DIARIO OFFICIAL

Empreza Industrial de Melhoramentos no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIII — 36° DA REPUBLICA — N. 304 — CAPITAL FEDERAL — DOMINGO, 21 DE DEZEMBRO DE 1924

Assignaturas do «Diario Official» para o anno de 1925

Para os particulares e repartições publicas:

Seis mezes ..... 21$000
Um anno ..... 42$000

Para funccionarios publicos:

Seis mezes ..... 15$000
Um anno ..... 30$000

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Circulares — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despeza Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes do Expediente, e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e do Serviço do Industria Pastoril, da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Diario dos tribunaes — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e aviso — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 19 do corrente foram concedidos tres mezes de licença para tratamento de saude, ao capitão medico graduado do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Dr. Alberto Gonçalces Ramos.

Requerimentos despachados

Ercolino Panasio, pedindo cancellamento de nota. — Deferido.

João Verissimo dos Santos, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido.

Antonio Pinheiro Machado, escrivão da 4ª Pretoria Civel. — Proponha um dos cidadãos habilitados no ultimo concurso, devendo a proposta ser encaminhada pelo juiz.

Directoria do Interior

Por portarias de 20 do corrente mez:

Foram declarados cidadãos brasileiros:

Balthazar Ribeiro, natural de Portugal, com 58 annos de idade, filho de Antonio Ribeiro e Anna de Jesus, casado, residente no Estado de S. Paulo;

Elias Jorge Nahra, natural da Syria, nascido a 29 de dezembro de 1880, filho de Jorge Miguel e Rifka Salum Nahra, casado, residente no Estado de S. Paulo.

Foram naturalizados brasileiros:

Aristides Bernardo da Silva, natural de Portugal, nascido a 25 de dezembro de 1901 filho de João Bernardo da Silva e Maria do Carmo, solteiro, residente no Estado de S. Paulo;

Erna Trinks, natural da Allemanha, nascida a 14 de janeiro de 1897, filha de Friedrich Carl e Ottilia Juliane Ludalphine Haase, casada, residente nesta Capital;

Francisco Tauro de Vicente, natural da Italia, nascido a 14 de agosto de 1893, filho de Vicente Tauro e Catharina Chiarella, solteiro, residente no Estado de S. Paulo;

Paulo Einhorn, natural da Rumania, nascido a 21 de fevereiro de 1901, filho de Leon Einhor e Rebecca L. Einhorn, solteiro, residente nesta Capital;

Remetteram-se ao governo do Estado de S. Paulo as portarias dos que alli residem.

Expediente de 20 de dezembro de 1924

Concedeu-se, na conformidade do disposto no art. 16 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a José Maria De Lamare Garcia, archivista do Archivo Nacional, conforme requereu, um anno de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses particulares, e a contar de 13 do corrente mez.

Requerimentos despachados

Isaac Isaacksohn. — Deferido. Communicou-se ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

José Xavier de Almeida Junior. — Deferido. Communicou-se ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Sergio Fontes Junior. — Deferido. Communicou-se ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Antonio Mendes dos Santos. — Deferido. Communicou-se ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Octacilio Ferraz de Camargo Penteado. — Deferido. Communicou-se ao director da Faculdade de Medicina Rio do Janeiro.

Edgard Trouillet Braga. — Deferido. Communicou-se ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Lauro Pinheiro Baptista. — Deferido. Communicou-se ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Ernani do Coutto. — Deferido. Communicou-se ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Francisco Osmond Coelho. — Deferido. Communicou-se ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

José Paulo da Silva. — Indeferido; a cadeira vaga póde ser provida, interinamente, por pessoa estranha, tanto mais que esta tem os cursos de harmonia e contraponto e fuga, com distincção, e o requerente mantém, no Instituto, curso privado, remunerado.

Gracinda Teixeira Rodrigues, Jesus Perez Garcia, Leonardo Antonio Martins, Manoel de Jesus Affonso, Marianna Gonçalves e Thereza da Silva, residentes nesta Capital, solicitando naturalização. — Apresentem folhas corridas das pretorias criminaes e da 3ª Vara Federal.

José Loureiro, residente nesta Capital, solicitando naturalização.—Requeira por intermedio de procurador legalmente constituido.

Zelig Stein, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Apresente folha corrida da 3ª Vara Federal.

Adecio Cerico, residente no Estado de S. Paulo, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Declare a data do seu nascimento, e prove que o immovel, ao qual se refere, é de sua propriedade, e não está onerado.

James Mill, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Declare a data do seu nascimento.

Directoria de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de dezembro de 1924

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas foram solicitadas as precisas providencias, para que seja distribuida ao Thesouro Nacional a quantia de 405$376, para occorrer ao pagamento do soldo que compete ao 2º tenente reformado da Policia Militar do Districto Federal Antonio José Casado, no periodo de 3 de dezembro corrente a 31 do mesmo mez (aviso n. 5.058 C).

— Do Sr. ministro de Estado da Fazenda solicitaram-se informações quanto á existencia de recursos para a abertura de um credito especial, na importan de 19:117$203, para pagamento da impressão de 2.000 exemplares da obra intitulada «A Constituição Federal, interpretada pelo Supremo Tribunal (aviso n. 5.059 C).

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao Sr. juiz de Clevelandia restituiu-se, para reconhecimento da firma, o officio de 5 de novembro do corrente anno, relativo á gratificação que compete ao escrivão Pedro Augusto Cardoso (officio n. 1.793 C).

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahi, declarou-se que o pagamento dos vencimentos requeridos pelo bacharel Francisco Gomes de Oliveira Netto depende da resposta que o Ministerio da Fazenda dér a consulta que lhe foi dirigida, nos termos do art. 93 do regulamento do Codigo de Contabilidade Publica (officio n. 1.792 C).

Ao Sr. juiz de direito da comarca de Pyranga declarou-se que o pagamento da gratificação que compete a Francisco Anselmo, por haver sido, em 1921, o encarregado do archivo e escrivão do alistamento eleitoral dessa comarca, já foi ordenado por aviso deste ministerio de 5 de dezembro de 1923, devendo o pagamento ser effectuado na Delegacia Fiscal do Estado de Minas Geraes (officio n. 1.791 C).

Ao Sr. juiz municipal de Cabaceiras, scientificou-se que o pagamento ao escrivão encarregado do archivo e alistamento eleitoral dessa comarca, Manoel Cavalcanti de Farias, durante o anno de 1922, já foi autorizado por aviso de 28 de fevereiro deste anno, devendo esse pagamento ser effectuado pela Delegacia Fiscal do Estado (officio n. 1.795 C).

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento do expediente de 18 de dezembro de 1924

Ao Tribunal de Contas, solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional, nas importancias:

De 2:111$200, a Moreno Borlido & Comp., de fornecimentos feitos ao Hospital Nacional, em julho ultimo (aviso n. 5.042 C);

De 700$, a Jaziel Luz, por serviços prestados, em novembro ultimo, ao Escriptorio de Obras do ministerio (aviso n. 5.041 C);

De 150$, a Antonio de Souza Carvalho, pelo aluguel do predio occupado, em julho ultimo, pela 8ª Pretoria Civel (aviso n. 5.040 C);

De 200$, a Nicanor Luiz Vianna, de serviços realizados na Escola Nacional de Bellas Artes, em outubro ultimo (aviso n. 5.039 C);

De 350$, a Leopoldo Fernandes Gonçalves pelo aluguel do salão das audiencias da 1ª Pretoria Criminal, em novembro ultimo (aviso n. 5.038 C);

De 22:933$333 a Costa Santos & Comp. pelo serviço de remoção de enfermos, obitos e cadaveres, apanhados na via publica, em novembro ultimo (aviso n. 5.043 C).

— Ao Ministerio da Fazenda:

Remetteu-se o termo que fará parte da escriptura da compra da bibliotheca de Ruy Barbosa, assim como o catalogo da referida bibliotheca (aviso numero 5.029 C);

Solicitou-se que fosse incluida na escriptura acima citada, a seguinte clausula: O Ministerio da Justiça e Negocios Interiores officiará ao director da Bibliotheca Nacional, no sentido de serem facilitadas aos herdeiros do conselheiro Ruy Barbosa, sempre que for necessario, aos interesses da familia, ou á defesa do extincto, as copias ou pedidos de certidões de documentos, papeis ou cartas de qualquer natureza existentes no archivo que neste acto vendem os mesmos herdeiros ao Governo Federal» (aviso n. 5.028 C);

Transmittiu-se a demonstração documentada, 24:000$, com a qual o thesoureiro do Instituto Oswaldo Cruz Waldemiro Rodrigues de Andrade, justifica a applicação dada ao adeantamento que recebeu para a compra de vitellos destinados ao preparo de vacinas, neste anno (aviso n. 5.035 C);

Remetteu-se copia do officio do Juizo Federal em São Paulo e reiteraram-se os pedidos de providencias constantes dos avisos ns. 2.900 C, 3.692 C e 4.924 C, respectivamente de 1 de agosto, de 22 de setembro e 11 deste mez (aviso n. 5.034 C);

Declarou-se ao commandante da Policia Militar do Districto Federal ter sido resolvido que Aristides Rangel de Campos pagasse a taxa de 1$, sempre que tenha de satisfazer cada prestação semestral do compromisso assumido, para collocação de annuncios de propaganda commercial nos muros do quartel, á rua Evaristo da Veiga (aviso n. 5.031 C);

Ao engenheiro de Obras do Ministerio communicou-se que se tomaram providencias junto ao Ministerio da Fazenda, afim de ser convertida em renda eventual da União, a caução de 500$ feita por A. Caldas Vianna & Comp. (aviso n. 5.024);

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao engenheiro de Obras do Ministerio transmittiu-se um requerimento de Andrade Lima & Comp., pedindo restituição da caução (officio n. 1.781);

— A todas as repartições dependentes deste ministerio foi pedidade a seguinte *circular*, sob n. 1.778; Attendendo ao que solicitou o Tribunal de Contas, no officio n. 2.234, de 19 de novembro findo, declaro-vos que as estampilhas das duplicatas resultantes de fornecimentos ou vendas feitas a essa repartição deverão ser inutilizadas por meio de carimbo, depois de feita a devida conferencia, que será averbada no corpo da duplicata, pelo funccionario para isso encarregado, que fará a devida declaração na 1ª via da conta.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente do dia 19

Ao Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional, nas importancias:

De 8:048$500, a A. Gomes Pereira & Comp., de fornecimentos feitos á Secretaria deste ministerio, em dezembro corrente (aviso n. 5.045 C);

De 900$, a Pedro Rodrigues da Cunha, Asgal de Medeiros e Bernardino Carioca, por serviços prestados, na fiscalização do emprego do material eleitoral (aviso n. 5.044 C).

— Remetteram-se ao Instituto Medico Legal as plantas e avaliação dos proprios nacionaes utilizados por aquelle instituto (aviso n. 5.048 C).

— Autorizou-se o engenheiro de Obras do ministerio a fazer a despeza necessaria com a reposição de ladrilhos na Escola Nacional de Bellas Artes, até 500$, por conta da verba n. 29ª, do orçamento vigente (aviso n. 5.047 C).

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Communicou-se:

Ao engenheiro de Obras do Ministerio que foi assignado o contracto com R. Cardim & Comp., para fornecimento de material sanitario ao Hospital Nacional de Alienados (officio n. 1.788);

Ao director geral da Assistencia a Alienados se fez identica communicação (officio n. 1.790), assim como ao director do Departamento Nacional de Saude Publica, afim de ser empenhada a quantia de 87:457$650, importancia do contracto, e solicitaram-se ao mesmo director providencias para ser enviado á Secretaria de Estado a demonstração do emprego do fundo especial de seis mil contos de que trata o artigo 3º, n. XIX, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro ultimo, por conta do qual correrá a despeza (officio n. 1.789).

Ao Thesouro do Conselho Administrativo dos Patrimonios prestaram-se os esclarecimentos pedidos no officio numero 397, de 11 de dezembro corrente (officio n. 1.791);

Ao secretario do Tribunal de Contas transmittiu-se a segunda via do documento de empenho da importancia de 3:600$, para pagamento de gratificações, que compete a diversos funccionarios desta secretaria de Estado, por serviços prestados fóra das horas de expediente, neste anno, na confecção de material eleitoral e empacotamento para os Estados, será a despeza (officio n. 1.789);

Ao director do Patrimonio Nacional, prestaram-se as informações pedidas no officio n. 183, de 2 de dezembro do corrente (officio n. 1.787).

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 19 de dezembro de 1924

Remetteram-se:

Ao Dr. secretario geral, em duplicata, a conta na importancia de 320$000, proveniente do aluguel da casa occupada pela 3ª Delegacia de Saude, referente ao mez de novembro proximo passado (officio n. 2.577);

Ao mesmo, os boletins mensaes relativos ao mez de novembro proximo passado, das repartições dependentes desta directoria (officio n. 2.581);

Ao Dr. inspector de Demographia Sanitaria, os boletins mensaes, relativos ao mez de novembro proximo passado, das repartições dependentes desta directoria (officio n. 2.580).

Ao Dr. delegado do 1º Districto Sanitario, o laudo n. 720 da vistoria realizada no predio n. 393, da rua Voluntarios da Patria (officio n. 2.579).

Ao Dr. delegado do 5º Districto Sanitario, o memorando n. 197, de 16 do corrente, afim de ser devidamente informado (officio n. 2.578).

Communicou-se:

Ao Dr. delegado do 2º Districto Sanitario a planta do predio n. 154 da rua do Rezende, para adaptal-o a um hospital, não sendo porém approvada pela Inspectoria de Engenharia Sanitaria (officio n. 2.576);

Ao director da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional que, por despacho de 18 do corrente, foi deferida a petição em que Manoel Gonçalves, multado em 1:000$000, por infracção do artigo 861, § unico, pedia relevação da multa (officio n. 2.575);

Ao Dr. secretario geral, que, por despacho de 18 do corrente, foi deferida a petição em que Manoel Gonçalves, multado em 1:000$000, por infracção do artigo 861, § unico, pedia relevação da multa (officio n. 2.575-A).

Requerimentos despachados

— Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Nilo Martins (4.902-5.347). — Deferido.

Manoel Rey (4.903-5.356). — Deferido.

Gonçalves Vianna & Comp. (4.910-5.351). — Deferido.

2ª Delegacia de Saude:

Maria Augusta Amador (4.905-539). — Sim, por 60 dias.

Domingos Centrangolo (4.906-540). — Deferido.

Constancia Cabral Queiroz (4.907-541) — Deferido, devendo entretanto, iniciar desde já o cumprimento da intimação.

3ª Delegacia de Saude:

A. B. Ramalho Ortigão (4.911-366). — Deverá cumprir a intimação dentro do prazo de 90 dias.

José Pires da Fonseca (4.912-376). — Deferido.

4ª Delegacia de Saude:

Carlos Lebus (4.497-544). — Indeferido.

Manoel Pires Ribeiro (4.909-589). — Indeferido.

5ª Delegacia de Saúde:

Antonio Santos Leite (4.904-1.982). — Sim, por 30 dias.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA, MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 19 de dezembro de 1924

Remetteu-se:

Ao secretario geral do departamento a relação dos funccionarios technicos que serviram nesta directoria, no anno de 1923 (officio n. 2.241);

Ao inspector de Demographia Sanitaria, os mappas do movimento dos portos de Maceió e Rio de Janeiro, no mez de novembro ultimo (officio n. 2.242);

Ao almoxarife geral do departamento, os pedidos desta directoria de ns. 418, 421 a 429, relativos a este mez (officio n. 2.239);

Ao inspector sanitario da Marinha Mercante, o titulo de exoneração do enfermeiro-guarda dessa inspectoria João Baptista do Prado Leite (officio n. 2.243).

— Communicou-se:

Ao director-presidente do Lloyd Brasileiro, que foi demittido o enfermeiro da Inspectoria Sanitaria da Marinha Mercante João Baptista do Prado Leite, com exercicio a bordo do paquete *Ceará* (officio n. 2.244).

Requerimentos despachados

N. 88, de 1924 — Aquilino José de Castro, guarda sanitario maritimo da Inspectoria dos Portos da Bahia, pedindo permissão para servir na prophylaxia rural de Maceió. — Deferido.

N. 92, de 1924 — Julio Bressane Lopes, 3º official do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando a concessão das ferias a que tem direito no corrente anno. — Deferido.

N. 93, de 1924 — Julio Bressane Lopes, 3º official do Departamento Nacional de Saude Publica, pedindo encaminhar um requerimento ao Exmo. Sr. ministro da Justiça. — Encaminhe-se.

N. 101, de 1924 — Basilio Corrêa & Truppel, agentes da Hamburg-Amerika Linie em S. Francisco do Sul, pedindo relevação da multa imposta ao commandante do vapor allemão *Wurttemberg*, entrado naquelle porto em 31 de outubro. — Mantenho a multa, á vista das informações prestadas pelo sub-inspector de Saude do Porto.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dias 18, 19 e 20 de dezembro de 1924

José Gallo (5.385). — Deferido, pagando a respectiva taxa de analyse.

Godoy & Comp. (5.399). — Deferido, pagando a taxa de analyse.

Companhia Antarctica Paulista (5.401). — Deferido, pagando a respectiva taxa de analyse.

Antonio Felix de Lima (5.404). — Deferido.

Vetere & Comp. (5.306). — Indeferido, á vista da informação.

Dias Almeida & Comp. (5.364). — Deferido, declarando qual o estabelecimento em que vae ser feita a fabricação do vinagre.

Corrêa Ribeiro & Comp. (5.381). — Pagando a taxa de analyse, deferido.

Anthero Gores Fernandes (5.378). — Certifique-se.

José Pereira d'Almeida Ventura (5.387). — Dê-se por certidão uma 3ª via de n. 359.

Companhia Armour do Brasil (5.415). — Deferido, pagando as respectivas taxas.

Gomes & Campos (5.383). — Não póde funccionar sem fechar a communicação dos commodos dos fundos do botequim.

Marques & Silva (5.367). — Indeferido.

Julia Machado (5.382). — Deferido, de accôrdo com a informação.

Antonio Pinto (5.406). — Certifique-se.

Manoel Gonçalves (5.342). — Certifique-se o que constar.

Albino Pereira Rio Tinto (5.405). — Cumpra-se a intimação expedida.

Annibal Joaquim David (5.371). — Sciente.

Manoel Joaquim Barbosa (5.366). — Sciente.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular n. 70 — Em 19 de dezembro de 1924:

De conformidade com o que ficou resolvido sobre o objecto do processo ao qual se acha annexo o officio 166, de 16 de julho ultimo, da Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Rio Grande do Norte, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas á este ministerio, para seu conhecimento e devidos fins, que, de accôrdo com o § 2º art. 7º, do decreto n. 15.996, de 31 de março do anno passado, resolvi permittir o recolhimento, ás Mesas de Rendas Federaes, do producto da arrecadação do imposto do consumo de energia electrica, observada, porém, quanto á porcentagem, a recommendação constante da circular n. 75, de 22 de novembro daquelle anno, visto serem essas repartições, nesses casos, simples intermediarias entre as emprezas e as delegacias fiscaes, a cujos cofres pertence a renda de que se trata. — *R. A. Sampaio Vidal.*

Ministerio da Fazenda — Circular n. 71 — Em 19 de dezembro de 1924:

Dispondo o regulamento do imposto de rendas mercantis, baixado com o decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923, que «as estampilhas das duplicatas resultantes de fornecimentos ou vendas feitas ao Governo serão inutilizadas, por meio de carimbo, pelas repartições que effectuarem as compras depois de feita a devida conferencia, que será averbada no corpo da duplicata, pelo funccionario para isso encarregado», e como, de accôrdo com o officio n. 2.231, de 19 de novembro ultimo, do Tribunal de Contas, somente algumas repartições administrativas tenham adoptado o uso de um carimbo na 1ª via da conta, pelo qual se fica conhecendo do cumprimento do preceito acima transcripto, recommendo aos Srs. chefes de repartições subordinadas a este ministerio que providenciem no sentido de ser feita a necessaria declaração, na 1ª via da conta, de haver sido observado o referido dispositivo regulamentar. — *R. A. Sampaio Vidal.*

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de dezembro de 1924

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 189 — Devolvendo o processo relativo á doação feita á União, por José da Motta Gonçalves, de um terreno sito na cidade do Carmo e forceiro á Irmandade de Nossa Senhora do Monte Carmello, para o fim de ser installada uma estação climatologica de 3ª classe no mesmo terreno, e solicitando providencias no sentido de ser junta ao alludido processo uma planta do referido terreno.

N. 190 — Declarando que o Tribunal de Contas recusou registro ao pagamento da quantia de 10:000$ a B. Penteado & Comp., pelo fornecimento de classificadores para sementes, em proveito do Serviço de Sementeiras, em 1922, visto não estar provado que o empenho da referida despeza tenha sido feito previamente, na forma do art. 77, da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920.

N. 191 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento da importancia de 11:040$ a Hasenclever & Comp., por fornecimento de material feito em 1922, em proveito do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, e declarando que o Tribunal de Contas recusou registro á alludida despeza, por não estar declarado si o fornecimento de que se trata é oriundo de contracto ou si foi feito de accordo com a urgencia prevista na excepção do art. 170, da lei n. 3.454, de 8 de janeiro de 1918.

N. 192 — Solicitando informar si foi feita a rectificação do empenho a que allude o aviso deste ministerio numero 145, de setembro ultimo, afim de que o processo possa ser encaminhado ao Tribunal de Contas, em tempo opportuno.

N. 193 — Declarando não poder ser feito o adeantamento de 4:800$ ao porteiro do Museu Nacional, João Cosme Cavalcanti, para attender a despezas extraordinarias e urgentes, durante os mezes de outubro, novembro e dezembro do corrente anno, por não ter aquelle funccionario apresentado no Thesouro as contas comprobatorias das despezas effectuadas com o penultimo adeantamento que foi feito.

N. 194 — Solicitando informar si foi feita a rectificação do empenho de despeza na importancia de 4:970$, proveniente da remessa de 10.000 francos ao Dr. Julio Barbosa Carneiro, em Paris.

N. 195 — Pedindo informar si foi feita a rectificação do empenho de despeza na importancia de 2:014$, proveniente da remessa feita ao nosso consul em Berlim.

N. 196 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento da quantia de réis 2:774$000 á Companhia Nacional de Electricidade, proveniente de fornecimento de material electrico ao Posto Zootechnico Federal de Pinheiro, no mez de dezembro de 1922, e declarando não poder a referida divida ser processada como «Depositos», restos a pagar de 1922.

N. 198 — Em resposta ao aviso numero 999, de 6 de março do corrente anno, cabe-me declarar a V. Ex., para devida rectificação do empenho da despeza, haver o Banco do Brasil posto, no «Banco de la Republica Oriental del Uruguay», á disposição do Dr. Alberto Conrado, nosso consul em Montevidéo, a importancia em pesos correspondente a 30:000$, destinada a attender á acquisição de sementes de trigo no Instituto Phytotechnico «La Estanzuela», no referido paiz, e no Criadero Argentino de Plantas Agricolas, na Argentina, quantia essa que, addicionada á de réis 34$080, custo do telegramma, perfaz o total de 30:034$080, conforme a respectiva factura, de 8 de abril ultimo, remettida pelo primeiro daquelles bancos.

Outrosim, rogo a V. Ex. se digne de, logo que fôr feita a rectificação alludida, dar sciencia a respeito á Directoria da Contabilidade deste ministerio.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 226 — Transmittindo o processo constituido por uma carta da Irmã Veronica M. Nery, sobre concessão de um terreno contiguo ao Instituto Benjamim Constant, e solicitando audiencia sobre o assumpto.

N. 227 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento da quantia de 72$ a Ch. Lorilleux & Comp., proveniente de fornecimentos feitos ao Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal, em setembro do anno passado, e solicitando providencias no sentido de serem satisfeitas as exigencias constantes da informação da 1ª secção da Contadoria Central da Republica, exarada no mesmo processo.

N. 228 — Tenho a honra de reiterar a V. Ex. o aviso deste ministerio numero 147, de 12 de setembro ultimo, cujo teôr é o seguinte: «Solicitando a Alfandega de Natal, no telegramma n. 5, de 12 de agosto findo, que lhe seja cedida uma lancha que esteve a serviço da Inspectoria de Saude do Porto daquella cidade e que foi agora substituida por outra a gazolina, e tendo justificado o seu pedido com a informação das difficuldades em que está para o desempenho dos seus serviços de fiscalização e visitas a bordo, as quaes seriam grandemente removidas com a utilização daquella embarcação, tenho a honra de consultar a V. Ex. si é possivel a cessão da referida lancha a este ministerio, para aquelle fim.»

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

N. 229 — Devolvendo o processo, ao qual se acham annexas as escripturas referentes á venda e compra do immovel denominado "Colonia do Prata", que fazem o Governo do Estado do Pará e o Governo Federal, e á doação de terras no mesmo local, que faz o primeiro ao segundo, e pedindo providencias afim de que sejam satisfeitas as exigencias a que se refere o parecer da Directoria do Patrimonio Nacional, exarado no mesmo processo.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 265 — Reiterando a solicitação no sentido de ser prestada audiencia sobre o pedido da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, para lhe ser concedido o aforamento de dous terrenos de accrescidos situados um, na rua Visconde do Rio Branco, e o outro, proximo do largo de S. Domingos, em Nitheroy.

N. 266 — Solicitando audiencia sobre o pedido feito pelo Banco do Brasil para que as rendas da Rêde de Viação Cearense, na Capital do Estado do Ceará, que, segundo allega, são depositadas no London & Brazilian Bank, sejam recolhidas d'ora avante á agencia daquelle banco em Fortaleza.

N. 267 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento por depositos, da importancia de 141:492$154, ao engenheiro Antonio Lopes do Amaral, pela medição provisoria de serviços executados entre os kilometros 180 a 184, na construcção do ramal de Montes Claros, da Estrada de Ferro Central do Brasil, e declarando que o pagamento de que se trata deve ser solicitado directamente ao Tribunal de Contas, visto estar em vigor o decreto n. 16.193, de 30 de outubro de 1923.

— Sr. ministro presidente do Supremo Tribunal Federal:

N. 245 — Pedindo providencias no sentido de ser fornecida a este ministerio cópia do officio da Sociedade Anonyma "Revista do Supremo Tribunal", numero 355, de 28 de setembro de 1922, dirigido á mesma suprema côrte, officio cujos termos a commissão do Cadastro e Tombadouro dos Proprios Nacionaes precisa conhecer, por conter esclarecimentos necessarios ao bom andamento dos seus serviços.

— Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 53 — Transmittindo cópia da representação relativa a contractos lavrados na Superintendencia da Limpeza Publica e Particular, em 6 de setembro do anno passado, e solicitando informações a respeito.

— Sr. consultor geral da Republica:

N. 248 — Remettendo cópia do contracto de arrendamento dos campos da Fazenda Nacional de Santa Cruz, firmado com Durisch & Comp.

N. 248 A — Transmittindo o processo relativo ao requerimento em que a Companhia Usina Cansanção do Sinimbú solicita reconsideração do despacho deste ministerio, mandando restabelecer a intimação que lhe foi feita pela Alfandega do Recife, para o recolhimento da importancia de 14:086$, proveniente da differença de direitos encontrada na revisão do despacho livre n. 355, de agosto do anno passado, e pedindo emittir parecer a respeito.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de dezembro de 1924

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 320 — Remettendo, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 10 deste mez, para ser informado, o requerimento em que Sonia Graff solicita seja a Alfandega do Rio de Janeiro autorizada a conceder licença para a requerente entrar a bordo dos vapores atracados no Cáes do Porto, afim de fazer venda de cartões postaes com vistas do paiz.

— Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 310 — Devolvendo o incluso processo encaminhado com o vosso officio n. 1.023, de 20 de novembro findo, e relativo ao requerimento em que a firma Tavares Monteiro & Comp., sociedade mercantil em nome collectivo, sob a denominação de Banco de Guaranesia, pede autorização para funccionar, communico-vos, para os devidos fins,

que o Sr. ministro, por despacho de 2 deste mez, resolveu, á vista do parecer dessa inspectoria, conceder a autorização solicitada.

N. 311 — Devolvendo o incluso processo encaminhado com o vosso officio n. 1.039, de 28 de novembro findo, e relativo ao requerimento em que a firma Alves, Lima & Comp., de Monte Santo, solicita autorização para abrir uma casa bancaria, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 6 deste mez, resolveu, á vista do parecer dessa inspectoria, conceder a autorização solicitada.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 62 — Declarando que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 2 deste mez, conceder autorização para ser mandado submetter á inspecção de saude, para effeitos de aposentadoria, *ex-officio*, o 2º escripturario da mesma delegacia fiscal José de Araujo Cardoso.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR INTERINO

Dia 20 de dezembro de 1924

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 127 — Afim de que vos digneis de informar a respeito, incluso vos remetto o processo fichado sob n. 62.448, do corrente anno.

— Agencia da Companhia União Fabril do Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro:

N. 671 — Em solução á consulta constante do vosso requerimento de 19 de janeiro do corrente anno, sobre si na exportação de lanificios remettidos em fardos deve essa companhia expedir guias distinctas para os tecidos, artefactos de tecidos, bem como para os tecidos empregados como capas dos fardos, communico-vos que as guias devem ser distinctas para os tecidos e os artefactos de tecidos, isto é, uma para os tecidos e outra para os artefactos de tecidos, por isso que são especies distinctamente classificadas nos §§ 12 e 13 do art. 4º do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921. Quanto aos tecidos empregados como capas, desde que sejam perfeitamente discriminados na guia referente aos tecidos, não ha necessidade da expedição de guia especial.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 622 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo numero 50.273, deste anno, relativo ao requerimento de J. Gonçalves & Gonçalves, recorrendo do acto dessa recebedoria que lhe impoz a multa de 200$, minimo do art. 81, combinado com o art. 112, § 5º, *a*, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, e que foi restituido a esta directoria com o officio n. 2.303, de 4 de outubro do corrente anno, proferiu sobre o assumpto, em 28 de novembro ultimo, o seguinte despacho:

«Deixo de tomar conhecimento do recurso, de accôrdo com o parecer.»

O parecer que emittiu o Sr. director Abdenago Alves e com o qual concordou o Sr. ministro da Fazenda foi o seguinte:

«A infracção está provada e por que o recurso foi irregularmente interposto, sou de opinião que do mesmo não se deve tomar conhecimento.»

N. 623 — Devidamente informado pelo notificante, vos restituo o processo registrado sob n. 61.486, deste anno, enviado a esta directoria com o vosso officio n. 2.650, de 4 de dezembro corrente.

— Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 35 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro, em petição de 15 deste mez, resolveu, por despacho desta data, prorogar por sessenta dias o prazo do termo de responsabilidade assignado nessa alfandega, em virtude da ordem telegraphica desta directoria n. 659, de 27 de outubro deste anno.

Fica desta fórma confirmado o meu telegramma n. 809, desta data.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 636 — Para o fim indicado em o despacho de fls. 4, verso, incluso vos remetto o processo fichado sob numero 54.244, do corrente anno.

N. 638 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, conforme consta do officio do respectivo director-secretario a esta directoria, n. 2.642, de 21 de novembro proximo passado, resolveu, em sessão de 14 do mesmo mez, ordenar o registro do accôrdo celebrado entre esta delegacia e a companhia Industrial Pitanguyense, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 639 — Communico-vos, para os devidos fins, que o director-secretario do Tribunal de Contas, em officio n. 2.602, de 14 de novembro proximo passado, informou a esta directoria que aquelle tribunal, em sessão de 7 do mesmo mez, resolveu ordenar o registro do accôrdo celebrado entre essa delegacia e a Empreza Força e Luz de Araguary, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 257 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Companhia Swift do Brasil, em petição datada de 2 deste mez, resolveu, por despacho do dia 12, autorizar o despacho livre de direitos de importação, pela Alfandega da cidade do Rio Grande, nesse Estado, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para o preenchimento das formalidades legaes, para 2.000 kilos de impermeaveis de canhamaço, destinados aos serviços dos frigorificos da mesma companhia na referida cidade do Rio Grande.

Fica, assim confirmado o meu telegramma n. 806, desta data.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 57 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 3 deste mez, deferiu o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 320, de 15 de outubro ultimo, em que a firma Viuva Campollo & Filhos, proprietaria da Empreza de Luz Electrica da cidade de Victoria, nesse Estado, pede para recolher á collectoria local o imposto de consumo de energia electrica.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 258 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, conforme communicou a esta directoria o respectivo director-secretario, em officio n. 2.578, de 12 de novembro proximo passado, resolveu, em sessão de 5 do mesmo mez, recusar registro ao accôrdo celebrado entre essa delegacia e a firma Belinda Ferreira & Filhos, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica na villa de Triumpho, nesse Estado, não sómente por ter sido publicado fóra do prazo, como por não estar provada a existencia legal da firma citada.

Deveis, portanto, providenciar para que seja lavrado novo accôrdo, enviando-o, por cópia, a esta directoria, acompanhado dos necessarios documentos, afim de ser publicado e remettido, após a approvação áquelle tribunal, para o devido registro.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 672 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado a esta directoria com o vosso officio n. 1.414, de 5 deste mez, relativo ao requerimento em que a Companhia Frigorifica de Santos pede isenção de direitos e da taxa de expediente para o material constante da relação annexa, resolveu por despacho de 13 do corrente, de accôrdo com o art. 5º do decreto n. 4.548, de 19 de julho de 1922, conceder isenção solicitada.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 868 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado a esta directoria, com o vosso officio n. 1.876, de 11 deste mez, em que o Instituto Crissiuma Filho solicita isenção de direitos e da taxa de expediente para mil barricas da marca S.A.M. ns. 1|1.000, vindas de Trieste, pelo vapor italiano *Carlo*, entrado em 20 de outubro ultimo, contendo cimento em pó, de accôrdo com o decreto n. 4.428, de 28 de fevereiro de 1921, resolveu conceder a isenção solicitada.

N. 869 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Brazilian Hydro Electric Company, em petição de 25 do novembro ultimo, resolveu por despacho de 12 do corrente, autorizar a requerente a ceder á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd., 440 toneladas de cimento, já importadas e despachadas pela peticionaria, com isenção de direitos, nessa alfandega.

N. 870 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd., em petição de 28 de novembro ultimo, resolveu por despacho de 12 deste mez, autorizar a Brazilian Hydro Electric Co., Ltd., a ceder á requerente 440 toneladas de cimento já importado e despachado nessa alfandega, por esta ultima companhia, com isenção de direitos e da taxa de expediente, devendo essa repartição providenciar, no sentido de serem cancelladas os *itens* ns. 13, 16 e 30, das relações que acompanharam á ordem desta directoria numero 636, de 16 de setembro do corrente anno.

N. 871 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo á solicitação que lhe fôra feita pelo principe Charles Murat, em petição encaminhada com o vosso officio n. 1.937, de 17 do corrente mez, resolveu, por despacho de 19 deste, autorizar o desembaraço de quatro aviões contidos nos volumes de marca "Letreiro", ns. 1/10, vindos no vapor *Hoedic*, de La Rochelle-Pallice, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, subordinada, porém, essa concessão a licença especial do Ministerio da Guerra, que deve ser promovida pelo interessado.

N. 19 — O director interino da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao collector da 2ª Collectoria das Rendas Federaes de Valença, no Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista o processo n. 31.363, deste anno, relativo á consulta do agente fiscal á mesma exactoria, que foi encaminhado a esta directoria, com o officio n. 39, de 28 de março ultimo, que envie uma relação das emprezas exploradoras do serviço de luz e energia electrica que se recusam a firmar accôrdo com a Fazenda Nacional, conforme o seu officio demonstrando a séde das mesmas, normas dos proprietarios ou directores para ulteriores providencias.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 637 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo numero 53.3[illegible], deste anno, relativo ao recurso interposto por João Damiani, do acto dessa delegacia, que manteve o da Collectoria das Rendas Federaes de Juiz de Fóra, nesse Estado, que o multou em 100$, por infracção do art. 21, § 2º do regulamento annexo ao decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, e que foi encaminhado á esta directoria, com o officio n. 692, de 17 de outubro proximo passado, proferiu em 21 de novembro ultimo, sobre o assumpto, o seguinte despacho:

"A' vista da circular n. 32, do corrente anno, dou provimento ao recurso".

A circular a que alludi em meu parecer e a que se refere o Sr. ministro da Fazenda, é a de n. 32, do Ministerio da Fazenda, de 22 de maio deste anno.

N. 635 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo numero 51.541, deste anno, relativo ao recurso interposto por Juvenal José de Oliveira, do acto dessa delegacia que manteve o da 2ª Collectoria de Juiz de Fóra, nesse Estado, que o multou em 100$, por infracção do art. n. 21.150, do regulamento annexo ao decreto n. 15.587, de 29 de julho de 1922, proferiu em 28 de novembro ultimo, sobre o assumpto o seguinte despacho:

"A' vista da circular n. 32, de 22 de maio do corrente anno, dou provimento ao recurso."

O director interino da Receita Publica do Thesouro Nacional devolve ao Sr. collector da 1ª Collectoria das Rendas Federaes, em Petropolis, Estado do Rio de janeiro, o processo fichado, sob numero 57.103, deste anno, relativo ao auto de infracção lavrado contra Jorge Esternack & Comp., e recommenda ao mesmo collector que profira sua decisão quanto á firma Victorio Falcone.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 104 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que em petição de 14 de outubro ultimo, solicitou o director representante da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, resolveu, em 4 do corrente mez, autorizar o despacho do material constante da relação annexa, pagando a taxa reduzida de 6 % *ad valorem*, na conformidade da clausula 70ª, do contracto annexo ao decreto n. 11.905, de 19 de janeiro de 1916.

N. 8 — O director interino da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao collector de Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, que remetta a esta directoria com a maxima urgencia, a demonstração do "Caixa" de sellos adhesivos para vendas mercantis, relativa ao periodo de 19 a 30 de setembro ultimo, afim de que não fique paralysado o serviço da escripturação a cargo da 2ª Subdirectoria.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 342 — Para o fim indicado em o despacho de fls. 27 verso, incluso vos devolvo o processo fichado, sob numero 62.841, do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 640 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento de Mucio Martins Vieira, nomeado para o cargo de collector da 3ª Collectoria das Rendas Federaes de Juiz de Fóra, nesse Estado, pede para caucionar sómente 10:000$, e não 53:000$, em quanto foi arbitrada a sua fiança para exercer aquelle cargo, obrigando-se a recolher a renda de sua collectoria á agencia do Banco do Brasil, duas vezes por semana, bem assim, que lhe fosse permittido tomar posse do cargo para o qual foi nomeado, no Thesouro Nacional, por despacho de hoje, 20 de dezembro, resolveu deferir o pedido, para o fim de ser reduzida a 20:000$ a fiança a ser prestada pelo requerente, que se obrigará a recolher as rendas da collectoria á agencia do Banco do Brasil, diariamente, devendo tambem o requerente tomar posse do seu cargo na Delegacia de Minas Geraes.

Requerimentos despachados

Dia 16 de dezembro de 1924

Edison Pimentel Severino Duarte, agente fiscal do interior do Estado do Rio de Janeiro, pedindo férias. — Indeferido.

Dia 18

L. Sobral & Comp., pedindo transferencia de material á Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, de 15 deste mez. — Satisfaça a exigencia (P. 63.329).

Companhia Agricola de Campos, de 15 deste mez, sobre transferencia de materiaes á Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas. — Satisfaça a exigencia, devendo a Companhia de Estrada de Ferro Victoria a Minas requerer tambem (P. 63.328).

Companhia Engenhos Centraes de Santa Cruz e União, de 15 de dezembro ultimo, pedindo para transferir materiaes á Estrada de Ferro Victoria a Minas. — A requerente deve declarar a data e o mez em que pediu a isenção. Requeira, tambem, á Companhia de Estrada de Ferro Victoria a Minas (P. 63.301).

Claudino Victor do Espirito Santo Junior, de 17 de janeiro do corrente anno, pedindo certidão do contracto celebrado pela União com a Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil. — Satisfaça a exigencia da 3ª Sub-directoria (P. 2.196).

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de dezembro de 1924

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 489 — Restituindo o processo annexo ao officio dessa delegacia n. 207, de 9 de setembro de 1920, afim de que seja observada a exigencia do parecer da 1ª Sub-Directoria de fls. 10 v.

N. 490 — Idem, idem, do processo annexo ao officio n. 208, de setembro de 1920.

N. 491 — Remettendo devidamente autoado, afim de ser comprido o que determina a circular n. 20, de 22 de junho de 1908, o processo annexo ao officio n. 202, de 8 de setembro de 1920.

N. 492 — Restituindo o processo annexo ao officio n. 197, de 9 setembro de 1920, afim de ser satisfeita uma exigencia.

N. 493 — Idem, idem, o processo numero 1.489.

N. 494 — Remettendo o processo annexo ao officio n. 199, de 8 de setembro de 1920, afim de que seja cumprida a circular n. 20, de 22 de junho de 1908.

N. 495 — Idem, idem, afim de que seja a divida liquidada por exercicios findos, o processo de pagamento de réis 239$381 que se julga com direito João Domingues Moreira.

Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 467 — Reiterando a ordem desta directoria n. 177, de 11 de maio de 1922.

N. 468 — Remettendo o processo de pagamento de 185$ da The Rio de Janeiro and S. Paulo Telegraph, afim de ser a divida liquidada por exercicios findos.

N. 469 — Idem, idem, da Estrada de Ferro Sorocabana da importancia de 479$700.

N. 470 — Idem, idem, o processo annexo ao officio dessa delegacia n. 275, de 25 de novembro de 1921, afim de que seja satisfeita a exigencia de fls.

N. 471 — Remettendo o processo annexo ao officio n. 71, de 12 de março de 1921, afim de que seja a divida de que trata o referido processo liquidada por exercicios findos.

N. 472 — Remettendo o processo numero 1.805, afim de que seja observada a exigencia de fls.

N. 473 — Solicitando informações a respeito do processo n. 63, de 1924.

Portaria:

N. 273 — Autorizando o Sr. collector federal de Vassouras a effectuar o pagamento da folha de diarias a que tem direito o pessoal da turma do engenheiro João José Goanerini, do serviço de levantamento do cadastro da Fazenda Nacional de Santa Cruz, durante o mez de novembro, na importancia de 1:719$500.

Dia 3

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 364 — Solicitando providencias no sentido de ser expedida, com urgencia, a guia de 1º escripturario José Adolpho P. de Cavalcanti Junior.

N. 365 — Remettendo o titulo de pensão de D. Clarice Maria de Carvalho, e concedendo os creditos necessarios.

N. 366 — Concedendo o credito de réis 569$875, para pagamento ao escripturario Antonio de Paula Barbosa de Oliveira.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 129 — Remettendo o titulo de pensão de D. Maria da Conceição Machado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 221 — Remettendo a guia passada a favor da pensionista D. Lydia Angelica de Moraes Rego Joppert.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 289 — Concedendo o credito de réis 200$ para pagamento que cabe a D. Francisca Gomes Sodré da Motta.

N. 290 — Declarando que o Sr. ministro resolveu autorizar essa delegacia a continuar o pagamento relativo á Sub-consignação 41, da verba 22ª «Fiscalização dos impostos, etc.»

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauhy:

N. 160 — Reiterando a ordem desta directoria n. 43, de 11 de maio de 1923.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 186 — Restituindo o processo annexo ao officio dessa delegacia n. 85, de 23 de setembro de 1921, afim de ser satisfeita uma exigencia.

N. 187 — Declarando que o pagamento a que se refere o officio dessa delegacia n. 87, de 21 de agosto de 1920, é necessario a provisão do Tribunal de Contas.

N. 188 — Remettendo o processo numero 1.893, afim de ser satisfeita uma exigencia.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 474 — Concedendo o credito de réis 950$ para pagamento ao escripturario Luiz Barreto.

Dia 4

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 367 — Concedendo o credito de 5:520$, para os fins do aviso n. 1.484, de 28 de julho ultimo, do Ministerio da Viação.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 189 — Concedendo o credito de réis 12:000$, para os fins do aviso do Ministerio da Agricultura n. 4.763, de 31 de outubro ultimo.

Portaria:

N. 274 — Autorizando o Sr. collector federal de Campos, á effectuar o pagamento do augmento provisorio na importancia de 871$500 ao Sr. Antonio Cesar Barredo, diarista da Estação Experimentação de Campos.

Dia 6

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes.

N. 368 — Concedendo o credito de 253$866, para os fins do officio n. 666, de 3 de outubro de 1924.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 222 — Concedendo o credito de 1:800$, para os fins do aviso n. 3.504, de agosto ultimo do Ministerio da Agricultura

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 475 — Concedendo o credito de 5:000$ para os fins que allude o aviso n. 3.379, de 29 de julho ultimo, do Ministerio Agricultura.

Dia 19

Ao Sr. director da Rêde Viação Cearense.

N. 251 C — Concedendo o credito de 1.400:000$, para attender a despezas com acquisição de sobresalentes e accessorios para reparação do material rodante das Estradas de Ferro de Sobral a Baturité, conforme o aviso do Ministerio da Viação n. 2.636, de 11 de novembro findo.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 458 — Remettendo autoado, o processo annexo ao requerimento do Dr. Henrique Santos Dumont, de 22 de agosto ultimo, referente á restituição de 12:163$317, afim de ser a mesma importancia liquidada por exercicios findos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 147 — Idem, idem, o processo numero 49.606, afim de ser observada a exigencia de fls.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 368 — Idem, idem, o processo numero 2.2029.

N. 369 — Concedendo o credito de réis 4:000$000 para fins constantes do telegramma n. 323, da março ultimo dessa delegacia.

N. 370 — Concedendo o credito de réis 20:000$000, para os fins contantes do aviso n. 4.764, de 31 outubro ultimo, do Ministerio da Agricultura.

N. 371 — Concedendo o credito de 200$, para pagamento ao 4º escripturario Pergentino Augusto Marques Porto

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de dezembro de 1924

Requerimento despachado

Manoel Valente da Fonseca, pedindo aforamento de um terreno á rua 12 de Maio, na Gavea. — Indeferido, de accôrdo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Officio:

N. 28 — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

Devolvendo o processo sob o n. 58.659 (1924), encaminhado a esta directoria com o vosso officio n. 1.322, de 14 de novembro ultimo, afim de que essa delegacia complete o despacho de fls. 29, datado de 2 de maio deste anno, que se limitou a encaminhar o dito processo á autoridade superior, bem como para que providencieis no sentido de serem intimados pessoalmente os confrontantes a assignar o termo de medição do terreno de marinha de que se trata.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Officios expedidos:

Ao Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 70 — Transmittindo a amostra de tinta marca "Saxonia", de fabricação, da firma Queiroz Suzarte & Meyer, afim de ser analysada.

N. 71 — Solicitando analyse para as amostras da bebida apprehendida a Arthur Lucchini (Bruno), em virtude do auto n. 899, de 1924.

— A' Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 389 — Transmittindo a consulta de Vieira Carvalho & Comp.

— A' Imprensa Nacional:

N. 427 — Solicitando que sejam fornecidos a esta repartição os fasciculos das leis de 1919 a 1923, e das decisões de 1915 a 1916.

N. 428 — Respondendo o officio numero 3.167, de 1 do corrente, informando.

— A' Inspectoria Geral dos Bancos:

N. 429 — Transmittindo o auto numero 698, de 1922, contra Costa Ribeiro & Comp.

— Ao 1º delegado auxiliar da Policia do Districto Federal:

N. 430 — Respondendo o officio numero 2.583, de 31 de outubro de 1924, informando.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 431 — Transmittindo o balanço da receita e despeza desta recebedoria, relativo ao mez de novembro proximo findo.

— A' Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 432 — Respondendo o officio numero 4.403, de 27 do mez findo, informando.

— A' Inspectoria Geral dos Bancos:

N. 433 — Transmittindo o auto numero 85, de 13 de outubro de 1923, contra Armando M. de Magalhães.

— Ao syndico da Junta dos Corretores:

N. 434 — Agradecendo a gentileza da communicação, constante do officio numero 649, de 11 do corrente mez, dessa junta.

— A' Procuradoria da Republica:

N. 165 — Solicitando que seja requerida a exhibição judicial da escripta da Rio de Janeiro and São Paulo Telephone Company Sociedade Anonyma.

— A' Collectoria Federal de Barra do Pirahy:

N. 519 — Restituindo o processo vindo com o officio n. 447, de 21 de junho de 1924.

— A' Casa da Moeda:

N. 243 — Transmittindo o auto numero 557, de 1924, contra A. Ommundsen.

— A' Contadoria Central da Republica:

N. 2.701 — Transmittindo o balanço da receita e despeza desta recebedoria, relativo ao mez de novembro proximo findo.

N. 2.702 — Idem, idem, do activo e passivo desta repartição, a demonstração do movimento de sellos e respectivo resumo, em 29 de novembro do corrente anno.

— A' Despeza Publica:

N. 2.703 — Solicitando que seja concedido a esta recebedoria o credito de 1:878$, por conta da verba 9ª «Recebedoria do Districto Federal».

N. 2.704 — Transmittindo a conta da firma Moraes, Alves & Comp., na importancia de 3:040$, proveniente de fornecimento de uniformes de brim para os continuos e serventes desta recebedoria.

— A' Receita Publica:

N. 2.705 — Transmittindo o processo originado do auto n. 330, de 1923, contra Alonso & Ozorio e Ribeiro da Cruz & Comp.

N. 2.706 — Solicitando cancellamento da divida de penna d'agua do exercicio de 1923, em nome do Mosteiro de S. Bento, pelos predios ns. 64, 76 e 80 da rua D. Gerardo.

N. 2.707 — Restituindo o processo n. 11.527, de 1924, sobre fallencia da firma Gastão & Santos.

N. 2.709 — Restituindo o processo originado do auto n. 119, de 1922, contra Italo Zolezzi.

N. 2.710 — Communicando a annullação da divida de imposto de industrias e profissões do exercicio de 1924, (2° semestre), em nome de Paulo Müller & Comp., pela rua da Alfandega numero 90.

— A' Receita Publica:

N. 2.711 — Solicitando cancellamento da divida do imposto de industrias e profissões do 1° semestre de 1924, em nome de Alves & Cenamo, pela rua Senador Euzebio n. 258.

N. 2.713 — Transmittindo o auto numero 361, de 1922, contra Manoel Antonio Soares.

— A' Collectoria Federal em Nova Iguassú:

N. 529 — Restituindo o processo originado do auto n. 2, de 1922, contra a Empreza de Aguas Gazozas.

— A' Saude Publica:

N. 435 — Transmittindo cópia do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, relativo á analyse procedida no producto denominado «Superior Aguardente Portugueza — Bagaceira — Ferreira & Comp.»

Precatorios despachados

Dia 20 de dezembro de 1924

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 4:001$022 a favor do Dr. Dulcidio Costa. — Cumpra-se.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 140$900 a favor de Christiano Franco. Cumpra-se.

Juizo da 5ª Vara Criminal, entrega de 300$ a favor do Dr. Julio da Silveira Lobo. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Civel, entrega de 2:600$ a favor da Sociedade Anonyma Casa Pratt. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Etelvina Furtado. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Civel, entrega de 1:333$338 a favor de Alberto Carvalho Monteiro. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Civel, entrega de 1:320$ a favor de Féres Sanna & Irmão. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Civel, entrega de 300$ a favor de Theophilo Henrique Sant'Anna. — Cumpra-se.

Requerimentos despachados

Officio n. 855, da Procuradoria da Republica — Euzebio Elias Gomes. — A' 2ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 854, da Procuradoria da Republica — J. Tranqueira. — A' 2ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 2.217, do Departamento Nacional de Saude Publica. — A' 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 863, da Delegacia do 12° Districto Federal — Maria José Pacheco. — A' 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 2.967, da Directoria da Casa da Moeda — Joaquim Francisco de Castro. — A' 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Sem numero — Mauricio Lotat. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$, minimo da lei.

Sem numero — Verissimo Ferreira Pontes. — Annulle-se a divida mencionada na informação, de accôrdo com o parecer.

Sem numero — Peremond & Comp. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 17.771 — Domingos Joaquim da Silva. — Proceda-se precisamente de accôrdo com a informação e parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 18.699 — Anna Emilia Vieira de Souza Estella. — Annulle-se a divida mencionada na informação, de accôrdo com o parecer.

N. 19.231 — Manoel José Pinto. — Annulle-se a divida mencionada na informação, de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 14.941 — Raphael Grecco. — Declarando a certidão de fls. que o predio sem numero, de que se trata, teve a penna que o suppria d'agua desligada em 21 de outubro de 1921, e o officio de fls. 6, que o mesmo predio entrou no goso de uma penna d'agua no mesmo dia 21 de outubro de 1921, diga a 2ª Sub-directoria.

Sem numero — Fernando Mentges Filho. — Não existindo mais a firma, em causa, archive-se.

Officio n. 2.488, da Junta Commercial da Capital Federal — Joaquim Corrêa de Souza. — A' 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Sem numero — Dr. Baptista dos Santos. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$, minimo, da lei.

Sem numero — Dr. Celso Teixeira de Castro. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$, minimo, da lei.

Sem numero — Dr. Emygdio Cabral. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$, minimo, da lei.

Sem numero — Companhia Commercial Maritima. — De accôrdo com a informação e parecer, reconsidero o despacho de 17 de setembro ultimo, para o fim de tornal-o de nullo effeito. Proceda-se á inscripção, da Auto Omnibus S. A., pela fórma proposta. Imponho a multa de 100$, minimo, da lei.

Sem numero — Dr. Eurico Sá Pereira. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$, minimo, da lei.

Sem numero — Dr. Frederico Santiago. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$, minimo, da lei.

Sem numero — Dr. Francisco Prado. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$, minimo, da lei.

Sem numero — Gilberto Rocha. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$, minimo, da lei.

Sem numero — Inquerito Administrativo procedido em virtude de portaria n. 652 A, de 19 de novembro de 1923. — Ao Sr. ajudante, interino.

Sem numero — Marechal Manoel Lopes Carneiro da Fontoura — Consulta. — Enquadrando-se no art. 36, *b*, do decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923, a exploração de pedreiras gosa de isenção do imposto de rendas mercantis, como já declarou esta directoria no despacho exarado em consulta de Carlos José Ribeiro e publicado no *Diario Official* de 15 de agosto de 1923.

Sem numero — Jesus Marques. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$, minimo, da lei.

Sem numero — Dr. Annibal Toledo. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$, minimo, da lei.

Sem numero — Antonio Miguel de Souza. — Não é opportuna a concessão.

Sem numero — Jonathas Monte. — Não é opportuna a concessão.

N. 14.635 — Araujo Maia & Comp. — Proceda-se precisamente de accôrdo com a informação e parecer, fazendo-se nota no livro respectivo do exercicio de 1925.

N. 15.709 — Augusto Pedro. — De accôrdo com o parecer, reconsidero o despacho de 24 de novembro ultimo, para tornar de nullo effeito a multa imposta no mesmo, por falta de collecta. Imponho a Augusto Pedro a multa de 100$, minimo, do art. 44 do regulamento em vigor.

Officio n. 1.231, da 1ª Collectoria Federal de Campos — José Ferreira Bastos. — A' 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 109, da Collectoria das Rendas Federaes da Varzea — Fabrica de Malha de Varzea. — A' 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 230, da Collectoria Federal de Rezende — Cesario Bernardi. — A' 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 231, da Collectoria Federal de Rezende — Irmãos Maia. — A' 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Sem numero — Irmãos Gonçalves & Comp. — De accôrdo com o parecer, archive-se.

Officio n. 606, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional — Companhia Cessionaria das Obras do Porto da Bahia. — A' 2ª Sub directoria, para os devidos fins.

Officio n. 1.936, da Alfandega do Rio de Janeiro — A. S. Michelet. — A' 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 1.921, da Alfandega do Rio de Janeiro — Pimenta & Ribeiro. — A' 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Sem numero — Teixeira Silveira & Comp. — Consulta. — Faça-se a transferencia.

O 1° item da consulta encontra solução no art. 36, c, do decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923.

Quanto ao 2°, está respondido pelo despacho do Sr. ministro da Fazenda, exarado em consulta de Teixeira Borges & Comp., e publicado no *Diario Official* de 10 de fevereiro do corrente anno, e pelo despacho desta directoria consulta de Antonio Cid Loureiro, no *Diario Official* de 1 de março do mesmo anno.

Sem numero — Alipio Navega. — Não existindo mais a firma em causa, archive-se.

N. 17.434 — Manoel Ribeiro de Souza. — Reitere-se o officio n. 1.788, de 21 de dezembro de 1923, á Directoria da Receita.

Sem numero — N. J. A. Figueirôa. — Annulle-se a divida mencionada na informação, de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

Sem numero — D. Maria Luiza Leal. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$ minimo da lei.

Sem numero — Olindino Guimarães. — A' vista dos pareceres, archive-se.

Sem numero — Companhia Nacional de seguros de Vida e contra Accidentes "Cruzeiro do Sul". — Officie-se á Inspectoria de Seguros.

Officio n. 77, da Collectoria Federal de Therezopolis. — A' 3ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 78, da Collectoria Federal de Therezopolis. — A' 3ª Sub-directoria para os devidos fins.

Sem numero — S. Rosental. — Designo para fazerem o exame os agentes fiscaes Othon Mello e Paes Barretto.

Officio n. 79, da Collectoria Federal de Therezopolis. — A' 3ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 1.370, da Repartição de Aguas e Obras Publicas. — Predio numero 174 da rua Silva Manoel. — A' 3ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 80 A, da Collectoria Federal do municipio de Carangola — Companhia Brasileira Tramways, Luz e Força do Rio de Janeiro. — A' 3ª Sub-directoria para os devidos fins.

Sem numero — Alexandre Gomes Brandão. — Cobre-se, com revalidação, o sello proporcional devido, na fórma da ordem n. 353, da Directoria da Receita á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, publicada no *Diario Official* de 11 do corrente.

Sem numero — João Pinto de Rezende. — Provada a transferencia quanto ao imposto de industrias e profissões, attenda-se ao pedido.

N. 9.651 — José Luiz Marinho. — Dirija-se, querendo, á Directoria da Receita, a qual, em 11 de agosto proximo findo, foram solicitadas providencias no sentido de ser annullada a divida de que se trata e constante da contra-fé citada na informação, em officio sob numero 1.240. Archive-se.

José Carvalho — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$, minimo da lei.

João Bitter. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$, minimo da lei.

Autos ns. 427, 428, 429, 430, 435, 436 e 432, de 1924, contra K. Sawamura e outros — De accôrdo com o parecer e com a doutrina constante da ordem numero 79, da Directoria da Receita á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, publicada no *Diario Official* de 13 de março de 1923, e attendendo mais a que só em virtude da portaria desta repartição, publicada no *Diario Official* de 29 de junho do corrente anno, ficaram solvidas as duvidas existentes quanto á sellagem de leques, boas, pelles e luvas, julgo procedentes os autos de fls. 5, 11, 17, 21, 36, 46 e 52, para o fim de mandar cobrar tão sómente o imposto devido, no prazo de oito dias.

Recorro *ex-officio* para a autoridade superior.

Feito o recolhimento do imposto, suba o processo.

Quanto á infracção do regulamento do sello, a que se refere a informação de fls. 18 e v., proceda-se na fórma do parecer e dos §§ 3º e 4º do art. 68 do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Officios expedidos:

A' Alfandega da Bahia:

N. 387 — Restituindo o processo originado do auto n. 215, de 1923, vindo com o officio n. 599, de 14 de outubro de 1924.

— A' Alfandega de Maceió:

N. 388 — Restituindo o processo vindo com o officio n. 451, de 4 de outubro de 1924.

— A' Receita Publica:

N. 2.708 — Solicitando cancellamento da divida do imposto de industrias e profissões de 1920, em nome de Luiz Camuyrano, pela rua dos Invalidos numero 134.

— A' Collectoria Federal de Therezopolis:

N. 520 — Restituindo o processo vindo com o officio n. 42, de 14 de setembro de 1924, dessa collectoria.

— A' Collectoria Federal de Magé:

N. 521 — Idem, idem, vindo com o officio n. 64, de 11 de junho de 1924.

— A' 2ª Collectoria Federal de Nitheroy:

N. 522 — Idem, idem, vindo com o officio n. 182, de 1 de outubro de 1924.

— A' Collectoria Federal de Campos:

N. 523 — Idem, idem, vindo com o officio n. 128, de 22 de setembro de 1924.

— A' Receita Publica:

N. 2.712 — Solicitando annullação da divida do imposto de industria e profissões de 1923, em nome de Francisco Ojirára, pela rua Senador Euzebio n. 356.

— Collectoria Federal de Pirapóra:

N. 524 — Restituindo o officio numero 190, de 7 de agosto de 1924.

A' Primeira Collectoria Federal de Bello Horizonte:

N. 525 — Idem, idem, vindo com o officio n. 227, de 2 de agosto de 1924.

— A' Primeira Collectoria Federal de Campos:

N. 526 — Idem, idem, vindo com o officio n. 847, de 5 de agosto de 1924.

— A' Primeira Collectoria Federal de Valença:

N. 527 — Idem, idem, vindo com o officio n. 115, de agosto de 1924.

— A' Segunda Collectoria Federal de Juiz de Fóra:

N. 528 — Idem, idem, vindo com o officio n. 279, de 13 de junho de 1924.

Processos despachados

N. 9.500 — Santos & Lima. — Transfira-se.

N. 24.252 — David Rodrigues. — Transfira-se.

N. 13.535 — João Dias. — Transfira-se.

N. 20.454 — Stefanim & Comp. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 3.739 — Alle Daher. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se.

N. 7.782 — Souza & Pellegrino. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se.

N. 5.514 — Manoel Alves Couto. — Transfira-se.

N. 11.549 — Jorge Luz. — Apresente procuração e em original o documento de fls. 2|4.

N. 6.739 — Gil & Curtier. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 12.551 — Francisco Mendes. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se.

N. 9.611 — Avelino Xavier de Araujo. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se.

N. 12.191 — Amelia Anais de Souza. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se.

N. 109.559 — Moreira Guimarães. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de 10$, minimo da lei.

Notificações

N. 999 — Emilio Carpi. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Eurico Vaz, e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho á firma Emilio Carpi, ambulante, com tecidos, nesta cidade, a multa de 150$000, por infracção dos arts. 8º e 29 do regulamento expedido pelo decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importancia de 60$000, relativa a emolumentos de registro de seu estabelecimento, no corrente exercicio. Fica avisado que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 48 horas, sem o prévio deposito das mencionadas importancias. Intime-se.

N. 1.000 — Ham Broutenn — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Eurico Vaz, e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho á firma Hann Broutem, ambulante com tecidos, nesta cidade, a multa de 150$000, por infracção dos arts. 8º e 29 do regulamento expedido pelo decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importancia de 60$000, relativa a emolumentos de registro de seu estabelecimento, no corrente exercicio. Fica avisado que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 48 horas, sem o prévio deposito das mencionadas importancias. Intime-se.

N. 998 — Jacob Barumark — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Eurico Vaz, e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho á firma Jacob Barumark, ambulante com tecidos, nesta cidade, a multa de 150$000, por infracção dos arts. 8º e 29 do regulamento expedido pelo decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a im-

portancia de 60$000, relativa a emolumentos de registro de seu estabelecimento, no corrente exercicio. Fica avisado que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 48 horas, sem o prévio deposito das mencionadas importancias. Intime-se.

N. 1.001 — Jayme Zoking — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Eurico Vaz, e tomando em cosideração o parecer da 3ª Sub-directoria, impunho á firma Jayme Zoking, ambulante com tecidos, nesta cidade a multa de 150$000, por infracção dos arts. 8º e 29 do regulamento expedido pelo decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importancia de 60$, relativa a emolumentos de registro de seu estabelecimento, no corrente exercicio.

Fica avisado que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 48 horas, sem o prévio deposito das mencionadas importancias. Intime-se

Processos

N. 5.783 — M. da Silveira & Baptista. — Averbe-se a mudança, rectificando-se a razão social, de accôrdo com o parecer da 2ª Sub-directoria.

N. 21.564 — Miguel Gonçalves Duarte. — Transfira-se.

N. 20.682 — Oscar do Rego Barros. — Transfira-se. Imponho a multa de 20$ minimo da lei.

N. 19.115 — Antonio Martins da Silva. — Transfira-se.

N. 14.551 — Luiz Caetano da Silva. — Transfira-se. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 18.614 — Seraphim Bastos. — Transfira-se.

N. 16.072 — Candida Margarida Leal. — De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 3.127 — João Ferreira de Almeida. — Transfira-se.

N. 18.733 — Luiz Antonio Fernandes. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 16.360 — Maria Ignacia Monteiro Chaves. — Transfira-se, de accordo com as informações e parecer.

N. 13.495 — Abilio Antonio de Pinho. — Não se tratando de immovel abastecido, não ha que deferir, archive-se.

N. 15.316 — André Panno Valice. — Transfira-se.

N. 11.015 — Aristides José de Souza. — Em vista do informado, e de accôrdo com o parecer acima, reconsidero o despacho de 2 de dezembro de 1922, na parte referente á multa imposta a Aristides José de Souza para tornal-o de nullo effeito, por insubsistente, conforme o processo annexo n. 11.015, daquelle exercicio.

N. 10.219 — Francisco José Martins. — Transfira-se.

N. 15.349 — Rodrigues & Oliveira. — Archive-se, em vista do informado.

N. 17.710 — Nillo Barbosa. — Transfira-se. Imponho a cada um dos infractores mencionados a multa de 50$, minimo da lei.

N. 11.839 — Cezar de Lemos. — Transfira-se.

N. 21.159 — Jorge do Rego Barros. — Transfira-se.

N. 2.481 — Pedro Miguel. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 12.678 — Oliveira & Mendes. — Transfira-se. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 13.574 — Benjamin Cabral. — Transfira-se.

N. 10.580 — Macrino Fernandes Machado. — Inscreva-se de accordo com o parecer.

N. 5.050 — Ermelinda da Cunha Caldas. — Transfira-se.

N. 14.763 — José Lins do Nascimento. — Transfira-se.

N. 14.899 — Rodrigues Queiroz & Comp. — Transfira-se. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 16.109 — João Nepomuceno Costa. — Transfira-se.

N. 14.424 — Vicente Navelino. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 20$, minimo da lei, ao requerente.

N. 14.424 — Vicente Navelino. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se. Imponho ao requerente a multa de 20$, minimo da lei.

N. 7.378 — Lopes Bastos & Comp. — Averbe-se a mudança.

N. 4.742 — Ruiz & Souza. — Prove o pagamento do debito do 1º semestre de 1921 e o do exercicio actual.

N. 10.545 — Antonio de Mattos. — Transfira-se.

N. 13.054 — Antonio Alves Rodrigues. Não ha que deferir. Archive-se.

N. 6.186 — Jonathas Nunes Pereira e outros. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 15.948 — Adriana Pereira. — Provado o pagamento da taxa em cobrança, transfira-se, de accôrdo com o parecer.

Autos

N. 8.275 — 1ª Collectoria de Campos. — Devolva-se á repartição de origem.

N. 285 — Collectoria de Campinas. — Devolva-se á repartição de origem.

N. 145 — Ministerio da Fazenda. — Devolva-se á repartição de origem.

Processo

N. 21.816 — Carlota Cantardo. — Transfira-se. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

Certidões

N. 22.230 — Manoel João Cabanas. — Dirija-se á Directoria da Receita, onde se acham os livros.

N. 22.249 — Maria Isabel da Silva Mello. — Apresente procuração

---

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 20 de dezembro de 1924

Sem numero — Alfredo Ferreira da Rocha. — Intime-se, por via postal, para allegar o que entender a bem de sua defesa, dentro do prazo de cinco dias uteis, findo o qual volte o processo ao lançador do districto, devidamente informado pelo encarregado do livro da porta.

N. 17.544 — José dos Santos Azevedo. — Satisfaça a exigencia.

N. 13.635 — Albina da Costa. — Idem, idem.

N. 18.451 — Perolina Guimarães de Campos. — Idem, idem.

N. 9.744 — Gaetana Luiza Zacconi Frani. — Idem, idem.

N. 7.683 — Bento Cruz Candido de Andrade. — Idem, idem.

N. 18.946 — Dr. José Cupertino Teixeira Fontes. — Idem, idem.

N. 19.553 — Maria Angelica Leitão da Cunha. — Idem, idem.

N. 19.484 — Fanny Golper. — Idem, idem.

N. 5.314 — Julio Oliveira Sobrinho. — Idem, idem.

N. 15.438 — Adolpho Schaper. — Idem, idem.

N. 18.123 — Kal Michaelis. — Idem, idem.

N. 14.345 — Urbano Feijó. — Idem, idem.

N. 5.249 — Eduardo Pinto Vianna. — Idem, idem.

N. 8.167 — Zeferino Pinto Teixeira. — Idem, idem.

N. 5.722 — Luiza Rosas Vieira Castro. — Idem, idem.

N. 17.368 — Maria Eliza Ferreira Pedreira. — Idem, idem.

N. 15.508 — Antonio Martins Torres Junior. — Idem, idem.

N. 19.837 — Bertha Carolina Crucif. — Idem, idem.

N. 16.712 — Manoel Rodrigues Oliveira. — Idem, idem.

N. 3.536 — Verissimo Fernandes dos Santos. — Idem, idem.

N. 18.414 — Leonor Azevedo Dias. — Idem, idem.

N. 7.411 — Irmandade Glorioso Archanjo S. Miguel e Almas. — Idem, idem.

N. 1.676 — Lucilio Antonio da Cunha. — Idem, idem.

N. 18.795 — Veneravel Archiepiscopal Ordem 3ª de N. S. do Monte do Carmo. — Idem, idem.

N. 1.549 — Elvira e outros. — Idem, idem.

N. 6.151 — Voltaire Paiva Cruz. — Idem, idem.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 20 de dezembro de 1924

Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 459 — Informando, em resposta ao officio n. 3.185, de 1 do corrente, que a repartição deseja tres assignaturas do *Diario Official*, endereçadas ao gabinete do inspector de Seguros, á secção administrativa e á portaria.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 3ª circumscripção, Recife:

N. 460 — Recommendando que verifique si pela Companhia Amphitrite, dessa cidade, foram feitas as communicações sobre o estabelecimento e encerramento da agencia que manteve nesta Capital.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 5ª circumscripção, S. Paulo:

N. 461 — Recommendando que verifique si pela Companhia Tranquillidade, dessa cidade, foram feitas as communicações sobre o estabelecimento e encerramento da agencia que manteve nesta Capital.

N. 1 — QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PREMIOS DOS SEGUROS EFFECTUADOS NO BRASIL E DO RESPECTIVO IMPOSTO DE REN A NOS ANNOS DS 1922 E 1923

Companhias Nacionaes de Seguros Terrestres e Maritimos

Numero de companhias	Nomes	Sédes		Em 1922		Em 1923		Differenças em 1923			
								Para mais		Para menos	
		Cidades	Estados	Premios	Imposto 5 %	Premios	Imposto 5 %	Premios	Impostos	Premios	Impostos
1	Anglo Sul Americana.....	Capital Federal	Districto Federal	2.130:503$144	106:525$406	2.574:962$772	128:743$137	444:454$628	22:222$731		
2	Argos Fluminense.....	»	»	997:835$530	49:891$7.6	1.099:14 $100	54:957$030	101:304$570	5:065$254		
3	Brasil	»	»	518:352$963	25:919$147	569:993$850	28:499$942	51:615$882	2:5 0$.95		
4	Confiança.....	»	»	857:562$670	42:878$133	865:677$370	43:323$893	9:115$200	455$.60		
5	Garantia.....	»	»	333:652$675	16:682$630	357:158$150	17:857$407	23:505$475	1:175$777		
6	I demnisadora.....	»	»	1.494:145$750	74:707$342	1.696:467$554	84:823$33[illegible]	202:320$804	10:116$ 42		
7	Integridade	»	»	594:299$250	29:714$962	663:441$35[illegible]	33:172$067	69:142$100	3:45.$1 5		
8	Internacional de Seguros..	»	»	1.655:549$179	82:77.$455	2.316:652$402	115:833$115	661:113$223	33: 55$360		
9	Lloyd Atlantico (1).....	»	»	—	—	545:945$300	27:347$512	545:945$300	27:347$512		
10	Lloyd Industrial Sul Americano (2).....	»	»	219:857$040	10:992$880	693:803$474	34:339$413	476$951$434	23:846 533		
11	Lloyd Sul Americano.....	»	»	3.177:746$830	158:887$378	3.939:70[illegible] 61	196:985$260	761:957$431	38:09[illegible]$852		
12	Minerva.....	»	»	476:522$510	23:826$122	446:475$548	22:323$790	—	—	30:046$662	1:502$332
13	Nacional de S. M. Contra Fogo	»	»	289:597$504	14:479$876	318:428$023	15:921$452	28:830$519	1:441$576		
14	Previdente.....	»	»	853:296$600	42:9[illegible]$410	913:554$ 00	45:678$260	55:257$400	2:762$85[illegible]		
15	Previsora Rio Grandense (3).....	»	»	32:073$391	1:603$666	—	—	—	—	32:073$391	1:603$666
16	Segurança Industrial (4)...	»	»	361:74[illegible]$950	18:087$362	772:314$916	38:616$060	410:573$966	20:528$998		
17	Stella (5).....	»	»	92:290$750	4:614$800	479:014$850	23:950$830	386:724$100	19:336$030		
18	União C. dos Varegistas	»	»	1.538:690$000	76:934$495	1.872:699$300	93:634$990	334:009$800	16:700$495		
19	União dos Proprietarios...	»	»	445:413$ 00	22:270$710	529:025$150	26:45 $6 0	83:611$350	4:130$910		
20	Urania.....	»	»	282:234$925	14:111$744	320:276$420	16:013$820	38:041$495	1:902$076		
1	Alliança do Pará.....	Belém	Pará	152:663$785	7:633$453	153:650$320	7:683$130	992$035	49$677		
2	Amazonia (6).....	»	»	33:253$900	1:662$720	—	—	—	—	33:253$900	1:662$720
3	Commercial do Pará.....	»	»	543:459$117	27:172$953	612:202$140	30:610$104	68:743$023	3:437$151		
4	Lloyd Paraense.....	»	»	145:954$220	7:297$745	153:902$550	7:695$143	7:948$330	397$398		
1	Maranhense.....	S. Luiz	Maranhão	84:342$560	4:218$630	135:885$370	6:794$237	51:542$810	2:575$637		
1	Amphitrite.....	Recife	Pernambuco	327:570$940	16:381$550	422:104$590	21:109$180	94:533$650	4:727$330		
2	Indemnisadora	»	»	326:168$440	16:322$330	5[illegible]2:297$[illegible]20	25:122$490	176:128$580	8:800$160		
3	Iris (7).....	»	»	81:120$840	4:056$540	22:547$270	1:127$450	—	—	58:573$570	2:929$100
4	Phenix Pernambucana.....	»	»	800:678$380	40:036$960	1.038:813$940	51:940$760	238:135$560	11:903$800		
1	Alliança da Bahia.....	S. Salvador	Bahia	8.223:642$730	410:819$617	12.159:412$870	607:970$641	3.935:770$140	197:151$024		
2	Interesse Publico.....	»	»	635:514$670	31:775$760	717:439$380	35:872$010	81:924$710	4:096$250		

Numero de companhias	Nomes	Sédes		Em 1922		Em 1923		Differenças em 1923			
								Para mais		Para menos	
		Cidade	Estado	Premios	Imposto 5 %	Premios	Imposto 5 %	Premios	Impostos	Premios	Impostos
1	União Fluminense.....	Campos	Estado do Rio	44:121$314	2:206$187	46:290$000	2:314$500	2:163$686	108$313		
1	Americana de Seguros.....	São Paulo	São Paulo	1.254:116$302	62:706$279	1.978:003$401	98:900$305	723:886$799	36:194$526		
2	Brasileira de Seguros.....	»	»	170:393$165	8:520$300	150:354$440	7:526$850	—	—	20:038$725	993$350
3	Italo Brasileira.....	»	»	877:534$112	43:876$[illegible]08	1.550:916$[illegible]70	77:5[illegible]5$[illegible]25	673:332$758	33:669$087		
4	Paulista de Seguros.....	»	»	1.11[illegible]:533$080	55:526$843	1.235:967$637	61:798$3[illegible]3	125:[illegible]31$607	6:2[illegible]1$535		
5	Santista de Seguros.....	Santos	»	307.703$990	15:421$310	437:419$[illegible]40	21:91[illegible]$114	129:[illegible]15[illegible],50	6:494$[illegible]04		
6	Tranquillidade.....	São Paulo	»	235:097$430	11:754$[illegible]70	268:[illegible]25$[illegible]90	13:421$292	33:3[illegible]8$410	1:636$422		
1	Pelotense.....	Pelotas	Rio G. do Sul	228:791$500	11:459$979	299:471$330	15:002$430	70:679$830	3:542$501		
2	Phenix de Porto Alegre...	Porto Alegre	»	325:079$[illegible]65	16:253$495	363:8[illegible]5$[illegible]90	18:135$691	38:[illegible]16$[illegible]25	1:9[illegible]2$196		
3	Porto Alegrense.....	»	»	299:620$950	14:9[illegible]1$045	344:743$630	17:237$1[illegible]0	45:122$680	2:[illegible]56$135		
4	Rio Grandense.....	Rio Grande	»	1[illegible]5:053$500	7:252$672	172:43[illegible]$530	8:621$622	2[illegible]:3[illegible]9$030	1:35[illegible]$950		
5	Sul Brasil	Porto Alegre	»	24[illegible]:369$760	12:418$4[illegible]6	253:792$[illegible]4[illegible]	12:689$[illegible]33	5:423$03[illegible]	271$352		
6	União	»	»	815:9[illegible]0$282	40.800$440	1.1[illegible]4:414$157	56:225$450	30[illegible]:433$[illegible]75	15:4[illegible]5$010		
	Total.....	—	—	33.773:174$348	1.638:378$371	45.124:153$645	2.253:310$357	11.524:965$045	576:623$244	173:956$248	8:691$258

Observações

(1) Foi autorizada a funccionar por decreto n. 16.143, de 12 de setembro de 1923 e carta patente n. 194, de 19 do mesmo mez e anno.
(2) Foi autorizada a funccionar por decreto n. 15.467, de 6 de maio de 1922 e carta patente n. 187, de 24 do mesmo mez e anno.
(3) Foi cassada autorização por decreto n. 16.021, de 25 de abril de 1923.
(4) Foi autorizada a funccionar por decreto n. 14.932, de 5 de agosto de 1921 e carta patente n. 184, de 10 do mesmo mez e anno.
(5) Foi autorizada a funccionar por decreto n. 15.507, de 6 de junho de 1922 e carta patente n. 188, de 8 do mesmo mez e anno.
(6) Em virtude de resolução da assembléa geral cessou operações desde 17 de abril de 1922.
(7) Cessou operações, entrando em liquidação em virtude da deliberação da assembléa geral de 14 de abril de 1923

Inspectoria de Seguros, Secção Administrativa, 31 de outubro de 1924. — *Mario de Bulhões*, 2º escriptura lo. — Confere, *João Segadas*, chefe interino. — Visto. O Inspector de seguros, interino, *Edmundo Perry*.

N. 2—Companhias estrangeiras de Seguros Terrestres e Maritimos

Numero de Companhias	Nomes	Sédes		Em 1922		Em 1293		Differenças em 1923			
								Para mais		Para menos	
		Cidades	Estados	Premios	Imposto 5 %	Premios	Imposto 5 %	Premios	Impostos	Premios	Impostos
1	Aachener und Munchener....	Aix La Chapelle	Allemanha	480:735$810	24:036$793	530:674$103	28:033$713	79:938$298	3:996$920	—	—
2	Albin ia.....	Hamburgo	»	54 :421$3 7	27: 21$092	65. :483$505	33:3.9$ 04	125:06.$133	6:25 $112	—	—
3	Hansa.....	»	»	184:70$$510	9:235$431	406:612$575	20:33 $631	221:903$965	11: .95$200	—	—
4	Mannheimer.....	Mannheim	»	58 :333$ 54	29:391$692	693:10 8.53	34:655$0 5	105: 5. $904	5:263$393	—	—
5	Nord Deustsche.....	Hamburgo	»	81:136$290	4:056$815	94:107$030	4:705$351	12: 70$740	648$536	—	—
6	Prussische National.....	Stettin	»	179:526$590	8:9 6$334	192:130$220	9:6 .6$512	12:603$630	630$178	—	—
1	Det Kongelic (8).....	Copenhague	Dinamarca	25:771$933	1:288$593	—	—	—	—	25:771$933	1:288$598
1	Great American (9).....	New York	E. Unidos	—	—	88:077$500	4:403$876	88:077$500	4:403$876	—	—
2	The Home.....	»	»	1.048:073$721	52:403$040	1.356:993$991	67:849$029	308:920$270	15: 45$939	—	—
3	Niagara.....	»	»	341:066$954	17:053$353	37. :938$914	18:899$548	36:921$960	1:846$195	—	—
1	Assurances Générales.....	Paris	França	88:657 800	4:432$390	120:600$446	6:030$022	31:942$616	1:597$132	—	—
2	L'Union.....	»	»	378:563$380	18:9 8$164	35 :56 $.50	17:877$617	—	—	20:995$030	1:050$547
1	El Fhenix Sudamericano.....	Buenos Ayres	Argentina	192:788$320	9:639$413	213:6 8$219	10:631$341	20:819$899	1:041$928	—	—
2	La Rural (10).....	»	»	96:886$465	4:84 $325	—	—	—	—	96:886$465	4:84 $325
1	Liverpool and London and Globe.....	Liverpool	Inglaterra	489:763$963	24:488$553	833:637$113	43:181$853	333:863$145	18:693$303	—	—
2	London and Lancashire.....	»	»	1.470:4 6$650	73:524$330	1.515:651$100	75:7 2$553	45:164$450	2:25 $223	—	—
3	Royal Insurance.....	»	»	1.431:863$ 80	71:5 4$000	1.766:890$780	83:345$520	335:027$ 00	16:751$520	—	—
4	Alliance As urance.....	Londres	»	1.779:441$9 0	88:972$107	1.945:411$303	97:420$533	168:969$333	8:448$476	—	—
5	Atlas (11).....	»	»	3 9:760$223	19:3 8 013	—	—	—	—	399:760$223	19:983$018
6	Commercial Union.....	»	»	2.135:5 5$553	106:775$315	2.431:059$945	121:553$002	295:554$387	14:777$687	—	—
7	G ardian.....	»	»	2.14 :137$ 30	137:111$80	2.416:611$231	120: 30$5 0	—	—	325:526$499	16:231$220
8	London Assurance.....	»	»	947:964$560	47:398$224	1.1 1:827$640	55:091$380	153:863$080	7:693$156	—	—
9	Motor Union.....	»	»	632:641$754	31:632$037	721:785$5 3	3 :089$301	29:143$819	1:45. $214	—	—
10	Northern.....	»	»	1.736:174$280	86:808$611	1.98 :3 5$655	99:41 $ 82	252:173$375	12:60 $671	—	—
11	Royal Exchange.....	»	»	554:501$420	27:725$082	661:624$532	33:0 1$620	1 7:123:233	5:356$538	—	—
12	World Auxiliary (12).....	»	»	—	—	2 0:293$345	10:014$730	200:293$345	10:014$730	—	—
13	North British and Mercantille	L. E. Edimburgo	»	929:826$330	46:491$369	1.197:560$620	59:878$075	267:733$290	13:386$706	—	—
14	York hire (13).....	York	»	104:845$630	5:242$300	446:027$728	22:3 1$420	341:182$048	17: 59$120	—	—
1	Adamastor.....	Lis ôa	Portug l	679:576$290	32:978$812	665:275$370	33:263$776	—	—	14:300$920	715$036
2	Portugal e Ultramar (14).....	»	»	371:778$335	18:538$921	133:347$430	6:667$4 1	—	—	238:430$905	11:921$520
3	Sagres.....	»	»	1.9 6:338$400	97:316$416	2.267:040$903	113:332$043	320:712$5 8	16:035$627	—	—
	Total.....	.....	.....	22.610:776$031	1.132:044$785	25.414:342$024	1.272:723$951	3.825:237$933	196:763$430	1.121:671$975	56:089$264

Observações

(8) Deixou de funccionar no Brazil, sendo cassada a autorização por decreto n. 15.436, de 24 de maio de 1922.

(9) Foi autorizada a funccionar por decreto n. 15.600, de 21 de setembro de 1922, e carta patente n. 191, de 17 de novembro do mesmo anno, porém, só iniciou operações em 1923.

(10) Cessou operações no Brazil, sendo cassada a autorização por decreto n. 15.872, de 16 de dezembro de 1922.

(11) Cessou operações no Brasil, sendo cassada a autorização por decreto n. 15.631, de 21 de setembro de 1922.

(12) Foi autorizada a funccionar por decreto n. 15.610, de 15 de agosto de 1922 e carta patente n. 190, de 28 de setembro seguinte.

(13) Foi autorizada a funccionar por decreto n. 15.572, de 2 de julho de 1922 e carta potente n. 189, de 9 de agosto seguinte.

(14) Deixou de funccionar no Brasil desde setembro de 1923.

Inspectoria de Seguros, Secção Administrativa, 31 de outubro de 1924.—*Mario de Bulhões*, 2.º escripturario. Confere.—*João Segadas*, chefe interino. Visto.—O inspector de Seguros interino, *Edmundo Perry*.

N. 3 — Companhias de Seguros de Vida

Numero de companhias	Nomes	Sédes		Em 1922		Em 1923		Differenças em 1923			
								Para mais		Para menos	
		Cidades	Estados	Premios	Imposto 2%	Premios	Imposto	Premios	Impostos	Premios	Impostos
1	Caixa Geral das Familias.....	Capital Federal.	Districto Federal	913:857$661	18:276$230	924:478$553	18:489$730	10:620$897	213$500		
2	Equitativa dos Estados Unidos do Brasil.....	» .	» .	7.191:204$980	143:824$549	9.446:880$640	183:938$200	2.255:675$660	45:113$651		
3	Mundial.....	» .	» .	287:901$091	5:753$157	453:458$188	9:069$360	165:557$097	3:311$203		
4	Mutualidade Catholica Brasileira (15).....	» .	» .	5:071$320	101$430	—	—	—	—	5:071$320	101$430
5	Sul America.....	» .	» .	12.526:901$280	250:533$021	15.855:861$522	317:117$230	3.328:960$242	66:579$209		
1	Auxilio ás Familias.....	Campos.....	Estado do Rio...	668:935$000	13:378$700	752:235$000	15:044$700	83:300$000	1:666$000		
1	Caixa Popular.....	São Luiz.....	Maranhão.....	23:040$440	460$803	23:797$838	475$955	757$448	15$152		
1	Vitalicia Pernambucana.....	Recife.....	Pernambuco.....	9:510$000	190$200	7:635$000	152$700	—	—	1:875$000	37$500
1	Auxilio das Familias.....	São Paulo.....	São Paulo.....	8:812$000	176$240	4:378$000	87$560	—	—	4:434$000	88$680
2	Brasileira de Seguros.....	» .	»	91:493$300	1:831$100	75:237$500	1:507$800	—	—	16:255$800	323$300
3	Economisadora Paulista.....	» .	»	620:599$000	12:412$000	657:355$000	13:147$065	36:755$000	735$065		
4	Montepio da Familia (16).....	» .	»	26:974$570	539$600	—	—	—	—	26:974$570	539$600
5	Mutua Paulista.....	» .	»	262:194$000	5:243$393	259:300$400	5:186$010	—	—	2:894$500	57$383
6	Paulista de Seguros.....	» .	»	63:119$100	1:262$332	41:615$000	832$300	—	—	21:504$100	430$082
7	Previdencia.....	» .	»	596:329$500	11:926$650	524:473$000	10:489$460	—	—	71:856$500	1:437$190
8	S. Paulo.....	» .	»	1.015:417$550	20:308$320	1.503:293$200	30:066$300	437:875$650	9:757$480		
9	Tranquillidade.....	» .	»	29:531$500	590$630	3:764$800	75$496	—	—	25:766:700	515$134
1	Previdencia do Sul.....	Porto Alegre....	R. Grande do Sul	1.656:313$450	33:126$265	1.838:474$530	36:770$341	182:161$080	3:644$076		
1	Vera Cruz (17).....	S. Salvador.....	Bahia.....	235:210$730	4:704$213	321:659$430	6:433$184	86:448$700	1:728$971		
1	New York Life.....	Nova York....	Estados Unidos.	3.221:438$216	64:428$759	3.617:367$111	72:347$338	395:928$895	7:918$579		
1	Total.....	.....	.....	29.453:855$283	589:078$647	36.311:274$767	726:230$729	7.034:050$969	140:682$885	176:632$490	3:530$804

Observações — (15) Foi deliberada a liquidação da carteira de seguro de vida pela assembléa de 18 de dezembro de 1921, e os premios acima accusados referem-se aos recebidos pelas agencias nos primeiros dias de 1922.

(16) Funccionou até abril de 1922.

(17) Transferiu a séde para o Rio de Janeiro, de accordo com a resolução da assembléa de 12 de janeiro de 1923, approvada pelo decreto n. 16.068, de 16 de junho do mesmo anno.

Inspectoria de Seguros, Secção Administrativa, 31 de outubro de 1924. — *Mario de Bulhões*, 2º escripturario. — Confere. — *João Segadas*, chefe interino. — O inspector de seguros, interino, *Edmundo Perry*.

N. 4 — RESUMO GERAL

Numero de companhias	Sédes	Em 1922		Em 1923		Differenças em 1923			
						Para mais		Para menos	
		Premios	Impostos	Premios	Impostos	Premios	Impostos	Premios	Impostos
	Terrestres e Maritimos—Companhias Nacionaes								
20	Districto Federal	16.356:401$663	817:820$994	20.979:759$290	1.048:988$982	4.623:357$624	231:167$988	—	—
4	Pará	875:336$022	43:766$871	919:765$510	45:988$377	44:429$438	2:221$506	—	—
1	Maranhão	84:342$560	4:218$630	135:885$370	6:794$267	51:[illegible]42$310	2:575$637	—	—
4	Pernambuco	1.535:538$600	76:7[illegible]7$780	1.985:762$820	99:299$880	450:224$[illegible]20	22:502$100	—	—
2	Bahia	8.859:157$400	442:595$377	12.876:852$250	643:842$651	4.017:694$850	201:247$274	—	—
1	Estado do Rio	44:121$314	2:206$187	46:290$000	2:314$500	2:163$686	103$313	—	—
6	S. Paulo	3.955:381$429	197:8[illegible]6$415	5.621:088$028	281:109$439	1.665:706$599	83:303$024	—	—
6	Rio Grande do Sul	2.062:895$857	103:166$117	2.553:750$377	127:972$261	495:854$520	24:806$144	—	—
		33.773:174$848	1.683:378$371	45.124:153$645	2.256:310$357	11.350:978$797	567:931$986	—	—
	Companhias estrangeiras								
6	Allemanha	2.056:362$521	102:818$157	2.614:109$196	130:710$496	557:746$675	27:892$339	—	—
1	Dinamarca	25:771$933	1:288$598	—	—	—	—	25:771$933	1:288$503
3	Estados Unicos	1.389:145$675	69:457$293	1.823:065$405	91:153$[illegible]53	433:919$730	21:696$060	—	—
2	França	467:221$180	23:3[illegible]1$054	478:168$796	23:907$639	10:947$6[illegible]6	546$585	—	—
2	Argentina	289:674$785	14:483$738	213:608$219	10:631$341	—	—	76:066$566	3:802$307
14	Inglaterra	15.414:916$912	770:751$796	17.219:726$700	862:987$902	1.804:809$788	92:236$106	—	—
3	Portugal	2.997:6[illegible]3$025	149:834$149	3.065:663$708	153:283$220	—	—	67:980$683	3:399$071
		22.640:776$031	1.132:044$785	25.414:342$024	1.272:723$951	2.807:423$309	142:371$090	169:819$182	8:490$066
	Vida — Companhias Nacionaes								
5	Districto Federal	20.924:936$332	418:493$387	26.630:688$903	533:614$520	5.755:752$576	115:116$183	—	—
1	Estado do Rio	668:935$000	13:378$700	752:235$000	15:044$700	83:300$000	1:666$000	—	—
1	Maranhão	23:040$440	460$803	23:797$[illegible]8	475$955	757$448	15$152	—	—
1	Pernambuco	9:510$000	190$200	7:635$000	152$700	—	—	1:875$000	37$500
1	Bahia	235:210$730	4:704$213	321:659$430	6:433$184	86:443$700	1:728$971	—	—
9	S. Paulo	2.714:472$120	54:291$320	3.069:416$900	61:391$991	354:944$780	7:100$671	—	—
1	Rio Grande do Sul	1.636:313$450	33:126$265	1.838:474$530	36:770$311	182:161$080	3:644$076	—	—
		26.232:418$072	524:649$883	32.693:907$655	653:833$391	6.463:364$584	129:271$003	1:875$000	37$500
	Companhia estrangeira								
1	Estados Unidos	3.221:438$216	64:428$759	3.617:357$111	72:3[illegible]7$338	395:925$895	7:918$579	—	—
95									
	Total geral de seguros terrestres e maritimos	56.413:950$879	2.820:422$156	70.538:495$660	3.529:034$303	14.153:492$636	710:303$076	169:819$182	8:490$066
	Total geral de seguros de vida	29.453:856$288	589:078$647	36.311:274$767	726:230$729	6.859:293$479	137:189$582	1:875$000	37$500
		85.867:807$167	3.409:501$803	106.849:770$426	4.255:265$037	21.017:696$085	847:492$658	171:694$182	8:527$566

Inspectoria de Seguros, Secção Administrativa, 31 de outubro de 1924.—*Mario de Balhões*, 2º escripturario. Confere.—*João Segadas*, chefe interino. Visto. — O inspector de seguros, interino, *Edmundo Perry*.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 20 de dezembro de 1924

Officios:

Ao delegado regional dos Bancos em Minas Geraes:

N. 1.095 — Devolvendo o processo com o requerimento do João Duarte Ferreira & Comp., sob a denominação de Banco de Cataguazes, pedindo approvação das alterações feitas no seu contracto social em virtude do fallecimento do socio João Duarte Ferreira.

—Aos delegados regionaes nos Estados:

Officio circular:

N. 1.096 — Remettendo listas impressas para a organização dos quadros de estatisticas de compra e venda de cambiaes e de operações bancarias realizadas em 1924.

Officio:

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 1.097 — Submettendo ao superior julgamento do Sr. ministro da Fazenda o processo com o recurso *ex-officio* da delegacia regional desta Inspectoria Geral no Estado de Pernambuco, que julgou improcedente o auto de infracção lavrado pelo fiscal Dr. Manoel Henrique Wanderley contra a filial do Banco Nacional Ultramarino e a firma Oliveira Filho & Comp., ambas na cidade de Recife, naquelle Estado.

Requerimentos despachados

Osorio Lopes, 4º escripturario desta repartição, requerimento de 19 de dezembro de 1924. — Como requer.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de dezembro de 1924

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 3.300 — Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional, solicitando pagamento de uma factura de E. Caubit & Comp., por fornecimentos feitos a esta repartição.

N. 3.301 — Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional, idem, idem.

N. 3.302 — Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional, solicitando o pagamento de uma factura de Manoel Mirabet.

N. 3.303 — Ao Sr. director do Serviço do Povoamento, informando sobre a assignatura do *Diario Official*.

N. 3.304 — Ao Sr. director da Industria Pastoril, idem, idem.

N. 3.305 — Ao Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios, idem, idem.

N. 3.306 — Ao Sr. director do Serviço de Meteorologia, idem, idem.

N. 3.307 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, idem, idem.

N. 3.308 — Ao Sr. director da Escola de Estado-Maior, idem, idem.

N. 3.309 — Ao Sr. director da Escola Militar, idem, idem.

N. 3.310 — Ao Sr. director da Escola de Aviação Militar, idem, idem.

N. 3.311 — Ao Sr. director da Escola de Veterinaria Militar, idem, idem.

N. 3.312 — Ao Sr. director da Escola de Intendencia, idem, idem.

N. 3.313 — Ao Sr. director da Escola de Sargentos de Infantaria, idem, idem.

N. 3.314 — Ao Sr. director da Estatistica, idem, idem.

N. 3.315 — Ao Sr. director da Escola de Minas, idem, idem.

N. 3.316 — Ao Sr. director da Escola Wenceslão Braz, idem, idem.

N. 3.317 — Ao Sr. directro do Instituto Biologico de Defesa Agricola, idem, idem.

N. 3.318 — Ao Sr. director do Instituto de Chimica, idem, idem.

N. 3.319 — Ao Sr. director do Museu Nacional, idem, idem.

N. 3.320 — Ao Sr. director do Observatorio Nacional, idem, idem.

N. 3.321 — Ao Sr. director da Junta Commercial, idem, idem.

N. 3.322 — Ao Sr. director do Jardim Botanico, idem, idem.

N. 3.323 — Ao Sr. director do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, idem, idem.

N. 3.324 — Ao Sr. director do Collegio Militar de Barbacena, idem, idem.

N. 3.325 — Ao Sr. director do Collegio Militar do Ceará, idem, idem.

N. 3.326 — Ao Sr. director do Collegio Militar de Porto Alegre, idem, idem.

N. 3.327 — Ao Sr. director do Collegio Militar do Rio de Janeiro, idem, idem.

N. 3.328 — Ao Sr. general chefe do Serviço de Saude do Exercito, idem, idem.

N. 3.329 — Ao Sr. general chefe do Estado-Maior do Exercito, idem, idem.

N. 3.330 — Ao Sr. director geral de Intendencia da Guerra, idem, idem.

N. 3.331 — Ao Sr. director geral de Illuminação Publica, idem, idem.

N. 3.332 — Ao Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas, idem, idem.

N. 3.333 — Ao Sr. inspector federal de Navegação, idem, idem.

N. 3.334 — Ao Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes, idem, idem.

N. 3.335 — Ao Sr. inspector federal de Estradas, idem, idem.

N. 3.336 — Ao Sr. director da Repartição de Aguas e Obras Publicas, idem, idem.

N. 3.337 — Ao Sr. director de Contabilidade da Marinha, idem, idem.

N. 3.338 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para Fausto Mendes da Silva, afim de se aposentar.

N. 3.339 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, solicitando despacho.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 20 de dezembro de 1924

N. 860 A — Anna Rosa Tavares. — Mantenho o despacho de fls. 5.

N. 737 J — José de Castello Branco. — Cumpra-se o alvará, de accôrdo com a informação.

N. 756 J — Joaquim Luiz Soares. — Pague-se.

N. 871 A — Alfredo Chaves. — Pague-se.

N. 869 A — Alvares Pinto de Oliveira. — Satisfaça-se a exigencia da informação.

N. 322 A — Armando da Costa Pereira. — Cumpra-se o alvará de fls. 8, de accôrdo com o parecer.

N. 123 S — Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro. — Proceda como indica o parecer supra.

N. 163 O — Orozimbo Muniz Barreto Junior. — Cumpra-se o alvará de folhas 3.

N. 739 J — João de Godoy. — Cumpra-se o alvará.

N. 169 O — Orozimbo Muniz Barreto Junior. — Cumpra-se o alvará.

N. 104 H — Hugo Duarte de Arruda. — Indeferido. Faça-se constar das contas dos menores em apreço a ultima parte do despacho da junta administrativa a folha 9 do 326 F. de 1908.

N. 280 F — Francisco Jacob Bultar. — Cumpra-se o alvará.

N. 265 F — Francisco Cardoso de Siqueira. — Proceda-se como indica o parecer supra.

N. 876 A — Arnaldo de Oliveira Monteiro. — Cumpra-se o alvará de folhas 3, de accôrdo com a informação de folhas 4.

N. 874 A — Adarildo Villela Eiras. — Elimine-se a menoridade e pague-se a quantia de 150$, de accôrdo com a informação.

N. 105 H — Herminia de Moraes Rodrigues Lima. — Ao Sr. Barros Franco, para emittir parecer.

N. 734 J — Joaquim Raymundo de Lanne Sobrinho. — Deferido.

Ministerio da Marinha

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de dezembro de 1924

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 5.101 — Assumpto: Pagamento á conta de «Depositos»:

1. Em aviso n. 2.940, de 9 de julho ultimo, tive a honra de solicitar a V. Ex. se dignasse de providenciar no sentido de ser reconsiderada, pelo Tribunal de Contas, a resolução, constante do aviso desse ministerio n. 62, de 8 de maio ultimo, denegatoria de registro á despeza de 14:400$ proveniente de pagamento á conta de «Depositos» de 1921, da primeira prestação de fornecimento, effectuada pela sociedade F. Siqueira & Comp., Ltd., da nova porta do dique «Guanabara».

2. Não havendo este ministerio, até a data de hoje, recebido communicação da solução dada áquelle pedido, venho reiterar a referida solicitação, rogando a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser este gabinete scientificado da resolução que, a respeito, for tomada.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 5.097 — Assumpto: Baixa de praças:

1, Declaro-vos que resolvi mandar dar baixa das fileiras do Corpo de Marinheiros Nacionaes ás praças Percival de Araujo, n. 11.651, PE-F-add. de 1ª classe, e Antonio Augusto dos Anjos, n. 13.910 SE, grumete, visto terem sido julgadas invalidas para o serviço da Armada.

N. 5.097-A — Assumpto: Contagem de tempo de serviço:

1. Declaro-vos, para os fins convenientes, ter resolvido deferir o requerimento em que o segundo-tenente commissario Cadmo Martini, pede lhe seja computado pelo dobro,

para os effeitos de futura reforma, o periodo de 26 de outubro a 31 de dezembro de 1917, quando esteve embarcado no contra-torpedeiro *Rio Grande do Norte*, durante o estado de guerra.

N. 5.098 — Contagem de tempo de serviço:

1— Declaro-vos para os devidos fins, ter resolvido deferir o requerimento em que o capitão de corveta Carlos Augusto Gaston Lavigne pede lhe seja computado pelo dobro para os effeitos de futura reforma, o periodo de 26 de outubro a 31 de dezembro de 1917, quando esteve embarcado no encouraçado *São Paulo*, durante o estado de guerra.

N. 5.099 —Assumpto: Designa um medico para servir da D. P.:

1—Declaro-vos que resolvi designar o capitão tenente medico Dr. Erasmo José da Cunha Lima para servir como auxiliar da D. P. 2, de accordo com o art. 1º, § 1º, do regulamento interno desta directoria.

— Sr. director da Contabilidade da Marinha:

N. 5.100—Asssumpto: Abono de gratificação a escreventes.

1—Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar abonar ao marinheiro nacional n. 5.765-PS ES-1ª classe Sady Loureiro Pieren, uma gratificação de função equiparada á de signaleiro chefe em navio de 3ª classe, a partir de 15 de abril ultimo.

2—A referida providencia será de ora em diante extensiva a todos os praticantes de especialidade, escreventes, quando em função.

| Ao Sr. capitão de mar e guerra Carlos Frederico de Noronha:

N. 5.036—Assumpto: Verificação das tabellas de rações:

1. Tendo-se verificado que as tabellas de rações a que se refere o decreto n. 16.442, de 2 de abril do corrente anno, acarretam augmento de despeza ora resolvo designar-vos, para com o capitão de fragata commissario Pedro Caetano Duarte Nunes e capitão de corveta Antonio da Motta Ferraz, proceder a um estudo das referidas tabellas, afim de verificar quaes as alterações que nellas devem ser feitas, para que, sem prejuizo da alimentação das praças, desappareça o citado augmento de despeza.

2. O estudo deverá ser feito tendo em vista os preços dos generos alimenticios da proposta acceita na concurrencia para o fornecimento em 1925.

3. Desta resolução dareis conhecimento aos referidos officiaes.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.102—Assumpto: Pagamento á Imprensa Naval:

1. Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba abaixo mencionada, do orçamento em vigor, a importancia total de 2:183$800, da qual é credora a Imprensa Naval, conforme consta das facturas e demais documentos que a este acompanham:

«5—Directoria do Armamento e Aviação—«1—Arsenaes»:

Material—Permanente:

Para o Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro—N. 139—Impressões e encadernações....	1:997$800
III—Defesa Aerea do Litteral da Republica—Material—Permanente—N. 276—Impressões e encadernações	186$000
Total.....	2:183$800

N. 5.103 — Assumpto : Pagamento á Imprensa Naval :

1. Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia de 1:144$400, da qual é credora a Imprensa Naval, pelo fornecimento de material de expediente para o gabinete do Sr. ministro, á conta da verba 1ª «Repartições de Marinha» 1. «Gabinete do ministro», «Material de consumo» n. 3« Expediente» do orçamento vigente, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 5.104 — Assumpto : Pagamento á Imprensa Naval :

1. Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, a conta da verba 1 «Repartições de Marinha», IV «Estado-maior», «Material de consumo para a Esquadra», n. 62 «Expediente» do orçamento em vigor, o pagamento da importancia total de réis 4:428$900, da qual é credora a Imprensa Naval, conforme se verifica das facturas e demais documento que a este acompanham.

N. 5.105 — Assumpto : Pagamento á Imprensa Naval :

1. Solicito a V. Ex. as necessarias ordens no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba «Ensino Naval», V «Escolas de Aprendizes Marinheiros», «Material» De consumo n. 108 «Expediente» do orçamento em vigor, a importancia total de 1:217$800, da qual é credora a Imprensa Naval, conforme consta das facturas e demais documentos que a este acompanham.

N. 5.106 — Assumpto: Pagamento á Imprensa Naval.

1. Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba «1ª — Repartições de Marinha—IV— Estado Maior — Material — De consumo — Para Esquadra — n. 62— Expediente», do orçamento em vigor, a importancia total de 2:321$900, da qual é credora a Imprensa Naval, conforme se verifica das facturas e demais documentos a este annexos.

N. 5.107 — Assumpto: Pagamento á Imprensa Naval.

1. Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba «1ª— Repartições de Marinha—IV— Estado Maior —Material—De consumo—Para Esquadra —n. 62—Expediente», do orçamento em vigor, o pagamento da importancia total de 1:169$000, da qual é credora a Imprensa Naval, conforme se verifica das facturas e demais documentos a este annexos.

N. 5.108 — Assumpto: Pagamento á Imprensa Naval.

1. Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 15 — Sobresalentes e mobiliarios—Material—Permanente—n. 1 — Para acquisição de mobiliarios e seus accessorios, etc., do orçamento em vigor, o pagamento da importancia 1:900$, da qual é credora a Imprensa Naval, conforme se verifica da factura e demais documentos que a este acompanham.

N. 5.109 — Assumpto: Pagamento á Imprensa Naval.

1 Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia total de 2:255$400, de que é credora a Imprensa Naval, pelo fornecimento de material de expediente e impressões e encadernações para a mesma repartição, á conta da verba 1ª —Repartições de Marinha — XVI Imprensa Naval — Material —Permanente—n. 321 — Impressões e encadernações, 850$—Material de consumo n. 323—Expediente, 1:375$400, do orçamento vigente, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 5.110 — Assumpto: Pagamento á Imprensa Naval.

1. Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia total de 1:230$500, da qual é credora a Imprensa Naval pelo fornecimento de material de expediente á secretaria do Conselho do Almirantado, Conselho do Almirantado e Auditoria, á conta da verba 1 — Repartições de Marinha:

III — Almirantado — Material de consumo—n. 2—Expediente.	631$700
XII — Justiça Militar — 6ª Circumscripção — Jurisdicção da Armada — Material de consumo—n. 145—Expediente..	543$300
	1:2 0$500

do orçamento vigente, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

Assumpto: Pagamento á Imprensa Naval:

1. Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia total de 1:110$300, da qual é credora a Imprensa Naval, pelo fornecimento de expediente, impressões e encadernações para a Directoria do Expediente, á conta da verba 1 Repartições de Marinha — II— Directoria do Expediente—Material —Permanente:

N. 25 — Impressões e encadernações.....	60$000
N. 26 — Expediente	1:050$300
	1:110$300

do orçamento vigente, conforme consta do processo que a este acompanha.

Assumpto: Credito á Delegacia de Santa Catharina.

1. Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, pelo Thesouro Nacional, com o credito na importancia de 110:000$, á conta da verba «11—Munições de bocca—Material—De consumo — N. 1 — Para compra de generos alimenticios, etc.», do orçamento em vigor, sendo 30:000$ para a Fortaleza de Santa Cruz e 80:000$ para a Escola de Aprendizes Marinheiros naquelle Estado, afim de occorrer ás despezas que correm por conta dessa mesma verba.

2. Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha foi feita a devida annullação.

N. 5.112—Assumpto: Credito á Delegacia Fiscal no Estado do Pará.

1. Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, pelo Thesouro Nacional, com o credito na importancia de 8:000$, á conta da verba 11—«Munições de bocca—Material—De consumo—Para compra de generos alimenticios, etc.», do orçamento em vigor, afim de occorrer ao pagamento de fornecimentos de rações ao pessoal do aviso pharol do *Tenente Mario Alves*, no alluid do Estado.

2. Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha foi feita a competente annullação.

N. 5.114—Assumpto: Credito á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.

1. Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte habilitada, pelo Thesouro Nacional, com o credito de 4:600$140, á conta da verba 11—«Munições de bocca—Material —De consumo—n. 1—Para compra de gene-

tos alimenticios, etc.», do orçamento em vigor, afim de occorrer ao pagamento de fornecimentos feitos ao aviso pharoleiro *Tenente Mario Alves*, naquelle Estado, pelas seguintes firmas:

Felippe de Souza.....	351$550
F. Cascudo.....	663$030
Lagreca & Irmão.....	3:585$500
Total.....	4:600$140

2. Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha foi feita a respectiva annullação.

N. 5.115—Assumpto: Credito á Delegacia Fiscal no Estado do Ceará.

1. Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thezouro Nacional no Estado do Ceará, pelo Thesouro Nacional, com o credito na importancia de 27:000$, á conta da verba 11—«Munições de bocca—Material—De consumo—n. 1—Para compra de generos alimenticios, etc.», do orçamento em vigor, afim de attender ás despezas que correm por conta dessa mesma verba.

2. Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio foi feita a devida annullação.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 20 do corrente:

Foram concedidas licenças para tratamento de saúde:

De accordo com o art. 17º § 1º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, por seis mezes ao foguista da Directoria de Intendencia da Guerra João Gonçalves;

De accôrdo com o mesmo decreto e artigo, § 2º, por tres mezes, ao mestre de 2ª classe da Fabrica de Polvora sem Fumaça Joaquim Christiano da Costa Monteiro e por quatro mezes ao medico adjuncto do Exercito Dr. Humberto Auletta sendo dous mezes de accôrdo com os citados artigos e paragrapho e dous de conformidade com o art. 8º tudo do mencionado decreto.

RECTIFICAÇÃO

O enfermeiro de 3ª classe do Hospital Central do Exercito, nomeado por portaria de 29 de novembro ultimo, chama-se José Gualterio da Costa Ferreira e não como foi publicado no *Diario Official* de 30 daquelle.

Requerimentos despachados

Carlos Smith, tenente-coronel, pedindo patente. — O requerente deve comparecer nesta Secretaria para assignar dois documentos annexos ao processo.

Maria Cesar da Cruz, pedindo pagamento de seu fallecido marido Augusto Cesar da Cruz, 1º tenente. — Deferido, devendo a peticionaria, no acto do pagamento, e por meio de simples testemunho idoneo, fazer a prova da qualidade que allega, bem como de que os demais herdeiros, se houverem, acquiescem na exoneração da responsabilidade do Estado, pela fórma indicada.

Por despacho de 12 do corrente, foram transferidos os 1ºs tenentes Francisco Cavalcante de Albuquerque do 1º G. A. Costa (Fortaleza de Santa Cruz) para a 8ª B.I.A. Costa (Marechal Luz) e Gilberto de Araujo Cavalcanti do 8º R.A.M. (Pouso Alegre) para a 1ª B.I.A. Costa (Copacabana).

— Por outro de 15 do corrente, foi transferido o 1º tenente Jarandyr Carneiro Toscano de Brito do 1º G. I. A. P. (São Christovão) para o 8º R. A. M. (Pouso Alegre).

— Por outros de 16 do corrente:

Foram mandados servir:

No quartel general da 1ª brigada de infantario, na Villa Militar, o 2º tenente contador em commissão José Maria Monclaro;

No 11º batalhão de caçadores em organização nesta capital, o 2º tenente contador em commissão Vicente Ferreira da Costa Mello e o 1º tenente contador Herculano Teixeira de Andrade;

Na Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes o 2º tenente contador Aldemar da Cruz Rangel;

Como chefe da 1ª secção do serviço de intendencia da 1ª região militar o major intendente de guerra José Novaes.

Foram transferidos o capitão intendente Pedro Nicoláo de Mesquita Telles do 11º R.I. em S. João d'El-Rey para o Collegio Militar de Barbacena e deste collegio para aquelle regimento o capitão intendente Francisco Pereira Chaves.

— Por outro de 17 do corrente, foram mandados ter exercicio no serviço de intendencia das forças em operações no Estado do Paraná o capitão de administração Kyval da Cunha Medeiros e 2ºs tenentes commissionados no quadro de administração Firmino Braga, José Travisani Soffiati e Francisco de Almeida Freitas.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 18 de dezembro de 1924

Euclydes Vieira Teixeira, cirurgião dentista, pedindo inclusão no quadro de officiaes da reserva da Saude da Guerra.— Indeferido em face do disposto no decreto n. 15.455, de 27 de abril de 1922.

Dia 19

Alfredo Pereira de Oliveira, capitão da Guarda Nacional, pedindo certidão de sua patente.— Certifique-se na fórma da lei.

Jayme Affonso da Silva, tenente da Guarda Nacional, pedindo certidão de sua patente.— Archive-se em face do que dispõe o aviso n. 249, de 25 de abril de 1923.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portarias de 19 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De um anno, ao guarda cancella de 1ª classe Manoel Furtado de Medeiros;

De seis mezes, ao machinista de 3ª classe Gustavo Peres Barbosa;

De seis mezes, ao official de 2ª classe Antonio José Gomes.

Na Directoria Geral dos Correios:

De seis mezes, ao praticante Alarico Affonso Brandão Maciel.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De seis mezes, em prorogação ao auxiliar de estações Juscelino Damasceno dos Reis;

De seis mezes, ao operario de 4ª classe Adelino Augusto de Oliveira.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

De tres mezes, ao 2º escripturario Luiz Manoel da Fonseca;

De dous mezes, ao desenhista da 5ª divisão João de Lima Maldonado;

De um mez e 15 dias, ao archivista Haroldo Lisboa Braga;

De tres mezes, ao pagador Fortunato de Sá.

Requerimentos despachados

Dia 20 de dezembro de 1924

N. 72-C-924 — Claudio da Silva Brandão, ex-auxiliar da Administração dos Correios de Minas Geraes, pedindo vista dos processos relativos ás licenças que requerera. — Indeferido.

N. 87-F-924 — Francisco de Oliveira Passos, pedindo registro de seu titulo de engenheiro civil pela Real Escola Superior Polytechnica da Saxonia — Dresden. — Registre-se.

N. 120-R-924 — Ricardo Carlos Schamandek, pedindo registro de seu titulo de engenheiro pela Escola Superior de Agricultura de Vienna. — Indeferido.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 20 de dezembro de 1924

Christiano Guimarães, amanuense da Directoria.— Dê-se vista na Sub-directoria de Expediente.

Emilio de Azevedo Marques, amanuense de Ribeirão Preto.— Indeferido á vista das informações.

Antonio Dantas Gomes de Oliveira, carteiro de 2ª classe de S. Paulo; Thomaz de Aquino Araujo, amanuense da Campanha e José Pereira da Silva, carteiro de Minas Geraes.— Indeferido.

Tibiriçá de Souza Carvalho, auxiliar dos Correios do Amazonas.— Aguarde opportunidade.

Agenor Americo da Silva, agente do Correio de Vaqueiro, Districto Federal.—Certifique-se, á vista do que consta dos assentamentos.

Manoel Pedro de Alcantara, carteiro de 2ª classe dos Correios de Sergipe.— Indeferido á vista das informações.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 20 de dezembro de 1924

Alfredo Damas da Costa, pedindo licença. — Concedo um mez, sem vencimentos.

Theodorico Domingues de Andrade, Augusto de Araujo Silva, idem, idem. — Idem, idem, com ordenado.

Ayres dos Santos, Benjamin da Silva, Abilio Silva, Amaro José de Aquino, Assis da Costa Rodrigues, Allahdyr da Silva Machado, Benedicto Tosta Parreiras, Carmelindo de Freitas, Clovis Gomes Pereira, Dimas Maximiano, Eurico Dias de Almeida, Estephanio Pereira, Franklin Mentzinger, Jocelino Baptista da Silva, Jurandyr de Oliveira e Silva, João José Sabino, João Ramalho, João Ribeiro, Joaquim Pires Franco, José Mariano, José Galdino, José Benedicto Corrêa, José Mariano Rodrigues da Silva, Manoel Affonso de Souza Pinto, Manoel Francisco de Queiroz, Manoel Francisco, Nicolau da

Silva Ramos, Oscar de Araujo Castro, Seraphim Pereira Leite, Thiers Pascoal da Silva, Abilio de Campos Portella, idem, idem. — Idem, idem, com 2|3 da diaria.

João Elias Justo, idem, idem. — Idem 15 dias, com 2|3 da diaria.

Tancredo Tavares, idem, idem. — Idem 10 dias, com 2|3 da diaria.

Arthur Castanheira, pedindo certidão. — Certifique-se.

Hime & Comp., Fonseca, Almeida & Comp., Dias Garcia & Comp., Companhia Nacional de Explosivos de Segurança, pedindo restituição de caução. — Restitua-se.

José Luiz de Moura, pedindo restituição de excesso de frete. — Restitua-se a importancia de 16$, de accôrdo com a informação.

Companhia Nacional de Tabacos, pedindo 2ª via de despacho. — Entregue-se, mediante pagamento da respectiva taxa.

Empreza Theatral José Loureiro, pedindo despacho de material como mercadoria. — Attendida, nas condições indicadas pela 3ª divisão.

João Baptista de Souza, pedindo collocação; Ruy Galvão Junior, pedindo o logar de despachante. — Não ha vaga.

Augusto Ramos, pedindo pagamento de vencimentos; José Teixeira da Silva, pedindo collocação. — Não ha que deferir.

Ernesto Perfeito de Carvalho, pedindo readmissão. — Indeferido.

Arnaldo Pedro da Silva Santos, pedindo pagamento de differença de vencimentos. — Selle o annexo.

O Sr. Leoncio Pinto da Cunha está convidado a comparecer á secretaria.

Abaixo assignados, commerciantes, agricultores, industriaes e demais moradores do povoado «Roça Grande», pedindo construcção de um estribo no kilometro 585. — Opportunamente serão attendidos. Actualmente não é possivel, por carencia de verba para os serviços.

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

Licenças concedidas para installações de apparelhos radiotelephonicos:

No Districto Federal:

Augustinho Gonçalves Garcia
Augusto Maia.
Alvaro Olybano Rosas.
Adelino Martins.
Antonio de Azevedo Maia
Anna da Silva Quaresma.
Arnaldo Lagoeiro Torres.
Antonio Sá de Miranda Faria.
Arnaldo da Silva Peixoto.
Arlindo Ferreira d'Almeida Lima.
Alvaro de Oliveira Vianna.
Alberto Bartholomeu de Souza e Silva.
Annibal B. Toledo.
Alfredo Teixeira Cardoso.
Antonio Rodrigues Lisboa.
Alberto Reeve.
Antonio Barreto Braguer.
Elvira Muller.
Ernesto de Souza.
Elvino Silva.
Elise Jochimsen.
Emilio Carrica.
E. Maskell.
Guilmar de Macedo Soares.
Godofredo Siqueira.
Gustavo Eduardo Hasselmann.
Henrique Morize.
Henrique Senionard.
Heitor Basto Cordeiro.
Henry Lynch.
Iberê da Costa Barreiros.
Ibsen de Rossi.
José da Cunha Louzada.
Jeronymo B. Braga Netto.
James J. Dause.
João Vieira Segadas Vianna.
José Peixoto Barbosa.
José Santiago.
José da Costa Ribeiro.
José Joaquim de Souza.
Joaquim José Ramos Mai
João P. Cruz Zanny.
José Victorino Pereira.
José Ramos Teixeira.
Joaquim da Costa Carvalho Junior.
José Carlos Arantes Nogueira.
José Maria da Luz Moreira.
J. G. Moraes Sarmento.
J. Bagueira Leal.
João Portugal Freixo.
Lindolpho Ferraz.
Luiz Castilho de Andrade.
Luciano Pereira do Cabo.
Lino Moreira.
Luiz Ignacio da Costa Miranda.
Manoel José Bastos.
Marietta de Aguiar Calmon.
Manoel Garcia Fernandes.
Oswaldo Joppert da Silva.
Oscar Rodrigues.
Waldemiro Gonçalves Fernandes Pi.
Walter Iberius.

No Estado do Rio de Janeiro:

Em Nitheroy:

Armando Silva
Francisco Desideratti.
Harry F. Hagen.
João Pedro da Veiga.
Walter Hillefeld.

Em Paquetá:

Angelo Vettori.
Arthur Silverio Barbosa.
Avelino José Machado Junior.
Francisco Gonçalves Neves.
Henrique Barbosa Uchôa Cavalcante.

Em Therezopolis:

Henry Synch.

No Rio Grande do Sul:

Francisco Schramm.
Euclydes Gallo.

Em Santa Catharina:

Francisco Abdon Arroxellas.

Na Bahia:

Antonio Von Pol.

Em Pernambuco:

W. B. Counter.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente do dia 13 de dezembro de 1924

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

Declaro-vos, para os fins convenientes, haver o Sr. ministro proferido o seguinte despacho no requerimento apresentado com o vosso officio n. 99, de 29 de fevereiro de 1922, e no qual Sylvano Alves da Rocha, agronomo da Inspectoria Agricola desse Estado, pede pagamento, por exercicios findos, da importancia de 500$, proveniente de despezas que realizou em 1921, com as obras de adaptação em uma das dependencias da referida inspectoria: «Não» (officio n. 5.336).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

Remetto-vos, afim de que informeis a respeito, o requerimento em que Marcellino Antonio, ex-funccionario do Posto Experimental de Veterinaria de Bello Horizonte, pede pagamento da gratificação de que trata o art. 150 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, a que se julga com direito (officio n. 5.337).

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado de São Paulo:

Em referencia ao vosso officio n. 983, de 16 de setembro ultimo, solicito vossas providencias no sentido de ser enviada a esta directoria geral a 2ª via da folha de pagamento do pessoal do Posto de Assistencia Veterinaria de Uberaba, que deixou de acompanhar o vosso citado officio (officio n. 5.333).

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba:

Remetto-vos, de ordem do Sr. ministro, afim de que vos digneis de informar a respeito, o requerimento em que Jayme Nery Stelling, mecanico-agricola do Campo de Sementes do Espirito Santo, pede pagamento de differença de vencimentos a que se julga com direito (officio n. 5.339)

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz:

Solicito vossas providencias no sentido de que possam ser pagos pela Collectoria Federal de Catalão, nesse Estado, os vencimentos que competem a Alvaro Guimarães, ajudante da Inspectoria Agricola do 10º districto (officio n. 5.340).

— Sr. inspector agricola do 10º districto:

Restituo-vos a 2ª via da conta da Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro, na importancia de 3$985, individualmente remettida a esta directoria geral com o vosso officio n. 590, de 9 de setembro proximo findo (officio n. 5.341).

Restituo-vos a 2ª via da conta de D. Luiza Simões da Motta, na importancia de 75$, individualmente remettida a esta directoria geral com o vosso officio n. 5.4, de 9 de setembro ultimo (officio n. 5.342).

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

Communico-vos, para os devidos fins, haver o Sr. ministro, á vista do que expuzestes em officio n. 4.179, de 10 de novembro ultimo, resolvido conceder a gratificação que propuzestes para os funccionarios a que se refere o mesmo officio, a contar de março do corrente anno (officio n. 5.345).

Dia 16 de dezembro de 1924

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as contas de Moreno Borlid & Comp. (1), Evaristo Lodi (1), Garcia de Paiva & Pinto (1), E. Thibau & Comp. (1), Lunar i Estevão (1), Bromberg & Comp. (1), The Texas Company Ltd (3), L. Drolez & Comp. (2), The Leopoldina Railway Company Limited (1) e Rêde Sul Mineira (2), nas importancias, respectivamente, de 35:329$300, 8:964$250, 6:807$710; 7:100$400, 12:576$250, 12:536$330 4:081$600, 1:030$, 255$, 453$$200 e 272$800, provenientes de fornecimentos, passagens e transportes concedidos em proveito do Posto Experimental de Veterinaria de Bello Horiz

zonte, em 1922, na importancia total de 79:836$110 (officio n. 5.369).

Rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja paga a conta de Aristides & Comp., na importancia de 2:250$, proveniente de fornecimentos feitos em proveito da Directoria Geral do Serviço da Industria Pastoril, em 1920 (officio 5.363).

Tendo sido annullado na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas em virtude do aviso n. 4.117, de 13 de setembro ultimo, deste ministerio, o credito na importancia total de 47:424$, da verba 3ª, Serviço de Povoamento, art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro do corrente anno, consignação—Pessoal—V—Patronatos Agricolas—Sub-consignações ns. 51 e 54 a 62, rogo vos digneis de providenciar para que seja a mesma importancia distribuida ao Thesouro Nacional, para attender ao pagamento do pessoal do Patronato Agricola Rio Branco, no corrente anno, de accordo com a inclusa relação (officio n. 5.360).

Rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja paga a conta de Herm. Stoltz & Comp., na importancia de 310$, proveniente de fornecimentos feitos em proveito da Estação Geral de Experimentação de Campos, em 1920 (officio n. 5.364).

Rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as contas de J. G. Pereira & Comp., (seis), e Cardinale & Comp., (uma), nas importancias, respectivamente, de 19:329$250 e réis 27$280, provenientes de fornecimentos feitos em proveito desta Secretaria de Estado, no corrente anno, mediante concurrencia administrativa realizada em 26 de agosto ultimo, nos termos dos arts. 738 e 763 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, e cujos documentos foram remettidos a esse instituto com o officio n. 943, de 31 de outubro ultimo, na importancia total de réis 19:35 $630 (officio n. 5.365).

Rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja pago o auxilio que compete, no corrente anno, ao Patronato Agricola de S. Raymundo Nonato, do qual será deduzida a quota de 10% de que trata o art. 188 da lei orçamentaria vigente, conforme a folha, sendo a primeira vez que recebe auxilio, na importancia de 17:500$000 (officio n. 5.368).

Dia 17 de dezembro de 1924

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as gratificações a que fizeram jús, no mez de outubro ultimo, Crysanto de Miranda Pinto, 290$304, Ernesto Caetano de Almeida, 174$150, respectivamente, director da Escola de A. Artifices de Campos e pharmaceutico do Patronato Agricola Rio Branco, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente em proveito da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril conforme a folha.

O expediente dos referidos funccionarios foi prorogado por quatro horas, sendo abonadas apenas tres, de accordo com o artigo 70 do regulamento approvado pelo decreto n. 8.806, de 11 de agosto de 1911 na importancia total de 464$454 (officio n. 5.371).

— Sr. ministro da Fazenda:

Tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de ser concedido de accôrdo com o art. 47, lettra *b*, da lei numero 4.242, de 5 de janeiro de 1921, revigorado para o actual exercicio pelo art. 178, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro ultimo, isenção de impostos e taxas para o material e machinismos, constantes da inclusa relação, importados da America do Norte e destinados á Usina Rosas da fabrica de Beneficiamento Mechanico de Borracha, em Manáos (officio n. 5.370).

A' vista do disposto no art. 93 do regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, tenho a honra de solicitar o vosso parecer sobre os recursos do Thesouro Nacional para fazer face á despeza decorrente da abertura de um credito especial, na importancia de 60:000$, destinado a attender ao emprestimo solicitado pelo industrial Dr. Ozorio Corrêa, que pretende gozar dos favores de que trata o decreto n. 16.131, de 25 de agosto do anno passado, para a installação de uma fabrica de farinha de mandioca panificavel, na Estação de Oliveira Botelho, no municipio de Rezende, no Estado do Rio de Janeiro (officio n. 5.372).

Transmittindo-vos o processo de divida de exercicios findos, sob o n. 3.503, na importancia de 300$, de que é credor o Sr. Manoel Leopoldino da Cunha Porto, rogo vos digneis de providenciar para que a mesma divida seja paga no Thesouro Nacional, nos termos do art. 37 da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905 (officio n. 5.373).

Declaro-vos, em resposta ao vosso aviso n. 153 de 30 de setembro ultimo, em que communicaes haver importado em 95:605$468 (papel), o saque de 16:864$330 (ouro), enviado ao Sr. Theodoro Laanggard de Menezes, em Nova York, para attender, no corrente anno, ao pagamento de mensalidades e passagens de alumnos que, nos Estados Unidos da America do Norte, estão aperfeiçoando conhecimentos technicos, que, por se tratar de despeza que corre pela quota—ouro—da verba 22ª do orçamento vigente deste ministerio, nenhuma rectificação cabe fazer-se na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade desta secretaria de Estado, em relação ao empenho prévio anteriormente feito (officio n. 5.374).

Transmittindo-vos o processo de divida de exercicios findos, sob o n. 3.500, na importancia de 3:100$, de que é credor Affonso de Souza Guimarães, cirurgião-dentista contractado, do Patronato Agricola Monção, rogo vos digneis de providenciar para que a mesma divida seja liquidada no Thesouro Nacional, nos termos do § 2º, lettra *b* do art. 492 do Regulamento do Codigo de Contabilidade (officio n. 5.379).

— Sr. delegado fiscal do Thesoura Nacional no Estado do Maranhão:

De accôrdo com o disposto no art. 264 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, declaro-vos que resolvi delegar competencia ao inspector agricola do 3º districto, Sr. F. Ribeiro Viegas, para requisitar adeantamentos, nos casos previstos do art. 267 do citado regulamento, por conta dos creditos da verba 5ª, art. 174 da lei orçamentaria vigente, distribuidos a essa delegacia fiscal para attender ás despezas daquella inspectoria, no corrente exercicio (officio n. 5.375).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de dezembro de 1924

Sr. representante da The Brazilian Telephone Company:

Declaro, em resposta ao vosso officio de 31 de outubro ultimo, ter sido empenhada nesta directoria e escripturada sob o n. 29 da verba 1ª, do orçamento vigente deste ministerio, a importancia de 675$113, sufficiente para comporar a despeza a ser feita com a installação de um apparelho telephonico na Directoria Geral de Industria e Commercio, desta Secretaria de Estado, e a que se refere o meu officio n. 4.465, de 8 daquelle mez (officio n. 5.353).

— Sr. director da Estação Experimental de Fumo de S. Gonçalo dos Campos, Bahia:

Restituo-vos os documentos que acompanharam o vosso officio n. 80, de 18 de agosto ultimo e chamo a vossa attenção para o modo por que foram organisados, em desaccordo com o que recommenda o regulamento do Codigo de Contabilidade, e que devem ser feitos como mostra o incluso modelo (officio n. 5.358).

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

Afim de que se possa providenciar sobre o pagamento de 437$307, proveniente de serviços prestados por Paulo Antonio Barbosa Lima, auxiliar desse serviço, fóra das horas do expediente, no periodo de 10 de abril a 17 de julho de 1923, a que se refere o officio n. 722, de 27 de abril do mesmo anno, com o qual devolvestes, informado, o requerimento nesse sentido apresentado a este ministerio pelo referido funccionario, torna-se necessario que seja a esta directoria geral, remettida a respectiva folha (officio n. 5.357).

Communico-vos, para os devidos fins, que acompanhou o vosso officio n. 3.529, de 3 de novembro ultimo, e no qual Fred. H. Lowndes, pede o auxilio de 50$, por haver construido um banheiro carrapaticida na «Granja da Liberdade», de sua propriedade, no municipio de Rezende, no Estado do Rio de Janeiro (officio n. 5356).

Communico-vos, para os devidos fins, haver o Sr. ministro autorizado o accôrdo requerido pela Associação Nacional de Criadores de Suinos, com séde em S. Paulo, no sentido de ficar sob a sua responsabilidade o serviço de registro genealogico das raças puras de suinos mediante o auxilio annual de 20:000$ (officio n. 5.355).

— Sr. director de Meteorologia:

Declaro-vos, em resposta ao vosso officio n. 6.939, de 26 de setembro ultimo, que o saldo existente na sub-consignação 16, consignação Material, da verba 18ª do orçamento vigente deste ministerio, é de 720$, divergindo, portanto, da importancia indicada no citado officio (officio n. 5.354).

Communico-vos, para os devidos fins, haver o Sr. ministro, á vista do que expuzestes em officio n. 7.478, de 17 de outubro ultimo, resolvido approvar a proposta que fizeste no mesmo officio, no sentido de ser prorogado, por uma, duas ou tres horas, diariamente, pelo prazo de dous mezes, o expediente dos funccionarios a que vos referis (officio n. 5.353).

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Ceará:

Solicito vossas providencias no sentido de ser informado a esta directoria geral qual o numero de adjuntos, professores e contra-mestres, dessa escola, em effectivo exercicio (officio n. 5.352).

—Sr. director da Estação de Pomicultura, em Deodoro:

Remetto-vos, afim de que informeis a respeito, o requerimento, em que Luiz de Castro pede pagamento da importancia dos salarios que deixou de receber, em novembro e dezembro de 1923, como trabalhador dessa estação (officio n. 5.351).

— Sr. director gerente da The Leopoldina Railway Company, Limited:

Restituo vos a conta na importancia de 35$700, afim de que providencieis no sentido de que seja desdobrada em duas, para o respectivo registro da despeza pelo Tribunal de Contas (officio n. 5.350).

—Sr. director do Serviço de Pavoamento:

Communico-vos que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no requerimento que acompanhou o vosso officio n. 6.178, de 15 de outubro ultimo, em que Ricardo de Biscuccia, interprete auxiliar, addido, dessa repartição, solicita reconsideração do que indeferiu o anterior, pedindo pagamento de diarias, a partir de agosto de 1917, quando foi designado para servir, em commissão, como administrador dos nucleos colonia s Senador Corrêa e Apucarana.—Visto (officio n. 5.349).

— Sr. director da Estação Experimental para a Cultura, no Estado do Pará:

Declaro, em resposta ao vosso telegramma de 16 de novembro ultimo, que cabe a essa directoria o processo da conta do Lloyd Brasileiro, na importancia de 137$, e a remessa, após esse expediente, a esta directoria, para os fins convenientes (officio n. 5.348).

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

Rogo vos digneis de informar si foram expedidas, ao nosso consul em Hamburgo, instrucções para o pagamento á firma Bromberg & Comp., daquella praça, das importancias de 75.000 M. e £ 49-15-0, proveniente de fornecimento de um forno crematorio, para incineração de cadaveres de animaes, pagamento esse solicitado ao Ministerio da Fazenda em aviso n. 2.777, de 18 de maio de 1922 (officio n. 5.347)

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de *Urutahy*:

Afim de que se possa providenciar sobre os pagamentos das contas da Estrada de Ferro de Goyaz, na importancia total de 3:865$, provenientes de passagens e transportes fornecidos a essa repartição em 1921, e que acompanharam o vosso officio n. 105, de 24 de abril do corrente anno, torna-se necessario que remettaes a esta directoria as primeiras vias das referidas contas (officio n. 5.346).

Dia 16

Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 4.079, de 31 de outubro ultimo, que, por aviso n. 3.503, de 6 de agosto do corrente anno, foi solicitada ao Tribunal de Contas a distribuição do credito de 1:800$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Matto Grosso, para attender ao pagamento da differença de vencimentos que cabe ao ajudante da Inspectoria Agricola do 20º districto, agronomo Julio de Aguiar (officio n. 5.356).

Dia 17

—Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas, junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão:

De accôrdo com o art. 264 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, declaro-vos que o Sr. ministro resolveu delegar competencia ao inspector agricola do 3º districto Sr. F. Ribeiro Viegas, para requisitar adeantamentos, nos casos previstos no artigo 267 do citado regulamento, por conta dos creditos da verba 5ª, art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional desse Estado, para attender ás despezas da referida inspectoria, durante o corrente exercicio (officio n. 5.376).

—Sr. director do Museu Nacional:

Satisfeita solicitação constante do vosso officio n. 795, de 14 de outubro ultimo, remetto-vos a 3ª via do empenho global n. 21, de 7 de março do corrente anno, na importancia de 150$, conhecimento do serviço relativo á installação telephonica de quatro ramaes internos no edificio dessa repartição e um externo na residencia do respectivo porteiro (officio n. 5.332).

—Sr. director da Estação Sericicola de Barbacena:

Communico-vos que o Sr. ministro, tendo presente o vosso officio n. 653, de 6 de julho ultimo, referente á construcção de uma sirgaria nessa estação, proferiu o seguinte despacho: «Archive-se» (officio n. 5.383).

— Sr. consultor geral da Republica:

Em additamento ao meu officio n. 4.537, de 17 de outubro ultimo, tenho a honra de remetter-vos o processo (D.C. n. 14.758/24), relativo ao requerimento em que Paulino de Anacletos e Silva pede reconsideração do despacho pelo qual se oppoz este ministerio a consideral-o addido no cargo de fiscal do Jardim Botanico (officio n. 5.377).

Declaro-vos em resposta ao vosso officio n. 650, de 1 de setembro ultimo, que não foi expedido por esta directoria geral o officio n. 2.336, de 23 de junho ultimo, dirigido á Inspectoria Agricola do 10º Districto (officio n. 5.378).

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

Expediente de 16 de dezembro de 1924

Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

Peço-vos providenciteis afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga ao veterinario contractado deste serviço Dr. Charles Conreur, á conta da verba 14ª — Serviço de Industria Pastoril, consignação «Pessoal», rubrica XXI — Diarias e ajudas de custo, e sub-consignação 119—Para a Directoria Geral, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o corrente exercicio, a importancia de 2:600$, de ajuda de custo, a que se refere a inclusa folha, que o Sr. ministro lhe resolveu conceder por ter sido designado para tomar parte no julgamento dos animaes da Exposição Regional a realizar-se em 15 de novembro em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, segundo communicação da Directoria Geral de Contabilidade do referido ministerio, em officio n. 4.768, de 31 de outubro ultimo (officio n. 4.034).

—Sr. director geral de Contabilidade:

Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos documentos, referentes á venda, em leilão, dos reproductores charolezes, numeros 7.495 e 7.961, feita pelo leiloeiro Arsenio Gusmão, bem como a guia do recolhimento ao Thesouro Nacional, sob n. 8.763, na importancia de 5:102$500, feito pelo auxiliar technico Leopoldo Cesar de Miranda Lima, que recebeu daquelle leiloeiro a referida somma, por designação desta directoria (officio n. 4.039).

Inclusa vos transmitto, para os devidos fins, a segunda via da folha para pagamento da ajuda de custo concedida ao veterinario deste serviço Dr. Charles Conreur, na importancia de 2:600$ (officio n. 4.040).

— Sr. director geral de Agricultura:

Remetto-vos, para os devidos effeitos, o incluso requerimento e documentos, com que o veterinario do Serviço de Fiscalização de Carnes, do Departamento Nacional de Saude Publica, actualmente á disposição deste ministerio, com exercicio neste serviço, pede ao Sr. ministro da Justiça seis mezes de licença nos termos do art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1924 (officio n. 4.037).

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado de Santa Catharina, Florianopolis:

Confirmo o que vos disse em meu officio n. 3.660, de 6 de novembro ultimo, porque foi distribuido credito para pagamento de diarias do pessoal das inspecções de leite e derivados nos Estados do Paraná e Santa Catharina, na importancia de 4:800$ para cada uma dessas inspecções.

Por esse motivo o pagamento das diarias do Sr. Raul Gomes Vieira deve ser feito pela delegacia ahi (officio n. 4.035).

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado do Paraná, Curityba:

Tendo em vista o que me representou o chefe da Secção de Carnes e Derivados, declaro-vos, para os devidos effeitos, que podeis supprimir os certificados de inspecção sanitaria federal em se tratan o de productos de origem animal que se destinarem ao commercio interestadual. Deveis solicitar providencias junto ás companhias de transporte do Estado para que não criem embaraços á sahida dos productos referidos (officio n. 4.036).

Dia 17

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, a segunda via do acto originario do empenho de despeza numero 54/231, de 13 do corrente, feito na consignação Pessoal — sub-consignação 130 da verba deste serviço para o corrente exercicio, na importancia de 2:642$583 (officio numero 4.043).

—Sr. director geral de Contabilidade:

Communico-vos, para os devidos fins, que foi annullado o empenho n. 289, de 25 de setembro ultimo, na importancia de 622$, feito a favor da Casa Pratt, na 20 sub-consignação da verba deste serviço para o corrente anno.

A terceira via do referido empenho foi enviada a essa directoria com o meu officio n. 3.279, de 27 do mesmo mez (officio numero 4.042).

Tendo em vista a communicação constante do vosso officio n. 5:298, de 11 do corrente, transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a folha para pagamento das gratificações a que fizeram jús, por serviços extraordinarios, nos mezes de junho a novembro, o auxiliar-technico do Posto de Avicultura Ananias Guerra de Albuquerque Diniz e o porteiro desta directoria, Antonio José Torres, na importancia total de 2:642$533.

A despeza foi empenhada na 130 sub-consignação, consignação Pessoal, da verba deste serviço para o corrente exercicio (officio n. 4.045).

Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, acompanhada da 1ª e 3ª vias do empenho da respectiva despesa, a folha para pagamento do auxilio de 500$ que o Sr ministro resolveu conceder ao criador Francisco Vieira Goulart, segundo communicação constante do vosso officio n. 5.299, de 11 do corrente, por ter construido um banheiro carrapaticida em sua fazenda, situada no Districto Federal.

A despeza foi empenhada na sub-consignação 39 — auxilios para construcção, etc. — consignação Material — rubrica III — Diversas despezas, da verba deste serviço para o corrente exercicio (officio n. 4.047).

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de dezembro de 1924

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Solicito vossas providencias no sentido de, no Thesouro Nacional, ser paga a inclu-

sa conta, devidamente processada, da São Paulo Railway Company, na importancia de 221$300, proveniente de transportes concedidos em proveito deste serviço, no corrente anno.

Consoante as disposições em vigor, informo-vos que o pagamento da conta supra corre por conta da verba V, art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, consignação «Material III diversas despezas», sub-consignação 18ª «Carretos, fretes e transporte», cuja despeza foi empenhada na respectiva sub-consignação, sob o n. 34/59, de 22 de fevereiro ultimo (officio numero 4.505).

Solicito vossas providencias no sentido de, no Thesouro Nacional, ser paga a inclusa conta, devidamente processada, da São Paulo Railway Company, na importancia de 17$600, proveniente de passagens concedidas a funccionarios desta repartição, em objecto de serviço no corrente anno.

Consoante a disposição em vigor, informo-vos que o pagamento da conta supra corre por conta da verba V, artigo 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, consignação «Material — III diversas despezas,» sub-consignação 17ª «Passagens e transporte de pessoal», cuja despeza foi empenhada na respectiva sub-consignação, sob o n. 30/30, de 18 de fevereiro ultimo (officio n. 4.503).

Solicito vossas providencias no sentido de, no Thesouro Nacional, serem pagas as inclusas contas, devidamente processadas, da The Leopoldina Railway Company Ltd., nas importancias de 105 955 e 31$900, perfazendo um total de 237$855, provenientes de transportes effectuados em proveito deste serviço e á requisição da Inspectoria Agricola do 13º Districto (Estado do Rio de Janeiro), no corrente anno.

Consoante as disposições em vigor, informo-vos que o pagamento das contas supra corre por conta da verba V, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, consignação «Material — III diversas despezas», sub-consignação 18ª «Carretos, fretes e transportes», cujas despezas foram empenhadas na respectiva sub-consignação sob o n. 30/55 de 22 de fevereiro ultimo (officio n. 4.590).

Solicito vossas providencias no sentido de, no Thesouro Nacional, serem pagas as inclusas contas, devidamente processadas, da The Leopoldina Railway Company Ltd., nas importancias de 87$280, 61$170, 10$800, 32$800 e 45$550, perfazendo um total de 237$600, provenientes de passagens concedidas em proveito deste serviço, e á requisição da Inspectoria Agricola do 13º districto, Estado do Rio de Janeiro, no corrente anno.

Consoante as disposições em vigor, informo-vos que o pagamento das contas supra corre por conta da verba V, art. 174, da lei n. 4.797, de 7 de janeiro de 1924, consignação «Material—III—Diversas despezas», sub-consignação «17ª—Passagens e transportes de pessoal», cujas despezas foram empenhadas na respectiva sub-consignação, sob os ns. 28/25, de 18 de fevereiro ultimo (officio n. 4.538).

Solicito vossas providencias no sentido de, no Thesouro Nacional, ser paga a inclusa conta, devidamente processada, de Paiva & Comp., na importancia de 2:600$, proveniente de carretos effectuados em proveito deste serviço, no mez de novembro do corrente anno, de accôrdo com a concurrencia administrativa de inscripção, realizada nesta directoria, nos termos do que dispõem os arts. 757 a 762 do Regulamento do Codigo de Contabilidade e de conformidade com a autorização do Sr. ministro, constante do officio n. 1.325, de 4 de dezembro do anno findo, da Directoria Geral de Contabilidade.

Com o officio n. 659, de 21 de fevereiro ultimo, esta directoria enviou a esse Tribunal a cópia do termo da alludida inscripção e a primeira via da unica proposta apresentada.

Consoante as disposições em vigor, informo-vos que o pagamento da conta supra corre por conta da verba V, art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, consignação «Material — III Diversas despezas», sub-consignação «18ª—Carretos, fretes e transportes», cuja despeza foi empenhada por estimativa na respectiva sub-consignação, sob n. 79/314, de 25 de novembro ultimo (officio n. 4.584).

— Sr. delegado geral do imposto sobre a renda, Avenida das Nações, nesta capital:

Em solução ao officio n. 43, sem data, expedido pela 2ª divisão dessa delegacia e em cumprimento ao estabelecido no capitulo XIII do regulamento que baixou com o decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924, junto vos remetto, para os fins convenientes, as listas individuaes apresentadas pelos funccionarios deste serviço residentes nesta capital, que recebem vencimentos no Thesouro Nacional, os quaes figuram como contribuintes de 3ª categoria do imposto sobre a renda (officio n. 4.579).

Dia 15

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Solicito vossas providencias afim de que, no Thesouro Nacional sejam pagas as inclusas contas de Lutz, Ferrando & Comp. Limitada, nas importancias de 1:925$ e 1:965$, perfazendo o total de 3:890$, provenientes de fornecimento de material destinado ao laboratorio de exame e fiscalização de sementes desta directoria, no corrente anno.

Cumpre-me informar-vos que a acquisição desse material foi feita mediante concurrencia administrativa realizada em 9 de agosto proximo passado, em virtude de autorização do Sr. ministro, contida no officio n. 1.325, de 4 de dezembro de 1923, expedido pela Directoria Geral de Contabilidade, consoante propostas, cópia da acta e um quadro comparativo de preços, que a este acompanham.

Informo-vos, outrosim, que o pagamento das alludidas contas corre por conta da sub-consignação 10ª «Material para ensaios germinativos, etc.», da verba 5ª, consignação — Material — II — Material de consumo — art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924 (officio n. 4.600).

Rogo vossas providencias afim de, no Thesouro Nacional, ser paga a inclusa conta de Moreno Borlido & Comp., na importancia de 202$ relativa ao fornecimento de material photographico destinado ao exame de sementes ao laboratorio desta directoria, no corrente exercicio.

Para os fins convenientes, passo ás vossas mãos acompanhadas da cópia da acta e de um quadro comparativo de preços, as propostas recebidas por esta directoria, na concurrencia administrativa realizada em 12 de julho proximo findo, em virtude da autorização do Sr. ministro, constante do officio n. 1.325, de 4 de dezembro de 1923, expedido pela Directoria Geral de Contabilidade.

Cabe-me informar-vos que o pegamento da conta é occorrido pela sub-consignação 1ª «Machinas de escrever, etc.», da verba 5ª, consignação—Material—I Material permanente, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924 (officio n. 4.600).

—Sr. director geral de Contabilidade:

Communico-vos, para os devidos fins, que o inspector agricola do 19º districto, em 30 de novembro proximo findo, dispensou o auxiliar extranumerario da mesma inspectoria Mozart Martins du Araujo, visto não mais serem necessarios os seus serviços (officio n. 4.607).

— Srs. João Vidal & Comp., rua do Ouvidor n. 87, nesta:

Tendo-se esgotado no dia 12 de dezembro corrente o prazo maximo de 30 dias, estipulado no edital da concurrencia administrativa realizada em 4 de outubro deste anno, para entrega dos moveis que vos cabem fornecer a esta directoria, e não havendo ainda sido por vós entregue a parte da encommenda que vos coube executar, chamo muito particularmente a vossa attenção para o cumprimento dessa condição estabelecida no edital, afim da que esta repartição não fique na contingencia de vos fazer nova reclamação nesse sentido.

Identicos aos Srs. A. A. Queiroz & Comp. e Severo Dantas & Comp. (officios ns. 4.613, 4.613 A e 4.613 B).

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

Encontrando-se sob a guarda da Inspectoria Agricola do 7º Districto, no Estado da Parahyba, os moveis pertencentes á extincta Delegacia Regional do Algodão naquelle Estado, solicito-vos permittir que sejam taes moveis cedidos á mesma inspectoria agricola.

Cumpre-me salientar que essa cessão seria de grande vantagem para a citada dependencia deste Serviço naquelle Estado (officio n. 4.616).

— Sr. inspector agricola do 8º Districto, Recife — Pernambuco:

Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, attendendo ao pedido da Superintendencia do Serviço do Algodão, resolveu autorizar a entrega ao governo do Estado de Alagôas, a titulo precario e mediante as formalidades legaes, para cumprimento do accôrdo feito entre o mesmo Estado e a União, do material pertencente á extincta Delegacia Regional do mesmo Serviço, que se encontra sob a guarda dessa inspectoria agricola naquelle mesmo Estado, cabendo-vos, assim, providenciar afim de que seja dado cumprimento á resolução de S. Ex.

Do termo de entrega desse material enviareis a esta directoria duas vias, uma das quaes será daqui remettida á Contabilidade deste ministerio (officio n. 4.621).

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 17 de dezembro de 1924

Remessa de sementes de algodão

Antonio Andrade, um sacco da variedade Russel (carta n. 500).

Agenor Carlos Verne, cinco saccos da mesma variedade (carta n. 501).

Guedes Pereira & Comp., sete saccos da variedade Novo Paulista (carta n. 502).

Affonso H. Vieira Rezende, oito saccos da variedade Russel (carta n. 503).

Joaquim Gonçalves Ramos, quatro saccos da mesma variedade (carta n. 504).

Alberto Pinto Coelho, oito saccos da mesma variedade (carta n. 505).

Henrique Oliveira, um sacco da variedade Sun Bean (carta n. 506).

Ascanio Fernandes, dous saccos da variedade Novo Paulista (carta n. 507).

Joaquim T. Mesquita, um sacco da mesma variedade (carta n. 508).

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo

EXPEDIENTE DO MEZ DE NOVEMBRO DE 1924

Dia 18 de novembro de 1924

Officios:

Ao Sr. director da Fabrica de Polvora sem Fumaça:

N. 772 — Communicando haver esta delegação, em reunião collectiva de 13 do corrente, recusado registro ao adeantamento de 125:560$140 ao Sr. capitão Orlando Mario Pimentel, para occorrer a despezas no 3º trimestre, deste anno, por ser destinado a periodo já decorrido.

— Ao Sr. general commandante da 2ª região militar:

N. 773 — Communicando haver esta delegação, em reunião collectiva, de 13 do corrente, julgado bôa e legal a applicação dos adeantamentos de 3:855$ e 3:875$, entregues ao Sr. 1º tenente Edgard de Paula Costa, para despezas deste commando nos 1º e 2º trimestres deste anno.

— Ao Sr. delegado fiscal neste Estado:

N. 774 — Fazendo identica communicação.

N. 775 — Communicando haver esta delegação, em reunião collectiva de 13 do corrente, recusado registro ao adeantamento de 13:399$650 ao Sr. capitão intendente Augusto de Mello Braga, para despezas do 6º regimento de infantaria no 3º trimestre deste anno, por já haver decorrido o periodo a que o mesmo se destinava.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional e *Diario Official*:

N. 776 — Solicitando a publicação de actos desta delegação.

— Ao Sr. director do Patronato Agricola Diogo Feijó:

N. 777 — Communicando que esta delegação, tendo presentes os officios de ns. 361 a 305, de 1 do corrente, solicitando os pagamentos de 795$, a Antenor Lima; 1:461$400, a Luiz Roziello & Comp.; 1:112$800 e 10$300, a Cardoso & Costa, e de 838$500, a Frederico Mazzoni, resolveu, em reunião collectiva de 13 do corrente, recusar registro aos alludidos pagamentos, por não haverem acompanhado as respectivas contas as primeiras vias dos empenhos, conforme determina o art. 235, § 4º, do R. G. C. P.

— Ao Sr. delegado fiscal neste Estado:

N. 778 — Communicando haver esta delegação, em reunião collectiva de 13 do corrente, julgado bôa e legal a applicação do adeantamento de 10:000$, que lhe foi entregue para despezas com acquisição de artigos de expediente nos mezes de agosto e setembro deste anno.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 779 — Solicitando informações com referencia ao pagamento de réis 376$100 á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, proveniente de passagens fornecidas á inspectoria agricola do 14º districto.

Dia 20

Ao Sr. commandante do 6º regimento de infantaria:

N. 780 — Communicando haver esta delegação, em reunião collectiva de 13 do corrente, recusado registro ao adeantamento de 13:399$650 ao Sr. capitão intendente Augusto de Mello Braga, para despezas desse corpo no 3º trimestre deste anno, por já haver decorrido o periodo a que o mesmo se destinava.

Dia 22

Ao Sr. delegado fiscal neste Estado:

N. 781 — Communicando haver sido dispensado, a pedido, por portaria de 17 do corrente, do cargo de membro desta delegação, o Sr. 2º escripturario do Tribunal de Contas Homero Dutra Nicacio.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 782 — Remettendo o processo de tomada de contas do ex-escrivão da Collectoria de S. Vicente, José Ignacio da Gloria, no periodo de 13 de agosto de 1921 a 31 de dezembro de 1922, organizado de accôrdo com o art. 922 do R. G. C. P.

N. 783 — Remettendo o processo de comprovação do adeantamento de réis 12:883$866, entregue ao Sr. capitão Augusto de Mello Braga, para despezas do 6º regimento de infantaria no 3º trimestre do anno findo.

N. 784 — Remettendo o processo de comprovação do adeantamento de réis 40:336$525, entregue ao Sr. 1º tenente Manoel Guimarães Alves Nogueira, para despezas do 10º Regimento de Cavallaria Independente, no 4º trimestre do anno findo.

N. 785 — Remettendo o processo de comprovação do adeantamento de réis 2:149$240, entregue ao Sr. capitão Seraphim Garcia Feijó, para despezas do commando da 2ª Região Militar, no anno de 1923.

N. 786 — Remettendo o processo de tomada de contas do ex-collector de São Vicente, Emygdio Madruga, no periodo de 1 de janeiro de 1923, a 8 de janeiro de 1924.

N. 787 — Remettendo o processo de tomada de contas do ex-collector de São Vicente, Emygdio Madruga, no periodo de 13 de agosto de 1921 a 31 de dezembro de 1922; organizado de accôrdo com o disposto no art. 922, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. director do Hospital da 2ª Região Militar:

N. 788 — Communicando haver esta delegação, recusado registro ao pagamento de 160$, proveniente de folha de diarias a officiaes desse estabelecimento, em reunião collectiva de 13 do corrente, por não constar da ordem de pagamento sua classificação.

— Ao Sr. agente da Estação de Norte, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 789 — Requisitando uma passagem entre essa estação e a Central, para o Sr. 2º escripturario do Tribunal de Contas, Homero Dutra Nicacio, dispensado, a pedido, do cargo de membro desta delegação.

Dia 24

Ao Sr. inspector agricola do 14º districto:

N. 790 — Communicando haver esta delegação, em reunião collectiva de 13 do corrente, deixado de archivar a concurrencia a que se refere o officio numero 2.272, de 29 de outubro ultimo, por não haverem sido observadas as normas do art. 763 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 791 — Communicando que esta delegação, tendo presente o processo referente á restituição da caução de réis 181$800, prestada por Dias Garcia & Comp., para garantir a execução de contracto, para fornecimento a essa estrada no anno de 1922, resolveu em reunião collectiva de 13 do corrente, deixar de tomar conhecimento desse pedido, por se tratar de caução prestada para produzir effeito em época anterior a sua installação.

— Ao Sr. director da Fazenda-Modelo de Criação de Urutahy, Goyaz:

N. 792 — Communicando haver esta delegação, em reunião collectiva de 13 do corrente, recusado registro ao pagamento de 14$, proveniente de uma diaria, pelos seguintes motivos:

a) por não estar declarada no officio a estação pagadora onde deve ser effectuar o pagamento;

b) por não haver sido a mesma préviamente empenhada;

c) por não haver acompanhado a ordem de pagamento a respectiva folha.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 793 — Communicando haver esta delegação, em reunião collectiva de 13 do corrente, deixado de tomar conhecimento do pedido de restituição de réis 2:063$400, prestada por Dias Garcia & Comp., para garantir a execução de contracto para fornecimentos a essa estrada, no anno de 1922, por haver sido a mesma prestada para produzir effeito em época anterior ao seu funccionamento.

— Ao Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Urutahy, Goyaz:

N. 794 — Communicando que esta delegação, julgando procedente a representação da Delegacia Fiscal, neste Estado, com referencia aos pagamentos de 1:047$, 1:360$ e 1:020$, a Carneiro & Camara, provenientes de fornecimentos feitos a essa repartição, resolveu, em reunião collectiva de 13 do corrente, reformar sua decisão anterior, para o fim de recusar registro á despeza, por impropriedade de classificação.

— Ao Sr. commandante da 2ª Brigada de Artilharia:

N. 795 — Solicitando a remessa a esta delegação dos documentos comprobativos da applicação do adeantamento de 370$, entregue ao Sr. 1º tenente José Ferrugem de Mello Mattos, para despezas desse commando nos 1º e 2º trimestres deste anno.

— Ao Sr. delegado fiscal neste Estado:

N. 796 — Dando conhecimento da resolução do Tribunal de Contas em sessão de 21 de maio ultimo, com referencia aos adeantamentos de 5:178$ e 6:000$, entregues ao Sr. 1º tenente João Nobre da Veiga, para despezas do 3º grupo de artilharia de costa nos 1º e 2º trimestres do anno findo.

N. 797 — Dando conhecimento da resolução do Tribunal de Contas em sessão de 21 de maio ultimo, com referencia á applicação dos adeantamentos de 30:378$400 e 1:164$, entregues ao Sr. 1º tenente Benedicto José Ferreira, para despezas do 2º regimento de cavallaria divisionaria no 3º trimestre do anno findo.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 798 — Accusando o recebimento do livro destinado ao lançamento das provisões expedidas por esse tribunal.

— Ao Sr. director do hospital da 2ª egião militar:

N. 799 — Accusando o recebimento da communicação de haver assumido o exercicio desse cargo.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 800 — Communicando haver sido desligado do cargo de membro desta delegação o 2º escripturario Homero Dutra Nicacio, dispensado, a pedido, por portaria de 17 do corrente.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional e *Diario Official*:

N. 801 — Solicitando a publicação de actos desta delegação.

— Ao Sr. administrador dos Correios de S. Paulo:

N. 802 — Solicitando a remessa de documentos que deixaram de acompanhar o officio dessa administração numero 1.312, de 4 do corrente, remettendo uma concurrencia.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 803 — Remettendo os requerimentos em que o chefe desta delegação e o Sr. Anadyr Dias de Carvalho, 3º escripturario da Delegacia Fiscal neste Estado, solicitam o pagamento das importancias de 100$ e 300$, provenientes de gratificações pelo serviço de tomada de contas em atrazo realizada no anno de 1923 (dia 25 de novembro).

N. 804 — Enviando o requerimento do chefe dessa delegação solicitando as férias regulamentares.

N. 805 — Remettendo o processo de comprovação da applicação do adeantamento de 750$, entregue ao Sr. 1º tenente João Maximiano Serra, para despezas do 10º regimento de cavallaria independente no 4º trimestre do anno findo.

— Ao Sr. delegado fiscal neste Estado:

N. 806 — Communicando que esta delegação, tendo presente o processo de comprovação da applicação do adeantamento de 65:491$, entregue ao Sr. 2º tenente Oldemar Travassos da Cunha Telles, para despezas do 2º regimento de cavallaria divisionaria no 2º trimestre deste anno, resolveu em reunião collectiva de 20 do corrente converter o julgamento em diligencia, para o fim de ser organizado pela repartição officiante uma conta corrente demonstrativa do debito e do credito do responsavel (artigo 902, § 2º, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica), e bem assim que seja feita no verso das contas a classificação orçamentaria da despeza (artigo 258, lettra *b*, do mesmo regulamento).

Dia 27

Ao Sr. inspector agricola do 14º districto:

N. 807 — Communicando haver esta delegação, em reunião collectiva de 20 do corrente, julgado boa e legal a applicação do adeantamento de 8:000$, que lhe foi entregue para acquisição de animaes e arreios e accessorios para os mesmos.

— Ao Sr. delegado fiscal neste Estado:

N. 808 — Fazendo identica communicação.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 809 — Autorizando a restituição da caução de 43$200, prestada por Fonseca, Almeida & Comp. para garantir a execução de contracto.

N. 810—Autorizando a restituição da caução de 300$210, prestada por Irenio Moraes para garantir a execução de contracto.

—Ao Sr. director da Estrada de Ferro de Goyaz:

N. 811 — Communicando que esta delegação, tendo presente o processo de comprovação do adeantamento de réis 400:000$, entregue ao thesoureiro-pagador dessa estrada, Sr. Sebastião Cunha, para o custeio das despezas com o prolongamento da mesma, nos 1º e 2º trimestres deste anno, resolveu, em reunião collectiva de 20 do corrente, converter o julgamento em diligencia:

a) para que seja organizada pela Contabilidade dessa repartição uma conta corrente demonstrativa do debito e do credito do responsavel (§ 2º do art. 902 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica);

b) para que seja feita no verso das contas a devida classificação da despeza (art. 258, lettra *b*, do mesmo regulamento);

c) para que sejam processadas as folhas de pagamento de accôrdo com os preceitos dos arts. 317 e 324 do regulamento citado.

— Ao Sr. delegado fiscal neste Estado:

N. 812 — Fazendo identica communicação.

— Ao Sr. commandante do 2º Grupo Independente de Artilharia Pesada:

N. 813 — Solicitando a remessa dos documentos comprobativos da acquisição de forragem e demais artigos por conta do adeantamento de 15:982$250, entregue ao Sr. 1º tenente Antonio da Costa Campos para despezas desse corpo na 4º trimestre do anno passado, e que deixaram de acompanhar o processo remettido com o officio desse commando n. 211, de 27 de maio deste anno.

Dia 28

Ao Sr. director da 2ª Directoria do Tribunal de Contas:

N. 814 — Solicitando a rectificação do nome do credor a que se refere o officio dessa directoria n. 1.883, de 16 de outubro proximo findo.

—Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 815 — Remettendo o recurso interposto pelo Sr. coronel commandante do 6º regimento de infantaria do despacho desta delegação, proferido em reunião collectiva de 13 do corrente, recusando registro ao adeantamento de 13:399$650 ao Sr. capitão intendente Augusto de Mello Braga, para despezas desse regimento no 3º trimestre deste anno.

— Ao Sr. commandante do 4º Regimento de Artilharia Montada:

N. 816 — Solicitando informações sobre adeantamentos entregues ao Sr. 1º tenente Waldemar Levy Cardoso, para despezas desse commando nos 1º e 2º trimestres deste anno.

Dia 29

Ao Sr. delegado fiscal neste Estado:

N. 817 — Remettendo o resumo do ponto do pessoal desta delegação no corrente mez.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional e *Diario Official*:

N. 818 — Solicitando a publicação de actos desta delegação.

Dia 30

Ao Sr. delegado fiscal neste Estado:

N. 819 — Devolvendo, convenientemente rectificado, o processo a que se refere o officio dessa delegacia n. 228, de 22 do corrente.

Ordens de pagamento mandadas registrar por despacho do chefe da delegação:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Inspectoria de Saude dos Portos do Estado de S. Paulo — Santos:

Officio n. 726 de 4 de dezembro de 1924, 360$, a I. A. de Caldas Filho, de aluguel de casa, no mez de novembro ultimo.

—Ministerio da Guerra:

8ª Circumscripção Judiciaria Militar:

Officio n. 206, de 6 de dezembro de 1924, 98$, a José Firmino de Souza, de fornecimento de material de expediente.

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria Agricola do 14º Districto:

Officio n. 2.634, de 10 de dezembro de 1924, 420$, a Paulo Bruhns Filho, ajudante da inspectoria, de diarias do mez de outubro ultimo.

—Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Administração dos Correios de São Paulo:

Officios:

N. 1.988, de 27 de novembro de 1924, 875$, á Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas, do fornecimento de material de expediente.

N. 1.995, de 28 de novembro de 1924, 145$, a Speers & Comp., idem.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Cannaes — Fiscalização do Porto de Santos:

Officio n. 287, de 2 de dezembro de 1924, 405$, ao Sr. Augusto Domingos Monteiro, de diarias do mez de novembro ultimo.

— Ministerio da Fazenda:

Alfandega de Santos:

Officios:

N. 1.370, de 28 de novembro de 1924, 433$600, a Passos Carvalho & Comp., do fornecimento de material diverso.

N. 1.371, da mesma data, 151$, aos mesmos, idem, idem.

N. 1.381 de 29 de novembro de 1924, 1:329$, a Rios, Ferreira & Comp., idem, idem.

Processos encaminhados pela Delegacia Fiscal neste Estado:

Pagamentos de:

3:000$ a Nagel, Salles & Comp., do fornecimento de material de expediente á 4ª Collectoria desta Capital;

6:000$, a Gabriel de Castro, proveniente de serviços prestados para a limpeza e outros, necessarios á installação das dependencias da delegacia fiscal no novo predio em que passou a funccionar;

3$, a The São Paulo Tramway, Light and Power Company, de fornecimento de luz ao predio em que funcciona o Armazem de Encommendas Postaes.

Adeantamento de 4:000$ ao Sr. José Alvares Costa, escripturario do Campo de Sementes de Lorena, para occorrer ás despezas com a alimentação e tratamento de animaes, nos mezes de novembro e dezembro (officio n. 2.387, de 10 de novembro de 1924, da Inspectoria Agricola do 14º Districto).

— Concurrencias mandadas archivar:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Instituto Biologico de Defesa Agricola — Santos:

Concurrencia para o fornecimento de moveis (officio n. 213, de 10 de dezembro de 1924).

—Ministerio da Fazenda:

Alfandega de Santos:

Concurrencia para o fornecimento de moveis (officio n. 1.383, de 29 de novembro de 1924).

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

105ª Sessão, em 20 de dezembro de 1924

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO ANDRÉ CAVALCANTI—PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, O SR. MINISTRO A. FIRES E ALBUQUERQUE

A's 12 horas e meia, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Guimarães Natal, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Muniz Barreto, Pedro Mibielli, Hermenegildo de Barros, Pedro dos Santos, Geminiano da Franca e Arthur Ribeiro.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Sebastião de Lacerda, Viveiros de Castro e Edmundo Lins, que se encontram em goso de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Rectificação

Na appellação civel, sobre embargos n. 3.324, julgada na sessão de 17 do corrente mez, o embargante Manoel Leite Sampaio e o embargado o coronel Joaquim Marianno Alvares de Castro Junior e não como consta da alludida sessão.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 14 099 — Relator, o Sr. ministro Hermenegildo de Barros; paciente, Vicente Marzullo.— Converteu se o julgamento em diligencia para pedirem-se informações, unanimemente.

N. 14.201 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Arthur Ribeiro; paciente, Adyr Guimarães.— Converteu-se o julgamento em diligencia para pedirem-se informações ao Sr. ministro da Guerra, remettendo-se a cópia da petição inicial, unanimemente.

N. 14.004 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Arthur Ribeiro; pacientes, Augusto Marques de Barros e outros.— Converteu-se o julgamento em diligencia para pedirem-se informações ao Sr. ministro da Guerra, unanimemente.

N. 13.831 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; recorrente; o paciente Jorge Ferreira; recorrido, o Juizo Federal. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 14.165 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; paciente, Jorge Pereira Avellar.— Julgou se prejudicado o pedido, unanimemente.

N. 14.190 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrente, o paciente Eduardo Alevato; recorrido, o Juizo Federal da 1ª Vara. — Deu-se provimento ao recurso para conceder a ordem impetrada, contra o voto do Sr. ministro Godofredo Cunha.

Recursos extraordinarios

N. 1.499—S. Paulo (sobre embargos)— Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; embargante, Colombina, menor impubere, representada por sua mãe D. Julieta de Castro Lagreca; embargados, o Dr. Antonio Alves Ferreira e outros.—Foi adiado o julgamento por ter o Sr. ministro Hermenegildo de Barros pedido vista dos autos.

Embargos de declaração

N. 1.557—Districto Federal — Relator, o Sr, ministro Guimarães Natal; embargantes, Antonio Rodrigues de Andrade França e outros:—Foram rejeitados os embargos por nada haver a declarar, unanimemente.

Tomaram parte no julgamento os Srs. Drs. Octavio Kelly e Olympio de Sá e Albuquerque, respectivamente juizes federaes das 1ª e 2ª Varas do Districto Federal, por serem impedidos os Srs. ministros Leoni Ramos e Geminiano da Franca.

Appellação civel

N. 3.480—Districto Federal (embargos de declaração)—Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; embargante, o Banco Hypothecario do Brasil.—Foram rejeitados os embargos por nada haver a declarar, unanimemente.

Impedidos, os Sr. ministros Arthur Ribeiro e Leoni Ramos.

Encerrou se a sessão ás 16 horas e meia.

O sub-secretario, interino, *Theophilo Gonçalves Pereira.*

AUTOS QUE BAIXARAM Á SECRETARIA COM VISTAS ÁS PARTES

Appellações civeis

N. 3.811— Piauhy — 1º appellante, o juiz Federal; 2º appellante, a União Federal; appellado, Samuel Antonio dos Santos.

N. 5.039 — Santa Catharina — Appellantes, Edmundo Dantas de Oliveira e outros; appellada, a Fazenda Nacional.

N. 5.103 — São Paulo—Appellante, Companhia Paulista de Armazens Geraes; appellada, a Fazenda Nacional.

AUDIENCIA EM 20 DE DEZEMBRO DE 1924

Juiz seminario, o Sr. ministro Pedro Affonso Mibielli

Aberta a audiencia com as formalidades legaes, foram publicados os seguintes accordãos:

Appellação criminal

N. 946 — Districto Federal — Appellante, Cypriano de Lemos; appellado, João Maria da Silva.

Aggravos de petição

N. 3.890 — Districto Federal — Aggravantes, Francisco de Castro e outros; aggravado, Salvador Tedesco.

N. 3.913 — S. Paulo — Aggravante, Joaquim Barbosa de Moraes; aggravados, Oscar de Almeida Gama e sua mulher.

Conflicto de jurisdicção

N. 617 — Amazonas— Suscitantes, Archer Pinto & Comp.; suscitados, o Juizo de Direito da Vara do Commercio de Manáos e o juiz federal do Estado do Amazonas

Appellações civeis

N. 3.427 — Districto Federal — Appellante, Joaquim Raymundo de Lamare Sobrinho; appellada, a União Federal.

N. 4.047 — S. Paulo — Appellantes, o Juizo e a União Federaes e Americo Mendes Gonçalves; appellados, os mesmos.

N. 3.553 — Minas Geraes — Appellantes, Werner Eugenio Meyer e outros; appellados, os mesmos.

N. 3.602 — Districto Federal — Appellantes, H. R. Paterson e outros; appellada, a Sociedade Anonyma Lloyd Nacional.

Requerimento

Compareceu o advogado Edgardo de Castro Rabello, por parte de L. Lassarre no aggravo da Bahia n. 3.517, lançou a aggravante Companhia Ferroviaria Este do Brasil, outrora Compagnie Chemins de Fer Federaux de l'Est Brésilien, do prazo que lhe foi assignado para vêr passar em julgado o despacho que julgou deserto o aggravo, e requereu fosse havido o lançamento por feito.

Apregoada, não compareceu, sendo deferido.

O sub-secretario, interino, *Theophilo Gonçalves Pereira.*

Juizo Federal da Primeira Vara.

JUIZ, DR. OLYMPIO DE SÁ E ALBUQUERQUE; ESCRIVÃO INTERINO, DR. HOMERO DE MIRANDA BARBOSA

Expediente de 10 a 14 de novembro de 1924

Interdicto prohibitorio

Supplicante, Bellingrodt & Comp.; supplicada, a Prefeitura do Districto Federal.— Justifiquem o allegado.

Habeas-corpus

Impetrante e paciente, Annibal Gonçalves Pinto.—Sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal.

Justificações

Justificantes, Maria José Soares e Antonio Caselli.—Julgo por sentença a presente justificação para que produza os seus devidos e legaes effeitos. Sejam os autos entregues ao justificante sem traslado, pagas as custas.

Cartas rogatorias

Rogantes, as justiças da Comarca do Porto, Republica de Portugal; rogadas, as justiças do Rio de Janeiro; supplicantes, Marcellina da Silva e seu marido; supplicados, José Pereira do Rio, sua mulher e outros.— Devolva-se.

Rogantes, as Justiças de Hamburgo; Allemanha; rogadas, as Justiças do Rio de Janeiro; supplicante, Companhia de Navegação Panis; supplicada, Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.—Devolva-se.

Carta precatoria

Deprecante, o Juizo Federal da secção do Estado de Matto Grosso; deprecado, o Juizo Federal do Districto Federal; supplicante, Manoel Alves de Arruda; supplicados, Dr. José Carmo da Silva Pereira, sua mulher D. Joanna Alves de Arruda e outros.—Devolva-se.

Processo crime

Autora, a Justiça Federal; accusado, Rigoberto de Mesquita Telles.— Vista ao Dr. procurador.

Exame medico

Supplicante, Francisco Laginestra Sobrinho.—Vistos. Julgo por sentença o exame de fls. afim de que produza os seus devidos e legaes effeitos. Sejam os autos entregues sem traslado, pagas as custas.

Executivo fiscal

Exequente, a Fazenda Nacional: executados, Sendas & Comp.—Vista ao Dr. procurador; sobre o requerido de fls. 7.

Carta rogatoria

Rogantes, as justiças de Montevidéo, Uruguay; rogadas, as justiças do Rio de Janeiro; supplicante, Maria da Conceição Monteiro de Lemos; supplicado, José de Assis Balbi.—Homologo os laudos accordes de fls. 14 V e 15 para o effeito do pagamento da taxa judiciaria.

Executivo fiscal

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Manoel Ferreira.—Vista ao Dr. procurador.

Deposito em pagamento

Supplicante, Antonio Domingues Tavares; supplicado, Armando Carlos da Silva Telles.—Em prova.

Liquidação de sentença

Exequente, Jorge Alberto dos Santos Pereira, por si e como tutor nato de suas filhas menores; executada, The Rio de Janeiro Tranway Light and Power Company Ltd.—Defiro o requerido.

Justificação

Justificante, Paulina Donaria Maia.—Vista ao Dr. procurador.

Interdicto prohibitorio

Supplicantes, Bellingredt & Comp.; supplicada, a Prefeitura Municipal do Districto Federal.—Attendendo a que a medida igual á requerida já foi concedida ás duas outras fabricas de phosphoros a que se refere o requerente, tendo sido uma dellas em obediencia á decisão do Veneravel Supremo Tribunal Federal, que reformou o despacho pelo qual este juizo o havia indeferido o pedido, concedo o mandado requerido nos termos do art. 770 e seguintes da Consolidação de Ribas, de modo a só produzir effeito o preceito depois de julgado por sentença.

Carta rogotoria

Rogantes, as justiças de Montevidéo, Uruguay; rogadas, as justiças do Rio de Janeiro; supplicante, Maria da Conceição Monteiro de Lemos; supplicado, José de Assis Balbi.—Devolva-se.

Habeas-corpus

Impetrante e paciente, Leopoldo José dos Santos.—Estando presente o paciente providencie para que hoje mesmo elle seja ouvido.

Executivo hypothecario

Exequentes, Geo Bryers & Comp.; executado, o capitão Alfredo Magno Gomes.—Defiro o requerido a fls. 187.

Perda de titulo

Supplicante, Clemente Cerqueira Lima.—Satisfeita a exigencia do Dr. procurador, voltem os autos conclusos.

Acção ordinaria

Autora, a massa fallida de Athayde Pitanga & Comp.; réo, Southern Brazil Lumber e Colonization Co.—Defiro o requerido.

Habeas-corpus

Impetrante e paciente, Leopoldo José dos Santos.—Vistos e examinados os autos de *habeas-corpus* requerido em favor de Leopoldo José dos Santos, sob o fundamento do paciente estar dispensado do serviço militar em vista do que dispõe o n. 2 do artigo 124 do regulamento approvado pelo decreto n. 15.934, de 1923; e attendendo a que não está devidamente provado que Leopoldo José dos Santos é filho de Justiniano José dos Santos, denego a ordem impetrada.

Impetrante e paciente, Paulino José de Moraes.—Vistos e examinados os autos de *habeas corpus* requerido em seu favor por Paulino José de Moraes; e attendendo a que o paciente provou ser filho de mulher solteira, pobre, que não recebe pensão alguma dos cofres publicos e á qual serve de unico arrimo, e a que, assim, está dispensado do serviço militar em vista do que dispõe o n. 1, do art. 124 do regulamento approvado pelo decreto n. 15.934, de 1923; a que o silencio do paciente perante as juntas de alistamento e sorteio não é motivo para ser negado o *habeas-corpus*. Concedo a ordem impetrada para que o mesmo paciente seja excluido do serviço no Exercito activo, em tempo de paz, emquanto perdurar a situação em que se encontra. Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra, e na fórma da lei sejam os autos presentes á Instancia Superior.

Districto Federal, 10 de novembro de 1924. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

Impetrante e paciente, Alcino Soares Machado.— Vistos e examinados os autos de *habeas-corpos* requerido em favor de Alcino Soares Machado; e attendendo a que o paciente conseguiu provar que é casado com mulher physicamente incapaz e tem um filho menor, e a que, assim, está dispensado do serviço do Exercito activo em vista do que dispõe o n. 4, do art. 124 do regulamento approvado pelo decreto n. 15.934, de 1923; a que o facto do paciente não ter apresentado reclamação alguma á junta de alistamento e sorteio não é motivo para ser denegado o pedido; Concedo a ordem impetrada. Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra, e na fórma da lei sejam presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal.

Districto Federal, 10 de novembro de 1924. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

Impetrante e paciente, Domingos de Oliveira Valente. Vistos e examinados os presentes autos de *habeas-corpus* requerido em favor de Domingos de Oliveira Valente sob o fundamento de que tendo nascido em janeiro de 1889 está dispensado do serviço no Exercito activo em tempo de paz; e attendendo a que o documento de fl. 4 prova que o paciente tem mais de 35 annos, e a que o art. 3º do regulamento, approvado pelo decreto n. 15.934, de 1923, dispõe, no n. 2 que a duração do serviço no Exercito de segunda linha é dos 30 aos 44 annos de idade, e a que o n. 2 do § 1º do art. 25 do mesmo regulamento declara que o Exercito de segunda linha compõe-se dos cidadãos maiores de 30 e menores de 37 annos de idade; a que, nestas condições, o alistamento e o sorteio do paciente para o serviço no Exercito activo foram feitos em desobediencia ás citadas disposições; concedo a ordem impetrada. Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra, e na fórma da lei sejam os autos presentes á Instancia Superior.

Districto Federal, 12 de novembro de 1924. —*Olympio de Sá e Albuquerque.*

Impetrante e paciente, Victorino dos Santos Corriça. Vistos e examinados os presentes autos de *habeas-corpus* requerido em favor de Victorino dos Santos Corriça; e attendendo a que o paciente provou que é filho de mulher pobre, que não percebe pensão dos cofres publicos, que o escolheu para lhe servir de arrimo, bem como a irmãos menores, e a que, assim está isento do serviço militar em vista do que dispõe o n. 1 do art. 124 do regulamento approvado pelo decreto n. 15.934, de 1923; a que o silencio do paciente perante as juntas de alistamento e sorteio, segundo a jurisprudencia em vigor, não é motivo para ser denegado o pedido; concedo a ordem impetrada para que o paciente seja excluido do serviço no Exercito activo, em tempo de paz, emquanto perdurar a situação em que se encontra. Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra e na fórma da lei sejam os autos presentes á Instancia Superior.

Districto Federal, 12 de novembro de 1924. —*Olympio de Sá e Albuquerque.*

Impetrante, Cicero Henrique Coutinho; pacientes, Antonio Vicente Gomes e Euclydes Dias de Araujo.—Vistos e examinados os presentes autos de *habeas-corpus* requerido em favor de Antonio Vicente Gomes e de Euclydes Dias de Araujo sob o fundamento de ser o primeiro filho de mulher viuva, pobre, que não recebe nenhuma pensão dos cofres publicos, que o escolhe para seu arrimo, e o segundo ser filho de homem physicamente incapaz de prover os meios de sua subsistencia; e attendendo a que os documentos apresentados mostram que são verdadeiras as allegações, e que, assim, o primeiro paciente está isento do serviço militar em vista do disposto no n. 1 do art. 124 do regulamento approvado pelo decreto n. 15.934, de 1923, e o segundo tambem está dispensado do alludido serviço em vista do que determina o n. 2 do artigo citado do mesmo regulamento; a que, segundo a jurisprudencia em vigor, a falta de reclamação dos pacientes á Junta de Alistamento e Revisão não é motivo para ser denegado o pedido: concedo a ordem impetrada afim de que os pacientes sejam excluidos do serviço no Exercito activo, em tempo de paz, emquanto perdurar para cada um a situação em que se encontra. Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra, e na fórma da lei sejam os autos presentes á Instancia Superior.

Districto Federal, 13 de novembro de 1924. —*Olympio de Sá e Albuquerque.*

Impetrante, o advogado Alvaro Leite Perteado; paciente, Octavio Simões de Almeida. — Vistos e examinados os presentes autos de *habeas corpus* requerido em favor de Octavio Simões de Almeida; e attendendo a que o n. 6 do artigo 124 do regulamento approvado pelo decreto n. 15.934, de 1923, dispensa do serviço no exercito activo em tempo de paz o cidadão que tiver contrahido matrimonio antes do anno de 1921, e sustentar filho menor, e a que o paciente provou que é casado desde 1920 e sustenta um filho menor; e que o facto do paciente não ter apresentado reclamação alguma ás Juntas de Alistamento e Revisão não é motivo para ser denegado o pedido: concedo a ordem impetrada. Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra. Recorro para a Instancia Superior.

Districto Federal, 13 de novembro de 1924. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

Impetrante e paciente, Ademar Maciel Rodrigues. — Vistos e examinados os autos de *habeas-corpus* requerido em favor de Ademar Maciel Rodrigues, e

Attendendo a que o paciente conseguiu provar que é filho de mulher viuva, pobre, que não recebe pensão alguma dos cofres publicos e que o escolheu para o seu unico arrimo, e que assim está dispensado do serviço militar em vista do disposto no n. 1 do art. 124 do regulamento approvado pelo decreto n. 15.934, de 1923; a que o facto do paciente não ter requerido a sua isenção ás juntas de alistamento e revisão, conforme a jurisprudencia em vigor, não obsta a concessão do *habeas-corpus*:

Concedo a ordem impetrada para que o mesmo paciente seja excluido do serviço no exercito activo, em tempo de paz, emquanto perdurar a situação em que se encontra.

Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra, e na fórma da lei sejam os autos

presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal.

Districto Federal, 14 de novembro de 1924. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

Impetrante, o advogado Theophilo Carmo; paciente, José Pinto de Gouvêa. — Vistos e examinados os presentes autos de *habeas-corpus*, requerido em favor de José Pinto de Gouvêa; e

Attendendo a que os documentos apresentados provam que o paciente é filho de mulher viuva, pobre, que não percebe pensão dos cofres publicos, e que o escolhe para lhe servir de arrimo, bem como a irmãos menores, e a que, assim, em vista do disposto no n. 1 do art. 124 do regulamento approvado pelo decreto n. 15.934, de 1923, está dispensado do serviço militar; a que o silencio do paciente perante as juntas de alistamento e sorteio não é motivo para ser denegado o pedido:

Concedo a ordem impetrada para que o mesmo paciente seja excluido do serviço no exercito activo, em tempo de paz, emquanto perdurar a situação em que se encontra.

Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra, e na fórma da lei sejam os autos presentes á Instancia Superior.

Districto Federal, 14 de novembro de 1924. —*Olympio de Sá e Albuquerque.*

Impetrante e paciente, Leopoldo José dos Santos. — Vistos e examinados os autos de *habeas corpus* requerido em favor de Leopoldo José dos Santos;

e attendendo a que o paciente com os documentos juntos provou sufficientemente que é filho de homem physicamente incapaz de prover a sua subsistencia, ao qual serve de unico arrimo, e a que, assim, deve ser dispensado do serviço militar conforme dispõe o n. 2 do art. 124 do Regulamento approvado pelo decreto n. 15.934, de 1923;

a que o facto, constante das informações, juntas em certidão, de não ter o paciente reclamado a sua isenção perante as Juntas de Alistamento e Revisão, não é motivo para ser denegado o *habeas corpus*;

Concedo a ordem impetrada para que o mesmo paciente seja excluido do serviço no Exercito activo, em tempo de paz, emquanto perdurar a situação em que se encontra.

Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra, e na fórma da lei sejam os autos presentes á Instancia Superior.

Districto Federal, 14 de novembro de 1924. —*Olympio de Sá e Albuquerque.*

Juizo Federal da Segunda Vara

JUIZ, DR. OCTAVIO KELY; ESCRIVÃO, DR. PEDRO DE SÁ

Expediente de 1 a 10 de dezembro de 1924

Acção summaria especial

Autores, Benedicto Silva e outros; ré, a União Federal.—Pelo juizo foi proferida a seguinte sentença:

Vistos, etc., estes autos de acção summaria especial intentada por Benedicto Silva, Luiz da Hora, Silvino Rios, Ary Silveira, João de Macedo Neves, Genaro Henriques Prisco de Oliveira Rocha, Clodomiro Rohan, Joaquim Alves Martins, Antonio Nicacio, Anesio Ferreira da Silva Santos, Maximo Corrêa, Sergio Bittencourt, Alexandrino Baptista Nepomuceno, Alvaro Rodrigues Baptista, Pedro Rothier Corrêa Pinto, Aprigio Rodrigues Neves, Clemente Guelhi Braveza Leonel Gomes da Silva, Alberto Gonçalves de Albuquerque, Manoel da Silva B. Junior, Firmino Carneiro, Oldemar Lisbôa, Francisco Romano Corrêa, Ary Kerner Pedro Franco, Gustavo Carneiro, Affonso Rodrigues da Fonseca, Manoel Bernardino de Mello Guimarães, Alvaro Dourado da Costa, José Dias Soares Marigorio Chagas, Constantino Domingos Marinho, Joaquim de Oliveira, Emilio Cesar Ramos, Aarão Indio do Brasil, Alfredo Antonio de Souza, Hernani José Nunes, Manoel Soares de Macedo, Oscar Augusto de Carvalho Bastos, R. Joaquim da Costa Camarote, Manoel Dias Alves da Costa, Francisco Pedro Lima, Jair Netphtali Machado, José Miguel de Oliveira e Venancio A. Mourão, contra a União Federal;

Allegam os autores, auxiliares da Imprensa Nacional que, tendo a lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913, incorporado aos vencimentos dos «continuos, correios, *auxiliares* e serventes do Ministerio da Fazenda», a gratificação de 30 %, instituida pelo artigo 94, V, da lei n. 2 544 de 4 de janeiro de 1912, foi organizada a respectiva folha de pagamento, mas, entendendo o director daquella repartição que a despeza com esses augmentos era por demais excessiva, representou ao ministro da Fazenda, ponderando que melhor interpretação não autorisava o accrescimo em questão, pois a expressão «auxiliares», usada pela lei, deveria referir-se aos empregados dessa classe com exercicio nas portarias das diversas repartições do Ministerio, e não aos operarios que excessem funcções genericamente assim denominadas, interpretação que, apezar de absurda, foi acceita por despacho de 10 de agosto de 1918, resultando dahi ficarem os autores no de embolso de vantagens conferidas por lei; que pretendem, pela presente acção, a condemnação da ré ao pagamento de taes differenças, a contar de 1 de janeiro de 1913, com os juros da mora e custas.

Defende-se a ré, sustentando o ponto de vista adoptado pelo governo, transcrevendo o seu representante os officios do director da Imprensa, em os quaes se contesta o direito dos autores, por meio de considerações tendentes a mostrar que o pensamento legislativo não poderia alcançar á classe dos *auxiliares* em geral, porque admittil-o importaria em dar a obreiros subalternos salarios maiores que os percebidos pelos seus chefes ou mestres.

Isto posto:

E attendendo a que a lei invocada allude expressamente aos «auxiliares» do Ministerio da Fazenda. Desde que a Imprensa Nacional é uma dependencia do ministerio, não póde haver duvida que os empregados do quadro, pertencentes á categoria de «auxiliares», devem ser alcançados pelo favor da lei;

As proprias certidões de fls. 45, 47, 48 e 49 mostram que outra não é a designação dada aos cargos exercidos pelos autores, o que importa dizer, não os desconhecia a administração e, portanto, o legislador, ao instituir a gratificação de que se trata;

Attendendo a que o facto de mais tarde, a lei n. 3.454 de 1918, no art. 190, ter-se referido aos «auxiliares de escripta da Alfandega e da Imprensa Nacional» não vale como limitação ao pensamento que dominou o Congresso ao resolver beneficiar indistinctamente a classe dos «auxiliares» nas leis de 1912 e 1913, mas deve ser entendido como ampliação da justa medida aos auxiliares de escripta, não mencionados na disposição remissiva;

Attendendo a que a lei n. 2.544 citada, negando taes vantagens aos «continuos da Recebedoria, das Alfandegas e Delegacias Fiscaes, aos serventes da Casa da Moeda e trabalhadores da Alfandega», deixou com isso, evidente que, a *contrario sensu*, dellas teriam de participar todos os demais continuos, correios, *auxiliares* e serventes de quaesquer outras repartições subordinadas ao mesmo ministerio;

Se o legislador pretendesse excluir os auxiliares dos demais serviços, assim denominados e pagos como dessa categoria, da Imprensa Nacional, a elles teria alludido expressamente, quando cuidou dos que quiz exceptuar;

Accresce ainda que o facto de usar a lei a expressão *salarios* (art. 94-v-cit.), designação peculiar ás remunerações, que vencem os artifices e operarios (estipendio por trabalho ou por serviço *apud* D. Vieira, Dicc. da ling. port.; retribuição de serviços feitos aos dias ou ás horas, segundo C. de Figueiredo — Dicc., 3ª ed.; v. g. aos mestres das bôas artes — no dizer de Moraes Dicc.), mostra que o legislador teve em vista beneficiar, não só os empregados das classes a que se referiu, como aos operarios e jornaleiros que figurassem no quadro da Imprensa Nacional sob a designação de auxiliares;

Nem vale como argumento a allegação de que, com a alteração pretendida, operarios ha que teriam os seus proventos competindo com os dos seus mestres, porquanto, nas melhorias de condição dos funccionarios, tem dominado sempre ao criterio de eril-as, dando-se aos servidores tanto maior percentagem quanto menores os vencimentos que recebem, no proposito louvavel de amparar mais efficientemente aos que carecem de iguaes recursos, para a satisfação das necessidades que, entre os empregados dos mesmos officios ou serviços, são, si não iguaes, bem proximamente semelhantes;

Attendendo a que o facto de envolver a execução da lei grande despeza aos cofres publicos não é argumento para que se desconheça a sua força obrigatoria, ou se conteste a intenção manifestada pelo legislador:

Julgo procedente a acção e condemno a ré no pedido, como se liquidar na execução, com os juros da mora e custas. P. e R., intimadas as partes.

Desta decisão appello, *ex-officio*, para o Egregio Supremo Tribunal Federal.

Districto Federal, 6 de dezembro de 1924. — *Octavio Kelly.*

Acção ordinaria

Autoras, D. Joviana Crissiuma Teive e Argollo e D. Joviana de Teive e Argollo; ré, a União Federal.— O juizo ditou a decisão abaixo:

« Vistos, etc., estes autos de acção ordinaria, intentada por DD. Joviana Crissiuma Teive e Argollo e Joviana Teive e Argollo contra a União Federal:

Allegam as autoras que, por fallecimento de seu esposo e pai, o Dr. Miguel Teive e Argollo, engenheiro chefe director do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia, lhes foi abonada a pensão de montepio, á razão de um conto e oitocentos mil réis annuaes para cada uma, quota aliás inferior á que, por direito, lhes compete, porquanto o finado contribuinte percebia o ordenado annual de 9:600$ e, de accôrdo com esse ordenado, effectuou o pagamento das contribuições respectivas; que, fundadas no artigo 31 do decreto n. 942, A. de 1890 e na jurisprudencia já firmada a respeito, pretendem haver da ré a differença que lhes não foi paga, e que se assegure a cada uma a pensão annual de dois contos e quatrocentos mil réis;

Pede mais a segunda accionante que, nos termos do art. 30, paragrapho 1º, do citado decreto, se lhe assegure o direito a ter em seu favor revertida a pensão que cabe a sua mãi, por fallecimento desta.

Defende-se a ré, dizendo ter sido a pensão regularmente calculada e invoca, em seu

favor, o disposto no art. 83, da lei n. 3.842 de 1914.

Isto posto:

E attendendo a que a jurisprudencia tem affirmado que o art. 31 do decreto regulador do montepio civil dispõe que, por morte do contribuinte, a pensão deixada á familia corresponde á metade do ordenado que o mesmo percebia e sob cuja base foi descontada a contribuição;

Attendendo a que o invocado artigo da lei de 1914 não póde ser considerado interpretativo do decreto de 1890, expedido pelo Governo Provisorio mas constitue direito novo, destinado a reger não sómente as inscripções de montepio, posteriores á sua publicação;

Attendendo a que os documentos exhibidos comprovam o allegado e não foram impugnados pela defesa;

Attendendo porém, a que é inopportuno o pedido da segunda accionante, quanto ao antecipado reconhecimento do direito á reversão, previsto no art. 39, § 1º, do citado decreto, direito que se não contesta, mas que só poderá ser attribuido se, por occasião do obito da primeira accionante, concorrerem as condições exigidas pela lei.

Por estes fundamentos, julgo procedente a acção, na forma pedida pelas autoras, e dela carecedora a segunda, apenas na parte em que pretende seja desde já declarada com direito a succeder á sua mãe no goso da pensão, occorrido que seja o seu fallecimento.

Custas como de lei. P. R., intimadas as partes.

Desta decisão appello *ex-officio*, para o Egregio Supremo Tribunal Federal.

Districto Federal, 5 de dezembro de 1924. —*Octavio Kelly*».

Habeas-corpus

Paciente, Paulo Soares do Nascimento.

«Vistos, etc., este autos de *habeas-corpus*, impetrado por Paulo Soares do Nascimento, em seu favor.

E attendendo a que o paciente provou que reside no municipio de Nova Iguassú ha mais de 10 annos;

Attendendo a que por conseguinte illegal foi o seu recenseamento militar pelo districto de Iguassú;

Attendendo a que a jurisprudencia tem accentuado que tal irregularidade justifica a exclusão do conscripto por *habeas-corpus*;

Defiro a inicial e concedo a ordem pedida, sem prejuizo do alistamento e sorteio do paciente pelo municipio de Nova Iguassú.

Custas *ex causa*.

Recorro da decisão para o Egregio Supremo Tribunal Federal.

Districto Federal, 10 de dezembro de 1924. —*Octavio Kelly*».

Paciente, Alfredo Alves de Carvalho.

«Vistos, etc., estes autos de *habeas-corpus*, impetrado em favor de Alfredo Alves de Carvalho:

E attendendo a que o requerente fez a prova de que é o paciente o unico arrimo de sua mãe, viuva e pobre, sem recursos proprios para manter-se;

Attendendo a que o caso é de isenção prevista no art. 124, n. 1, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.934 de 1923:

Defiro a inicial e concedo a ordem pedida, sem prejuizo do disposto no art. 119 e paragraphos do citado regulamento. Custas *ex-causa*.

Recorro da decisão para o Egregio Supremo Tribunal Federal.

Districto Federal, 10 de dezembro de 1924. —*Octavio Kelly*.

Paciente, Antonio Basilio.

Vistos, etc., estes autos de *habeas-corpus*, impetrado por Antonio Basilio:

E attendendo a que o paciente provou, de modo sufficiente, que é casado desde 1918 e serve de arrimo a sua mulher e filha;

Attendendo a que o caso de isenção invocado está previsto no art. 124, n. 6, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.934 de 1923:

Defiro a inicial e concedo a ordem pedida, sem prejuizo do disposto no art. 119 e paragraphos do citado regulamento. Custas *ex-causa*.

Recorro da decisão para o Egregio Tribunal Federal.

Districto Federal, 10 de dezembro de 1924. —*Octavio Kelly*.

— Paciente, Jayme Augusto Ferreira.

Vistos, etc., estes autos de *habeas-corpus*, que impetra Jayme Augusto Ferreira:

E attendendo a que o paciente, que não está incorporado (fls. 4), deixou de comparecer á audiencia do julgamento para ser ouvido;

Attendendo a que nenhuma prova fez da justa causa de ausencia, que o dispensasse de estar presente a este acto (decreto n. 3.089 de 1898, parte III, art. 370):

Julgo prejudicado o pedido e o condemno nas custas. Intime-se. Districto Federal, 10 de dezembro de 1924.—*Octavio Kelly*».

Summario crime

Autora, a Justiça Federal: réos, João dos Santos e José Pedro da Silva.—Designe o escrivão novo dia e hora para a audiencia de julgamento, feitas as diligencias legaes.

Executivos fiscaes

Executados, Manoel Teixeira e Moyses Messias Torquato.—Julgada subsistente a penhora e condemnado os rêos no pedido e custas.

— Executados, Aladino Simony, Benevenuto F. Cardoso, Francisco José da Silva Praça Junior, José Salgado Moreira, Albino Alves Ferreira Filho, Argentina Vinelli dos Reis, Ernestina Pinto Bravo, Leonor Amelia Guimarães e Juliano Martins de Almeida. —Nomeado perito para, com o da Fazenda, proceder á avaliação.

— Executado, Francisco G. de Souza.— Reformado o despacho de fls. 40 e indeferida a remoção pedida.

— Idem, Bernardino Ferreira.—Deferido o requerido á fls. 37, nos termos do parecer de fls. 38.

Habeas-corpus

Paciente, Norberto Carvalho da Costa. Convertido o julgamento em diligencia para ser junta aos autos a certidão do registo de nascimento do paciente, extrahida *verbo ad verbum*.

Executivos fiscaes

Executado, Antonio Caetano Cerqueira Magalhães.—Julgados improcedentes os embargos do réo a subsistente a penhora de fls. 16, para que se prosiga na execução, sendo condemnado o embargante no pedido e custas.

— Executados, Pedro Brant Paes Leme e Manoel B. Santos Guimarães. — Archive-se, como requer o Dr. procurador.

— Idem, Delphino & Mendes. — Deferido o requerido pelo Dr. procurador da Republica, á fls. 13.

— Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Candido Montenegro. Pelo juizo assim foi decidido:

«Vistos, etc., estes autos de executivo fiscal, intentado pela Fazenda Nacional contra Candido Montenegro;

E attendendo a que o exercicio da medicina, sem que o titular tenha o seu diploma registrado no Departamento Nacional de Saude Publica, constitue infracção regulamentar, prevista no art. 157, § 2º do decreto n. 15.003, de 1921, mantido pelo art. 234, § 2º, do decreto n. 16.300 de 1923;

Attendendo a que a violação desse preceito deve ser constatada pela autoridade sanitaria, que terá de averiguar: *a*) se o infractor é profissional habilitado; *b*) se, não o sendo, exerce todavia a arte de curar, em qualquer de seus ramos scientificos;

Attendendo a que a primeira condição, na especie, está apurada, pois o embargante declara que não é medico; quanto á segunda, porém, não ha no auto de fls. 28 a prova de ter sido o réo colhido pela autoridade na flagrancia do acto prohibido, limitando-se a autoridade a affirmar que a essa conclusão chegou pelas informações colhidas ao pai de uma creança que fallecera, segundo declara este, sob o tratamento do embargante.

Tal auto é inoperante e não satisfaz a exigencia da lei, que quer a objectivação da infracção, sorprendida em determinado dia, hora e logar, e não um relato fundado em provas que, aliunde, se obteve e acceitou;

Por estes fundamentos, julgo provados os embargos de fls. 19 e insubsistente a penhora de fls. 13 e 16. Custas pela embargada. Intime-se.

Appello *ex-officio*, para o Egregio Supremo Tribunal Federal. Districto Federal, 10 de dezembro de 1924. — *Octavio Kelly*».

HABEAS-CORPUS

Paciente, Roberto Bustamante de Almeida Brandão.—O juiz proferio esta decisão:

«Vistos, etc., estes autos de *habeas corpus*, impetrado em favor de Roberto Bustamante de Almeida Brandão;

E attendendo a que, segundo se colhe da informação de fls. 19, ao Juizo Federal da 1ª Vara já foi affecto o conhecimento da invocada coacção. Comquanto seja corrente que as decisões em *habeas-corpus* não fazem couza julgada e possa o pedido ser renovado, todavia, previne a jurisdicção o afforamento do processo em determinado juizo.

Admittir o contrario importaria em reconhecer em juiz de igual categoria o poder de resolver de modo diverso o mesmo caso, trazido ao seu conhecimento depois de já derimido pelo seu companheiro de outra vara, dispensando o uso do recurso, que é o meio regular de se provocar a reforma das sentenças dos juizes inferiores:

Por estes fundamentos, julgo-me incompetente para resolver sobre a especie. Custas pelo impetrante. P. R. e intime-se.

Districto Federal, 11 de dezembro de 1924. —*Octavio Kelly*.

Paciente, Arnaldo de Almeida Chaves. Vistos, etc., estes autos de *habeas-corpus* impetrado em favor de Arnaldo de Almeida Chaves:

E attendendo a que está provado que o paciente contrahiu matrimonio antes de 1921 e sustenta filhos menores, que não possuem bens ou rendas, que lhes assegurem a subsistencia;

Attendendo a que o caso é de isenção prevista no art. 124, n. 6 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.934, de 1923;

Concedo a ordem pedida, sem prejuizo do disposto no art. 119 e §§ do citado regulamento. Custas *ex-causa*.

Recorro da decisão para o Egregio Supremo Tribunal Federal.

Districto Federal, 11 de dezembro de 1924.—*Octavio Kelly*.

Paciente, Alipio Martins. Vistos, etc., estes autos de *habeas-corpus* impetrado em favor de Alipio Martins:

E attendendo a que segundo se apura da communicação de fls. 3, e da informação de fls. 9 foi o paciente alistado pelo districto

do Sacramento, que não era o de sua residencia, *ut* attestado de fls. 5, pois a rua Senador Furta o pertence ao districto de Engenho Velho (decreto municipal n. 1.165, de 31 de outubro de 1917);

Attendendo a que, assim, illegal foi esse recenseamento como illegal se tornou o sorteio, que se seguiu;

Attendendo a que procede o pedido, em face da jurisprudencia;

Concedo a ordem requerida, sem prejuizo do alistamento e sorteio do referido conscripto pelo districto do Engenho Velho. Custas *ex-causa*.

Recurso da decisão para o Egregio Supremo Tribunal Federal.

Districto Federal, 11 de dezembro de 1924.— *Octavio Kelly*.

—Paciente, José Gonçalves Teixeira.

«Vistos, etc., estes autos de *habeas-carpus*, impetrado em favor de José Gonçalves Teixeira:

E attendendo a que está provado que o paciente é o unico arrimo de suas irmãs, orphãs de pai e mão, não possuidoras de bens ou rendas que lhes permittam dispensar o auxilio do referido paciente:

Attendendo a que o caso é de isenção, previsto no art. 124, n. 5, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.934, de 1923;

Defiro a inicial e concedo a ordem, sem prejuizo do disposto no art. 119, e paragraphos do citado regulamento. Custas *ex-causa*».

Recorro da decisão para o Egregio Supremo Tribunal Federal.

Districto Federal, 13 de dezembro de 1924. —*Octavio Kelly*.

—Paciente, Henrique Peiñado Escobar ou Henrique Santos.

«Vistos, etc., estes autos de *habeas-corpus*, impetrado em favor de Henrique Santos:

E attendendo a que não está provado que o paciente, filho de Francisco Escobar Prieto e de Francisca Peiñado Gonzalez não seja a mesma pessoa que, com o nome de Henrique Santos, fôra recenseada como operario da Fabrica de Cortume Carioca; *ut* certidão de fls. 4, e informação de fls. 10, sorteada para o serviço do Exercito, na classe de 1902;

Attendendo a que, para esclarecer essa questão de identidade insufficiente, são as provas trazidas a exame neste «habeas-corpus»:

Julgo improcedente o pedido e denego a ordem. Custas pelo impetrante — *Octavio Kelly*.

Paciente, Claudionor Vieira Lima.

Vistos, etc., estes autos de «habeas-corpus», impetrado em favor de Claudionor Vieira Lima;

E attendendo o que está provado que o paciente é o unico arrimo de sua mãe viuva, que não possue bens ou rendas que lhe permittam manter-se sem o concurso do mesmo paciente;

Attendendo a que o caso é de isenção prevista no art. 124, 1°, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.934, de 1923:

Defiro a inicial e concedo a ordem, sem prejuizo do disposto no art. 119 e paragraphos do citado regulamento. Custas *ex-causa*.

Recorro da decisão para o egregio Supremo Tribunal Federal. Districto Federal, 13 de dezembro de 1923.— *Octavio Kelly*.

Paciente, Alberto Nery. — Convertido o julgamento em diligencia, para que o impetrante junte aos autos certidão *verbo ad verbum* do registro de fls. 4.

Executivo fiscal

Executado, Americo Nascimento Silva.— Recebida, sómente no effeito devolutivo, a appellação interposta á fls. 24. Sejam os autos presentes á veneranda Instancia Superior, no prazo legal, scientes as partes.

Acções ordinarias

Autor, Dr. Leoncio Ribas Marinho; ré, a União Federal. — Em prova.

Autor, vice-almirante Dr. José Pinto de Mattos Porto; ré, a União Federal. — Cumpra-se.

Execução de sentença extrangeira

Exequente, Manoel Pinheiro Garcia, por cabeça de sua mulher, e outro; fallecido, o Dr. Antonio de Souza Pereira. — Diga o Dr. procurador.

Acção executiva

Autor, Dr. Pedro da Veiga Ornellas; réos, Affonso de Moraes Mattos e sua mulher. — Em prova.

Habeas-corpus

Paciente, Octavio da Silva Séllos.

Vistos, ect., estes autos de *habeas-corpus*, impetrado em favor de Octavio da Silva Séllos;

E attendendo a que está provado que o paciente tem sua esposa enferma de affecção mental (fls. 10), impossibilitada de entregar-se a qualquer esforço physico, como declara o respectivo medico assistente, havendo do casal ainda um filho;

Attendendo a que taes pessoas de familia do paciente não teem bens proprios ou rendas, que lhes sirvam para prover á subsistencia;

Attendendo a que se verifica a hypothese do art. 124, n. 4 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.934, de 1923:

Defiro a inicial e concedo a ordem, sem prejuizo do disposto no art. 115 e paragraphos do citado regulamento. Custas *ex-causa*».

Recorro da decisão para o Egregio Supremo Tribunal Federal.

Districto Federal, 15 de dezembro de 1924. —*Octaeio Kelly*.

Paciente, Alexandre Sant'Anna Brasil:

«Vistos, etc., estes autos de *habeas-corpus* impetrado em favor de Alexandre Santa Anna Brasil:

E attendendo a que está provado que o paciente é o unico arrimo de sua mãe viuva e de irmãos menores;

Attendendo, porém, a que, havendo outros filhos varões, deixou o requerente de fazer a prova de que a arrimada escolhera o paciente dentre os demais, sem direito a nova opção na fórma exigida pelo art. 124, n. 1, *in fine* do regulamento que baixou com o decreto n. 15.934, de 1924:

Julgo improcedente o pedido e denego a ordem. Custas pelo impetrante. P. R. e intime-se.

Districto Federal, 16 de dezembro de 1924. —*Octavio Kelly*.

Paciente, Joaquim José da Costa.

«Vistos, etc., estes autos de *habeas-corpus*, impetrado em favor de Joaquim José da Costa:

E attendendo a que o requerente provou que o paciente é o unico arrimo de sua mulher e filho;

Attendendo, porém, a que do documento de fls. 7 não se apura que o estado de saude da esposa do paciente envolva uma incapacidade physica, que a impossibite de prover, por si, a sua subsistencia, pois os medicos signatarios do attestado não a declararam impossibilitada para o trabalho, por enfermidade permanente ou de longa duração, caso unico em que se admitte a isenção fundada no art. 124, n. 4, do regulameto que baixou com o decreto n. 15.934, de 1923:

Indefiro o pedido e denego a ordem. P. e intime-se. Custas como de lei.

Districto Federal, 15 de dezembro de 1924. — *Octavio Kelly*.

Paciente, João Perez.—Vistos, etc., estes autos de *habeas-corpus*, impetrado em favor de João Perez:

E attendendo a que a inicial não está sufficientemente instruida, pois a autoridade attestante de fls. 5 silenciou sobre se o paciente é ou não arrimo de seus paes;

Attendendo a que, assim, deixou de ser satisfeita a exigencia contida no art. 124, § 2° — *a*, do regulamento que baixou com o decreto n. 16 934, de 1923:

Indefiro o pedido e denego a ordem. Custas como de lei. P. R. e intime-se.

Districto Federal, 15 de dezembro de 1924. — *Octavio Kelly*.

Paciente, Luiz Paulino.

«Vistos, etc., estes autos de *habeas-corpus*, impetrado em favor de Luiz Paulino:

E attendendo a que o paciente não compareceu á audiencia de julgamento, nem justificou a necessidade de o fazer;

Attendendo a que tal omissão importa na applicação do disposto no art. 370, 2ª alinea da parte III do decreto n. 3.034, de 1898;

Julgo prejudicada a ordem e condemno o requerente nas custas. P. R. e intime-se.— Districto Federal, 15 de dezembro de 1924. — *Octavio Kelly*.

Justificação

Justificante, Salomão Kottler.— Vista ao Dr. procurador.

Deposito

Supplicante, o Estado de Minas Geraes; supplicado, Victor José Ferreira de Moraes. — Em prova.

Despejo

Autora, D. Maria Eulina Gonçalves da Silva Macieira; réo, capitão Raphael Augusto da Cunha Mattos.— Em prova.

Execução de sentença

Exequente, D. Guilhermina de Albuquerque Ferreira; executada, a Companhia Cantareira e Viação Fluminense.— Cumpra-se.

Acção ordinaria

Autora, D. Anna Maria dos Santos Guimarães; rés, a Santa Casa de Misericordia e outra.—Vista á autora para dizer sobre os documentos juntos pelas rés.

Executivo fiscal

Executado, Antonio de Souza.—Não ha que deferir.

Habeas-corpus

Pacientes, Nelson Vieira Gonçalves, Antonio de Souza Pereira Junior e Pedro Silveira Castro.—Deferida a inicial e concedida a ordem impetrada.

Paciente Humberto Mizio.—Indeferido o pedido e denegada a ordem requerida.

Paciente,, Anselmo Nogueira Lopes.— Convertido o julgamento em diligencia, para que se requisite do Ministerio da Guerra cópia da lista de residencia a que allude a informação de fls. 11, devendo ser satisfeita a requisição até o dia 23 do corrente.

Retenção

Supplicantes, Oscar Motta & Comp.; supplicado, Fortunato Teixeira.—Cumpra-se.

Deposito

Supplicante, a União Federal.—Vistos, etc;

E attendendo a que as appellações de

fls. 86 e 109 foram recebidas a 2 de agosto do corrente anno (fls. 110), sendo os appellantes intimados do despacho a 4 de mesmo mez:

Attendendo a que, interposto a 9 o aggravo repellido a fls. 144, volveram os autos a este Juizo a 15 de setembro (fls. 150 v.);

Attendendo a que, r querida a de ercão a fls. 175, i deferiu-a a decisão de fls. 185;

Attendendo, porém, a que se a este tempo não havia transcorrido o prazo de tres mezes para a apresentação do recurso na instancia superio , o mesmo não succede com o pedido de fls. 186;

Attendendo, porém, a que, se a esse tempo sómente oppoz embargos o de fls. 109, mas este mesmo não fez certo ter diligenciado para o preparo e seguimento do recurso e menos ainda provado não estar findo o praso de sua remessa, descont do o periodo em o qual ficaram os autos impedidos com o proces o, discussão e decisão do aggr vo de fl .119;

A tendendo a que procede o pedido de appellado:

Julgo desertas e não seguidas as appellações interpostas nestes autos e condemno os recorrentes nas custas. P. R. e intime-se.

Districto Federal, 16 de dezembro de 1924. — *Octavio Kelly*.

Habeas-corpus

aciente, Hugo Victor de Sampaio Ferraz.

Vistos, etc., estes autos de *habeas-corpus*, impetrado em favor de Hugo Victor Sampaio Ferraz:

E attendendo a que está provado que o paciente é o unico arrimo de sua mãi viuva não possuidora de bens ou rendas, que lhe assegurem a subsistencia;

Attendendo a que embora não tenha feito a prova de que seja o paciente o unico filho, a declaração de fl. 6 vale como demonstração de preferencia facultada pelo art. 124, n. 1, *in-fine*, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.934 de 1923, mesmo no caso de existirem outras razões:

Concedo a ordem pedida, sem prejuizo do disposto no art. 119 e paragrafos do citado regulamento. Custas *ex-causa*.

Recorro da decisão para o Egregio Supremo Tribunal Federal, 17 de dezembro de 1924.— *Octavio Kelly*

Paciente, Rogerio Fontes Alves Portella.

Vistos, etc., estes autos de *habeas-corpus* impetrado a requerimento de Rogerio Fontes Alves Portella:

E attendendo a que está provado ter sido o paciente alistado e sorteado por districto diverso do de sua residencia, ao tempo do recenseamento respectivo;

Attendendo a que tal circumstancia torna inoperantes os actos de atistamento e sorteio dos quaes resultou o seu chamamento á incorporação:

Defiro a inicial e concedo a ordem, sem prejuizo do alistamento e sorteio do mesmo conscripto, pelo districto de Irajá. Custas *ex-causa*.

Recorro da decisão para o Egregio Supremo Tribunal Federal.

Districto Federal, 17 de dezembro de 1924.—*Octavio Kelly*.

Paciente, Romulo Scarpa— Vistos, etc., estes autos de *habeas-corpus*, impetrado em favor de Romulo Scarpa;

E attendendo a que o paciente funda o seu pedido na circumstancia de pertencer a classe de 1895 e estarem sendo chamadas á incorporação outras mais novas, sem cujo exgotamento não é admissivel a sua obrigatoriedade ao serviço;

Attendendo a que o paciente está comprehendido entre os obrigados ao serviço militar (decreto n. 15.934, art. 3º, n. 1), não tendo feito a prova de que os sorteados das classes anteriores sejam em numero sufficiente, de modo a ficarem dispensados os conscriptos de sua classe (decreto citado, art. 103, §§ 2º e 3º), unica hypothese em que poderia merecer o amparo requerido:

Indefiro o pedido e condemno o requerente nas custas. P. R. e intime-se.

Districto Federal, 17 de dezembro de 1924 *Octavio Kelly*.

Paciete, Graciliano dos Santss Mathias. — Convertido o julgamento em diligencia para que se requisite do Ministerio da Guerra cópia da lista pela qual foi recenseado o paciente, ou da declaração de o mesmo residir á rua das Laranjeiras n. 471.

Paciente, Murilo de Medeiros Lamaneres. — Convertido o julgamento em diligencia para que se requisite do Ministerio da Guerra a indicação da filiação do paciente constante da lista de recenseamento, bem como o local em que residia ao ser alistado.

Acção ordinaria

Autor, Aziz Signeff; ré, a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. — Vista para a treplica.

Executivos fiscaes

Executado, Manoel Ribeiro. — Recebida, em ambos os effeitos, a appellação interposta a fls. 2?. Se am os autos presentes á Veneranda Instancia Superior, no prazo legal, scientes as partes.

Executados, Silva Junior & Comp. — Idem idem, nos termos do despacho precedente.

Executado, Bernardino Ferreira— Expeça-se o mandado na fórma requerida á fls. 40, ficando substituida a penhora de bens pela importancia depositada a fls. 41, sciente o Dr. procurador.

Executados, Souza & Passos. — Mantido o despacho de fls. 30. salvo ao requerente o direito de offerecer, á substituição da penhora, quantia que segure a execução até final.

Justificação

Justificante, Salomão Kottler. — Julgada por sentença, para que provados os effeitos legaes sejam os autos entregues ao justificante, sem traslado, pagas as custas.

Habeas-corpus

Paciente, Francisco Vieira de Souza.

Vistos, etc. estes autos de *habeas-corpus*, impetrado em favor de Francisco Vieira de Souza;

E attendendo a que o impetrante funda o seu pedido: *a*) em que o paciente foi alistado em districto diverso do da residencia; *b*) que sustenta e é arrimo de seu pai, incapaz physicamente; *c*) que já satisfez o tempo de serviço para que foi sorteado;

Attendendo a que o primeiro motivo não está provado, pois o attestado de fls. 4 (aliás, não visado pelo sub-delegado que mandara syndicar), não declara que, ao tempo do alistamento, residia o paciente em Merity, Estado do Rio;

Attendendo a que o segundo fundamento não está provado de denhum modo e menos ainda que ao arrimado faltem recursos proprios;

Attendendo, finalmente a que, quanto ao terceiro, não demonstrou o impetrante estar expirado o prazo de tres mezes, pelo qual póde o governo, dadas especiaes condições, retardar a baixa do serviço:

Indefiro o pedido e denego a ordem. Custas pelo impetrante.— Intime-se.

Districto Federal, 17 de dezembro de 1924. — *Octavio Kelly*.

Paciente, Tolentino Francisco da Luz.

Vistos, etc., estes autos de *habeas-corpus*, impetrado em favor de Tolentino Francisco da Luz;

E attendendo a que está provado que o paciente, casado antes de 1921, serve de arrimo unico á sua esposa e filho menor, que não possuem bens ou rendas com que manter-se;

Attendendo a que o caso é de isenção, prevista no art. 124, n. 6, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.934, de 1923:

Concedo a ordem pedida, sem prejuizo do disposto no art. 119 e paragraphos do regulamento citado. Custas *ex-causa*.

Recorro da decisão para o Egregio Supremo Tribunal Federal.

Districto Federal, 18 de dezembro de 1924. —*Octavio Kelly*.

Paciente, José Seixas Barreiros.

Vistos, etc., estes autos de *habeas-corpus*, impetrado em favor de José Seixas Barreiros;

E attendendo a que está provado que o paciente contrahiu matrimonio antes de 1921, e serve de amparo a sua esposa e filhos menores, que não possuem bens ou rendas para manter-se;

Attendendo a que a isenção está prevista no art. 141, n. 6, do regulamento que baixou com o decreto n. 15. 34, de 1923:

Concedo a ordem pedida, sem prejuizo do disposto no art. 119 e §§ do regulamento citado.—Custas, *ex-causa*.

Recorro da decisão para o Egregio Supremo Tribunal Federal.

Districto Federal, 18 de dezembro de 1924.—*Octavio Kelly*.

Paciente, Moacyr de Oliveira Magalhães. —Convertidos o julgamento em diligencia para ser junta aos autos certidão *verbo ad verbum* do registro de nascimento.

Paciente, Francisco Pereira.—Idem, idem nos termos do despacho precedente.

Paciente, Oscar Loureiro. —Idem, idem, idem.

Paciente, Estanislau Erasmo.—Indeferido o pedido e denegada a ordem impetrada.

Paciente, Ercio Ventura. — Convertido o julgamento em diligencia para que o Sr. ministro da Guerra forneça cópia da lista ou ponto que serviu de base ao alistamento do paciente, cujo nome é Ercio Ventura e não Ercilio Ventura ou Erico Ventura, como se declara á fls. 11, devendo taes informações ser prestadas até o dia 27 do corrente.

Justificação

Justificante, Amantino de Barros Camara. —Vista ao Dr. procurador.

Acção ordinaria

Autor, João de Freitas Lomelino; réo, Adolpho Gomes da Silva. — Informe o escrivão em que data recebeu o advogado os autos com vista.

Vistoria com arbitramento

Supplicante, Standard Oil Company of Brasil; supplicados, Wilson Sons Company Limited.—Homologado o laudo de arbitramento de fls. 62, para que produza os effeitos legaes.

Vistoria ad perpetuam rei memoriam

Supplicante, a Sociedade Anonyma de Seguros Lloyd Atlantico; supplicado, A. Johnston. — Julgada por sentença a vistoria de fls. e fls., para que produza os effeitos legaes. Sejam os autos entregues á justificante, sem traslado, pagas as custas.

Executivos fiscaes

Executados, Antonio José de Araujo, Lydia Carmo Gonçalves, Emilia Candida Souza, Domingos Ribeiro Marques, Companhia Brasileira Gaz Accumulador, Henrique A. Salles, Benedicto de Oliveira, Irineu Alves, Maria de Almeida Lopes, Honorio dos Santos Pimentel, Delphim Nogueira, Cecilia e

dmundo, Josephina Gomes e Maria Izabel Costa.—Nomeado perito para, com o da Fazenda, proceder á avaliação.

Executado, João B. Rodrigues Junior.— Recebida, sómente no effeito devolutivo, a appellação interposta a fls. 30.

Idem, Souza Mattos & Comp. — Julgados não provados os embargos de fls. 31 e condemnados os articulantes no pedido e custas.

Idem, José Leite. — Julgados improcedentes os artigos de fls. 116 e havida por subsistente a penhora, para que se prosiga nos demais termos, sendo o réo condemnado no pedido e custas.

Idem, José Gonçalves Peres. — Havendo procurador constituido nos autos, proceda-se á citação para nomear e approvar avaliador.

— Idem, Maria José Fernandes da Silva Ramos.—Diga o Dr. procurador,

—Idem, «A Noticia». — Deferido o requerido á fls. 15.

Acção summaria de nullidade de patente

Autora, Standard Oil Company of Brasil; réos, Juvenal Eduardo Antunes e a União Federal. — Egregio Supremo Tribunal Federal. Mantenho a decisão de fls. 411 pelo fundamento que nella se declara. Sejam os autos presentes á Venerar a Instancia Superior que, a respeito, melhor dirá.

Districto Federal, 19 de dezembro de 1924. — *Octavio Kelly.*

Côrte de Appellação

SESSÃO DA 4ª CAMARA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 1924

Presidencia do Sr. desembargador Angra de Oliveira — Secretario, o chefe da secção criminal Ignacio Pereira da Costa

Compareceram os Srs. desembargadores Machado Guimarães, Cesario Alvim e Moraes Sarmento.

Esteve presente o Dr. André de Faria Pereira, procurador geral do Districto Federal.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 5.348 — Relator, o Sr. desembargador Moraes Sarmento; paciente, João Augusto da Silva Guimarães Junior.— Julgou-se prejudicado, unanimemente.

N. 5.349 — Relator, o Sr. desembargador Machado Guimarães; impetrante, Alvaro Augusto da Silva, em favor do paciente João Franklin. — Converteu-se o julgamento em diligencia para novas informações do doutor juiz de direito da 2ª Vara Criminal, com apresentação do paciente, unanimemente.

N. 5.351 (preventivo)—Relator, o Sr. desembargador Moraes Sarmento; paciente, Deocleciano de Oliveira Cardoso. — Concedeu-se a ordem para informações do doutor Juiz de direito da 3ª Vara Civel, unanimemente.

N. 5.352 — Relator, o Sr. desembargador Machado Guimarães; impetrante, Dr. Mario Gameiro em favor do paciente Benedicto Amorim dos Santos.— Concedeu-se a ordem para informações do marechal chefe de Policia, com apresentação do paciente, unanimemente.

N. 5.353 — Relator, o Sr. desembargador Cesario Alvim; paciente, Sebastião José dos Santos.— Concedeu-se a ordem para informações do Sr. Dr. juiz de direito da 5ª Vara Criminal, com apresentação do paciente, unanimemente.

N. 5.354 — Relator, o Sr. desembargador Machado Guimarães; impetrante, Pedro Pereira Pinto em favor dos pacientes Luiz de Carvalho, Francisco Pinto e Lourival da Silva Santos.— Concedeu-se a ordem para informações do marechal chefe de Policia, com apresentação dos pacientes, unanimemente.

Reclamação

N. 15 — Relator, o Sr. desembargador Machado Guimarães; reclamante, Basilio Garcia Fernandes.— Não se conheceu do pedido pela incompetencia do meio empregado, unanimemente.

Appellações criminaes

N. 7.122—Relator, o Sr. desembargador Cesario Alvim; appellante, Adelino Ribeiro dos Santos; appellada, a Justiça, — Deu-se provimento, em parte, para desclassificar o delicto e condemnar o appellante no grão médio dos arts. 303 e 131 do Codigo Penal, unanimemente.

N. 7.132 (infracção de postura municipal) —Relator, o Sr. desembargador Moraes Sarmento; appellante, a Fazenda Municipal; appellado, Alexandre Ramon. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 7.134—Relator, o Sr. desembargador Moraes Sarmento; appellante, o ministerio publico; appellado, Victorino de Sá.—Julgamento secreto.

N. 7.178—Relator, o Sr. desembargador Machado Guimarães; appellante, Ignacio Ferreira da Silva; appellada, a Justiça. — Negou-se provimento e denegou-se a suspensão da condemnação, unanimemente.

N, 7.219 — Relator, o Sr. desembargador Moraes Sarmento; appellante, o Ministerio Publico; appellado, João Lourenço.— Julgamento secreto.

N. 7.273 — Relator, o Sr. desembargador Machado Guimarães; appellante, Benigno Esteves dos Santos; appellada, a Justiça.— Negou-se provimento, unanimemente.

N. 7.290 — Relator, o Sr. desembargador Machado Guimarães; appellante, Luiz Varella Harca; appellada, a Justiça.— Negou-se provimento, unanimemente.

N. 7.294 — Relator, o Sr. desembargador Cesario Alvim; appellante, Izolina Maria da Conceição; appellada, a Justiça.— Negou-se provimento e decretou-se a suspensão da condemnação pelo prazo de dous annos, pagas as custas dentro de seis mezes, unanimemente.

—

Estando presentes João Lapenda, Dr José de Freitas Bastos e Oscar Corrêa Spiecer a quem foi concedido o livramento condicional no dia 29 de novembro ultimo, por occasião do julgamento da appellação criminal n. 7.203, o Sr. presidente deu a audiencia especial da praxe, observando todas as formalidades do estylo os advertiu das consequencias de nova infracção dentro de dous annos, que tornam sem effeito os favores concedidos pelo decreto n. 16.588 de 6 de setembro ultimo.

Juizo de Direito da Provedoria e Residuos

Cartorio do segundo officio

Inventario

Fallecido, Dr. Theotonio Raymundo de Britto.—Julgada por sentença a partilha.

Extincção de usufructo

Fallecido, José Pereira de Carvalho Junior.—Pagos os impostos e a taxa, sellados, á conclusão.

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

Segundo officio

JUIZ, DR. EDMUNDO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, — ESCRIVÃO, DR. RENATO DE CAMPOS

Expediente de 19 de dezembro de 1924

Inventarios

Fallecido, Ivand Arge Tretijof Kolling.— Julgada por sentença a partilha.

Fallecido, Joaquim Ignacio Rodrigues. — Deferido o pedido de fls. 135.

Fallecido, Alpidio de Lima Rabello. — Ao Dr. procurador da Fazenda.

Fallecida, Marianna Leite de Oliveira e Silva.—Na fórma do parecer.

Fallecido, Isolino Santos.—A' partilha.

Fallecida, Debora Durães Cerqueira. — Cumpra-se o despacho retro de fls. 29 v.

Fallecido, Manoel de Souza Massa. — Ao calculo.

Fallecido, Manoel Coelho Ormond. — Como parece ao Dr. curador,

Fallecido, Olegario Campos Pinto de Siqueira.—Designado o 2º procurador.

Fallecido, Alfredo Dias Ribeiro.— Deferido o pedido de fls. 16, visto o accôrdo dos interessados.

Fallecido, Jorge de Avellez.—Designado o Dr. 2º procurador.

Fallecido, Manoel Jacintho da Cruz. — Cumpra-se a ultima parte do despacho de fls. 334.

Fallecido, Antero Pinto de Almeida.— Digam os interessados de fls. 181 e o tutor *ad-hoc* nomeado.

Fallecida, Guilhermina de Assumpção Barreira.—Prosiga-se.

Fallecido, Manoel Hortencio Bastos.—Designo o 3º procurador.

Fallecido, Simplicio Vieira. — Como parece ao Dr. curador.

Fallecido, Salustiano Olympio do Santos. —Como requer o Dr. curador.

Fallecido, Moema de Barros Moreira Lima.—Como requer o Dr. curador.

Fallecido, Joaquim Antonio Lopes. — Julgada por sentença a partilha.

Fallecido, Ernesto Mattoso Maia Forte. — Julgada por sentença a partilha.

Fallecido, Antonio Garcia. — Digam os interessados sobre a partilha.

Fallecido, Manoel José Pereira de Lima. — Designo o 2º procurador.

Fallecida, Candida Fernandes. — A' partilha.

Fallecido, Gabriel Gil. — Indeferido nos termos da promoção do Dr. curador.

Fallecido, Dr. Jair Cunha. — A' partilha.

Fallecido, Mario Calife. — A' avaliação, nos termos do parecer retro.

Fallecida, Constança Barbosa Rodrigues. — A' partilha.

Fallecida, Mirandolina Garcia Pires. — Prosiga-se.

Fallecido, Dr. Luiz Carlos Duque Estrada. — Indeferido o pedido de fls. 152 pela procedencia da impugnação do Dr. curador.

Fallecido, Joaquim da Silva Barbosa. — Proceda-se á partilha.

Fallecida, Joselina Vianna Alves. — Inscriptos, sellados e preparados.

Fallecido, Antonietta Mauro Telles. — Digam os interessados.

Fallecida, Josepha Senra Pereira. — Inscriptos, sellados e preparados.

Fallecido, Archimedes Braga. — Como parece ao Dr. curador.

Fallecido, Francisco Clemente. — Como parece ao Dr. curador.

Fallecida, Amelia Maria Paula. — Designado o 3º procurador.

Fallecida, Maria Magdalena Coelho Moreira. — Designado o 2º procurador.

Prestação de contas

Requerente, Joaquim José Marques. — Como requer o Dr. curador,

Requerimento para venda

Requerente, Argentina de Moura Gonçalves. — Deferido o pedido de fl. 2 com a devida obrigação da prestação de contas.

Tutelas

Margarida de Jesus, menor. — Cumpra o requerente de fl. 9 o despacho de fls. 8 v. deferindo o requerido pelo Dr. curador de orphãos, isto é, provar, antes do deferimento da tutela requerida, a capacidade moral della requerente, o que difere de especialisação de bens.

Sylvio e Alexandre menores.— Corrida a distribuição e appensado ao inventario, prosiga-se.

Irene, menor. — Como requer o Dr. curador.

Juracy, menor.— Como parece ao Dr. curador.

Moacyr, menor.— Archive-se.

Antonia, menor.— Ao Dr. curador.

Interdição

Maria Pereira Marques.—Sob e o pedido de fl. 33 diga o Dr. curador.

Emancipação

Requerente, Maria José.—Julgada a emancipação.

Licença para casamento

Requerente, Antonieta Bruno Cilio.— Como parece ao Dr. curador, nomeado tutor *ad hoc* o advogado Dr. Virgilio Affonso Rodrigues.

Requerimentos

Requerente, Guilherme Gonçalves Montes. — Sellados e preparados.

Requerente, a Sociedade Portugueza de Beneficencia.— Deferido o pedido de fls. 2 afim de se conservarem os alludidos doentes no Hospital Nacional de Alienados.

Requerente, Dr. Antonio Fernando de Medeiros.— Nomeio o advogado Dr. Virgilio Affonso Rodrigues para servir de tutor *ad hoc* dos menores referidos.

Requerente, José Dantas Coelho.— Officie-se ratificando.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civel

JUIZ, DR. AUTO FORTES — ESCRIVÃO INTERINO, SILVA LISBOA

Expediente de 20 de dezembro de 1924

Desquite amigavel

Supplicantes, Paulo Germano Surgensen e Elisabeth Caroline Dotterweich, requerimento em appenso. — Sobre o requerimento retro do primeiro dos supplicantes diga a reclamante.

Precatoria

Deprecante, o Juizo Municipal da comarca de Além Parahyba, Estado de Minas Geraes; requerente, Gabriel Villela Sobrinho. — Abra-se vista ao Dr. representante da Fazenda Municipal. Designo o Dr. 1º procurador.

Prestação de contas

Autora, Fanny Berg; ré, Regina Spermann Pereira.— O pedido de fls. 24 não póde ser attendido, pois pelo depoimento do excipiente não protestou a excepta no tempo e na fórma legal. Nomeio para que dêem valor a causa nos termos do art. 211, § 3º, do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, os Drs. Julio Mario Salusse e Miguel Buarque Pinto Guimerães. Abra-se-lhes vista.

Desquite amigavel

Supplicantes, Octavio Azevedo e Carmen de Pinho Azevedo.— Como parece ao Dr. curador de orphãos.

Acção ordinaria

Autores, D. Maria da Conceição Cardoso e outros; réos, Francisco Pereira Mirandella e sua mulher.— Vistos, etc. Julgo deserto e não seguido o recurso interposto a fls. 212. Custas na fórma da lei.

Desquite amigavel

Supplicantes, Octaviano Rosa e Aida Vianna da Rosa.— Para que dêem valor á causa nomeio os Drs. Americo Carlos de Gouvêa e Antonio Francisco de Azevedo Silva. Abra-se-lhes vista.

Concordata

Supplicantes, A. Monteiro Guimarães & Comp.— Como parece ao Dr. curador das massas fallidas.

Inventario

Fallecidos, Manoel José Borges e outro; inventariante, Elvira Borges da Silva.— Sobre a avaliação digam os interessados.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civel

Expediente de 20 de dezembro de 1924

Inventarios

Elisa Vieira de Souza.—Mantenho o despacho proferido.

Anna de Azevedo e Souza.— Prosiga se, procedendo-se á avaliação.

Elias Jabour Elabra.— Pagos os impostos e taxa judiciaria, sellados e preparados, á conclusão.

Antonia Isabel Brisuela Belham. — Ao Dr. procurador Municipal.

Alfredo Maximo de Souza. — Ao contador.

Oscar Fernandes de Araujo.— Deferida a petição de fl. 89.

Execução

Pedro de Oliveira Santos contra a Empreza de Construcções Civis.— Cumpra-se o accórdão.

Inventarios

Maria Mendes de Castro.— Deferida a petição de fls. 33.

Julia Benigna da Fonseca Sá.— Julgado por sentença.

Anna Lacerda Martins Moscoso.—Sobre o calculo digam os interessados e o Dr. procurador Municipal.

Separação de corpos

Antonio de Souza e Silva contra Odette Ferreira da Silva.— Julgada a justificação, expedindo-se o alvará de separação.

Liquidação

Octavio Littleton da Rocha e outros contra Ernesto dos Santos.— Proceda-se á avaliação.

Liquidação de firma

Pereira Pinto & Rocha.— Entregue-se o titulo ao credor.

Impugnação de credito

Cataldi Carisi na fallencia de A. L. Santos.— Indeferido o pedido em vista do parecer do curador fiscal.

Juizo de Direito da Primeira Vara Criminal

JUIZ, DR. LEOPOLDO A. DE LIMA — ESCRIVÃO, FREDERICO DE CASTRO

Expediente de 20 de dezembro de 1924

Autora, a Justiça; réo, Cypriano Corrêa Quintanilha (art. 338, n. 5, do Codigo Penal), —Improcedente a denuncia.

Autora, a Justiça; réo, Alsorino Felippe Guimarães Goulart (art. 18 do decreto numero 4.780).— Condemnado a dous annos de prisão.

Autora, a Justiça; réo, Cyrio Pereira Dias (art. 267 do Codigo Penal).— Julgada prescripta a acção.

Autora, a Justiça; réo, Antonio de Freitas (art. 297 do Codigo Penal).—Improcedente a denuncia.

Autora, a Justiça; réo, Americo Alves da Silva (art. 297 do Codigo Penal).—Recebida a denuncia.

Autora, a Justiça; réo, Antonio Martins Costa (art. 303 combinado com art. 231 do Codigo Penal).— Julgada por sentença a fiança.

Autora, a Justiça; réos, Simeão Seabra de Souza e Leandro do Nascimento (arts. 160 e 356 do Codigo Penal).—Recebida a denuncia.

Autora, a Justiça; réo, Salomão Grosmam (arts. 331, n. 2, e 330, § 4º, do Codigo Penal). —Condemnado a seis mezes de prisão.

Juizo de Direito da Terceira Vara Criminal

JUIZ, DR. ALVARO BERFORD — ESCRIVÃO, OTAVIO MEILHAC

Expediente do dia 20 de dezembro de 1924

Processos

Accusados, Francisco Corrêa da Silva e outros.— De accôrdo com o requerido pelo Dr. promotor.

Accusado, Jayme Bergal. — De accôrdo com o requerido pelo Dr. promotor.

Accusado, Nelson de Mello.—De accôrdo com o requerido pelo Dr. promotor.

Accusado, Antonio Simões da Motta.— De accôrdo com o requerido pelo Dr. promotor.

Accusado, Jovelino Ignacio.— Interrogue-se.

Accusado, Abel Antonio de Souza.— Interrogue-se.

Accusados, Manoel Corrêa dos Santos e outro.— Interrogue-se.

Accusado, Carlos Zaninit.— Recebido o libello, prosiga-se.

Accusado, Ernani de Almeida Cunha. — Homologado o laudo de fls.

Accusado, Hermogenes Razende da Silva. —Ao Dr. promotor.

Accusado, Antonio Ferreira Dias.— Ao Dr promotor.

Accusado, Joaquim Victorino.—Ao Dr. promotor.

Accusado, Alvaro Francisco Santos.— Ao Dr. promotor.

Accusado, Jacintho de Melis. — Ao Dr. promotor.

Accusado, Lupercio Hortencio. — Ao Dr. promotor.

Accusado, Alberto Ferreira de Araujo. — Ao Dr. promotor.

Accusado, Nelson da Silva.—Ao Dr. promotor.

Accusado, Camillo Antonio da Silva.—Ao Dr. promotor.

Accusado, Clodomiro Florencio Nunes.— Ao Dr. promotor.

Accusado, Mario Cottard.— Ao Dr. promotor.

Accusado, Abilia de Figueiredo.— Ao Dr. promotor.

Accusadas, Antonio da Silva e outsas.— Ao Dr. promotor.

Juizo de Direito da Sexta Vara Criminal

TRIBUNAL DO JURY

Primeiro officio

JUIZ, DR. EDGARD COSTA — ESCRIVÃO, ROSSINI CARVALHO

Expediente de 20 de dezembro de 1924

Autora, a Justiça; réos, Juvencio Magalhães Salles e João Caetano Filho, art. 294, § 2º combinado com o art. 13 do Codigo Penal.— Pronunciados hoje.

Juizo da Primeira Pretoria Civel

JUIZ, DR. FLAMINIO BARBOSA DE REZENDE — ESCRIVÃO, FRANKLIN ARAUJO

Expediente de 20 de dezembro de 1924

Summaria (accidente no trabalho)

O Dr. Helvecio Carlos da Silva Gusmão, 1º promotor publico adjunto, por parte de James Smith accusa a citação feita ao engenheiro A. W. Tinpinsch para nesta audiencia vir responder e assistir aos termos presentes da acção summaria, por accidente no trabalho de ôr sob pena de confesso e ver depor as testemunhas arroladas, pena de revelia, tudo nos termos da petição e documentos que offerece. Apregoado, não tendo comparecido o supplicado, pelo Dr. promotor foi requerido se comminasse a pena de confesso e, desistindo dos depoimentos das testemunhas, requer fossem os autos conclusos para o julgamento da acção. O que tudo ouvido pelo juiz, debaixo de pregão, houve a citação por feita e accusada, a acção por proposta e mandou subissem os autos á conclusão para julgamento.

Despejo

O Dr. Ulysses Moreira Senna por parte de Pinto Bastos & Comp., accusa a citação feita a Magino de Andrade para nesta audiencia vir ver-se-lhe assignado o prazo legal de 20 dias para desoccupar a parte que occupa na loja do predio á rua da Sembléa n. 58 sob pena de não o fazendo dentro do referido prazo, ser despejado, judicialmente, á sua custa. Requer que, sob pregão, se haja a citação por feita e accusada e o prazo por assignado, pena de revelia. O que tudo ouvido pelo juiz, debaixo de pregão, foi deferido.

O Dr. José Candido Pimentel Duarte, por parte de José Granja, accusa a citação feita a Carlos Pinto para nesta audiencia vir ver-se-lhe assignado o prazo legal de 20 dias para dentro delle despejar a sala que occupa no 1º andar do predio á rua do Ouvidor n. 16, sob pena de não o fazendo, ser despejado judicialmente, á sua custa; requer que, sob pregão, se hajam a citação por feita e accusada e o prazo por assignado, pena de revelia.

O que tudo ouvido pelo juiz, debaixo do pregão, foi deferido.

Depositos

O Dr. Candido Carneiro Junior, por parte de F. Pereira na acção de deposito de alugueres que move a Fernando Bacellar do Carmo Oliveira, Adelino Marques Sampaio e outros, por serem revéis os co-réos Fernando Bacellar do Carmo Oliveira e F. R. Baptista & Comp., nesta audiencia, dar-lhes sciencia sob prégão, do deposito dos alugueres do predio á rua Visconde Maranguape n. 16, correspondente ao mez de novembro ultimo, que se acha devidamente appensado aos autos originaes da acção de deposito.

O que tudo ouvido pelo juiz, debaixo de prégão, foi deferido.

O Dr. Candido Carneiro Junior, por parte de F. Pereira na acção de deposito por alugueres que move a Fernando Bacellar do Carmo Oliveira, Adelino Marques Sampaio e outros, por serem revéis os co-réos Fernand Bacellar do Carmo Oliveira e F. R. Baptista & Comp., nesta audiencia, cita-os para sciencia da respeitavel sentença que julgou subsistente o deposito feito, bem assim fica assignado o prazo legal para qualquer recurso que quizerem interpor, na fórma da lei.

O que tudo ouvido pelo juiz, debaixo de prégão, foi deferido.

O Dr. Eugenio Gonçalves Pinheiro, por parte de G. Ireland, director do Expresso Veloz, accusa a citação feita á Companhia Frigorificos de Santa Luzia, na pessoa de seu representante legal para sciencia do deposito feito da quantia de 165$, salvo de contas em que, sob pregão, se haja por feita e accusada a citação e assignado o praso legal para embargos sob pena de revelia. O que tudo ouvido pelo juiz, debaixo de prégão, foi deferido.

O Dr. Placido de Sá Carvalho, por parte do Dr. Carlos Vaz Lobo Lassance, accusa a citação feita a Margia Irmãos & Comp., para virem a esta audiencia ver-se-lhes assignar novo prazo para apresentarem embargos á penhora feita em seus bens e requer que, sob prégão, se haja a citação por feita e accusada e o prazo por assignado. O que tudo ouvido pelo juiz, debaixo de pregão, foi deferido.

O Dr. Gualter José Ferreira, por parte de Magino de Andrade, accusa a citação feita a Pinto Bastos & Comp., para sciencia do deposito de 800$ correspondente aos alugueres de outubro e novembro ultimos, da loja do predio á rua da Quitanda n. 19 e assignar-lhes, sob prégão, o prazo da lei para allegarem os embargos que tiverem, sob pena de revelia e requer que se haja a citação e o deposito por feitos e accusados e o prazo por assignado com a pena comminada. Pelos supplicados compareceu o advogado Ulysses Moreira Senna que offereceu procuração e pediu vista dos autos. O que tudo ouvido pelo juiz, debaixo de prégão, foi deferido.

Despachos:

Supplicante, Francisco Caracciolo Ney; supplicada, D. Alice Drummond Gonçalves. — Vistos e examinados estes autos, delles consta que o autor, locatario da casa n. 1 do predio n. 279 da avenida Vinte e Oito de Setembro, depositou em pagamento os alugueis da parte desse immovel em que reside, correspondentes a dous mezes vencidos, na importancia de 270$, por terem sido recusados pela proprietaria. Esta nos embargos que apresentou veiu allegando a nullidade do processo, porque fôra citada na pessoa de seu procurador sem os necessarios poderes para ser demandado e tambem a insufficiencia do deposito por ter sido effectuado fóra do prazo legal.

Isto posto:

Considerando que o defeito havido na citação inicial da causa ficou sanado desde que a embargante compareceu em juizo e apresentou a sua defesa na occasião opportuna, não tendo soffrido prejuizo algum em consequencia de semelhante irregularidade, nem mesmo pelo facto de não ter vindo a carteira receber a importancia que lhe fôra previamente offerecida em pagamento, pois, o seu procurador, citado para a acção, tinha competencia para represental-a naquelle acto, á vista dos poderes que lhe foram conferidos no mandato de fls. 12;

Considerando, entretanto, que a embargante teve justa causa para recusar o pagamento, porquanto o embargado já se achava em móra de uma das prestações vencidas. Com effeito, tratando-se na hypothese dos autos, do aluguel de dous mezes em atrazo, isto é, julho e agosto do corrente anno, o primeiro delles não podia ter sido depositado com o segundo, em 11 de setembro ultimo, depois de decorridos 40 dias de seu vencimento, por ser apenas de 10 dias uteis o prazo de espera, dentro do qual deverão os inquilinos pagar as mensalidades vencidas das respectivas locações, conforme se vê do art. 5º do decreto n. 4.403, de 22 de dezembro de 1921:

Julgo, nesta conformidade, provados os embargos de fls. 11 e insubsistente para todos os effeitos de direito, o deposito a que se refere o conhecimento de fls. 5. Custas pelo embargado, na fórma da lei.

Despejo

Autor, José Maria Fernandes; réos, Salvador Raymonti e Aposso Allo.— Rejeito as excepções de incompetencia de fls. 18 e 22 porque nenhuma delas se acha acompanhada de qualquer prova que justifique o seu recebimento para maiores esclarecimentos e ulterior julgamento. Custas pelos excipientes na fórma da lei.

Ordinaria

Autor, João Haddad; réo, Julio Monteiro Gomes.— Sellados e preparados, á conclusão; para julgamento.

Depositos em pagamento

Supplicantes, Carlos da Silva Araujo & Comp., supplicado, Luiz Tejedor,— Vista ás partes.

Autor, Arthur Doria Ribeiro; réo, Manoel de Andrade Mello Sobrinho.— Em prova.

Autor, Antonio Monteiro de Almeida; ré, Companhia Argos Fluminense.— Em prova.

Reintegração de posse

Autores, Eduardo, Porto & Comp., ré, Companhia Expresso Federal.— Dê-se vista á aggravada para contraminutar o aggravo no prazo legal.

Juizo da Terceira Pretoria Civel

JUIZ, DR. STAMPA BERG; ESCRIVÃO, BANDEIRA DE MELLO

Expediente de 20 de dezembro de 1924

Despejos

Autora, Associação Geral de Auxilios Mutuos da Estrada de Ferro Central do Brasil; réo, José Ribeiro dos Santos Souza. — O juiz rejeitou *in-limine* a excepção de incompetencia de fls. 11, porque, além de estar desacompanhada de prova, pertence o immovel á jurisdicção e competencia desta pretoria, *ex-vi* dos arts. 44 e 50, § 5º, do decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923.

Ordinarias

Autor, Dr. Gustavo Saturnino da Silva; ré, Carlota Monteiro Salles. — O juiz pôz os autos em prova para os fins de direito.

Justificação

Justificante, Alfredo Ismael Pereira da Cunha; justificada, Hilda Camisão Filho. — O juiz julgou por sentença a justificação, para que produza os seus juridicos e legaes effeitos.

Juizo da Sexta Pretoria Civel

JUIZ, DR. EDGARD LIMOEIRO — ESCRIVÃO, PINTO DE MENDONÇA

Expediente de 19 de dezembro de 1924

Ordinaria

Autor, Alexandre Costa; réo, Antonio Augusto Rodrigues Abrantes.—Com vista ao advogado do autor.

Accidente de trabalho

Victima, Aniceto Ferreira; proprietario, T. Texeira & Comp.— Com vista ao Dr. promotor publico adjuncto.

Despejos

Autor, Ydilio José Coelho; réo, Julio Alvaro Teixeira de Macedo.— Com vista ao advogado do excepto.

Autor, Francelino de Castro Brito; réo, Affonso Bentine.— Com vista ao advogado do aggravado.

Interdicto prohibitorio

Autor, Manoel do Rego Filho; réo, Annibal da Silva Breves.— Subam á conclusão.

Despejo

Autor, Miguel Gonçalves de Mattos; réo, Marques Antunes de Figueiredo.— Subam á conclusão.

Vistoria com arbitramento

Autor, Antonio Fernandes Alves; ré, Rio de Janeiro Light and Power. — Subam á conclusão.

Usocapião

Recorrente, Abel Fortes da Rocha.

Manutenção de posse

Autores, Francisco Fedullo & Comp.; réo, Sebastião Corvas.— Subam á conclusão.

Depositos

Autor, Amilcar de Seixas Brito; réo, Manoel José de Souza Moraes.— Subam á conclusão.

Autor, Luiz Clapp; réo, Alberto Clynton Ladesberg,— Subam á conclusão.

Despejo

Autora, Francellina de Castro Britto; réo, Affonso Bentine.— Subam á conclusão.

Notificação

Autores, Figueiredo & Coelho; réos, Ferreira & Gonçalves. — Subam á conclusão.

Despejo

Autoor, Virgilio da Costa e Souza; réo, Manel Faúra.— Subam á conclusão.

Executivo por alugueis

Autor, Zulmiro Fernandes Teixeira; réo, Antonio Marques Pereira Nunes.— Subam á conclusão.

Despejo

Autor, Carlos Suckow Jopper; réo, Antonio Muriz.— Subam á conclusão.

Reintegração de posse

Autores, Rubim & Moyses; réo, Albino Luiz da Silva.— Subam á conclusão.

Accidentes de trabalho

Victimas, Luiz Gonçalves, João Cardoso, Orlando da Silva e Carolina Augusta Ribeiro — Subam á conclusão.

Victimas, Manoel Braz Ferreira e Saturnino Duarte da Silva.— Com vista ao Dr. promotor.

Victima, Faustino José Francisco.— Com vista ao Dr. promotor.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal

JUIZ, DR. PEREIRA BOTAFOGO — ESCRIVÃO, MORAES

Expediente de 20 de dezembro de 1924

Autora, a Justiça: réo, Avelino Cesar de Andrade, art. 306.— Recebida a denuncia.

Autora, a mesma; réo, José Mendes de Carvalho, art. 306.— Idem.

Autora, a mesma; réo, Joaquim Laranja, art. 303.— Prosiga-se.

Autora, a mesma; réo, Maximino Laranja, art. 304.— Passado o prazo legal, á conclusão.

Autora, a mesma; réo, Boaventura Ignacio de Salles, art. 330, § 4º.— Como requer o Dr. promotor.

Autora, a mesma; réo, Waldemar de Souza, art. 330, § 4º.— Idem.

Autora, a mesma; réo, José Ferreira Coelho, art. 330, § 4º.— Idem.

Autora, a mesma; réo, Oswaldo Casemiro da Cunha, art. 330, § 4º.— Ao Dr. promotor.

Autora, a mesma; réos, José Lopes da Silveira e outro, art. 303.— Idem.

Autos conclusos para sentença

Dia 15

Autora, a Justiça; réo, Arthur Patituci, art. 304.

Autora, a mesma; réos, Manoel Soares Guerra e outro, art. 330, § 4º.

Autora, a mesma; réo, Victor José Soares, art. 193.

Autora, a mesma; réo, Paulino Diniz, art. 303.

Dia 19

Autora, a mesma; réo, Alvaro dos Santos, art. 330, § 4º.

Autora a mesma; réo, Pedro dos Santos, art. 330, § 4º.

Autora, a mesma; réo, Antonio Pinto Costa, art. 303.

Autora, a mesma; réo, Francisco de Assis, art. 330, § 4º.

Autora, a mesma; réo, Severino Gomes, art. 303.

Autora, a mesma; réo, José da Fonseca Nodaes, art. 303.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal

JUIZ, DR. FERNANDES PINHEIRO; ESCRIVÃO, L. MARCONDES

Expediente de 20 de dezembro de 1924

Mecerdes Cabral (art. 303 do Codigo Penal).—Vista ao Dr. promotor adjunto.

Sebastião Alves Salgueiro (art. 303 do Codigo Penal).—Vista ao Dr. promotor adjunto.

Inquerito sobre o desastre de que foi victima Graciano Marques de Figueiredo.—Vista ao Dr. promotor adjunto.

Sentença

Aida Rodrigues.—Condemnada no gráo minimo do art. 330 § 4º do Codigo Penal e julgada prescripta a acção.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal

JUIZ, DR. JOÃO SEVERIANO — PROMOTOR INTERINO DR. MARIO LAMBERTI — ESCRIVÃO INTERINO, ALVARO ALBUQUERQUE

Expediente de 29 de dezembro de 1924

Art. 303 do Codigo Penal:

Réu, Joaquim da Silva — Cumprida que está a pena expeça-se em favor do réo alvará de soltura si por *al* elle não estiver preso.

Arts. 304 e 303 d. Codigo Penal:

Réos, Olympio Martins, Joaquim de Figueiredo e Martim Ramirez ou Ramiro Martins.—Na forma do oficio do Ministerio Publico.

Art. 330 § 4º do Codigo Penal:

Réus, Genesio Daly e Clara Ribeiro.— Designado o dia 7 de janeiro para o proseguimento do summario de culpa, feitas as diligencias legaes.

Art. 330 § 4º do Codigo Penal:

Réo, Antonio Ferreira de Souza. — Designado o dia 31 do corrente para o proseguimento do summario de culpa, feitas as diligencias legaes.

Art. 303 do Codigo Penal:

Réos, Benjamin Santiago e Antonio Leite — Designado o dia 5 de janeiro vindouro para o summario de culpa, feitas as citações por editaes requeridas.

Art. 304, paragrapho unico, do Codigo Penal:

Réu, Gabriel Oliveira. — Homologado o laudo de exame medico legal procedido em Armando Augusto Pinto.

—

Summarios marcados para o dia 22 do corrente:

Art. 303 do Codigo Penal:

Réo, Antonio Ildefonso dos Santos, com tres testemunhas.

Art. 306 do Codigo Penal:

Réo, Raphael Camargo Freire, com duas testemunhas.

Juizo da Oitava Pretoria Criminal

JUIZ, DR. NELSON HUNGRIA HOFFBAUER — ESCRIVÃO INTERINO, HUMBERTO DA ROCHA SOARES

Expediente de 20 de dezembro de 1924

Autora, a Justiça; réo, Holando Gonçalves art. 294, § 1º do Codigo Penal.— Sejam intimadas as testemunhas Dr. Henedino Marçal e Mario Guimarães, esta indicada pelo Dr. promotor adjunto, no requerimento da pagina anterior. Quanto a Augusto da Costa Pereira, deixo de determinar a sua intimação, porque não se trata, em rigor, de testemunha referida, segundo pretende o Dr. auxiliar da accusação.

Testemunha referida é aquella a quem outra attribue a affirmação de um facto, a exposição de um testemunho, a prestação de um informe.

Sómente acerca dessa affirmação, exposição ou informe, pode ser inquerida; de outro modo, seria, em muitos casos, frustrar o maximo legal das testemunhas numerarias. Designo o dia 23 do corrente para o proseguimento do summario.

Autora, a Justiça; réo, José de Brito Junior, art. 330, § 4º do Codigo Penal.—Julgada improcedente a denuncia e absolvido o réo.

Autora, a Justiça; réo, Manoel José de Almeida, art. 304, paragrapho unico do Codigo Penal.— Officie-se ao director do Gabinete de Identificação e Estatistica, solicitando remessa da folha de antecedentes do accusado.

Autora, a Justiça; réo, Plinio José de Silva, art. 303 do Codigo Penal.— Julgada improcedente a denuncia e absolvido o réo.

Autora, a Justiça; réos, Justiniano Telles e Nelasor Rangel, art. 303 do Codigo Penal, —Julgada improcedente a denuncia e absolvidos os réos.

Autora, a Justiça; réo, Napoleão Mathias Domingos Ramos, art. 304 do Codigo Penal.—Julgada prescripta a acção penal.

Art. 304, paragrapho unico do Codigo Penal:

Autora, a Justiça; réo, Fernando Luiz Rangel.—Aguarde-se a resposta do Dr. delegado do 25º districto Policial.

Art. 303 do Codigo Penal:

Autora, a Justiça; réo. Luiz Soares de Campos.—Aguarde-se a resposta do Dr. delegado do 25º districto Policial.

Art. 303 do Codigo Penal:

Autora, a Justiça; réo, Manoel Figueira Ferraz.—Aguarde-se a resposta do Dr. delegado do 25º districto policial.

Arts. 303 e 304 do Codigo Penal:

Autora, a Justiça; réo, Silvino de Freitas Menezes. — Aguarde-se a resposta do Dr. delegado do 25º districto Policial.

Art. 303 do Codigo Penal:

Autora, a Justiça; réo, Sebastião da Silva Ribeiro.— Dê se vista ao Dr. promotor adjunto.

Art. 303 do Codigo Penal:

Autora, a Justiça; ré, Sebastiana de Castro Cesar. — Dê-se vista ao Dr. promotor adjunto,

Art. 304, paragrapho unico, do Codigo Penal:

Autora, a Justiça; réos, Albertino Alves e José Campos.—Julgada improcedente a denuncia e absolvidos os réos.

Art. 306 do Codigo Penal:

Autora, a Justiça; réo, Sebastião da Silva. —Vista ao Dr. promotor.

Art. 303 do Codigo Penal:

Autora, a Justiça; réo, Amadeu Menezes da Silva.— Foram ouvidas cinco testemunhas.

Art. 303 do Codigo Penal:

Autora, a Justiça; réos, Eugenio Ramos e Eugenio de Castro.—Foram ouvidas quatro testemunhas.

Processos á conclusão para julgamento

Art. 204, paragrapho unico, do Codigo Penal:

Autora, a Justiça; réo, Socrates Rocha. —

Art. 303 do Codigo Penal:

Autora, a Justiça; réos, Manoel Ribeiro da Costa Maia e João Benedicto de Souza.

EDITAES

Juizo Federal da Segunda Vara

Para sciencia do protesto que faz o Lloyd Brasileiro, armador do vapor nacional «Affonso Penna»:

O Dr. Octavio Kelly, juiz federal da Segunda Vara do Districto Federal, etc.:

Faço saber a todos que este virem ou delle noticia tiverem, que, por parte do Lloyd Brasileiro, foi-me apresentada, depois de distribuida, a petição do teôr seguinte: «Exmo. Sr. Dr. juiz federal da Segunda Vara. Diz a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, sociedade anonyma com séde nesta Capital, armadora do vapor nacional «Affonso Penna», que o dito vapor entrado hontem 3 do corrente neste porto, procedente de Montevidéo e escalas, foi interdictado pela Saude do Porto por ter a bordo casos de molestia infecciona e como conste á supplicante que a mesma Saude do Porto vae mandar fazer a desinfecção do navio a enxofre e estejam os porões abarrotados de carga diversa de que uma parte é susceptivel de depreciação ou avaria pela acção do desinfectante, e quer pela demora da quarentena, quer pelas avarias consequentes á desinfecção, não tenha a supplicante responsabilidade alguma, nem responda pelos prejuizos dahi decorrentes aos passageiros e interessados na carga, «ex-vi» das clausulas 3ª e 4ª dos seus conhecimentos de embarque (documento annexo), quer a supplicante de accôrdo com as referidas clausulas, protestar contra os passageiros, carregadores, consignatarios e todos os interessados no navio e na carga pelos prejuizos que lhes possam advir dos factos aqui referidos, pela demora, avaria e fórma de entrega das mercadorias transportadas e tudo emfim, que dos mesmos factos decorra. Nestes termos, requer a supplicante a V. Ex. se digne ordenar que tomado por termo seu protesto sejam expedidos editaes para sciencia de todos os interessados, que serão affixados e publicados na fórma da lei. P. deferimento. Rio, quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro proximo passado, o advogado, Pedro Cybrão. Despacho. A. Tome-se por termo. Districto Federal, quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro. O. Kelly». Termo de protesto. Aos quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em cartorio compareceu o advogado Dr. Pedro Cybrão e disse que, como procurador bastante da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, reduzia a termo, como de facto reduzido tem, o protesto constante da sua petição retro que fica fazendo parte integrante deste. E como assim disse e protestou, fiz lavrar este que assigna. Eu, Aristides Lima Braga, escrevente juramentado, escrevi. E eu Pedro de Sá, escrivão o subscrevi. Pedro Cybrão. Petição. «Ex. Sr. juiz da Segunda Vara Federal. A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, em additamento ao protesto que, em tres do corrente, requereu fosse tomado por termo contra os interessados no vapor «Affonso Penna» e seu carregamento, por ter sido este navio interdictado pela Saude do Porto, requer a V. x. se consigne um protesto especial contra os consignatarios da carga destinada a Santos que por determinação da Inspectoria Federal de Saude, por intermedio da Saude do Porto de Santos, impediu o desembarque da mesma naquelle referido porto, fazendo seguir o navio para o desta Capital trazendo a seu bordo cerca de 11.000 volumes destinados áquella praça, tudo de accôrdo com a clausula segunda dos conhecimentos Outrosim requer a V. Ex. a consignação de um outro protesto especial contra todos os interessados na carga, por te sido scientificada pela Saude do Porto de que ainda mesmo após a quarentena e desinfecção de praxe, não permittirá a atracação do navio, o que importará em despezas extraordinarias que correm por conta da fazenda «ex-vi» da clausula 6ª. Quer por isso protestar haver dos recebedores das alludidas cargas o reembolso das despezas com a quarentena e outras medidas que della decorrentes, forem feitas pela supplicante. Nestes termos. P. deferimento; Rio, dezesete de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro. proximo passado o advogado, Pedro Cybrão». Despacho. «J. Sim. Districto Federal, dezesete de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro. O. Kelly». Termo de protesto, em additamento. Aos dezesete de dezembro de mil nove centos e vinte e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em cartorio, compareceu o advogado Dr. Pedro Cybrão e disse que, como procurador bastante da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, em additamento ao protesto de folha tres, reduzia a termo e de facto reduzido tem, os protestos constantes de sua petição de folhas seis a qual fica fazendo parte integrante deste. E como assim disse e protestou fiz lavrar este que lido e achado conforme assigna. Eu, Aristides Lima Braga, escrevente juramentado, escrevi. E eu Pedro de Sá, escrivão o subscrevi. Pedro Cybrão». Em consequencia mandei passar o presente edital pelo qual ficam scientes de todo o conteudo das petições, despachos e protestos transcriptos, todos os passageiros do navio «Affonso Penna» e todos os interessados no mesmo navio e sua carga. Nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de dezembro de 1924. E eu, Pedro de Sá, escrivão, o subscrevi. — *Octavio Kelly.*"

(7.770)

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações-criminaes us.: 7.079, primeiros appellantes Alvaro da Cunha Carneiro e Orlando Ribeiro Leite, segundo appellante Waldemar Machado, appellada a Justiça; 7.139, appellante Augusto de Andrade ou Augusto Andrade, appellada a Justiça; 7.190, appellante o Ministerio Publico, appellado Victor Francisco; 7.199, appellante Manoel Pires Machado, appellada a Justiça; 7.201, appellante Manoel Mendes, appellada a Justiça; 7.244, appellante Alberto Borges Pereira ou Alberto Pereira de Oliveira, appellada a Justiça, serão effectuados na proxima sessão da 4ª Camara, no dia 27 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 20 de dezembro de 1924. — O secretario *Celso Vieira de Mello Pereira.*

Juizo de Direito da Primeira Vara Civel

De segunda praça, com o prazo de oito dias e abatimento legal de 10 %, para venda e arrematação dos bens penhorados a Cincinato Nascimento, na acção executiva que lhe move Antonio Pereira da Silva Junior, na fórma abaixo

O Dr. Auto Fortes, juiz de direito da Primeira Vara Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve se processam os autos de acção executiva em que é autor Antonio Pereira da Silva Junior, e réo Cincinato Nascimento, nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo a expedição de editaes de 2ª praça, com o prazo e abatimento legaes, visto não ter havido licitante para a primeira. Em virtude do que se passou o presente edital com o prazo de oito dias, pelo teôr do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em segunda praça deste juizo, com o abatimento legal de dez por cento, no dia 29 do corrente mez, após a audiencia do estylo, no *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152, os bens penhorados a Cincina-

to Nascimento, na acção executiva que lhe move Antonio Pereira da Silva Junior, os quaes constam da avaliação junta aos autos, que é do teôr seguinte: Quatro vagons typo «Coerrlitz» de 1917, com dous truks, cada um, com quatro rodas, formando a metade de cada truck, espaços para plataformas providas de freios duplos, cujas rodas são assentas sob molas de aço, sendo o esqueleto todo de ferro, com cinco metros de comprimento por um metro e 60 centimetros de largura para bitola 0,60, faltando «carrosserie» e tudo em bom estado de funccionamento e conservação, pelo que a estes quatro vagons, que se acham no edificio da rua Riachuelo n. 189, deram o valor de 10:000$000; uma locomotiva typo «Kessel» n. 11.216, bitola 0,60, com deposito para carvão ou lenha, em bom estado de funccionamento e conservação, pelo que á locomotiva descripta, que se acha no edificio da rua Harmonia n. 17, avaliaram em 6:000$000; um desvio duplo, de ferro, bitola 0,60, em máu estado, que se acha no terreno baldio no Cáes do Porto, junto e antes do Armagem n. 827, avaliaram em 300$000; um automovel para linha bitola 0,60, do fabricante Rapi, motor n. 1.341, força 45, 75, com dous eixos e corrente de transmissão, em bom estado de conservação e funccionamento e que se acha no edificio da rua de S. Christovam n. 274, que avaliaram em 6:000$000. Importa a presente avaliação na quantia total de 22:300$, que, com o abatimento legal de 10 %, fica reduzida a 20:070$000, preço por que vão os ditos bens á esta segunda praça. E quem os mesmos quizer arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, afim de ter logar a praça, que será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. E para constar se passaram este e outros de igual teôr, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de dezembro de 1924. Eu, José da Silva Lisbôa, escrivão, interino, subscrevi. — *Auto Fortes.*

(7.790)

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

Fallencia de Samuel Paixão

AVISO AOS CREDORES

Participo que a assembléa de credores que estava marcada para o dia 15 do corrente, o Dr. juiz adiou para o dia 26 do corrente, ás 13 horas, no *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152. Rio, 15 de dezembro de 1924. — Pelo escrivão, o escrevente juramentado, *Rêllo.* (7.694)

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

Fallencia de Claus G. Ratkze

AVISO AOS CREDORES

Participo que a assembléa de credores que estava marcada para o dia 19 do corrente, o Dr. juiz adiou para o dia 27 do corrente ás 13 horas no *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152.

Rio, 18 de dezembro de 1924. — O escrivão, *Cruz Galvão.*

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

Fallencia de Soares & Pavão

AVISO AOS CREDORES

De convocação de credores da fallencia de Soares & Pavão, para se reunirem em assembléa geral, no dia 22 do corrente, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Forum, á rua dos Invalidos n. 152, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata que offerecem aos ditos credores

O Dr. Frederico Sussekind, juiz da 3ª Vara Civel neste Districto Federal, etc:

Faço saber aos que este virem ou delle conhecimento tenham, que, tendo Soares & Pavão, nos autos de sua fallencia, requerido a convocação de todos os seus credores para em assembléa geral deliberarem sobre a seguinte proposta de concordata que offerecem aos ditos credores: «Propõem-lhes o pagamento de trinta por cento (30 %) por saldo de seus creditos, no prazo de tres mezes, contados da data em que transitar em julgado a respectiva sentença de homologação, dando em garantia do cumprimento da proposta, todo o seu activo, sem prejuizo porém do movimento normal do seu commercio e ainda com a condição de poderem os proponentes vender o seu estabelecimento a quem lhe convier, com a obrigação de, no acto da venda serem pagos todos os credores, de accôrdo com a proposta supra; e caso não se effectue a venda do estabelecimento dentro do prazo marcado para a solução desta concordata (tres mezes) considerar-se-ha este prorogado por igual prazo, renovando sempre o *stock* de mercadorias», e achando-se a dita proposta revestida das formalidades legaes, tendo sido ouvido o liquidatario da dita fallencia, deferi ao requerido; pelo que por este convoco a todos os credores dos ditos fallidos Soares & Pavão para se reunirem em assembléa geral no dia 22 do corrente, ás 13 horas, na sala das audiencias no *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152, afim de deliberarem sobre a dita proposta de concordata, sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 17 de dezembro de 1924. Eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrivão, o escrevi. — *Frederico Sussekind.* (7.737)

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

Fallencia de Claus G. Ratkze

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Cruz Galvão communica aos credores da fallencia de Claus G. Ratkze que acham-se em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accôrdo com §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teôr seguinte: § 5º — Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluidos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º — A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1924. — Pelo escrivão, *João B. Rêllo*, escrevente juramentado.

(7.793)

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

Fallencia de J. Oliveira Ribeiro

AVISO AOS CREDORES

Pelo presente faço publico que por despacho, nos autos de fallencia de J. Oliveira Ribeiro, foi prorogado por dez dias o prazo para habilitação dos creditos perante os syndicos, a terminar a 28 do corrente mez; e bem assim, que foi designado o dia 12 de janeiro proximo para ter logar a primeira assembléa dos credores da dita fallencia. Rio, 18 de dezembro de 1924. — O escrivão, *Elmano Gomes Cardim.* (7.784)

Juizo de Direito da Quinta Vara Civel

Fallencia de P. Pinheiro & Comp.

AVISO AOS CREDORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes P. Pinheiro & Comp., estabelecidos com commercio de bebidas á rua de Santa-Anna numero cento e quinze, na fórma abaixo

O doutor Galdino Siqueira, juiz de direito da Quinta Vara Civel desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de José Gomes Lopes, devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legaes, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes P. Pinheiro & Comp., estabelecidos com commercio de bebidas á rua de Sant'Anna n. 115, por sentença deste juizo de 27 de dezembro de 1924, ás 13 horas, fixando o seu termo para os effeitos legaes de 10 de dezembro de 1924. Foi nomeado syndico o Sr. Mario Antonio Ferreira, residente á rua da Quitanda n. 50, ficando os credores da firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de vinte dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e outrosim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia que será realizada no dia 26 de dezembro de 1924, ás 14 horas, na sala das audiencias, no *Forum* desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 de dezembro de 1924. Eu, Edison Mendes de Oliveira, escrivão, o subscrevi. — *Galdino Siqueira.* (Estava legalmente sellada.) Está conforme. — *E. Mendes de Oliveira.* (7.546)

Juizo de Direito da Quinta Vara Civel

Fallencia do Banco Francez para o Brasil

AVISO AOS INTERESSADOS

Aviso aos interessados na fallencia do Banco Francez para o Brasil, que se acha em cartorio, durante cinco dias, uma reivindicação requerida por José Jasbick e outro, contra a massa fallida do dito banco, para haver desta a quantia total de 6.600 francos, devendo, dentro desse prazo, apresentar as reclamações ou contestações que entenderem de direito. Rio, 19 de dezembro de 1924. — O escrivão, *E. Mendonça de Oliveira.*

(7.771)

Juizo de Direito da Quinta Vara Civel

De citação, com o prazo de dez dias, aos interessados na fallencia de Antonio G. Machado, na fórma abaixo:

O doutor Galdino Siqueira, juiz de Direito da Quinta Vara Civel do Districto Federal

Faz saber que, por parte de A. Caldas Vianna & Comp., ex-syndico da fallencia de Antonio G. Machado, lhe foi dirigida uma petição acompanhada de documentos, pedindo para prestar as suas contas. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de 10 dias, pelo teôr do qual, se citam os interessados na fallencia de Antonio G. Machado, para sciencia de que se acham em cartorio, durante dez dias, para serem examinadas as contas prestadas por A. Caldas Vianna & Comp., ex-syndicos da fallencia de Antonio G. Machado e apresentarem as impugnações ou reclamações que entenderem, sob pena de á revelia, serem as mesmas julgadas boas. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teôr que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de dezembro de 1924. Eu, Edison Mendes de Oliveira, escrivão, o subscrevi. — *Galdino Siqueira.* (Estava legalmente sellado). Está conforme. — O escrivão, *Edison Mendes de Oliveira.* (7.792).

Juizo de Direito da Sexta Vara Civel

Fallencia de M. Nogueira de Souza

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia do negociante M. Nogueira de Souza, estabelecido á travessa de Santa Catharina n. 7 (Campo de S. Christovão).

O Dr. José Linhares, juiz pretor, em exercicio no Juizo de Direito da 6ª Vara Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de M. Nogueira de Souza, estabelecido á travessa de Santa Catharina n. 7, devidamente instruido na fórma da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, e depois das necessarias diligencias, foi, nos termos do art. 232 do decreto n. 737, de 25 de novembro de 1850, por sentença deste juizo, de hoje, ás 13 horas, decretada a fallencia do referido negociante e fixada a sua época legal de 40 dias a esta data, tendo sido nomeados syndicos os credores Oscar Marques & Comp., estabelecidos á rua da Quitanda n. 185, e marcado o prazo de 15 dias para os credores apresentarem aos respectivos syndicos a declaração de seus creditos acompanhada dos respectivos titulos e designado o dia 11 de janeiro proximo futuro, ás 13 horas, para ter logar a primeira assembléa dos credores, na sala das audiencias do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de dezembro de 1924. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — *José Linhares.* (7.794).

Juizo da Terceira Pretoria Civel

De terceira praça, com o prazo de oito dias e o segundo abatimento de dez por cento sobre a avaliação, para venda e arrematação dos moveis penhorados no executivo movido pelo marechal Antonio Nunes Bueno do Prado contra D. Maria Virginia Rodrigues, na fórma abaixo

O doutor Ernesto Stampa Berg, juiz, primeiro supplente em exercicio da Terceira Pretoria Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que lhe foi requerido o seguinte: *Petição* — «Exmo. senhor doutor juiz da Terceira Pretoria Civel. O marechal doutor Antonio Nunes Bueno do Prado, nos autos de acção executiva que move por este juizo contra D. Maria Virginia Rodrigues, porque não tenha havido licitantes, requer a V. Ex. se sirva mandar sejam expedidos editaes de terceira praça com o prazo da lei. Nestes termos. P. deferimento. Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1924. — Fernando Dutra.» (Estava devidamente sellada.) Despacho: «Sim, em termos. Rio, 6-12-924. — E. Stampa Berg.» De conformidade com a petição e despacho acima transcriptos, passou-se este edital, pelo teôr do qual o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação pela quantia de um conto novecentos e trinta e cinco mil e novecentos réis (1:935$900), importancia da avaliação com a deducção legal, no dia 30 do corrente, ás quatorze horas, após a audiencia deste juizo, á praça da Republica numero vinte e quatro, os bens seguintes: Laudo de avaliação — Nós, abaixo assignados, avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal, declaramos que, em cumprimento do mandado do Exmo. senhor doutor Ernesto Stampa Berg, primeiro supplente em exercicio da Terceira Pretoria Civel, e a requerimento do marechal doutor Antonio Nunes Bueno do Prado, procedemos á avaliação dos bens penhorados a D. Maria Virginia Rodrigues, na acção executiva por alugueis que lhe move o requerente. Os citados bens acham-se em poder da propria executada, actualmente á rua Buenos Aires numero duzentos e dez (210), sobrado, onde os examinámos e avaliamos da fórma seguinte: Uma mobilia de peroba para sala de jantar, composta das seguintes peças: uma mesa elastica com cinco taboas, 100$; um étagère com pedra marmore rosa e espelho biscauté, 200$; uma crystaleira com espelho e vidros bordados, 150$; um buffet com marmore rosa e vidros bordados, 200$; doze cadeiras com encosto alto e assento de palhinha, 120$; uma mobilia para quarto, composta das seguintes peças de peroba: uma cama para casal, 150$; um toilette com espelho e pedra marmore, 200$; um guarda-vestidos com meia porta de espelho, 150$; uma mesa para cabeceira, 40$; uma cama de peroba tambem para casal, 150$. Total, 2:390$. (Importa a presente avaliação em dous contos tresentos e noventa mil réis.) Rio, 27 de outubro de 1924. — João Ferreira Cavalcante. — Delio Guaraná de Barros. E quem os ditos moveis quizer arrematar compareça á pretoria no dia, hora e logar supra mencionados, para fazel-o em hasta publica, mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias; verificando-se ainda a inexistencia de licitantes pela quantia acima declarada, serão os bens discriminados vendidos; pelo melhor preço offerecido no acto; do que para constar e demais fins de direito passaram-se este e outros delle provenientes, que serão respectivamente affixado e publicado pela imprensa. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1924. Eu, Antonio Cicero Galvão, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Alberto Toledo Bandeira de Mello, escrivão, o subscrevi. (Estava devidamente sellado.) — *Ernesto Stampa Berg.* (7.778)

Juizo da Terceira Pretoria Civel

De citação aos credores incertos de Arthur Cahet, na fórma abaixo

O Doutor Ernesto Stampa Berg, juiz da Terceira Pretoria Civel do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação virem que por este juizo e cartorio do escrivão Bandeira de Mello, que este subscreve, corre um executivo por notas promissorias em que é exequente o Banco Popular do Brasil, e executado Arthur Cahet, ao qual se fez penhora em dinheiro que se acha depositado no cofre dos depositos publicos, assignando-se ao referido executado o prazo de seis dias para oppor embargos á penhora, e delle foi lançado. Por isso são os termos passar-se precatorio de levantamento da quantia penhorada, mas em conformidade com a pratica e estylo, como têm de ser citados os credores incertos, que possam ter direito ao levantamento, por este os hei por citados para que, no prazo de dez dias, que correrá da data da publicação e affixação do presente edital, opponham quaesquer artigos de preferencia que por ventura tenham a importancia depositada, e isto, sob pena de passar-se precatorio de levantamento a favor do dito exequente Banco Popular do Brasil. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1924. Eu, Ariado Goulart Alves, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Alberto Toledo Bandeira de Mello, escrivão o subscrevi. — *Ernesto Stampa Berg.* (Estava devidamento sellado). Está conforme. O escrivão, *Alberto Toledo Bandeira de Mello.* (7.787)

Juizo da Quinta Pretoria Criminal

O Dr. Alvaro Moutinho Ribeiro da Costa, juiz da 5ª Pretoria Criminal do Districto Federal:

Faço saber que por parte da Justiça Publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual João Thomaz de Oliveira Junior tem de ser processado como incurso no art. 303, do Codigo Penal, e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para comparecer á audiencia deste juizo no dia 30 de dezembro de 1924 e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim assisir a todos os demais termos do processo até final sentença, tudo sob pena de revelia.

A audiencia realiza-se na rua Fonseca n. 14, S. Christovão, ás 12 horas do dia. E para constar ao dito accusado,

mandei passar o presente edital que será affixado no logar publico do costume, e publicado. Quinta Pretoria Criminal, em 19 de dezembro de 1924. Eu, Eloy Victor de Mello, escrevente, o escrevi. Eu, Pedro Brant Paes Leme, escrivão, o subscrevi. — *Alvaro Moutinho Ribeiro da Costa.*

Juizo da Sexta Pretoria Civel

e citação, com o prazo de 30 dias, na fórma abaixo

O Dr. Edgardo Limoeiro, primeiro supplente em exercicio desta 6ª Pretoria Civel do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de trinta dias virem, que por elle, e a requerimento de Francisco Gaspar, chamo e cito a José Costa para sciencia de que foram arrestadas treze vaccas de sua propriedade para garantia do pagamento de oito contos de réis, representadas por oito notas promissorias de sua emissão, vencidas e não pagas, bem como para que na primeira audiencia que se seguir a terminação do presente edital, ver-se-lhe assignar o prazo legal para embargos. Fica, outrosim, sciente que as audiencias deste juizo são as segundas e quintas-feiras, ás doze horas, no predio numero duzentos e dez da rua Archias Cordeiro, Meyer. E, para que cegue ao conhecimento de todos mandei lavrar o presente e mais dois de igual teôr, que serão junto aos autos e publicados pela imprensa. Sexta Pretoria Civel, em 21 de novembro de 1924. Eu, Francisco Pinto de Mendonça escrivão, o subscrevo. Edgardo Limoeiro. Está conforme. Rio, 21-11-1924. — Pelo escrivão, *Raul Pinto de Mendonça.* (7.257)

Juizo da Primeira Pretoria Criminal

e citação, com o prazo de dez dias, ao réo Hindemburg Coelho

O Dr. João de Souza Pereira Botafogo, supplente no exercicio do cargo de juiz da 1ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber ao réo Hindemburg Coelho, que é, pelo presente edital citado para comparecer a este juizo, á rua das Marrecas n. 46, na audiencia que se realizará no dia 3 do proximo mez de janeiro, ás 13 1|2 horas, afim de se ver processar pela justiça publica, como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal, sob pena de revelia, outrosim, ficando citado para todos os demais termos do processo até final sentença e sua execução. E para constar ao mesmo réo ou a quem interessar possa, mandou passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Capital Federal, 12 de dezembro de 1924. Eu, Francisco Manoel de Moraes, escrivão, o subscrevi. — *João de Souza Pereira Botafogo.*

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O doutor Eduardo de Souza Santos, juiz da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de dez dias virem, ou delle noticia tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou Carlota Antunes de Carvalho e Carmen Garcia como incursas nas penas do art. 303 do Codigo Penal. E como não tenha sido possivel intimal-as pessoalmente, pelo presente as cita e chama a comparecer neste juizo no dia 5 de janeiro, ás 12 horas da manhã, afim de assistir ao summario do processo e acompanhal-o em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e das ditas accusadas, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrosim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e teem logar á Avenida Amaro Cavalcanti 157. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 18 de dezembro de 1924. Eu, José Damasceno Pinto de Mendonça, escrivão, o subscrevi. — *Eduardo de Souza Santos.*

Juizo Seccional do Estado do Paraná

O Doutor Bernardo Moreira Garcez, substituto do juiz federal na secção do Paraná:

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de noventa (90) dias virem ou delle tiverem noticia, que por parte do Dr. Gervasio Pires Ferreira me foi feita a petição seguinte: «Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal substituto do Paraná: Por seus advogados e procuradores abaixo assignados, vem o Dr. Gervasio Pires Ferreira, nos autos da demarcação de parte da fazenda «Ribeirão Vermelho» a qual é promovente e promovidos o Dr. Alfredo Monteiro e outros, em additamento á sua petição inicial allegar mais o seguinte: 1.º Que o supplicante, desde o tempo em que adquirio as terras demarcandas sempre teve nellas posse mansa e pacifica, posse essa que vae ha mais de quarenta annos juntando-se á sua á dos seus antecessores; 2.º Que presentemente essa sua posse, no immovel demarcando, está sendo mantida e exercida por prepostos seus, á frente os quaes está o Dr. Eugenio V. Calmon; 3.º Que a posse e o dominio do supplicante teem sido reconhecidos pelo Estado do Paraná, que deixa lavrar, explorar e negociar livremente as terras demarcandas, recebendo dos adquirentes, sem recusa, ou opposição, os impostos de transmissão de propriedade e o territorial. Nestes termos requer o supplicante a V. Ex. que juntada esta petição aos autos da demarcação, sejam expedidos o edital, o mandado para a citação do Estado do Paraná e precatoria para a citação do Dr. Antonio Alves de Almeida e sua mulher, si fôr casado, em São Paulo, transcrevendo-se nelles o inteiro teôr da petição inicial e desta petição que fica fazendo parte integrante da mesma, sendo que na precatoria deverá tambem ser transcripta a procuração outorgada aos procuradores do supplicante. P. deferimento — (sobre o devido sello). Curityba, 31 de outubro de 1924. P. p. Hostilio Cesar de Souza Araujo, Manoel Vieira B. de Alencar.» Despacho: Sim. Junte. Curityba, 3-XI-24. B. M. Garcez. Petição inicial: Exmo. Sr. Dr. juiz federal da secção do Estado do Paraná. Por seu advogado e procurador abaixo assignado (instrumento de mandado junto, documento n. 1) vem o Dr. Gervasio Pires Ferreira, engenheiro e proprietario, domiciliado na Capital Federal, expôr e requerer a V. Ex. o seguinte: 1.º Que o supplicante por compra feita a Felippe Nery de Jesus e sua mulher, por escriptura publica de 18 de maio de 1892; devidamente transcripta no registro de immovel (documento numero 2), tornou-se senhor e legitimo possuidor de uma sorte de terras que fazia parte da fazenda «Ribeirão Vermelho» situada no districto de Jataby, municipio de São Jeronymo e comarca de Tibagy deste Estado, com a área de vinte mil alqueires, mais ou menos, comprehendida nas seguintes divisas: «Começa a dous mil e oitocentos metros acima do ribeirão do Barreiro Grande da Larangeira e dahi em direcção norte sul verdadeiro durante o trajecto de trinta e cinco mil e cincoenta metros, limitando com terras do Dr. Alfredo Monteiro, voltando ao ponto da partida segue pelo rio Paranápanema abaixo até a confluencia do corrego do Barreiro Branco e por este acima até encontrar o alto do espigão mestre e por este até encontrar a linha divisoria; 2.º Que apesar deste seu quinhão de terras ter sido descriminado na divisão da fazenda «Ribeirão Vermelho», procedida em 1892 na comarca de Tibagy, acontece que tendo desapparecido alguns marcos e havendo mesmo em diversos pontos da linha perimetrica divisas confusas com os predios confinantes, principalmente na parte em que elle devide com terras do Dr. Alfredo Monteiro e os successores deste, torna-se indispensavel a aviventação dessas divisas o que o supplicante pretende fazer na presente acção; 3.º Que ha cerca de nove mezes, mais ou menos, tendo o supplicante tido sciencia de que o Governo do Estado do Paraná havia feito ao Dr. Antonio Alves de Almeida uma concessão de terras para colonização que abrangia quasi a totalidade do seu quinhão, fez, perante o Juizo Federal da secção do Estado de São Paulo, para resalva dos seus direitos, um protesto contra esse acto illegal do Estado, intimando tambem do mesmo protesto o concessionario, conforme tudo se vê no documento sob numero 3; 4.º, Que não obstante esse protesto de toda a proceencia juridica, o Dr. Antonio Alves de Almeida começou a vender as terras situadas no quinhão do supplicante ahi localizando colonos, construindo casas, conseguindo assim com esses actos illegaes esbulhar o supplicante da posse mansa e pacifica que sempre teve nessas terras. E, como queira o requerente aviventar e acertar os limites da sua propriedade acima descripta, vem propôr contra o Dr. Alfredo Monteiro e os seus successores adiante indicados uma acção demarcatoria e contra o Dr. Antonio Alves de Almeida a mesma acção cumullada com queixa de esbulho. (Whitaker). Terras, 3ª edição n. 133); afim de ser julgada procedente e provada e o réo condemnado a restituir ao supplicante a area invadida, com as perdas e damnos que se liquidarem em execução (art. 67, paragrapho unico, decreto n. 720). Querendo ainda o supplicante ser reintegrado na posse dessa area indevidamente occupada pelo referido Dr. Antonio Alves de Almeida e seus prepostos, nos termos do art. 506 do Codigo Civil, requer seja expedido o competente mandado de reintegração, depois de ouvidas as testemunhas Dr. Thomaz Cinnini e João Rodrigues Barbosa, conhecedores do esbulho, em dia e hora que forem designados por V. Ex. Nestes termos, Pede a V. Ex. se digne mandar que autuada esta com a procuração e documentos que a acompa-

nham, sejam citados o Dr. Antonio Alves de Almeida e sua mulher (si fôr casado), por meio de carta precatoria que se requer seja expedida para o Juizo Federal da Secção do Estado de São Paulo, domicilio do mesmo, em cuja deprecada deverão ser transcriptos o mandado de reintegração com as certidões dos officiaes de Justiça que forem encarregados da diligencia, caso seja elle concedido e a procuração outorgada pelo requerente ao advogado que esta subscreve; para a citação dos interessados, heróos confinantes, da lista que acompanha esta petição e dos desconhecidos que por ventura existam, requer-se a expedição de um edital com o prazo de 90 dias, nomeando desde já V. Ex. um Curador que defenda os interesses dos mesmos e dos menores, devendo estes serem citados nas suas proprias pessôas e na de seus representantes legaes, para virem todos á primeira audiencia ordinaria deste juizo, seguinte ás citações e o decurso do prazo do edital, verem-se-lhes accusar estas, propor-se-lhes a respectiva acção demarcatoria, cumullada com queixa de esbulho, louvarem-se com o requerente em agrimensor e arbitradores que precedam á demarcação, abonarem-se reciprocamente as despezas do processo e a assignar-se-lhes o prazo legal de 10 dias para a defesa, sob as penas de revelia e lançamento, valendo ainda essa primeira citação para que assistam a todos os demais termos do processo até final sentença e sua execução, sob as mesmas penas já comminadas. Requer-se ainda a expedição de um mandado para a citação do Estado do Paraná, na pessôa de seu representante legal, para acompanhar a presente acção no caso de ser elle possuidor de terras devolutas que confrontem com o immovel demarcando. Para os effeitos legaes dá-se á presente acção o valor de 20:000$. Protesta-se por todos os meios de provas em direito admittidas, principalmente pelo depoimento pessoal dos réos, sob pena de confissão; juntada de novos documentos: vistorias: prova testemunhal, da terra e de fóra, etc., etc. A tudo pede deferimento e E. R. M. (sobre o sello). Curityba, 29 de janeiro de 1924. Por procuração, Hostilio Cesar de Souza Araujo. Lista dos confrontantes: Dr. Antonio Baptista Pereira, domiciliado na Capital Federal, Dr. Alfredo Monteiro, Dr. Alcebiades Fontes Leite, Alcebiades Martins Fontes, Francisco Morrone, José Salles Fonseca, Dr. Elias Rocha Barros, Maria Apparecida Carneiro Leitão, Ruth Carneiro Leão, Coronel Saturnino de Carvalho, D. Maria Luiza Muniz Godinho, Antonio Martins Fontes, Amelia Fontes Leite, Elias Vaz de Oliveira, Manoel Honorio Ferreira, João José de Oliveira Leite, Eunyce Morrone, Hely Quaranta Morrone, Francisco Gagliardi, Florindo Beneducci, D. Izabel Vaz, Coronel Antonio Thomaz de Aquino, Basiliano da Costa Fontes, Empreza Paulista de Colonização Limitada, Sansão Lino Machado, Vicente Ghalim, Lazaro Carlos Gonçalves Fernando Pallu, Caetano Barbato, Canuto Waldemar Nogueira Ortiz, Agnello Quintella Junior, Cesar Saad, Major João Baptista Novaes de Aguiar, Paulino Botelho Vieira, Dr. Mario Gomes Pahim, Frederio Holzmann, Orozimbo Augusto de Almeida Loureiro, Arthur Gloria Filho, Ramon Saboride, Antonio Joaquim dos Santos, Oscar Garrido, Odilon Nogueira Ortiz, Bernardo Savio, Dr. Manoel Fadigas de Souza, Dr. Luiz Novaes, Enock Bernini, Warbescky Sobrinho & Comp. (sobre o respectivo sello). Curityba, 29 de janeiro de 1924. P. p. Hostilio Cesar de Souza Araujo, advogado. Despachos: Sou suspeito para funccionar neste processo, por existirem, entre os interessados, alguns que são meus parentes e amigos intimos. Passo ao juiz substituto. C. 29 de janeiro de 1924. C. Carvalho. A. Expeça-se o mandado e o edital e opportunamente a precatoria. Designe o escrivão dia e hora para inquirição das testemunhas. Nomeio Curador o Dr. F. Teixeira de Carvalho, que será intimado a prestar compromisso. Curityba, 30 de janeiro de 1924. B. M. Garcez. E tendo o supplicante justificado, com prova testemunhal, ou deduzido em sua petição, mandei passar o presente edital, pelo qual cito, chamo e requeiro a todos os interessados, heróos confinantes constantes da petição e lista, acima transcriptas, e os desconhecidos que por ventura existam, afim de comparecerem á primeira audiencia deste juizo, que tem logar todos os sabbados á hora 13, na sala do forum deste juizo, e, quando feriado, nos dias anteriores, e que se fizer findo o dito prazo de 90 dias, para nella verem se lhes accusar as citações, propôr-se-lhes a respectiva acção demarcatoria, cumullada com queixa de esbulho, louvarem-se como requerente em agrimensor e arbitradores, abonarem-se reciprocamente as despezas, contestar ou confessar a mesma acção e seguil-a em seus termos até sentença e execução, sob pena de revelia e lançamento. E par aconhecimento de todos se passou o presente edital que será affixado no logar do estylo, e extrahiram-se copias para serem publicadas pela imprensa, lavrando-se a competente certidão. Dado e passado nesta cidade, aos 10 de novembro de 1924. Eu, Francisco Maravalhas, escrevente o escrevi. Eu, Raul Plaisant, escrivão subscrevi, Bernardo Moreira Garcez. Confere. O escrivão, *Raul Plaisant*.

(7.693)

Sexta Circumscripção Judiciaria Militar

AUDITORIA DO EXERCITO

Edital de citação

O doutor Garcia Dias de Avila Pires, 1° auditor:

Faz saber ao accusado Jorge de Figueiredo, ou quem delle tiver conhecimento, que estando o mesmo accusado em logar incerto e ignorado, é citado pelo presente a comparecer no edificio onde funcciona a Sexta Circumscripção Judiciaria Militar (Auditoria do Exercito), andar terreo do Supremo Tribunal Militar, á praça da Republica, no dia vinte e dous de dezembro, ás trese horas, perante o 1° Conselho de Justiça Militar, afim de se ver processar pelo crime previsto no art. 107 do Codigo Penal Militar, de que é accusado. "Sr. presidente e mais membros do Conselho de Justiça Militar. O Ministerio Publico, pelo seu representante abaixo, vem, no uso de attribuições legaes, denunciar o 3° sargento Transwal João de Deus Rangel, cabo Oswaldo Estovam Guarischy, soldados Vicente Cardoso Pires, Onofre de Souza Leal, Arnaldo Ventura de Assis, Manoel Gonçalves Teixeira, Waldemar Benoit Nazareth, Jorge Malaquias de Souza, Waldemar Fernandes e Jorge de Figueiredo, todos do 1° regimento de artilharia montada, pelos factos delictuosos que passa a narrar: no dia 10 de setembro do corrente anno, naquelle regimento, entre 22 horas e 23 e 30 minutos, estando a guarda dos presos sob o commando dos dous primeiros denunciados, e estando de sentinella ao xadrez Vicente Cardoso Pires, que rendera o seu camarada Onofre de Souza Leal, poude o ultimo denunciado, Jorge de Figueiredo, então preso de justiça, fugir da prisão em que se achava máo grado a obrigação de vigilancia daquelles e dos demais denunciados, que se achavam incumbidos do reforço no quarto em que se verificou a evasão. Para conseguir tal intento, Jorge de Figueiredo serrou uno dos varões da grade que fechava a janella da prisão, junto a qual collocara sua cama, e, em seguida, afastando-o para o lado, logrou evadir-se. E posto que, de ha muito, viesse elle annunciando a intenção de fugir, para conseguil-a mais facilmente, velou, com papel a lampada electrica do xadrez, creando assim uma semi-obscuridade que lhe facilitou o exito do plano. Embora não transpareça do inquerito tivesse tido a fuga o auxilio de alguem, não ha duvida que ella não se teria realizado si, pela desidia com que se desobrigavam de suas funcções, não a tivessem facilitado os demais denunciados. E tanto é assim que, na occasião em que foi notada pelo soldado Vicente Pires, a falta do preso, o commandante e o cabo da guarda se achavam dormindo, não tendo feito aquelle a revista nos utensilios dos presos, como lhe competia, e tendo consentido os soldados Vicente Pires e Onofre Leal ficasse encoberta a lampada do xadrez. Assim sendo, praticaram os denunciados o crime previsto no art. 106 e o soldado Jorge de Figueiredo o do art. 107, ambos do Codigo Penal Militar, motivo por que offerece a promotoria a presente denuncia, contra elles, para o fim de lhes ser instaurado o processo, requisitando-se da autoridade competente as certidões de assentamentos e individual dactyloscopica dos denunciados. Testemunhas: cabo Cypriano Octavio de Hollanda Chacon, soldado João Baptista do Amaral, cabo Juvenal Gomes de Araujo (5ª Ba. Isol. Art. Costa), soldado José Joaquim dos Santos, soldado Abrahão Francisco Barbosa, soldado João Solente. P. deferimento. Rio, 19 de novembro de 1924. — Orlando Carlos da Silva, 2° adj. promotor. Confere com o original. — *Djalma de Noronha Torrezão*, escrivão interino.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

Contracto lavrado entre o Juizo Federal na Secção do Piauhy e a senhora dona Marfisa de Souza Mendes, do predio de sua propriedade, sito á rua Coelho Rodrigues, desta cidade

Ao primeiro dia do mez de novembro de mil novecentos e vinte e quatro, na casa das audiencias do Juizo Federal, á rua Coelho Rodrigues, onde presente se achava o meritissimo senhor juiz federal, em exercicio, doutor Daniel Paz, commigo, Honorio de Paiva Dias, escrivão ao seu cargo, compareceu a excellentissima senhora dona Marfisa de Souza Mendes, brasileira, solteira, maior de vinte e um annos, proprietaria do predio onde funcciona o mesmo juizo, e declarou que aluga o mesmo predio mediante as seguintes condições, para no mesmo continuar installado o Forum Federal:

Primeira — O aluguel será de duzentos mil réis (200$) mensaes, pagos pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado.

Segunda—As obras que disserem respeito á segurança e limpeza do predio serão effectuadas pela contractante.

Terceira — O presente contracto será pelo prazo de cinco annos, a começar nesta data, terminando a trinta e um de outubro de mil novecentos e vinte e nove.

Quarta — Findo o contracto poderá o mesmo juizo occupar o predio por mais seis mezes, nas mesmas condições, de modo que possa providenciar sobre a mudança do Forum Federal.

Quinta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o predio, quer federaes, estaduaes ou municipaes, serão pagos pela proprietaria contractante.

Sexta — A proprietaria obriga-se mais a não fazer transacção alguma com o predio alugado, sem que seja ouvido o outorgado alugatario.

Setima — Si o Forum Federal fôr transferido do predio alugado para outro, sem que para isso tenha contribuido a primeira contractante pelo não cumprimento das clausulas estabelecidas, a delegacia fiscal, não obstante, continuará a pagar os alugueis convencionados, durante o prazo estipulado no presente contracto.

Oitava — O presente contracto só poderá ser rescindido por accôrdo de amôas as partes contractantes.

Nona — No caso de recisão por parte da proprietaria, esta se obrigará a indemnizar a Fazenda Nacional a quantia correspondente aos alugueis restantes, até a terminação do prazo do contracto.

Decima — A despeza resultante do presente contracto correrá pelo credito da consignação: "Aluguel de casas destinadas as audiencias dos juizes seccionaes, etc.", rubrica Material geral, da verba n. 12, do art. 2° da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, na qual foi feito o devido empenho, e, nos annos posteriores, pelos creditos das consignações competentes, para o qual ficará a mesma empenhada, na fórma do disposto no paragrapho unico do art. 767, do regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

Decima primeira — A proprietaria contractante providenciará para que se mantenha o quanto possivel o dito predio em bom estado de conservação e asseio, provido d'agua e luz, não se alterando as suas disposições internas ou externas.

Decima segunda — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi approvada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, como do officio n. 3.046-C, de 8 de agosto de 1924 corrente, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma si aquelle instituto negar o registro. E, por estarem assim accôrdes, mandou o juiz lavrar este termo em que assigna com a contractante e as testemunhas Dr. Leonidas de Castro Mello e Antonio João Castello Branco, depois de lido e achado conforme. Eu, Honorio de Paiva Dias, escrivão federal, o escrevi. Therezina, 1 de novembro de 1924. — *Daniel Paz.* — *Marfisa de Souza Mendes.* — Dr. *Leonidas de Castro Mello.* — *Antonio João Castello Branco.* (Estão colladas quatro estampilhas federaes no valor de vinte e quatro mil réis, devidamente inutilizadas). Nada mais se continha no referido contracto, do qual extrahi a presente cópia do original lavrado de folhas 3 a 5, do livro competente, que contem os requisitos exigidos pelo art. 783, do Regulamento Geral de Contabilidade, approvado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Eu, Honorio de Paiva Dias, escrivão federal, a escrevi, subscrevi, conferi e assigno. — Sobre duas estampilhas federaes devidamente inutilizadas, no valor de mil e duzentos réis (1$200). Therezina, 3 de novembro de 1924. — *Honorio de Paiva Dias*, escrivão federal. — Confere, *R. Pires de Sá*, 2° official.

Termo additivo ao contracto celebrado em 15 de dezembro de 1924 com R. Cardim & Comp., para o fornecimento de aquecedores de agua para o Hospital Nacional de Alienados.

Aos vinte de dezembro de 1924, nesta Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, perante o director geral interino da Directoria de Contabilidade da mesma Secretaria de Estado compareceram os Srs. R. Cardim & Comp., negociantes, brasileiros, estabelecidos nesta cidade á Avenida Rio Branco numero 117 (3° andar) e declararam que assignam o presente termo additivo ao contracto celebrado com o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em 15 de dezembro corrente, para o fornecimento de aquecedores de agua destinados ao Hospital Nacional de Alienados, ficando estabelecido que, de accôrdo com a sua proposta de dez (10) do referido mez de dezembro, o compromisso assumido pelos contractantes entende-se sómente quanto ao fornecimento dos mechanismos e apparelhos necessarios á installação dos aquecedores de agua, entregues no Hospital Nacional de Alienados, e não á montagem dos mesmos, visto que esta depende de obras e reparos complementares. E por estarem assim accôrdes, lavrou-se este termo que vae assignado pelo director geral interino da Directoria de Contabilidade, pelos contractantes e pelas testemunhas presentes ao acto. Sobre tres estampilhas federaes devidamente inutilizadas no valor de sete mil e seiscentos réis (7$600) Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1924. — *José Vicente Gomes Flôres Junior*, director geral interino. — *R. Cardim & Comp.* —Testemunhas: *Arthur Marques Lins de Albuquerque* e *Affonso Duarte de Barros*. — Confere, *R. Pires de Sá*, 2° official.

MINISTERIO DA MARINHA

Copia — Do primeiro livro de contractos desta capitania ás folhas 7, 7 v., 8, 8 v., 9, 9 v. e 10, consta o do teôr seguinte: Termo de contracto entre o Ministerio da Marinha e o constructor naval Francisco Treska para execução das obras de que necessita o rebocador «Alexandrino», desta capitania.

Aos 12 dias do mez de dezembro do anno de 1924, nesta Capitania dos Portos de Santa Catharina, o Sr. capitão de fragata e dos portos deste Estado, Antonio Rodrigues de Freitas Caracciolo, representando o Ministerio da Marinha, em cumprimento á ordem telegraphica numero 642, de 9 do vigente, do Sr. almirante ministro da Marinha e de accôrdo com a lettra *e* do artigo 246, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica que baixou com o decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, contractou com o Sr. Francisco Treska, proprietario do estaleiro e officinas de construcção naval, sito á Rua Maria, nesta capital, o devidamente licenciado por esta capitania, a execução das obras necessarias ao rebocador «Alexandrino» desta capitania, sob as clausulas seguintes:

Primeira — Francisco Treska, proprietario de estaleiro e officinas de construcção naval, se compromette a executar as obras necessarias no rebocador «Alexandrino», desta capitania, pela quantia de 95:000$ (noventa e cinco contos dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias uteis, contados da data do inicio das obras, que, neste caso, será no maximo de 30 dias depois de registrado este contracto pelo Tribunal de Contas.

Segunda — As obras a serem executadas e que fazem o objecto principal deste contracto são as seguintes: Substituição de 120 mq. de chapas de 1|4 do casco, com 30 metros de cantoneiras de 2 1|2 x 2 1|2 com os necessarios rebites. Substituição de 50 mq. de chapas da borda, digo convez. Substituição de 15 mq. de chapas da borda. Idem de 20 metros de taboado no convez avante. Idem de chapas do tanque de aguada, de ré. Idem do estrado da machina. Idem, do estrado da caldeira. Revestimento da caldeira: Tubulação nova, com tubos de 2,20 mes. x 3 1|2" 90 tubos. Substituição e concertos de cavernas abaixo da caldeira. Idem de chapas da carvoeira. Tampas com braçarolas para carvoeiras. Embuxamento da helice. Concertos nas pás da helile. Soldar parte corroida da helice. Reparos na machina. Substituir torneiras de prova, reparar as valvulas para passagem do vapor, apparelho auxiliar injector, collocar uma mola nova, uma valvula e encanamentos novos; tornear todos os pinos da cruzeta e apparelho de movimento balanceiro; collocar 8 (oito) tubos novos para lubrificação da machina; reparar a bomba de ar da alimentação e circulação e substituição dos tubos do condensador. Alinhamento da machina. Substituição do sector de cabeço do leme. Novos macarrões do leme. Um bolinete com 60 metros de amarra, tudo novo. Chaminé nova com saia. Confecção de 4 beliches, sendo 2 avante e 2 á ré. Collocação de um fogão economico para rebocadores. Idem de uma privada patente compartimento avante, [illegible] sendo porta automatica e tubo de descarga. Pintura geral. Incluido pucnada e estacia no estaleiro.

Terceira — Reserva-se o governo o direito de rescindir o presente contracto na falta de cumprimento de qualquer das clausulas deste contracto.

Quarta — Este contracto foi lavrado por ordem expressa do Sr. almirante ministro da Marinha em telegramma n. 642, de 9 do vigente mez e de accôrdo com a lettra *e* do artigo 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, que baixou com o decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, visto não ter apparecido concurrentes á concurrencia publica realizada nesta capitania, não tendo sido neste contracto excedido o preço maximo estipulado nem modificadas as razões de preferencia, correndo as despezas já mencionadas na importancia de 95:000$ (noventa e cinco contos de réis), á conta da verba 8ª. Material, sub-consignação — Reparações, o qual fica empenhado a partir da assignatura deste contracto.

Quinta — Fica o Governo com o direito de acção sobre o deposito feito pela firma contractante, na Delegacia Fiscal, neste Estado, da quantia de 4:750$000 (quatro contos setecentos e

cincoenta mil réis), que correspondem 5 % sobre o valor das obras, feito para assegurar implemento das obrigações estipuladas e a que está sujeito o dito contractante Sr. Francisco Treska que reside nesta cidade á rua Deodoro numero 20.

Sexta — Este contracto só entrará em vigor depois de approvado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Setima — As obras só serão iniciadas dentro do prazo de 30 dias após o registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, procedendo aviso desta repartição e entregues cento e oitenta dias uteis após esse inicio, sujeitando-se o contractante a uma multa de 30$ (trinta mil réis) por dia que exceder do prazo marcado para entrega da obra prompta até 30 dias, rescindindo-se o contracto si, findo os trinta dias, não tiver terminado a obra, e, neste caso, perde o proponente o direito á sua caução.

Oitava — O pagamento das obras será feito da maneira seguinte e em tres partes iguaes: a 1ª parte depois de puchado na carreira o rebocador e que seja verificado por esta capitania que o material completo para as obras já se acha no local para o serviço; a 2ª parte quando estiverem cravadas as chapas novas do casco e a 3ª parte um mez depois de entregue o rebocador para as experiencias que não poderão ir além desse prazo.

Nona — E para validade do que fica dito e escripto neste contracto, lavrei-o nesta data por ordem e na presença do Sr. capitão de fragata Antonio Rodrigues de Freitas Caracciolo, capitão do Porto que vae por elle assignado commigo Arlindo Pinto da Luz, secretario desta Capitania e pelo Sr. Francisco Treska contractantes sendo extrahidas, tantas cópias quantas forem necessarias ao seu registro e á sua perfeita execução. Capitania dos Portos de Santa Catharina, Florianopolis, em 12 de dezembro de 1924. — Arlindo Pinto da Luz, secretario, inutilizando seis estampilhas federaes no valor total de cento e noventa mil réis (190$). Antonio Rodrigues de Freitas Caracciolo, capitão de fragata e dos Portos e Francisco Treska, contractante. Confere, *Arlindo Pinto da Luz.*

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Contracto de arrendamento do predio numero setenta e quatro da rua Dona Izabel, destinado á installação da agencia do Correio de Bom Successo, que entre si fazem o respectivo proprietario Sr. João José Baptista e a Directoria Geral dos Correios, na fórma abaixo:

Aos quinze dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro, no gabinete da Directoria Geral dos Correios, presentes o respectivo director Sr. Severino Henrique de Lucena Neiva, e o Sr. João José Baptista, proprietario do predio numero setenta e quatro da rua Dona Izabel, foi contratado de conformidade com o despacho do Sr. director geral constante do processo «Expediente» numero novecentos e vinte seis, do protocollo da Sub-directoria de Contabilidade, do anno de mil novecentos e vinte dous, de accôrdo com o disposto no numero quatro do artigo quinhentos e vinte e dous do decreto executivo numero quatorze mil setecentos e vinte e dous, de dezeseis de março de mil novecentos e vinte e um, e o artigo setecentos e sessenta e sete, paragrapho unico do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e em presença das testemunhas que este assignam, o seguinte: João José Baptista, maior, casado, proprietario do referido predio, residente nesta Capital, outorgante locador, dá de arrendamento á Directoria Geral dos Correios, outorgada locataria, o predio de sua propriedade sito nesta Capital, á rua Dona Izabel numero setenta e quatro, livre e desembaraçado de qualquer onus, mediante o aluguel annual de dous contos e quatrocentos mil réis (2:400$), que será pago em prestações mensaes de duzentos mil (200$) depois de vencido, onde e a quem de direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento será pelo prazo de tres annos financeiros a começar de primeiro de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte seis.

Segunda — O outorgante obriga-se a fazer todos os concertos que forem necessarios ao predio durante o prazo do arrendamento para sua conservação, completa segurança, hygiene e conforte, por sua conta, sem direito, a indemnização alguma.

Terceira — A outorgada providenciará para que se mantenha quanto possivel o dito predio em bom estado de conservação e asseio, não se alterando as suas disposições internas e externas, senão ligeiramente por exigencia do serviço, salvo accôrdo por escripto com o outorgante na fórma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer bemfeitorias de especie alguma no predio ora arrendado, sem autorização por escripto do outorgante; e, no caso de fazel-as sem o seu consentimento, não terá direito á indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a communicar a quem de direito as alterações por que deve passar o dito predio para os effeitos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correio, só será responsavel por qualquer damno material si para isso concorrer por qualquer circumstancia.

Paragrapho unico — Si as ruinas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito predio reparado ou reformado por conta do outorgante, préviamente avisado e na fórma da clausula segunda.

Setima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes ou municipaes, serão pagos pelo outorgante.

Oitava — O outorgante obriga-se mais a não fazer transacção alguma com o predio arrendado, sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido independentemente de interpellação judicial, ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas, ficando a parte infractora sujeita á multa de vinte por cento (20 %), calculada sobre o valor total do arrendamento.

Decima — A despeza proveniente deste contracto correrá por conta da verba segunda «Correios», Consignação «Material», «Diversas Despezas», Sub-consignação «Aluguel e conservação de casas, etc.», do credito distribuido á thesouraria da Directoria Geral dos Correios, em virtude da respectiva lei orçamentaria.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto é cobrado de accôrdo com o numero dez, paragrapho primeiro, da tabella A, do decreto numero quatorze mil trezentos e trinta e nove de primeiro de setembro de mil novecentos e vinte, em estampilhas federaes no valor total de dez mil réis (10$000).

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effeito depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo, digo a União, por indemnização alguma si esse Tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — Do respectivo credito foi deduzida préviamente a importancia relativa ao pagamento dos alugueis no corrente exercicio para o empenho da despeza, empenho esse que foi effectuado sob numero noventa e cinco, o qual nos subsequentes correrá por conta dos creditos constantes das respectivas leis orçamentarias. O outorgante locador exhibiu os documentos seguintes que provam quitação dos impostos a que está obrigado: Imposto predial, segundo semestre, exercicio de mil novecentos e vinte e quatro, conhecimento numero cento e um mil novecentos e quatro; taxa sobre o consumo dagua, exercicio de mil novecentos e vinte e quatro, conhecimento numero cincoenta e dous mil trezentos e trinta e um; um certificado passado pela Inspectoria de Engenharia Sanitaria, provando não ser exgottado o predio referido, motivo por que não consta a taxa de saneamento; e declarou eleger seu domicilio legal esta cidade, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. E por estarem as partes contractantes de accôrdo com o ajustado, eu, Gabriel da Silva Jardim, terceiro official da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente termo aos quinze dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro em livro especialmente destinado a esse fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do decreto numero, digo, do decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, o qual depois de lido e achado conforme é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal no valor total de dez mil réis (10$), datada e assignada parte no papel e parte na estampilha da seguinte fórma: Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1924. Severino Neiva, e mais abaixo João José Baptista, Bellarmino Alvim da Gama e Souza e Custodio de Barros Cavalcanti. Extrahi a presente cópia do original lavrado de folhas 147 a 148 verso do livro competente que continha os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Codigo de Contabilidade Publica. Está conforme o original. Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria de Contabilidade, 3ª secção, em 6 de dezembro de 1924. — *Francisco Pereira de Araujo*, auxiliar de praticante. — Confere, *Gustavo Costa*, amanuense. Visto em 16 de de dezembro de 1924. Servindo de chefe de secção, *Othoniel de Ulhôa Reis*, 1º oficial.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

Termo de ajuste celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e Luciano Nogueira, para o fornecimento de cinco vagões plataformas.

Aos doze dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e quatro, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil o Sr. Dr. Alvaro Pereira de Souza Lima, director da mesma estrada e o senhor Luciano Nogueira, negociante, residente na Avenida Angelica n. 152, São Paulo, declarou o Sr. director que, de conformidade com o § 2º do numero XVIII, do art. 201 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro do corrente anno, ajusta com o senhor Luciano Nogueira, que foi julgado idoneo para contractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da assignatura do presente termo, cuja minuta foi approvada pelo aviso n. 289-G, de 30 de junho de 1924, do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, o fornecimento de cinco vagões plataformas mediante as seguintes condições:

Primeira — O senhor Luciano Nogueira fornecerá á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil cinco vagões plataformas para a bitola 1m,00, série -P-, com lotação para 31 toneladas cada um e que serão entregues dentro de cinco mezes contados da data do registro do presente termo de ajuste pelo Tribunal de Contas.

Segunda — O preço total do fornecimento será de 95:000$000, sendo o preço de cada vagão de 19:000$000 (dezenove contos de réis), entregues em Baurú, correndo sob a responsabilidade da estrada sómente as despezas aduaneiras. A Estrada de Ferro Noroeste do Brasil fornecerá requisições para o reboque dos vehiculos nas estradas em que tiverem de transitar, até Baurú.

Terceira — As plataformas serão de bordas e providas de correntes, em numero de cinco e obedecerão ás seguintes especificações:

a) lotação, 31.000 kilos;

b) serão construidas de accôrdo com os desenhos n. 228 para o estrado e annexos e n. 226 para os trucks;

c) todos os vehiculos virão completos;

d) a madeira será de primeira qualidade;

e) os estrados serão de aço perfilado superior com dimensões e fórmas constantes dos desenhos citados e deverão vir já completamente montados, nelles convenientemente fixados os engates automaticos de ambos os lados; devendo ser ainda os mesmos estrados perfeitamente contraventados aos esforços longitudinaes e transversaes;

f) os engates serão de typo "Sharon", automaticos com apparelhos de manobra superior;

g) presos aos estrados, por molas, de cada lado dos engates, haverá duas correntes de segurança, sendo uma com gancho e outra sem gancho, de accôrdo com o desenho n. 224, annexo ás presentes especificações;

h) a altura do centro de engate, acima do plano superior do boleto dos trilhos é de 0m,75;

i) os trucks serão tambem presos ao estrado por correntes de segurança, de modo que, em caso de descarrillamento, não possam girar livremente em torno de seus peões;

j) terão sobre o soalho travessas de madeira de secção (0,15 x 0,15) e serão dotados de correntes com apparelhos de tensão para segurança dos mesmos;

k) todas as cantoneiras, cambotas, ferros L ou U, mesmo os dos estrados e esqueletos, que tenham de receber parafusos, deverão vir já furados nas dimensões precisas, não se admittindo furações desencontradas entre dous furos que devem receber o mesmo parafuso de ligação;

l) todos os vehiculos virão munidos de freios Gresham & Craven, automaticos, de vacuo, devendo suas barras virem graduadas para uma efficiencia ou rendimento de freio de 75 %;

m) além do freio automatico, cada vehiculo deverá vir munido de freio manual completo;

n) os trucks serão do typo "Diamond", sob desenho n. 226, "Standard" para todos os typos de vagões novos da estrada. As rodas serão de alma cheia com aros presos sob pressão a quente; todo o trúck será de aço, nelle não se admittindo peça alguma de ferro fundido, salvo as sapatas de freios;

o) as mangas dos eixos terão dimensões minimas de 8" de comprimento por 4 1/4" de diametro e as caixas de graxa serão do typo Symington;

p) os trucks deverão vir completos, inclusive mancaes de bronze e enchimento de lã e oleo de primeira qualidade;

q) todo o material metallico deverá vir pintado de preto e a madeira de vermelho escuro, vindo além disso mais oleo e tintas em quantidade necessaria para uma nova mão de pintura ao ser posto o material em serviço;

r) os eixos e aros do material acima especificado obedecerão ás especificações e provas experimentaes dos cadernos de encargo da Estrada de Ferro Central do Brasil, publicados no *Diario Official* da União, de 8 de dezembro de 1922 e dessas provas o fornecedor enviará o certificado respectivo, assignado pelos engenheiros das Usinas Constructoras.

Quarta — A Estrada de Ferro Noroeste do Brasil obriga-se a pagar o preço do fornecimento dos vagões por amortização, mediante o abatimento de 50 % no valor do frete dos productos despachados pelo senhor Luciano Nogueira, até a amortização total do referido preço.

Quinta — A' medida que forem sendo recebidos os vagões pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, terá sciencia immediata, a secção de Contabilidade da mesma estrada, da importancia do fornecimento realizado e mais do numero e série dos vagões recebidos, para os effeitos legaes.

Sexta — Para os effeitos do pagamento de que trata a clausula segunda a Contadoria da Estrada organizará e remetterá á Contabilidade, ás segundas-feiras, uma relação dos fretes pelo contractante pagos na semana anterior. A Contabilidade, de posse dessa informação, e bem assim, do valor do fornecimento realizado e acceito, fará a necessaria escripturação e extrahirá guia da importancia até 50 % dos fretes recebidos do Sr. Luciano Nogueira, a titulo de pagamento pelo fornecimento dos vagões á estrada.

Setima — A Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, emquanto não amortizar o preço total dos vagões obriga-se a mantel-os em trafego, carregando-os no sentido de exportação com as mercadorias do contractante, podendo utilizal-os, de retorno, com quaesquer carregamentos para sua linha, dando, porém, preferencia aos do contractante. A estrada de Ferro Noroeste do Brasil obriga-se a retirar os vagões carregados, effectuar o transporte e devolvel-os dentro do prazo de quinze dias, contados da data do despacho, á estação onde os mesmos forem pedidos para novo carregamento; esse prazo só é contado quando os vagões estiverem nas linhas desta estrada.

Oitava — Para que os vagões possam ser collocados nas estações de carregamento, o interessado deve dirigir o seu pedido á Chefia da II Divisão, com antecedencia nunca inferior a 48 horas, indicando o numero de vagões e os pontos de carregamento.

Paragrapho unico — Sempre que os vagões chegarem á estação indicada, serão entregues immediatamente ao Sr. Luciano Nogueira mediante uma communicação do agente, onde declare que o carregamento deverá ser feito dentro de 48 horas. Findo esse prazo sem que o carregamento tenha sido effectuado, ficará o senhor Luciano Nogueira sujeito ao pagamento de estadia, na fórma do Regulamento Geral de Transportes, cuja importancia será levada a credito da estrada como amortização da divida contrahida.

Nona — Os vagões, destinando-se aos transportes de materiaes para construcção quando utilisados pela Estrada de de Ferro Noroeste do Brasil, em viagem de retorno, só serão empregados no transporte de mercadorias que por sua natureza não possam concorrer para prejudicar posteriormente as transportadas pelo contractante.

Decima — O Sr. Luciano Nogueira fica sujeito a todas as condições dos regulamentos vigentes, sendo o material por elle fornecido considerado, para todos os effeitos, material de propriedade da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, desde a data em que por ella fôr recebido e acceito.

Decima primeira — O facto de ser celebrado o presente termo de ajuste, não desobriga a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil de fornecer ao senhor Luciano Nogueira além de vagões pelo mesmo fornecidos, outros de que necessite para transporte de seus productos, na fórma por que o faz a qualquer cliente da referida estrada.

Decima segunda — A Estrada de Ferro Noroeste do Brasil não será obrigada a substituir o material que se inutilizar em qualquer accidente, comquanto não fique isenta do pagamento do fornecimento até a sua amortização total, obriga-se a fornecer transporte ao Sr. Luciano Nogueira na mesma proporção determinada neste termo.

Decima terceira — As reparações dos vagões, desde a data de sua acceitação, serão feitas pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e durante a vigencia deste termo os vagões conservarão lateralmente, além das habituaes, a inscripção: Luciano Nogueira.

Decima quarta — Si o fornecimento dos vagões não fôr feito no prazo estipulado na clausula primeira ficará o senhor Luciano Nogueira sujeito á multa de 10$ por dia e por vagão não entregue até 90 dias.

Paragrapho unico — Findo esse prazo o Sr. Luciano Nogueira perderá o direito a caução de que trata a clausula XV, que reverterá aos cofres da estrada, e o presente ajuste será considerado rescindido por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial e sem que assista ao senhor Luciano Nogueira direito algum a reclamação de especie alguma.

Decima quinta — O Sr. Luciano Nogueira, para garantia da fiel execução deste termo, depositará na Thesouraria da Estrada a quantia correspondente a 3 °|° do fornecimento effectuado, em dinheiro ou em titulos da Divida Publica Federal na importancia de 2:850$000 (dous contos oitocentos e cincoenta mil réis). Essa caução, si fôr feita em dinheiro, não vencerá juro algum e só será restituida depois de liquidado o presente ajuste.

Decima sexta — Si o Sr. Luciano Nogueira não tiver mais mercadorias a transportar ou não necessitar mais dos vagões por qualquer motivo, poderá entregal-os definitivamente á estrada mediante o desconto de 10 °|° sobre o valor total do contracto, que será escripturado a credito da estrada, como amortização da divida.

§ 1.° Si com essa operação ainda resultar saldo a favor do senhor Luciano Nogueira, a estrada conservará a escripta de que trata a clausulo VI, pagando ao senhor Luciano Nogueira 50 °|° dos fretes arrecadados por transportes effectuados em ditos vagões.

§ 2.° Si, porém, o saldo fôr a favor da estrada, o Sr. Luciano Nogueira fica obrigado a entrar com a respectiva importancia para os cofres da estrada, dentro de 30 dias.

Decima setima — O presente ajuste é lavrado de accôrdo com o artigo oitavo, paragrapho 7° das Instrucções Regulamentares da Estrada, approvadas pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, em portaria de 9 de janeiro de 1920 e mais as disposições estatuidas na disposição inicial do presente.

Decima oitava — As partes contractantes elegem a cidade de Baurú, Estado de São Paulo, para seu domicilio legal e para todos os effeitos de direito, perante o fôro competente.

Decima nona — O sello proporcional ao valor do presente ajuste, calculado sobre a importancia de 95:000$000 (noventa e cinco contos de réis, valor total do fornecimento de que trata a clausula primeira, será pago no acto de sua assignatura.

Vigesima — As multas e responsabilidades decorrentes do presente termo e que não forem satisfeitas serão cobradas executivamente, de accôrdo com o decreto n. 10.902, de 20 de maio de 1914, servindo de titulo da divida liquida e certa as certidões extrahidas dos respectivos livros e lançamentos da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Vigesima primeira — Este termo de ajuste só se tornará effectivo depois de approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilisando o Governo por indemnização de qualquer especie, dado que este instituto lhe denegue registro.

E por assim haverem ajustado e ter o contractante exhibido o recibo n. 271, de haver recolhido aos cofres da Thesouraria da Estrada a caução prevista pela clausula XV, mandou o Sr. director lavrar o presente termo de ajuste que, lido e achado conforme, vai assignado pelo Sr. director sobre 190$000 (cento e noventa mil réis) de estampilhas federaes pelo contractante, pelas testemunhas, Zeferino Alves de Souza e Aristides Ribeiro e por mim Heros de Moura Vianna, escripturario, que o escrevi. Baurú, 12 de dezembro de 1924. — *Alvaro P. de Souza Lima.*— Por procuração de Luciano Nogueira, *Francisco Thomaz & Comp.* — *Zeferino Alves de Souza.* — *Aristides Ribeiro.* — *Heros de Moura Vianna.* (Estão colladas estampilhas federaes, no valor total de 190$000, devidamente inutilisadas). Termo de ajuste lavrado a fls. 1ª e seguintes do livro de termos de contracto numero 10.

Secretaria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. —Visto. Em 13 de dezembro de 1924.—*José Alves Muniz,* secretario.—Confere com o original. Em 13 de dezembro de 1924.—*Francisco Figueira,* escripturario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

RECTIFICAÇÃO

No termo de ajuste celebrado com Magalhães, Travassos & Comp., para o fornecimento de dez (10) vagões a esta Estrada, publicado em o *Diario Official* de hontem, n. 302, á pagina 27.028, 3ª columna, clausula 5ª e 5ª linha, onde se lê: — pagos na semana anterior por — leia-se: — *que, na semana anterior, deixou de pagar a firma;* e, na pagina 27.029, 1ª columna, clausula 13ª e linha 10ª, onde se lê — 215.811 — leia-se — 215.817.

Termo de additamento e modificativo do contracto n. 9, celebrado em 15 de abril de 1924, entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e José Mercadante & Comp. e outros, para o fornecimento de madeiras diversas, para as 4ª e 5ª Divisões, no corrente anno.

Aos 20 dias do mez de dezembro de 1924, presentes na secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil o Sr. Dr. João de Carvalho Araujo, director da mesma Estrada, e os Srs. José Mercadante & Comp., negociantes estabelecidos em Porto Novo do Cunha, Minas, pelo Sr. Dr. director foi declarado que de accôrdo com o que solicitaram os referidos senhores, e em virtude da autorização dada pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, em officio n. 2.279, de 20 de dezembro de 1924, e ainda de conformidade com o art. 797 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, fica o referido contracto n. 9, de 15 de abril do anno corrente, celebrado em virtude da concurrencia publica n. 9, realizada em 24 de dezembro do anno findo, modificado na parte relativa aos mesmos senhores José Mercadante & Comp., de accôrdo com as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes José Mercadante & Comp. obrigam-se, como obrigados estão pelo presente termo additivo e modificativo do citado contracto n. 9, a fornecer, em substituição e pelos restantes 456m3,877 de peroba parda ou amarella, de 4m,20 a 10m,00 de comprimento, diametro minimo de 0m,35; 104m3,593 de peroba de Campos parda ou amarella, de comprimento minimo de 10m,00 e diametro minimo de 0m,35; e 96m3,353 de peroba de Campos, parda ou amarella, de comprimento minimo de 10m,00 e diametro minimo de 0m,45, destinadas á 5ª Divisão, as seguintes madeiras de 1ª classe, de accôrdo com o Caderno de Encargos em vigor nesta Estrada: angelim, araçá, cacunda, canella, garapa amarella, gonçalo alves, guarabú, ipê tabaco, jequitibá rosa, oleo vermelho, ubatão vermelho e urucurana, nas quantidades abaixo especificadas, nas quaes estão computadas as compensações devidas, tendo em vista que o preço da peroba é mais elevado que o das outras madeiras: 711m3,422 de 4m,20 a 10m,00 de comprimento, diametro minimo de 0m,35, ou seja cada metro cubico de peroba parda ou amarella correspondente a 1m3,557,142 de qualquer das madeiras offerecidas em substituição; 162m3,277 de comprimento minimo de 10m,00 e diametro minimo de 0m,35, ou seja cada metro cubico de peroba de Campos, parda ou amarella, correspondendo a 1m3,551515 de qualquer das citadas madeiras; e 153m3,063 de comprimento minimo de 10m,00 e diametro minimo de 0m,45, ou seja cada metro cubico da peroba de Campos correspondendo a 1m3.588570 de qualquer das madeiras offerecidas, devendo o pagamento dessa madeira, nas quantidades já majoradas, restringir-se aos saldos das verbas empenhadas para cada uma das especies, observando-se a seguinte equivalencia entre os preços da peroba do contracto e os das madeiras a serem entregues em substituição: a madeira de 4m,20 a 10m,00 de comprimento, diametro minimo de 0m,35, cujo preço, pelo contracto, é de 218$ por metro cubico, deverá ser fornecida á razão de 140$ por metro cubico; a madeira de comprimento minimo de 10m,00 e diametro minimo de 0m,35 de custo de 256$ o metro cubico, nos termos do mesmo contracto, deverá ser fornecida á razão de 165$; finalmente, a madeira de comprimento minimo de 10m,00 e diametro minimo de 0m,45, considerada no contracto ao preço de 278$ o metro cubico, deverá ser fornecida á razão de 175$ o metro cubico.

Segunda — Os contractantes José Mercadante & Comp. obrigam-se a respeitar e cumprir todas as demais condições estabelecidas no contracto n. 9, de 15 de abril do corrente anno, do qual o presente termo será parte integrante, para todos os effeitos de direito, contracto cuja vigencia foi prorogado até 31 de dezembro do corrente anno, nos termos da respectiva clausula terceira.

Terceira — O presente termo additivo só se tornará effectivo depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por qualquer indemnização, dado que esse instituto lhe denegue registro.

O presente termo foi lavrado a folhas 18 v. a 19 v. do livro 33 de contractos, cujos termos de abertura e encer-

ramento foram assignados pelo Sr. Dr. director, sendo as respectivas folhas rubricadas pelo secretario da estrada.

E, por haverem assim accordado, assignam o presente termo no livro de additamento, com as testemunhas, depois de lido e achado conforme.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 20 de dezembro de 1924. — *João de Carvalho Araujo*, director.— *José Mercadante & Comp.* — Testemunhas: *Oscar de Cavalleiro Lago*. — *Pery Barata Jucá*.

Nota — Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas do Thesouro Nacional, no valor total de vinte e quatro mil réis (24$000).

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica recebeu do Dr. Paulo Gomide, director geral dos Telegraphos, que se acha em Santos, o seguinte telegramma: Santos, 20. Presidente da Republica — Palacio Cattete — Rio. Ao inaugurar o novo edificio do Telegrapho Nacional em Santos, apresento a V. Ex. as minhas homenagens. Todo o pessoal da repartição me acompanha neste momento na saudação muito sincera e respeitosa que tenho a honra de dirigir a V. Ex., fazendo os mais ardentes votos pela sua felicidade. — *Paudo Gomide*.

— Estiveram hontem com o Sr. Presidente, no Palacio do Cattete, os Srs. Dr. João Luiz Alves, ministro da Justiça; Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura; Dr. Sampaio Vidal, ministro da Fazenda; almirante Alexandrino de Alencar, ministro da Marinha; marechal Setembrino de Carvalho, ministro da Guerra; os Srs. deputados Antonio Carlos e Affonso Penna Junior.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. Dr. Waldomiro Gomes, official do gabinete da Presidencia, no embarque do Sr. Dr. João Luiz Alves, ministro da Justiça; do Dr. Alaor Prata, prefeito do Districto Federal; e dos representantes da bancada mineira, no Senado e na Camara, que hontem seguiram para Bello Horizonte, afim de assistirem á ceremonia da posse do Sr. Dr. Mello Vianna, eleito e reconhecido presidente do Estado de Minas Geraes.

— O Sr. Presidente da Republica mandou visitar pelo seu official de gabinete, Dr. Waldomiro Gomes, o Sr. marechal Carneiro da Fontoura, chefe de Policia da Capital, que se acha enfermo.

— Afim de convidar o Sr. Presidente da Republica para a sessão solemne que a Sociedade de Medicina e Cirurgia realizará na proxima terça-feira, 23 do corrente, no edificio social, esteve hontem no Palacio do Cattete o Sr. Dr. Leonel Gonzaga.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete uma commissão de bacharelandos da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, composta dos Srs. Cyrillo Samico Carregal, Oscar Saraiva e Jorge de Souza Freitas, que foi convidar o Sr. Presidente da Republica para assistir a festa da collação de grão aos referidos bacharelandos, devendo o acto realizar-se no salão de honra do Automovel Club, ás 15.30 do dia 23 do corrente.

O Sr. chefe de secção, servindo de inspector da Caixa de Amortização, em portaria de hontem, dispensou, a pedido, o 1° escripturario Gladstone Flores, de encarregado do serviço de escripturação por partidas dobradas, e o 4° escripturario Luiz Fernandes da Silva, de auxiliar do mesmo serviço, louvando-os pelo inexcedivel zelo e intelligencia com que executam todos os serviços que lhes são commettidos e pelo decidido apoio que veem prestando á publica administração.

—A Caixa de Amortização, em telegramma-circular, communicou hontem as delegacias fiscaes nos Estados, que foi prorogado, até 31 de março proximo futuro, o prazo para recolhimento, sem desconto, de todas as notas chancadas a recolhimento, que, de 1 de abril seguinte, em diante, improrogavelmente, passarão a soffrer os descontos marcados em lei.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro realizam-se no dia 22 do corrente, ás 10 horas e 40 minutos, os seguintes exames oraes:

1° anno — Arithmetica — Alumnos ns. 95, 471, 491, 516, 601, 607, 674, 683, 717, 739, 766 e 821 — Banca: Drs. Reis, Dario e Paiva Coelho.

2° anno — Arithmetica — Alumnos ns. 771 e 792 — Banca: Drs. Julio, Cintra e Pires.

4° e 5° anno — Escripto de Algebra — A's 11 horas — Para os dependentes e não dependentes — Banca: Drs. Sebastião, Agricola e Fiuza.

7° anno — 3° grupo — Alumnos numeros 55, 285, 394, 446, 610, 612, 638 e 700 — Banca: tenentes Pequeno, R. Barros e Costa.

— Realizam-se no dia 23 do corrente, ás 10 horas e 40 minutos, os seguintes exames oraes:

3° anno — Arithmetica — Alumnos ns. 33, 37, 39, 40, 44, 46, 48, 78, 81, 111, 113, 125, 132, 144 e 147 — Supplementares: 148, 151 e 156.

3° anno — Geographia — Alumnos ns. 287, 296, 311, 379, 439, 482, 558, 621, 671, 733, 740, 747, 759 e 763 — Banca: Drs. Paim, Decio e Araripe.

5° anno — Historia geral — Alumnos ns. 259, 352, 356 e para o dependente n. 83 — Banca: Drs. Padilha, Daltro e Isnard.

3° anno — Algebra — Alumnos numeros 89, 96, 176, 222, 224, 250, 252 e para o alumno dependente n. 584 — Banca: Drs. Calmon, Agricola e Godoy.

O ponto oral para os exames de mathematica e sciencias physicas e naturaes será dado ás 8 horas da manhã, na secretaria.

Os alumnos que não estiverem quites com o collegio não poderão fazer exame oral.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 20 até 18 horas do dia 21:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo: instavel com aguaceiros e trovoadas.

Temperatura: noite ainda quente; si bem que ainda elevada de dia, soffrerá ligeiro declinio; maxima entre 27 e 29 gráos.

Ventos: variaveis, com predominancia do quadrante sul; rajadas frescas.

Estado do Rio — Tempo: instavel com chuvas e trovoadas.

Temperatura: manter-se-ha elevada.

Estados do Sul — Tempo: instavel com chuvas em todos os Estados; trovoadas em Santa Catharina.

Temperatura: em declinio, salvo em São Paulo, onde manter-se-ha elevada, sobretudo no interior.

Ventos: do quadrante sul; rajadas frescas.

— Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (de 18 horas de hontem, ás 15 horas de hoje) — O tempo foi bom até cerca de 14 horas, quando começou e instabilizar-se, o que confirma a previsão hontem feita.

A noite manteve-se, sendo que de dia houve ascensão de temperatura.

As médias das temperaturas extremas dos postos do Districto Federal foram: 30°6 e 21°8 e as temperaturas extremas do Posto Meteorologico foram: maxima 26°9 e minima 23°2, verificadas, respectivamente, ás 13 horas e 10 minutos e 5 horas e 15 minutos.

Os ventos foram variaveis, predominando os do quadrante sul frescos.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem ás 9 horas de hoje) — Zona norte: devido á absoluta falta do serviço telegraphico, não pudemos fazer a synopse desta zona.

Zona centro: nas 24 horas, choveu em muitas localidades desta zona, sendo as precipitações de Matto Grosso acompanhadas de trovoadas. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom no Estado do Rio e em parte de Minas e instavel nos demais Estados. A temperatura declinou em Matto Grosso e elevou-se ligeiramente nos demais Estados.

Zona sul: nas 24 horas cahiram chuvas geraes em Santa Catharina e esparsas nos demais Estados. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve chuvoso em Santa Catharina e instavel nos demais Estados. A temperatura declinou em Santa Catharina, foi estavel no Paraná e elevou-se ligeiramente em São Paulo. Devido á falta absoluta do serviço telegraphico do Rio Grande, não pudemos fazer a synopse deste Estado.

Estações de aguas — Nas 24 horas, o tempo foi bom em Passa-Quatro, Araxá e Poços de Caldas. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo ainda se manteve bom. A temperatura elevou-se. Temperaturas extremas: 28°0 e 17°0 em Passa-Quatro; 28°4 e 20°2 em Araxá; 29°2 e 17°2 em Poços de Caldas. Não recebemos o telegramma de Caxambú.

Maiores temperaturas — 38°1 em Corumbá e 38°0 em Aquidauana.

Maiores chuvas recolhidas no dia 20 — 46m/m em Aquidauana e 42m/m0 em Theophilo Ottoni.

Estado do mar na costa do paiz — Espelhado, em Macahé e Santos; tranquillo e chão, nos demais pontos da costa do paiz.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Subindo lentamente em Pindamonhangaba e Cachoeira, estacionario em Rezende e baixando no resto do curso.

— Dados aerologicos:

Em Mendes (ás 9 horas e 30 minutos): — Corrente E á superficie com velocidade de 2 metros; corrente variando entre NE e NNE até 1.490 metros com velocidade média de tres metros.

Por motivo de força maior e devido á nuvens baixas não foram feitas as sondagens habituaes no Districto Federal, em Campos, Santos, Cuyabá e Curityba.

De Florianopolis e São Sebastião do Paraizo não recebemos os nossos telegrammas.

Directoria de Meteorologia — *Instituto Central — Serviço de previsão do tempo — Boletim do tempo* — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 19 de dezembro de 1924

Zona norte — Devido a absoluta falta do serviço telegraphico, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, choveu em grande parte da zona. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom em Minas e Matto Grosso e instavel nos demais Estados. A temperatura declinou em Goyaz, elevou-se ligeiramente em Matto Grosso e foi estavel nos demais Estados

Zona Sul — Nas 24 horas, choveram chuvas esparsas e fracas nesta zona. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom em São Paulo e Paraná e instavel nos demais Estados. A temperatura elevou-se ligeiramente em S. Paulo e foi estavel nos demais Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 19 de dezembro de 1924. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central).

Estações	Observações do dia								Observações da vespera			
	Pressão atmosphérica m/m	Temperatura do ar: Observação	Temperatura do ar: Differença em 24 horas	Vento: Direcção	Vento: Força	Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar: Maxima	Temperatura do ar: Minima	Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
S. Luiz do Maranhão (X)												
Barra do Corda (X)												
Fortaleza (X)												
Quixeramobim (X)												
Natal (X)												
Parahyba (X)												
Recife (X)												
Pão de Assucar (X)												
Aracaju (X)												
Bahia (X)												
Caetité (X)												
Januaria (X)												
Bello Horizonte	755.4	25.0	0.0	NE	2	2	—	I. (n. manhã).	30.0	19.0	—	B. am. pm.
Theophilo Ottoni	54.4	25.0	-1.0	SW	2	6	—	B. (b. manhã).	31.0	22.0	2.0	C. pm.
Uberaba (X)												
Caxambu	57.0	22.0	1.0	SE	2	10	—	B.	29.0	13.0		
Poços de Caldas	58.8	18.6	2.3	N	3	4	—	B. (b. manhã).	28.8	15.8		
Goyaz	53.9	23.0	-1.0	C	0	9	—	I. (i. manhã).	28.0	15.0	6.0	Ch. c. pm.
Santa Luzia	—	21.0	-3.4	NW	4	9	—	B.	28.0	18.0	5.0	. pm.
Cuyabá	53.8	28.0	2.0	N	2	9	—	B. (i. manhã).	32.0	23.0	4.0	C. pm.
Corumbá	55.0	26.0	0.0	SW	2	9	—	B. (b. manhã).	36.0	25.0		B. am. pm.
Victoria (X)												
Capital Federal Torre Meteorologica	57.8	23.4	-1.0	NNE	2	2	Chão.	R. (i. manhã).	25.5	21.4	—	Ch. pm.
Campos	57.9	25.0	0.0	E	2	9	—	I. (i. de man.)	26.0	22.0	1.0	C. pm.
Friburgo	58.5	21.0	0.0	C	0	9	—	I. (i. manhã).	26.0	17.0	6.0	C. ch. pm.
Petropolis	5[illegible].5	21.0	0.0	E	5	6	—	B. (b. manhã).	22.0	17.0	11.0	C. pm.
Rezende	56.6	24.0	1.0	C	0	9	—	I. (i. manhã).	29.0	19.0	4.0	C. pm.
Cabo Frio	58.3	25.0	0.0	NE	5	9	Chão.	I. (i. manhã).	26.0	22.0	—	B. pm.
Therezopolis	5[illegible].5	20.0	-1.6	N	2	9	—	I. (c. manhã).	24.0	16.0	12.0	Ch. c. pm.
S. Paulo	57.3	26.0	0.5	NE	2	8	—	I.	29.0	16.0		
Santos	5[illegible].7	24.0	0.0	N	2	9	Espelhado.	I. (i. manhã).	28.0	23.0	—	Ch. pm.
Paranaguá	57.2	26.0	0.0	C	0	6	Chão.	B. (b. manhã).	29.0	24.0	—	B. am. pm.
Guarapuava (X)												
Curityba	58.4	21.0	-1.0	NE	2	9	—	I. (i. manhã).	27.0	18.0	—	Nl. am. pm.
Florianopolis	57.0	23.6	-1.0	N	2	9	—	I. (i. manhã).	26.0	22.0	3.0	C. pm
Lages	58.7	14.0	1.0	NE	2	9	—	I. (i. manhã).	25.0	13.0	9.0	C. t. pm.
Porto Alegre	56.9	25.0	—	S	2	9	—	I. (i. manhã).	35.0	22.0	—	B. pm.
Uruguayana (X)												
Montevidéo	58.8	21.0	-6.6	E	5							
Buenos Aires	59.7	24.0	-4.0	E	2							
Passa Quatro	58.3	19.0	-1.6	NE	2	9	—	I. (b. manhã).	26.0	14.0	—	B. am. pm.
Araxá (X)												

Estado do céo em decimos de céo encoberto: **o**, totalmente limpo; **10**, totalmente encoberto. Estado do tempo: **b**, bom; **i**, incerto; **m**, máo. Phenomenos diversos: **c**, chuva; **ne**, neve; **ns**, nevoa secca; **n**, nevoeiro denso; **nt**, nevoeiro tenue; **sa**, saraiva **go**, geada; **tr**, trovoada com relampagos; **t**, trovões; **r**, relampagos; **o**, orvalho; **v**, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e a gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns Postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)..	—	25.0	21 6	Santa Cruz.....	0.0	28.0	20.0
Bangú	0.4	27.6	21.4	Meyer	1.2		
Nitheroy	0.0	30.2	21 0	Aldeia Campista	2.1		
Rio Comprido.....	—	28.7	21.6	Olaria	0.2		
Penha (X).....				Jacarépaguá (X).....			
Jardim Botanico	—	27.8	21.4	Realengo	0.0		
Encantado.....	0.6	24.5	21.4	Haddock Lobo.....	0 2	29.8	21.0
Gavea	0.4	28.2	20.5	Campo dos Afonsos.....	0.2	27.5	21.2
Deodoro	0.8	27.0	20.6	Madureira.....	0.4	30.4	21.2
Corcovado: Temp.: Hum. rel. %. Vento:				Villa Isabel(X).....			

Nota — (X) Não veio telegramma. As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 19 ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil — Loterias da Capital Federal.

Lista geral dos premios da 2ª loteria do plano 33, 290ª extracção do anno de 1924, realizada em 20 de dezembro de 1924, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Federal.

1.931.....	1:000$000
4.264.....	2:000$000
9.397.....	2:000$000
25.054.....	1:000$000
20.186.....	5:000$000
29.270.....	1:000$000
36.153.....	1:000$000
5.088.....	2:000$000
43.321.....	2:000$000
20.740.....	2:000$000
23.934.....	5:000$000
18.382.....	1:000$000
41.627.....	1:000$000
24.647.....	1:000$000
16.943.....	1:000$000
32.915.....	1:000$000
35.236.....	1:000$000
13.758.....	1:000$000
31.560.....	2:000$000
42.676.....	1:000$000
37.635.....	2:000$000
41.062.....	2:000$000
47.751.....	5:000$000
2.967.....	5:000$000
48.063.....	1:000$000
39.831.....	1:000$000
43.331.....	2:000$000
30.322.....	1:000$000
6.352.....	5:000$000
47.352.....	1:000$000
21.131.....	1:000$000
24.530.....	1:000$000
10.934.....	2:000$000
33.126.....	1:000$000
46.020.....	2:000$000
52.168.....	1:000$000
55.428.....	1:000$000
5.420.....	500:000$000
49.230.....	2:000$000
17.157.....	1:000$000
39.935.....	1:000$000
34.465.....	1:000$000
12.146.....	1:000$000
16.938.....	1:000$000
21.843.....	1:000$000
6.705.....	2:000$000
642.....	1:000$000
46.644.....	1:000$000
50.645.....	1:000$000
20.658.....	1:000$000
1.603.....	1:000$000
35.212.....	1:000$000
18.113.....	2:000$000
24.304.....	1:000$000
25.688.....	1:000$000
58.466.....	1:000$000
40.651.....	1:000$000
35.065.....	1:000$000
25.963.....	1:000$000
55.847.....	1:000$000
37.601.....	1:000$000
9.058.....	1:000$000
45.657.....	1:000$000
54.664.....	1:000$000
48.830.....	1:000$000
50.493.....	1:000$000
1.453.....	1:000$000
27.433.....	1:000$000
43.424.....	2:000$000
35.207.....	2:000$000
46.946.....	1:000$000
7.158.....	1:000$000
32.840.....	1:000$000
30.618.....	1:000$000
58.521.....	1:000$000
19.176.....	5:000$000
19.260.....	1:000$000
55.850.....	1:000$000
38.847.....	1:000$000
9.140.....	1:000$000
50.827.....	2:000$000
51.286.....	1:000$000
46.776.....	2:000$000
30.075.....	1:000$000
47.260.....	1:000$000
9.912.....	2:000$000
49.289.....	1:000$000
11.476.....	1:000$000
27.832.....	1:000$000
40.204.....	1:000$000
42.854.....	1:000$000
32.039.....	1:000$000
8.659.....	1:000$000
41.836.....	1:000$000
34.718.....	1:000$000
49.444.....	1:000$000
39.740.....	1:000$000
24.862.....	1:000$000
17.258.....	2:000$000
1.039.....	2:000$000
22.889.....	1:000$000
45.146.....	1:000$000
57.935.....	1:000$000
40.910.....	1:000$000
31.039.....	1:000$000
1.622.....	2:000$000
30.830.....	1:000$000
24.946.....	1:000$000
4.234.....	2:000$000
48.916.....	2:000$000
7.758.....	1:000$000
48.027.....	100:000$000
31.985.....	1:000$000
35.242.....	2:000$000
35.317.....	10:000$000
15.967.....	1:000$000
55.156.....	1:000$000
38.043.....	1:000$000
29.142.....	1:000$000
3.255.....	2:000$000
24.970..... X)	5:000$000
35.173.....	2:000$000
38.096.....	50:000$000
1.282.....	1:000$000
11.061.....	1:000$000
41.897.....	1:000$000
22.045.....	1:000$000
45.811.....	5:000$000
15.810.....	1:000$000
45.503.....	1:000$000
35.248.....	1:000$000
18.515.....	2:000$000
43.086.....	2:000$000
3.974.....	1:000$000
49.745.....	1:000$000
28.673.....	1:000$000
10.749.....	1:000$000
51.347.....	10:000$000
46.625.....	1:000$000
18.201.....	2:000$000
40.950.....	1:000$000
30.128.....	1:000$000
3.884.....	2:000$000
52.984.....	1:000$000
4.676.....	10:000$000
55.291.....	1:000$000
5.473.....	5:000$000
6.121.....	2:000$000
49.320.....	2:000$000
30.191.....	1:000$000
8.730.....	2:000$000
57.819.....	1:000$000
20.616.....	5:000$000
30.383.....	1:000$000
59.277.....	1:000$000
20.962.....	2:000$000

Approximações

5.419 e 5.421.....	3:000$000
48.026 e 48.028.....	2:000$000

Dezenas

5.411 a 5.420.....	1:000$000
48.021 a 48.030.....	500$000

Centenas

5.401 a 5.500.....	200$000
48.001 a 48.100.....	100$000

Terminações

Os numeros terminados em 0 teem 80$000.

O fiscal das loterias, do Governo da União, *Manbel Cosme Pinto*. — O director assistente, *Antonio Olyntho dos Santos Pires*, presidente. — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas amanhã as seguintes folhas do decimo setimo dia util: Montepio da Viação (F a L).

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 19° ao 22° dia util.

Expediente, das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 20 de dezembro de 1924

Zona Norte — Devido a absoluta falta do serviço telegraphico, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, choveu em muitas localidades desta zona, sendo as precipitações de Matto Grosso acompanhadas de trovoadas. Esta manhã ás 9 horas, o tempo esteve bom no Estado do Rio e em parte de Minas e instavel nos demais Estados. A temperatura declinou em Matto Grosso e elevou-se ligeiramente nos demais Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas, cahiram chuvas geraes em Santa Catharina e esparsas nos demais Estados. Esta manhã ás 9 horas, o tempo esteve chuvoso em Santa Catharina e instavel nos demais Estados. A temperatura declinou em Santa Catharina, foi instavel no Paraná e elevou-se ligeiramente em S. Paulo. Devido a falta absoluta do serviço telegraphico do Rio Grande, não podemos fazer a synopse desta zona.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 20 de dezembro de 1924. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)												
Barra da Corda (X)												
Fortaleza (X)												
Quixeramobim (X)												
Natal (X)												
Parahyba (X)												
Recife (X)												
Pão de Assucar (X)												
Aracajú (X)												
Bahia (X)												
Caetité (X)												
Januaria	757.5	21.0	—	E	2	9	—	M.c. (i. m.)	25.0	20.0	—	I. t. pm.
Bello Horizonte	56.4	23.0	-0.0	NW	2	9	—	I. (c. manhã)	31.0	19.0	6.0	I. pm.
Theophilo Ottoni	56.2	26.0	2.0	W	2	9	—	B. (b. manhã)	32.0	20.5	42.0	C. t. pm.
Uberaba	55.8	25.0	—	NE	2	9	—	B. (ch. man.)	31.0	21.0	—	B. am. pm.
Caxambú (X)												
Poços de Caldas	56.4	23.4	4.3	SW	1	0	—	B. (c. manhã)	29.2	17.2	—	
Goyaz	58.3	24.0	1.0	—	—	9	—	I. (b. manhã)	30.0	18.0	5.0	C. pm.
Santa Luzia	—	21.4	0.4	NW	3	10	—	I.	28.2	17.0	25.0	C. pm.
Cuyabá	56.8	25.0	-3.0	S	2	9	—	I. (i. manhã)	33.0	23.0	—	I. t. pm.
Corumbá	55.3	24.0	-2.0	SW	2	9	—	B. (b. manhã)	38.0	24.0	1.0	T. pm.
Victoria (X)												
Capital Federal (T. Meteorologica)	55.8	26.2	2.8	SE	2	1	Tranquillo.	B. b. manhã)	27.3	23.2	—	B. am. pm.
Campos	55.8	28.0	3.0	N	2	9	—	B. (i. manhã)	28.0	22.0	1.0	C. pm.
Friburgo	56 6	24.0	3.0	NE	2	9	—	I. (c. manhã)	26.0	18.0	4.0	C. ch. pm.
Petropolis	56.1	22.0	1.0	E	2	6	—	B. (b. manhã)	26 0	13.0	1.0	B. am. pm.
Rezende	54.6	26.0	2.0	C	0	6	—	B. (i. manhã)	31.0	22.0	1.0	C. pm.
Cabo Frio	55.6	26.0	1.0	NE	2	9	Chão.	B. (i. manhã)	26.0	23.0	—	I. am. pm.
Therezopolis	55.5	24.0	4.0	NE	2	6	—	B. (n. manhã)	25.0	18.0	1.0	I. t. pm.
S. Paulo (X)												
Santos	56.4	24.0	0.0	C	0	9	Espalhado.	B. (i. manhã)	28.0	22.0	3.0	C. pm.
Paranaguá	55.4	26.0	0.0	C	0	2	Tranquillo.	B. (b. manhã)	28.0	24.0	—	B. am. pm.
Guarapuava	53.3	18.0	—	E	5	2	—	B. (i. manhã)	28.0	16.0	4.0	C. t. pm.
Curityba	57.1	20.0	-1.0	NE	2	9	—	I. (i. manhã)	27.0	17.0	—	Ns. ma. pm.
Florianopolis	57.4	22.0	-1.0	C	0	9	Peqs. Vagas.	M. c. (c. ma.)	26.0	22.0	2.0	I. am. pm.
Lages	57.9	17.0	3.0	NE	2	9	—	M. ch. (ch. m.)	24.0	16.0	3.0	C. pm.
Porto Alegre (X)												
Uruguayana (X)												
Montevidéo	61.9	19.0	-2.0	E	5	—	—	—	—	—		
Buenos Ayres	60.4	24.0	0.0	NE	2	—	—	—	—	—		
Passa Quatro	56.5	23.0	4.0	NE	2	9	—	I. (i. manhã)	23.0	17.0	—	I. am. pm.
Araxá	53.4	23.6	—	NW	2	8	—	B. (b. manhã)	28.0	20.2		

Estado do céo — em decimos de céo encoberto: O, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; NS, nevoa secca, N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoada com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)(X)				Santa Cruz	0.0	30.0	22.0
Bangú	0.0	31.2	20.4	Meyer	0.0	—	—
Nitheroy	0 0	31.2	20.8	A. Campista	0.0	—	—
Rio Comprido	—	30.7	22.3	Olaria	0.0	—	—
Penha	0.0	29.9	21.1	Jacarepaguá	0.0	—	—
Jardim Botanico	—	29.0	20.4	Realengo	0 0	—	—
Encantado	0.0	30.6	21.5	Haddock Lobo	0.0	30.2	21.9
Gavea	0.0	27.6	20.5	Campo dos Affonsos	0.0	30.1	20.9
Deodoro	0 0	30.4	20.4	Madureira	0.0	30.4	21.2
Corcovado: Temp. 23° 5.Hum.rel. 90 °/₀. Vento: NW 4m.				Villa Isabel	0.0	—	—

Nota: (X) Não veio telegramma.
As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 20 ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

Resultado dos exames do dia 20 do corrente, na Escola Polytechnica do Rio de Janeiro:

Chimica industrial — Approvados simplesmente: gráo 4, Pedro Valladão Furquim; gráo 3, Bernardino Pinto da Fonseca Junior: gráo 2, Custodio Coelho de Almeida e José Pessoa Cavalcanti Petribu.

Electrotechnica — Approvados: gráo 4, Ary Fontoura de Azambuja; gráo 1, Clovis Marçal.

Descriptiva — Approvados plenamente, gráo 8, Fabio de Macedo Soares Guimarães; simplesmente, gráo 4, Damaso Bauer Carneiro.

Mineralogia — Approvados: plenamente, gráo 9, João Proença Filho; gráo 8, Pantaleão José Pinto de Moraes; gráo 7, Iba Jobim Meirelles; simplesmente, gráo 1, Ophir Vianna: gráo 3, Luiz Augusto Confucio.

Retiraram-se dous.

Metallurgia — Approvados: plenamente, gráo 9, Charles George Pavie; gráo 6, Luiz Eduardo Schuller.

Chimica organica — José da Costa Monteiro, simplesmente, gráo 5;Raphael Lerro Netto, gráo, 4.

Economia politica — Approvados: plenamente, gráo 9, Clodomir Ferro Valle; simplesmente, gráo 5, Francisco da Fonseca Linhares e Antonio Alves Noronha; gráo 4, Victor Stavissky; gráo 1, Jaeder Lessa Cesar.

Resistencia — Approvado simplesmente, gráo 2, João José Pinto.

Retiraram-se tres e um não compareceu.

Exercicios praticos de topographia — Approvado com distincção, gráo 10, Gustavo de Faria; plenamente, gráo 9, José de Almeida Vieira Sobrinho e Alberto Puchen; gráo 8, Alfredo Gomes Martins e Alfredo Braga Piragibe; gráo 7, Virgilio de Souza Coelho Duarte: gráo 6, Jonathas Castellar, Feliciano Penna Chaves, Sylvio Lisboa da Cunha, Amelia Sapienza; simplesmente: gráo 3, Luiz Pereira Teixeira, João Gomes Arrauda, Mario Poppe de Figueiredo, Fabio Penna Veiga, Gastão Rocha Leão, Brenno Rezende Pinto e Alfredo Paulo Bandeira de Mello.

Exercicios praticos de astronomia — Approvados: plenamente, gráo 6, Aguinaldo da Rocha Lima; simplesmente, gráo 3, Godofredo Spinola Dias; gráo 2, Ernesto Frederico de Oliveira; gráo 1, Antonio de Moura Abud.

Hydraulica — Plenamente, gráo 7, Oscar Lisboa da Graça Couto; gráo 6, Carmen Vol. Portinho e Hortencio Pereira Gonçalves.

Um reprovado e um não compareceu.

Physica experimental — Tres reprovados.

Astronomia — Approvados: plenamente, gráo 8, Mario Roxo Sobrinho e João Chrysostomo Belleza; plenamente, gráo 9, Alberto Bevilaqua; gráo 6, Luiz Oscar Taves e Alberto Dourado Lopes: simplesmente, gráo 4, Elias Fausto Pacheco Jordão; gráo 3, Ary Koerner de Assis, Jorge de Souza Rezende, Paulo Osorio Jordão de Brito; gráo 2, Odilon Tavares; gráo 1, Mario Pinheiro Motta.

Mecanica racional — Distincção, gráo 10, Christovam Leite de Castro; plenamente, gráo 8, Moacyr Teixeira da Silva; simplesmente, gráo 5, João Carlos Restier Backheuser.

Retirou-se um e um não compareceu.

Na Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, segunda-feira, 22 do corrente, serão chamados á prova oral, os Srs. alumnos das seguintes cadeiras:

A's 8 horas — Geometria descriptiva — 2ª chamada — Antonio Orlando Marques de Oliveira, José Bento Ribeiro Dantas, José Bastos de Oliveira, Waldemar Pereira Lima, Luiz Gregorio de Sá e Valmy Demillecamps.

Supplementar — 2ª chamada — Thomaz Pires Rebello, Roberto Fernandes Moreira, Pedro A. Taeques Horta, Oscar de Athayde, Lyon Davidovick e David Derenne.

A's 10 horas — Calculo — 1ª turma — Manoel Nogueira de Paula, Abel dos Reis, Antonio Ferreira Jacobina Filho, Ary Monteiro de Carvalho e Celso Machado Brandão.

Supplementar — Oswaldo Gonçalves Chaves.

Astronomia — 1ª turma — Luiz Nogueira de Paula, Manoel da Silva Sellos, Antonio da Costa Coelho, Ernani de Souza Machado, Francisco da Fonseca Linhares e Antonio Alves de Noronha.

Economia Politica — Floriano Japejá Thompson Esteves, João Ferreira Lopes, Haroldo Joppert, Francisco Ribeiro Junqueira, Cesar Pires de Mello e José João de Figueiredo.

Supplementar — Raul de Albuquerque, Paulo Osorio Jordão de Brito e Alcindo Cruz Guimarães.

Construcção — Gil de Souza, Luiz Fritz Campos, Oscar da Motta Vianna da Silva e Luiz Alberto Whately.

Supplementar—Rubem Gomes dos Santos, Thomaz Marinho de Albuquerque Andrade, Mauro Santos, José de Oliveira Reis, Carmen Velasco Portinho, Alarico Muniz Freire, Joacy Nunes de Almeida, Carlos Borges de Andrade Ramos, Raymundo Barbosa de Carvalho Neto, Oscar Lisbôa da Graça Couto, Sigismundo Martins Fontes, Haroldo Lisboa da Graça Couto, Odilon Mader, Luiz Onofre Pinheiro Guedes, Fernando da Silva Porto, Aguinaldo Barcellos, Waldyr Trajano da Costa José Benedicto de Moraes Lacerda, Samuel Cantarino Motta, Roberto do Couto Pereira, Arnaldo da Silva Monteiro Junior, Marino Rangel Brigido, José de Souza Miranda, Alberto de Souza Nazareth, João Pessôa Cavalcanti, Affonso Cesario Alvim, Roberto Bergallo, João José Pinto, Raul Olympio Bastos e Antonio Balestrero.

Resistencia — (2ª chamada) — Luiz Waldemar Vaquias, Emiliano dos Reis Gomes Macieira, Antonio Carlos Leite

Pinto, Victor Reis de Gouvêa, Gentil Ferreira de Souza e Egmar Corrêa Leal.

Portos de mar — Walder Lima Sarmanho, Milton Paranhos Fontenelle, Joaquim de Oliveira Filho, João André Bergallo, Samuel Archanjo de Almeida Grillo e Lysandro Mello Pereira da Silva.

Supplmentar — Antonio Augusto Pereira da Rocha, Paulo Rodrigues Fragoso, Domingos Nery Penido, Armando Cesar Leite, Joaquim da Silva Simões, José de Ipanema Moreira, José Carlos Pinto de Miranda Montenegro e José Euclydes Caracas.

Hydraulica — Almir Affonso Brandão Maciel, Oscar de Carvalho Toledo, Luiz Burlamaqui de Mello, Nahul Benevolo, Domingos Ramos Paiva e Henrique Villela dos Santos.

A's 11 horas — Electrotechnica — (2ª chamada) — Paulo Rodrigues Fragoso, Frederico Alvares Assis, Francisco de Assis Costa Pinto, Antonio Urbano de Almeida, Raymundo Francisco Ribeiro Filho e Antonio Garcia de Miranda Neto.

Mecanica racional — Jonathas Castellar e Gustavo de Faria.

Astronomia — Miguel Pernambuco Rodrigues de Campos, Felix Martins de Almeida e Carlos Leal Burlamaqui. (2ª chamada).

Mecanica applicada — 1ª turma — Francisco Peixoto Assimos, João Proença Filho, Mario Fernandes Guedes, Leopoldo Schimmelpfeng, Assis Scaffa e Pedro Sinisgalle.

Supplementar — Francisco Pereira da Silva Fonseca, Raymundo Bezerra Santiago e Antonio Herculano Pereira da Cunha.

Machinas — Gil Junqueira Meirelles, Octavio Saramago da Fonseca, Jayme de Sá Motta, Accio Palmeiro Lopes, Primitivo Bueno Moacyr e Roberto Ribeiro Meira.

A's 12 horas — Calculo — 2ª turma — Hely Franco Belmiro da Silva, Herbert Bibiano da Rocha Vaz, Humberto Cardoso, João Rosauro de Almeida e Oscar Magalhães Lustosa.

Supplementar — Oswaldo Gonçalves Chaves e Leon Isac Perez.

Mecanica applicada — 2ª turma — Mario José Faria Lemos, Humberto Salles Moura Ferreira, Agostinho Martins de Oliveira Filho, Waldemiro Jansen de Mello Cavalcanti, Jader Lessa Cesar, Paulo Monteiro Valente.

Supplementar — Os mesmos da primeira turma.

Mecanica industrial — Floriano Angelo Garcia Rodrigues, Alano Leon da Silveira, Pedro Valladão Furquim, Bernardino Pinto da Fonseca Junior.

Supplementar — Custodio Coelho de Almeida, José Pessôa Cavalcanti Petribú, Joaquim Avellar e Cesar Reis de Catanhede Almeida Filho.

Desenho de architectura — Humberto Milano Junior, Sylvio Perdigão, Eduardo Agostini, Tancredo Pinto de Miranda, Mario Gomes, Julio da Costa Barros, Jorge Augusto Ferreira Kingston, Adalberto de Almeida Nogueira, Adbeel de Góes Ferreira, Victorio Semola, Hugo Thompson Nogueira e José Victor de Lamare

Desenho de estradas — Ophyr Ventura Barcellos, José Fernandes Pantoja, Arthur Crespo de Oliveira, José Rodrigues Machado, Alberto de Oliveira Ferreira, Aguinaldo da Rocha Lima, Edgard Ferreira de Carvalho Soutello e Godofredo Spinola Dias.

A's 12 horas — Exercicios praticos:

Astronomia — Edgard de Almeida Guimarães, Osmar Graça e Antonio Tavares Leite.

Topographia — Euclydes Fleury, Camillo de Menezes, Jorgefox Saladino e Argollo Silvado, Sylvio de Carvalho Leão Teixeira, Carlos Hemann, Otto Nielsen Konteck, Eduardo Soares de Sampaio, Edgard Machado Werneck, Flausino Mendes da Silva, Waldeck Porto, Alfredo Ramos Ferreira, Moacyr Teixeira da Silva, João Carlos Restier Backeuser e Eudoro Lemos.

Metallurgia — Manoel Corrêa Dias Garcia, José da Costa Monteiro e José Menescal Neto.

A's 14 horas — Desenho topographico — Alfredo Paula Bandeira de Mello, Guilmar de Macedo Soares, Antenor da Fonseca Rangel Filho, Manoel Pacheco de Carvalho, Arnaldo Ferreira da Silva, Emmanuel Teixeira de Aragão, Felippe Henrique Carpenter Ferreira, Alfredo Braga Piragibe e Amelia Sapienza.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itauba, para Bahia e mais portos do Norte até o Pará, recebendo objectos para registrar até ás 17 horas, impressos até ás 19, cartas para o interior da Republica até ás 19, idem idem com porte duplo até ás 20 horas.

Amanhã:

Commandante Miranda, para Victoria, Caravellas, Cannavieiras, Ilhéos, Bahia, Aracajú, Penedo, Macau e Recife, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Republica até ás 4 1|2, idem, idem com porte duplo até ás 5 horas e objectos para registrar até ás 17 horas de hoje.

Itapema, para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1|2, idem, idem com porte duplo até ás 8 horas e objectos para registrar até ás 17 horas de hoje.

Sierra Nevada, para a Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o exterior da Republica até ás 9 e objectos para registrar até ás 17 horas de hoje.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1|2 horas.

Recebimento de encommendas postaes internacionaes, pela 3ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha e Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor declarado para o exterior, até ás 15 horas dos dias uteis na 5ª secção.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 18 de dezembro de 1924.	8.480:900$308
Renda arrecadada em 19 de dezembro de 1924	508:525$342
	8.989:425$650
Em igual periodo de 1923.	8.176:368$262
Differença para mais em 1924	813:057$388
Renda arrecadada de 1 a 19 de dezembro de 1924	8.989:425$650
Renda arrecadada em 20 de dezembro de 1924	284:489$461
	9.273:915$111
Em igual periodo de 1923	8.755:079$862
Differença para mais em 1924	418:835$249

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO

Renda arrecadada 19:	
Em ouro.	236:738$328
Em papel	226:100$266
Total	463:138$594
Renda arrecadada de 1 a 19 do corrente.	7.140:103$419
Em igual periodo de 1923.	5.169:640$046
Differença a maior em 1924.	1.970:463$373

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1924.

Renda arrecadada hoje, 20:	
Em ouro	176:226$647
Em papel	185:234$575
Total	361:461$222
Renda arrecadada de 1 a 20 do corrente	7.501:563$741
Em igual periodo de 1923	5.498:336$492
Differença a maior em 1924	2.003:227$249

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1924.

PARTE COMMERCIAL

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NAS SEMANAS DE 8 A 13 DE DEZEMBRO E NA DE 1 A 6 DE DEZEMBRO DE 1924

Generos, qualidade e procedencia	Preços				Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Aguas mineraes :					
Caxambú	46$000	47$000	46$000	47$000	Por caixa.
Lambary	—	44$000	—	44$000	Idem.
Salutaris	—	45$000	—	45$000	Idem.
Cambuquira	—	44$000	—	44$000	Idem.
S. Lourenço	49$000	52$000	49$000	52$000	Idem.
Aguardente :					
De Paraty (Caldas. Extra-sellos)	450$000	430$000	430$000	440$000	Por pipa c/480 litros.
De Angra (Caldas. Extra-sellos)	430$000	440$000	410$000	420$000	Idem.
De Campos (Caldas. Extra-sellos)	400$000	420$000	390$000	400$000	Idem.
De Pernambuco (Caldas. Extra-sellos)	—	—	—	—	Idem.
Alcool :					
De 40 gráos (Caldas. Extra-sellos)	780$000	800$000	770$000	780$000	Idem.
De 38 gráos (Caldas. Extra-sellos)	750$000	760$000	740$000	750$000	Idem.
De 36 gráos (Caldas. Extra-sellos)	720$000	730$000	710$000	720$000	Idem.
Alfafa :					
Nacional	$620	$640	$620	$640	Por kilo.
Estrangeira	$600	$620	$620	$640	Idem.
Algodão em rama :					
Primeira do sertão	60$000	63$000	61$000	63$000	Por 10 kilos.
Primeira sorte	51$000	53$000	54$000	56$000	Idem.
Mediano	42$000	50$000	49$000	51$000	Idem.
Regular	—	—	—	—	Idem.
Paulista	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Idem.
Sergipe — Dôres	—	—	—	—	Idem.
Sergipe — Itabaiana	—	—	—	—	Idem.
Arroz :					
Brilhado de 1ª	88$000	90$000	88$000	90$000	Por 60 kilos.
Brilhado de 2ª	85$000	87$000	84$000	86$000	Idem.
Especial	86$000	88$000	85$000	83$000	Idem.
Superior	80$000	82$000	80$000	82$000	Idem.
Bom	68$000	70$000	68$000	70$000	Idem.
Regular	56$000	53$000	56$000	53$000	Idem.
Branco do Norte	78$000	82$000	78$000	82$000	Idem.
Rajado do Norte	74$000	76$000	74$000	76$000	Idem.
Meio arroz	64$000	65$000	64$000	66$000	Idem.
Sanga	50$000	55$000	50$000	55$000	Idem.
Assucar :					
Branco Usina	Não ha	Não ha	Não ha	Não ha	Por sacco
Branco Crystal	48$000	51$000	49$000	52$000	Idem.
De 2ª jacto	—	—	—	—	Idem.
De 3ª sorte	—	—	—	—	Idem.
C. Amarello	42$000	46$000	43$000	45$000	Idem.
Mascavinho	—	—	—	—	Idem.
Mascavo	46$000	49$000	47$000	49$000	Idem.
Bacalhão :					
Diversas marcas — caixa	175$000	190$000	160$000	175$000	Por caixa.
Diversas marcas — 1/2 caixa	75$000	85$000	80$000	88$000	Por 1/2 caixa.
Em tina — Gaspe	—	—	—	—	Por tina.
Em tina Americano — Halifax	—	—	—	—	Idem.
Em tina — Peixelin	50$000	55$000	150$000	155$000	Idem.
Banha :					
De Porto Alegre — latas com 20 kilos	3$600	3$800	3$600	3$800	Por kilo.
De Porto Alegre — latas com 2 kilos	3$500	3$800	3$500	3$800	Idem.
De Porto Alegre — latas com 1 kilo	3$500	3$800	3$500	3$800	Idem.
De Laguna — latas com 20 kilos	3$300	3$500	3$300	3$500	Idem.
De Itajahy — latas com 20 kilos	3$500	3$800	3$500	3$800	Idem.
De Itajahy — latas com 10 kilos	3$500	3$800	3$500	3$800	Idem.
De Itajahy — latas com 2 kilos	3$500	3$800	3$500	3$800	Idem.
Mineira e Paulista — latas com 20 kilos	3$300	3$400	3$300	3$500	Idem.
Mineira e Paulista — latas com 2 kilos	3$300	3$400	3$300	3$500	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preços		Preços		Unidade da venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Batatas:					
Nacional-Mineira e Paulista	$400	$500	$400	$500	Por kilos.
Rio Grande	$400	$450	$400	$450	Idem.
Estrangeira	$440	$500	$440	$500	Por 2 1/2 caixas.
Breu:					
Americano-claro	—	—	—	—	Por 230 libras.
Americano-escuro	—	85$000	—	90$000	Idem.
Café:					
Lavado	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Por arroba.
Moka	»	»	»	»	Idem.
Maragogipe	»	»	»	»	Idem.
Typo 1	»	»	»	»	Idem.
Typo 2	»	»	»	»	Idem.
Typo 3	55$000	57$000	57$000	58$800	Idem.
Typo 4	55$500	56$500	56$500	58$300	Idem.
Typo 5	55$000	56$000	56$000	57$800	Idem.
Typo 6	54$500	55$500	55$500	57$300	Idem.
Typo 7	54$000	55$000	55$000	55$800	Idem.
Typo 8	53$500	54$500	54$500	56$300	Idem.
Typo 9	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Idem.
Typo 10	»	»	»	»	Idem.
Escolha	»	»	»	»	Idem.
Cimento:					
Marca Dova	30$000	33$000	—	30$000	Por barrica.
Marca Thewico	—	—	—	—	Idem.
Marca Atlas	—	—	—	—	Idem.
Marca Excelsior	—	—	—	—	Idem.
Outras marcas	34$000	35$000	34$000	35$000	Idem.
Farello de trigo:					
Dos Moinhos Nacionaes	8$000	8$500	8$000	8$500	Por 35 kilos.
Farinha de mandioca:					
Porto Alegre — especial	34$000	36$000	34$000	36$000	Por 50 kilos.
Porto Alegre — fina	32$000	33$000	32$000	33$000	Idem.
Porto Alegre — entrefina	30$000	31$000	30$000	31$000	Idem.
Porto Alegre — peneirada	26$000	28$000	26$000	28$000	Idem.
Porto Alegre — grossa	24$000	25$000	24$000	25$000	Idem.
Dita de Laguna:					
Peneirada	26$000	28$000	26$000	28$000	Idem.
Grossa	24$000	25$000	24$000	25$000	Idem.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense:					
Especial	—	45$000	—	45$000	Por sacco c/44 kilos.
S. Leopoldo	—	43$000	—	43$000	Idem.
OO	—	42$000	—	42$000	Idem.
Dita do Moinho Inglez (R. R. M.):					
Buda Nacional	45$000	45$200	45$000	45$200	Idem.
Nacional	43$000	43$200	43$000	43$200	Idem.
Brasileira	42$000	42$200	42$000	42$200	Idem.
Dita do Rio da Prata:					
De 1ª qualidade	—	—	—	—	Idem.
De 2ª qualidade	—	—	—	—	Idem.
De 3ª qualidade	—	—	—	—	
Dita Americana:					
Barricas ou saccos	—	—	—	—	Idem.
Feijão:					
Preto superior	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Por 60 kilos.
Preto regular	»	»	»	»	Idem.
De côres — de Porto Alegre	83$000	92$000	88$000	92$000	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preços				Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Feijão:					
Mantciga	Não ha	Não ha	Não ha	Não ha	
Enxorre	75$000	78$000	76$000	78$000	Por 60 kilos.
Branco nacional	Nominal	Nominal	Nom.	Nom.	
Branco estrangeiro	8[illegible]$000	8[illegible]$000	80$000	84$000	Idem.
Amendoim	—	75$000	—	75$000	Idem.
Fradinho	70$000	75$000	70$000	75$000	Idem.
Mulatinho	72$000	75$000	72$000	75$000	Idem.
De outras procedencias	60$000	65$000	60$000	65$000	Idem.
Fumo em corda, de Minas:					
Especial	6$000	6$500	5$000	5$500	Por kilo.
Bom	4$000	5$000	3$500	4$000	Idem.
Baixo	2$000	3$500	1$500	2$000	Idem.
Dito do Rio Grande:					
Amarello de 1ª	48$000	50$000	46$000	48$000	Por 15 kilos.
Amarello de 2ª	46$000	48$000	44$000	46$000	Idem.
Commum de 1ª	40$000	48$000	44$000	45$000	Idem.
Commum de 2ª	42$000	44$000	42$000	43$000	Idem.
Dito de Santa Catharina:					
Especial de 1ª	52$000	56$000	50$000	52$000	Idem.
Superior de 2ª	42$000	45$000	40$000	42$000	Idem.
Baixo de 3ª	38$000	40$000	36$000	38$000	Idem.
Bahia—Especial	70$000	75$000	70$000	75$000	Idem.
Bahia—Superior	60$000	65$000	60$000	65$000	Idem.
Bahia—Bom	36$000	45$000	36$000	45$000	Idem.
Kerozene americano:					
Diversas marcas	—	31$000	—	31$000	Por caixa.
Ladrilhos:					
Nacionaes	7$000	15$000	7$000	15$000	Por milheiro.
De ceramica	21$000	26$000	21$000	26$000	Por metro quadrado.
Estrangeiros	38$000	40$000	38$000	40$000	Idem.
Manteiga:					
De Minas e Estado do Rio	10$000	11$500	11$000	11$500	Por kilo.
De Santa Catharina—Latas de 5 e 10 kilos	9$500	11$000	10$000	10$500	Idem.
Estrangeiras—Diversas marcas	—	—	—	—	Por libra.
Milho:					
Amarello	34$000	35$000	34$000	36$000	Por 60 kilos.
Branco	36$000	40$000	36$000	40$000	Idem.
Mesclado	32$000	33$000	33$000	34$000	Idem.
Do Rio da Prata	—	—	—	—	Idem.
Oleo de linhaça:					
Em barril	—	4$100	—	4$100	Por kilo bruto.
Em lata	—	—	—	—	Idem.
Oleo de caroço de algodão:					
Nacional	—	2$350	—	2$400	Por litro.
Estrangeiro	—	—	—	—	Idem.
Polvilho:					
De Minas, Rio e S. Paulo	$680	$800	$680	$800	Por kilo.
De Porto Alegre	$600	$650	$600	$650	Idem.
De Santa Catharina	$450	$500	$450	$500	Idem.
Pinho:					
Americano	1$500	—		1$500	Por pé.
De resina	—	410$000	—	410$000	Duzias couçoeiras.
Spruce	—	—	—	—	Por pé.
Sueco branco	—	2$500	—	2$500	Idem.
Sueco vermelho	—	—	—	—	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preços				Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Do Paraná:					
1ª qualidade	1$500	1$550	—	1$550	Por duzia.
2ª qualidade	1$400	1$450	—	1$450	Idem.
3ª qualidade	1$250	1$300	—	1$250	Idem.
Madeira de lei:					
Cedro	350$000	400$000	350$000	400$000	Por metro cubico.
Peroba branca	340$000	350$000	—	350$000	Idem.
Outras qualidades	180$000	210$000	—	210$000	Idem.
Phosphoros:					
Marca «Olho», de madeira	82$000	83$000	82$000	83$000	Por lata.
Marca «Olho», de cêra	97$000	98$000	97$000	98$000	Idem.
Marca «Ypiranga», de cêra	98$000	99$000	98$000	99$000	Idem.
Marca «Ypiranga», de madeira	83$000	86$000	83$000	86$000	Idem.
Marca «Pinheiro»	85$000	86$000	85$000	86$000	Idem.
Marca «Brilhante»	80$000	84$000	80$000	84$000	Idem.
Outras marcas	80$000	84$000	80$000	84$000	Idem.
Sal:					
Do norte, grosso	—	15$000	—	15$000	Por sacco c/ 60 kilos
Do norte, moido	—	16$200	—	16$200	Idem.
De Cabo Frio, grosso	—	12$000	—	12$000	Idem.
De Cabo Frio, moido	—	13$200	—	13$200	Idem.
Estrangeiro	—	—	—	—	Idem.
Sebo:					
Do Rio Grande e fronteira	—	—	—	—	Por kilo.
Do Matadouro e Xarqueada	—	—	—	—	Idem.
Do Rio da Prata	—	—	—	—	Idem.
Tapioca:					
Diversas procedencias	$700	1$200	$700	1$200	Idem.
Telhas:					
Francezas	920$000	1:250$000	920$000	1:200$000	Por milheiro.
Nacionaes	380$000	650$000	380$000	650$000	Idem.
Toucinho:					
Commum	2$400	2$600	2$400	2$700	Por kilo.
De fumeiro	3$500	3$600	3$500	4$000	Idem.
Vinhos:					
Do Rio Grande	110$000	115$000	110$000	115$000	Por barril.
Estrangeiro:					
Virgem	—	1:300$000	—	1:300$000	Por pipa.
Verde	—	1:300$000	—	1:300$000	Idem.
Collares	—	1:400$000	—	1:400$000	Idem.
Xarque:					
Do Rio da Praia, patos e mantas	2$600	2$800	2$700	2$900	Por kilo.
Do Rio da Prata, mantas	2$600	2$900	2$200	2$300	Idem.
Do Rio Grande, patos e mantas	2$000	2$700	2$000	2$700	Idem.
Do Rio Grande, mantas	—	—	—	—	Idem.
De Matto Grosso, patos e mantas	1$900	2$500	1$900	2$500	Idem.
Do interior de Minas, Rio e S. Paulo	2$000	2$700	2$000	2$700	Idem.

O syndico, *J. Severino.*

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

TERRENO DE MARINHA, CAHIDO EM COMMISSO, NO PORTO DA PONTE EM SÃO GONÇALO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Por esta directoria, de ordem do Sr. director, se faz publico pelo presente edital, de 30 dias, a contar desta data, que fica convidado o Sr. Odilon Francisco Moreira a comparecer a esta directoria, afim de assignar o termo reconhecendo o commisso do terreno de marinha sito ao Porto da Ponte em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, sob pena de perder o beneficio concedido pela circular n. 14, de 13 de abril de 1922.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 3 de dezembro de 1924. — O secretario, *Jaime Severiano*.

Recebedoria do Districto Federal

Segunda sub-directoria

IMPOSTO DE RENDA

De ordem do Sr. director, faço publico que, na conformidade da circular n. 64, de 10 de novembro ultimo, o Sr. ministro da Fazenda resolveu autorizar a cobrança, sem multa, como divida activa, até 31 de dezembro corrente, do imposto sobre dividendos, lucros de commercio e da industria fabril, relativos á parte do anno de 1923, e verificados em balanços encerrados no corrente anno, devendo-se, para tal fim, obter a média mensal do dividendo, ou do lucro liquido apurado no balanço, e multiplicar-se essa média pelo numero de mezes do anno de 1923, comprehendidos no periodo abrangido pelo mesmo balanço.

Recebedoria do Districto Federal, Segunda sub-directoria, 17 de novembro de 1924. — *Julio de Abreu Gomes*, sub-director interino.

Recebedoria do Districto Federal

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES PARA O EXERCICIO DE 1925

Vigesimo Districto

De ordem do Sr. Dr. director e para conhecimento dos interessados, publico as alterações occorridas na revisão do lançamento do imposto de industrias e profissões do 20º Districto, para o proximo exercicio de 1925

AVENIDA SUBURBANA:

N. 343, Armando José de Oliveira, alterado o valor locativo para 1:200$000.
N. 555, M. Monteiro & Comp., idem para 1:800$000.

N. 557, Eduardo Abilio Lopes, idem para 960$000.

N. 1.025, Figueiredo & Irmãos, idem para 1:800$000.

N. 1.959, Francisco e Carlos Augusto Leitão, idem para 2:400$000.
N. 2.273, Fadel Salim, idem para réis 1:800$000.

N. 2.367, Pedro Passos & Comp., idem para 3:600$000.

N. 2.381 A, Antonio Augusto Quintão, idem para 1:200$000.

N. 2.431, João Evangelista de Castro, idem para 840$000.

N. 2.431, Amelio Augusto, idem para 1:080$000.

N. 2.449, Jamil Jardoani, idem para 1:920$000.

N. 2.521, C. Portella & Comp., idem para 1:800$000.

N. 2.643, Domingos Grey, idem para 1:440$000.

N. 2.845, Manoel J. Medeiros, idem para 3:000$000.

N. 2.879, Joaquim Pedro da Silva Porto, idem para 960$000.

N. 2.881, Manoel de Jesus, idem para 840$000.

N. 2.919, Cezino Miguel Messina, idem para 2:640$000.

N. 3.159, sobrado, Maria Aurora Mendes, idem para 6:000$000.
N. 592, L. Siqueira & Comp., idem para 7:200$000.

N. 1.048, José Fernandes, idem para 2:400$000.

N. 1.146 A, Antonio de Souza Campochão, idem para 1:200$000.

N. 1.204, José Rodrigues Ramos, alterada a classificação de barbeiro para a de generos alimenticios, 2ª classe, e alterado o valor locativo para 1:080$000.
Ns. 1.668/1.726, Luiz de Souza Freitas, idem para 1:800$000.

N. 1.758, M. Costa & Comp., dado o valor locativo de 2:400$ nesse novo local.

N. 1.896, Fernandes & Carneiro, alterado o valor locativo para 1:200$000.

N. 2.020, M. Ferreira Martins & Comp., idem para 1:200$000.

N. 2.028, Isaac Dymant, idem para réis 3:000$000.

N. 2.210, Maximino Pereira da Silva, idem para 1:320$000.

N. 2.224, João de Oliveira, idem para 1:200$000.

N. 2.226, Daniel & Americo, idem para 2:520$000.

N. 2.228, Gomes & Carvalho, idem para 3:000$000.

N. 2.232, Antonio Gonçalves Fantazia, idem para 2:400$000.
N. 2.240, J. Pallut & Comp., idem para 1:200$000.
N. 2.250 A, Edmundo de Araujo Braga, 960$000.

N. 2.296, Augusto Gonçalves Pereira, 960$000.

N. 2.334, Manoel do Carmo Ferreira, 840$000.

N. 2.336, Luiz do Nascimento, réis 2:400$000.

N. 2.368, Valentim Corrêa de Barros, 1:320$000.

N. 2.374, Rodolpho Martins, 1:200$000.

N. 2.378, Alfredo Nunes, 1:200$000.

N. 2.456, José Teixeira Pereira, réis 1:560$000.

N. 2.510, José Maria Fernandes de Figueiredo, 600$000.

N. 2.522, José Pereira Vieira, réis 1:440$000.

N. 2.540, José Ventura, 600$000.
N. 2.540, José Rodrigues, 1:200$000.
N. 2.758, Abilio Ferreira, 1:200$000.

N. 2.798, Francisco Alves de Souza, 1:800$000.

N. 2.800, José Moura Coutinho, réis 720$000.

N. 2.806, Francisco Gabilau, réis 1:440$000.

N. 2.808, José Gomes de Souza, réis 2:400$000.

N. 2.810, José Ferreira Lage, réis 2:400$000.

N. 2.812, Baptista & Almeida, réis 4:200$000.

N. 2.814, José Carvalho Bastos, réis 3:000$000.

N. 3.026, Mariano Demuche, 600$000.
N. 3.038, Francisco Simões Diniz, 720$000.

N. 3.044, Domingos Zacharias Abrahão, 1:920$000.

N. 3.052, Quintino Ribeiro e José Marques, 1:440$000.

N. 3.056, Joaquim P. Rocha, réis 1:800$000.

N. 3.062 A, Joaquim Vaz Teixeira, 1:920$000.

N. 3.064, Maximiliano Dunham e Antonio Francisco Dias, 840$000.

N. 3.080, João Bernardo, 1:200$000.

N. 3.082, Trigo Alves & Comp., réis 1:200$000.

N. 3.088, R. Osorio & Comp., réis 2:400$000.

N. 3.114, A. Martins Ramos & Comp., 2:640$000.

N. 3.122, José Gonçalves Ferreira, 2:160$000.

N. 3.124, Manoel Madureira e Luiz C. de Castro, 2:160$000.

RUA SILVA GOMES:

N. 13, Jayme dos Santos, 1:440$000.
RUA MIGUEL RANGEL:
N. 2, José Fernandes Almeida Sobrinho, 10:800$000.

RUA JOÃO VICENTE:

N. 9, João Costa, 780$000.
N. 9, Manoel Ferreira e Manoel de Jesus Pereira, 1:440$000.

N. 17, Candido Gabriel de Souza, réis 1:200$000.

N. 201, Franco Rodrigues Lopes e José Pereira da Silva, 1:800$000.
N. 277, Miguel Nicolau, 1:200$000.
N. 297, Gomes & Barros, 2:160$000.
N. 323, Antonio Leite Filho, 840$000.
N. 339, Manoel Rodrigues Fontinha, 4:200$000.

N. 387, Euclydes Carlos Ferreira, réis 2:640$000.

N. 393, Euclydes Carlos Ferreira, 1:080$000.

N. 28, Florencio Luiz Fernandes, réis 1:200$000.

N. 40, Manoel do Nascimento, réis 600$000.

RUA ANTONIA ALEXANDRINA:

N. 163, Mustafa Salma, 2:400$000.
N. 175, Rosalina Pereira, 2:400$000.
N. 179, José Affonso, 3:600$000.
N. 193, Martiniano Alves de Araujo, 3:600$000.

N. 195, Arnaldo Marques de Figueiredo, 5:400$000.

N. 199, Maria Gorra, 3:600$000.
N. 213, Arthur Leite Moreira, réis 1:800$000.

N. 213, Luiz Francisco Valle, réis 1:320$000.

N. 215, Alfredo José Ferreira, réis 3:000$000.

RUA DONA CLARA:

N. 133, M. Pereira dos Santos, réis 3:000$000.

N. 149, João Martins, 720$000.
N. 126, M. Pereira dos Santos, réis 3:000$000.

N. 130, J. P. Santos, 2:640$000

RUA MARIA JOSÉ:

N. 71, Bernardino F. Ferreira, réis 3:000$000.

N. 75, Manoel Gameiro, 4:200$000.
N. 62, José Pereira da Silva, réis 2:400$000.

N. 110, Maria Joanna Baptista, réis 3:000$000.

N. 134, Manoel Marques, 3:000$000.
N. 182, Manoel Marques, 2:400$000.

RUA CARLOS XAVIER:

N. 66, Manoel Dias Ribas, 1:800$000.
N. 72, João Moreira, 600$000.

TRAVESSA CARLOS XAVIER:

N. 100, Carmen Monteiro Lopes, réis 600$000.

N. 102, Pedro Angelo, 1:200$000.

RUA CIRCULAR:

N. 55, Justiniano Jordão, 540$000.
N. 57, Almeida & Santiago, 2:160$000.
N. 61, J. P. dos Santos, 3:000$000.

RUA DA ESTAÇÃO:

N. 9, Barroso Accioly & Comp., réis 1:800$000.

N. 17, Ludgero & Almeida, 840$000.
N. 23, Irmãos Moreira, 4:200$000.
N. 35, Constantino Silva, 600$000.
N. 2, Orlando da Silva Pozes, réis 2:400$000.

N. 8, A. Martins & Comp., 540$000.
N. 12, João Martins, 2:160$000.
N. 14, Maled Jabre, 1:440$000.
N. 18, Adib Miguel Meziara, 840$000.
N. 36, Bernardo d'Almeida, 600$000.

RUA CAPITÃO MACIEIRA:

N. 58, Manoel Fernandes Claro, réis 1:800$000.

RUA DOMINGOS LOPES:

N. 133, Francisco Vassalo & Magliano, 3:600$000.

N. 131, Couto & Gonçalves, 720$000.
N. 179, Antonio Gomes de Castro, 1:800$000.

N. 207, José P. Pinella, 960$000.
N. 211, Avelino & Anthero, 1:800$000.
N. 231, Daniel Alves, 4:200$000.
N. 231 A, Gama & Disgues, 4:800$000.
N. 245, João Silva, 1:800$000.
N. 249, Pereira & Gomes, 960$000.
N. 251, Antonio Moraes, 3:600$000.
N. 253, Camillo Nascimento, 2:400$000.
N. 259, Matheus Dias Campiã, réis 1:200$000.

N. 271, Ragis João Lis, 1:680$000.
N. 277, R. Araujo Carvalho & Comp., 1:800$000.

N. 279, Bernardo Moutinho, réis 2:400$000.
N. 281, Augusto do Espirito Santo, 1:800$000.

N. 258, Ernesto Lima de Souza, réis 2:400$000.
N. 262, Lourenço Carvalheiro, 600$000.
N. 264, J. Balthazar Ribeiro, réis 2:400$000.

N. 264 A, Simão Fernandes, 1:200$000.
N. 266, Barroso Accioly & Comp., réis 3:600$000.

N. 268 A, Francisco de Almeida Amado, 2:400$000.
N. 268 B, Souza & Lima, 1:680$000.
N. 276, J. Gomes & Vieira, 3:600$000.
N. 300, Abrahão Roiz Loureiro, réis 720$000.

N. 302, Jorge Chaber, 1:800$000.
N. 304, Alvaro Duarte Santos, réis 1:800$000.
N. 306, Manoel Brandão, 1:800$000.

ESTRADA MARECHAL RANGEL:

N. 243 A, Afifi Abram, 720$000.
N. 247, Antonio Nunes Vinagre, réis 1:080$000.

N. 447, Alfredo José Ferreira, réis 1:800$000.

N. 461, Antonio Pereira da Costa, réis 3:600$000.

N. 467, Pedro Pereira Costa, réis 2:400$000.

N. 471, Jovelino Cabral da Silva e José Calixto de Rezende, 2:400$000.

N. 587, J. Gonçalves, 2:400$000.
N. 589, João Pereira da Fonseca Novaes, 1:200$000.

N. 593, Antonio David Pereira, réis 720$000.

N. 607, Manoel dos Anjos Martins, réis 1:800$000.
N. 615, Deolinda Rosa Fernander, 1:200$000.

N. 637, Thomaz José Joaquim, réis 600$000.

N. 709, João Monteiro Figueiredo, 1:440$000.

N. 16, José da Rosa Affonso, 480$000.
N. 18, Francisco Pinto da Silva & Comp., 2:400$000.
N. 24 fundos, Armindo Gonçalves, 1:800$000.

N. 26, Silva Freitas & Comp., réis 2:400$000.
N. 76, Companhia Materiaes de Construção, 1:800$000.

N. 96, José Joaquim Fernandes, réis 1:440$000.
N. 372, Joaquim Pires Oliveira, réis 1:320$000.

N. 380, Pereira & Costa, 2:400$000.
N. 430, M. Pinto & Comp., 4:200$000.
N. 618, Caetano Rodrigues, 840$000.
N. 620, Manoel da Costa Santos, réis 1:800$000.
N. 736, Antonio Tosta Freitas, réis 720$000.
N. 752, José de Almeida, 1:200$000.

RUA CORONEL RANGEL:

N. 3, Paulino Soares, 960$000.
N. 15, Santos & Machado, 4:800$000.
N. 2, E. I. Oliveira Vaz, 1:440$000.
N. 4, Anna Ferreira da Silva, réis 3:000$000.
N. 6, A. Moreira & Comp., 2:400$000.
N. 16, Abib Mattar, 3:000$000.
N. 18, Joaquim Pereira Guedes, réis 3:600$000.
N. 18 A, Manoel Bernardes Coelho, 3:000$000.
N. 20, Luiz Dias, 2:640$000.
N. 24, Francisco Rodrigues Sul, réis, 1:200$000.
N. 40, Paulino & Filhos, 780$000.
N. 74, Francisco Lopes dos Reis, 1:200$000.
N. 160, Luiz Alves, 2:400$000.
N. 138, Llamas & Comp., 4:200$000.
N. 158 A, José do Carmo Ferreira, 1:800$000.
N. 158 A, J. Evangelista & Comp., 2:400$0000.

LARGO DO CAMPINHO:

N. 4, Antonio dos Santos e Antonio Carneiro, 1:200$000.
N. 6, Americo Marmello, 2:640$000.

RUA CANDIDO BENICIO:

Ns. 1|3, Felippe de Mendonça, réis 2:400$000.
N. 25, J. S. Moreira, 600$000.
N. 31, José Girio, 1:800$000.
N. 93, Adelino José Ferreira, réis 2:400$000.
N. 219, Raul Barbosa de Sá, réis 2:400$000.
N. 12, Ataliba e Miguel Costa, 780$000.
N. 26, Accacio Tavares, 960$000.
N. 86, Antonio de Oliveira Junior, 960$000.
N. 90, Elias Sad, 1:080$000.
N. 144, Francisco Manoel Sernache, 1:440$000.
N. 298, Antonio Ballestero, 600$000.
N. 314, Santos & Almeida, 2:400$000.
N. 322, Amaro Duarte da Silva, 2:400$000.
Ns. 434|6, Pereira Reis & Comp., alterada a classificação de serraria para "deposito de materiaes e serraria" e augmentado para 3:600$000 o valor locativo.
N. 488, J. Osorio, augmentado o valor locativo para 1:800$000.
N. 492, Antonio Francisco dos Santos, idem, para 480$000.
N. 498, F. Dantas & Comp., 1:800$000.
N. 504, Jeronymo Vello Rivera, 4:800$000.
N. 508, Morgado & Irmão, 5:400$000.
N. 510, Antonio A. Cardoso, réis, 4:200$000.
N. 516, Jorge Felix Faure, réis 1:200$000.
N. 518, Manoel Augusto dos Anjos, 840$000.
N. 1.166, Jacob Salomão, 2:160$000.

PRAÇA DO TANQUE:

N. 18, Sylvio João, 3:600$000.
N. 20, Motta Bastos & Comp., réis 2:160$000.

RUA BARÃO:

N. 151, Joaquim Machado, 2:640$000.

ESTRADA DO PAU FERRO:

N. 1, Hermano Veiga, 1:080$000.

ESTRADA DA FREGUEZIA:

N. 15, Almerinda Calheiros, réis 1:080$000.
N. 51, José Bernardo dos Reis, 1:440$000.
N. 447, Manoel Guimarães, 1:440$000.
N. 543, Domingos Gonçalves & Irmão, 2:400$000.
N. 549, Antonio Nunes Soares, réis, 3:600$000.

N. 555, Morgado & Irmão, 1:080$000.
N. 825, Souza & Bastos, 3:600$000.
N. 1.155, José Pinto de Almeida, réis, 2:400$000.

N. 1.159, Medeiros & Costa, réis, 2:400$000.
N 54, José Bernardo dos Reis, réis, 1:800$000.

N. 602, Angelo Francisco dos Santos, 3:600$000.
N. 610, José da Silva Gonçalves, 2:400$000.
N. 574, Morgado & Irmão, 4:200$000.

RUA CAROLINA MACHADO:

N. 176, João Freitas, Felippe & Comp., 2:400$000.
N. 178, Pereira Torres, 2:640000.
N. 178, Alfredo Escobedo, 1:200$000.
N. 182, Ferreira & Mendes, 720$000.
N. 198, Ferreira & Lopes, 3:000$000.
N. 202 A, Domingos de Carvalho, réis, 3:000$000.
N. 204, Anatagilda Brandão e Leonor Valladares, 3:000$000.
N 206, Augusto Borges & Graça, 5:400$000.

N. 206, Antonio Silva e Bernardino Rocha, 2:400$000.
N. 210, Manoel da Silva Couto, réis 2:400$000.

N. 212, Jacob Abdalla Fenianos, réis 1:800$000.

N. 216, Alzira Moreira da Silva, réis 1:200$000.

N. 218, Bernardo Moutinho, réis 1:800$000.
N. 226, João Evangelista de Lima, 6:000$000.

N. 228, J. Pinto, 960$000.
N. 228, José Pedro dos Santos, réis 600$000.

N. 232, Antonio Rezek, 2:680$000.
N. 514, Nunes & Pereira, 600$000.
N. 552, Teixeira & Lima, 1:440$000.
N. 552, Alfredo Moreira de Souza, 1:800$000.

N. 560, Habib Bichara, 540$000.
N. 562, José Lourenço de Souza Bastos, 3:000$000.

N. 574, João Ferrari, 1:560$000.
N. 576, Francisco de Souza, 960$000.
N. 582, A. Santos, 600$000.

N. 588, O. G. Pereira, 1:200$000.
N. 594, Jorge G. Boueri, 660$000.
N. 596, Abilio Guimarães & Comp., 1:080$000.

N. 602, Francisco Pereira e João Baptista, 3:000$000.

N. 608, Raul José da Silva, 3:000$000.
N. 610, José de Lima, 3:000$000.
Sem numero, Seraphim & Comp., olaria, 4:200$000.

N. 956, José Simões Ferreira, réis 3:600$000.

N. 958, Joaquim Pereira, 1:800$000.
N. 960, Antonio da Cunha Mello, réis 720$000.
N. 964, Adriana Rosa Nascimento, 1:200$000.

N. 996 A, Antonio José, 480$000.
N. 1.000, Xavier & Donato, 2:400$000.
N. 1.004, Faria de Sá, 2:400$000.
N. A 1.004, José Thomaz Junior, réis 2:400$000.
N. 1.006, J. Ribeiro da Silva, réis 3:000$000.

RUA FERNANDES MARINHO:

N. 39, Pedro dos Santos, 1:200$000.
N. 36, Albino Loureiro, 1:440$000.
N. 36, Francisco Costa Corrêa, 960$000.

RUA ANTONIO BADAJÓS

N. 1, Moreira & Comp., 3:000$000.

RU ADELAIDE BADAJÓS:

N. 25, João Ferreira, 1:200$000.
N. 29, Alberto Guedes, 720$000.
N. 26, José do Nascimento, 2:400$000.

RUA JOSÉ DE QUEIROZ:

N. 4, Felix da Silva, 720$000.

RUA SANTA ISABEL:

N. 103, Braz Francisco Alves, 960$000.
N. 149, Antonio Souza Bastos, 1:200$.
N. 64, L. Fernandes & Monteiro, 2:400$000.
N. 68, João dos Santos Leonor, 600$.
N. 126, Manoel Antonio Gonçlaves, 1:560$000.
N. 138, João Augusto Souza Braga, 2:400$000.

RUA APODY:

N. 35, Domingos Corrêa Mello, réis 960$000.

ESTRADA DE SAPOPEMBA:

N. 97, João José Rodrigues, 2:400$000.
N. 297, Antonio de Souza Bastos, réis 720$000.
N. 146, Monteiro & Taveira, 1:200$.

RUA MARINA:

N. 3.549, antigo 31, Seraphim de Carvalho, 1:680$000.

AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO:

N. 5, Namim Kalil, 600$000.
N. 2, Clito Thomaz & Comp., 1:200$.
N. 8, Eduardo Augusto Cordeiro, réis 1:200$000.

N. 18, Thomaz e José Castro Blanco, 960$0000.

RUA DOIS DE ABRIL:

N. 5, Henrique Eyer & Comp., 2:160$.
N. 2, Fernandes & Granja, 3:600$000.

RUA SANTA CRUZ (EM DEODORO):

N. 24, Antonio Marques, 2:400$000.
N. 26, Esteves & Meirelles, 1:200$ e alterada a classificação de «alfaiate» para a de «fazendas» em pequena escala».
N. 28, Guilhermina Santiago Gama Mello, 1:2000$000.
N. 30, Joaquim Lopes, 600$000.
N. 32, Francisco Lima, 1:200$000.
N. 34 Aristides Domingues, 1:200$.

TRAVESSA BENJAMIN, ANTIGA RUA JACOBINA:

N. 2, José Vieira Goulart, 1:800$000.

ESTRADA NAZARETH:

N. 704, Arthur Marques, 960$000.
N. 706, José Teixeira, 2:400$000.
N. 710, José Martins Gonçalves réis 2:400$000.
N. 714, Antonio Gomes, 1:440$000.
N. 718, Emilia José, 720$000.
N. 748, Jayme Sobrinho, 3:6000$000.

ESTRADA DO ENGENHO NOVO:

N. 13, J. Mendes Silva, 1:200$000.
N. 17, Simão Elias, 1:200$000.
N. 19, Mendes Silva & Comp., réis 3:000$000.
N. 21, Romario Muniz & Comp., réis 1:200$000.
N. 23, José Miguez Iglezias, 2:400$.
N. 27, J. Ferreira & Martins, 2:4000$.
N. 35, João de Aguiar Pantoja, réis 1:080$000.
N. 43, Antonio Cunha Mello, 480$000.
N. 55, Maria Gonçalves Garcia, réis 1:080$000.

ESTRADA DE SANTA CRUZ:

N. 115 A, Cia. Uzinas Nacionaes ,réis 1:200$000.
N. 205, Tiburcio Fernandes Ribeiro, 1:200$000.
N. 209 B, Neptaline Nestor, 840$000.
N. 209 B, José Nunes, 1:560$000.
N. 84, Miguel Angelo Zanoni, 960$.
N. 96, Francisco Manoel Rodrigues, 1:920$000.
N. 116, Francisca Ortmann Ferreira, 2:400$000.
N. 120, Antonio de Deus Freitas, réis 1:200$000|
N. 126 A, Costa & Irmão, 1:800$000.
N. 126 A, Antonio Pereira Jorge, réis 1:200$000.
N. 126 B, Monclar de Lima Rocha, 2:400$000.
N. 128 C, João Esper, 1:800$000.
N. 128 D, Ophelino Felix Prado, réis 600$000.
N. B 130, Rita Pereira, 1:800$000.
N. 168, Francisco Machado Monteiro, 2:400$000.
N. 268, Manoel Ramos Filho, réis 1:200$000.
N. 280, Luiz Angelo, 480$000.

RUA DIVISORIA (MORRO DO CAPÃO):

N. 44, J. Soares, 2:160$000.
N. 52, Manoel Palmyra, 1:320$000.
Ns. 52|54, Delphim Fructuoso, réis 2:400$000.

RUA MAIA:

N. 2, Edmundo Martins, 720$000.

RUA DAS FLORES:

N. 43, Luiz da Rocha, 1:200$000.
N. 2, Josino Bezerra de Vasconcellos, 1:800$000.

RUA BERNARDO DE VASCONCELLOS:

N. 197, Francisco Machado Monteiro, 1:800$000.
N. 488, João Carvalho Santos, réis 1:440$000.

RUA SOARES ANDRÉA:

N. 11, Deolindo Dias, 1:560$000.

RUA CONSELHEIRO JUNQUEIRA:

N. 18, Antonio Rodrigues Faria, réis 1:200$000.
N. 64, João Henrique, 1:200$000.

RUA PRINCEZA ISABEL:

N. 8, Manoel Alvarez, 2:160$000.

RUA PRINCEZA IMPERIAL:

N. 218, Dionysio Felix, 720$000.

ESTRADA SÃO PEDRO DE ALCANTARA:

N. 5, Joaquim da Costa Freitas, réis 400$000.
N. 12, Clotilde Vieira, 1:200$000.
N. 12, Dionysio Felix, 720$000.

RU CORONEL TAMARINDO:

N. 590, Rogerio Gonzaga, 1:800$000.
N. 612 A, Giacomo Baptista & Comp., 2:400$000.
N. 614, José dos Santos Fernandes, 2:400$000.
N. 676, Agostinho Alves Xavier, réis 1:200$000.

RUA ESTEVAM:

N. 1, fundos, Agostinho Filho, réis 1:200$000.
N. 39, Joaquim Vasconcellos Cid, réis 3:000$000.
N. 53, Barreto & Comp., 1:800$000.

RUA DA FEIRA:

Sem numero, Elias Ibrahim, réis 1:200$000.
Sem numero, João Ferreira, réis 1:800$000.

RUA DOS AÇUDES:

N. 20, Cyriaco Pereira, 420$000, cessando a isenção pela modificação da industria de «frutas nacionaes» para «louça de barro».
N. 136, João Tavares de Oliveira, réis 840$000.
N. 160, João Tavares de Oliveira, réis 1:200$000.
N. 160, Julia Carvalho, 1:920$000.

RUA BANGÚ:

N. 2, Guimarães & Comp., 480$000.

RUA FRANCISCO REAL:

N. 2, Altamiro da Costa Oliveira, réis 2:100$000.

RUA SILVA CARDOSO:

N. 2, Rogerio Gonzaga, 600$000.
N. 18, Joaquim Alvarez, 840$000.
N. 20 A, Manoel Gonçalves, 960$000.

RUA RIO DA PRATA:

N. 11, Valente & Comp., 2:160$000.

RUA RANGEL PESTANA:

N. 62, Pires & Simões, 1:800$000.

RUA DAS ARTES:

Sem numero, Alexandre Maria Carvalho, 560$000.

ESTRADA DO RÉTIRO:

N. 39, Manoel Martins, 1:440$000.
N. 41, Manoel Marques Coimbra, réis 840$000.
N. 8, Domingos & Irmão, 960$000.
N. 8, Vicente Constantino, 600$000.
N. 41, Augusto Pereira, 1:800$000.

RUA FELIPPE CARDOSO:

N. 11, Adelino Dias Marques, 1:800$.
N. 15, S. Stein & Comp., 1:920$000.
N. 23, Jorge Hafeich, 2:400$000.
N. 25, Moraes Fonseca & Comp., réis 3:960$000.
N. 27, J. Paulino & Comp., 1:200$000.
N. 33, José Saraiva & Comp., 2:160$.
N. 45, Elias Aboub, 1:200$000.
N. 71, Ramiro Alves, 780$000.
Ns. 75|7, Amelia Gebran Haick, réis 1:800$000.
N. 81, Joaquim Almeida Pinto, réis 1:200$000.
N. 123, Urusulina Jesuina de Oliveira, 840$000.
N. 135, Amelia Nammen, 1:080$000.
N. 245, José Joaquim Ribeiro, réis 1:200$000.
N. 26, Miguel Carani, 1:800$000.
N. 28, J. Janotti & Comp., 3:600$000.
N. 236, Pedro Amado, 480$000.
N. 238, Athayde Guimarães, 720$000.

RUA BARÃO DE LADARIO:

N. 59, Elias Jorge, 1:200$000.
Ns. 2|4, Companhia Industrial de Massas Alimenticias, 1:800$000.
N. 38, Abraham Gibran Haick, réis 1:800$000.
N. 54, João José, 1:200$000.
N. 62, Candido José Gomes, 600$000.
N. 66, fundos, Francisco José de Santa Anna, 1:080$000.

RUA SENADOR CAMARA:

N. 41, Luiz dos Santos Maia 2:400$.
N. 63, Manoel Libencio da Silva, réis 1:200$000.
N. 87, Antonio Lourenço, 840$000.
N. 107, Antonio Nominato Leira, reis 1:080$000.
N. 115, Benedicto Netto, 840$000.
N. 4, Romeu da Silva, 480$000.
N. 36, Queiroz & Pinto, 1:440$000.
Sem numero, José Corrêa Teixeira Cunha, 960$000.

RUA PEDRO I (EM SANTA CRUZ):

Sem numero, Paulo & Comp., réis 1:320$000.

RUA D. JOÃO VI:

N. 1, José Maria da Silva, 3:000$000.

RUA DAS PALMEIRAS:

N. 64, Joaquim Antonio Dias Amorim, 2:400$000.

AVENIDA CARMEN:

N. 332, Antonio Cardoso, 1:080$000.

RUA PSSAGEM DO GADO:

N. 17, Felue Abdalla, 1:560$000.
N. 439, Caxias & Irmão, 2:400$000.
N. 441, Christiano Clemente & Comp., 960$000.
N. 441, Felix & Oliveira, 3:000$000.
N. 449, Couto Reis & Comp., 3:000$.
N. 457, Manoel Pires, 600$000.
N. 430, Vianna & Sobrinho, 3:000$.

RUA FERREIRA NOBRE:

N. 257, AlaimVieira Gomes, 3:000$.
N. 265, Manoel Pereira, 1:200$000.

RUA CRUZEIRO:

N. 111, Evaristo Rica Marcos, 1:800$.
N. 148, A. Luizzi, 3:000$000.

AVENIDA ISABEL:

N. 11, Arthur Paiva Rodrigues, réis 1:800$000.
N. 219, Nicolau Bachur, 1:080$000.
N. 449, Nicolau Bichada, 840$000.
N. 353, Fabio Costa, 960$000.

RUA PRIMEIRA:

N. 244, Guilherme Müller, 2:400$000.

RUA MARTIM FRANCISCO:

N. 20, Anna Pontes da Luz, 1:800$000.

UA DO CHÁ:

N. 36, Bastos & Zavier, 600$000.

RUA VICTOR DUMAS:

N. 1, Oliveira, Irmãos, Ltda., réis 6:000$000.
Sem numero, José Carreira de Carvalho, 2:400$000.
N. 41, Antonio Fernandes, 600$000.
Sem numero, Francisco Vieira Goulart, 3:000$000.

FAZENDA DO DUMAS:

Sem numero, Candido Espindola de Mello, 2:4000$000.

ESTRADA DO DUMAS:

N. 15, Cassiano Caxias dos Santos, 3:000$000.

RUA ASSUMPÇÃO:

Sem numero, Isaac Gonzalez Curto, 2:400$000.

AVENIDA AREA BRANCA:

N. 5, Feliciano Francisco, 1:080$000.
N. 23, Manoel Felix Almeida, 480$000.
N. 83, Antonio Ritter, 1:4440$000.

ESTRADA DE SEPETIBA:

N. 158, Regina Larosa & Comp., réis 1:4440$000.
N. 22, Theodoro Vianna, 1:200$000.

MATADOURO DE SANTA CRUZ:

Sem numero, Honorio Rodrigues Barreto, 1:200$000.

LOGAR CANHANGA (EM SANTA CRUZ):

Sem numero, Cruz & Irmão, 1:080$.

RUA MCAPÁ:

N. 273, Zamorano & Fernandes, réis 1:800$000.

RUA CORONEL AGOSTINHO:

N. 1, João e Ignacio Antonio Alexandre, 4:200$000.
N. 3, Arsenio Teixeira Braga, 3:000$.
N. 5, Raphael Bernard Roger, 3:600$.
N. 29, Armilpho Moreira Damasco, 4:200$000.
N. 31 S. Stein & Comp., 840$000.
N. 37, Annibal Moutinho, 1:200$000.
N. 41, Alberto Silva, 1:800$000.
N. 43 Italo Del Cima, 2:160$000.
N. 43, J. Pereira da Silva, 1:200$000.
N. 47, Agripino José Gama, 600$000.
N. 51, José Pereira, 720$000.
N. 61, Jacob Jabur & Irmão, 2:160$.
N. 71, Rosa Maria Gonçalves, 1:920$.
N. 71, Antonio Pinto de Carvalho, 1:200$000.
N. 8, Dermeval de Medeiros, 1:800$.
N. 12, Nestor Moura, 1:200$000.
N. 22 A, João José Audi & Irmão, 1:800$000.
N. 24, Duarte Silva, 1:800$000 e alterada a classificação de «tinturaria» para a de «alfaiate sem fazendas».
N. 26, João Abrahão Ellis, 2:400$000.
N. 50, Elias Juban, 720$000.
N. 56, José Bernardes da Silva, 600$.
N. 56, Francisco Particelli, 400$000.
N. 58, Antonio Macedo, 1:800$000.

RUA FERREIRA BORGES:

N. 8, Julio da Silva Souza, 2:400$000.

PRAÇA TRES DE MAIO:

N. 15, Leopoldino Gonçalves, 840$000.
N. 17, João Jorge & Comp., 1:440$.
N. 25, Arthur Pereira e Carlos Pereira, 2:160$000.

RUA AUGUSTO VASCONCELLOS:

N. 7, Baptista Pereira & Comp., réis 2:160$000.
N. 13, José Marques Nogueira, réis 2:400$000.
N. 4, João José Audi & Irmão, 2:160$.
N. 6, Fonseca Filho & Xavier, 2:160$.
Ns. 12 e 14, Antonio Ritto, 1:440$000.
N. 102, Benedicto Bernardes de Castro, 2:400$000.
N. 116, Antonio Fernandes da Fonseca, 3:600$000.

RUA CAMPO GRANDE:

N. 82, Julieta Angela, 1:800$000.
N. 122, Pinto & Comp., 960$000.
N. 122, Antonio da Silva, 1:580$000.
N. 126, Peres & Faria, 1:800$000.
N. 130, Antonio Souza Carvalho, réis 2:400$000.
N. 170, Francisco Vieira da Fonseca, 1:800$000.

RUA BARCELLOS DOMINGOS:

N. 15, Pedro Fontana, 2:400$000.
N. 4, Manoel Rodrigues Fernandes, 1:200$000.
N. 6, Alfredo Pires, 1:200$000.
N. 8, José Ordinha Gomes, 1:800$000.
N. 10, Simão Nechef, 2:400$000.
N. 16, Nunes & Moraes, 1:440$000.
N. 28, Domingos Duarte & Irmão, 8:000$000.

ESTRADA DO JOARY:

Sem numero, Emilia Pereira, 1:800$.

RUA SILVA GOMES:

N. 8, J. F. Marques, 2:400$000.

RUA SANTA CECILIA:

N. 12, Francisco Stuckenbruck, 600$.

RUA RIO DA PRATA:

N. 11, Evaristo Santos, 1:200$000.

Recebedoria do Districto Federal, 19 de dezembro de 1924. — *Ayres Tovar de Vasconcellos*, 3º escripturario, encarregado do lançamento.

Visto. — *Julio de Abreu Gomes.*

Caixa Economica do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO DE LIVROS, IMPRESSOS, OBJECTOS DE ESCRIPTORIO E MATERIAL PARA OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO

De ordem do Dr. presidente do Conselho Administrativo da Caixa Economica do Rio de Janeiro, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que até o dia 26 do corrente mez, recebem-se propostas na secretaria para o fornecimento, durante o anno de 1925, dos objectos abaixo declarados:

Cadernetas, cautelas, livros, diversos impressos, objectos de expediente e material para officina de encadernação.

As propostas serão abertas no dia 27 do corrente, ás 13 horas, na presença dos proponentes.

Para mais explicações, na secretaria, todos os dias uteis, das 10 ás 16 horas.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1924. — O gerente, *Horacio Ribeiro da Silva.*

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de 18 do corrente, resolveu prorogar até *31 de março do anno proximo futuro*, o prazo para recolhimento sem desconto das notas abaixo ennumeradas, a que se vem referindo os editaes desta inspectoria, datados de 21 de maio, 17 de junho e 12 de novembro proximo passado, os quaes ficam por este annullados.

A 1 de abril seguinte, improrogavelmente, começará a pratica dos descontos determinados no artigo 13 da lei numero 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o artigo 205 do vigente regulamento desta caixa.

As notas acima referidas são:

Notas de 5$000, estampas 15 e 16;
Notas de 10$000, estampas 11, 12 e 15;
Notas de 20$000, estampas 12 e 15;
Notas de 50$000, estampas 11 e 12;
Notas de 100$000, estampas 11, 12 e 13;
Notas de 200$000, estampas 12 e 15; e
Notas de 500$000, estampas 9 e 11.

De accôrdo com os artigos 195 e 196 do regulamento da Caixa de Amortização, as estações arrecadadoras não poderão recusar o recebimento de taes notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Gabinete da Inspectoria da Caixa de Amortização, em 19 de dezembro de 1924. — O chefe de secção, *Augusto U. Corrêa de Sá*, servindo de inspector.

Inspectoria de Seguros

AVISO

Tendo a Sociedade de Seguros e Pensões «Mutualidade Catholica Brasileira», com séde nesta Capital, autorizada a funccionar na Republica pelos decretos ns. 10.410, de 27 de agosto de 1913, e 12.653, de 19 de setembro de 1917, e carta-patente n. 119, de 10 de fevereiro de 1914, cessado o seu funccionamento e requerido o levantamento do deposito de 200:000$ (duzentos contos de réis), em apolices federaes da divida publica, effectuado no Thesouro Nacional para garantia das suas operações de seguros de vida e de pensões vitalicias, de accôrdo com a legislação vigente, de ordem do Sr. Dr. inspector de Seguros se faz sciente, pelo presente aviso, a todos os interessados, que quaesquer reclamações que tenham de ser feitas contra o mesmo levantamento deverão ser apresentadas na Inspectoria de Seguros, dentro do prazo de 60 dias, a contar da data da primeira publicação do presente aviso.

Inspectoria de Seguros, 6 de novembro de 1924. — O secretario, *Ignacio Tavares Guimarães.* (7.251).

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 219

Primeira mesa

De ordem do Sr. inspector, se faz publico que, nos dias 22, 26 e 29 de dezembro de 1924, ás 12 horas, nos armazens ns. 3, 5 e 7 do Cáes do Porto, serão vendidos em hasta publica, respectivamente, em 1ª, 2ª e 3ª praças, de accôrdo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem maior vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas:

CAES DO PORTO

ARMAZEM N. 3

Lote n. 1

GWAO: dentro de um losango, tres toneis de ferro batido, pesando 172 kilos. (*Car Woermann*, de 29 de junho de 1912).

L 109: dentro de um rectangulo, contra marca DN: uma caixa n. 2, de madeira ordinaria, armada, vasia, pesando seis kilos. (*Gertrud Woermann*, de 4 de junho de 1917).

Sem marca: quatro caixas de madeira ordinaria, desarmadas ou desmanchadas, pesando 54 kilos. (*Uberaba*, de 7 de novembro de 1917).

02038: dentro de um triangulo, contra marca LHC: uma caixa n. 7.094, pesando bruto 28 kilos, contendo 44 estojos ou caixas forradas de pellucia com preparos para manicura, achando-se algumas com os preparos incompletos, pesando nos papeis 10 kilos e meio. (*Posen*, de 4 de junho de 1917 — Manifesto n. 1.071).

Sem marca: um para-brisa de automovel inutilizado. (*Bagé*, de 25 de abril de 1918 — Manifesto n. 311).

Consulado do Perú: quatro cestas de vime, pesando 176 kilos, contendo objectos inuteis.

JT: oito caixas ns. 1 a 8, pesando bruto 1.063 kilos, contendo moveis e outros objectos usados; espelhos, etc. (*Ayuruóca*, de 16 de março de 1918).

Sem marca: dous livros em idioma allemão, encadernados, usados, pesando 2.800 grammas. (*Gertrud Woermann*, de 4 de junho de 1917).

B sobre 5.611, dentro de um losango: um engradado, pesando bruto 224 kilos, contendo quatro polias de ferro. (*Times*, de 15 de junho de 1917).

C: dentro de um losango, uma caixa n. 3, de madeira ordinaria, armada, vasia, pesando cinco kilos. (*Tricolor*, de 19 de maio de 1917 — Manifesto n. 518).

779: dentro de um losango, uma caixa n. 4, pesando sete kilos, vasia, armada. (*Kronborg*, de 18 de julho de 1917 — Manifesto n. 437).

TBM: uma caixa pesando bruto 50 kilos, contendo catalogos brochados, pesando 35 kilos. (*Saga*, de 4 de agosto de 1917 — Manifesto n. 468).

VFBC: duas caixas ns. 1 e 2, pesando bruto 41 kilos, contendo objectos inuteis. (*Fager*, de 18 de julho de 1917).

Lloyd Brasileiro: uma caixa numero 19.725, de madeira ordinaria, vasia, armada, pesando 53 kilos. (*Belém*, de 30 de setembro de 1918 — Manifesto numero 923).

ACU: duas caixas sem numero e 80, pesando 1 kilo, contendo vistas para lanterna magica. (*Jethon*, de 19 de dezembro de 1919 — Manifesto numero 1.195).

OGH: cinco caixas ns. 1.839, 1.843|4, 1.846 e 1.888, contendo objectos inuteis. (*Gooiland*, de 20 de novembro de 1919 — Manifesto n. 1.146).

GC: dentro de um losango: uma caixa n. 11, de madeira ordinaria, vasia, armada, pesando 2 kilos. (*Osage*, de 13 de fevereiro de 1920 — Manifesto numero 157).

EP: duas caixas ns. 101 e 103, pesando bruto, respectivamente, 190 e 260 kilos, contendo obras não classificadas de fio de ferro, pesando nos papeis 120 kilos; fivelas de ferro polidas, para qualquer outro uso, pesando 57 kilos; cadeados de ferro simples ou commum, abrindo-se por meio de chaves, pesando nas caixas de papelão 232 kilos. (*Dupleix*, de 19 de outubro de 1920 — Manifesto n. 1.604).

3.630: dezeseis barricas.

10: dentro de um triangulo: uma barrica. Ao todo, dezesete barricas, pesando bruto 2.970 kilos, contendo carbonato de sodio impuro, pesando liquido 2.800 kilos. (*Anglia*, de Santos, de 25 de setembro de 1917 — Manifesto n. 313).

IPM: um tubo ou poste de ferro, para telephone, ou semelhante, pesando 180 kilos. (*Skogland*, de 2 de maio de 1921 — Manifesto n. 691).

JVRC: dous fardos ns. 124|25, pesando bruto 1.028 kilos, contendo fio de juta ou canhamo simples, em meadas, (*Lalande*, de 9 de dezembro de 1921 — Manifesto n. 1.353).

Xina: uma caixa n. 117, pesando bruto 43 kilos, contendo livros impressos brochados, para leitura, pesando 30 kilo. (*Amiral Duperre*, de 29 de março de 1922 — Manifesto n. 335).

Lote n. 2

Sem marca: um rolo de fio de arame de ferro simples, pesando 52 kilos. (*Sabor*, de 30 de junho de 1922 — Manifesto n. 736).

2.950: dentro de um losango, contra marca A.

PC: uma caixa n. 271, de madeira ordinaria, vasia, armada, pesando 12 kilos. (*Rosetti*, de 8 de agosto de 1922 Manifesto n. 905).

RICO: quatro caixas ns. 4|7, pesando bruto 387 kilos, contendo ferragens para 4 cadeiras para dentista, do fabricante Emile J. Taidor. (*Hanson*, inclusive as bases de ferro pintado, pesando liquido 227 kilos. (*Furst Bullow*, de 26 de agosto de 1922 — Manifesto numero 971).

Silva: dentro de um triangulo: uma caixa n. 10 de madeira, vasia, armada, pesando 14 kilos. (*Brewing*, de 30 de setembro de 1922 — Manifesto numero 1.133).

ESC: um pacote n. 1.265, pesando bruto 1.400 grammas, contendo amostras de tecidos.

Idem: uma caixa n. 1.286, pesando bruto 35 kilos, contendo 24 pastas de papel (*Registrador Soennecken*), pesando 18 kilos e lapis para escrever, 1 kilo. (*Porta*, de 26 de outubro de 1922 — Manifesto n. 1.272).

CAMAC: dentro de um rectangulo: uma caixa n. 2, pesando bruto 24 kilos, contendo 16 kilos, pesa nas latas de *Virus Liverpool*, para destruição de ratos e outros animaes por propagação. (*Swimborne*, de 22 de março de 1923 — Manifesto n. 360.

A L: Uma lata n. 295 pesando bruto 2 kilos, contendo um film cinematographico impresso, pesando 240 grammas. (*Cavour*, de 14 de maio de 1923 — Manifesto n. 610).

C L: Um encapado n. 7, pesando bruto 6 kilos, contendo 11 escovas de cabello ou semelhantes para assoalho e uma escova ordinaria para engraxar botas.

Ullman: Uma caixa n. 32, pesando bruto 63 kilos, contendo assobios nickelados, pesando kilos; porta-perfumes de galalith pesando 2 kilos; flores e objectos confeccionados de escamas, conchas ou semelhantes, pesando 10 kilos. (*Fort Troyon*, de 4 de julho de 1923 — Manifesto n. 893).

MF: Uma caixa n. 188 pesando bruto 78 kilos, contendo 80 duzias de pares de meias de algodão "Victory Hosiery" pretas e de côres, compridas, de mais de 30 centimetros de comprimento no pé. (*Uberaba*, de 28 de outubro de 1918 — Manifesto n. 990).

Sem marca: Uma caixa de madeira ordinaria, vasia, armada, pesando 3 kilos. (*Saga*, de 4 de agosto de 1917 — Manifesto n. 468).

Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil: Uma caixa sem o minimo valor. (*Homstanffin*, de 31 de dezembro de 1922 — Manifesto n. 1.924).

SC — Dentro de um triangulo: Uma caixa n. 151 de madeira ordinaria, vasia, armada, pesando 6 kilos. (*Titian*, de 6 de junho de 1913 — Manifesto numero 958).

Lote n. 3

602 dentro de um losango — Contra marca L de L H: Seis caixas ns. 1|6 pesando bruto 654 kilos, contendo tubos vasios para acondicionamento de pasta para dentes "Ruy" (obras não especificadas de estanho ou chumbo), pesando nos envoltorios 489 kilos. (*Nienbury*, de 21 de maio de 1923 — Manifesto n. 658).

ARMAZEM N. 5

Lote n. 4

F B: Cinco caixas ns. 1|5 pesando bruto 667 kilos, contendo frascos de vidro de côr, em pessimo estado. (*Servulo Dourado*, de 11 de agosto de 1919 — Manifesto n. 661).

V F — Bouças: Uma caixa n. 1, de madeira ordinaria, vasia, armada, pesando 8 kilos.

T dentro de um losango: Uma caixa n. 27.728, de madeira ordinaria, vasia, armada, pesando 36 kilos. (*Siberian Prince*, de 3 de fevereiro de 1921 — Manifesto n. 108).

AH dentro de um triangulo: Uma caixa n. 4.924, pesando bruto 142 kilos, contendo cartão cortado, pesando 115 kilos. (*Amiral Willaret Joyeuse*, de 25 de dezembro de 1920 — Manifesto numero 1.784).

BP: contra-marca C: Uma caixa numero 735 pesando bruto 88 kilos, contendo marretas de ferro ou aço pesando 80 kilos.

Newton, de 5 de julho de 1921. (Manifesto n. 822).

ABC: Duas caixas ns. 11|12 pesando respectivamente, 180 e 63 kilos contendo pelles, preparadas, damnificadas por agua do mar.

FJOC: Uma caixa n. 2 pesando bruto 238 kilos contendo pelles preparadas damnificadas por agua do mar.

LC: Cinco caixas ns. 618|22, pesando bruto 820 kilos contendo pelles preparadas, damnificadas por agua do mar.

SBL: Duas caixas ns. 29 e 30 pesando bruto 570 kilos contendo pellas preparadas, damnificadas por agua do mar.

Laguna, de Santos em 17 de novembro de 1920. (Manifesto n. 940).

CS: Uma caixa n. 2 pesando bruto 6 kilos, contendo amostras.

WE: Uma caixa n. 1 pesando bruto 8 kilos contendo um quadro ou moldura de madeira desarmada.

CS: Uma caixa n. 1 pesando bruto 32 kilos contendo ferramentas manuaes para artes e officios (tornos e outros), pesando 25 kilos.

Soaldier, de 24 de novembro. (Manifesto n. 1.786.)

FSA: Contra marca Dr. BB: Cinco peças de ferro ns. 202, 203, 175, 180 e 184, fundido simples pesando 200 kilos

Victoria, de 19 de abril de 1922. (Manifesto n. 406).

Lote n. 5

AKC dentro de um triangulo: Duas caixas ns. 3.060|61 pesando bruto 93 kilos contendo 3.500 facas para descascar legumes ou semelhantes em cosinha, pesando nos papeis 79 kilos.

Idem: Uma caixa n. 165|6 pesando bruto 80 kilos contendo 202 peças ou rolos de cadarço de algodão de qualquer qualidade pesando nos papeis 58 kilos.

Steigerwald, de 15 de novembro de 1922. (Manifesto n. 1.341).

Lote n. 6

Deutsch Gerawerctehffl: Cinco pacotes ns. 1|5 pesando bruto 50 kilos contendo catalogos com gravuras. (Idem.)

Lote n. 7

GM: Uma caixa n. 2.182 pesando bruto 45 kilos contendo embalagem inutil.

MSC contra marca 446: Uma caixa n. 92 pesando bruto 32 kilos contendo gregas de azulejo, medindo um metro quadrado.

BC sobre NAPIVO dentro de um triangulo: Uma caixa n. 1 pesando bruto 18 kilos contendo embalagem inutil

Steigerward, de 15 de novembro de 1922. (Manifesto n. 1.341.)

ENILA: Uma caixa n. 731, pesando bruto 158 kilos contendo catologos avulsos e brochados, pesando 128 kilos.

Guichen, de 19 de novembro de 1922. (Manifesto n. 1.368.)

M. CARVALHO: Um encapado numero 1.128 com taboas pesando 3 kilos.

Dupleix, de 29 de dezembro de 1919. (Manifesto n. 1.218.)

L M C: Dous rolos pesando 56 kilos, com arame farpado.

M S S C A: Uma caixa pesando bruto 16 kilos, contendo amostras de mozaicos ou pequeninos ladrilhos. (*Davenpor*, de 30 de novembro de 1921. — Manifesto n. 1.204.)

C M B: Dous rolos de arame farpado pesando 60 kilos.

Sem marca: Tres amarrados de arame de ferro pesando 1.500 grammas. (*Cuyabá*, de 10 de maio d e1922. — Manifesto n. 490.)

E J C: Uma caixa pesando bruto 16 kilos, contendo um quadro não especificado. (*Uberaba*, de 24 de setembro de 1919. — Manifesto n. 821.)

M I: Uma caixa n. 1 pesando bruto 9 kilos, contendo retratos de familia (estampas não especificadas), pesando 1 kilo. (*Bougainville*, de 27 de abril de 1921. — Manifesto n. 155.)

Lote n. 8

AZAMOR dentro de um rectangulo: Uma caixa n. 1 pesando 113 kilos, contendo 24 conchas para sopa; 24 duzias de cada uma dos seguintes objectos: facas para mesa, com cabo de metal branco; facas para sobremesa com cabo de metal branco; colheres para café ou sobremesa garfos ;para mesa; garfos para sobremesa e colheres de sopa, formando um total de 1.752 objectos — baixella de cobre prateado, pesando nos papeis 99 kilos. (*Arantraza Mendi*, de 4 de dezembro de 1922. — Manifesto n. 1.436.)

Lote n. 9

Emilio Artholt: Uma caixa pesando bruto 36 kilos, contendo estampas annuncios pesando 30 kilos. (Idem.)

Lote n. 10

V D B: Uma caixa pesando bruto 144 kilos, contendo livros impressos para leitura, brochados, pesando 120 kilos. (Idem.)

Lote n. 11

C C P B: Duas caixas e um engradado ns. 87 1|3 (3 volumes) pesando bruto 421 kilos, contendo machina motriz e accessorios de ferro e de cobre (não especificadas), pesando liquido 320 kilos. (*Kromp. Margarita*, de 19 de outubro de 1922. — Manifesto numero 1.216.)

Lote n. 12

C M F: Uma caixa n. 101 pesando bruto 165 kilos, contendo 3 rolos de tecido de algodão para machinismo de fabrica de tecidos. (*Socrates*, de 10 de abril de 1923. — Manifesto n. 539.)

Lote n. 13

C H: Uma caixa n. 5.707 pesando bruto 3.800 grammas, contendo 20 vidros de theobromina, pesando 700 grammas.

Idem: Duas caixas ns. 5.708|9 de madeira ordinaria, vasias, armadas, pesando 2.600 grammas.

Idem: Uma caixa n. 5.710 pesando bruto 3 kilos, contendo 149 grammas em 149 vidros de "Cocain hydrochloric" Knoll puriss. crist. DABC.

Idem: Uma caixa n. 5.711, pesando bruto 2.150 grammas, contendo 5 vidros de theobromina pura de Knoll, pesando liquido 180 grammas. (*Aya Mendi*, de 22 de janeiro de 1922 — Manifesto n. 79.

Lote n. 14

Sem marca: Uma caixa, pesando bruto 19 kilos, contendo amostras de ladrilhos.

Idem: Uma caixa, pesando bruto 127 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido com os competentes parafusos e porcas, pesando 107 kilos. (*Aya Mendi*, de 22 de janeiro de 1922 — Manifesto n. 79).

M — contra-marca RPMC: Uma caixa n. 126, pesando bruto 17 kilos, contendo um garrafão quebrado. (*West Avenal*, de 21 de setembro de 1920 — Manifesto n. 1.475.)

Sem marca: Folhas de Flandres, pesando 70 kilos. (*Defland*, de 30 de novembro de 1922 — Manifesto n. 1.218.)

CFGE: Duas barricas ns. 4.790.555 e 4.790.608, pesando bruto 126 kilos, contendo chlorato de potassa, pesando liquido 110 kilos. (*Ageri Mendi*, de 22 de dezembro de 1922 — Manifesto numero 1.553.)

DB: Uma caixa n. 7, pesando bruto 256 kilos, contendo 90 films impressos para cinematographo, pesando nas caixas de papelão 170 kilos (avariados). (*Aya Mendi*, de 23 de janeiro de 1922 — Manifesto n. 79.)

Lote n. 15

CM: Uma caixa n. 2, pesando bruto 17 kilos, contendo uma mala de madeira ordinaria usada.

GW: Duas caixas ns. 1.121/2, contendo obras não classificadas de vidro branco n. 1 (tinteiros, pesos e objectos semelhantes), pesando liquido legal 24 kilos e 750 grammas, e objectos de adorno de cima de mesa, de vidro uns, de cobre dourado outros, em multipla variedade, pesando 30 kilos. (*Furst Bullow*, de 14 de abril de 1922 — Manifesto numero 413.)

Lote n. 16

GW: Oito caixas ns. 1.124/31, pesando bruto 833 kilos, contendo obras não classificadas de vidro branco e d côr (vasinhos para flores artificiaes), pesando liquido legal 460 kilos. (Idem.)

Lote n. 17

GW: Uma caixa n. 1.132, pesando bruto 79 kilos, contendo flores artificiaes de qualquer tecido, pesando liquido 13 kilos. (Idem.)

Lote n. 18

LFB dentro de um losango: Uma caixa n. 2.047, pesando bruto 65 kilos, contendo um cinematographo para criança; films cinematographicos usados, pesando nas latas 25 kilos e ferramentas manuaes, pesando 7 kilos (acompanha a lente). (Idem.)

Lote n. 19

RH — contra marca P: Dous engradados ns. 482/3, pesando bruto 240 kilos, contendo 566 ladrilhos brancos medindo 11 metros quadrados. (Idem.)

Lote n. 20

WG: Uma caixa ns. 47/5, pesando 40 kilos, contendo 158 duzias de canivetes para aparar fructas ou semelhantes para distribuição gratuita (reclames). (Idem.)

Lote n. 21

EAD — contra-marca WG sobre Buenos Aires: Seis caixas ns. 28, 533, 652, 302, 304/5, pesando bruto 322 kilos, contendo vidros brancos em laminas para vidraças, pesando liquido legal 273 kilos e 760 grammas. (*Amiral Salandrouse*, de 27 de outubro de 1922 — Manifesto numero 1.259.)

Lote n. 22

GG: Uma caixa n. 5.166, pesando bruto 54 kilos, contendo quadros não especificados, reclame de champagne Castelneaux, estampas annuncios idem, pesando 7 kilos. (*Amiral Salandrouse*, de 27 de outubro de 1922 — Manifesto numero 1.259.)

Rainho — dentro de um triangulo: Um barril de madeira, vasio, armado.

U: Uma caixa n. 10, pesando bruto 14 kilos, contendo catalogos com gravuras, pesando 12 kilos.

Idem: Uma caixa n. 201, pesando bruto 41 kilos, contendo estampas não especificadas, pesando 2 kilos; livros impressos encadernados para leitura, pesando 30 kilos. (*Poeldyk*, de 18 de dezembro de 1922 — Manifesto n. 1.493.)

LNE: Uma caixa n. 20, de madeira ordinaria, vasia, armada, pesando 3 kilos. (*Indier*, de 2 de janeiro de 1922 — Manifesto n. 2.)

ASP: Uma caixa n. 235, de madeira ordinaria, vasia, armada, pesando 7 kilos. (*Amiral Salandrouse*, de 16 de março de 1923 — Manifesto n. 327.)

AP: Uma caixa n. 62, de madeira ordinaria, vasia, armada, pesando 5 kilos. (*Campeiro*, de dezembro de 1916 — Manifesto n. 1.140.)

AC: Uma caixa n. 1, de madeira ordinaria, vasia, armada, pesando 5 kilos. (*Dupleix*, de 19 de setembro de 1919 — Manifesto n. 807.)

TM: Uma chapa de ferro, pesando 80 kilos. (*Sachsen*, de 19 de fevereiro de 1923 — Manifesto n. 218.)

Lote n. 23

587 dentro de um losango — contra-marca LHGC: Uma caixa n. 10, pesando bruto 46 kilos, contendo mercadoria assemelhada a cadarço de algodão tinto de qualquer qualidade, pesando nos papeis 38 kilos. (*Rio de Janeiro*, de 6 de julho de 1922 — Manifesto n. 852.)

Lote n. 24

Sem marca: Duas caixas pesando bruto 104 kilos, contendo folhas de Flandres em laminas simples, pesando liquido 98 kilos. (*Sambre*, de 16 maio de 1922 — Manifesto n. 533.)

Lote n. 25

CBCI, contra-marca 2.615: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando bruto 422 kilos, contendo aço em barras, pesando 36 kilos.

Idem: Tres amarrados ns. 3/5, de ferro contendo vergalhões de aço, pesando 2.209 kilos (*Amiral Valtaret Joyeuse*, de 7 de julho de 1922 — Manifesto numero 759.)

Lote n. 26

AMX: Uma caixa n. 16.174, pesando bruto 11 kilos, contendo oito vidros com amostras de drogas. (*Boswell*, de 7 de setembro de 1922 — Manifesto n 542.)

Gouvernement Beige: Um pacote, pesando bruto oito kilos, contendo jornaes e revistas. (*Curvello*, de 5 de setembro de 1922.)

FA: Dez caixas ns. 51/60, pesando bruto 380 kilos contendo sabão sem perfume, solido, semelhante ao usado nas lavanderias, pesando liquido legal 349 kilos e 60 grammas. (*Gretaria*, de 31 de maio de 1922 — Manifesto n. 601.) — Manifesto n. 601.)

Lote n. 27

GR: Uma caixa n. 202, pesando bruto 128 kilos, contendo cartões postaes de celluloide, pesando nas caixas de papelão 98 kilos.

Idem: uma caixa n. 203, pesando bruto 144 kilos, contendo cartões postaes (estampas não especificadas), pesando nas caixas de papelão 115 kilos. (*Negesach*, de 20 de junho de 1922 — Manifesto n. 689.)

Lote n. 28

MMM: Uma caixa n. 355, pesando bruto 35 kilos, contendo tres harmonicas semelhantes ás concertinas, pesando 11 kilos; duas malas de qualquer formato, cobertas de oleado, até 60 centimetros de comprimento cada uma. (Idem.)

Lote n. 29

Napiro: Uma caixa n. 51 pesando bruto 63 kilos, contendo 16 rôlos de fitas cinematographicas impressas, pesando nos envoltorios de papel 44 kilos. (Idem.)

Lote n. 30

RWC: Uma barrica n. 840, pesando bruto 34 kilos, contendo sal de Glauber crystalizado, pesando liquido 30 kilos. (Idem.)

ARMAZEM N. 7

Lote n. 31

Dous circulos — RBF: Uma caixa numero 1.648, pesando bruto 65 kilos, contendo essencias não especificadas (Girofle, Glycerina Oxalys-Nolana, Muguet, Ormezia, Violeta, Boracica), pesando liquido 28 kilos, e essencia de lavanda, pesando dous kilos. (*Mendoza*, de 27 de setembro de 1922 — Manifesto n. 1.011.)

Lote n. 32

CAC: Uma peça n. 242, ou obra não classificada de ferro fundido, simples (quebrada), pesando liquido ... kilos; (*Minden*, de 28 de junho de 1923. Manifesto n. 863).

KC: Duas barricas ns. 4.641 e 4.649, inteiras, vasias, armadas.

SC: Tres caixas ns. 260/62, pesando bruto 20 kilos, contendo 72 chapéos de palha de arroz ou semelhante (ordinarios), por acabar.

HBC: Uma caixa n. 210, vasia, armada, simplesmente aplainada, pesando 3 kilos; (*Paraná*, de 8 de outubro de 1922. M. 1.167.)

RPH: Dous rolos de arame farpado para cerca, pesando 58 kilos; (*Bremenhaven* (retorno), de Santos, em 27 de janeiro de 1922. M. 104).

APC: Uma barrica, pesando bruto 135 kilos, contendo cimento romano (avariado), pesando liquido 125 kilos (*Silarus*, de 14 de fevereiro de 1923. M. 50).

KC: Uma barrica n. 4.650, vasia, armada; (*Paraná*, de Santos, em 30 de outubro de 1922. M. 1.163).

FNL: Uma caixa n. 786, de pinho, ordinaria armada, simplesmente aplainada, pesando 4 kilos. (*Ansaldo Savoia II*, de 25 de abril de 1921. M. 465).

Lote n. 33

DB: Uma caixa n. 952, pesando bruto 7 kilos, contendo catalogos estampas, para reclamos ou annuncios de machinas de fiação, pesando 3 kilos (*Paraná*, de 8 de outubro de 1922. M. 1.167).

Lote n. 34

KHK: uma barrica n. 1.000, pesando bruto 40 kilos, contendo ..., pesando liquido 30 kilos (idem).

Lote n. 35

AKC: (dentro de um triangulo): Uma caixa n. 88, pesando bruto 176 kilos, contendo fechaduras de ferro de uma só volta, com trinco, pesando nos envoltorios 125 kilos; fechaduras para portas, com maçanetas de louça, pesando 27 kilos.

Idem: Uma caixa n. 3.080, pesando bruto 20 kilos, contendo 3 caixas para dentistas, com ferros de descarnar e chumbar, de mais de 6 até 12 ferros. (*Furst Bullow*, de 22 de dezembro de 1922. M. 1.519).

Lote n. 36

CNW: Uma caixa n. 496, pesando bruto 72 kilos, contendo catalogos com estampas annuncios, pesando 64 kilos.

Exposição Brasileira: Tres caixas numeros 1|3, pesando bruto 855 kilos, contendo catalogos com estampas, com reclamos, pesando 770 kilos (idem).

Lote n. 37

Sem marca: Uma caixa n. 100, pesando bruto 65 kilos, contendo pó Cooper, producto em pó para curar a sarna das ovelhas, pesando bruto 57 kilos; (*Denbigshire* (retorno) de 24 março 1920).

Casa Sucena: Um pacote n. 281, contendo amostras de rendas e tiras de algodão. (*Rembrandt*, de 5 de dezembro de 1919. Manifesto n. 1.137).

LW: Uma caixa n. 3, pesando bruto 9 kilos, contendo estampas não especificadas e bijouteria de cobre dourado, pesando 1 kilo e 700 grammas. (*Ango*, de 4 de fevereiro de 1922. Manifesto numero 137).

Lote n. 38

SBLDT: Uma caixa n. 10, pesando bruto 70 kilos, contendo limas de aço não especificadas pesando bruto 55 kilos. (*Suecia* (retorno) em 22 de abril de 1921 pelo *Aresta*).

Lote n. 39

RC: Duas caixas ns. 103/4, contendo agua de Melissa (*Eau de Melisse des Carmes*), pesando liquido cerca de 46 kilos. (*Fort de Vaux*, de 18 de novembro de 1920 Manifesto n. 1.694.)

HSC: Duas caixas ns. 7.021/22 de pinho aplainadas, armadas, pesando 36 kilos. (*Gotha*, de Santos em 28 de junho de 1923. Manifesto n. 863).

Lote n. 40

Colucci: Uma caixa n. 2, pesando bruto 232 kilos, contendo um busto de homem em marmore. (*Ansaldo Savoia II*, de 25 de abril de 1921. Manifesto n. 465).

Lote n. 41

Granado: Uma caixa n. 3.007, pesando bruto 18 kilos, contendo producto pharmaceutico (arsenico ferruginoso e «Novarsan» já deteriorados e não licenciados pela Saude Publica. (Idem).

Lote n. 42

DC: Uma mala n. 5, de qualquer formato, coberta de couro até 60 centimetros (usada), contendo «Néo-Salvarsan» (deteriorado). (*Asier*, de 17 de março de 1921. Manifesto n. 222).

Lote n. 43

Sem marca: Dous saccos, contendo terras não classificadas em bruto, pesando 70 kilos. (*Uberaba*, de 11 de outubro de 1920. Manifesto n. 1.563).

200 (dentro de um losango) contra marca USMC: Uma caixa, pesando bruto 56 kilos, contendo prégos ou grampos de ferro para arame farpado pesando 50 kilos. (*Lake Famundes*, de 7 de março de 1921. Manifesto n. 33).

EP: Tres caixas ns. 88/90, pesando bruto 200 kilos, contendo bicos para mamadeira, luvas de borracha para operações e camisas de Venus, todos estragados. (*Ansaldo*, de 19 de dezembro de 1921. Manifesto n. 1.392).

III Vermelho: Um rolo de arame farpado, pesando 30 kilos. (*Curvello*, de 23 de março de 1921. Manifesto numero 265).

Lote n. 44

CBCI, contra marca 2.109: Uma caixa n. 1, pesando bruto 74 kilos, contendo *Buillon Derval*, pesando nas latas 57 kilos.

Idem: Uma caixa n. 2, pesando bruto 42 kilos, contendo 300 caixas ou latinhas de cerca de 130 grammas, de *Boillon Derval*, pesando bruto 39 caixas.

Idem: Duas caixas ns. 3|4, pesando bruto 180 kilos, contendo *potoges duval*, em cerca de 390 latas de 450 grammas, pesando bruto 166 kilos. (*Curvello*, de 23 de março de 1921 — Manifesto numero 265).

Lote n. 45

RPM, dentro de um losango: Uma caixa, pesando bruto oito kilos, contendo seis frascos de *A nasarcin* (iuretico-elixir), amostras, pesando cinco kilos, destinados ao licenciamento pela Saude Publica. (*Denis*, de 4 de abril de 1921 — Manifesto n. 352.)

DV: Uma caixa n. 123, pesando bruto 130 kilos, contendo cartões postaes, pesando bruto 85 kilos; albuns para postaes, de papelão, simples, pesando dous kilos e 400 grammas; papel para escrever, branco, de côres, marcado com re-

levos, etc., pesando 6 kilos; capas ou enveloppes para cartas,pesando 3 kilos; bijouteria de aço (avariada), pesando bruto 450 grammas; estampas não especificadas, pesando 750 grammas; tinta liquida para escrever, pesando dous kilos; lacre em pães, pesando 480 grammas; barbante em rolo, pesando 200 grammas; camapheus de louça (pedras falsas), pesando liquido 2.900 grammas. (*Ansaldo Savoia II*, de 25 de abril de 1921 — Manifesto n. 465.)

Lote n. 46

RF: Vinte caixas, pesando bruto 1.400 kilos, contendo vinho *Bravais*, pesando liquido 432 kilos. Numeros das caixas 3.241|60. (*Fort Douamont*, de 18 de maio de 1921 — Manifesto n. 555.)

PS: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando bruto 145 kilos, contendo 46 meias garrafas e 88 quartos de garrafas de agua mineral *Salus Vidago*, pesando bruto 96 kilos. (*Ango*, de 1 de junho de 1922 — Manifesto n. 617.).

Lote n. 48

AXB: Um pacote n. 1.083 ou amarrado com duas caixas, pesando oito kilos, contendo duas espingardas para caça, de qualquer qualidade, de um cano. (*Bremerhaven*, de 4 de janeiro de 1922 — Manifesto n. 13.)

Lote n. 49

EBS: Uma caixa n. 312, pesando bruto 28 kilos, contendo obras não classificadas de vidro n. 1, de côr, para serviço de mesa (chicaras e pires), pesando liquido 12 kilos. (Idem.)

Lote n. 50

AP: Uma caixa n. 153, pesando bruto 38 kilos, contendo..... (Idem.).

Lote n. 51

Risco Verde: Cinco amarrados de ferro em barra, pesando 110 kilos.

1.758 dentro de um triangulo: Uma caixa n. 10, contra-marca CPC, pesando bruto 71 kilos, contendo verniz não especificado, pesando 56 kilos.

1.759 dentro de um triangulo, contra-marca CPC: Uma caixa sem numero, pesando bruto 61 kilos, contendo verniz não especificado, pesando bruto 40 kilos. (*Saalland*, de 20 de setembro de 1922.) M. 1.078.

Lote n. 52

684 dentro de um triangulo: Duas caixas ns. 8.338 e 5.265, pesando bruto 50 kilos, contendo dois microscopios achromaticos e mais vidros; quatro thermometros centigrados, communs, sobre vidro; obras não classificadas de vidro para laboratorios, pesando 30 grammas; dous apparelhos physicos ou electricos, constituidos por supportes (pés) de ferro pintado e depositos de cobre ou bronze, pesando ao todo os dous, quatro kilos e 400 grammas.

PZF, contra-marca FPC: Uma caixa, pesando bruto 15 kilos, contendo ladrilhos de barro vidrado (azulejo) em amostras.

WC: Uma caixa n. 129, de pinho, armada e vasia, pesando 14 kilos. (*Rio de Janeiro*, de 20 de novembro de 1922.) M. 1.367.

Lote n. 53

WcF: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando bruto 159 kilos, contendo 1.998 navalhas typo ou imitação "Gillette" em pequenos estojos de metal nickelado, (166 duzias e meia); 1.998 estojos de metal nickelado, pesando cerca de 30 grammas, ao todo 60 kilos. (*Minden*, de 24 de fevereiro de 1923.) M. 236.

Lote n. 54

A dentro de um triangulo: Uma caixa n. 982, pesando bruto 149 kilos, contendo estampas não especificadas (silhuetas e chromos), pesando bruto 112 kilos. (*Santa Fé*, de 27 de abril de 1923.) M. 527.

Lote n. 55

AH: Vinte e seis caixas ns. 60.037 a 60.039 e 60.042 a 60.064, pesando bruto 1.080 kilos, contendo sabão em pó (Champoo) em pacotes até 20 grammas, pesando bruto 807 kilos. (Idem.)

Lote n. 56

Mayens: Dous pacotes contendo amostras, pesando oito kilos. (*Caucosier*, de 17 de julho de 1922.) M. 795.

Sem marca: Um tambor, pesando bruto 154 kilos, contendo cimento romano em pó, pesando liquido 150 kilos. (*Atlanta*, de 5 de julho de 1922.)— M. 751.

Lote n. 57

Jones & Nelson: Uma caixa n.3,contendo prospectos reclames em papelão, pesando bruto.... (*Saint Patrick*, de 30 de setembro de 1920 — Manifesto numero 1.502.)

Lote n. 58

Sem marca: Dez saccos, pesando bruto 920 kilos, contendo gomma-arabica em pedra, pesando liquido 915 kilos. (*Panamá Maru*, de 5 de setembro de 1920 — Manifesto n. 1.362.)

Lote n. 59

HC: Uma caixa n. 242, pesando 24 kilos, contendo brinquedos de borracha, pesando bruto 13 kilos. (*Altemark*, de 10 de dezembro de 1921 — Manifesto n. 1.325.)

US: Dous barris ns. 2 e 6 vasios e desarmados, pesando 70 kilos. (*Santarem*, de 9 de setembro de 1922 — Manifesto n. 1.046.)

Lote n. 60

Cruzita — CCSP: Dez saccos contendo .. .. pesando bruto 500 kilos. (*Rotarian*, de 17 de janeiro de 1992 — Manifesto numero 68.)

Lote n. 61

Liberato — dentro de um rectangulo: Uma caixa n. 1, pesando bruto 43 kilos, contendo «anhydron Wool-Fat» (lanolina), pesando liquido 26 kilos.

Idem: Uma caixa n. 2, pesando bruto 40 kilos, contendo acido phosphorico (liquido), pesando liquido 18 kilos e meio.

Idem: Uma caixa n. 3, pesando bruto 62 kilos, contendo bromureto de potassio, pesando liquido 28 kilos.

Idem: Uma caixa n. 4, pesando bruto 78 kilos, contendo oxydo de zinco puro, pesando liquido 59 kilos.

Idem: Uma caixa n. 5, pesando bruto 32 kilos, contendo acido tannico, pesando liquido 10 kilos.

Idem: Duas caixas ns. 10 e 11, pesando bruto 86 kilos, contendo formoldehyde (solução a), pesando liquido (em 89 frascos) 44 kilos e meio.

Idem: Uma caixa n. 12, pesando bruto 21 kilos, contendo carbonato de bismutho (sub), pesando liquido 600 grammas e chiorureto de mercurio, pesando liquido 9 kilos. (*M. J. Scanlon*, de 30 de novembro de 1920 — Manifesto numero 1.753.)

Lote n. 62

AAC: Oito barris de 5° desarmados, pesando 96 kilos.

Idem: Dous barris de quinto, vasios, armados. (*Amiral Villanta Joymse*, em 6 de julho de 1922 — Manifesto n. 759.)

Cruzeta JLC: Dez encapados (barris), contendo cognac, pesando 706 kilos e 600 grammas. Desembarcado pelo Laboratorio Nacional de Analyses. (*Halgon*, de 27 de outubro de 1922 — Manifesto n. 1.264.)

Sem marca: Seis barris de quinto desmanchados, pesando liquido 66 kilos.

TS: Um quinto quebrado, pesando 10 kilos. (*Alegrete*, de 5 de abril de 1923 — Manifesto n. 428.)

Affonceruz: Uma caixa de pinho desarmada, pesando 5 kilos. (*Bagé*, de 17 de agosto de 1922 — Manifesto numero 944.)

CNC: Uma caixa de pinho desarmada, pesando 4 kilos (idem).

Seraphim — Contra marca — Macció: Uma caixa de pinho desarmada, pesando 5 kilos (*Ceylan*, de 13 de fevereiro de 1920. Manifesto n. 202).

LC: Sete quintos desarmados, pesando 70 kilos (*Poeldyk*, de 18 de dezembro de 1922. Manifesto n. 1.492).

Delphim — Uma caixa de pinho, vasia, armada, pesando 5 kilos (*Onessant*, de 21 de setembro de 1920. Manifesto n. 1.456).

Nota — A mercadoria deste lote achase depositada no armazem Externo A do cáes, onde poderá ser vista pelos interessados, sendo, porém, apregoada e vendida no armazem n. 7.

Lote n. 63

Ferrerinnas: Vinte e cinco barris numeros 26/28/30/50, ou sem numeros, encapados, pesando bruto 1.887 kilos, contendo aguardente, pesando liquido 940 kilos (*D'Entrecasteaux*, de 11 de maio de 1923. Manifesto n. 599).

Nota — A mercadoria constante deste lote acha-se depositada no armazem Externo A, onde poderá ser vista pelos interessados, sendo, porém, apregoada no armazem n. 7.

Lote n. 64

VMC: Uma caixa, pesando bruto 15 kilos, contendo objectos inuteis (*Deseado*, de 20 de dezembro de 1920. Manifesto n. 1.687).

Sem marca: Um barril vasio, armado, pesando 20 kilos (*Fort de Troyon*, de 21 de dezembro de 1923. Manifesto n. 1.697).

MBG dentro de um rectangulo: Uma caixa, pesando bruto 15 kilos, contendo 8 garrafas de cognac (Dog's Brand), pesando 9 kilos (*Samara*, de 11 de abril de 1921. Manifesto n. 428).

OLSC: Cento e noventa e duas caixas, pesando bruto 4.030 kilos, contendo

2.300 garrafas de vinho de mais de 14 (particular Medalhas), pesando nas garrafas 2.880 kilos (*Curvello*, de 21 de dezembro de 1923. Manifesto n. 1.695).

Nota — A mercadoria deste lote achase depositada no armazem Externo C, onde poderá ser vista pelos interessados, sendo, porém, apregoada e vendida no armazem n. 7.

Lote n. 65

SAC: Quarenta e nove caixas, pesando bruto 1.320 kilos, contendo 588 litros de vinho quinado FFF, pesando nos litros 1.020 kilos (*Curvello*, de 21 de dezembro de 1923. Manifesto n. 1.695).

Nota — A mercadoria deste lote achase depositada no armazem Externo C, de cáes, onde poderá ser vista pelos interessados sendo, porém, apregoada e vendida no armazem n. 7.

Lote n. 66

LCC: Vinte bordalesas, pesando bruto 2.450 kilos, contendo vinho, pesando liquido 1.450 kilos (*Europa*, em 3 de novembro de 1923. Manifesto n. 1.449).

Nota — A mercadoria deste lote achase depositada no armazem Externo C, onde poderá ser vista pelos interessados, sendo, porém, apregoada e vendida no armazem n. 7.

Lote n. 67

LCC: nove meias bordalezas, pesando bruto 607 kilos, contendo vinho, pesando liquido 390 kilos. (Idem).

Nota — A mercadoria deste lote achase depositada no armazem Externo C, onde poderá ser vista pelos interessados, sendo, porém, apregoada e vendida no armazem n. 7.

Lote n. 68

PS: uma caixa n. 9.148, pesando bruto 49 kilos, contendo seis vidros de essencia B 110 e quatro vidros de essencia de maçã; uma lata com 10 kilos de oleo de limão, puro, pesando tudo 20 kilos.

Idem: uma caixa n. 9.106, pesando bruto 64 kilos, contendo 20 frascos de composição, succo de fructas, pesando nos frascos 36 kilos.

Idem: uma caixa n. 9.105, pesando bruto 80 kilos, contendo essencia de bergamota, pesando bruto tres kilos; essencia de limão, pesando liquido cinco kilos; uma lata, vasando, com essencia de aniz, pesando liquido 15 kilos; e materias corantes, pesando quatro kilos. (*Zelandia*, de 5 de novembro de 1923 — Manifesto n. 1.468).

Nota — O comprador da mercadoria em apreço fica obrigado a mandar analysar no Laboratorio Bromatologico do Departamento Nacional da Saude Publica, sendo que as amostras só poderão ser retiradas com a presença da autoridade sanitaria, ficando a responsabilidade da abertura e fechamento dos recipientes entregue ao dono da mercadoria que responderá pelas suas consequencias.

Nota — A mercadoria deste lote achase depositada no armazem n. 18, onde poderá ser vista pelos interessados, sendo, porém, apregoada e vendida no armazem n. 7.

Lote n. 69

Marandes: dentro de um triangulo, cinco quintos armados, vasios.

Rodrigues Lisbôa: vinte decimos armados, vasios.

Idem: 10 quintos armados, vasios. (*Bagé*, de 23 de abril de 1923 — Manifesto n. 510).

ES: Contramarca. M P C — Oito fardos, pesando 196 kilos, contendo saccos de papel de côr, sem letreiro, apropriados para bonbons ou balas, pesando liquido 192 kilos. (*Pacific*, de 30 de maio de 1923 — Manifesto n. 709).

Triangulo-O: contra marca CC, uma caixa vasia. (*Graecia*, de 6 de maio de 1918 — Manifesto n. 265).

CMI: duas caixas vasias. (*Bougainville*, de novembro de 1919).

CAC: duas caixas vasias. ((*Drechterland*, de 9 de abril de 1920).

CHC: tres caixas vasias. (*Highland Laddie*, de 16 de julho de 1920 — Manifesto n. 2.447).

HZM: uma caixa vasia. (*Britannico*, de 24 de julho de 1920 — Manifesto numero 1.062).

LB: duas caixas vasias. (*Belle Isle*, de 20 de julho de 1920).

FA: uma caixa vasia.

SC: Uma caixa vasia.

HNC: Uma caixa vasia. (*Maranguape*, de 2 de julho de 1920 — Manifesto numero 2.556.)

RCC: Uma caixa vasia.

FAC: Uma caixa vasia. (*Ceylan*, de 23 de agosto de 1920 — Manifesto numero 1.518.)

FC: Uma caixa vasia. (*Highland Piper*, de 9 de novembro de 1920 — Manifesto n. 1.724.)

GB: Uma caixa n. 2, vasia. (*Cassel*, de 11 de setembro de 1920 — Manifesto numero 729.)

TAR, contra-marca AGB: Uma caixa n. 4.181, vasia. (*Fernão Velloso*, de 19 de julho de 1922 — Manifesto n. 824.)

Nota — A mercadoria deste lote achase depositada no armazem n. 8, onde poderá ser vista pelos interessados, sendo, porém, apregoada e vendida no armazem n. 7.

Lote n. 70

ESPC: Dezenove fardos, estando dous desmanchados, pesando bruto 1.136 kilos, contendo saccos de papel de côr sem lettreiro apropriados para bonbons ou balas, pesando liquido legal 1.113 kilos. (*Pacific*, de 30 de maio de 1923 — Manifesto n. 709.)

Nota — A mercadoria deste lote achase depositada no armazem n. 8, onde poderá ser vista pelos interessados, sendo, porém, apregoada e vendida no armazem n. 7.

Lote n. 71

CNT: Dezoito fardos ns. 165/182, contendo fumo em folhas, com avaria pesando bruto 975 kilos. (*Ango*, do Havre, em 23 de dezembro de 1923 — Manifesto n. 1.704.)

Nota — A mercadoria deste lote achase depositada no armazem n. 9, onde poderá ser vista pelos interessados, sendo, porém, apregoada e vendida no armazem n. 7.

Lote n. 72

CNT: Dezoito fardos ns. 147/164, contendo fumo em folhas, com avaria, pesando 975 kilos. (Idem.)

Nota — A mercadoria deste lote achase depositada no armazem n. 9, onde poderá ser vista pelos interessados, sendo, porém, apregoada e vendida no armazem n. 7.

Lote n. 73

CNT: Dezoito fardos ns. 129/146, contendo fumo em folhas, com avaria, pesando bruto 975 kilos. (Idem.)

Nota — A mercadoria deste lote achase depositada no armazem n. 9, onde poderá ser vista pelos interessados, sendo, porém, apregoada e vendida no armazem n. 7.

Lote n. 74

CNT: Dezoito fardos ns. 111/128, contendo fumo em folhas, com avaria, pesando bruto 975 kilos. (Idem.)

Nota — A mercadoria deste lote achase depositada no armazem n. 9, onde poderá ser vista pelos interessados, sendo, porém, apregoada e vendida no armazem n. 7.

Lote n. 75

CNT: Dezoito fardos contendo fumo em folhas, com avaria, pesando bruto 975 kilos (idem.)

Ns. 93/110.

Nota — A mercadoria deste lote achase depositada no armazem n. 9, onde poderá ser vista pelos interessados, sendo, porém, aprégoada e vendida no armazem n. 7.

Lote n. 76

CNT: Dezoito fardos contendo fumo em folhas, com avaria, pesando bruto 975 kilos (idem.)

Ns. 75/92.

Nota — A mercadoria deste lote achase depositada no armazem n. 9, onde poderá ser vista pelos interessados, sendo, porém, aprégoada e vendida no armazem n. 7.

Lote n. 77

CNT: Dezoito fardos contendo fumo em folhas, com avaria, pesando bruto 975 kilos (idem.)

Ns. 57/74.

Nota — A mercadoria deste lote achase depositada no armazem n. 9, onde poderá ser vista pelos interessados, sendo, porém, aprégoada e vendida no armazem n. 7.

Lote n. 78

CNT: Dezoito fardos contendo fumo em folhas, com avaria, pesando bruto 975 kilos (idem.)

Ns. 39/56.

Nota — A mercadoria deste lote achase depositada no armazem n. 9, onde poderá ser vista pelos interessados, sendo, porém, aprégoada e vendida no armazem n. 7.

Lote n. 79

CNT: Dezoito fardos contendo fumo em folhas, com avaria, pesando bruto 975 kilos (idem.)

Ns. 21/38.

CNT: Vinte fardos contendo fumo em folhas, com avaria, pesando bruto 1.083 kilos (idem.)

Ns. 1/20.

Nota — A mercadoria constante deste lote acha-se depositada no armazem numero 9, onde poderá ser vista pelos interessados, sendo porém, apregoada e vendida no armazem n. 7.

Nota — A mercadoria deste lote achase depositada no armazem n. 9, onde poderá ser vista pelos interessados, sendo porém, aprégoada e vendida no armazem n. 7.

Lote n. 80

Aviso

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, toxicos, etc., os Srs. pharmaceuticos e droguistas devidamente licenciados, na fórma do vigente regulamento sanitario.

Na vespera e no dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1924.—O 3° escripturario, *Agricola Catilina.*

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DURANTE O EXERCICIO DE 1925.

De ordem do Sr. director geral faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta directoria receberá até ás 15 horas do dia 30 do corrente mez, propostas para fornecimento de material durante o exercicio de 1925, de accôrdo com o edital respectivo, publicado no *Diario Official* n. 298, de 14 de dezembro de 1924, de pags. 26.705 ás pags. 26.720, bem como de accôrdo com a competente rectificação publicada no *Diario Official* n. 302, de 19 do mesmo mez e anno, ás pags. 27.058.

Directoria Geral dos Correios, Subdirectoria de Contabilidade, em 19 de dezembro de 1924. — Servindo de subdirector, *Francisco Pereira Lessa.*

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE FISCALIZAÇÃO E ESTATISTICA

Correspondencia cahida em refugo

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatistica, convido os senhores remettentes da correspondencia abaixo descripta cahida em refugo definitivo, durante o segundo trimestre do anno de 1923, a comparecerem na Thesouraria desta repartição, dentro do prazo de um anno, a contar da data do presente edital, afim de lhes ser entregue a mesma correspondencia, preenchidas as formalidades regulamentares:

Encommenda registrada, do Largo de Santa Rita, para o Rio, a José Ferreira.

Impresso registrado, da Avenida Rio Branco, para Nictheroy.

Impresso registrado, procedencia ignorada, da Livraria Italiana, para a Bahia.

Carta ordinaria, procedencia ignorada, de Nascimento, para Portugal, a Carlota A. P. do Nascimento.

de Nascimento, para Portugal, a Carlota

Terceira Secção de Fiscalização e Estatistica, em 13 de dezembro de 1924. — *João Baptista de Almeida Feital,* chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE FISCALIZAÇÃO E ESTATISTICA

Correspondencia cahida em refugo

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatistica, convido os senhores remettentes da correspondencia cahida em refugo definitivo abaixo descripta durante o segundo trimestre do anno de 1923, a comparecerem na Thesouraria desta repartição, dentro do prazo de um anno, a contar da data do presente edital, afim de lhes ser entregue a mesma correspondencia, preenchida as formalidades regulamentares:

Carta registrada, do Arsenal de Marinha, de Euphrasia Alves, para a Parahyba do Norte — Valor, 6$000.

Carta registrada, do Meyer, de Alzira de Almeida, para Parahyba do Sul — Valor, 10$000.

Carta registrada, do B. S. Inhaúma, de Virgilio C. Motta, para P. G. das Palmas (Estado do Rio) —Valor, 45$000.

Carta registrada, do B. S. Inhaúma, para Bocaina (Estado do Rio) a Quirino P. Almeida — Valor, 15$000.

Carta registrada, da Avenida Rio Branco, de Domingos C. Pereira, para Estação Pedro Carlos — Valor, 5$000.

Carta registrada, do Engenho de Dentro, de Nicolas Garritano, para New York — Valor, 1$000.

Carta expressa, da Piedade, para o Meyer, a Rosa Lisbôa — Valor, 5$000.

Carta ordinaria, da P. Municipal, de Raymundo F. Schaller, para Pará — Valor, 2$000.

Encadernado registrado, da R. Leopoldo, para Bananal (S. Paulo) a Francisco Machado — $700.

Impresso registrado, do E. de Sá, de Francisco Corrêa, para Portugal — Valor, 8$000.

Terceira Secção de Fiscalização e Estatistica, em 13 de dezembro de 1924. — *João Baptista de Almeida Feital,* chefe de secção.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1925

Grupo A — Material para linhas

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concurrencia administrativa permanente, de que trata o artigo 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e de conformidade com as instrucções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923 do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1925, dos artigos pertencentes ao Grupo A, segundo a relação, e obedecendo ás condições constantes do edital publicado no «Diario Official» do dia 14 de dezembro, a paginas 26.720 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no proximo dia 26 do corrente.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1924. — *A. Couto Fernandes,* sub-director technico.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1925

Grupo B — Material para estações

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concurrencia administrativa permanente, de que trata o artigo 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e de conformidade com as instrucções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923 do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1925, dos artigos pertencentes ao Grupo B, segundo a relação, e obedecendo ás condições constantes do edital publicado no «Diario Official» de hoje, a paginas 26.806 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no proximo dia 29 do corrente.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1924. — *A. Couto Fernandes,* sub-director technico.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1925

Grupo C — Material para radiotelegraphia

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concurrencia administrativa permanente de que trata o art. 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e de conformidade com as instrucções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1925, dos artigos pertencentes ao grupo C, segundo a relação e obedecendo ás condições constantes do edital publicado no *Diario Official* do dia 17 do corrente, a paginas 26.896 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no dia 2 de janeiro proximo.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1924. — *Alberto Couto Fernandes,* sub-director technico.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1925

Grupo D — Material para telephonia e installações electricas

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concurrencia administrativa permanente de que trata o artigo 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e de conformidade com as instrucções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923 do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1925, dos artigos pertencentes ao grupo D, segundo a relação e obedecendo ás condições constantes do edital publicado no *Diario Official* do dia 18 do corrente, a paginas 26.991 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no dia 5 de janeiro proximo.

Rectificação

Na pagina 26.991, segunda columna, linha 62, deve-se ler: «Apparelho telephonico Ericsson, completo, typo AB,», na pagina 26.992, segunda columna, linha 6, leia-se: «Cordão para apparelho Stromberg 0-4-C, um»; nas mesmas pagina e columna, linha 9, leia-se: «Cordão para péga de 1m,50 S-32-K, um; nas mesmas pagina e columna, linha 53, leia-se: «de 50 metros, peça; nas mesmas pagina e columna, linha 76, leia-se: «Isolador de porcellana, formato de carretel, um; na pagina 26.993, primeira columna, linha 50, leia-se: «Relay para centro Stromberg 222, AC, um; nas mesmas pagina e columna, linha 51, leia-se: «Relay para centro Stromberg 221-BC, um».

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1924. — *A. Couto Fernandes,* sub-director-technico.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 16

De ordem da directoria e de accôrdo com o art. 51 da lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, abaixo vão transcriptas as propostas que foram apresentadas, abertas e lidas hontem, nesta intendencia, na concurrencia publica n. 16, para o fornecimento de artigos diversos para a 5ª divisão, em 1925, bem como a respectiva acta de recebimento e abertura.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 19 de dezembro de 1924. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 16, PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS PARA A QUINTA DIVISÃO, DURANTE O ANNO DE 1925

Aos dezoito dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e quatro, presentes, ás trese horas, na sala de concurrencias da Intendencia, na estação Maritima, o senhor ajudante de intendente bacharel Francisco Lins da Nobrega, no impedimento occasional do intendente, e o segundo escrivão interino Octavio Monteiro Bittencourt, aquelle senhor declara aberta a concurrencia publica numero dezeseis, para o fornecimento de artigos diversos para a 5ª divisão, durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco, de accôrdo com os editaes de vinte e quatro de novembro e dezeseis de dezembro, este corrigindo aquelle, ambos publicados no *Diario Official*, devendo lêr-se na corrigenda feita no referido edital sessenta e quatro centimetros em vez de sessenta e quatro millimetros na chapa de ferro, e vinte e quatro meios de sola especial sem golpe, falha, etc., em logar de lampadas electricas de meio watt, sendo-lhe entregues doze involucros devidamente fechados e lacrados, os quaes estão, digo, com propostas e doze com documentos de idoneidade, estando nas condições daquelles, os quaes são numerados na seguinte ordem:

Um — Mayrink Veiga & Comp.;
Dous — Moniz de Aragão & Comp.;
Tres — Souza Baptista & Comp.;
Quatro — F. Venancio & Comp.;
Cinco — Hime & Comp.;
Seis — Borlido Maia & Comp.;
Sete — Fonseca, Almeida & Comp.;
Oito — Castro d'Almeida & Comp.;
Nove — Raymundo Lullio & Comp.;
Dez — Companhia Nacional de Explosivos de Segurança;
Onze — Companhia Fornecedora de Materiaes;
Doze — Dias Garcia & Comp.

Em seguida o senhor doutor ajudante de intendente abre os involucros dos documentos de idoneidade, examina os apresentados, julga idoneos os concurrentes, exceptuando para explosivos Moniz de Aragão & Companhia, Souza Baptista & Companhia, Castro d'Almeida & Companhia, Raymundo Lullio & Companhia e Companhia Fornecedora de Materiaes, pela falta de exhibição da prova de pagamento do imposto respectivo, e declara serão immediatamente abertos os demais envelopes contendo propostas, ficando o exame e a decisão sobre estas para serem feitos posteriormente, isto é, após a sua publicação na integra no *Diario Official*; procede então á abertura dos referidos envelopes e á leitura das propostas na presença dos interessados, sem duvida ou incidente, a não ser haver a firma Castro d'Almeida & Companhia, apresentado duas propostas no mesmo involucro, sendo rubricadas e numeradas de recebimento, digo, na ordem de recebimento, tendo tido o numero oito A a segunda proposta de Castro d'Almeida & Comp. Para constar é lavrada a presente acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor ajudante de intendente, pelos concurrentes ou seus prepostos e por mim, segundo escrivão interino. — *Francisco Lins da Nobrega*. — Por procuração de Mayrink Veiga & Companhia, *Alvaro Ribeiro*. — Por procuração de Moniz de Aragão & Companhia, *Francisco Paulo de Oliveira Guimarães*. — Por procuração de Souza Baptista & Companhia, *A. L. Costa*.—Por procuração de F. Venancio & Companhia, *Arthur Maia*. — Por procuração de Hime & Companhia, *João Garcia*. — Por procuração de Borlido Maia & Companhia, *Arthur Barbosa*. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Companhia, *Nelson V. Miguez*. — Por procuração de Castro d'Almeida & Companhia, *Heitor Borges Fortes*. — Por procuração de Raymundo Lullio & Companhia, *Hugo Noronha*. — Pela Companhia Nacional de Explosivos de Segurança, *Luiz Sarthou*. — Por procuração da Companhia Fornecedora de Materiaes, *J. M. Fernando Vieira*. — Por procuração de Dias Garcia & Companhia., *M. Ferreira de Oliveira*. — *Octavio Monteiro Bittencourt*. Confere. — *Aristides Rocha*. Conforme. — *João Canosa*. Visto. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:

Concurrencia n. 16, para o fornecimento de artigos diversos, para a 5ª divisão, em 1925:

400 kilos de acido muriatico em botijões de barro vidrado, kilo, mil e quinhentos réis	1$500
10 kilos de acido sulfurico, kilo, mil e novecentos réis	1$900
50 kilos de arame de ferro galvanizado de 0m,005, kilo, mil e oitocentos réis	1$800

Arame de latão:

5 kilos de 1/8", kilo, oito mil e quinhentos réis	8$500
5 kilos de 3/32", kilo, oito mil e quinhentos réis	8$500
5 kilos de 3/16", kilo, oito mil e quinhentos réis	8$500
1.000 kilos de agua raz, em caixas de duas latas, pesando cada lata 16 kilos, kilo, quatro mil e seiscentos réis	4$600
6 alicates isolados, de 8", um, sete mil quatrocentos e cincoenta réis	7$450

Amiantho em lençol:

20 kilos de 1/16", kilo tres mil duzentos e cincoenta réis	3$250
40 kilos de 1/8", kilo, tres mil duzentos e cincoenta réis	3$250
50 kilos de 1/4", kilo, tres mil duzentos e cincoenta réis	3$250
50 kilos de 3/8", kilo, tres mil duzentos e cincoenta réis	3$250
50 kilos de 1/2", kilo, tres mil duzentos e cincoenta réis	3$250
20 kilos de 5/8", kilo, tres mil duzentos e cincoenta réis	3$250
20 kilos de 3/4", kilo, tres mil duzentos e cincoenta réis	3$250

Amiantho em corda:

10 kilos de 1/16", kilo, onze mil tresentos e oitenta réis	11$380
10 kilos de 1/8", kilo onze mil tresentos e oitenta réis	11$380
10 kilos de 1/4", kilo, onze mil tresentos e oitenta réis	11$380
20 kilos de 5/8", kilo, onze mil tresentos e oitenta réis	11$380
30 kilos de 3/4", kilo, onze mil tresentos e oitenta réis	11$380
6 aranhas para lampadas electricas para tulipas, uma, quatrocentos e cincoenta réis	$450

Alargadores de aço:

2 de 3/16", um, seis mil réis	6$000
2 de 1/4", um, sete mil e quinhentos réis	7$500
2 de 5/16", um, nove mil réis	9$000
2 de 3/8", um, dez mil réis	10$000
2 de 5/8", um, dezeseis mil réis	16$000
3 de 1", um, trinta mil réis	30$000
1 de 1 1/8", um, trinta e cinco mil réis	35$000

Alargadores conicos:

2 de 1/8", um, cinco mil réis	5$000
1 de 9/16", um, doze mil réis	12$000
2 de 3/4", um, dezoito mil réis	18$000
1 de 7/8", um, vinte e dous mil réis	22$000

Alargadores parallelos:

1 de 1/8", um, cinco mil réis	5$000
1 de 3/16", um, seis mil réis	6$000
1 de 1/4", um, sete mil réis	7$000
1 de 5/16", um, oito mil réis	8$000
1 de 3/8", um, nove mil réis	9$000

1 de 7/16", um, dez mil réis..... 10$000
1 de 1/2", um, onze mil réis..... 11$000
1 de 9/16", um, doze mil réis..... 12$000
1 de 3/4", um, quatorze mil réis..... 14$000
1 de 7/8", um, vinte e dous mil réis..... 22$000
1 de 1", um, trinta mil réis..... 30$000
1 de 1 1/8", um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
1 de 1 1/4", um, trinta e oito mil réis..... 38$000
1 de 1 3/8", um, quarenta mil réis..... 40$000
1 de 1 1/2", um, quarenta e cinco mil réis.... 45$000

Arruelas de ferro de 1/16" de espessura e diametro interno de, nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, tres mil e seiscentos réis..... 3$600

6 bombas Japy n. 2, palheta, uma, oitenta e cinco mil réis..... 85$000
6 bombas Japy n. 3, palheta, uma, cem mil réis . . . . 100$000
300 kilos de borracha em lençol de 1/2", kilo, nove mil e oitocentos réis..... 9$800

Bucha Universal para machina de furar:

2 de 1/16" a 1/4", uma, doze mil réis..... 12$000
2 de 1/4" a 1/2", uma, dezoito mil réis..... 18$000
2 de 1/2" a 1", uma, trinta e cinco mil réis... 35$000
1 de 1" a 1/2, uma, sessenta mil réis..... 60$000
300 kilos de carboreto de calcio, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis..... 1$480
100 carrinhos de ferro tubulares, typo americano, de mão, caçamba inteiriça e reforçada, uma, oitenta e cinco mil réis..... 85$000
2.000 kilos de chumbo em lençol de 0m,005, kilo, dous mil e oitocentos réis..... 2$800

Cadinhos de plombagina:

6 para 5 kilos, um, cinco mil e oitocentos réis 5$800
6 para 10 kilos, um, treze mil réis..... 13$000
6 para 30 kilos, um, trinta e nove mil réis.... 39$000
6 para 50 kilos, um, cincoenta e oito mil réis. 58$000

Contrapinos de ferro:

20 grosas de 1" x 1/16", grosa, mil e quinhentos réis . . .. 1$500
20 grosas de 1" x 1/8", grosa, dous mil e quinhentos réis . . .. 2$500
20 grosas de 1" x 3/16", grosa, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500
10 grosas de 1 1/4" x 3/32", grosa, tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500
20 grosas de 2" x 3/16", grosa, seis mil e quinhentos réis . . .. 6$500
20 grosas de 2" x 1/4", grosa, oito mil réis.... 8$000
12 grosas de 3" x 1/4", grosa, doze mil réis... 12$000
20 grosas de 4" x 1/4", grosa, dezesseis mil réis 16$000

Cobre em vergalhão redondo:

80 kilos de 7/8", kilo, quatro mil e oitocentos réis . . .. 4$800
80 kilos de 1", kilo, quatro mil e oitocentos réis . . .. 4$800

Correia de sola:

50 metros de 1", metro, doze mil e quinhentos réis . . .. 2$500
50 metros de 1 1/4", metro, tres mil cento e vinte e cinco réis..... 3$125
100 metros de 1 1/2", metro, tres mil setecentos e cincoenta réis..... 3$750
30 metros de 2", metro, cinco mil réis..... 5$000
50 metros de 2 1/2", metro, seis mil setecentos e cincoenta réis . . .. 6$750
100 metros de 3", metro, sete mil e quinhentos réis . . .. 7$500
10 metros de 3 1/2", metro, oito mil setecentos e cincoenta réis . . .. 8$750
100 metros de 4", metro, dez mil réis..... 10$000
50 metros de 8", metro, vinte mil réis..... 20$000
100 pares de cleats para 2 fios, par, cento e trinta réis $130
50 pares de cleats para 3 fios, par, cento e quarenta réis $140
8 chaves americanas de 1/4" a 1/2", uma, oito mil réis . . .. 8$000
3 chaves americanas de 1/2" a 1", uma, doze mil réis . . . . 12$000
2 chaves americanas de 1" a 1 1/2", uma, dezoito mil réis . . .. 18$000
2 chaves para desandar tubos de 3", com corrente, uma, setenta e cinco mil réis... 75$000
12 catracas de 0m,30, uma, vinte e oito mil réis 28$000

Cocinetes para machina de atarachar, americana:

3 jogos de 3/8", jogo, quarenta mil réis..... 40$000
3 jogos de 1/2", jogo, quarenta mil réis..... 40$000
3 jogos de 3/4", jogo, quarenta mil réis..... 40$000
3 jogos de 7/8", jogo, quarenta mil réis..... 40$000
3 jogos de 1", jogo, quarenta mil réis..... 40$000
8.200 kilos de explosivo de 1ª classe, dynamito com 75 % de nitroglycerina, kilo, quatorze mil setecentos e noventa réis.... 14$790

Dominizes de ferro galvanizado que se adaptem a encanamentos de diametro interno de:

18 de 1" x 1/2", um, mil e cem réis..... 1$100
48 de 1" x 3/4", um, mil e tresentos réis..... 1$300
6 de 1 1/4" x 1/2", um, mil e seiscentos réis. 1$600
6 de 1 1/4" x 3/4", um, mil e oitocentos réis 1$800
12 de 1 1/4" x 1", um, dous mil réis..... 2$000
6 de 1 1/4" x 1", um, dous mil e quinhentos réis . . . . 2$500
6 de 1 1/2" x 1", um, dous mil e quinhentos réis . . . . 2$500
6 de 1 1/2" x 1/4", um, dous mil e oitocentos réis . . . . 2$800
12 de 2" x 1", um, tres mil e quinhentos réis.. 3$500
6 de 2" x 1 1/4", um, tres mil e oitocentos réis 3$800
10 de 3" x 2", uma, oito mil réis..... 8$000
800 emendas sortidas "Jackson" para correia, uma, mil e duzentos réis . ..... 1$200
12 escovas para fundição de aço, uma, seis mil e quinhentos réis . . . . 6$500
24 escovas de aço para limpar limas, uma, dous mil e quinhentos réis . . .. 2$500
1.250 metros de fillele de lã de qualidade superior, sendo 500 metros branca, 250 verde e 500 encarnada, metro, tres mil e duzentos réis . . .. 3$200

Flange de ferro galvanizado:

12 de 1", um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
12 de 1 1/4", um, quatro mil réis..... 4$000
12 de 1 1/2", um, quatro mil e quinhentos réis 4$500
12 de 2", um, dez mil réis..... 10$000
24 de 2 1/2", um, doze mil réis..... 12$000
24 de 3", um, quinze mil réis..... 15$000
1 kilo de fita isolante, branca, para installação, kilo, quinze mil réis..... 15$000
1 kilo de fita isolante preta, para installação, kilo, quinze mil réis..... 15$000
24 fuziveis de 60 ampères, um, mil e oitocentos réis . . . . 1$800
10 kilos de gacheta patente de 5/8" estrangeira, kilo, onze mil réis..... 11$000
10 kilos de gacheta patente de 3/4" estrangeira, kilo, onze mil réis..... 11$000
75 interruptores unipolares de 5 ampères, typo Z 50, rotativos, um, dous mil réis..... 2$000
5.000 folhas de lixa de panno, dos numeros e quantidades pedidos, folha, duzentos e oitenta réis $280
6 lamparinas a gazolina de 1 litro, uma, setenta e cinco mil réis..... 75$000
100 lampadas electricas de 25 velas, 125 volts, uma, mil e quinhentos réis..... 1$500

Lampadas electricas de 1/2 watt, 120 volts:

100 de 32 velas, uma, dous mil e quinhentos réis 2$500
200 de 50 velas, uma, dous mil e oitocentos réis 2$800
110 de 100 velas, uma, quatro mil réis..... 4$000
25 de 200 velas, uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . 5$500
4 de 600 velas, uma, quatorze mil réis..... 14$000
2 lampadas electricas portateis flexiveis para mesa, uma, sessenta mil réis..... 60$000

Mangueiras de couro de superior qualidade, perfeitas, rebitadas de cobre, devendo ter por metro linear 45 a 50 rebites:

100 de 4m,00 x 0m,20, uma, cento e quinze mil réis . . . . . 115$000
5 de 4m 00 x 0m,30, uma, cento e quarenta e nove mil e quinhentos réis . . . . . 149$500
5 de 4m,00 x 0m,40, uma, cento e noventa e cinco mil e quinhentos réis . . . . . 195$000
12 moitões de ferro galvanizado para arame, um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
12 moitões de ferro galvanizado de 2 gornes para arame, um, vinte mil réis . . . . . 20$000
1.000 kilos de oleo de banha, kilo, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
500 kilos de potassa do commercio, kilo, novecentos réis $900
3.000 kilos de polvora de mina superior, kilo, tres mil novecentos e noventa e nove réis. . 3$999

Placa Universal para torno:

2 de 6", uma, cento e noventa e cinco mil réis 195$000
1 de 8", uma, duzentos e noventa mil réis. . . . 290$000
Parafusos de ferro com rosca soberba, nas dimensões e quantidades pedidas no edital, kilo, quatro mil réis . . . . . 4$000
12 rolhas fuziveis de 20 ampères e 120 volts, uma, quinhentos réis $500
25 rosetas de louça simples, uma, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
48 rosetas de louça para cleats, uma, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
Rebites de cobre, nas dimensões e quantidades pedidas no edital, kilo, quatorze mil mil réis . . . . . 14$000
500 kilos de salitre, kilo, dous mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 2$750
25 supportes para lampadas sem chave, um, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
25 supportes para lampadas com chave, um, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400

Tubo de borracha especialmente para ar comprimido, exteriormente revestido de fio de ferro, diametro interno:

200 metros de 3/4", metro, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500
12 tubos de vidro para indicador de agua, de 1/2", um, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
6 ditos idem de 5/8", um, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
1 torno de bancada de 3", um, noventa mil réis 90$000
1 torno de bancada de 4", um, cento e vinte mil réis . . . . . 120$000
1 torno de bancada de 5", um, duzentos e cincoenta mil réis . . . . . 250$000
1 torno de bancada de 6", um, tresentos e quarenta mil réis . . . . . 340$000
6 tulipas de fantasia para lampadas electricas, uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
2 gallões de taxite, gallão, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000
45 metros de tela de arame de latão para peneira, metro, quarenta e cinco mil réis 45$000
2.000 kilos de zarcão genuino em cylindros de ferro, kilo, tres mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 3$450
50 kilos de zinco em placa, kilo, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
100 kilos de barbante nacional superior, em chicotes, kilo, nove mil réis . . . . . 9$000
12 copos de aluminio, um, mil e quinhentos réis 1$500
12 forjas de campanha portateis, n. 2, uma, cento e quarenta mil réis . . . . . 140$000
12 forjas de campanha portateis, n. 3, uma, cento e setenta mil réis . . . . . 170$000
Rebites de ferro, nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 1$750

Declaramos que o preço desta proposta para amiantho em lençol não inclúe as quantidades 1/2", 5/8" e 3/4"; que o preço de parafusos de ferro, rosca soberba, é de dous mil novecentos e quarenta (2$940) o kilo.

Entrega na Intendencia, de accôrdo com as clausulas do edital de concurrencia publicado no *Diario Official*, sujeitando-nos a todas as condições do mesmo.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1924. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro.*

Proposta que fazem Moniz de Aragão & Comp., negociantes estabelecidos nesta Capital, á rua Theophilo Ottoni numero 98, á Estrada de Ferro Central do Brasil:

Para fornecimento de artigos diversos para a 5ª Divisão em 1925

Amiantho em corda, quantidades e dimensões, de accôrdo com o edital, preço médio para o kilo, treze mil e novecentos réis . . . . . 13$000

Alargadores de aço:

2 de 3/16", um, dez mil réis . . . . . 10$000
2 de 5/32", um, nove mil e oitocentos réis. . 9$800
2 de 1/4", um, dez mil quinhentos e sessenta réis . . . . . 10$560
2 de 9/32", um, dez mil novecentos e trinta réis . . . . . 10$930
2 de 5/16", um, onze mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 11$680
2 de 11/32", um, doze mil cento e cincoenta réis . . . . . 12$150
2 de 3/8", um, doze mil quatrocentos e trinta réis . . . . . 12$430
3 de 17/32", um, quatorze mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 14$490
3 de 1", um, vinte e nove mil novecentos e vinte réis . . . . . 29$920
1 de 1 1/8", um, trinta e um mil setecentos e noventa réis . . . . . 31$700

Alargadores conicos:

2 de 1/8", um, nove mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 9$350
1 de 7/32", um, dez mil duzentos e oitenta réis . . . . . 10$280
1 de 7/16", um, treze mil e noventa réis. . . . 13$090
1 de 15/32", um, treze mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 13$550
2 de 1/2", um, quatorze mil e vinte réis. . . . 14$020
1 de 9/16", um, quatorze mil novecentos e sessenta réis . . . . . 14$960
1 de 21/32", um, dezesete mil setecentos e setenta réis . . . . . 17$770
1 de 23/32", um, vinte mil e cem réis. . . . . 20$100
2 de 3/4", um, vinte e um mil novecentos e setenta réis . . . . . 21$970
1 de 13/16", um, vinte e tres mil tresentos e setenta réis . . . . . 23$370
1 de 7/8", um, vinte e quatro mil setecentos e setenta réis . . . . . 24$770
1 de 15/16", um, vinte e seis mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 26$640
Arruellas de ferro, de 1/16" de espessura de diametro interno, quantidade e dimensões de accôrdo com o edital, kilo, quatro mil e setenta réis . . . . . 4$070
350 kilos de breu em pedras, kilo, novecentos réis 900
6 bombas Japy n. 2, palheta, uma, sessenta e nove mil e novecentos réis. . . . . 69$900
6 bombas Japy n. 3, palheta, uma, oitenta e dous mil réis . . . . . 82$000
Brochas para caiação, nacionaes, de cabello, quantidades e numeros, de accôrdo com o edital, uma, mil seiscentos e noventa réis . . . . . 1$690
300 kilos de borracha em lençol, de 1/2", kilo nove mil e novecentos réis. . . . . 9$900

Brocas para furar madeira:

6 de 0,005, uma, tres mil seiscentos réis. . . . 3$600
6 de 0,008, uma, quatro mil e quinhentos réis 4$500
6 de 0,010, uma, cinco mil e quinhentos réis. 5$500
6 de 0,012, uma, cinco mil e novecentos réis. 5$900

Brocas espirnes «Americanas», punho parallelo:

3 de 3/16", uma, quinhentos e setenta e sete réis	$577
3 de 7/32", uma, setecentos e quarenta e dous réis	$742
3 de 1/4", uma, novecentos e sete réis	$907
3 de 9/32", uma, novecentos e noventa réis	$990
3 de 5/16", uma, mil cento e cincoenta réis	1$150
15 de 3/8", uma, mil seiscentos e cincoenta réis	1$650
3 de 13/32", uma, mil novecentos e oitenta réis	1$980
3 de 7/16", uma, dous mil duzentos e trinta réis	2$230
3 de 15/32", uma, dous mil quatrocentos e setenta réis	2$470
12 de 1/2", uma, dous mil oitocentos e oitenta réis	2$880
3 de 17/32", uma, quatro mil novecentos e cincoenta réis	4$950
2 de 19/32", uma, seis mil cento e oitenta réis	6$180
6 de 9/16", uma, seis mil tresentos e sessenta réis	6$360
3 de 5/8", uma, sete mil réis	7$000
3 de 21/32", uma, sete mil quatrocentos e vinte réis	7$420
3 de 23/32", uma, oito mil duzentos e sessenta réis	8$260
3 de 3/4", uma, oito mil seiscentos e sessenta réis	8$660
3 de 25/32", uma, nove mil e setenta réis	9$070
de 27/32", uma, nove mil e novecentos réis	9$900
12 de 7/8", uma, dez mil tresentos e dez réis	10$310
12 de 15/16" uma, onze mil cento e trinta réis	11$130
1 de 31/32", uma, onze mil quinhentos e cincoenta réis	11$550
12 de 1", uma, onze mil novecentos e sessenta réis	11$960
2 de 1 1/8", uma, dezesete mil tresentos e vinte réis	17$320
2 de 1 1/4", uma, vinte e um mil quatrocentos e cincoenta réis	21$450
1 de 1 3/8", uma, vinte e cinco mil novecentos e oitenta réis	25$980
6 de 1 1/2", uma, trinta e tres mil réis	33$000
1 de 1 5/8", uma, quarenta e um mil duzentos e cincoenta réis	41$250
1 de 1 3/4", uma, quarenta e nove mil e quinhentos réis	49$500
1 de 1 7/8", uma, sessenta mil duzentos e vinte réis	60$220
1 de 2", uma, setenta mil novecentos e cincoenta réis	70$950

Bucha universal para machinas de furar:

2 de 1/16", a 1/4", uma, vinte mil quinhentos e setenta réis	20$570
2 de 1/4" a 1/2", uma, vinte e tres mil tresentos e setenta réis	23$370
2 de 1/2" a 1", uma, cincoenta e um mil quatrocentos e vinte cinco réis	51$425
100 carrinhos de ferro tubulares, typo Americano, de mão, caçamba inteiriça e reforçada, um, setenta e cinco mil réis	75$000

Cadinhos de plombagina:

6 para 5 kilos, um, quatorze mil réis	14$000
6 para 10 kilos, um, quinze mil réis	15$000
6 para 30 kilos, um, quarenta e dous mil réis	42$000
6 para 50 kilos, um, setenta mil réis	70$000
Cobre em vergalhões redondos, quantidades e dimensões, de accôrdo com o edital, kilo, cinco mil setentos e oitenta réis	5$780

Correia de sola:

50 metros de 1", metro, dous mil e quatrocentos réis	2$400
50 metros de 1 1/4", metro, tres mil réis	3$000
100 metros de 1 1/2", metro, tres mil e setecentos réis	3$700
30 metros de 2", metro, quatro mil e oitocentos réis	4$800
50 metros de 2 1/2", metro, seis mil réis	6$000
100 metros de 3", metro, sete mil e quatrocentos réis	7$400
10 metros de 3 1/2", metro, oito mil e duzentos réis	8$200
100 metros de 4", metro, nove mil e quinhentos réis	9$500
40 metros de correia Escandinava, de 6", metro, vinte e nove mil e setecentos réis	29$700

Flanges de ferro galvanizado:

12 de 1", um, tres mil réis	3$000
12 de 1 1/4", um, quatro mil réis	4$000
12 de 1 1/2", um, quatro mil e oitocentos réis	4$800
12 de 2", um, sete mil e quinhentos réis	7$500
24 de 2 1/2", um, doze mil réis	12$000
24 de 3", um, dezeseis mil réis	16$000
10.000 folhas de lixa branca em papel superior, ns. 0, 1, 2 e 3, partes iguaes, preço para qualquer numero, folha, setenta e nove réis	$079
5.000 folhas de lixa esmeril, em panno superior, sendo 1.000 ns. 0, 500 n. 00, 500 n. 000, 1.000 n. 1, 1.000 n. 2 e 1.000 n. 3, preço médio para folha, duzentos e noventa e nove réis	$299
Latão redondo em vergalhões, quantidades e dimensões, de accôrdo com o edital, preço por kilo, quatro mil setecentos e noventa réis	4$790

Mangueiras de couro de superior qualidade, perfeitas, rebitadas de cobre, devendo ter por metro linear 45 a 50 rebites:

100 de 4 metros × 0m,20, uma, cento e cincoenta e quatro mil e oitocentos réis	154$800
5 de 4 metros × 0m.30, uma, duzentos e dezenove mil e oitocentos réis	219$800
5 de 4 metros × 0m.40, uma, duzentos e setenta e seis mil e oitocentos réis	276$800
10 machinas de moer tintas n. 1, uma, oitenta e oito mil réis	88$000
6 machinas de moer tintas n. 2, uma, cento e quatro mil e quinhentos réis	104$500
2.500 kilos de ocre lavado, kilo, tresentos e vinte réis	$320
100 kilos de plombagina ingleza para fundição, kilo, tres mil e quatrocentos réis	3$400

Placa universal para torno:

1 de 4", uma, cento e tres mil e novecentos réis	103$900
2 de 6", uma, cento e oitenta cinco mil e quatrocentos réis	185$400
1 de 8", uma, cento e noventa e oito mil réis	198$000
60 de palha de aço, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Parafusos de ferro, com rosca soberba, quantidades e dimensões, de accôrdo com o edital, kilo, cinco mil tresentos e setenta e um réis	5$371
Rebites de ferro, quantidades e dimensões de accôrdo com o edital, kilo, mil setecentos e seis réis	1$700
50 kilos de rebites de cobre com arruella de 1", kilo, treze mil e novecentos réis	13$900
Rebites de cobre, quantidades e dimensões de accôrdo com o edital, kilo, trezo mil e novecentos réis	13$900
1.200 kilos de seccante branco francez Castello, em pacotes, kilo, mil seiscentos e vinte e cinco réis	1$625

Torneiras de metal, de pressão, com flange:

150 de 1/2", uma, cinco mil tresentos e cincoenta réis	5$350
48 de 5/8", uma, seis mil réis	6$000

150 de 3/4", uma, seis mil oitocentos e trinta réis . . . . . 6$830
50 de 1", uma, onze mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 11$850

Torneiras de manivella, com flange:

50 de 1/2", uma, cinco mil e quinhentos réis. . 5$500
12 de 5/8", uma, seis mil e quinhentos réis. . 6$500
100 de 3/4", uma, nove mil réis. . . . . 9$000
100 de 1", uma, onze mil e quinhentos réis. . . . 11$500

Tubo de borracha especialmente para ar comprimido, exteriormente revestido de fio de ferro:

200 metros de 3/4", metro, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
1 torno de bancada, de 5", um, cento e setenta mil réis . . . . . 170$000
60 caixas automaticas de ferro fundido, completas, uma, trinta e um mil réis. . . . . 31$000
Vidros brancos lisos, de 2 m/m, quantidades e dimensões de accôrdo com o edital pelo preço de decimetro quadrado, cento e quarenta e nove réis. $140
Vidros brancos lisos, de 3 m/m, quantidades e dimensões de accôrdo com o edital, pelo preço de decimetro quadrado, duzentos e cincoenta e cinco réis. $255
Vidros de côr, de 2 m/m, quantidades e dimensões de accôrdo com o edital, pelo preço de decimetro quadrado, quatrocentos e vinte e oito réis. $428

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as clausulas do edital de concurrencia publicado no *Diario Official* e suas correcções.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1924. — Por procuração de Moniz de Aragão & Comp., *Francisco Paula Oliveira Guimarães*.

Em tempo declaro: Que as 150 torneiras de metal, de pressão, com flange de 1/2" são de cinco mil tresentos e cincoenta réis cada uma; as 48 de 5/8" são de seis mil réis cada uma; as 50 torneiras de metal, de manivella com flange, de 1/2" são de cinco mil e quinhentos réis cada uma.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1924. — Por procuração de Moniz de Aragão & Comp., *Francisco Paula Oliveira Guimarães*.

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculaos, estabelecidos no Largo da Carioca n. 9, nesta capital, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, os seguintes artigos abaixo mencionados:

CONCURRENCIA PUBLICA N. 16

Para a Quinta Divisão:

100 aldrabas de ferro reforçadas de 0m,10, uma, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
50 aldrabas de ferro reforçadas de 0m,15, uma, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
50 aldrabas de latão de 0m,10, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
50 aldrabas de latão de 0m,15, uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
20 metros de aniagem, metro, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
500 barris de madeira para agua, com 2 tampos, reforçados, boas aduellas bem cintados e alças de ferro, um, dez mil e novecentos réis . . . . . 10$000

Brochas para caiação, nacionaes, de cabello:

150 n. 00, uma, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
150 n. 000, uma, dous mil réis . . . . . 2$000
150 n. 0000, uma, dous mil e duzentos réis. . . . 2$200
300 kilos de borracha em lençol de 1|2", kilo, nove mil e seiscentos réis . . . . . 9$600
100 kilos de colla da Bahia, para marceneiro, kilo, tres mil réis . . . . . 3$000
100 kilos de colla para pintor, kilo, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
100 carrinhos de ferro tubulares, typo americano, de mão, caçamba inteiriça reforçada, um, setenta e nove mil e quinhentos réis . . . . . 79$500
50 coadores para tinta de 0m,20, um, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
3 chuveiros de cobre completos, um, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
6 Diamantes Scharrat, um, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
2.000 de discos para relogios de ronda, milheiro, quinze mil réis . . . . . 15$000
24 escovas de aço, para limpar limas, uma, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
1.250 metros de fillete de lã, qualidade superior, sendo 500 metros branco, 250 verde, e 500 encarnado, metro, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200

Fechadura para gaveta ou armario, franceza, gorges, com pertences, superiores:

100 de 0m,030, uma, dous mil e quinhentos e cincoenta réis . . . . . 2$550
100 de 0m,035, uma, dous mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 2$640
100 de 0m,040, uma, dous mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 2$650
60 fechaduras de metal amarello, com gorges, automaticas, com espelho e demais pertences, de imbutir para escrivaninha, uma, cinco mil e seiscentos réis. . . . . 5$600

Fechos cremones de ferro, completos:

100 de 2m,50, um, cinco mil e setecentos réis. . 5$700
100 de 3m,50, um, sete mil e duzentos réis. . . . 7$200

Fechos targetes, de ferro, completos, com botão de virar:

200 de 0m,030, um, oitocentos e quarenta réis. $840
250 de 0m,036, um, novecentos e cincoenta réis $950
250 de 0m,040, um, mil réis . . . . . 1$000
100 de 0m,045, um, dous mil réis . . . . . 2$000

Fechos targetes de metal nickelado, completos:

100 de 0m,035, um, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
100 de 0m,040, um, tres mil e tresentos réis. . . 3$300
100 de 0m,045, um, tres mil e novecentos réis 3$900
60 fechos de unha de imbutir para armario, um, mil e seiscentos réis. . . . . 1$600
100 kilos de gomma lacca amarella, clara, para marcenaria, kilo, vinte e quatro mil e novecentos réis . . . . . 24$900
10.000 folhas de lixa branca, em papel superior, ns. 0, 1, 2 e 3, partes iguaes, preço médio para folha, oitenta réis. $080
5.000 folhas de lixa esmeril em panno, superiores, sendo 1.000 n. 0, 500, n. 00, 500 n. 000, 1.000 n. 1, 1.000 n. 2, 1.000, n. 3, preço médio para folha, tresentos e cincoenta réis $350
12 lamparinas a alcool, para soldar, n. 3, uma, vinte mil e setecentos réis. . . . . 20$700
6 lamparinas a gazolina de um litro, uma, sessenta e tres mil réis . . . . . 63$000
2 lamparinas a kerozene para soldar, uma, sessenta e sete mil réis . . . . . 67$000
60 lanternas de signaes communs, uma, treze mil réis . . . . . 13$000
100 lanternas para signaes, circulares typo VII, uma, dezenove mil réis . . . . . 19$000
60 lanternas para chave, signal fixo, uma, trinta e sete mil e novecentos réis. . . . 37$900
10 machinas para moer tinta n. 1, uma, cento e cincoenta mil réis . . . . . 150$000
6 machinas para moer tinta n. 2, uma, cento e sessenta e dous mil réis. . . . . 162$000
20 peneiras de arame zincado de 0m,30, uma, nove mil réis . . . . . 9$000

100 pharóes metallicos, reforçadoe, polidos, iguaes á amostra no Deposito Geral, e com os respectivos cabos e ponteiros de metal, um, dezenove mil e seiscentos réis . . . . 19$600

24 meios de sola especial, sem golpe, falta e falta e furo, meio, quarenta e oito mil e quinhentos réis . . .. 48$500

200 metros de torcida de algodão n. 2, metro, seiscentos e cincoenta réis $650

Tubo de borracha, especialmente para ar comprimido, exterioremtne revestido de fio de ferro, diametro interno:

100 metros de 5|8", metro, onze mil e oitocentos réis . . . . 11$800

200 metros de 3|4", metro, doze mil e quinhentos réis . . . . 12$500

100 metros de algodão nacional, qualidade superior.enfestado (5 peças de vinte metros), metro, quatro mil e duzentos réis 4$200

10 baetas encarnadas, encorpadas superiores, metro, sete mil réis ..... 7$000

100 kilos de barbante nacional superior, em chicotes, kilo, sete mil e novecentos réis 7$900

100 copos de meio crystal, para agua, um, mil e oitocentos réis . ..... 1$800

12 copos de aluminio, um, dous mil e novecentos réis . . .. 2$900

80 capachos de côco, em côres sortidas de 0m.30 x 0m,60, um, oito mil e setecentos réis . . . . 8$700

12 camurças, especiaes, em pelles grandes, uma, doze mil e quinhentos réis..... 12$500

372 latas de litro de desinfectante, typo creolina, lata, mil seiscentos e cincoenta réis . . . . 1$650

6 pás pequenas para lixo, com cabo, uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800

2 regadores de zinco, um, dezenove mil réis 19$000

50 sabonetes Kanitz, esphericos para corrente, um, mil e setecentos réis ..... 1$700

200 sabonetes nacionaes em barra, Silva Araujo, um, dous mil e seiscentos réis..... 2$600

6 banheiros nacionaes, ferro fundido, esmaltadas a branco, serie A; de 5 1|2 pés, com as respectivas torneiras nickeladas para agua fria e quente, uma, quatrocentos e setenta e um mil réis..... 471$000

60 latrinas de louça branca, com syphão, hygienicas, uma, setenta e um mil e quinhentos réis . . . . 71$500

5 lavatorios nacionaes, de louça branca, de 22" x 16", n. 504, com supportes de ferro fundido com torneira e valvula nickelada, um, cento e sessenta mil réis 160$000

5 lavatorios nacionaes, de louça branca, de 25 x 18", n. 504, com supportes de ferro fundido com torneira e valvula nickelada, um, cento e oitenta mil réis. 180$000

5 lavatorios nacionaes de ferro fundido esmaltado em branco de 20" x 17", com supporte de ferro fundido com torneira e valvula nickelada, um, cento e cincoenta mil réis . . . . 150$000

10 mictorios de louça, branco, com os respectivos registros de metal, nickelados, sem bico, dimensão média, um, setenta e nove mil réis . ..... 79$000

Vidros brancos, lisos de 0m,002, preço médio para decimetro quadrado de accôrdo com as dimensões do edital, decimetro quadrado, cento e trinta e sete réis... $137

Vidros brancos, lisos de 0m.003:

400 de 1m.00 x 1m.00, decimetro quadrado, duzentos e quarenta e um réis..... $241

Vidros de côr, de 0m,002:

100 encarnados, de 0m,50 x 0m,50, decimetro quadrado, quatrocentos e vinte e cinco réis $425

100 verdes, de 0m,50 x 0m,50, decimetro quadrado, quatrocentos e vinte e cinco réis $425

Nota — Os proponentes declaram acceitar todas as condições do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1924. — Por procuração, *A. L. Costa.*

Em tempo declaramos que o preço para cada um dos lavatorios nacionaes de louça branca de 22' x 16", n. 504, com supportes de ferro fundido com torneira e valvula nickelada é de cento e sessenta mil réis (160$000), e aonde se lê Rs., lêr-se-ha réis.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1924. — Por procuração, *A. L. Costa.*

Os abaixo assignados, negociantes devidamente estabelecidos nesta capital, vêm propôr fornecer a essa Estrada de Ferro, sujeitando-se ás condições estabelecidas para a concurrencia n. 16, fornada publica pelo *Diario Official* de 26 de novembro de 1924, o seguinte:

Quatro mil e seiscentos kilos (4.600 kilos), de explosivo de 2ª classe (nacional), de que são os proponentes exclusivos fabricantes, ao preço de cinco mil e quatrocentos e cincoenta réis por kilo . . .. 5$450

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1924. — Por procuração, F. Venancio & Comp., *Arthur Maia.*

Hime & Comp. propõem fornecer a Estrada de Ferro Central do Brasil o seguinte material, entregue na intendencia, de accôrdo com o edital:

Concurrencia n. 16

1.000 kilos de agua-raz, em caixas de duas latas, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . 4$800

6 algaravizes, de duas boccas n. 1, um, trinta e tres mil réis ..... 33$000

6 ditos, duas boccas, n. 2, um, trinta e seis mil réis . . . . 36$000

Arruellas de ferro, de 1|16", conforme relação do edital, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis ..... 2$950

6 bombas Japy, n. 2, Palheta, uma, setenta e tres mil réis . ..... 73$000

6 ditas n. 3, idem, noventa e um mil réis 91$000

300 kilos de carbureto de calcio, kilo, mil e tresentos e noventa réis . ..... 1$390

100 kilos de cóla da Bahia, para marcineiro, kilo, dous mil e seiscentos réis..... 2$600

100 kilos de cóla para pintor, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis ..... 1$550

100 kilos de corda de barquinha, de 3|8", kilo, dous mil e novecentos réis ..... 2$900

Carnos de chumbo para agua, quantidades e dimensões do edital, kilo, dous mil tresentos e setenta réis ..... 2$370

20 cavadeiras mechanicas, uma, vinte e sete mil réis . . . . 27$000

2.000 kilos de chumbo em lençol de 0m.006, kilo, tres mil e duzentos réis ..... 3$200

240 kilos de cobre de vergalhões redondos, de 5|8" 7|8" e 1", kilo, sete mil e oitocentos réis . . . . 7$800

12 catracas de 0m.30, uma, vinte e tres mil réis . . . . 23$000

9 cantoneiras de ferro de 2 1|4" x 2 1|4" x 1|4", com dous metros de comprimento, uma, quarenta e dous mil réis 42$000

1 chapa de ferro galvanizado n. 21, uma, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000

500 pares de dobradiças de ferro e junta, de 3", par, quinhentos e setenta réis $570

250 pares ditas, de 3 1|2", par, oitocentos e setenta réis $870

400 pares de ditas, de 4" par, mil e tresentos réis . . . . 1$300

300 pares de ditas, de machina, de 3" par, mil e cem réis . . . . . 1$100
100 pares de ditas, de 3 1|2", par, mil quatrocentos e trinta réis . . . . . 1$430
300 pares de ditas, de 4", par, mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 1$750
1.500 kilos de escapulas de ferro em U, para moirões de madeira, kilo, novecentos e setenta réis $970
1.500 kilos de ditos, ditos, para moirões de ferro, kilo, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
50.000 kilos de ferro guza, kilo, tresentos e vinte e dous réis $322
100 feixes de cremones de 2m.50, um, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
Flanges de ferro galvanizado:
12 de 1", um, tres mil réis . . . . . 3$000
12 de 1 1|4", um, tres mil e oitocentos réis 3$800
12 de 1 1|2", um, quatro mil e novecentos réis 4$900
12 de 2", um, cinco mil e novecentos réis 5$900
24 de 2 1|2", um, nove mil e quinhentos réis 9$500
24 de 3", um, treze mil réis . . . . . 13$900
100 kilos de gomma Laca amarella clara, kilo, vinte e tres mil e novecentos réis.... 23$900
10.000 folhas de lixa branca em papel, superior, de ns. 0, 2 e 1, folha, sessenta e cinco réis $065
5.000 folhas de lixa esmeril em panno, superior, conforme relação do edital, folha, duzentos e setenta réis $270
Latão redondo, conforme relação do edital kilo, quatro mil quinhentos e quarenta réis . . . . . 4$540
12 lamparinas a alcool n. 3, uma, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
20 ladrões para caixa d'agua, de 1|2", um, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
20 ladrões para caixa d'agua, de 1", um, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
1.500 kilos de pó de sapato inglez, kilo, seiscentos e cincoenta réis $650
100 pharóes metallicos, reforçados, polidos, iguaes á amostra no deposito geral, e com os respectivos cabos e ponteiras de metal, um, vinte e um mil e novecentos réis . . . . . 21$900
3.000 kilos de polvora para mina, superior, kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
Parafusos roscas «Soberba», conforme a relação do edital, kilo, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
80 rodeiros para troly, bitola estreita, com os respectivos mancaes, um, cento e vinte sete mil réis . . . . . 127$000
12 ditos, idem, para bitola larga, um, cento e noventa mil réis . . . . . 190$000
Registro de pressão:
24 de 3|8", um, tres mil e tresentos réis..... 3$300
100 de 1|2", um, tres mil e quinhentos réis... 3$500
18 de 5|8", um, cinco mil e quinhentos réis 5$500
100 de 3|4", um, cinco mil e quinhentos réis 5$500
50 de 1", um, oito mil e setecentos réis..... 8$700
Rebites de ferro, conforme relação do edital, kilo, dous mil e tresentos réis... 2$300
1.200 kilos seccante castello, branco, francez, em pacotes, kilo, mil e seiscentos réis.... 1$600
Torneiras de metal de pressão, com flanges
150 de 1|2", uma, quatro mil e novecentos réis 4$900
48 de 5|8", uma, seis mil e duzentos réis .... 6$200
150 de 3|4", uma, sete mil e novecentos réis 7$900
50 de 1", uma, doze mil e tresentos réis .. 12$300
Torneiras de metal, de manivella, com flange:
50 de 1|2", uma, cinco mil e oitocentos réis.. 5$800
12 de 5|8", uma, sete mil e duzentos réis .... 7$200
100 de 3|4", uma, oito mil e setecentos réis... 8$700
100 de 1", uma, quatorze mil e duzentos réis 14$200
60 tampos de madeira, envernizada, com os respectivos pesos de chumbo, para latrina, um, vinte e um mil réis.... 21$000
2.000 kilos de zarcão, genuino, em tambores de ferro, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 2$050
6 banheiras serie «A», de ferro fundido, de 5,5 pés, esmaltadas a branco, com as respectivas torneiras nickeladas, para agua fria e quente, uma, quatrocentos e quarenta e cinco mil réis . . . . . 445$000
60 caixas automaticas de ferro fundido, completas, uma, vinte e nove mil réis 29$000
20 fogões de ferro de 1m. x 0m.70, com serpentina e chaleira, chapa n. 14, e chaminé de ferro galvanizado, um, quatrocentos e dez mil réis . . . . . 410$000
20 fogões de ferro de 1m. x 0m.70, sem serpentina e com chaleira, chapa n. 14, chaminé de ferro galvanizado, um, tresentos e noventa mil réis . . . . . 390$000
12 ditas, idem, n. 3, uma, duzentos e cincoenta quinze mil réis . . . . . 215$000
12 ditas, idem, n. 3, uma, duzentos e cincoenta mil réis . . . . . 250$000
60 latrinas de louça branca, com syphão, hygienicas, uma, sessenta e cinco mil réis 65$000
8.200 kilos de Explosivos, de 1ª classe, dynamite com 75% de nitro-glycerina, kilo, quatorze mil e novecentos réis ..... 14$900

Declaramos estar inteiramente de accordo com todas as clausulas do edital, ás quaes nos submettemos.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1924. — Por procuração, *João Garcia*.

Em tempo declaramos que o preço de vergalhões de cobre de 5|8" e 7|8" e 1" é de cinco mil e setecentos réis o kilo.

Borlido Maia & Comp., negociantes, brasileiros, matriculados, estabelecidos nesta Capital, ás ruas do Rosario numero 55 e Primeiro de Março n. 41, propõem-se fornecer a essa estrada o material abaixo de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 26 de novembro de 1924:

400 kilos de acido muriatico em bottijões de barro vidrado, kilo, novecentos e quarenta e cinco réis..... $945
1.600 kilos de agua-raz, em caixas de 2 latas, pesando cada lata 16 kilos, kilo, quatro mil tresentos e setenta réis... 4$370
100 litros de azeite de peixe, litro, dous mil duzentos e oitenta réis..... 2$280
350 kilos de breu em pedras, kilo, novecentos e sessenta e cinco réis..... $965
6 bombas Japy, n. 2, palheta, uma, sessenta e oito mil réis..... 68$000
6 bombas Japy, n. 3, palheta, uma, setenta e quatro mil e quinhentos réis..... 74$500

Brochas para caiação, nacionaes, de cabello:

150 numero 00;
150 numero 000,
150 numero 0000, preço médio, uma, mil duzentos e sessenta e sete réis..... 1$267
300 kilos de carbureto de calcio, kilo, mil quatrocentos e vinte réis..... 1$420
100 kilos de colla da Bahia, para marcineiro, kilo, dous mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 2$550
100 kilos de colla para pintor, kilo, mil quatrocentos e sessenta réis..... 1$460

Cabo manilha:

100 kilos de 1/2"
200 kilos de 3/4"
200 kilos de 1"
200 kilos de 1 1/2", preço médio, kilo, cinco mil e tresentos réis..... 5$300
8.200 kilos de explosivo de 1ª classe, dynamite com 75 % de nitro-glycerina, kilo, quatorze mil novecentos e oitenta réis 14$980
4.000 kilos de explosivo de 2ª classe (nacional), kilo, nove mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 9$350

Dobradiças de ferro e junta:

150 pares de 2", par, tresentos e vinte réis.... $320
200 pares de 2 1/2", par, quatrocentos e cincoenta réis $450
500 pares de 3", par, seiscentos e trinta réis... $630
250 pares de 3 1/2", par, oitocentos e sessenta réis $860
400 pares de 4", par, mil e tresentos réis.... 1$300

100 kilos de gomma lacca amarello-clara para marcenaria, kilo, vinte e tres mil réis 23$000
10 kilos de gaxeta patente. de 5/8", estrangeira, kilo, nove mil e setecentos réis 9$700
10 kilos de gaxeta patente, de 3/4", estrangeira, kilo, nove mil e setecentos réis 9$700
10.000 folhas de lixa branca, em papel superior, 0, 1, 2 e 3, em partes iguaes, folha, sessenta e oito réis $068
5.000 folhas de lixa esmeril, em panno superior, 0, 00, 000, 1, 2 e 3, folha, tresentos e quinze réis $315
20 ladrões de 1/2", para caixa d'agua, um, dous mil quatrocentos e noventa réis 2$490
20 ladrões de 1", para caixa d'agua, um, cinco mil e duzentos réis 5$200
3 martellos de unha, de aço, um, oito mil e oitocentos réis 8$800
2.500 kilos de ocre lavado, kilo, tresentos e cincoenta e oito réis $358
500 kilos de potassa do commercio, kilo, setecentos e trinta e cinco réis $735

Registros de pressão de latão:

24 de 3/8", um, dous mil e novecentos réis 2$900
100 de 1/2", um, tres mil e duzentos réis 3$200
18 de 5/8", um, tres mil e novecentos réis 3$900
100 de 3/4", um, quatro mil e quinhentos réis 4$500
50 de 1", um, cinco mil e oitocentos réis 5$800
1.200 kilos de seccante branco francez, Castello, em pacotes, kilo, mil setecentos e vinte e cinco réis 1$725
500 kilos de salitre, kilo, dous mil oitocentos e cincoenta réis 2$850
10 kilos de soda caustica, kilo, mil e novecentos réis 1$900

Sahidas de metal para caixa d'agua:

12 de 1/2", uma, mil e quatrocentos réis 1$400
12 de 3/4", uma, mil e oitocentos réis 1$800
48 de 1", uma, dous mil e duzentos réis 2$200

Torneiras de metal, de pressão com flange:

150 de 1/2", uma, cinco mil e quatrocentos réis 5$400
48 de 5/8", uma, seis mil e novecentos réis 6$900
150 de 3/4", uma, oito mil e quatrocentos réis 8$400
50 de 1", uma, trese mil réis 13$000

Torneiras de metal de manivella, com flange:

50 de 1/2", uma, cinco mil seiscentos e noventa réis 5$690
12 de 5/8", uma, sete mil tresentos e oitenta réis 7$380
100 de 3/4", uma, nove mil oitocentos e vinte réis 9$820
100 de 1", uma, quinze mil e quarenta réis 15$040

Torneiras de bola:

30 de 3/8", uma, quatro mil cento e noventa réis 4$190
20 de 1/2", uma, quatro mil oitocentos e oitenta réis 4$880
20 de 3/4", uma, nove mil oitocentos e oitenta réis 9$880
20 de 1", uma, dezoito mil réis 18$000
1.500 kilos de vermelhão de sapateiro, lavado, de 1ª qualidade, kilo, tresentos e oitenta réis $380
200 kilos de verde composto, Castello, de 1ª qualidade, kilo, mil e setecentos réis 1$700
500 kilos de verde Londres, Castello, de 1ª qualidade, kilo, mil novecentos e noventa réis 1$900
50 kilos de zinco, em placas, kilo, dous mil e tresentos réis 2$300
100 kilos de barbante nacional, superior, em chicotes, kilo, nove mil setecentos e oitenta réis 9$780
372 latas de litro de desinfectante, typo creolina, lata, mil quinhentos e quarenta réis 1$540
100 latas de meio litro de Kaol ou Rupi, lata, dous mil tresentos e sessenta réis 2$360
7 kilos de sabão Marselha, kilo, quatro mil e quinhentos réis 4$500
60 caixas automaticas de ferro fundido, completas, uma, vinte e nove mil e oitocentos réis 29$800
20 fogões de ferro, de 1m,00 x 0m,70, com serpentina e chaleira, chapa n. 14, com capacidade de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado, um, quatrocentos e dezenove mil réis 419$000
20 fogões de ferro, de 1m,00 x 0m,70, sem serpentina e com chaleira, chapa n. 14 com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado, um, tresentos e sessenta e sete mil e quinhentos réis 367$500

Declaramos sujeitar-nos a todas as clausulas do respectivo edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1924. — Por procuração, *Antonio Barbosa*.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua 1º de Março ns. 75 e 77, propõem fornecer a essa estrada, de accôrdo com o edital de 24 de novembro proximo passado, o material abaixo especificado:

CONCURRENCIA N. 16

Quinta divisão

Acido muriatico em botijões de barro vidrado, kilo, dous mil duzentos e setenta réis 2$270
Acido sulfurico, kilo, quatro mil e quatrocentos réis 4$400
Arame de ferro galvanizado, de 0m,005, kilo, dous mil e setecentos réis 2$700
Arame de latão, de 1/8", 3/32" e 3/16", kilo, nove mil réis 9$000
Agua-raz, em caixas de duas latas, pesando cada lata 16 kilos, kilo, quatro mil quinhentos e setenta réis 4$570
Algaravizes de duas boccas, n. 1 (bocca de sapo), um, vinte e seis mil réis 26$000
Algaravizes de duas boccas, n. 2 (bocca de sapo), um, vinte e nove mil réis 29$000
Aldrabas de ferro, reforçadas, de 0m,10, uma, mil e quinhentos réis 1$500
Aldrabas de ferro, reforçadas, de 0m,15, uma, dous mil réis 2$000
Aldrabas de latão, de 0m,10, uma, quatro mil e duzentos réis 4$200
Aldrabas de latão, de 0m,15, uma, cinco mil e quinhentos réis 5$500
Aluminio em barra, de 8"X2"X1", kilo, vinte e nove mil réis 29$000
Abecedarios de aço, para gravar, de 0m,005, um, quarenta e cinco mil réis 45$000
Abedecedarios de aço, para gravar, de 0m,010, um, sessenta mil réis 60$000
Alicates de bico redondo, de 7", um, sete mil quinhentos réis 7$500
Alicates isolados, de 8", um, doze mil mil réis 12$000
Alicates para ilhóz, de 6", um, dezoito mil réis 18$000
Collecções de algarismos, para gravar, de 0m,005, uma, vinte e oito mil réis 28$000
Collecções de algarismos, para gravar, de 0m,010, uma, trinta e oito mil réis 38$000
Amiantho em lençól, conforme especificações do edital, kilo, tres mil e novecentos réis 3$900
Amiantho em corda, conforme especificações do edital, kilo, doze mil e setecentos réis 12$700
Aranhas para lampadas electricas, para tulipas, uma, dous mil e quinhentos réis 2$500
Aniagem, metro, mil e oitocentos réis 1$800
Azeite de peixe, litro, dous mil quinhentos e trinta réis 2$530
Azeite de sebo, litro, dous mil tresentos e noventa e cinco réis 2$395

Alargadores de aço:

De 3/16", um, tres mil réis ..... 3$000
De 5/32", um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
De 1/4", um, quatro mil réis ..... 4$000
De 9/32", um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
De 5/16", um, cinco mil réis ..... 5$000
De 11/32", um, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
De 17/32", um, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
De 3/8", um, seis mil réis ..... 6$000
De 5/8", um, nove mil réis ..... 9$000
De 1", um, dezoito mil réis ..... 18$000
De 1 1/32", um, dezenove mil réis ..... 19$000
De 1 1/16", um, vinte mil réis ..... 20$000
De 1 3/32", um, vinte e um mil e quinhentos réis ..... 21$500
De 1 1/8", um, vinte e dous mil e quinhentos réis. 22$500
Arruellas de ferro, de 1/16" de espessura e diametro interno, conforme especificações do edital, kilo, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
Barris de madeira, para agua, com dous tampos, reforçados, boas aduellas, bem cintados e alças de ferro, um, dez mil e quatrocentos réis ..... 10$400
Baldes de ferro galvanizado, chapa n. 26, cravados, de 14"X9", um, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
Breu em pedras, kilo, mil réis ..... 1$000
Bombas "Japy", n. 2, palheta, uma, oitenta mil réis ..... 80$000
Bombas "Japy", n. 3, palheta, uma, cem mil réis ..... 100$000
Brochas para caiação, nacionaes, de cabello, conforme especificações do edital, uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Blaireau, chatos, de 3", um, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
Blaireau, chatos, de 4", um, vinte e nove mil réis ..... 29$000
Branco jaspe, kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Borracha em lençól, de 1/2", kilo, nove mil tresentos e setenta réis ..... 9$370
Batatinhas para lustrar, kilo, nove mil réis ..... 9$000

Betumadeiras de aço:

De 2", uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
De 2 1/2", uma, quatro mil réis ..... 4$000
De 3", uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500

Dadanes com broca para furo quadrado, oco:

De 5/16", um, setenta e cinco mil réis ..... 75$000
De 3/8", um, oitenta e cinco mil réis ..... 85$000
De 1/2", um, noventa e cinco mil réis ..... 95$000

Brócas para furar madeira:

De 0m,005, uma, dezoito mil réis ..... 18$000
De 0m,008, uma, vinte mil réis ..... 20$000
De 0m,010, uma, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
De 0m,012, uma, vinte e seis mil réis ..... 26$000
De 0m,015, uma, vinte e oito mil réis ..... 28$000
De 0m,018, uma, trinta mil réis ..... 30$000
De 0m,020, uma, trinta e dous mil réis ..... 32$000
De 0m,022, uma, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
De 0m,025, uma, trinta e seis mil réis ..... 36$000

Broca espiral "Americana", punho parallelo:

De 3/16", uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
De 7/32", uma, dous mil réis ..... 2$000
De 1/4", uma, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
De 9/32", uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
De 5/16", uma, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
De 3/8", uma, tres mil réis ..... 3$000
De 13/32", uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
De 7/16", uma, quatro mil réis ..... 4$000
De 15/32", uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
De 1/2", uma, cinco mil réis ..... 5$000
De 17/32", uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
De 19/32", uma, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
De 9/16", uma, seis mil réis ..... 6$000
De 5/8", uma, sete mil réis ..... 7$000
De 21/32", uma, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
De 23/32", uma, nove mil réis ..... 9$000
De 3/4", uma, dez mil réis ..... 10$000
De 25/32", uma, onze mil réis ..... 11$000
De 27/32", uma, trose mil réis ..... 13$000
De 7/8", uma, quatorze mil réis ..... 14$000
De 15/16", uma, quinze mil réis ..... 15$000
De 31/32", uma, quinze mil e quinhentos réis ..... 15$500
De 1", uma, dezoseis mil réis ..... 16$000
De 1 1/32", uma, dezesete mil réis ..... 17$000
De 1 1/16", uma, dezenove mil réis ..... 19$000
De 1 3/32", uma, vinte e um mil réis ..... 21$000
De 1 1/8", uma, vinte e tres mil réis ..... 23$000
De 1 5/32", uma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
De 1 3/16", uma, vinte e sete mil réis ..... 27$000
De 1 7/32", uma, vinte e nove mil réis ..... 29$000
De 1 1/4", uma, trinta mil réis ..... 30$000
De 1 9/32", uma, trinta e tres mil réis ..... 33$000
De 1 5/16", uma, trinta e seis mil réis ..... 36$000
De 1 11/32", uma, trinta e nove mil réis ..... 39$000
De 1 3/8", uma, quarenta e dous mil réis ..... 42$000
De 1 13/32", uma, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
De 1 1/2", uma, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
De 1 5/8", uma, cincoenta e um mil réis ..... 51$000
De 1 3/4", uma, sessenta mil réis ..... 60$000
De 1 7/8", uma, sessenta e oito mil réis ..... 68$000
De 2", uma, setenta e cinco mil réis ..... 75$000

Bucha universal, para machinas de furar:

De 1/16"" a 1/4", uma, sessenta mil réis ..... 60$000
De 1/4" a 1/2", uma, oitenta mil réis ..... 80$000
De 1/2" a 1", uma, cem mil réis ..... 100$000
De 1" a 1 1/2", uma, cento e vinte mil réis ..... 120$000
Carbureto de calcio, kilo, mil tresentos e noventa réis ..... 1$390
Cêra virgem, bem limpa, amarella, kilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Colla da Bahia, para marcineiro, kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Colla para pintor, kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
Cabo de manilha, conforme especificações do edital, kilo, cinco mil e setecentos réis ..... 5$700
Cabo de linho alcatroado, conforme especificações do edital, kilo, cinco mil novecentos réis ..... 5$900
Corda barquinha, de 3/8", kilo, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
Cano de chumbo para agua, conforme especificações do edital, kilo, dous mil seiscentos e quarenta réis ..... 2$640
Cano de ferro batido, para caldeira, de 3/8" kilo, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Carrinhos de ferro, tubulares, typo americano, de mão, caçamba inteira e reforçada, uma, oitenta e oito mil réis ..... 88$000
Craveiras para estamparia, uma, quinhentos e cincoenta mil réis ..... 550$000
Cavadeiras mecanicas, uma, quarenta e seis mil réis ..... 46$000
Coadores para tinta, de 0m,20, um, nove mil réis ..... 9$000
Chuveiros de cobre, completos, um, vinte e nove mil réis ..... 29$000
Colheres de jardineiro, concavas, uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
Chumbo em lençol, de 0,006, kilo, dous mil e novecentos réis ..... 2$900

Cadinhos de plombagina:

Para cinco kilos, um, nove mil réis ..... 9$000
Para 10 kilos, um, quatorze mil réis ..... 14$000
Para 30 kilos, um, trinta e nove mil réis ..... 39$000
Para 50 kilos, um, sessenta e quatro mil e quinhentos réis ..... 64$500

Contra-pinos de ferro:

De 1/4" × 3/32", grosa, quatro mil réis ..... 4$000
De 7/8" × 1/32", grosa, dous mil réis ..... 2$000
De 1" × 1/16", grosa, dous mil réis ..... 2$000
De 1" × 1/8", grosa, dous mil e quatrocentos réis 2$400
De 1" × 3/16", grosa, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
De 1 1/4" × 3/32", grosa, tres mil réis ..... 3$000
De 2" × 3/16", grosa sete mil réis ..... 7$000
De 2" × 1/4", grosa, doze mil réis ..... 12$000
De 3" × 1/4", grosa, dezoito mil réis ..... 18$000
De 4 × 1/4', grosa, vinte e dous mil réis ..... 22$000
Chumbo em barra, kilo, mil oitocentos e noventa réis ..... 1$890

Cobre em vergalhões redondos, conforme especificações do edital, kilo, cinco mil seiscentos e noventa réis . . . . . 5$690

Correia de sola:

De 1", metro, mil novecentos e cincoenta réis.... 1$950
De 1 1/4", metro, dous mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 2$490
De 1 1/2", metro, dous mil novecentos e quarenta réis . . . . . 2$940
De 2", metro, tres mil oitocentos e noventa réis... 3$800
De 2 1/2", metro, quatro mil oitocentos e setenta réis . . . . . 4$870
De 3", metro, cinco mil oitocentos e quarenta réis 5$840
De 3 1/2", metro, sete mil e tresentos réis..... 7$300
De 4", metro, oito mil e duzentos réis..... 8$200
De 8", metro, trinta e dous mil réis ..... 32$000
Correia Scandinava, de 6", metro, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
Chaves americanas, de 1/4" a 1/2", uma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
Chaves americanas, de 1/2" a 1", uma, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
Chaves americanas, de 1" a 1 1/2", uma, trinta mil réis . . . . . 30$000
Chaves para desandar tubros, de 3", com corrente, uma, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
Catracas, de 0m,30, uma, trinta e seis mil réis.... 36$000

Coussinetes para machina americana de atarrachar:

De 3/8", jogo, noventa mil réis ..... 90$000
De 1/2", jogo, cem mil réis ..... 100$000
De 3/4", jogo, cento e vinte e mil réis..... 120$000
De 7/8", jogo, cento e quarenta mil réis..... 140$000
De 1", jogo, cento e sessenta mil réis ..... 160$000
Cantoneiras de 2 1/4" × 2 1/4" × 8", com 2m,00 de comprimento, uma, vinte mil réis ..... 20$000
Cantoneiras de aço, de 3m,00 × 0m,1/ × 0m,07× × 0m,01, uma, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
Cantoneiras de aço, de 6m,50 × 0m,10 × 0m,10× 0m,01, uma, duzentos e vinte mil réis..... 220$000
Chapas de ferro galvanizado n. 21-(B.W.G.), uma, trinta e oito mil réis ..... 38$000
Diamantes «Sharrat», um, trinta e dous mil réis.. 32$000

Dobradiças de ferro e junta:

De 2", par, tresentos réis $300
De 2 1/2", par, quatrocentos réis..... $400
De 3", par, seiscentos réis $600
De 3 1/2", par, novecentos réis $900
De 4", par, mil cento e oitenta réis ..... 1$180

Dobradiças de ferro, de machina:

De 2 1/2", par, novecentos réis $900
De 3", par, mil e quatrocentos réis..... 1$400
De 3 1/2", par, dous mil réis ..... 2$000
De 4", par, tres mil e quinhentos réis..... 3$500

Dobradiças de latão, de mola:

De 1 1/2", par vinte mil réis ..... 20$000
De 2", par, trinta mil réis ..... 30$000
De 2 1/2", par, quarenta mil réis ..... 40$000
De 3", par, sessenta mil réis ..... 60$000
De 4", par, oitenta e cinco mil réis..... 85$000
Discos para relogio de ronda, milheiro, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
Distinctivos de metal amarello, para feitores, um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Distinctivos de metal amarello, para trabalhadores, um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500

Dominizes de ferro galvaniazdo que se adaptem a encanamento de diametro interno de:

3/8" × 1/4", um, oitocentos réis $800
1/2" × 1/4", um, oitocentos réis $800
1/2" × 3/8", um, oitocentos réis $800
3/4" × 1/2", um, mil réis ..... 1$000
1" × 1/2", um, mil e quatrocentos réis..... 1$400
1 1/4" × 1/2", um, mil e seiscentos réis..... 1$600
1" × 3/4", um, mil e seiscentos réis ..... 1$600
1 1/4" × 3/4", um, mil e oitocentos réis..... 1$800
1 1/4" × 1", um dous mil réis ..... 2$000
1 1/2" × 1 1/2", um, mil e seiscentos réis..... 1$600
1 1/2" × 3/4", um, dous mil réis..... 2$000
1 1/2" × 1", um, dous mil e duzentos réis..... 2$200
1 1/2" × 1/4", um, dous mil e quatrocentos réis.. 2$400
2" × 1", um, tres [illegible] duzentos réis ..... 3$200
2" × [illegible] quatrocentos réis..... 3$400
3" × 2", um, oito mil réis ..... 8$000
Espirito de vinho rectificado, de 36°, litro, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$000
Espirito de vinho para marceneiro, 40°, litro, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Escapulas de ferro, em U, para moirões de madeira, kilo, mil e cem réis . . . . . 1$100
Escapulas de ferro, em U, para moirões de ferro, kilo, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Emendas sortidas, «Jakson», para correia, uma, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
Escalas de aço, de 24", uma, vinte e quatro mil réis 24$000
Escalas de aço, «Mauser», para torno, uma, noventa mil réis . . . . . 90$000
Estojos de carretilha, para torno, completo, um, novecentos e vinte mil réis . . . . . 920$000
Escovas para fundição, de aço, uma, sete mil réis. 7$000
Escovas de aço, para limpar limas, uma, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
Estampas para forja, uma, quinhentos e cincoenta mil réis . . . . . 550$000
Ferro guza, kilo, tresentos e sessenta réis..... $360
Ferros para arco de púa, ns. 0 a 7, jogo, cento e dez mil réis. . . . . 110$000
Fillele de lã, de qualidade superior, conforme especificações do edital, metro, tres mil cento e noventa réis . . . . . 3$190

Fechaduras para gaveta ou armario, francezas, Gorges, com pertences, superiores:

De 0m,030, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
De 0m,035, uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
De 0m,040, uma, quatro mil réis ..... 4$000
Fechaduras de metal amarello, com gorge, automaticas, com espelho e demais pertences, de embutir, para escrivaninha, uma, onze mil réis.. 11$000

Fechos cremones, de ferro, completos:

De 2m,50, um, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
De 3m,50, um, sete mil e seiscentos réis..... 7$600

Fechos targettes, de ferro, completos, com botão de virar:

De 0m,030, um, tres mil e duzentos réis..... 3$200
De 0m,036, um, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
De 0m,040, um quatro mil réis ..... 4$000
De 0m,045, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500

Fechos targettes, de metal, nickelados, completos:

De 0m,035, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
De 0m,040, um, cinco mil réis . ..... 5$000
De 0m,045, um, seis mil réis ..... 6$000
Fechos de unha, de embutir, para armario, um, tres mil e quinhentos réis . ..... 3$500
Foices de aço, uma, quatro mil e quinhentos réis. 4$500

Flanges de ferro galvanizado:

De 1", um, tres mil réis ..... 3$000
De 1 1/4", um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
De 1 1/2", um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
De 2", um, oito mil réis . ..... 8$000
De 2 1/2", um, dez mil réis ..... 10$000
De 3", um, quatorze mil réis ..... 14$000
Gomma-lacca, amarella, clara, para marceneiro, kilo, dezenove mil e quatrocentos réis..... 19$400

Gaxeta patente, de 5/8", estrangeira, kilo, onze mil réis . . . 11$000
Gaxeta patente, de 3/4", estrangeira, kilo, onze mil réis . . . 11$000
Lixa branca, em papel, superior, ns. 0, 1, 2 e 3, partes iguaes, folha, setenta réis $070
Lixa esmeril, em panno, superior, conforme especificações do edital, folha, tresentos réis $300
Latão redondo, em vergalões, conforme especificações do edital, kilo, quatro mil novecentos e noventa réis . . . 4$990
Lamparinas a alcool, para soldar, n. 3, uma, quinze mil réis . . . 15$000
Lamparinas a gazolina, de um litro, uma, oitenta e cinco mil réis . . . 85$000
Lamparina a kerozene, para soldar, uma, noventa mil réis . . . 90$000
Lona americana, n. 6, de 2m,60 de largura, metro, trinta e cinco mil réis 35$000
Ladrões para caixa de agua, de 1/2", um, tres mil e tresentos réis . . . 3$300
Ladrões para caixa de agua, de 1", um, oito mil réis . . . 8$000
Lanternas de signaes, communs, uma, vinte e sete mil e quatrocentos réis . . . 27$400
Lanterna de signaes circulares, typo 7, uma, dezesete mil e quatrocentos réis . . . 17$400
Lanternas para chave, signal fixo, uma, trinta e cinco mil réis . . . 35$000

Mangueiras de couro, de superior qualidade perfeitas, rebitadas de cobre, devendo ter por metro linear 45 a 50 rebites:

De 4m,00 × 0m,20, uma, cento e trinta e dous mil réis . . . 132$000
De 4m, × 0m,30, uma, cento e oitenta e nove mil réis . . . 189$000
De 4m,00 × 0m,40, uma duzentos e setenta e seis mil réis . . . 276$000
Machinas de moer tinta, n. 1, uma, cento e oitenta mil réis . . . 180$000
Machinas de moer tinta, n. 2, uma, duzentos e vinte mil réis . . . 220$000
Moitões de ferro galvanizado, de um gorne, para arame, um, nove mil réis . . . 9$000
Moitões de ferro galvanizado, de dous gornes, para arame, um, dezoito mil réis . . . 18$000
Machados para falquejar, «Sollinger», 324, um, onze mil e quinhentos réis . . . 11$500
Machadinhas de aço, «Sollinger», uma, dez mil réis 10$000
Martellos de unha, de aço, um, seis mil réis . . . 6$000
Mealhar em corda de linho superior, estrangeiro, kilo, cinco mil e quatrocentos réis . . . 5$400
Metal Magnolia, kilo, cinco mil e oitocentos réis . . . 5$800
Oleo de caroço de algodão, litro, dous mil duzentos e quarenta réis . . . 2$240
Oleo de banha, kilo, cinco mil novecentos e noventa réis . . . 5$990
Ocre lavado, kilo, quatrocentos réis . . . $400
Peneiras de arame zincado, de 0m,30, uma, nove mil réis . . . 9$000
Plombagina ingleza, para fundição, kilo, tres mil réis . . . 3$000
Prussiato de potassa, kilo, nove mil e tresentos réis 9$300
Potassa do commercio, kilo, setecentos e trinta réis $730
Pó de sapato inglez, em cartucho, kilo, oitocentos e setenta réis . . . $870
Preto leve francez, kilo, seis mil e novecentos réis 6$900
Pharóes metallicos, reforçados, polidos, iguaes á amostra do deposito geral e com os respectivos cabos e ponteiras de metal, um, vinte e sete mil réis . . . 27$000
Polvora de mina, superior, kilo, tres mil e setenta réis . . . 3$070
Pedra-pomo em pó, kilo, mil e oitocentos réis . . . 1$800

Placa universal, para torno:

De 4", uma, duzentos mil réis . . . 200$000
De 6", uma, duzentos e vinte mil réis . . . 220$000
De 8", uma, duzentos e sessenta mil réis . . . 260$000
Palha de aço, kilo, cinco mil e novecentos réis . . . 5$900
Petardos detonadores, groza, seiscentos e vinte mil réis . . . 620$000

Parafusos de ferro, com rosca soberba, conforme especificações do edital, kilo, quatro mil tresentos e noventa réis . . . 4$390

Pinceis redondos:

N. 5, um, quinhentos réis . . . $500
N. 6, um, quinhentos réis . . . $500
N. 8, um, quinhentos réis . . . $500
N. 10, um, quinhentos réis . . . $500
N. 12, um, quinhentos e sessenta réis . . . $560
N. 14, um, seiscentos e quarenta réis . . . $640
N. 16, um, novecentos e oitenta réis . . . $980
N. 18, um, mil e tresentos réis . . . 1$300
N. 20, um, mil e seiscentos réis . . . 1$600
N. 22, um, mil e novecentos réis . . . 1$900
N. 24, um, dous mil e tresentos réis . . . 2$300
N. 28, um, tres mil e quatrocentos réis . . . 3$400

Pinceis chatos:

N. 6, um, quinhentos réis . . . $500
N. 8, um, quinhentos réis . . . $500
N. 10, um, quinhentos réis . . . $500
N. 12, um, quinhentos e sessenta réis . . . $560
N. 14, um, seiscentos e quarenta réis . . . $640
N. 16, um, novecentos e oitenta réis . . . $980
N. 18, um, mil e tresentos réis . . . 1$300
N. 20, um, mil e seiscentos réis . . . 1$600
N. 22, um, mil e novecentos réis . . . 1$900
N. 24, um, dous mil e tresentos réis . . . 2$300
Pinceis de pello de martha, um, quatro mil e quinhentos réis . . . 4$500
Roxo-rei, qualidade superior, kilo, setecentos réis $700

Registro de pressão de latão:

De ¾", um, tres mil e seiscentos réis . . . 3$600
De 1", um, tres mil e novecentos réis . . . 3$900
De 5/8", um, quatro mil e quinhentos réis . . . 4$500
De ¾", um, seis mil e tresentos réis . . . 6$300
De 1", um, onze mil réis . . . 11$000
De 2", um, trinta e cinco mil réis . . . 35$000
Registros de ferro fundido, com flanges, 0m,15 de diametro interno, um, quatrocentos e cincoenta mil réis . . . 450$000
Rebites de ferro, conforme especificações do edital, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . 2$400
Rebites de cobre de 1", com arruellas, kilo, treze mil e duzentos réis . . . 13$200
Rebites de cobre, conforme especificações do edital kilo, doze mil e quatrocentos réis . . . 12$400
Seccante branco, francez, Castello, em pacotes, kilo mil setecentos e quarenta réis . . . 1$740
Meios de sola especial, sem golpe, falta e furo, meio, sessenta e cinco mil réis . . . 65$000
Solda forte, amarella, kilo, seis mil e quinhentos réis . . . 6$500
Sombra da colonia, kilo, mil e novecentos réis . . . 1$900
Salitre, kilo, dous mil seiscentos e cincoenta réis 2$650
Sandalo, kilo, seis mil réis . . . 6$000
Soda caustica, kilo, dous mil e duzentos réis . . . 2$200

Sahidas de metal, para caixa de agua:

De ½", uma, dous mil e quinhentos réis . . . 2$500
De ¾", uma, quatro mil e quinhentos réis . . . 4$500
De 1", uma, cinco mil réis . . . 5$000
De 1 ½", uma, nove mil e quatrocentos réis . . . 9$400
De 2", uma, vinte mil réis . . . 20$000
Torcida de algodão, n. 2, metro, tres mil réis . . . 3$000
Trincal em pó, kilo, tres mil e quinhentos réis . . . 3$500
Tinta «Protector», vermelha, kilo, quatro mil e novecentos réis . . . 4$900

Torneiras de metal, de pressão, com flange:

De ½", uma, cinco mil e duzentos réis . . . 5$200
De 5/8", uma, sete mil e tresentos réis . . . 7$300
De ¾", uma, oito mil e novecentos réis . . . 8$900
De 1", uma, trese mil e oitocentos réis . . . 13$800

Torneiras de metal, de manivella, com flange:

De ½", uma, cinco mil e setecentos réis . . . 5$700

De ⅝", uma, oito mil réis.. 8$000
De ¾", uma, onze mil e quatrocentos réis.. 11$400
De 1", uma, quatorze mil e quatrocentos réis.. 14$100

Torneiras de boia:

De ⅜", uma, quatro mil réis.. 4$000
De ½", uma, cinco mil e tresentos réis.. 5$300
De ¾", uma, onze mil e oitocentos réis.. 11$800
De 1", uma, quinze mil e novecentos réis.. 15$900
De 2", uma, quarenta e dous mil réis.. 42$000

Trinchas abertas:

De 2", uma, dous mil e quinhentos réis.. 2$500
De 2 ½", uma, tres mil réis.. 3$000
De 3", uma, quatro mil réis.. 4$000
De 3 ½", uma, cinco mil réis.. 5$000

Trinchas fechadas:

De 2", uma, dous mil e quinhentos réis.. 2$500
De 2 1/2", uma, tres mil réis.. 3$000
De 3", uma, tres mil e quinhentos réis.. 3$500
De 3 1/2", uma, quatro mil réis.. 4$000
Tampos de madeira envernizados, com os respectivos pesos de chumbo, botões, para latrina, um, onze mil réis.. 11$000

Tubo de borracha, especialmente para ar comprimido, exteriormente revestido de fio de ferro, diametro interno:

De 5/8", metro, sete mil e quinhentos réis.. 7$500
De 3/4", metro, oito mil e quatrocentos réis.. 8$400
Tubo de borracha encarnada de 1/4", metro, seis mil réis.. 6$000

Tubo de vidro para indicador de agua:

De 1/2", um, tres mil e quinhentos réis.. 3$500
De 5/8", um, cinco mil réis.. 5$000
Terra de sienne crúa, kilo, novecentos e quarenta réis.. $910
Terra de sienne queimada, kilo, novecentos e quarenta réis.. $910
Tornos de bancada, n. 40, um, cento e noventa e cinco mil réis.. 195$000
Tornos de bancada de 3", um, cento e quarenta mil réis.. 140$000
Tornos de bancada de 4", um, cento e setenta mil réis.. 170$000
Tornos de bancada de 5", um, duzentos e noventa mil réis.. 290$000
Tornos de bancada de 6", um, quatrocentos mil réis.. 400$000
Taxite, gallão, cincoenta e cinco mil réis.. 55$000
Téla de arame, de 2m,00 x 0m,001, metro, nove mil réis.. 9$000
Téla de arame de latão, para peneiras, metro, quarenta e oito mil réis.. 48$000
Traçador de 1m,40, "Greaves", um, quarenta e quatro mil réis.. 44$000
Vermelhão da China, kilo, trinta e cinco mil réis.. 35$000
Vermelhão francez, superior, kilo, seis mil e tresentos réis.. 6$300
Vermelhão de sapateiro, lavado, de 1ª qualidade, kilo, quatrocentos réis.. $400
Verde composto, "Castello", de 1ª qualidade, kilo, mil quinhentos e quarenta réis.. 1$540
Verde Londres, "Castello", de 1ª qualidade, kilo, dous mil duzentos e setenta réis.. 2$270
Verde Paris, "Castello", de 1ª qualidade, kilo, quatro mil e tresentos réis.. 4$300
Verde nativo, superior, kilo, quatro mil e quinhentos réis.. 4$500

Ventosas de metal:

De 3/4", uma, trinta e cinco mil réis.. 35$000
De 1", uma, quarenta mil réis.. 40$000
Valvulas de metal, de 1", para pia, uma, sete mil réis.. 7$000
Valvulas de metal de 1 1/4", de retenção, uma, vinte e oito mil e quinhentos réis.. 28$500
Valvulas de metal, de 1 1/2", uma, vinte mil réis.. 20$000
Valvulas de metal, de 2", uma, trinta mil réis.. 30$000
Zarcão genuino, em cylindros de ferro, kilo, dous mil e novecentos réis.. 2$900
Zinco em placas, kilo, dous mil tresentos e cincoenta réis.. 2$350
Algodão nacional, qualidade superior, infestado (cinco peças de 20m,00), metro, seis mil e quinhentos réis.. 6$500
Baeta encarnada, encorpada, superior, metro, onze mil réis.. 11$000
Barbante nacional, superior, em chicote, kilo, sete mil e quinhentos réis.. 7$500
Barbante em fio de algodão (novellos), kilo, onze mil e quinhentos réis.. 11$500
Copos de aluminio, um, tres mil e quinhentos réis.. 3$500
Chumbo fino, de caça, kilo, quatro mil réis.. 4$000
Capachos de côco, em cores sortidas, de 0m,30 x x 0m,60, um, dezoito mil réis.. 18$000
Camurças especiaes, em pelles grandes, uma, onze mil réis.. 11$000
Desinfectante, typo Creolina, lata, mil quinhentos e sessenta réis.. 1$560
Kaol ou Rupi, em latas de meio litro, lata, mil e novecentos réis.. 1$900
Pás pequenas, para lixo, com cabo, uma, cinco mil e quinhentos réis.. 5$500
Regadores de zinco, um, vinte e quatro mil réis.. 24$000
Sabonetes nacionaes, em barra, Silva Araujo, diversos, um, dous mil e quinhentos réis.. 2$500
Sabão "Marselha", kilo, dez mil réis.. 10$000
Sapolio de boa qualidade, um, quatrocentos e oitenta réis.. $480
Taxas de cobre, de 3/4", kilo, doze mil réis.. 12$000
Taxas de cobre, de 5/8", kilo, doze mil réis.. 12$000
Vélas de Stearina, nacionaes, pacote, quatro mil e quinhentos réis.. 4$500
Banheiras nacionaes, de ferro fundido, esmaltadas a branco, série A, de 5 1/2 pés, com as respectivas torneiras nickeladas, para agua fria e quente, uma, quatrocentos e noventa e cinco mil réis.. 495$000
Caixas automaticas, de ferro fundido, completas, uma, vinte e nove mil e novecentos réis.. 29$900
Forjas de campanha, portateis, n. 2, uma, duzentos mil réis.. 200$000
Forjas de campanha, portateis, n. 3, uma, duzentos e trinta mil réis.. 230$000
Latrinas de louça branca, com syphon, hygienicas, uma, noventa mil réis.. 90$000
Explosivo de 1ª classe, dynamite com 75 % de nitroglycerina, kilo, quinze mil novecentos e quarenta réis.. 15$940
Explosivo de 2ª classe (nacional), kilo, sete mil quatrocentos e trinta réis.. 7$430
Rodeiros para troly de bitola estreita, com os respectivos mancaes, um, cento e trinta e nove mil réis.. 139$000
Rodeiros para troly de bitola larga, com os respectivos mancaes, um, cento e setenta e seis mil réis.. 176$000
Vidros brancos, lisos, de 0m,002, conforme especificações do edital, decimetro quadrado, cento e vinte e nove réis.. $129
Vidros brancos, lisos, de 0m,003: de 1m,00 x 1m,00, decimetro quadrado, duzentos e trinta réis.. $230
Vidros de côr, de 0m,002, conforme especificações do edital, decimetro quadrado, quatrocentos e vinte réis.. $420
Parallelepipedos, de 0m,22 x 0m,11 x 0m,007, um, seiscentos e cincoenta réis.. $650

Os proponentes declaram que os preços acima se entendem para as quantidades mencionadas no referido edital, cujas condições acceitam em sua totalidade.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1924. — *Fonseca, Almeida & Comp.*

Castro d'Almeida & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua Buenos Aires n. 86, propõem o fornecimento, de accôrdo com o edital de concurrencia de 24 de novembro de 1924, publicado no *Diario Official* de 26 do mesmo mez, dos seguintes artigos, para a 5ª divisão, durante o anno de 1925:

50 kilos de arame de ferro galvanizado, 0m,005, kilo, mil e oitocentos réis.. 1$800

Arame de latão:

5 kilos de 1/8";
5 kilos de 3/32";
5 kilos de 3/16", kilo, sete mil e oitocentos réis.. 7$800
6 alcaravizes de duas boccas, n. 1 (bocca de sapo), um, quarenta e tres mil réis.. 43$000

6 alcaravizes de duas boccas, n. 2 (bocca de sapo), um ..... 43$000
1 abecedario de aço, para gravar, de 0m,005, por vinte e tres mil réis ..... 23$000
1 abecedario de aço, para gravar, de 0m,010, por cincoenta mil réis ..... 50$000
1 abecedario de aço, para gravar, de 0m,020, por sessenta e dous mil réis ..... 62$000
6 alicates de bico redondo, de 7", um, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
1 collecção de algarismos, para gravar, de 0m,005, collecção, vinte e dous mil réis ..... 22$000
1 collecção de algarismos, para gravar, de 0m,010, collecção, quarenta e seis mil réis ..... 46$000
1 collecção de algarismos, para gravar, de 0m,020, collecção, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000

Amianthe em lençol:

20 kilos de 1/16";
40 kilos de 1/8";
50 kilos de 1/4";
50 kilos de 3/8";
50 kilos de 1/2";
20 kilos de 5/8";
20 kilos de 3/4", preço médio do kilo, de qualquer das dimensões pedidas, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600

Amianthe em corda:

10 kilos de 1/16";
10 kilos de 1/8";
10 kilos de 1/4";
20 kilos de 5/8";
30 kilos de 3/4", preço médio do kilo, de qualquer das dimensões pedidas, kilo, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
6 aranhas para lampadas electricas, para tulipas, uma, quinhentos réis $500
20 metros de aniagem, metro, dous mil e cem réis ..... 2$100
100 litros de azeite de peixe, litro, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800

Alargadores de aço:

2 de 3/16", um, onze mil e setecentos réis ..... 11$700
2 de 5/32", um, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
2 de 1/4", um, onze mil e tresentos réis ..... 11$300
2 de 9/32", um, onze mil e setecentos réis ..... 11$700
2 de 5/16", um, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
2 de 11/32", um, treze mil réis ..... 13$000
2 de 3/8", um, treze mil e tresentos réis ..... 13$300
3 de 17/32", um, quinze mil e quinhentos réis ..... 15$500
2 de 5/8", um, dezeseis mil e quinhentos réis ..... 17$500
3 de 1", um, trinta e dous mil réis ..... 32$000
1 de 1 1/8", por trinta e quatro mil réis ..... 34$000

Alargadores conicos:

2 de 1/8", um, dez mil réis ..... 10$000
1 de 7/32", por onze mil réis ..... 11$000
1 de 7/16", por quatorze mil réis ..... 14$000
1 de 15/32", por quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
2 de 1/2", um, quinze mil réis ..... 15$000
1 de 9/16", por dezeseis mil réis ..... 16$000
1 de 21/32", por dezenove mil réis ..... 19$000
1 de 23/32", por vinte e um mil e quinhentos réis ..... 21$500
2 de 3/4", um, vinte e tres mil e quinhentos réis ..... 23$500
1 de 13/16", por vinte e cinco mil réis ..... 25$000
1 de 7/8", por vinte e seis mil e quinhentos réis ..... 26$500
1 de 15/16", por vinte e oito mil e quinhentos réis ..... 28$500
500 barris de madeira, para agua, com dous tampos, reforçados, boas aduellas, bem cintados e alças de ferro, um, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
200 baldes de ferro galvanizado, chapa n. 26, cravados, de 14"×9", um, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
350 kilos de breu em pedras, kilo, mil réis ..... 1$000
6 bombas "Japy", n. 2, palheta, uma, oitenta mil réis ..... 80$000
6 bombas "Japy", n. 3, palheta, uma, cento e quinze mil réis ..... 115$000

Brochas para caiação, nacionaes, de cabello:

150 numero 00;
150 numero 000;
150 numero 0000, preço médio para qualquer brocha dos numeros ao lado pedidas, uma, dous mil réis ..... 2$000
10 kilos de branco jaspe, kilo, mil e duzentos réis ..... 1$200
300 kilos de borracha em lençól, de 1/2", kilo, oito mil e novecentos réis ..... 8$900

Bróca espiral, "Americana", punho parallelo:

3 de 3/16", uma, seiscentos e trinta réis $630
3 de 7/32", uma, oitocentos réis $800
3 de 1/4", uma, mil e cincoenta réis ..... 1$050
3 de 9/32", uma, mil e oitenta réis ..... 1$080
3 de 5/16", uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
15 de 3/8", uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
6 de 13/32", uma, dous mil e cem réis ..... 2$100
3 de 7/16", uma, dous mil e quatrocentos réis 2$400
6 de 15/32", uma, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
12 de 1/2", uma, tres mil e cem réis ..... 3$100
3 de 17/32", uma, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
2 de 19/32", uma, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
3 de 9/16", uma, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
3 de 5/8", uma, sete mil e seiscentos réis ..... 7$600
4 de 21/32", uma, oito mil réis ..... 8$000
3 de 23/32", uma, nove mil réis ..... 9$000
3 de 3/4", uma, nove mil e cem réis ..... 9$100
3 de 25/32", uma, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
1 de 27/32", por dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
12 de 7/8", uma, onze mil e duzentos réis ..... 11$200
12 de 15/16", uma, doze mil e cem réis ..... 12$100
1 de 31/32", por doze mil e seiscentos réis ..... 12$600
12 de 1", uma, treze mil réis ..... 13$000
2 de 1 1/8", uma, dezoito mil e oitocentos réis ..... 18$800
2 de 1 1/4", uma, vinte e tres mil réis ..... 23$000
1 de 1 3/8", por vinte e oito mil e tresentos réis ..... 28$300
2 de 1 1/2", uma, trinta e seis mil réis ..... 36$000
1 de 1 5/8", por quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
1 de 1 3/4", por cincoenta e quatro mil réis ..... 54$000
1 de 1 7/8", um, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
1 de 2", um, setenta e sete mil réis ..... 77$000

Bucha universal para machina de furar:

2 de 1/16" a 1/4", um, vinte e cinco mil réis 25$000
2 de 1/4" a 1/2", uma, trinta mil réis ..... 30$000
2 de 1/2" a 1", uma, cincoenta e cinco mil réis 55$000
50 kilos de cêra virgem, bem limpa, amarella, kilo, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
100 kilos de colla da Bahia, para marceneiro, kilo, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
100 kilos de colla para pintor, kilo, mil e oitocentos réis ..... 1$800

Cabo manilha:

100 kilos de 1/2";
200 kilos de 3/4";
200 kilos de 1";
200 kilos de 1 1/2", kilo, cinco mil e cem réis 5$100

Cabo de linho alcatroado:

200 kilos de 3/4";
100 kilos de 7/8";
300 kilos de 1";
100 kilos de 1 1/2", kilo, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
100 kilos de corda barquinha, de 3/8", kilo, mil duzentos e quarenta réis ..... 1$240

Cano de chumbo para agua:

5 kilos de 1/4";
150 kilos de 3/8";
2.500 kilos de 1/2";

200 kilos de 5|8";
3.500 kilos de 3|4";
250 kilos de 7|8";
1.000 kilos de 1";
500 kilos de 1 1|4";
500 kilos de 1 1|2", kilo, dous mil quinhentos e sessenta réis, de qualquer dimensão pedida . . . . . 2$560
20 coineres de jardineiro, concavas, uma, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
Cadinhos de plombagina:
3 para 5 kilos, um, seis mil réis . . . . . 6$000
6 para 10 kilos, um, doze mil réis . . . . . 12$000
6 para 30 kilos, um, trinta e seis mil réis 36$000
6 para 50 kilos, um, sessenta mil réis . . . . . 60$000
500 kilos de chumbo em barra, kilo, mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 1$750
Cobre em vergalhões redondos:
80 kilos de 5|8";
80 kilos de 7|8";
80 kilos de 1", kilo, sete mil réis . . . . . 7$000
100 pares de cleats para 2 fios, par, duzentos réis $200
50 pares de cleats para 3 ditos, par, quatrocentos réis $400
3 chaves americanas de 1|4" a 1|2", uma, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
2 chaves americanas de 1" a 1 1|2", uma trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
2 chaves para desandar tubos, de 3", com corrente, uma, oitenta mil réis . . . . . 80$000
12 catracas de 0m.30, uma, vinte e cinco mil e oitocentos réis . . . . . 25$800
6 diamantes «Sharrat», um, trinta mil réis 30$000
Dobradiças de ferro e junta:
150 pares de 2" par, quatro mil réis . . . . . 4$000
200 pares de 2 1|2", par, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
500 pares de 3", par, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
250 pares de 3 1|2", par, oito mil e setecentos réis . . . . . 8$700
400 pares de 4", par, doze mil e tresentos réis 12$300
300 emendas sortidas «Jakson», para correia, uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
1 estojo de carretilha, para torno, completo, estojo, quatro mil réis . . . . . 4$000
42 escovas de aço, para fundição, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
1 estampa para forja, estampa, tresentos e vinte mil réis . . . . . 320$000
5 jogos de ferro para arco de pua, ns. 0 a 7, jogo, quinze mil réis . . . . . 15$000
Flanges de ferro galvanizado:
12 de 1", um, quatro mil réis . . . . . 4$000
12 de 1 1|4", um, quatro mil e tresentos réis 4$300
12 de 1 1|2", um, cinco mil réis . . . . . 5$000
12 de 2", um, sete mil e quinhentos réis . . . . 7$500
24 de 2 1|2", um, onze mil réis . . . . . 11$000
24 de 3", um, quinze mil réis . . . . . 15$000
1 kilo de fita isolante branca, para installação, kilo, dezoito mil réis . . . . . 18$000
25 fusiveis de 60 ampéres, um, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
100 kilos de gomma lacca amarella, clara, para marcenaria, kilo, vinte e cinco mil réis 25$000
10 kilos de gacheta patente, de 5|8", estrangeira, kilo, dez mil réis . . . . . 10$000
10 kilos de gacheta patente, de 3|4", estrangeira, kilo, dez mil réis . . . . . 10$000
75 interruptores unipolar, de cinco ampéres, typo Z, 50, rotativo, um, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
Latão redondo, em vergalhões:
50 kilos de 3|8", kilo, cinco mil cento e setenta réis . . . . . 5$170
50 kilos de 1|2", kilo, cinco mil cento e setenta réis . . . . . 5$170
100 kilos de 5|8", kilo, cinco mil cento e setenta réis . . . . . 5$170
100 kilos de 3|4", kilo cinco mil cento e setenta réis . . . . . 5$170
120 kilos de 7|8", kilo, cinco mil cento e setenta réis . . . . . 5$170
200 kilos de 1", kilo, cinco mil cento e setenta réis . . . . . 5$170
250 kilos de 1 1|4", kilo, cinco mil cento e setenta réis . . . . . 5$170
12 lamparinas de alcool, par soldar, n. 3, uma, vinte mil réis . . . . . 20$000
6 lamparinas a gazolina, de um litro, uma, cem mil réis . . . . . 100$000
2 lamparinas a kerozene, para soldar, uma, setenta e cinco mil réis . . . . . 75$000
20 ladrões para caixa d'agua, de 1|2", um, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
20 ladrões para caixa d'agua de 1", um, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
60 lanternas de signaes, communs, uma, vinte mil réis . . . . . 20$000
100 lanternas de signaes circulares, typo 7, uma, vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
60 lanternas para chave, signal fixo, uma, quarenta mil réis . . . . . 40$000
6 machadinhas de aço «Sollinger», uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
3 martellos de unha, de aço, um, dez mil réis 10$000
20 peneiras de arame zincado, de 0m.30, uma, tres mil seiscentos e noventa réis 3$090
100 kilos de plombagina ingleza, para fundição, kilo, cinco mil réis . . . . . 5$000
20 kilos de prussiato de potassa, kilo, onze mil réis. . . . . 11$000
500 kilos de potassa do commercio, kilo, oitocentos e setenta réis $870
30 kilos de preto leve francez, kilo, nove mil réis . . . . . 9$000
5 kilos de pedra pomes em pó, kilo, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Placa universal para torno:
1 de 4", placa, cento e vinte e tres mil réis... 123$000
2 de 6", uma, cento e oitenta e oito mil réis 188$000
1 de 8", placa . . . . . 230$000
60 kilos de palha de aço, kilo, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
Pinceis redondos:
50 numero 16, um, mil e duzentos réis... 1$200
120 numero 18, um, mil e quinhentos réis... 1$500
50 numero 20, um, mil e oitocentos réis ... 1$800
12 numero 22, um, dous mil e duzentos réis. 2$200
100 numero 24, um, dous mil e quinhentos réis 2$500
Pinceis chatos:
30 numero 6, um, tresentos e oitenta réis ... $380
60 numero 8, um, quatrocentos réis $400
144 numero 14, um, setecentos réis $700
180 numero 16, um, novecentos réis $900
96 numero 18, um, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
144 numero 20, um, mil e seiscentos réis . . . . 1$600
24 numero 22, um, dous mil réis . . . . . 2$000
180 numero 24, um, dous mil e quinhentos réis 2$500
100 kilos de roxo rei, qualidade superior, kilo, quinhentos e sessenta réis $560
12 rolhas fuziveis de 20 ampéres e 120 volts, uma, quinhentos réis $500
25 rosetas de louça, simples, uma, mil e quinhentos réis.. . . . . 1$500
48 rosetas de louça, para cleats, uma, mil e setecentos réis. . . . . 1$700
50 kilos de rebites de cobre de 1", com arruelas, kilo, quatorze mil e oitocentos réis 14$800
24 meios de sola especial, sem golpe, falta e furo, meio, cincoenta e seis mil réis.. 56$000
5 kilos de solda forte, amarella, kilo, seis mil réis.. . . . . 6$000
50 kilos de sombra da colonia, kilo, um mil réis 1$000
500 kilos de salitre, kilo, novecentos e noventa réis.. . . . . $990
1 kilo de sandalo, cinco mil e oitocentos réis.. . . . . 5$800
10 kilos de soda caustica, kilo, dous mil e tresentos réis.. . . . . 2$300
Sahidas de metal para caixa de agua:
12 de ½", uma, mil e quinhentos réis.. . . . . 1$500
12 de ¾", uma, dous mil e duzentos réis.... 2$200
48 de 1", uma, dous mil e quinhentos réis... 2$500
6 de 1 ½", uma, sete mil e quinhentos réis.. 7$500
6 de 2", uma, onze mil réis.. . . . . 11$000
25 supportes para lampadas, sem chave, um, mil e quinhentos réis.. . . . . 1$500
25 supportes para lampadas, com chave, um, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800

10 kilos de tincal em pó, kilo, seis mil réis.. 6$000
Torneira de metal, pressão, com flange:
150 de ½", uma, seis mil réis.. 6$000
48 de ⅝", uma, sete mil e quinhentos réis.. 7$500
150 de ¾", uma, dez mil réis.. 10$000
50 de 1", uma, quinze mil réis.. 15$000

Torneira de metal, de manivella, com flange:

50 de ½", uma, seis mil e quinhentos réis.. 6$500
12 de ⅝", uma, oito mil réis.. 8$000
100 de ¾", uma, onze mil réis.. 11$000
100 de 1", uma, vinte mil réis.. 20$000

Torneiras de bola:

30 de ⅝", uma, cinco mil e quinhentos réis.. 5$500
20 de ½", uma, seis mil réis.. 6$000
20 de ¾", uma, doze mil réis.. 12$000
20 de 1", uma, vinte e cinco mil réis.. 25$000
36 de 2", uma, cento e quinze mil réis.. 115$000

Trinchas abertas:

10 de 2", uma, dous mil e duzentos réis.. 2$200
10 de 2 ½", uma, dous mil e quinhentos réis.. 2$500
10 de 3", uma, tres mil réis.. 3$000

Trinchas fechadas:

10 de 2", uma, dous mil e duzentos réis.. 2$200
10 de 2 ½", uma, dous mil e quinhentos réis 2$500
10 de 3", uma, tres mil e quinhentos réis.. 3$500
200 metros de tubo de borracha especial para ar comprimido, revestido exteriormente, com fio de ferro, diametro interno de ¾", metro, doze mil e quatrocentos réis.. 12$100
100 kilos de terra de sienne crúa, kilo, setecentos réis.. $700
100 kilos de terra de sienne queimada, kilo, setecentos e cincoenta réis.. $750
1 torno de bancada de 3", por sessenta mil réis.. 60$000
1 torno de bancada de 4", por cem mil réis.. 100$000
1 torno de bancada de 5", por cento e cincoenta mil réis.. 150$000
1 torno de bancada de 6", por cento e setenta mil réis.. 170$000
2 gallões de taxite, gallão, quarenta e oito mil réis.. 48$000
1 traçador «Greaves», de 1m,40, por cem mil réis.. 100$000
20 kilos de vermelhão da China, kilo, sete mil réis.. 7$000
1.500 kilos de vermelhão de sapateiro, lavado de 1ª qualidade, kilo, tresentos e setenta réis.. $370
12 valvulas de metal, de 1", para pia, duzia, dezesete mil réis.. 17$000
18 valvulas de metal, de 1 ½", uma, vinte e dous mil réis.. 22$000
6 valvulas de metal de 2", uma, dous mil e quinhentos réis.. 2$500
2.000 kilos de zarcão genuino, em cylindros de ferro, kilo, tres mil e quatrocentos réis 3$400
50 kilos de zinco em placas, kilo, dous mil e quatrocentos réis.. 2$400
20 kilos de barbante em fio de algodão (novellos), kilo, trese mil réis.. 13$000
12 copos de aluminio, um, dous mil e quinhentos réis.. 2$500
80 capachos de côco em côres sortidas do seguinte tamanho: 0m,30 × 0m,60, um, dez mil réis.. 10$000
12 camurças especiaes em pelles grandes, uma, quinze mil réis.. 15$000
6 pás pequenas para lixo com cabo, uma, quatro mil réis.. 4$000
2 regadores de zinco, um, doze mil réis.. 12$000
1 kilo de taxa de cobre de ¾", por dez mil réis 10$000
1 kilo de taxas de cobre de ⅝", por dez mil réis.. 10$000
60 pacotes de velas stearinas, nacionaes, pacote, tres mil e quinhentos réis.. 3$500
12 forjas de campanha portateis n. 2, uma, cento e sessenta e seis mil réis.. 166$000
12 forjas de campanha portateis n. 3, uma, duzentos e noventa e cinco mil réis.. 295$000

Declaramos que nos sujeitamos a todas as clausulas constantes do edital de concurrencia, de 24 de novembro proximo passado, publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1924. — *Castro d'Almeida & Comp.*

Castro d'Almeida & Companhia, negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua Buenos Aires n. 83, propõem o fornecimento, de accôrdo com o edital de concurrencia de 24 de novembro de 1924, publicado no *Diario Official*, de 26 do mesmo mez, dos seguintes artigos para a 5ª divisão, durante o anno de 1925:

80 rodeiros para troly de bitola estreita, com os respectivos mancaes, um, mil e oitenta francos belgas.. F.B. 1.080,00
12 rodeiros para troly de bitola larga, com os respectivos mancaes, um, mil tresentos e cincoenta francos belgas.. F.B. 1.350,00

D. M.—Declaramos que nos sujeitamos a todas as clausulas constantes do edital de concurrencia, publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1924. — *Castro d'Almeida & Comp.*

Raymundo Lullio & Companhia, negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos ás ruas Theophilo Ottoni n. 92, e Visconde de Inhaúma n. 101, propõem fornecer a essa estrada, o material abaixo:

100 kilos de acido muriatico em botijões de barro vidrado, kilo, mil oitocentos e vinte réis.. 1$820
50 kilos de arame de ferro galvanizado, de 0,005, kilo, mil duzentos e vinte réis. 1$220
100 aldravas de ferro reforçadas, de 10, uma, cento e setenta réis.. $170
50 aldravas de ferro reforçadas, de 15, uma, duzentos e setenta e cinco réis.. $275
6 aranhas para lampadas electricas para tulipas, uma, quatrocentso réis.. $400

Arruelas de ferro de 1/16 de espessura e diamento de:

5 kilos de 1/4;
10 kilos de 5/6;
20 kilos de 3/8;
30 kilos de 7/16;
30 kilos de 1/2;
50 kilos de 5/8;
60 kilos de 3/4;
60 kilos de 7/8;
60 kilos de 1";
60 kilos de 1 1/4;
60 kilos de 1 1/2, preço médio para qualquer, kilo, quatro mil e oitenta réis.. 4$080
350 kilos de breu em pedra, kilo, oitocentos e oitenta e nove réis.. $889
6 bombas Japy, n. 2, palheta, uma, sessenta e cinco mil réis.. 65$000
6 bombas Japy, n. 3, palheta, setenta e cinco mil réis.. 75$000

Brochas nacionaes para caiação de cabello:

150 n. 00;
150 n. 000;
150 n. 0000, preço médio para qualquer brocha dos numeros acima, uma, mil quatrocentos e noventa réis.. 1$490

Brocas espiral "Americana", punho parallelo:

3 de 3/16, uma, seiscentos e vinte réis.. $620
3 de 7/32, uma, cento e cincoenta réis.. $150
3 de 1/4, uma, mil e cincoenta réis.. 1$050
3 de 9/32, uma, mil duzentos e dez réis.. 1$210
3 de 5/16, uma, mil tresentos e vinte réis.. 1$320

15 de 3/8, uma, mil oitocentos e cincoenta mil réis. . . . . 1$850
6 de 13/32, uma, dous mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 2$450
6 de 15/32, uma, tres mil duzentos e dez réis 3$210
12 de 1/2, uma, tres mil e tresentos réis. . . . . 3$300
3 de 17/32, uma, tres mil novecentos e vinte réis . . . . . 3$920
2 de 19/32, uma, quatro mil quinhentos e vinte réis . . . . . 4$520
3 de 9/16, uma, quatro mil novecentos e noventa réis . . . . . 4$990
3 de 3/4, uma, sete mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 7$250
12 de 7/8, uma, dez mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 10$440
12 de 15/16, uma, onze mil e oitocentos réis. . 11$800
12 de 1", uma, trese mil e oitocentos réis. . . . . 13$800
1 de 1 1/16, uma, quatorze mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 14$850
2 de 1 1/4, uma, dezenove mil e novecentos réis . . . . . 19$900
100 kilos de colla da Bahia para marcineiro, kilo, dous mil e noventa réis. . . . . 2$090
100 kilos de colla para pintor, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 1$450
3 chuveiros de cobre completos, um, dezesete mil e seiscentos réis. . . . . 17$600
20 colheres para jardineiro, concavas, uma, mil quatrocentos e noventa réis. . . . . 1$490
12 catracas de 0,30, uma, vinte e nove mil réis 29$000
1.600 kilos de explosivo de 2ª classe (nacional), kilo, sete mil réis. . . . . 7$000

Dobradiças de ferro e junta:

150 pares de 2", par, tresentos e vinte e cinco réis $325
200 pares de 2 1/2, par, quatrocentos e cinco réis $405
500 pares de 3", par, seiscentos e cincoenta réis. $650
150 pares de 3 1/2, par, setecentos e setenta e cinco réis $775
400 pares de 4", par, mil cento e noventa réis, 1$190

Dobradiças de ferro de machina:

50 pares de 2 1/2, par, quinhentos e noventa e cinco réis $595
300 pares de 3", par, novecentos e trinta e cinco réis $935
100 pares de 3 1/2, par, mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 1$350
300 pares de 4", par, mil seiscentos e vinte réis 1$620
50.000 kilos de ferro guza, kilo, tresentos e setenta e nove réis. $379

Fechaduras para gaveta ou armario francezas, gorges com pertences superiores:

100 de 0,030, uma, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
100 de 0,035, uma, mil e seiscentos réis. . . . . 1$600
100 de 0,040, uma, mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 1$650
100 kilos de gomma lacca amarella clara, para marcineiro, kilo, vinte mil e cem réis. 20$100
60 fechaduras de metal amarello com gorges automaticas com espelhos e mais pertences, de imbutir, para escrevaninha, uma, quatro mil cento e cincoenta réis. 4$150

Fechos cremones de ferro completos:

100 de2ms.50, um, quatro mil setecentos e dez réis . . . . . 4$710
100 de 3ms.50, um, seis mil réis. . . . . 6$000
10.000 folhas de lixa branca em papel superior ns. 0, 1, 2 e 3, partes iguaes, preço médio, uma, sessenta e um réis. $061
5.000 folhas de lixa esmeril em panno, superiores, sendo: 1.000, n. 0; 500, n. 00; 500, 000; 1.000, n. 1, e 1.000, n. 2, preço médio, uma, tresentos e quarenta réis. $340

Lampadas electricas:

100 de 25 vellas × 125 volts, uma, mil e tresentos e cincoenta réis. . . . . 1$350

Lampadas electricas de 1/2 watt:

100 de 32 velas, uma, dous mil e oitenta réis. . . 2$080
200 de 50 velas, uma, dous mil duzentos e quarenta réis . . . . . 2$240
140 de 100 velas, uma, tres mil e duzentos réis. 3$200
25 de 200 velas, uma, quatro mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 4$640
4 de 600 velas, uma, nove mil e seiscentos réis . . . . . 9$600
2 lampadas electricas portateis flexiveis para mesa, uma, vinte e nove mil réis. . . . . 29$000
10 machados para falquejar Solingen 334, um, seis mil e tresentos réis. . . . . 6$300
2.500 kilos de oca lavada, kilo, duzentos e noventa e cinco réis. $925
1.500 kilos de pó de sapato inglez em cartuchos, kilo, quinhentos réis $500

Pinceis redondos:

60 n. 5, um, quatrocentos e cinco réis. $405
60 n. 6, um, quatrocentos e cincoenta réis. . $450
48 n. 8, um, seiscentos e setenta réis. $670
84 n. 10, um, setecentos e cincoenta réis. . . . $750
84 n. 12, um, oitocentos e cincoenta réis. . . . $850
200 n. 14, um, novecentos e cincoenta réis. . . $950
50 n. 16, um, mil e cincoenta réis. . . . . 1$050
120 n. 18, um, mil e cincoenta réis. . . . . 1$050
50 n. 20, um, mil duzentos e oitenta réis. . . . . 1$280

Pinceis chatos:

30 n. 6, um, quatrocentos e cincoenta réis. . . $450
60 n. 8, um, seiscentos e setenta réis. $670
180 n. 10, um, setecentos e cincoenta réis. . . . $750
96 n. 12, um, oitocentos e cincoenta réis. $850
144 n. 14, um, novecentos e cincoenta réis. . . . $950
180 n. 16, um mil e cincoenta réis. . . . . 1$050
96 n. 18, um, mil cento e cincoenta réis. . . . 1$150
144 n. 20, um, mil duzentos e oitenta réis. . . 1$280
24 n. 22, um, mil quinhentos e oitenta réis. . . 1$580
180 n. 24, um, mil oitocentos e oitenta réis. . . 1$880
100 kilos de roxo Rei, kilo, setecentos e oitenta réis $780

Registros de pressão de latão:

24 de 3|8, um, dous mil novecentos e noventa réis . . . . . 2$990
100 de 1|2, um, tres mil setecentos e vinte réis 3$720
18 de 5|8, um, quatro mil quinhentos e vinte réis . . . . . 4$520
100 de 3/4, um, cinco mil e seiscentos réis. . . . 5$600
1.200 kilos de secante branco Castello, francez, pacote, kilo, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800

Sahidas de metal para caixa d'agua:

12 de 1/2, uma, mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 1$490
12 de 3/4, uma, dous mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 2$250
48 de 1", uma, tres mil oitocentos e oitenta réis 3$880

Torneira de metal de manivella com flange:

50 de 1/2, uma, quatro mil seiscentos e noventa réis . . . . . 4$690
12 de 5/8, uma, cinco mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 5$650
100 de 3/4, uma, sete mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 7$550
1.500 kilos de vermelhão de sapateiro lavado de primeira qualidade, kilo, duzentos e noventa e cinco réis. $295
200 kilos de verde composto Castello, de primeira qualidade, kilo mil novecentos e noventa e cinco réis. . . . . 1$995
500 kilos de verde Londres Castello, de primeira qualidade, kilo, mil novecentos e noventa e cinco réis. . . . . 1$995

600 kilos de verde nativo superior, kilo, nove mil réis ..... 9$000
2.000 kilos de zarcão genuino em cylindros de ferro, kilo, tres mil e quinhentos réis... 3$500
372 latas de litro de desinfectante typo creolina, lata, mil quinhentos e cincoenta réis.. 1$550
100 latas de 1/2 litro de Kaol Rupi, lata, mil e setecentos réis ..... 1$700
200 páos de sapolio de boa qualidade, um, duzentos e dez réis..... $210
6 banheiras nacionaes de ferro fundido esmaltadas a branco, série A, de 5 1/2 pés com respectivas torneiras nickeladas para agua fria e quente, uma, tresentos e noventa e sete mil réis..... 397$000
60 caixas automaticas de ferro fundido completas, uma, trinta e tres mil e setecentos réis ..... 33$700
60 latrinas de louça branca com syphon, hygienicas, uma, cincoenta e nove mil réis... 59$000
5 lavatorios nacionaes de ferro fundido esmaltado em branco, de 20" × 17", com supporte de ferro fundido com torneira e valvula nickeladas, um, cento e dezoito mil réis ..... 118$000

Vidros brancos lisos, de 0,002:

300 de 0,40 × 0,30.
350 de 0,50 × 0,40.
400 de 0,60 × 0,50.
300 de 0,70 × 0,60.
1.000 de 0,80 × 0,80.

Preço médio para decimetro quadrado, cento e trinta e dous réis..... $132

Vidros brancos lisos, de 0,003:

100 de 1m,00 × 1m,00, decimetro quadrado tresentos réis $300

Vidros de côres, de 0,002:

100 encarnados de 0,50 × 0,50.
100 verdes de 0,50 × 0,50, decimetro quadrado, quinhentos e seis réis. $506

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1924. — Por procuração de Reymundo Lullio & Comp., *Hugo Noranhy*.

Declaramos que os preços, são:
50 aldrabas de ferro reforçadas, de 10, uma, cento e setenta réis.
50 aldrabas de ferro reforçadas, de 15, uma, duzentos e setenta e cinco réis.
12 brocos de ferro, trese mil e oitocentos réis;
3 chuveiros de cobre completos, dezesete mil e seiscentos réis;
50 lowers de metal de manilha, com flange, de 1/2, quatro mil seiscentos e noventa réis;
60 caixas automaticas de ferro, completas, uma, por trinta e tres mil e setecentos réis.

Por procuração de Raymundo Lullio & Comp., *Hugo Noranhy*.

A Companhia Nacional de Explosivos de Segurança, com escriptorio á rua do Mercado n. 5, nesta Capital, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* da União, de 26 de novembro ultimo, a cujas clausulas declara submetter-se inteiramente, propõe-se, de accôrdo com o mesmo edital, a fornecer á 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o corrente anno, 8.200 kilos de explosivo de 1ª classe, de força igual ao dynamite de 75 % de nitroglycerina, e 4.600 kilos de explosivos de 2ª classe.

O explosivo que offerece, a *Cheddite*, comquanto não contenha nitroglycerina é semelhante em força aos dynamites fabricados com esta materia, conforme se verifica do certificado fornecido pelo Gabinete de Ensaios da 5ª Divisão desta Estrada de Ferro Central do Brasil, em novembro de 1920. *A Cheddite* na base de chlorato de sodio e trinitotoluol, foi em varias exposições internacionaes e universaes, entre as quaes as de São Luiz, (nos Estados Unidos), em 1900; em Bruxellas (Belgica), em 1910; Turim (Italia), em 1911; Gand (na Belgica), em 1913; Rio de Janeiro (Brasil), em 1922-1923, considerada como explosivo de primeira classe, obtendo em todos aquelles certamens, o *Grande premio*, sendo de notar que na Exposição Internacional do Centenario, foi o *unico* explosivo nacional que mereceu aquella recompensa:

Em França, onde a *Cheddite n. 1*, foi, durante a grande guerra, o explosivo de maior consumo, foi pela "Commission des Substances Explosives", reconhecida como equivalente á dynamite n. 1, isto é, a de 75 % de nitroglycerina. (Conferencia feita pelo Sr. coronel John Nicoletis, da Missão Militar Franceza, da Escola do Estado-Maior, em 1922.)

Na Inglaterra, onde é conhecida com o nome de Explosivos de Street, a *Cheddite n. 1* tambem é considerada explosivo de primeira classe ou identica ao dynamite, da base de 75 % de nitroglycerina.

E' o unico, que offerece as seguintes vantagens praticas, entre as quaes:

1ª, facilidade, simplicidade e segurança absoluta de fabricação;

2ª, segurança absoluta de transporte, conservação, manipulação e emprego, seja em cartuchos, seja em pó solto;

3ª, resistencia completa ás intemperies e aos agentes atmosphericos permittindo o transporte, a conservação e o emprego sob todos os climas e em qualquer estação.

A's *Cheddites* não gelam, mesmo sob os maiores frios e, nunca tem *exsudações perigosas*, mesmo sob os maiores calores;

4ª, facilidade e segurança de emprego seja em pó, em grãos, em cartuchos, graças á plasticidade destes explosivos;

5ª, densidade elevada, não exigindo o emprego de minas, de diametro superior ao que necessita a dynamite;

6ª, detonação assegurada com *ataque* sufficiente, seja em cartuchos, em pó ou em grãos, com espoletas de boa qualidade e fortes (ns. 7 ou 8);

7ª, producção, no momento da detonação, de gazes aos quaes os mineiros se habituam muito rapidamente;

8ª, força, de duas vezes e meia e tres vezes superior a das polvoras negras, igual á das dynamites, gelatina;

9ª, *preço de custo inferior ao de todos os outros explosivos industriaes, actualmente em uso, em igualdade de força e peso;*

10, é muito pouco inflammavel;

11, é pouco sensivel aos choques mecanicos e em caso de detonação fica strictamente limitada a parte percutada e nunca se propaga ao resto da massa;

12, é essencialmente estavel e em caso algum expontaneamente inflammavel; a explosão nunca se produz com a presença de substancias chimicas e em particular aos acidos. Conforme diz o Dr. Dupré, sabio especialista inglez no "Annual Report of Her Majesty's Inspector of Explosives", 1885, pg. 31, os demais explosivos chloratados conhecidos até hoje, com excepção unica das *Cheddites*, teem os seguintes defeitos:

1º, são extremamente inflammaveis;

2º, são extremamente sensiveis ao choque;

3º, estão sujeitos a inflammação espontanea ou a explosão em presença de diversas substancias, sobretudo os acidos;

4º, a sensibilidade do choque augmenta com o tempo de armazenagem, principalmente si o explosivo for exposto alternativamente á acção de humidade e de calor.

Alguns, como as polvoras com alcatrão e resina de pinheiro, não apresentam os perigos da sensibilidade ao choque, no momento da fabricação; mas, ao cabo de alguns mezes de armazenagem, estas polvoras perdem sua plasticidade seccante, não se differenciando então das outras.

Outras ainda, como a asphatina, ficam muito pouco sensiveis ao choque mas são então muito volumosas e leves. Em todos os casos são porém essencialmente inflammaveis.

Póde-se dizer, com toda a razão, que até hoje todos os explosivos a base de chlorato fracassaram na pratica industrial.

A incontestavel superioridade das *Cheddites* se affirma ainda si as compararmos aos explosivos actualmente em uso na industria.

Estes podem se resumir nos tres typos seguintes: polvora negra de minas, explosivos de segurança de base de sáes ammoniacos, dynamites diversos.

Os inconvenientes que estas tres grandes classes de explosivos apresentam sobre as *Cheddites* são:

Polvoras negras de minas

1º, são de fabricação muito mais complicada e perigosa;

2º, são extremamente inflammaveis;

3º, são em parte, soluveis nagua e muito sensiveis á humidade;

4º, são muito leves e exigem minas de maior diametro;

5º, são, no minimo, duas vezes e meia menos fortes em igualdade de peso que a *Cheddite* e por conseguinte de uso mais caro.

Explosivos de segurança com base de sáes ammoniacos

1º, fabricação muito mais custosa e complicada;

2º, extrema sensibilidade á humidade, que prejudica muito a uma boa conservação em armazem;

3º, sujeição muito grande em emprego, devido tambem á este caracter hygrometrico, do qual resulta:

1º, deterioração completa e muito rapida dos cartuchos, logo vez aberto e enveloppe parafinado;
2º, necessidade de ter *minas* muito vizinhas de diametro dos cartuchos;
3º, impossibilidade de empregar o explosivo em pó;
4º, densidade mais fraca, donde necessidade de minas de diametro maior;
5º, preço de custo mais elevado em igualdade de peso e de força.

Dynamites

1º, fabricação muito mais dispendiosa, mais complicada e sobretudo mais perigosa;

2º, sensibilidade muito forte ao choque e tanto mais perigosa quanto nestes ultimos a mistura é geralmente mal feita pois ha quasi sempre exsudação de nitroglycerina livre, detonando com extrema facilidade ao choque e a fricção;
3º, estabilidade chimica muito inferior á das *Cheddites* (relatorio dos Drs. Murch e Verturann, da Escola Technica Imperial e Real de Vienna;
4º, extrema facilidade das detonações por sympathia que aravam consideravelmente as consequencias dos menores explosões accidentaes. E' a estes tres defeitos que devem ser attribuidos quasi todas as grandes castastrophes occasionadas pelas dynamites, durante os transportes;
5º, congelação sob a acção do frio começando a quatro graos e meio, donde resulta ao mesmo tempo diminuição de poder e grande augmento de sensibilidade ao choque proveniente de exsudação da nitroglycerina; e d'ahi as grandes difficuldades e os grandes perigos de transportes e de emprego nos paizes frios, perigos estes que são accrescidos dos que apresenta a descongelação;
6º, exsudação sob a influencia da humidade atmospherica e com maior razão da agua, donde a difficuldade e perigo de conservação em armazens humidos e do emprego de dynamites humidos;
7º, exsudações sob a influencia de temperatura a (40 gráos) e dahi o augmento de perigo de conservação nos porões dos navios e nos paizes quentes;
8º, augmento muito forte da sensibilidade á fricção e ao choque sob a acção do calor e dahi o perigo de expol-as ao sol;
9º, perigo de conservação e de emprego de dynamites mal fabricados, apresentando signaes de acidez;
10, detonação a 182º e mesmo por simples inflammação assim que a massa inflammada é um tanto volumosa, emquanto é impossivel obter a detonação das *Cheddites* pela simples inflammação, quaesquer que sejam a disposição e a quantidade de explosivos em inflammação;
11, impossibilidade de transportar e de conservar em pó, livre, devido aos choques e perigos que apresenta a dynamite polverente e da maior facilidade de detonação sob as influencias do frio, do calor e da humidade, que agem com maior facilidade sobre as dynamites neste estado;
12, producção no momento da explosão de gazes que provocam acephalalgia nos mineiros;
13, preço de custo muito mais elevado em igualdade de peso e de força;
14, inflammação sob a acção da faisca electrica;
15, decomposição lenta á luz solar;
16, inflammação sob uma temperatura mais baixa.

Os materiaes que a Companhia Nacional de Explosivos de Segurança, propõe a Estrada de Ferro Central do Brasil são de primeira qualidade e de perfeita segurança, e são:

8.200 kilos de explosivos de 1ª classe *Cheddite n. 1* (explosivo identico ao dynamite de 75 % N. G.), kilo, nove mil réis...	9$000
4.600 kilos de explosivo de 2ª classe, kilo, sete mil réis	7$000

A proponente declara submetter-se inteiramente á todas as clausulas do edital.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1924. — Pela Companhia Nacional de Explosivos de Segurança, *Luis Sarthou*.

Proposta apresentada pela Companhia Fornecedora de Materiaes, para fornecimento dos artigos abaixo, para a 5ª Divisão, em 1925.

Concurrencia n. 16

De accôrdo com o edital de concurrencia, de 24 de novembro do corrente anno de 1924, propomos fornecer:

150 torneiras de metal, de pressão, com flange de 1/2", uma, oito mil e quinhentos réis	8$500
50 torneiras de metal, de manivella, com flange de 1/2", uma, oito mil e quinhentos réis	8$500
12 valvulas de metal, de 1", para pia, uma, quatro mil e seiscentos réis.....	4$600
6 banheiras nacionaes, de ferro fundido, esmaltadas de branco, série A, de 5 1/2 pés, com as respectivas torneiras nickeladas para agua fria e quente, uma, quatrocentos e trinta mil réis.....	430$000
60 caixas automaticas, de ferro fundido, completas, uma, quarenta mil réis.....	40$000
60 latrinas de louça branca, com syphon, hygienicas, uma, setenta e oito mil réis	78$000
5 lavatorios nacionaes, de louça branca, de 22" × 16", n. 504, com supportes de ferro fundido, com torneira e valvula nickeladas, um, cento e trinta mil réis	130$000
5 lavatorios nacionaes, de louça branca, de 25" × 18", n. 504, com supportes de ferro fundido, com torneira e valvula nickeladas, um, cento e cincoenta mil réis	150$000
5 lavatorios nacionaes, de ferro fundido esmaltado em branco, de 20" × 17", com supporte de ferro fundido com torneira e valvula nickeladas, um, cento e vinte mil réis	120$000
10 mictorios de louça branca com os respectivos registros de metal, nickelados, sem bico, dimensão média, um, setenta e cinco mil réis	75$000
10.000 parallelepipedes de 0,22 X 0,11 X 0,07, um, tresentos e noventa e oito réis.....	$398

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1924. — Pela Companhia Fornecedora de Materiaes, *Antonio Scarso Moreira Costa*, director-gerente.

Proposta apresentada pela Companhia Fornecedora de Materiaes para fornecimento dos artigos abaixo, para a 5ª Divisão, em 1925.

Concurrencia n. 16

De accôrdo com o edital de concurrencia de 24 de novembro do corrente anno de 1924, propomos fornecer:

100 kilos de acido muriatico em botijões de barro vidrado, kilo, tres mil e cem réis	3$100
10 kilos de acido sulfurico, kilo, quatro mil e tresentos réis	4$300
50 kilos de arame de ferro galvanizado, de 0m,005, kilo, mil quatrocentos e setenta réis	1$470
15 kilos de arame de latão, de accôrdo com o edital, kilo, dezesete mil réis.....	17$000
1.600 kilos de agua-raz, em caixas de 2 latas, pesando cada lata 16 kilos, kilo, quatro mil duzentos e oitenta réis.....	4$280
6 alcaravizes de 2 boccas, n. 2 (bocca de sapo), um, trinta e oito mil réis.....	38$000
10 kilos de aluminium em barra, 8" x 2" x 1", kilo, quinze mil réis.....	15$000
1 abecedario de aço para gravar, 0m,005, por vinte e sete mil réis.....	27$000
1 abecedario de aço para gravar, 0m,010, por trinta e tres mil réis.....	33$000
1 abecedario de aço para gravar, 0m,020, por noventa e nove mil réis.....	99$000
6 alicates de bico redondo, de 7", um, oito mil e quinhentos réis.....	8$500
6 alicates isolados, de 8", um, onze mil réis	11$000
1 collecção de algarismos, para gravar, 0m,005, collecção, quatorze mil réis..	14$000
1 collecção de algarismos, para gravar, 0m,010, collecção, vinte e dous mil réis	22$000
20 metros de aniagem, metro, dous mil e seiscentos réis	2$600
100 litros de azeite de peixe, litro, dous mil e seiscentos e setenta réis.....	2$670
500 litros de azeite de sebo, litro, tres mil e oitocentos réis	3$800
Arruelas de ferro, 1/16" de espessura, de accôrdo com o edital, kilo, quatro mil e setecentos réis	4$700
500 barris de madeira, para agua, com dous tampos, reforçados, boas aduellas, bem cintados e alças de ferro, um, quatorze mil e setecentos réis.....	14$700

200 baldes de ferro galvanizado, chapa n. 26, cravados, de 14" x 9", um, onze mil e trezentos réis ..... 11$300
350 kilos de breu em pedras, kilo, mil e oitenta réis ..... 1$080
6 bombas "japy", n. 2, palheta, uma, setenta e seis mil réis..... 76$000
6 bombas "japy", n. 3, palheta, uma, oitenta e seis mil réis..... 86$000
Brochas, de accôrdo com o edital, uma, dous mil e oitenta réis..... 2$080
300 kilos de borracha em lençol, de 1/2", kilo, onze mil e novecentos réis..... 11$900
10 kilos de batatinhas para lustrar, kilo, sete mil e oitocentos réis..... 7$800

Betumadeiras de aço:

4 de 2", uma, dous mil e quinhentos réis... 2$500
4 de 2 1/2", uma, tres mil e quinhentos réis 3$500
4 de 3", uma, quatro mil e quinhentos réis 4$500
10 badames com broca para furo quadrado, ôco, de 1/2", um, oitenta e sete mil réis ..... 87$000
300 kilos de carbureto de calcio, kilo, mil e quatrocentos e noventa réis..... 1$490
50 kilos de cêra virgem, bem limpa, amarella, kilo, seis mil e setecentos réis..... 6$700
100 kilos de colla da Bahia, para marceneiro, kilo, dous mil novecentos e setenta réis 2$970
100 kilos de colla para pintor, kilo, mil oitocentos e setenta réis..... 1$870
Cabo de manilha, de accôrdo com o edital, kilo, cinco mil oitocentos e trinta réis ..... 5$830
Cabo de linho alcatroado, de accôrdo com o edital, kilo, seis mil e trezentos réis ..... 6$300
100 kilos de corda de barquinha, de 3/8", kilo, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
Cano de chumbo para agua, de accôrdo com o edital, kilo, dous mil quinhentos e setenta réis..... 2$570
15 kilos de cano de ferro batido, para caldeira, 3/8", kilo, tres mil réis..... 3$000
100 carrinhos de ferro tubulares, typo americano, de mão, caçamba inteiriça, reforçada, um, setenta e cinco mil réis ..... 75$000
20 cavadeiras mecanicas, uma, vinte e oito mil réis ..... 28$000
30 coadores para tinta, de 0m,20, um, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
3 chuveiros de cobre completos, um, vinte e oito mil réis ..... 28$000
20 colheres de jardineiro, concavas, uma, oito mil e trezentos réis..... 8$300
2.000 kilos de chumbo em lençol, 0m,006, kilo, tres mil trezentos e setenta réis..... 3$370

Cadinhos de plombagina:

6 para 5 kilos, um, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
6 para 10 kilos, um, quinze mil e seiscentos réis ..... 15$600
6 para 30 kilos, um, quarenta e seis mil e oitocentos réis ..... 46$800
6 para 50 kilos, um, setenta e oito mil réis 78$000
500 kilos de chumbo em barra, kilo, mil e novecentos réis ..... 1$900
Cobre em vergalhões, de accôrdo com o edital, kilo, cinco mil quatrocentos e setenta réis ..... 5$470

Correia de sola:

50 metros de 1", metro, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
100 metros de 1 1/2", metro, tres mil e trezentos réis ..... 3$300
30 metros de 2", metro, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
50 metros de 2 1/2", metro, cinco mil e setecentos réis ..... 5$700
100 metros de 3", metro, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
10 metros de 3 1/2", metro, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
100 metros de 4", metro, nove mil réis..... 9$000
50 metros de 8", metro, vinte mil réis..... 20$000
3 chaves americanas, de 1/4" a 1/2", uma, doze mil réis ..... 12$000
3 chaves americanas, de 1/2 a 1", uma, vinte cinco mil réis..... 25$000
3 chaves americanas, de 1" a 1 1/2", uma, cincoenta e oito mil réis..... 58$000
2 chaves para desandar tubos, 3", c/corrente, uma, oitenta e tres mil réis..... 83$000
12 catracas de 0m,30, uma, quarenta e seis mil réis ..... 46$000
9 cantoneiras 2 1/4"×2 1/4×1/4", com 2m,00 de comprimento, uma, vinte e sete mil réis ..... 27$000
1 chapa de ferro galvanisado, n. 21 — (B. W. G.), uma, trinta e nove mil réis.. 39$000
6 diamantes "Sharrat", um, trinta mil réis.. 30$000
8.200 kilos de explosivo de 1ª classe, dynamite com 75 % de nitro-glycerina, kilo, quatorze mil oitocentos e trinta réis... 14$830
4.600 kilos de explosivo de 2ª classe (nacional), "Stygia", kilo, seis mil e cem réis... 6$100

Dobradiças de ferro e junta:

150 pares de 2", par, trezentos e noventa réis.. $300
200 pares de 2 1/2", par, quatrocentos e noventa réis $490
500 pares de 3", par, setecentos e trinta réis.. $730
250 pares de 3 1/2", par, novecentos e setenta réis $970
400 pares de 4", par, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450

Dobradiças de ferro, de machina

50 pares de 2 1/2", par, setecentos e cincoenta réis $750
300 pares de 3", par, mil e oitenta réis..... 1$080
100 pares de 3,1/2", par, mil quinhentos e oitenta réis ..... 1$580
300 pares de 4", par, mil novecentos e oitenta réis ..... 1$980

Deminizes de ferro galvanisado, que se adaptem a encanamento, dia.° int.°:

6 de 1/2"×3/8", um, um mil réis..... 1$000
12 de 3/4"×1/2", um, mil e cem réis..... 1$100
18 de 1"×1/2", um, mil e trezentos réis.. 1$300
48 de 1"×3/4", um, mil e quatrocentos réis.. 1$400
6 de 1 1/4"×1/2", um, mil e quinhentos réis 1$500
6 de 1 1/4"×3/4", um, mil e seiscentos réis 1$600
12 de 1 1/4"×1", um, mil e setecentos réis.. 1$700
6 de 1 1/2"×1/2", um, dous mil réis..... 2$000
12 de 1 1/2"×3/4", um, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
6 de 1 1/2"×1", um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
6 de 1 1/2"×1 1/4", um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
12 de 2"×1", um, tres mil e duzentos réis.. 3$200
6 de 2"×1 1/4", um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
10 de 3"×2", um, nove mil e oitocentos réis 9$800
1.000 litros de espirito de vinho, rectificado, 36°, litro, dous mil novecentos e setenta réis ..... 2$970
50 litros de espirito de vinho para marceneiro, 40°, litro, tres mil e setecentos réis.. 3$700
1.500 kilos escapulas de ferro em U, para moirões de madeira, kilo, mil e oitenta réis 1$080
1.500 kilos de escapulas de ferro em U, para moirões de ferro, kilo, tres mil oitocentos e noventa réis ..... 3$890
50.000 kilos de ferro guza, kilo, trezentos quarenta e sete réis..... $347

Fechaduras para gaveta ou armario, francezas, gorges, com pertences, superiores:

100 de 0m,030, uma, tres mil e duzentos réis 3$200
100 de 0m,035, uma, tres mil e novecentos réis 3$900
100 de 0m,040, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500

60 fechaduras de metal amarello, com gorge, automaticas, com espelho e pertence de imbutir, para escrivaninha, uma, quatorze mil réis. . . . . 14$000
100 fechos cremones ferro completos, 2m,50, um, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
100 de 3m,50, um, onze mil réis..... 11$000

Fechos targetes, de ferro, completos, com botão de virar:

200 de 0m,036, um, oitocentos réis..... $800
250 de 0m,036, um, mil e duzentos réis..... 1$200
250 de 0m,040, um, mil e oitocentos réis.... 1$800
100 de 0m,045, um, dous mil e tresentos réis.. 2$300
60 fechos de unha, de imbutir, para armario, um, mil réis . . . . . 1$000
200 Foices de aço, uma, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900

Flanges de ferro galvanizado:

12 de 1", um, tres mil réis..... 3$000
12 de 1", um, tres mil réis..... 3$800
12 de 1 1/4", um, tres mil oitocentos réis.. 3$800
12 de 1 1/2", um, quatro mil e oitocentos réis 4$800
12 de 2", um, seis mil réis..... 6$000
24 de 2 1/2", um, doze mil réis..... 12$000
24 de 3", um, quinze mil réis..... 15$000
100 kilos gomma-lacca amarella, clara, para marcenaria, kilo, vinte e quatro mil setecentos réis . . . . . 24$700
10.000 folhas de lixa branca, em papel, de accôrdo com o edital, folha, oitenta e cinco réis $085
5.000 folhas de lixa esmeril, em panno de accôrdo com o edital, folha, quatrocentos e quarenta réis $440
Latão redondo, em vergalhões, de accôrdo com o edital, quatro mil setecentos e quarenta réis . . . . . 4$780
12 lamparinas a alcool, para soldar, n. 3, uma, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
6 lamparinas a gasolina, de 1 litro, uma, noventa e sete mil réis..... 97$000
2 lamparinas a kerozene, para soldar, uma, cincoenta e sete mil réis..... 57$000
60 metros de lona americana, n. 6, de 3m,00 de largura, metro, quarenta e sete mil réis . . . . . 47$000
20 ladrões para caixa d'agua, de 1/2", um, tres mil réis . . . . . 3$000
10 ladrões para caixa d'agua, de 1", um, seis mil réis . . . . . 6$000
60 lanternas de signaes, communs, uma, doze mil e tresentos réis . . . . . 12$300
100 lanternas de signaes, circulares, typo 7, uma, dezesete mil e oitocentos réis.. 17$800
60 lanternas para chave, signal fixo, uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000

Mangueiras de couro, superior qualidade, perfeitas, rebitadas, de accôrdo com o edital:

100 de 4m,00×0m,20, uma, cento e vinte e nove mil réis. . . . . 129$000
5 de 4m,00×0m,30, uma, cento e oitenta e quatro mil réis. . . . . 184$000
5 de 4m,00×0m,40, uma, duzentos e setenta e sete mil réis . . . . . 277$000
10 machados para falquejar, "Collins" 334, um, quatorze mil e novecentos réis.. 14$900
6 machadinhas de aço Collins, uma, doze mil réis . . . . . 12$000
3 martellos de unha, de aço, com cabo, um, doze mil réis . . . . . 12$000
100 kilos de metal M. semelhante, kilo quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
2.000 litros de oleo de caroço de algodão, litro, dous mil quinhentos e oitenta réis... 2$580
1.000 kilos de oleo de banha, kilo, cinco mil setecentos e oitenta réis..... 5$780
2.500 kilos de ocre lavado, kilo, tresentos e oitenta réis $380
20 peneiras de arame zincado, de 0m,30, uma, tres mil e novecentos réis..... 3$900
100 kilos de plombagina ingleza para fundição, kilo, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
20 kilos de prussiato de potassa, kilo, dez mil e novecentos réis . . . . . 10$900
500 kilos de potassa do commercio, kilo, setecentos e noventa réis..... $700
7.500 kilos de pó de sapato, inglez, em cartuchos, kilo, novecentos e trinta réis..... $930
30 kilos de preto leve, francez, kilo, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
100 pharóes metallicos, reforçados, polidos, de accôrdo com o edital, um, vinte mil e setecentos réis . . . . . 20$700
3.000 kilos de polvora de mina, superior, kilo, tres mil quinhentos e cincoenta réis..... 3$550
5 kilos de pedra pommes em pó, kilo, dous mil réis . . . . . 2$000
60 kilos de palha de aço, kilo, quatro mil réis 4$000
Parafusos de ferro, rosca soberba, de accôrdo com o edital, kilo, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
80 rodeiros para troly, bitola estreita, com os respectivos mancaes, um, cento e vinte e oito mil réis..... 128$000
12 rodeiros para troly, bitola larga, com os respectivos mancaes, um duzentos e vinte e sete mil réis..... 227$000
100 kilos de roxo-rei, qualidade superior, kilo, seiscentos e cincoenta réis..... $650
Registros de pressão de latão:
24 de 3/8", um, tres mil e cem réis..... 3$100
100 de 1/2", um, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
18 de 5/8", um, cinco mil e setecentos réis..... 5$700
100 de 3/4", um, seis mil e quatrocentos réis.... 6$400
50 de 1", um, doze mil réis..... 12$000
Rebites de ferro, de accôrdo com o edital, kilo, dous mil e tresentos réis..... 2$300
50 kilos de rebites de cobre de 1", com arruelas, kilo, quinze mil e oitocentos réis..... 15$800
1.200 kilos de secante branco, francez, Castello, kilo, mil novecentos e trinta réis..... 1$930
5 kilos de solda forte amarella, kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
50 kilos de sombra da colonia, kilo, mil e cem réis . . . . . 1$100
500 kilos de salitre, kilo, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
1 kilo de sandalo, por dez mil réis..... 10$000
10 kilos de soda caustica, kilo, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
Sahidas de metal para caixa d'agua:
12 de 1/2", uma, mil e setecentos réis..... 1$700
12 de 3/4", uma, dous mil e duzentos réis.... 2$200
200 metros de torcida de algodão n. 2, metro, quinhentos e cincoenta réis..... $550
10 kilos de trincal em pó, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
500 kilos de tinta protectora, vermelha, kilo, tres mil oitocentos e noventa réis..... 3$390
150 torneiras de metal, pressão, com flange, 1/2", uma, cinco mil quatrocentos e noventa réis. . . . . 5$490
48 torneiras de metal, pressão, com flange, 5/8", uma, seis mil e duzentos réis..... 6$200
150 torneiras de metal, pressão, c/flange, 3/4", uma, oito mil oitocentos e oitenta réis 8$880
50 torneiras de metal, pressão c/flange, 1", uma, quatorze mil e quatrocentos réis 14$400

Torneiras de metal, de manivella, com flange:

50 de 1/2", uma, cinco mil e oitocentos réis.. 5$800
12 de 5/8", uma, sete mil e oitocentos réis... 7$800
100 de 3/4", uma, nove mil e setecentos réis.. 9$700
100 de 1", uma, quinze mil e quatrocentos réis 15$400

Torneiras de boia:

30 de 3/8", uma, quatro mil e oitocentos réis.. 4$800
20 de 1/2", uma, cinco mil e quinhentos réis.. 5$500
20 de 3/4", uma, nove mil e novecentos réis.. 9$900
20 de 1", uma, dezoito mil réis..... 18$000
60 tampos de madeira envernizada, com os respectivos pesos de chumbo, botões, para latrina, um, dezoito mil réis.... 13$000

Tubo de borracha, especialmente para ar comprimido, exteriormente revestido de fio de ferro, diametro interno:

100 metros de 5/8", metro, dez mil e quatrocentos réis . . . . . 10$400

200 metros de 3/4", metro, onze mil oitocentos e quarenta réis..... 11$840
20 metros de tubo de borracha encarnada de 1/4", metro, tres mil réis..... 3$000
100 kilos de terra de sienne crúa, kilo, mil e cem réis..... 1$100
100 kilos de terra de sienne queimada, kilo, mil e cem réis..... 1$100
2 gallões de taxite, gallão, cincoenta e oito mil réis..... 58$000
1 traçador de 1m,40, "Greaves", por setenta e cinco mil réis..... 75$000
20 kilos de vermelhão da China, kilo, vinte e quatro mil e setecentos réis..... 24$700
100 kilos de vermelhão francez superior, kilo, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
1.500 kilos de vermelhão sapateiro, lavado, kilo, tresentos e oitenta réis..... $380
200 kilos de verde composto, "Castello", 1ª, kilo, mil e novecentos réis..... 1$900
500 kilos de verde Londres "Castello", 1ª, kilo, dous mil e cem réis..... 2$100
250 kilos de verde Paris "Castello", 1ª, kilo, dous mil e cem réis..... 2$100
500 kilos de verde nativo, superior, kilo, seis mil e setecentos réis..... 6$700
12 valvulas de metal 1", uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
18 valvulas de metal 1 1/2", uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
6 valvulas de metal 2", uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
2.000 kilos de zarcão genuino, em cylindros de ferro, kilo, tres mil e tresentos réis.. 3$300
100 kilos de barbante nacional, superior, em chicotes, kilo, doze mil e setecentos réis 12$700
20 kilos de fio de algodão (novellos), kilo, quatorze mil e oitocentos réis..... 14$800
12 copos de aluminium, um, mil e oitocentos réis..... 1$800
2 kilos de chumbo fino, de caça, kilo, oito mil réis..... 8$000
80 capachos de côco, em côres sortidas, 0m,30 x x 0m,60, um, onze mil réis..... 11$000
12 pelles de camurça grandes, especiaes, uma, doze mil réis..... 12$000
372 latas de litro de desinfectante, tydo creolina, lata, mil setecentos e trinta réis.. 1$730
100 latas de meio litro de Kaol ou Rupy, lata, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
6 pás pequenas, para lixo, com cabo, uma, cinco mil réis..... 5$000
50 sabonetes "Kanitz", esphericos, para correntes, um, mil e setecentos réis..... 1$700
200 sabonetes nacionaes em barra, Silva Araujo, um, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
7 kilos de sabão Marselha, kilo, cinco mil e tresentos réis..... 5$300
200 páos de sapolio nacional, boa qualidade, um, quatrocentos e cincoenta réis..... $450
2 kilos de taxas de cobre de 3/4" e 5/8", kilo, dezenove mil réis..... 19$000
60 pacotes de vélas stearina, nacionaes, pacote, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
6 banheiras nacionaes, ferro fundido, esmaltadas a branco, série A, de 5 1/2 pés, de accôrdo com o edital, uma, quatrocentos e trinta e sete mil réis..... 437$000
60 caixas automaticas, ferro fundido, completas, uma, trinta mil e novecentos réis.. 30$900
20 fogões de accôrdo com o edital, com serpentina, um, setecentos e setenta mil réis..... 770$000
20 fogões de accôrdo com o edital, sem serpentina, um, seiscentos e noventa mil réis..... 690$000
12 forjas de campanha, portateis, n. 2, uma, cento e cincoenta réis..... 150$000
12 forjas de campanha, portateis, n. 3, uma, duzentos e dez mil réis..... 210$000
60 latrinas de accôrdo com o edital, uma, setenta e tres mil réis..... 73$000
5 lavatorios nacionaes de accôrdo com o edital n. 504-22" x 16", um, cento e sessenta e sete mil réis..... 167$000
5 lavatorios nacionaes de accôrdo com o edital n. 504-25" x 18", um, cento e noventa e sete mil réis..... 197$000
10 mictorios de accôrdo com o edital, um, setenta e nove mil réis..... 79$000
Vidros brancos, lisos, de 0m,002, de accôrdo com o edital, decimetro quadrado, cento e vinte e quatro réis..... $124
Vidros brancos, lisos, de 0m,003, de accôrdo com o edital, decimetro quadrado, duzentos e dezesete réis..... $217
Vidros de côr, de 0m,002, de accôrdo com o edital, decimetro quadrado, quatrocentos e quarenta réis..... $440

O material será entregue na Intendencia.

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1924. — Por procuração, *M. Ferreira de Oliveira.*

Onde está na 5ª folha dez mil novecentos, leia-se dez mil e novecentos réis.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1924. — Por procuração, *M. Ferreira de Oliveira.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS PARA A SEGUNDA DIVISÃO, EM 1925

Concurrencia n. 27

De ordem da directoria, de conformidade com a autorização constante do officio n. 2.205, de 11 de dezembro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 19 de janeiro de 1925, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

50.000 kilos de carbureto de calcio, em latas de 50 kilos, kilo.
50.000 litros de oleo de caroço de algodão, litro.

300 resmas de 400 folhas de papel pardo, cartão, para embrulho, igual á amostra, resma.
10.000 isoladores "Capanema", n. 2, com pinos de ferro, um.

Lampas electricas incandescentes de 1/2 watt, dos fabricantes Edison, Westinghouse, Phillips, Osram ou Tungoran, de 120 volts:

4.000 de 30 watts, uma
3.000 de 40 watts, uma.
1.500 de 75 watts, uma.
500 de 300 watts, rosca Universal, uma.
500 de 300 watts, rosca Goliath, uma.

Lampas electricas incandescentes "Stella", de 1/2 watt, baioneta grande:

500 de 24 volts × 16 velas, uma.
500 de 24 volts × 12 velas, uma.
500 de 16 volts × 16 velas, uma.
500 de 16 volts × 12 velas, uma.
2.000 kilos de barbante nacional de 1ª qualidade, kilo.
5.000 kilos de fio metallico, para fechamento de carros, em rolos de 500 grammas, mais ou menos, igual á amostra, kilo.
5.000 kilos de gomma arabica em grão, de 1ª qualidade, kilo.

As amostras serão encontradas no Deposito Geral da 2ª Divisão.

Todos os artigos acima pedidos que constarem no novo caderno de encargos deverão ser fornecidos, de accôrdo com esse caderno.

Os preços apresentados nas propostas não poderão exceder de 10 % aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para realização da concurrencia. Os que apparecerem não respeitando essa condição não serão tomados em consideração.

Tambem não serão tomados em consideração os preços que não se referirem ás unidades estabelecidas.

A entrega será na intendencia, salvo quanto ao carbureto que poderá ser entregue em qualquer estação da estrada, correndo todas as despezas por conta do fornecedor, dentro de um espaço de tempo de 90 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas.

A entrega não sendo feita no prazo estabelecido, dará á administração da estrada o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para o recebimento do mesmo, applicando ou não, a seu criterio, uma multa que po-

derá ir, a seu juizo, até a caução do contracto, si não preferir a rescisão immediata do mesmo, independente de aviso ou interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito a reclamação ou indemnização de especie alguma, podendo ainda cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

No caso de multa, fica o contractante obrigado a pagar a respectiva importancia na thesouraria, no prazo de cinco dias, a contar do dia do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não fôr cumprida a intimação.

A concurrencia, que será presidida pelo Sr. Dr. intendente, versará apenas sobre o preço, em qualquer moeda, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas dos artigos acima pedidos, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, sendo feita a adjudicação pelo Sr. Dr. director.

Para comparação dos preços servirá o cambio, á vista, que vigorar na vespera do dia indicado para a concurrencia.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, todas datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permittidas nas mesmas rasuras, emendas e entrelinhas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em involucros fechados com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito, inclusive a patente de registro quando os artigos estiverem sujeitos a imposto de consumo, e, bem assim, a certidão da Junta Commercial, provando estar o contracto social alli registrado, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes, ou estrangeiras, provar a sua existencia legal, de accôrdo com o disposto na lei das sociedades anonymas.

Os documentos acima exigidos serão dispensados no acto da concurrencia, se tiverem sido apresentados préviamente, para serem registrados na intendencia, ou exhibidos recentemente em concurrencias anteriores.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 2:000$000, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, préviamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe fôr expedido para esse fim, podendo ainda a administração da estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

O proponente, para garantia da execução do contracto, caucionará na thesouraria desta estrada a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, servindo para conversão desse valor do fornecimento, no caso de moeda estrangeira, o cambio, á vista, que tiver vigorado na vespera do dia indicado para a concurrencia.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto denegar registro ao contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada préviamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Realizado o julgamento da idoneidade dos proponentes serão, em seguida, abertas e lidas as propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado á estrada o direito de acceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma fórma de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

A' estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente, de accôrdo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 20 de dezmebro de 1924. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OLEO PARA PRODUCÇÃO DE GAZ, PARA A SEGUNDA DIVISÃO, EM 1025

Concurrencia n. 29

De ordem da directoria, de conformidade com a autorização constante do officio n. 2.206, de 11 de dezembro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 13 de janeiro de 1925, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

450.000 litros de oleo para producção de gaz, conforme caderno de encargos, litro.

Os concurrentes deverão apresentar nesta intendencia, até a hora marcada para a concurrencia, as amostras dos oleos que pretenderem fornecer, na quantidade de 200 litros, no minimo, para serem as mesmas devidamente examinadas.

O proponente preferido ficará obrigado a fazer entrega de todo o oleo igual á amostra, que, tendo obedecido ás condições supra indicadas, tiver sido escolhida na concurrencia.

O oleo deverá ser importado directamente para o serviço da estrada e entregue na intendencia, correndo por conta do fornecedor todas as despezas até o local da entrega e por conta da estrada sómente os direitos aduaneiros, devendo vir por isso os conhecimentos de embarque em nome da mesma estrada.

Os preços apresentados nas propostas não poderão exceder de 10 % aos preços correntes no mercado relativamente ao dia marcado para realização da concurrencia. Os que apparecerem não respeitando essa condição, não serão tomadas em consideração.

O oleo será assim entregue:

150.000 litros, dentro de um espaço de tempo de 30 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas;

150.000 litros, dentro de um espaço de tempo de 30 dias, depois de decorridos 60 dias, a contar do dia seguinte ao da terminação dos 30 dias, relativos ao primeiro prazo;

150.000 litros, dentro de um espaço de tempo de 30 dias, depois de decorridos 60 dias, a contar do dia seguinte ao da terminação dos 90 dias, relativos ao segundo prazo.

A entrega não sendo feita no prazo estabelecido, ou sendo o oleo entregue de qualidade inferior á amostra apresentada, dará á administração da estrada o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para o recebimento do mesmo, applicando, ou não, a seu criterio, uma multa que poderá ir, a seu juizo, até a caução do contracto, si não preferir a rescisão immediata do mesmo, independente de aviso ou interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito a reclamação ou indemnização de especie alguma, podendo ainda cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

No caso de multa, fica o contractante obrigado a pagar a respectiva importancia na thesouraria, no prazo de cinco dias, a contar do dia do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não fôr cumprida a intimação.

A concurrencia, que será presidida pelo Sr. Dr. intendente, versará apenas sobre o preço, em qualquer moeda, indicando em algarismos e confirmado por extenso, para o litro, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta que se apresentar mais barata, em consequencia das relações entre os preços e as producções de gaz em metros cubicos, encontrados nas experiencias que a estrada fizer com as amostras que forem apresentadas por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, sendo feita a adjudicação pelo Sr. Dr. director.

Para comparação dos preços servirá o cambio, á vista, que vigorar na vespera do dia indicado para a concurrencia.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, todas datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permittidas nas mesmas rasuras, emendas e entrelinhas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em

tres vias, em involucros fechados com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito e, bem assim, a certidão da Junta Commercial provando estar o contracto social alli registrado, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e companhias nacionaes, ou estrangeiras, provar a sua existencia legal de accôrdo com o disposto na lei das sociedades anonymas.

Os documentos acima exigidos serão dispensados no acto da concurrencia si tiverem sido apresentados préviamente, para serem registrados na Intendencia, ou exhibidos recentemente em concurrencias anteriores.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 2:000$, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, préviamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe fôr expedido para esse fim, podendo ainda a administração da estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

O proponente, para garantia da execução do contracto, caucionará na thesouraria desta estrada, a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, servindo para conversão desse valor do fornecimento, no caso de moeda estrangeira, o cambio á vista, que tiver vigorado na vespera do dia indicado para a concurrencia.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto denegar registro ao contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada préviamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Realizado o julgamento da idoneidade dos proponentes serão, em seguida, abertas e lidas as propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado á estrada o direito de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma fórma de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

A estrada reserva-se o direito de restringir a quantidade pedida.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 20 de dezembro de 1924. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE LAMPADAS ELECTRICAS, PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1925

Concurrencia n. 31

De ordem da directoria, de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 23 de janeiro de 1925, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

200 isoladores de porcellana, de pino recto, um.
200 isoladores de porcellana de pino curvo, um.
250 lampadas de 60 watts, 1/2 watt, 120 volts, uma.
250 lampadas de 30 watts, 1/2 watt, 120 volts, uma.
400 lampadas de 200 watts, 1/2 watt, 220 volts, uma.
500 lampadas de 150 watts, 1/2 watt, 220 volts, uma.
600 lampadas de 75 watts, 1/2 watt, 220 volts, uma.
150 lampadas de 100 watts, 1/2 watt, 120 volts, uma.
100 lampadas de 500 watts, 1/2 watt, 120 volts, tosca Gallatin, uma.
1.000 lampadas de 50 velas, 220 volts, filamento de carvão, uma.
800 lampadas de 32 velas, 220 volts, filamento de carvão, uma.
1.300 lampadas de 220 volts, 25 velas, filamento metallico, uma.
4.500 lampadas de 110 a 120 volts, 25 velas, filamento metallico, uma.
300 lampadas de 110 a 120 volts, 32 velas, filamento metallico, uma.
1.000 lampadas de 110 a 120 volts, 50 velas, filamento metallico, uma.
4.500 lampadas de 110 a 120 volts, 60 velas, filamento metallico, uma.
1.000 lampadas de 110 a 120 volts, 100 velas, filamento metallico, uma.
2.000 lampadas de 110 a 120 volts, 150 velas, filamento metallico, uma.
150 lampadas de 110 a 120 volts, 200 velas, filamento metallico, uma.
2.500 lampadas de 110 a 120 volts, 250 velas, filamento metallico, uma.
500 lampadas de 1/2 watt, 50 velas, 110 a 120 volts, nitrogenio, uma.
500 lampadas de 1/2 watt, 100 velas, 110 a 120 volts, nitrogenio, uma.
700 lampadas de 1/2 watt, 200 velas, 110 a 120 volts, nitrogenio, uma.
500 lampadas de 1/2 watt, 400 velas, 110 a 120 volts, nitrogenio, uma.
500 lampadas de 1/2 watt, 600 velas, 110 a 120 volts, nitrogenio, uma.

Lampadas para pharol Pyle:

1.000 lampadas de filamento metallico de 10 x 35, uma.
5.200 lampadas de filamento metallico de 16 x 35, uma.
50 lampadas incandescentes de 50 x 32, uma.
2.000 lampadas de nitrogenio de 60 x 35, uma.
2.100 lampadas de filamento metallico, de 100 x 35, uma.
500 lampadas de 100 watts, 32 volts, uma.
500 lampadas de 250 watts, 32 volts, uma.
5.400 lampadas de 250 x 35, uma.
6.000 lampadas de filamento metallico, de 32 x 35, uma.

Todas as lampadas acima pedidas devevão ser das marcas: "Edison", "Westinghouse", Philips", "Osram" ou "Tungsram".

3 kilos de mica natural (sem ferro) de 6" x 4", kilo.
5 kilos de malacacheta de 1", kilo.
200 rosetas para forro, uma.
200 rosetas a cleats, uma.
5 kilos de vaselina, kilo.

Os preços apresentados nas propostas não poderão exceder de 10 % aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para realização da concurrencia. Os que apparecerem não respeitando essa condição não serão tomados em consideração.

Tambem não serão tomados em consideração os preços que não se referirem ás unidades estabelecidas.

A entrega será na Intendencia, correndo todas as despezas por conta do fornecedor, dentro de um espaço de 90 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas.

A entrega não sendo feita no prazo estabelecido, dará á administração da estrada o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para o recebimento do mesmo, applicando ou não, a seu criterio, uma multa que poderá ir, a seu juizo, até á caução do contracto, si não preferir a rescisão immediata do mesmo, independente de aviso ou interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito a reclamação ou indemnização de especie alguma, podendo ainda cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

No caso de multa, fica o contractante obrigado a pagar a respectiva importancia na thesouraria, no prazo de cinco dias, a contar do dia do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

A concurrencia, que será presidida pelo Sr. Dr. intendente, versará apenas sobre o preço em qualquer moeda, em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas dos artigos acima pedidos, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, sendo feita a adjudicação pelo Sr. Dr. director.

Para comparação dos preços servirá o cambio, á vista, que vigorar na vespera do dia indicado para a concurrencia.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, todas datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permittidas nas mesmas rasuras, emendas e entrelinhas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em involucros fechados com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito, inclusive a patente de registro quando os artigos estiverem sujeitos a imposto de consumo, e, bem assim, a certidão da Junta Commercial, provando estar o contracto social alli registrado, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes, ou estrangeiras, provar a sua existencia legal de accôrdo com o disposto na lei das sociedades anonymas.

Os documentos acima exigidos serão dispensados no acto da concurrencia si tiverem sido apresentados préviamente, para serem registrados na Intendencia, ou exhibidos recentemente em concurrencias anteriores.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 2:000$, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, préviamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe fôr expedido para esse fim, podendo ainda a administração da estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

O proponente, para garantia da execução do contracto, caucionará na thesouraria desta estrada, a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, servindo para conversão desse valor do fornecimento, no caso de moeda estrangeira, o cambio á vista, que tiver vigorado na vespera do dia indicado para a concurrencia.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto denegar registro ao contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada préviamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Realizado o julgamento da idoneidade dos proponentes serão, em seguida, abertas e lidas as propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado á estrada o direito de acceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses

As propostas não poderão conter sinão uma fórma de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 20 de dezembro de 1924. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMNTO DE METAES E OUTROS ARTIGOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1925.

Concurrencia n. 3

Transferencia e primeira correcção do edital de 8 de novembro de 1924.

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do officio n. 1.963, de 27 de outubro ultimo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 27 do corrente mez, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de metaes e outros artigos para a 4ª divisão, em 1925, de accôrdo com o edital desta secretaria, de 6 de novembro proximo passado, publicado no *Diario Official* n. 267, do dia 7 tambem de novembro proximo passado, corrigindo-se, porém, o seguinte:

Em 20.000 kilos de bronze, typo 11, o numero de kilos é de 23.000 kilos.

Em 40.000 kilos de metal anti-fricção, typo 1, o numero de kilos é de 42.600 kilos.

Onde se lê — espaço de tempo de nove dias — deve ser lido: 90 dias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1924. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OLEO DE LINHAÇA, METAES E OUTROS ARTIGOS PARA A 4ª DIVISÃO EM 1925.

Concurrencia n. 8

De ordem da directoria, faço publico que a concurrencia para o fornecimento acima declarado, convocada por edital desta secretaria de 7 de novembro ultimo, publicado no *Diario Official* n. 268, do dia 8, tambem de novembro ultimo, terá logar na intendencia desta estrada, na estação Maritima, ás 12 horas do dia 27 do corrente mez, prevalecendo todas as demais condições do referido edital.

Secretaria da E. F. Central do Brasil, Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1924. — O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CARVÃO DE COKE E FORJA, PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1925.

Concurrencia n. 17

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do officio n. 2.051, de 12 de novembro proximo passado, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 27 do corrente mez, na intendencia desta Estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de carvão de coke e forja, para a 5ª divisão, em 1925, de accôrdo com o edital desta secretaria de 1 do corrente mez, publicado no *Diario Official* n. 287, do dia 2, tambem do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1924. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE APPARELHOS RETENSORES, PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1925.

Concurrencia n. 23

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do officio n. 2.083, de 17 de novembro ultimo do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 24 do corrente mez, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de apparelhos retensores para a 5ª divisão, em 1925, de accordo com o edital desta secretaria de 24 de novembro proximo passado, publicado no *Diario Official* n. 282, do dia 26, tambem de novembro proximo passado.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro. 17 de dezembro de 1924. — O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TÓROS E VIGAS DE MADEIRA DE LEI PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1925

Concurrencia n. 20

(1ª correcção do edital de 25 de novembro de 1924)

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do officio n. 2.047, de 12 de novembro proximo passado, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 29 do corrente mez, na intendencia desta Estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de tóros e vigas de madeira de lei para a 5ª divisão, em 1925, de accôrdo com o edital desta secretaria, de 25 de novembro ultimo, publicado no *Diario Official* n. 282, do dia 26 tambem de novembro ultimo, corrigindo-se, porém, o seguinte:

A parte relativa á *madeira de lei em vigas*, fica toda substituida pelo seguinte:

50 vigas de 6m,00 a 8m,00 de comprimento, esquadria de 0m,25×0m,25 até 0m,30×0m,30, m3.

50 vigas de 6m,00 a 8m,00 de comprimento, esquadria de 0m,31×0m,31 até 0m,35×0m,35, m3.
25 vigas de 6m,00 a 8m,00 de comprimento, esquadria de 0m,36×0m,36 até 0m,40×0m,40, m3.
50 vigas de 8m,01 a 10m,00 de comprimento, esquadria de 0m,30×0m,30 até 0m,35×0m,35, m3.
25 vigas de 8m,01 a 10m,00 de comprimento, esquadria de 0m,36×0m,36 até 0m,40×0m,40, m3.
50 vigas de 10m,01 a 12m,00 de comprimento, esquadria de 0m,30×0m,30 até 0m,35×0m,35, m3.
40 vigas de 10m,01 a 12m,00 de comprimento, esquadria de 0m,36×0m,36 até 0m,40×0m, 40, m3.
10 vigas de 13m,00 a 15m,00 de comprimento, esquadria de 0m,35×0m,35 até 0m,40×0m,40, m3.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1924. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DORMENTES PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1925.

Concurrencia n. 21

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do officio n. 2.046, de 12 de novembro ultimo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 22 do corrente mez, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de dormentes para a 5ª divisão em 1925, de accôrdo com o edital desta secretaria de 26 de novembro proximo passado publicado no *Diario Official* n. 283, do dia 27 tambem de novembro proximo passado corrigindo-se, porém, o seguinte:

Fica eliminada do caderno de encargos a madeira de 2ª classe «Oleo de Copahyba».

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1924. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

Concurrencia para o fornecimento de artigos diversos para a 5ª Divisão, em 1925.

CONCURRENCIA N. 22

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do officio n. 2.045, de 12 de novembro proximo passado, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 23 do corrente mez, na intendencia desta estrada, na estação maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de artigos diversos para a 5ª Divisão em 1925, de accôrdo com o edital desta secretaria, de 18 de novembro ultimo, publicado no *Diario Official* n. 276, do dia 19, tambem de novembro ultimo, corrigindo-se, porém, o seguinte:

Em 200 kilos de cobre em chapa de 1|15", a dimensão 1|15" deve ser lida 1|16".

Em ferro em cantoneira U, comprimento approximado de 6m,00: 500 kilos de 1 1|4" x 1 1|4" x 1 1|4", a ultima dimensão deve ser lida 1|4".

Em machos de rosca ingleza: 3 ternos de 3|16", a quantidade deve ser dous ternos.

O periodo—A entrega será dentro dos vagões da estrada, no cáes da administração da estrada, o direito de dispensar etc., etc., deve ser lido: A entrega não sendo feita no prazo estabelecido, dará á administração da estrada o direito de dispensar etc., etc.

E mais as seguintes modificações:

Com relação a limas e limatões, ficam eliminadas as marcas estabelecidas no edital, devendo ser as mesmas fornecidas de accôrdo com o caderno de encargos, sendo, porém, dispensada a marcação quanto á quantidade de aço e as iniciaes E.F.C.B. As quantidades dos artigos que estão pedidos em kilos poderão variar para menos ou para mais, na occasião da entrega, tendo-se em vista o acerto do numero de peças, devendo a compensação ser tal que não possa determinar variação no empenho feito.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 16 de dezembro de 1924. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TRILHOS E ACCESSORIOS PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1925.

Concurrencia n. 24

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do officio n. 2.084, de 17 de novembro ultimo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 7 do proximo mez de janeiro, na Intendencia desta estrada, na estação maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de trilhos e accessorios para a 5ª divisão, em 1925, de accôrdo com o edital desta Secretaria, de 21 de novembro ultimo, publicado no *Diario Official* n. 279, do dia 22 tambem de novembro ultimo.

Secretaria da E. F. Central do Brasil, Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1924. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CAL, LADRILHOS E OUTROS ARTIGOS PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1925.

Concurrencia n. 25

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do officio n. 2.082, de 17 de novembro ultimo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 26 do corrente mez, na Intendencia desta Estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de cal, ladrilhos e outros artigos para a 5ª divisão em 1925, de accôrdo com o edital desta secretaria de 5 do corrente mez, publicado no *Diario Official* do dia 6 do corrente mez, n. 291.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1924. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos.*

Estrada de Ferro Therezopolis

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, ministro da Viação e Obras Publicas, constante do officio n. 2.200, de 10 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, e de conformidade com o art. 738, § 2º, lettra *a*, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, será realizada nesta secretaria, no dia 29 do corrente, ás 12 horas, concorrencia administrativa para o fornecimento a esta estrada, durante o primeiro semestre de 1925, dos materiaes de consumo ordinario, indispensaveis aos serviços normaes desta via ferrea, mediante as seguintes condições:

I — A presente concurrencia, que será administrativa e realizada por uma commissão, sob a presidencia do secretario, versará, apenas, sobre o preço, em moeda nacional, indicado por algarismos e confirmado por extenso, de cada unidade de material, cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

II—A Estrada reserva-se o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessarios, no limite das exigencias do serviço e dentro de seus recursos monetarios ou extraordinarios, sendo os pedidos feitos pelo almoxarifado com o visto do director, e, bem assim, de annullar a concurrencia, no todo ou em parte, por motivo que julgue conveniente aos seus interesses sem que desse facto resulte direito ao concurrente a qualquer reclamação, ou indemnização, sob qualquer pretexto.

III — Os materiaes offerecidos devem ser de primeira qualidade e, se assim não forem fornecidos, serão rejeitados, ficando, na Estrada, á disposição dos respectivos fornecedores, para sua devolução, que correrá por conta dos mesmos, sem que a estes assista direito a qualquer reclamação. Nesse caso, deverão ser substituidos dentro de 24 horas, sob pena de ser cancellada a respectiva inscripção, ficando a Estrada com o direito de adquiril-os ao concurrente que tiver offerecido o preço immediatamente inferior.

IV — Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes, contados da data do despacho que ordenar a respectiva inscripção, sendo que quaesquer alterações deverão ser pedidas em requerimento especial para cada caso, devidamente justificadas e só se tornarão effectivas, quando attendidas, quinze dias após a data do despacho que as deferir, conforme dispõe o art. 760 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

V — Afim de poderem apresentar proposta, no dia e hora designados no presente edital, os concurrentes deverão pedir a sua inscripção ao director, em requerimento em que declarem expressamente a nacionalidade, séde do estabelecimento e que se submettem a todas as exigencias deste edital e das disposições respectivas do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Desse requerimento deverá tambem constar, obrigatoriamente, quaes os documentos de idoneidade apresentados pelos concurrentes, sendo imprescindiveis os recibos de quitação da ultima collecta de todos os impostos federaes e municipaes a que estiverem sujeitos.

VI — Para se habilitarem a apresentar proposta, os concurrentes deverão depositar, previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela Secretaria da Estrada, a caução de

3:000$000 (tres contos de réis), em moeda nacional ou apolice da divida publica federal, caução essa que, para os concurrentes que fizerem jus a qualquer fornecimento, ficará retida, até que termine o periodo de vigor da concurrencia, afim de responder á mesma por qualquer falta commettida na execução das encommendas que forem feitas. A multa que, neste caso, fôr imposta, por despacho do director e a seu juizo, será descontada nas contas de fornecimentos acaso já realizados, e, na falta destes, da caução referida, devendo, em caso de reincidencia ser cancellada a inscripção do fornecedor faltoso, sem direito a qualquer reclamação ou indemnização e privado o mesmo, ainda, de se apresentar a qualquer concurrencia na repartição, no que tambem incidirá, com perda de toda caução, o concurrente inscripto, que se negar a fazer o respectivo fornecimento.

VII — As propostas deverão ser apresentadas em enveloppes fechados e lacrados, em quatro vias, sendo a primeira devidamente sellada, e, como as demais, datada e assignada, sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, e mencionando os artigos offerecidos em ordem alphabetica, com todos os detalhes necessarios, conforme exige o presente edital, inclusive marca ou typo dos materiaes.

VIII — No dia e hora designados neste edital, serão as propostas, juntamente com o recibo da caução a que se refere á clausula VI, recebidas pela commissão incumbida de proceder á concurrencia, as quaes serão abertas e lidas e rubricadas pelo presidente da mesma commissão, depois do que as rubricarão tambem todos os concurrentes presentes a esse acto, do qual se lavrará uma acta, que tambem será por todos assignada, não sendo tomada em consideração a proposta dos que se retirarem sem satisfazer essa formalidade.

IX — Não serão abertas as propostas dos concurrentes cujos requerimentos não estejam de perfeito accôrdo com a clausula V deste edital, assim como não serão tomadas em consideração, por occasião do respectivo julgamento, as propostas que não obedecerem rigorosamente a todas as exigencias estabelecidas para as mesmas, e, bem assim, as que contenham o offerecimento de qualquer vantagem não prevista neste edital e as que contenham apenas offerta de reducção sobre a proposta mais barata.

X — O julgamento das propostas será feito de accôrdo com o art. 760, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e, após, por despacho do director, ordenada a immediata inscripção dos concurrentes cujos menores preços offerecerem, a qual se fará com indicação detalhada dos respectivos materiaes e preços correspondentes, ficando os concurrentes inscriptos com o direito de serem os seus exclusivos fornecedores, durante o periodo de vigor da concurrencia.

XI — Caso se verifique igualdade no preço minimo offerecido para qualquer artigo proceder-se-ha a desempate entre os respectivos concurrentes, mediante convite aos mesmos, por "memorandum", designando se dia e hora para esse acto que obedecerá as mesmas normas estabelecidas na clausula VIII. Caso se verifique novo empate, salvo qualquer determinação legal de preferencia, dividir-se-ha igualmente o fornecimento que tiver de ser requisitado, de accôrdo com o paragrapho unico do art. 9º, das instrucções baixadas com a portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

XII — As reparações de peças ou preparação de peças novas de material de tracção, rodante, fixo, de officinas e outros, que se tornarem precisas, e, bem assim, a acquisição dos materiaes para os quaes não haja inscripção se farão, quando necessario, mediante concurrencia especial por memorandum-convite, na fórma do art. 760 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, attendendo-se tambem, ás disposições da referida portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

XIII — As propostas devem ser organizadas de accôrdo com a ordem alphabetica, designação e unidade dos materiaes estabelecidas na relação publicada em seguida, podendo os concurrentes offerecerem quaesquer outros que porventura não constem da mesma relação, mas sempre obedecendo a ordem alphabetica nella determinada, sendo qualquer accrescimo feito após os materiaes da mesma lettra indicados na citada relação.

XIV — Na Secretaria e Almoxarifado desta Estrada serão attendidos os interessados, todos os dias uteis, até a vespera da concurrencia, das 13 ás 15 horas.

XV — São os seguintes os materiaes que constituem objecto da presente concurrencia:

Apparelho telephonico, um.
Abatjour de porcelana, um.
Accumuladores, um.
Alicates, um.
Anilina em pó, kilo.
Apitos de metal, um.
Apparelho syphon, um.
Acido chlorhydrico, litro.
Agua raz, kilo.
Ancinho, um.
Almotolia, uma.
Armação para serra, uma.
Arame de ferro, kilo.
Arame de aço, para mola, kilo
Alcool, litro.
Aço em vergalhão, kilo.
Aço em barra, kilo.
Aço em chapa, kilo.
Aço para ferramenta, kilo.
Aço para móla de locomotiva, kilo.
Aço em obra, kilo.
Aço rapido, kilo.
Aço de alta velocidade, kilo.
Baldes de zinco, um.
Baldes de madeira, um.
Brocas, uma.
Bandeira nacional, de tres pannos uma.
Brochas francezas, uma.
Brochas nacionaes, uma.
Balança, para estação, de 200 kilos, uma.
Balança para estação, de 500 kilos uma.
Barro refractario, kilo.
Bicos para gaz, um.
Borracha em tubo, metro.
Borracha em arruela, uma
Borracha em aneis, uma.
Roquilhas para transmissão, uma.
Commutador de Bry, n. 210, um.
Cadinho, um.
Carbureto nacional, kilo.
Carbureto estrangeiro, kilo
Cavador para tubo, um.
Creolina, litro.
Cano de chumbo, kilo.
Cano de ferro, kilo.
Carrinho, um.
Curva de ferro, uma.
Cremones, um.
Carvão para forja, kilo.
Carvão coke, kilo.
Chave de parafuso, uma.
Chaves inglezas, uma.
Correia de sola, metro.
Correia balata, metro.
Cal virgem, kilo.
Cal de pedra, kilo.
Cabo manilha, kilo.
Cadeados, um.
Cerave, kilo.
Moldes para pedreiro, uma.
Copos de vidro para agua, um.
Cobre em vergalhão, kilo.
Idem, em chapa, kilo.
Idem, em barra, kilo.
Idem, em obra, kilo.
Dynamite, kilo.
Diamante para cortar vidro, um.
Dobradiças, par.
Dynamos, um.
Estôpa de côr, de primeira qualidade, conforme amostra, kilo.
Estôpa branca, alveada, de primeira qualidade, conforme amostra, kilo.
Espanadores, um.
Esmeril, kilo.
Espoletas, uma.
Estopim, pé.
Escova de aço, uma.
Enxadões, um.
Enxós, uma.
Enxadas, uma.
Estanho, kilo.
Escarradeiras, uma.
Ferro em chapa, kilo.
Idem em barra, kilo.
Idem em vergalhões, kilo.
Idem em arruelas, kilo.
Idem em obras, kilo.
Idem em cantoneiras, kilo.
Formão, um.
Fillete branco, metro.
Idem verde, metro.
Idem encarnado, metro.
Fechadura, uma.
Faca de graduação, uma.
Fole de mão, um.
Feixos com mola, um.
Filtros de barro, um.
Forjas, uma.
Fio flexivel, metro.
Fio para cleats, metro.
Fio francez para campainha, metro.
Fio n. 12, D. B. R. C., metro.
Fita isolante, peça.
Fusivel, um.
Gaxeta, kilo.
Grampos para carpinteiro, um.
Graxa patente, de primeira, kilo.
Gasolina, caixa.
Globos de vidro para plafonières, um.
Grampos isoladores, um.
Injectôres «Koelinger», um (N. 7).
Interiores para pilha, um.
Interruptor, um.
Isoladores, um.
Isoladores com haste curva, um.
Kerosene, caixa.
Kaol, litro.
Junção de ferro, uma.
Lima, uma.
Limatão, um.
Lixa, folha.
Lanterna, uma.
Lamparina, uma.
Lona, metro.
Luvas de ferro, uma.
Latão em chapa, kilo.
Lampadas electricas, uma.

Madeiras em frisos (peroba rosa, peroba de Campo, pinho do Paraná), metro.

Idem em taboas (idem, idem), metro.

Macacos, um.
Martello, um

Mangueira de lona, metro.
Mangueira de sola, metro.
Machado, um.
Machadinha, uma.
Metal nickel, kilo
Idem patente, kilo.

Oleo para machina, de primeira qualidade, quartóla.

Oleo para cylindro, de primeira qualidade, quartóla.
Oleo para carro, de primeira qualidade, quartóla.
Oleo de linhaça, cru, de primeira qualidade, kilo.

Oleo de linhaça, fervido, de primeira qualiddade, kilo.

Oxydo de ferro Brasil legitimo, kilo.
Oculos de fibra, para soldador, um.

Potassa ingleza, kilo.
Pomblagina, kilo.
Picareta, uma.
Pás, uma.
Papelão hydraulico, kilo.
Parafusos, kilo.
Pilhas seccas, uma.
Pêra de madeira, uma.
Rebites de ferro, kilo.
Rebites de aço, kilo.
Roseta, uma.
Receptaculo, um.
Rupy, litro.
Suppórte com chave, um.
Idem sem chave, um.
Sal para pilha, kilo.
Seccante, kilo.
Sabão virgem, kilo.
Serra, uma.
Serrote, um.
Solda de ferro, kilo.
Solda de latão, kilo.
Tinta, kilo.
Tijollo para arear, um.
Tijollo refractario, um.
Tés de ferro, um.
Torneiras, uma.
Torneira de passagem, uma.
Vassouras, uma.
Vassourinha, uma.
Verruma, uma.
Vella brasileira, pacote.
Vidro para janella de carro, um.
Vidro para lampeão belga, um.
Vidro para pharol de locomotiva, olho de boi, um.
Vernizes, gallão.
Zinco corrugado, pé.
Zinco em chapas, kilo.
Zarcão, kilo.
Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1924. — *Abelardo Mello*, secretario.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENJO DE MATERIAES DE PINTURA, NECESSARIOS AOS SERVIÇOS DA ESTRADA DURANTE O ANNO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO

Edital n. 4

De ordem do Sr. Dr. director e de accôrdo com a autorização constante do officio n. 2.232, de 15 de dezembro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia nove de janeiro de 1925, na secretaria desta estrada, em Bello Horizonte, ás quatorze horas, perante a commissão presidida pelo secretario da estrada, serão recebidas propostas para fornecimento dos materiaes referidos na relação publicada no fim deste edital, observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, no dia e hora acima citados, sendo a primeira convenientemente sellada e todas datadas e assignadas, sem emendas, razuras ou o que duvida faça.

II

Até a vespera do dia em que se realizar a concurrencia, os proponentes deverão depositar na thesouraria da estrada, em Bello Horizonte, a quantia de um conto de réis (1:000$000), em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido, si não assignar o mesmo contracto dentro do prazo de dez dias, contados da data do convite que, para esse fim, lhe fará a secretaria da estrada.

III

As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão serão publicadas na integra no *Diario Official*.

IV

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

V

Cada proposta, devidamente sellada, será fechada em enveloppe lacrado, sobre o qual o proponente escreverá Proposta de..... (nome do proponente), para o fornecimento de..... (natureza da concurrencia).

Em um segundo enveloppe, igualmente lacrado, que será entregue no dia e hora designados para o recebimento das propostas, incluirão os proponentes todos os documentos que possam provar a sua idoneidade.

VI

A preferencia para o fornecimento obedecerá ás normas geraes das concurrencias publicas, effectivando-se a escolha na proposta de menor preço, em igualdade de condições da qualidade do material a fornecer.

Os preços constantes das propostas não poderão exceder de dez por cento (10 %) aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para a realização da concurrencia. Os que apparecerem não respeitando essa condição não serão tomados em consideração.

VII

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

VIII

No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, caberá a preferencia ao proponente que se offerecer a fazer maior reducção nos preços propostos.

IX

Antes da assignatura do respectivo contracto, o proponente escolhido depositará na thesouraria da estrada uma caução de cinco por cento (5 %) da quantia em que importar o fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulo da divida publica federal. Essa caução garantirá a execução do respectivo contracto e só poderá ser levantada, depois de liquidadas todas as responsabilidades nelle assumidas. Si fôr feita em dinheiro não vencerá juros.

X

O contracto só se tornará effectivo, depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma, si esse instituto denegar registro ao mesmo contracto.

XI

Para a presente concurrencia só serão acceitos preços em moeda corrente nacional.

XII

No caso de se recusar o contractante a cumprir litteralmente qualquer das clausulas ou obrigações de seu contracto, será este rescindido de pleno direito e independentemente de acção ou interpellação judicial, revertendo para os cofres publicos a caução estabelecida para sua garantia. O mesmo succederá si dentro do prazo marcado não houver o contractante feito todo o fornecimento a que se houver obrigado.

XIII

A verificação do material será feita no almoxarifado da estrada, em Carlos Prates, suburbio de Bello Horizonte, e só depois dessa verificação será a entrega havida como effectivada.

Os despachos do material a ser transportado pela Estrada de Ferro Central do Brasil correrão por conta da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sendo as requisições fornecidas, ou pelo almoxarife da estrada, na estação de Carlos Prates, ou pelo agente comprador, no Rio de Janeiro, á rua Sete de Setembro n. 44, sobrado.

Correrão por conta dos fornecedores todas as despezas de embalagem e carretos, bem como os riscos do transporte das mercadorias.

XIV

Fica estabelecido que o fornecimento terá inicio dentro do prazo de vinte dias, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, e deverá estar terminado em trinta e um de outubro de mil novecentos e vinte e cinco, improrogavelmente.

XV

A' estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas ou de annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses.

XVI

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital, não será tomada em consideração.

RELAÇÃO DOS MATERIAES A QUE SE REFERE ESTE EDITAL

Quantidade — Material — Unidade

1.000 kilos de agua-raz «Pratt» legitima, em latas de 16 kilos, kilo.
200 kilos de amarello cromo, legitimo, kilo.
5.000 kilos de alvaiade «Vielle Mantagne», legitimo, kilo.
200 kilos de azul ultramar, legitimo, kilo.
60 betumadeiras, sortidas, uma.
100 brochas n. 16, francezas, encastoamento todo de metal, uma.
100 brochas n. 14, francezas, encastoamento todo de metal, uma.
450 brochas n. 12, francezas, encastoamento todo de metal, uma.
150 brochas n. 10, francezas, encastoamento todo de metal, uma.
100 brochas n. 8, francezas, encastoamento todo de metal, uma.
60 brochas n. 4, francezas, encastoamento todo de metal, uma.
60 brochas n. 2, francezas, encastoamento todo de metal, uma.
120 brochas para caiação, grandes, de cabello, uma.
5 kilos de tinta batatinha, em pó, kilo.
500 kilos de gesso cré, legitimo, kilo.
100 kilos de giz em pedra, kilo.
20 kilos de liquido para dourar, em latas de um kilo, kilo.
5 kilos de purpurina ouro, em papeis, kilo.
6.000 kilos de oleo de linhaça, crú, B. Spencer, legitimo, kilo.
1.000 kilos de ocre amarello, nacional, kilo.
500 kilos de pó de sapato, superior, kilo.
400 kilos de preto marfim, legitimo, kilo.
200 pinceis n. 30, encastoados, um.
200 pinceis ns. 8 a 10, encastoados, um.
100 pinceis de pello de marta, para filetes, um.
300 livros de pão de ouro, francez, um.
30 kilos de pó leve, legitimo, kilo.
400 kilos de seccante «Castello», legitimo, em pacotes, kilo.
3.000 kilos de tinta lagolina legitima, em tambores de 50 kilos, kilo.
100 kilos de terra sienna queimada, legitima, kilo.
300 gallões de taxite, legitimo, gallão.
800 gallões de verniz Flattin, B. Spencer, Standard, Royal, gallão.
500 gallões de verniz Hard-body, B. Spencer, Standard, Royal, gallão.
500 gallões de verniz Wearing-body, B. Spencer, Standard, Royal, gallão.
400 gallões de verniz Black-japon, B. Spencer, Standard, Royal, gallão.
5.000 kilos de verniz creozotado, kilo.
100 kilos de zarcão, legitimo, kilo.
500 kilos de verde Londres, legitimo, kilo.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horionte, 19 de dezembro de 1924. — *Ovidio de Andrade*, secretario da estrada.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE ELECTRICIDADE, NECESSARIOS AOS SERVIÇOS DA ESTRADA, DURANTE O ANNO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO

Edital n. 3

Por ordem do Sr. Dr. director e de accôrdo com a autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, constante do officio n. 2.231, de 15 de dezembro de 1924, faço publico que no dia seis de janeiro de 1925, na secretaria desta Estrada, em Bello Horizonte, ás quatorze horas perante a commissão presidida pelo secretario da estrada, serão recebidas propostas para fornecimento dos materiaes referidos na relação publicada no fim deste edital, observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, no dia e hora citados, sendo a primeira convenientemente sellada, todas datadas e assignadas, sem emendas, rasuras ou o que duvida faça.

II

Até á vespera do dia em que se realizar a concurrencia, os proponentes deverão depositar na thesouraria da estrada, em Bello Horizonte, a quantia de um conto de réis (1:000$), em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido si não assignar o mesmo contracto dentro do prazo de dez dias, contados da data do convite que, para esse fim, lhe fará a secretaria da estrada.

III

As propostas serão abertas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra, no *Diario Official*.

IV

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

V

Cada proposta, devidamente sellada, será fechada em enveloppe lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de——— (nome do proponente), para o fornecimento de——— (natureza da concurrencia).

Em um segundo enveloppe, igualmente lacrado, que será entregue no dia e hora designados para o recebimento das propostas, incluirão os proponentes todos os documentos que possam provar a sua idoneidade.

VI

A preferencia para o fornecimento obedecerá ás normas geraes das concurrencias publicas, effectivando-se a escolha na proposta de menor preço, em igualdade de condições de qualidade do material a fornecer.

Os preços constantes das propostas não poderão exceder de 10 % aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para a realização da concurrencia. Os que apparecerem não respeitando essa condição não serão tomados em consideração.

VII

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

VIII

No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, caberá a preferencia ao proponente que se offerecer a fazer maior reducção nos preços propostos.

IX

Antes da assignatura do respectivo contracto, o proponente escolhido depositará na thesouraria da estrada uma caução de cinco por cento (5 %) da quantia em que importar o fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal. Essa caução garantirá a execução do respectivo contracto e só poderá ser levantada depois de liquidadas todas as responsabilidades nelle assumidas. Si fôr feita em dinheiro não vencerá juros.

X

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilisando o Governo por indemnização de especie alguma si esse instituto denegar registro ao contracto.

XI

Para a presente concurrencia, só serão acceitos preços em moeda nacional.

XII

No caso de se recusar o contractante a cumprir litteralmente quaesquer das clausulas ou obrigações de seu contracto, será esse rescindido de pleno direito e independentemente de acção ou interpellação judicial, revertendo para os cofres publicos a caução estabelecida para sua garantia. O mesmo succederá si dentro do prazo marcado não houver o contractante feito todo o fornecimento a que se houver obrigado.

XIII

Os materiaes que tiverem de ser transportados pela Estrada de Ferro Central do Brasil deverão ser entregues, carregados, nos vagões dessa via-ferrea. A verificação da quantidade e qualidade dos materiaes se fará no Almoxarifado da Estrada, em Carlos Prates, suburbio de Bello Horizonte, e só depois dessa verificação será a entrega havida como effectivada.

Correrão por conta dos fornecedores as despezas de embalagem e carretos, bem como os riscos de transportes.

As requisições para os despachos das mercadorias serão fornecidas pelo Almoxarife da Estrada ou pelo agente comprador, á rua Sete de Setembro n. 41, no Rio de Janeiro.

XIV

Fica estabelecido que o fornecimento terá inicio dentro do prazo de vinte dias, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, e terminará em trinta e um de outubro de mil novecentos e vinte e cinco.

XV

A' estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas; de acceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras conforme a differença para menor nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas ou de annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses.

XVI

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital será rejeitada.

RELAÇÃO DOS MATERIAIS A QUE SE REFERE ESTE EDITAL

Material

Quant.
100 boccaes de rosca para lampada, com interruptor.
20 bastões de zinco para pilhas «Leclanche».
12 ditos de graphite de 8"×2"×1".
24 cordões duplos para phones «Ericsson».
36 ditos, idem, para phones «Kellogg».
24 metros de cordão de quatro pernas para microphone.
100 metros de conduite de 1".
200 metros de cabo para telephone com 22 pernas, duplas, capeado de chumbo.
100 peças de cadarço de linho branco de 0m,02 de largura.
100 metros de cadarço de linho branco de 15 m.ms. de largura.
200 metros de cabo isolado de 7|16, para 220 volts, capeado de chumbo.
20 carvões para pilhas «Leclanche».
30 escovas de carvão para dynamo, de 2" × 1 1|2".
30 ditas, idem, idem, de 2" × 1" × × 1|2".
30 dias, idem, idem, de 2 × 1" × × 5|8".
30 ditas, idem, idem, de 2" × 2" × × 1|2".
30 ditas, idem, dem. de 1 3|4" ×
30 ditas, idem, idem, de 1 3|4" × × 1 3|8" × 1|2".
100 metros de fio isolado B. E. S., preto, n. 10, capeado de chumbo.
250 kilos de fio isolado B. E. S., preto, n. 12.
150 kilos, idem, idem, n. 14.
3.000 metros de fio duplo flexivel, numero 16, para 220 volts.
20 kilos de fio magneto n. 12.
10 ditos, idem, n. 15.

Quant.
10 kilos de fio magneto n. 18.
20 ditos de fio «Malleichort», n. 14, B. E. S., para resistencia.
20 ditos, idem, idem, n. 16, idem.
4 ditos de fio fuzivel de 10 ampères.
2 ditos, idem, de 15 ampères.
2 ditos, idem, de 20 ampères.
2 ditos, idem, de 30 ampères.
5 ditos, idem, de 50 ampères.
5 ditos idem, de 80 ampères.
50 fusiveis de rolha de 10 ampères.
50 ditos, idem, de 15 ampères.
100 ditos, idem, de 25 ampères.
20 ditos, idem, de cartucho de 30 ampères.
20 ditos, idem, de 50 ampères.
20 ditos, idem, de 80 ampères.
400 peças de fita isolante, preta, peças de 200 grms.
50 ditas, idem, idem, amarella, peças de 250 grms.
3.000 metros de fio duplo para linha telephonica, capeado de borracha, proprio para tempo.
300 metros de fio duplo, n. 14, capeado de chumbo.
100 fuziveis para apparelho telegraphico.
10 metros quadrados de fibra isolante, de 1|64 de espessura.
10 globos para accessorio «Luxsolite», typo C 1.
200 isoladores para 220 volts, com porca, haste recta de 1" × × 1|2".
100 ditos, para 6.000 volts, idem, idem, de 4" × 3|4".
250 ditos, para 10.000 volts idem, idem, de 4" × 3|4".
5.000 ditos «Capanema», n. 2, com haste recta, de 5|8", 1|2" de rosca, com porca e arruela.
500 pilhas seccas «Columbia».
100 pára-raios de vidro para apparelhos telephonicos.
100 tomadas de corrente para 220 volts.
2 campainhas electricas de 12".
300 lampadas typo «Stone», de 24 × × 16.
300 ditas, idem, de 16 x 16, boquilhas pequenas.
300 ditas economicas, de rosca, de 25 × 110.
200 ditas, idem ,idem, de 32 × 110.
500 ditas, idem, idem de 50 × 110.
600 ditas, idem, idem, de 100 × 110.
200 ditas idem, idem, de 25 × 120.
200 ditas idem, idem, de 32 × 120.
200 ditas, idem, idem, de 100 × 120.
200 ditas, idem, idem, de 25 × 220.
100 ditas, idem, idem. de 32 × 220, typo 1|2 watt.
700 ditas, idem, idem, de 50 x 220, idem.
600 ditas, idem, idem, de 100 x 220, idem.
300 ditas, idem, idem, de 200 × 220, idem.
100 ditas, idem, idem, de 500 × 220, idem.
300 ditas, idem. idem, de 200 × 110.
200 ditas, idem, idem, de 200 × 120.
1.000 ditas idem, idem, de 32 × 32.
500 ditas, idem, idem, de 250 × 32.
200 ditas, idem, idem. de 50 × 120.

Secretaria da Estrada de Ferro Oéste de Minas, Bello Horizonte, 18 de dezembro de 1924. — *Ovidio de Andrade*, secretario da estrada.

Inspectoria Geral de Illuminação

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. inspector geral faço publico, em additamento ao edital de concurrencia administrativa, publicado á pagina n. 26.121, do *Diario Official*, de 6 do corrente, que a relação do material a fornecer fica accrescida com os artigos abaixo, cujos preços poderão ser apresentados em proposta supplementar:

Pneumaticos Balão:

31 x 4.95
32 x 5.77

Camaras de ar Balão:

32 x 5.77
31 x 4.95

Inspectoria Geral de Illuminação, 20 de dezembro de 1924. — O official, *Alfredo da Rocha Moreira*.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta repartição, renovo, de ordem do Sr. Dr. director geral, interino, as referidas intimações, que deverão ser obedecidas dentro de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Felippe Camarão n. 95, propriedade de Miguel Gomes de Oliva, collocar hydrometro de 10m|m.

Rua Ferreira Nobre n. 25 e 27, propriedade de José Maria da Silva Couto, collocar hydrometro de 15 m|m.

Rua Conde de Bomfim n. 114, propriedade de Victorino Coelho Pereira, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Rua dos Araujos n. 84, propriedade de D. Judith da Cunha Vieira Spindola, concertar a torneira de boia e o chuveiro.

Rua Felix da Cunha n. 54, propriedade de Dr. Flavio José Pereto, concertar as torneiras da pia, a do tanque e a da banheira.

Rua dos Araujos n. 110, propriedade de Antonio Rosa Pereira e outro, concertar o deposito de agua e a torneira do tanque.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 20 de dezembro de 1924. — *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. director geral, interino, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsaveis.

Rua Elias da Silva n. 287 A, propriedade de Delphim Pereira de Azevedo Bouças.

Rua Santa Alexandrina n. 229, propriedade de D. Edelvira M. Fernandes.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 16 de dezembro de 1924. — *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, interino, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsaveis:

Rua Ferreira Pontes n. 108, propriedade de Fortunato Pereira da Silva.

Rua Archias Cordeiro n. 330, propriedade de José Motta.

Rua Curvello n. 65, propriedade de José Joaquim Gomes Maia.

Rua Curvello n. 51, propriedade de Pedro Lopes.

Rua Cassiano n. 126, propriedade de Manoel Ferreira Garcia.

Rua Cassiano n. 61, propriedade de D. Margarida Cabral e outros.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 12 de dezembro de 1924.—*Casimiro de B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta repartição, renovo de ordem do Sr. Dr. director geral, interino, as referidas intimações que deverão ser obedecidas

dentro de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua José Mauricio n. 119, propriedade da Caixa Mutua de Pensão Vitalicia substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Rua D. Manoel n. 40, propriedade de João Modesto Leal, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Rua D. Manoel n. 36 A, propriedade da Irmandade da Cruz dos Militares, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Rua Camerino n. 140, propriedade de Carvalho Paes & Comp., substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Avenida Rio Branco n. 94, propriedade da Irmandade da Ordem Terceira da Conceição, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Rua Uruguay n. 427, propriedade de Benedicto Caldeira Janot, concertar a torneira de boia.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 18 de dezembro de 1924. — *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta repartição, renovo, de ordem do Sr. Dr. director geral, interino, as referidas intimações que deverão ser obedecidas dentro de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Sant'Anna n. 87, propriedade de Antonio de Souza Campos, concertar as torneiras da pia da cozinha e do tanque do sobrado.

Rua Sant'Anna n. 169, propriedade de João da Silva Abreu, concertar as torneiras do tanque e da pia da cozinha.

Rua de Sant'Anna n. 185, propriedade de D. Felismina Odette e outro, concertar as torneiras do tanque e a de boia da caixa de descarga.

Rua Elias da Silva n. 287 A, propriedade de Delphim Pereira de Azevedo Bouças, collocar hydrometro de 10m|m.

Rua Santa Alexandrina n. 229, propriedade de D. Edelvira M. Fernandes, concertar a canalização interna.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 16 de dezembro de 1924. — *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, interino, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem á Thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo numero 287, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuarem o pagamento das contas de concertos de ramaes de penna de agua por que são responsaveis:

Ladeira Smith Vasconcellos n. 57, propriedade de Matheus Ferreira Nunes, serviço executado no ramal de abastecimento, 13$438.

Rua Navarro n. 111, propriedade de Francisco R. Oliveira, serviço executado no ramal de abastecimento, 0$395.

Rua do Aqueducto n. 57, proprietario ignorado, collocação de uma tampa na caixa de penna, 3$627.

Rua do Aqueducto n. 745, propriedade de Maria Ursulina Monte, serviço executado no ramal de abastecimento de agua, 4$095.

Rua Marechal Pires Ferreira n. 62, propriedade de Benjamin da Cunha, installação de uma penna de agua, 71$956.

Rua Santo Amaro n. 87, propriedade de Thereza Dias Xavier, serviço executado no ramal de abastecimento de agua, 4$095.

Rua Bento Lisbôa n. 44, propriedade de Augusto Bernardes, serviço executado do abastecimento de agua, 11$033.

Rua do Aqueducto n. 114, propriedade de Rosa Francisca Moura, serviço executado no ramal de abastecimento de agua, 23$403.

Rua Francisco Muratori n. 56, propriedade de José Credmam, serviço executado no ramal de abastecimento de agua, 3$093.

Travessa Fernandina n. 37, propriedade de José Santos Azevedo, reparo no ramal de abastecimento, 17$399.

Rua Pereira da Silva n. 220, propriedade de Julio José Pereira de Moraes, reparo no ramal de abastecimento, réis 3$093.

Rua Pereira da Silva n. 224, propriedade de Honorio Moraes Graça, reparo no ramal de abastecimento, 5$479.

Rua Pereira da Silva n. 203, propriedade de Beatriz (menor), reparo no ramal de abastecimento, 3$093.

Rua Costa Bastos n. 10, propriedade de José Gonçalves Ferraz, reparo no abastecimento, 28$096.

Rua General Glycerio n. 12, propriedade de Mariana de Oliveira Magalhães, collocação de caixa no registro, 6$617.

Travessa Fernandina n. 37, propriedade de José Santos Azevedo, reparo no ramal de abastecimento, 27$388.

Rua Andrade Pertence n. 24, propriedade de Manoel Costa Pereira, substituição do registro, 23$178.

Rua Bento Lisbôa n. 180, propriedade de Manoel José Machado, serviço executado na installação provisoria do hydrometro, 5$748.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 12 de dezembro de 1924. — *Casimiro de B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta repartição, renovo-as de ordem do Sr. Dr. director geral interino, as referidas intimações que deverão ser obedecidas dentro de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Eleuterio Motta n. 39, propriedade de José Romeiro Gonçalves, collocar hydrometro de 10m|m;

Rua Uruguay n. 111, propriedade de Tiberio Ribeiro Alboim, concertar as torneiras de boia e a do tanque.

Rua Uruguay n. 127 casa II, propriedade de Alfredo Santiago, concertar a torneira de boia.

Rua Uruguay n. 127 casa III, propriedade de Alfredo Santiago, concertar a torneira de boia.

Rua Uruguay n. 127 casa IV, propriedade de Alfredo Santiago, concertar as torneiras do tanque, a de boia e a da cosinha.

Rua Uruguay n. 127 casa V, propriedade de Alfredo Santiago, concertar a torneira de boia.

Rua Uruguay n. 127 casa VIII, propriedade de Alfredo Santiago, concertar as torneiras de boia e a do tanque;

Rua Uruguay n. 127 casa XV, propriedade de Alfredo Santiago, concertar a torneira de boia;

Rua Uruguay n. 127 casa XVII, propriedade de Alfredo Santiago, concertar a boia;

Rua Uruguay n. 127 casa XVIII, propriedade de Alfredo Santiago, concertar a torneira de boia;

Rua Uruguay n. 151, propriedade de (Dr.) Emilio Marques N. Ribeiro, concertar o deposito de agua.

Rua Uruguay n. 157, propriedade de (Dr.) Emilio Marques N. Ribeiro, concertar as torneiras de boia, a da pia e a de tanque;

Rua 19 de Fevereiro n. 108, propriedade de D. Maria Amelia, collocar hydrometro de 15m|m;

Rua Alvaro Ramos n. 13, propriedade de Agapito Vaz Selleiro, collocar hydrometro de 10m|m;

Rua Cassiano n. 77, propriedade de Raphael Gonçalves de Oliveira, collocar hydrometro de 15m|m;

Rua Cassiano n. 61, propriedade de D. Margarida Cabral e outros, collocar hydrometro de 15m|m;

Rua Cassiano n. 126, propriedade de Manoel Ferreira Garcia, collocar hydrometro de 15m|m;

Rua Curvello n. 51, propriedade de Pedro Lopes, collocar hydrometro de 10m|m;

Rua Curvello n. 65, propriedade de José Joaquim Gomes Maia, collocar hydrometro de 10m|m;

Rua Archias Cordeiro n. 330, propriedade de José Motta, concertar as torneiras internas.

Secção de expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 12 de dezembro de 1924. — *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURSO PARA 4º OFFICIAL

São convidados os candidatos abaixo a comparecerem a esta directoria no dia 22 deste, afim de serem submettidos a inspecção de saude:

1. Adalberto Duarte Nunes.
2. Affonso Celso Vasconcellos Leite.
3. Alpheu da Silveira e Silva.
4. Americo de Brito Gomes.
5. Angelo Elyseu Xavier Leal.
6. Antonio Alves dos Santos.
7. Antonio Jebe.
8. Aristides Mendes de Oliveira Filho.
9. Carlos Antonio dos Santos Junior.
10. Cauby Ferreira Mayrink.
11. Edmundo Vieira.
12. Enéas Trigueira da Silva.
13. Euthymio Ferreira Mendes.
14. Fausto d'Eça Rangel.
15. Francisco Jannuzzi Filho.
16. Guerardo Carmazzani da Silva
17. Guido Wendler.
18. Helvecio Alberto Carlos.
19. Hildebrando Mascarenhas de Souza Menezes.
20. Homero Passos Werneck de Carvalho.
21. João Luiz Teixeira da Silva.
22. José Claudio da Silva.
23. José Defrango.
24. José Prudente de Aquino.
25. José Timotheo de Mesquita Wanderley.

26. Laurentino Oliveira Azambuja.
27. Leomax de Lara Lage.
28. Nylson Mineiro dos Santos Silva.
29. Odorico Romero.
30. Oscilio de Moura Maia
31. Oswaldo Carlos Ferrão.
32. Oswaldo José Rosas.
33. Oswaldo Soares Sobrinho.
34. Oswald Remy Martins Kalipt.
35. Pedro Goulart Netto.
36. Pedro Lauriano Cotrim.
37. Plinio Frota.
38. Raul de Castro Nascimento
39. Regino de Carvalho Filho.
40. Rubens Ribeiro dos Santos.
41. Sylvio Cavalcanti da Cunha.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, 20 de dezembro de 1924. — O director geral, *Eduardo de Barros.*

Fabrica de Polvora sem Fumaça

De ordem do Sr. tenente-coronel Raymundo Borges, director, interino, e presidente do Conselho de Administração desta fabrica, faço sciente aos interessados que o referido conselho resolveu, por conveniencia do serviço, prorogar até 27 do corrente a inscripção em a concurrencia publica para fornecimento de pyrite de ferro a encerrar-se a 20 deste mez e cujo edital foi publicado em o *Diario Official* de 27 de novembro ultimo.

Scientifico, outrosim, que os licitantes deverão enviar até o dia 24 de dezembro fluente amostra do producto que pretendem fornecer, afim de ser o mesmo julgado pelo Laboratorio Chimico deste estabelecimento.

Piquete, 17 de dezembro de 1924. — *Armando Villar Passos Miranda Vasconcellos*, 1º tenente, respondendo pelos serviços da secretaria.

Primeiro Grupo de Artilharia Montada

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a attenção de quem interessar possa, para o edital de concurrencia administrativa, publicado no *Diario Official* de 17 do corrente, á pagina 26.888, para o fornecimento a este grupo, durante o anno de 1925, dos generos no mesmo edital especificados.

As propostas, em duas vias, serão apresentadas e abertas perante a commissão de rancho deste grupo, no dia 23 do corrente, ás 13 horas.

Quartel, no Campinho, 19 de dezembro de 1924. — *Adolpho Andrade Costa*, 1º tenente contador, secretario da commissão.

Primeiro Grupo de Artilharia Montada

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que no *Diario Official* de 17 do corrente, ás paginas n. 26.888 e seguinte, se acha publicado o edital de concurrencia administrativa para o fornecimento a este grupo, durante o anno de 1925, dos artigos no referido edital mencionados.

As pessoas que desejarem inscrever-se devem apresentar os seus requerimentos até ás 12 horas do dia 26 do corrente.

As propostas, em duas vias, serão recebidas e abertas no dia 27 do corrente mez, ás 13 horas.

Quartel, no Campinho, 19 de dezembro de 1924. — *Adolpho Andrade Costa*, 1º tenente contador, secretario do conselho.

Segundo Grupo de Artilharia de Costa

FORTALEZA DE «S. JOÃO»

Commissão do Rancho

Edital de concurrencia

De ordem do Sr. capitão-presidente da Commissão do Rancho, faço publico a quem interessar que no dia 8 de janeiro, ás 12 horas, serão recebidas no quartel desta unidade propostas para o fornecimento, durante o anno de 1925, dos generos abaixo:

Assucar de primeira, kilo.....	1$100
Arroz de primeira, kilo.....	1$300
Azeite doce, litro.....	6$500
Batatas nacionaes, kilo.....	$600
Bacalhão de caixa, kilo.....	3$000
Café moido, kilo.....	4$800
Carne verde de primeira, kilo...	1$400
Carne secca de primeira, kilo...	2$800
Farinha de primeira, kilo.....	$700
Feijão preto, kilo	1$500
Gallinha, uma	4$000
Lenha em achas, metro cubico.	19$000
Matte em folha, kilo	$900
Manteiga mineira, kilo	11$800
Massa para sopa, kilo.....	1$300
Ovos, duzia	1$600
Pão, kilo	1$100
Sobre-mesa (2 laranjas ou 2 bananas), ração..	$060
Sal grosso, kilo.....	$200
Toucinho, kilo	2$800
Verdura, kilo.	$600
Temperos, kilo	1$000
Vinagre, litro.	$800

Normas geraes

1.º Os preços acima serão os maximos que servirão de base á presente concurrencia, além dos quaes nenhuma proposta será acceita.

2.º As inscripções para a presente concurrencia serão feitas mediante requerimento com a firma reconhecida por notario publico e dirigido ao presidene da Commissão do Rancho, instruidas com os documentos abonadores da idoneidade do concurrente e encerrar-se-ha no dia 3 de janeiro vindouro, ás 11 horas.

3.º As propostas devem ser feitas em uma ou mais folhas de papel que não exceda de 33 x 22, escriptas sem rasura ou emendas, em tres vias, contendo além do sello (na 1ª via) data e assignatura, quantidade, nome e preço do artigo, em algarismo e por extenso, o prazo da entrega e referencia de sujeitar-se a todas as condições deste edital.

4.º As propostas serão apresentadas em sobre-carta fechada com a declaração exterior do nome do proponente que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura e da apuração das propostas e da assignatura dos respectivos contractos. Em outra sobre-carta serão fechados os documentos de idoneidade a que se refere a clausula 5ª, os quaes serão apresentados até ás 11 horas do dia da concurrencia e restituidos depois da abertura da proposta, com excepção do contracto social que será restituido depois de registrado o respectivo contracto pelo Tribunal de Contas.

5.º Os concurrentes deverão apresentar documentos que provem:

a) haver pago, como negociante especialista dos generos de que faz objecto a concurrencia, impostos federaes e municipaes da casa commercial relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social extrahido por certidão dos livros de registro da Junta Commercial, ou estar constituida legalmente nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo ajuste ou contracto celebrado com o governo no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado na Intendencia deste Grupo a quantia de 500$ para garantir a assignatura do contracto.

6.º O proponente preferido que se recusar assignar o respectivo termo de contracto perderá em favor dos cofres publicos a caução de que trata a clausula anterior, tornando-se inidoneo para futuras concurrencias, pelo prazo de tres annos.

7.º Os proponentes ficam sujeitos ao deposito á razão de 10 °|° até o valor de 50:000$ e de 5 °|° sobre qualquer excesso não sendo admittida caução inferior a 200$ e o respectivo documento será exhibido no acto da assignatura do contracto. Este deposito destinado a garantir a execução do contracto será feito no citado Grupo.

8.º O prazo para entrega dos artigos será de 48 horas depois da entrega do pedido.

9.º No caso de duas ou mais propostas inteiramente iguaes, será preferida a do licitante que propuzer por escripto secretamente maior abatimento e, verificado novo empate, terá preferencia o do licitante que já estiver fornecendo, tirando-se a sorte si este não estiver concorrendo.

10. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata, bem assim quaesquer declarações além das determinadas na clausula primeira.

11. A questão de idoneidade do concurrente será examinada e julgada antes da abertura das propostas que serão lidas na presença dos concurrentes.

12. No caso do não comparecimento do concurrente ou seu representante legal a apuração correrá a sua revelia.

13. Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concurrencias publicas e contidas no Regulamento Geral da Contabilidade Publica approvadas pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

14. A presente concurrencia será presidida pelo presidente da Commissão do Rancho e as respectivas propostas deverão ser abertas e lidas no dia 8 de janeiro, ás 13 horas.

15. A entrega dos artigos será feita na Fortaleza "São João», correndo as despezas de transporte por conta dos fornecedores.

Outras quaesquer informações serão prestadas na Intendencia do Grupo, das 8 ás 10 horas, todos os dias uteis.

Quartel na Fortaleza «São João», em 20 de dezembro de 1924. — *Armando Augusto d'Abranches*, 1° intendente-secretario.

Terceira Companhia de Metralhadoras Pesadas

CONCURRENCIA PERMANENTE

De ordem do Sr. 1° tenente intendente, presidente da commissão de rancho, desta companhia, faço publico que fica nesta data aberta a concurrencia permanente para o fornecimento dos seguintes generos durante o anno de 1925:

Arroz de primeira, kilo.
Assucar de primeira, kilo.
Assucar de segunda, kilo.
Azeite doce de primeira, litro.
Batatas inglezas, kilo.
Bacalháo de barrica, kilo.
Banha nacional de primeira, kilo.
Bolacha de 100 grammas, kilo
Carne verde, kilo.
Carne secca especial, kilo.
Carne secca de primeira, kilo
Carne verde de porco, kilo.
Ceboulas soltas, kilo.
Carne de porco salgada, kilo.
Farinha de mandioca de primeira, kilo.
Farinha de trigo de primeira, kilo.
Feijão preto novo, kilo.
Feijão manteiga novo, kilo.
Goiabada em latas de kilo, uma.
Leite em vidros de litro, litro.
Limão, duzia.
Aboboras, kilo.
Couve, kilo.
Repolho, kilo.
Tomates, kilo.
Maxixe novo, kilo.
Quiabo novo, kilo.
Batata doce, kilo.
Aipim, kilo.
Manteiga de primeira, kilo.
Massa para sopa, kilo.
Matte em folha, kilo.
Marmelada em lata de kilo.
Gallinhas creoulas gordas, uma.
Ovos de gallinha, duzia.
Petit-pois Leal Santos em latas, kilo.
Pães miudos de trigo, kilo.
Peixe fresco escamado, kilo.
Queijo de minas, kilo.
Sal grosso, kilo.
Sal fino em saccos, kilo.
Bananas despencadas e maduras, cento.
Laranjas, cento.
Toucinho mineiro, kilo.
Toucinho de fumeiro, kilo.
Salame grosso especial, kilo.
Verduras (salsa, alface, cheiro, cebola verde e agrião), kilo.
Vinagre branco e tinto litro.
Côco da Bahia, duzia.
Café moido (Globo), kilo.
Lombo de minas, kilo.
Lingua fresca, uma.
Lingua do Rio Grande, kilo.
Linguiça de carne de porco, kilo.
Lenha em achas de um metro, kilo.
Chá Lipton, em latas de 250 grammas, lata.
Vinho virgem, litro.
Vinho branco especial, litro.

Todos os generos pedidos sem especificação devem ser de primeira qualidade. A carne verde deverá ser sempre duas terças partes trazeiras; o peixe fresco, além de escamado, será o de 1ª qualidade, conforme se vende no mercado; a lenha deverá ser bem secca e de achas finas.

A concurrencia é de accordo com os arts. 757 e 762, do Codigo de Contabilidade Publica, ficando os fornecedores sujeitos ás exigencias constantes do codigo citado.

Para mais esclarecimentos os interessados poderão pedir informações ao secretario da referida commissão no quartel da dita companhia, todos os dias uteis, das 10 ás 12 horas.

Quartel em São Christovão, 18 de dezembro de 1924. — *Waldemar Alves de Souza*, 1° tenente, secretario da commissão de rancho.

Forte de Copacabana

1ª B. I. A. C.

Commissão de rancho

De ordem do Sr. 1° tenente-presidente da Commissão de Rancho, faço publico que se acha aberta a inscripção para fornecimento a esta unidade, durante o anno de 1925, dos generos abaixo especificados, devendo os Srs. negociantes, que desejarem inscrever-se, apresentar, até ás 13 horas do dia 27 do corrente, requerimentos dirigidos ao mesmo Senhor 1° tenente acompanhados de propostas e documentos necessarios ao julgamento da idoneidade dos proponentes.

As propostas para este fornecimento deverão ser organizadas em duas vias, sem rasuras e consignando o nome, qualidade, unidade e preço (por extenso e em algarismos) dos generos a fornecer, datadas, assignadas e selladas de accôrdo com o regulamento do sello.

Taes propostas serão abertas pela Commissão de Rancho, ás 13 horas do dia 27 do corrente mez.

Assucar de 1ª, kilo.
Arroz agulha, kilo.
Azeite dôce, litro.
Alho, kilo.
Bacalháo, kilo.
Batata inglezа, kilo.
Banha de porco, kilo.
Café moido, kilo.
Cebola, kilo.
Carne secca, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne de porco, kilo.
Cangica especial, kilo.
Farinha de mandioca, kilo
Feijão preto, kilo.
Feijão mulatinho, kilo.
Feijão branco, kilo.
Manteiga, kilo.
Massa para sôpa, kilo.
Leite (de minas e condensado), litro.
Louro., kilo.
Lenha, tocos.
Sal commum, kilo.
Sobremesa (2 laranjas ou bananas), ração.
Pão de trigo, kilo.
Pimenta do reino, kilo.
Massa de tomate, lata.
Toucinho, kilo.
Vinagre, litro.
Verduras, kilo.
Vinho Rio Grande, litro.
Goiabada, kilo.
Queijo de Minas, kilo
Batata dôce, kilo.

Quartel no Forte de Copacabana, 17 de dezembro de 1924. — *Pedro Geraldo de Almeida*, 1° tenente-secretario da Commissão de Rancho.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

16° DISTRICTO DE ALISTAMENTO MILITAR DA TIJUCA

O Dr. Emilio Gomes da Costa Miranda, presidente da Junta Militar deste districto, faz saber que foram sorteados no mez de setembro ultimo, para o serviço do Exercito, na séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento e cuja incorporação se effectuará no proximo anno de 1925, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou lavrar o presente edital, que será affixado na porta principal do edificio onde funcciona a referida junta, á rua Pereira de Siqueira n. 43, devendo qualquer reclamação, que tenham a fazer sobre isenção, ser apresentada, com a devida antecedencia, na séde da citada circumscripção, convenientemente documentda.

Relação dos sorteados

Classe de 1903

Sorteados numeros:

10. Abel filho de Manoel Ignacio Moraes.
124. Admar, filho de João de Oliveira Graça.
87. Adolpho, filho de Adolpho Paulo de Toledo Lisboa.
51. Affonso Ferreira.
151. Albino Nogueira.
151. Alceu Fayão de Abreu Gomes.
130. Alfredo Campos Guilherme.
40. Alvaro, filho de Antonio Augusto Ferreira.
128. Alvaro, filho de Joaquim Rodrigues de Freitas.
155. Alvaro, filho de Isabel Maria.
113. Alvaro, filho de Arthur Ferreira de Magalhães.
115. Alvaro, filho de Luiz Figueiredo Bastos.
54. Alvaro Ferreira.
73. Americo Motta.
135. Americo Ramos.
70. Antonio, filho de Antonio Pinto da Fonseca Motta e Laura da Silva Anachoreta Motta.
121. Antonio, filho de Antonio Joaquim Pereira de Sampaio.
161. Antonio, filho de Antonio Marques Corrêa.
16. Antonio, filho de Luiz Gonçalves.
68. Antonio Barroso da Silva.
127. Antonio Paes de Barros.
132. Antonio Paulo de Macedo.
72. Aristides, filho de João Monteiro de Barros.
164. Arlindo, filho de Augusto Cardoso.
14. Armando, filho de Antonio Jacintho Pereira.
65. Armando, filho de Bernardino Pinto da Fonseca.

59. Arnaldo, filho de Arthur José Fernandes.
76. Arioswaldo, filho de Marcos Torres Braga.
79. Arthur Camello Bastos.
11. Augusto Candido Fontoura Campello.
7. Ayres, filho de Ayres Martins de Andrade.
13. Balthazar, filho de Balthazar Pereira Alves.
83. Benigno, filho de Benigno Rios.
103. Bruno, filho de Antonio Furtado de Mendonça.
156. Candido, filho de Caetano Joaquim de Almeida.
25. Carlos, filho de Luiz Carlos Duque Estrada.
21. Carlos, filho de Antonio Belmiro Rodrigues.
94. Carlos Virgilio da Silva.
27. Claudionor, filho de Arthur Lima da Silva.
99. Coryntho, filho de Carlos Fernandes da Fonseca Costa.
56. Cyro Ribeiro.
105. Damião Daniel, filho de Damião da Silva.
64. David, filho de Julien Derrenne.
30. David, filho de David da Silva
80. Djalma, filho de Thomaz de Aquino.
153. Domingos, filho de Thomaz Joaquim Teixeira.
106. Edeltro, filho de João Fernandes da Roza.
23. Edgard, filho de Abel da Silva.
120. Eduardo, filho de Alfredo Augusto Fausto.
116. Enedi. o, filho de Anthero de Souza e Silva.
49. Ernani, filho de Antonio da Cunha Gonçalves de Oliveira.
123. Eurico, filho de Etelvina Sebastiana da Penha.
96. Eurypedes Anselmo, filho de Anselmo de Mendonça.
3. Eugenio, filho de João Nicoláo Aschuback.
22. Falck Sacaneu de Britto.
125. Fernando, filho de Thomaz Joaquim Teixeira.
8. Francisco, filho de João Rodrigues de Souza.
109. Francisco, filho de Vicente Izaias Pontes.
43. Francisco, filho de Francisco José Antunes.
159. Francisco Araripe Macedo Filho.
102. Francisco Corrêa.
144. Francisco de Paula, filho de Pedro Antonio Bazilio.
154. Francisco Ision Pontes.
150. Francisco Luiz Ferreira.
119. Gabriel, filho de Hermes Graciano Carneiro.
146. Gastão Henrique Monteiro Filho.
5. Heli, filho de Anacleto Candido de Figueiredo.
81. Hugo, filho de Damaso Antonio de Moura.
78. Jayme, filho de Antonio Pereira de Carvalho.
149. Jayme, filho de José Pinto da Fonseca Porto.
53. Jayme Ferreira.
41. Jayme Ferreira Chaves.
28. Jayme Gonçalves da Silva.
93. Jayme Mauricio da Costa.
15. Jeronymo, filho de Carlos Pereira.
4. Joaquim, filho de Antonio Sylvestre da Costa.
61. João, filho de Carmino Bianco.
63. João, filho de Antonio Alves Corrêa.
158. João, filho de Adolpho Silva.
26. João, filho de José Joaquim Lopes.
1. João Baptista, filho de Frederico Ribeiro Lima Duarte.
58. João Baptista, filho de Antonio José Teixeira.
165. João de Oliveira.
33. João Francisco, filho de Pedro Francisco.
74. Jorge, filho de Luiz Antonio de Souza Costa.
6. Jorge, filho de Francisco Cardoso Loureiro.
44. Jorge Mauricio Schometon de Oliveira.
138. José, filho de Manoel José de Moura.
147. José, filho de Arthur Henrique Saules.
140. José, filho de Maria Magdalena Maciel.
12. José, filho de Henrique Monteiro Reis.
24. José, filho de Alvaro da Rocha Vianna.
95. José, filho de Anezio de Carvalho Palhano.
31. José, filho de Aureliano José Lage.
77. José, filho de Manoel Barreira Gonçalves.
148. José, filho de Antonio Francisco Pereira da Silva.
97. José, filho de Joaquim Ferreira Lage.
46. José, filho de Arlindo Ramos do Nascimento.
114. José Alfredo Leitão.
9. José da Rocha.
85. José Americo, filho de José Americo Siqueira.
62. José Messias.
66. José Puertas Rechigno.
160. Julio, filho de Antonio Gomes de Avellar.
71. Julio Mathias Cordador.
29. Laudelino de Lima.
2. Leoncio, filho de José da Silva Ferreira.
18. Lino Moreira Gomes.
122. Ludgero, filho de Antonio Gomes dos Santos.
75. Luiz, filho de José Gama.
90. Luiz Gomes de Amorim Filho.
38. Henrique Marques da Costa.
157. Luiz Ribeiro Elmo.
143. Lydio, filho de Manoel Gonçalves Machado.
08. Manoel, filho de Eurico Manoel de Oliveira.
104. Manoel, filho de Luiz Góes de Andrade.
137. Manoel, filho de Francisco Braga.
52. Manoel, filho de Felix Nunes Corrêa de Sá.
134. Manoel, filho de José Lourenço.
03. Manoel Nunes Loureiro.
131. Marcellino, filho de Arlinda Maria de Jesus.
136. Mario, filho de José Fernandes do Valle.
101. Mario, filho de Pacifico Fernandes da Ponte.
60. Mario Baptista da Silva Pereira.
47. Mario de Oliveira.
92. Moacyr, filho de Oscar Carneiro Pereira Soares.
69. Moacyr de Araujo Carvalho.
20. Myron Vollmer.
117. Nelson, filho de Francisco de Souza Bittencourt.
67. Nelson Gouvêa.
18. Nercilio Fidelis.
110. Octacilio, filho de José Monteiro de Souza.
88. Octavio, filho de José Monteiro de Souza.
139. Octavio, filho de Francisco Rodrigues Pereira.
82. Olivio, filho de Ivo Duque Cesar.
111. Ormindo Felizardo da Silva.
48. Oscar, filho de João Rezende.
35. Oswaldo, filho de Antenor Barbosa.
17. Oswaldo, filho de Antonio Perez Ruiz.
107. Oswaldo Vianna, filho de Miguel Alves Vianna.
36. Paulo, filho de João Manoel Salgueiro.
133. Pedro, filho de Luiza Gomes.
126. Pedro, filho de Luiz Pelossi.
108. Pedro, filho de Sebastião Alfredo de Lima.
142. Pedro de Souza da Costa e Sá.
112. Plinio, filho de João Antonio da Silva.
37. Pencier, filho de Carlos Ranchette.
42. Raul Ernesto Alberto.
89. Raulino Chaves.
162. Renato Eugenio de Albuquerque Mello.
34. Reynaldo, filho de José Joaquim Ramalho.
50. Sebastião, filho de Domingos Alves Salgueiro.
57. Sebastião, filho de Marcelino Rodrigues.
91. Sydonio, filho de Antonio Rodrigues Paiva.
32. Theophilo, filho de João Rodrigues de Souza.
45. Ubiratan, filho de Luiz Napoleão.
84. Valentim, filho de Antonio Alves de Castilho Guerra.
39. Virgilio, filho de Virgilio Rosa da Silva.
152. Vicente de Paula.
19. Victor, filho de Manoel Gratulino Soares.
145. Waldemar, filho de Pedro Ferreira de Queiroz.
129. Waldemar Galdino da Silva.
86. Walter de Salles Lage.

Classe de 1902

522. Ademar, filho de Januaria Celestina de Souza.
388. Ademar, filho de Gaspar Sepulveda.
354. Abilio Joaquim Parreira.
307. Alberto, filho de Joaquim Alves.
580. Alberto Felicio dos Santos.
457. Alberto Pereira da Silva.
485. Alcides, filho de Quiteria Ludovina da Conceição.
563. Alcides, filho de Alcides Guilherme Barbosa.
342. Alcides, filho de Hermogenes de Moura Pereira.
541. Alfredo, filho de Carolina Pereira da Silva.
370. Alfredo, filho de Lucas José de Souza.
364. Alfredo, filho de Vicente Machado dos Santos.
442. Alfredo Bibiano Torres.
448. Alfredo Fourox de Mello Coutinho Mercier.
352. Alipio de Souza.
509. Aluizio, filho de Raymundo Theophilo de Moura Ferreira.
466. Alvaro, filho de José Pinto de Oliveira.
376. Alvaro, filho de Damasia Maria da Conceição Pereira.
414. Alvaro, filho de José de Souza Rezende.
163. Alvaro Macedo Soares Alves.
504. Alvaro Rocha.
578. Alvaro Silva.

438. Alvaro Virgilio.
552. Amós Cavalcanti Pessoa de Mello.
510. Angelo Gianini.
363. Annibal Calixto.
359. Antonino, filho de Mauricio Raposo da Camara.
475. Antonio, filho de Paladina de Assis Moreira.
416. Antonio, filho de Manoel Francisco Penido.
389. Antonio, filho de Manoel Francisco de Souza.
369. Antonio, filho de José Ferreira Pinto da Fonseca.
417. Antonio, filho de Antonio Martins.
525. Antonio, filho de Antonio Filgueiras.
399. Antonio, filho de José Rodrigues dos Santos.
467. Antonio, filho de Oscar Pereira da Silva.
423. Antonio Alves Dias do Nascimento.
535. Antonio Augusto Teixeira.
516. Antonio Cardoso Pinto de Siqueira.
451. Antonio Fernandes.
526. Antonio Ferreira.
572. Antonio Florencio.
387. Antonio Gonçalves.
355. Antonio Gonçalves Carneiro.
403. Antonio Keiser.
431. Antonio Valentim Scheenwerthe.
384. Antonio Victorio, filho de João Pironde.
569. Armando, filho de José Baptista de Souza.
436. Armando, filho de Joaquim Esteves Corrêa.
469. Arnester, filho de Celina de Souza.
550. Ary, filho de Antonio Pinto e Almeida.
410. Ary Pereira de Mello.
478. Auvine Monte, filho de José Guilherme da Silva Monte.
440. Baptista, filho de João Evangelista.
558. Bernardo, filho de Carlota Maria da Conceição.
384. Candido de Mattos Silveira.
576. Carlos, filho de José Faria.
353. Carlos, filho de Francisco Alves.
487. Carlos, filho de Antonio José Villarinho.
555. Carlos Barroso.
530. Carlos Gonçalves Affonso.
566. Carlos Roque, filho de Carlos Rouca.
571. Carlos, Melito da Silva.
548. Cezar Briggs Azamor.
444. Cezar da Silva Guimarães.
506. Cicero Salgado Reis.
408. Claudionor, filho de Canuto Martins Vianna.
362. Cyro dos Santos Pereira.
489. Damião Trigueiro.
385. Daniel Ferreira Monteiro.
515. Daniel M. Passos.
476. Deusdedit Cantanheda.
477. Djalma, filho de Rosalina da Conceição.
373. Domingos, filho de Constantino Caetano Pires.
509. Eduardo, filho de Thomaz Monteiro Lopes.
345. Eduardo, filho de Antonio da Silva Maia.
419. Elias, filho de Joaquim Pedro de Oliveira.
479. Elis Luiz de Moura.
490. Eloy Alves da Silva.
400. Elpides Domingues Zacharias.
460. Enyedio, filho de Antonio Ennes Martins.
531. Ernani, filho de Augusto Vaz da Costa.
349. Ernani Vasques da Costa.
382. Ernesto Crespo Rebello.
577. Euclydes, filho de Manoel Luiz dos Santos.
357. Euclides, filho de Alberto Ferreira Callau.
557. Eudoxio dos Santos.
386. Eugenio, filho de José Leonardo.
573. Eulino, filho de Marcos Evaristo dos Santos.
428. Eurico Henrique de Campos.
351. Evaristo, filho de Belmiro Soares de Azevedo.
581. Faustino dos Santos.
465. Feliciano, filho de Luiz Corrêa.
402. Felicio Coimbra Teixeira.
526. Fernando, filho de Firmino Duarte Gameleira.
459. Francisco, filho de Braz Brandão.
341. Francisco Eugenio Netto.
443. Francisco Gomes.
432. Francisco Pinheiro Carvalhaes.
468. Francisco Xavier, filho de Adelaide Maria da Conceição.
542. Fructuoso José da Silveira.
495. Genesio, filho de Jacintha Maria Vieira.
404. Genesio da Silva Porto.
570. Gilberto, filho de José Albino Gonçalves.
537. Gilberto Souza Lisbôa.
394. Guilhermino de Campos.
411. Guilherme Izidro de Mendonça.
375. Gustavo Mesquita.
419. Henrique, filho de Henrique Candelaria.
474. Heitor Alambary Luz.
448. Henrique, filho de Maria Isabel.
538. Henrique, filho de Antonio José da Silva Menarcha.
403. Hermann Ernesto Toaffe.
429. Hermano, filho de Alberto Fernandes de Faria.
456. Homelio Eleoni de Almeida.
435. Honorio Matheus, filho de Alberto Antonio da Silva.
507. Horacio Matheus, filho de Alberto Antonio da Silva.
529. Hugo de Araujo Benevenuto.
446. Humberto, filho de Jorge Carvalho Coutinho.
943. Humberto Raul Doti.
371. Isaac Martins.
534. Ivan, filho de Henrique de Souza Lopes.
445. Ivan, filho de João Eduardo Jansen.
374. Jacyrio Ferreira Simas.
437. João, filho de Belasmiz Alves da Silva.
420. João, filho de Adolpho Ribeiro de Araujo.
483. João, filho de Augusto dos Santos.
455. João, filho de Manoel Antonio.
402. João, filho de João Ribeiro da Silva.
511. João, filho de José Caetano de Sá.
559. João, filho de João Baptista da Silva.
527. João, filho de Horacio Ribeiro da Silva.
426. João, filho de Cypriano André Ferreira.
427. João, filho de Mario Ferreira.
437. João Baptista da Silva.
501. João Dias Quintario.
473. João Dias Ribeiro.
346. João Ferreira da Costa.
361. João José Soares.
454. João Moreira de Carvalho.
472. Joel Pinheiro de Oliveira.
415. Joaquim, filho de Luiz Fernandes Gomes.
562. Joaquim de Albuquerque.
505. Jorge Matheus Soares.
545. José, filho de José Teixeira Torres Carneiro.
497. José, filho de José Gonçalves de Moraes.
447. José, filho de Henrique Redy Corrêa.
433. José, filho de Carlos Augusto de Oliveira.
339. José, filho de Antonio Francisco Fevereiro.
512. José, filho de Joaquim Alves Junior.
575. José, filho de Adelio Ferreira da Cal.
407. José, filho de Luiz Martins do Amaral Junior.
430. José, filho de Pedro Gonçalves Leonardo.
424. José Alexandre Ferreira.
553. José Bento, filho de Manoel Bento.
462. José Francisco de Oliveira.
379. José Francisco dos Santos Junior.
508. José Maria Ribamar.
397. José Martins.
471. José Soares Vieira.
344. Julio de Cassia.
393. Julio Mascarenhas.
486. Lino, filho de Hermano Henrique Xavier.
365. Lourenço, filho de Francisco Fausto de Queiroz.
348. Luiz, filho de Luiz Justiniano.
549. Luiz Gama.
554. Luiz Vieira.
421. Manoel, filho de Daniel Dias Pinheiro.
453. Manoel, filho de Manoel Marques da Costa Braga Junior.
544. Manoel, filho de Manoel Joaquim da Silva.
547. Manoel, filho de Manoel da Silva Ribeiro.
568. Manoel, filho de Thereza Maria Corrêa.
490. Manoel, filho de Manoel José Moura.
532. Manoel, filho de Manoel Alves dos Santos.
481. Manoel, filho de Antonio de Almeida.
383. Manoel, filho de Maria Pereira da Silva.
434. Manoel Alves de Moraes.
405. Manoel da Cunha Brandão.
488. Manoel de Carvalho.
518. Manoel Cyrino de Oliveira.
340. Manoel Francisco Alves Coelho.
464. Manoel Freitas da Silva.
482. Manoel Narciso.
543. Manoel Pinto de Mello Barreto Junior.
540. Manoel Peixoto.
450. Mario, filho de Wenceslão Pinto da Cunha.
470. Mario Bruno.
565. Mario Pereira Vianna.
498. Mauricio, filho de Luiz Carlos Garcia de Miranda Junior.
368. Mauricio, filho de José Manoel Pinheiro.
564. Mauricio, filho de José Valdefaro de Lossio Seiblitz.
396. Matheus Christiano Dosia.
517. Nelson, filho de Luiza Maria Rodrigues.
400. Nepomuceno, filho de Octaviano Ribeiro de Almeida.
567. Nestor, filho de Romeu José Pereira.
439. Noravio Gomes.
438. Norberto, filho de Manoel Carlos da Cruz.
521. Norval Campos.
398. Nosor de Toledo Sanches.
514. Octavio Gay.
579. Octavio, filho de José Nicolão Gouverde.
556. Octavio, filho de Arthur Alves Barbosa.
358. Octavio Margarino de Souza Leão.
356. Olavo Fadiags.
516. Orlando, filho de Manoel Francisco de Oliveira Pinto.

395. Oscar, filho de Manoel Alves Selxas.
560. Oscar de Carvalho, filho de Manoel Luiz dos Santos.
502. Oswaldo, filho de Bernardino da Silva Paranhos.
338. Oswaldo de Assumpção, filho de Joaquim Gomes Ferreira.
377. Oswaldo Custodio dos Santos.
350. Oswaldo Gomes Ferreira.
366. Oswaldo Leandro dos Santos.
503. Oswaldo Souza e Silva.
543. Paulo Pereira da Silva.
401. Paulo Silva, filho de José Silva.
422. Pedro, filho de Alexandre Menezes.
496. Pedro, filho de João José de Castro.
536. Pedro, filho de Pedro Gomes Corrêa da Silva.
423. Pedro de Souza.
492. Raul, filho de Joaquim Castiço Lourenço.
574. Renato Horta de Araujo.
500. Reynaldo Ribeiro de Moraes.
494. Rozendo Cardoso da Silva.
360. [illegible] Rodrigues Coelho.
378. Saturnino Dias.
484. Sebastião Raymundo.
452. Severiano Rodrigues da Silva.
533. Silverio Muellas.
461. Silvio, filho de Domingos José Dias Pereira.
528. Silvio, filho de Raymundo Nonato da Silva.
491. Silvio, filho de Victor da Costa Vellez.
391. Silvio, filho de Mario Paulo de Almeida.
480. Silvio Campos.
513. Silvio José de Freitas.
380. Taciano, filho de Manoel Joaquim Maia.
406. Theophilo, filho de José Rodrigues de Souza.
539. Tonelli Giocondo.
441. Ubirajara, filho de Geraldo Luiz da Motta.
561. Virgilio dos Santos.
390. Waldemar, filho de José Thomaz Garcia.
392. W[illegible]r, filho de Joanna Celestina de Souza.
534. Waldemar Carneiro Leão.
372. Waldemar dos Santos.
523. Waldemiro, filho de Maria Candidida da Conceição.
551. Waldemiro Gonçalves Fontes.

Classe de 1901

286. Alberto Fontes, filho de Raphael Fontes.
277. Alexandre Gastão de Fortan Bousquot.
285. Antonio Baptista de Paula.
282. Emilio Francisco Ferreira.
273. Emilio Lourenço da Silva.
284. Henrique Pinto da Cunha.
274. João Dias, filho de Manoel Dias.
278. José Fontes Thomé.
287. José Jorge, filho de Jorge Faará.
276. José Peres.
283. Luiz Nunes Azanor.
275. Manoel Duarte.
271. Pedro Esmeraldo.
272. Sebastião Ferreira.
281. Sebastião da Silva.
279. Victorio Simarostti.
280. Virgilio dos Santos.

Classe de 1900

374. Alberto Silveira.
364. Alfredo Monteiro.
379. Amaro Francisco Duarte.
371. Antonio Viçosa da Cunha Pereira.
378. Ary Ferreira.
369. Augusto Gonçalves da Silva.
366. Augusto Maria Guimarães.
362. Aurelio dos Santos.
368. Carlos Ribeiro da Silva.
381. Ducak Paes Leme, filho de Manoel Alves Paes Leme.
360. Eric Vianna Parish.
375. Emilio Alves.
361. Francisco de Paula Jorge da Costa Pimenta.
377. Francisco Ribeiro de Freitas.
380. João Barroso Pereira.
365. José de Mattosinho.
358. José Duarte.
357. Luiz Bicalho.
372. Luiz Pereira da Silva.
367. Mario Jorge de Carvalho.
363. Nelson Camões.
373. Oswaldo Lacerda.
370. Sergio Felix Pinheiro.
376. Sergio Vianna.
359. Waldemiro Souza da Cunha Silva.

Classe de 1899

104. Abel Augusto da Costa.
106. Adolpho Augusto de Oliveira.
98. Adhemar Lazarini de São Thiago.
113. Americo Cardoso.
103. Arthur Dutra.
112. Arcenio Gomes.
102. Arnaldo Candido dos Santos.
109. Aulinio Azevedo.
105. Carlos Moreira Gomes.
114. Epamminondas Caldeira.
100. Esmeraldo Ferreira da Silva.
107. Eulino Pimentel.
110. Fabio Ribeiro.
101. Manoel Augusto dos Santos.
111. Mauro Lobo, filho de Augusto Lobo.
108. Nicoláo Fernandes.
97. Octavio Alberto Martins.
99. Zeferino Soares da Silva.
115. Waldemar Alonso.

Classe de 1898

140. Alexandrino José da Silva.
141. Alvaro Sarmento do Valle.
148. Antonio Amaro de Pinho.
161. Antonio de Souza Alves.
166. Adhemar Lopes.
144. Asdrubal Castro.
164. Carlos Barjona de Miranda.
169. Carlos Vieira Costa.
160. Cyro Soares Vieira.
151. Ernani Camões.
143. Etelvino Pereira.
150. Felisberto Gonçalves.
158. Fernando José da Silva.
167. Flavio de Souza.
165. Francellino Silva.
136. Gustavo Adolpho Marinho Lutz.
139. Henrique Luiz de Albuquerque Mello.
152. João Jorge de Souza.
146. João Seraphim de Oliveira.
157. João Waldemar.
138. Joaquim de Souza Machado.
156. José Bernardo Castagnet.
142. José Martins Correia.
159. José Maximiano.
155. Luiz Pegado.
147. Luiz Soares.
163. Manoel Marques da Silva.
153. Matheus Samoins.
149. Maurilio Santos Lobo.
145. Raul Pires Ferreira.
168. Sebastião Ignacio dos Santos.
137. Sebastião Pereira.
154. Tindaro Maia.
162. Waldemar Pereira Duarte.

Classe de 1897

186. Adelino Francisco dos Santos.
203. Adhemar Joaquim da Silva.
192. Affonso Martins.
184. Alberto Camões.
207. Alcides Pereira Fortes.
209. Alfredo de Souza.
190. Alomir de Oliveira Braga.
185. Antonio dos Reis.
204. Armando da Silva Araujo.
188. Ary Leão da Silva.
194. David Homem Pereira.
199. Djalma Luiz Brandão.
180. Jayme Silva.
182. Edgard Luiz Machado.
202. Epiphanio Silva.
211. João Neves Pessôa.
206. João Pires.
197. Joaquim Guimarães.
189. José Alberto Gomes de Mattos.
181. José Pereira Reis.
205. Jovino Estanisláo.
210. Julio Moraes Silva.
196. Leopoldo Ferreira.
200. Luiz André Junior.
193. Luiz Felippe Ferreira da Paixão.
195. Manoel Martins Pereira da Silva.
183. Mario Souza.
200. Mario Vargas Rezende.
208. Melchiades Costa Monteiro.
191. Paulo Daniel.
212. Raul Garcia.
198. Reynaldo Silveira.
187. Sebastião Ferreira.

Classe de 1896

246. Alvaro Pinheiro.
223. Americo Luiz da Silva.
224. Annibal Carvalho da Silva.
249. Antonio Silva Tavares.
230. Arlindo Magalhães.
244. Arthur Cardoso da Silva.
247. Augusto Rocha.
240. Benicio Gomes.
233. Benicio Rodrigues Chaves.
228. Domingos José da Silva.
245. Francisco Rosa.
234. Francisco Vieira Agarez.
235. Frederico Benedicto.
241. Henrique de Oliveira.
238. Hugo Fracarolli.
242. Jayme Ferraz.
227. João Alexandre Amorim.
248. João Rodrigues da Silva.
225. João Rodrigues Santos.
226. José Ferreira Barros.
222. José Joaquim dos Santos Filho.
231. José Lourenço Marques.
243. Leandro Baptista.
239. Leandro Lino.
232. Luiz Fontes.
236. Marcolino de Oliveira.
229. Mario Augusto da Silva Moraes.
250. Matheus Raymundo Terencio.
237. Mathias Pereira Fontes.
221. Waldemiro João Corrêa.

Classe de 1895

241. Alvaro Francisco Campos.
256. Armando Carlos da Silva.
253. Benjamin Aristides de Albuquerque Mello.
246. David Homem Pereira.
252. Eugenio Nascimento Silva Filho.
250. Hermes Tavares.
247. Hygino Telles de Oliveira.
255. Innocencio Pillar Drumond.
244. José Pinto Arruda.
254. José Sebastião, filho de Sebastião de Araujo Coutinho.
242. José Sebastião da Gama.
243. Luiz Cardoso.
248. Martins da Silva.
245. Octavio Francisco Campos.
251. Raymundo de Azeyedo Nery.

249. Severino Machado Ferreira de Carvalho.

Classe de 1894

262. Aldemar Menezes, filho de Felippe Cardoso Menezes.
287. Alberto Francisco Campos.
267. Alexandre da Silva Lara.
276. Antonio Medeiros Passos Junior.
266. Armando da Silva Brandão.
268. Antonio Rodrigues de Araujo.
282. Augusto Santos.
271. Benedicto Gomes.
284. Carlos Lopes Campeão.
279. Diodino Pinheiro de Moraes.
274. Fernando Duarte de Souza.
264. Gustavo Ramos Maia.
280. Henrique Bettanio Azevedo.
273. João Macedo.
269. João Vargas de Oliveira.
281. José Carlos de Albuquerque Mello.
265. José Eduardo Lopes.
278. Laudelino Pereira de Mello.
286. Leão da Silva.
275. Lincoln Venereti Pinto Fonseca.
261. Lourival Luiz Brandão.
285. Manoel Peixoto Cunha.
277. Marcilio do Rego Martins Costa.
263. Romeu Lage, filho de Julio da Silva Lage.
283. Saturnino Vianna, filho de Sebastião da Silva Vianna.
272. Waldemar Ferreira de Souza.
270. Waldemar Souza Costa.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3º DISTRICTO (SACRAMENTO)

Edital publicando a relação dos alistados no anno de 1924, com o respectivo numero de sorteio

O major Alvaro Baptista Seixas, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que tendo sido concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno foram os mesmos remettidos á Junta de Revisão, na 1ª Circumscripção de Recrutamento, edificio do Quartel General, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar este edital na porta principal do edificio em que funcciona esta junta, á rua General Camara n. 381, e publicar no *Diario Official*.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as completamente documentadas e directamente á Junta de Revisão e Sorteio, no local acima mencionado.

E eu, capitão Bernardo de Mello Castello Branco, secretario da Junta, lavrei o presente edital que assigno com os demais membros da Junta e vae pelo presidente rubricado. — *Bernardo de Mello Castello Branco*, capitão secretario. — 1º tenente *João de Carvalho Borges*, delegado militar.

Capital Federal, 12 de dezembro de 1924. — Major *Alvaro Baptista Seixas*, presidente.

Classe de 1903

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nome e filiação

1. 90. Abel Quintas dos Santos.
2. 118. Adelino, filho natural de José Justino de Carvalho.
3. 61. Adalberto, filho de Augusto Nogueira Pinto.
4. 84. Adolpho, filho de José Pedro Nunes.
5. 133. Adriano, filho de José Antonio Barbosa.
7. 92. Aguinaldo, filho de Ismael Dias Braga.
8. 106. Alaide da Silva Conte.
9. 78. Alberto, filho de Manoel José Rodrigues.
10. 58. Alfredo, filho de Luiza Maria da Conceição.
12. 57. Altino, filho de Manoel Altino Gomes Angelin.
13. 3. Alvaro, filho de José da Silva Bragança.
14. 2. Alvaro Fernandes de Oliveira.
15. 10. Alvaro da Silveira Guedes.
16. 137. Amadeu, filho de Francisco Boneli.
19. 30. Americo, filho de Jorge Azuri.
20. 55. Angenor, filho de Thomazia Augusta de Souza.
21. 40. Aniceto, filho de Basilio Manoel dos Santos.
22. 107. Anselmo, filho de Alfredo Pinto da Fonseca.
23. 88. Antenor Francisco Siqueira.
25. 95. Antonio, filho de Alipio dos Santos.
26. 97. Antonio, filho de Gumercindo Rios.
27. 113. Antonio, filho de João Manoel Vieira.
28. 6. Antonio, filho de Manoel Custodio da Silva Palla.
29. 81. Antonio, filho natural de Paulino Ferreira de Brito.
30. 55. Antonio, filho de Quintino Valença de Mello.
31. 28. Antonio Felippe, filho de Nacife Bichar.
32. 66. Antonio Mendonça Velloso.
33. 50. Aristoteles, filho de Maria Moreira.
34. 22. Armando, filho de Nassif Bichara.
35. 21. Armon, filho de João Pereira dos Santos.
36. 75. Athayde, filho de Manoel Neves Ferreira.
37. 105. Augusto, filho de Agostinho Nogueira.
38. 130. Aurelio, filho de Francisco Martins da Fonseca.
39. 65. Braz, filho de José Galdino de Oliveira.
40. 23. Caetano, filho de Luiz da Costa.
41. 79. Calil, filho de Antonio Calil Kfouli.
42. 59. Carlos, filho de Adelino dos Santos.
43. 87. Carlos Alberto, filho de Mario Barroso da Silva.
44. 9. Carlos Emmanuel Alberto Suevo.
45. 112. Carlos da Silva Braz.
47. 42. Cesar, filho de Eduardo Teixeira de Moraes.
48. 115. Christovão Rodrigues Martins.
50. 119. Claudemiro, filho de Faustino da Silva Rita.
51. 141. Dagoberto de Oliveira Peixoto.
52. 131. David, filho de Fanny Brustein.
53. 67. Demerval de Oliveira.
54. 44. Diniz, filho de Antonio Pires.
55. 33. Djalma, filho de Alfredo José Ferreira Filho.
56. 123. Edgard, filho de Antonio Martinho de Andrade.
57. 116. Eduardo, filho de Aniceto Xavier Alves.
58. 11. Eduardo, filho de João Moreira de Lima.
59. 114. Eduardo, filho de José Rodrigues Madeira.
60. 63. Ernani Magalhães Pacheco.
61. 83. Ernesto, filho de Antonio Luiz De Bessa.
62. 120. Estanislau, filho de Victor Apezynski.
63. 7. Euclydes, filho de Manoel José Martins.
64. 53. Evaristo F. Silva, filho de Franklin Silva.
65. 109. Fagundes, filho natural de Francisco Antonio de Assis.
66. 11. Fernando Alberto d'Almeida.
67. 16. Floriano, filho de Joaquim Sabino.
69. 32. Francisco, filho de Francisco Antonio Rodrigues de Sá Fonseca.
70. 47. Francisco, filho de Joaquim Pinto Valente.
71. 136. Genaro, filho de Genaro Bouças.
72. 140. Hilario G. Furtado.
74. 99. Hugo, filho do Dr. Luiz Pedro da Costa.
75. 69. Irineu Gonçalves Pinto.
76. 110. Henrique, filho de Francisco Marinho da Motta.
77. 18. Henrique, filho natural de João Monteiro de Azevedo.
78. 91. Hercilio José Reita.
79. 82. Jacob, filho de Sophia Eissa.
80. 93. Jayme, filho de Antonio Amaral Figueiredo.
81. 104. Jayme, filho de Francisco Alvaro de Siqueira.
82. 13. João, filho de Antenor Alvares Lima.
83. 102. João, filho de Bernardino Pereira da Costa.
84. 126. João, filho de João Alves Machado.
85. 85. João, filho de João da Costa Guimarães.
86. 132. João, filho de José Romeiro.
87. 1. João Antonio, filho de Bento Alves Perez.
88. 94. João Maria, filho de João de Souza Aruelas Reis.
89. 43. João Muniz.
90. 29. João Pereira d'Aguiar Junior.
91. 71. Joaquim, filho de Antonio dos Santos Banagora.
93. 24. Joaquim, filho de José Marques da Silva.
94. 17. Joaquim, filho de Manoel Xavier de Moraes.
95. 129. Joaquim L. Frota.
96. 52. Jonathas, filho de João Antonio de Brito Gomes.
97. 5. Jorge, filho de José Nami Joaquim.
98. 20. José, filho de Abdala Dahia.
99. 98. José, filho de Francisco Tavares Gomes.
100. 60. José, filho de Maria Bonachina.
101. 124. José Cardoso Neiva.
102. 101. José Francisco, filho de João Bernardo Paredes.
103. 89. José Joaquim, filho de Antonio Joaquim da Veiga Lopes.
104. 26. José Martins de Sant'Anna.
105. 34. José Nogueira, filho de Marcelino José Nogueira.
106. 56. José Rocha Teixeira.
107. 14. José Rocker, filho de José Rocker.
108. 48. Juvenal, filho de Albino Matheus de Almeida.
109. 117. Ladislau, filho natural de Albino da Silva Maia.
112. 49. Lyro, filho de Mario Guimarães.

114. 76. Manoel, filho de José Paes de Souza.
115. 125. Mario, filho de José Luiz Leite.
116. 70. Mario, filho de Manoel Alves Pinhão.
117. 139. Miguel, filho de Francisco Gracioso.
118. 19. Miguel, filho de Nicolau Cujuk.
119. 15. Moacyr, filho de Paulino Ramos.
120. 103. Nagiba, filho de Milhem Abrahão.
121. 39. Nasif, filho de Elias Nasif.
122. 51. Naymin Ayub Malufé.
123. 72. Nestor, filho de José Augusto Ribeiro.
124. 73. Norival Furtado.
125. 37. Octavio, filho de Mauricio Pinto da Silva Coelho.
126. 64. Olyntho Modesto Filho.
127. 86. Onildo H. Costa.
128. 135. Orlando, filho de Arthur Rodrigues da Silva Vianna.
130. 35. Oscar, filho de Manoel José Gomes.
132. 134. Oswaldo Sillos Rosas.
133. 74. Osvaldo Soares de Freitas.
134. 27. Paschoale, filho de Paschoal d'Annibale.
135. 38. Pedro, filho de Pedro Alexandre Clemente.
136. 80. Pedro, filho de Pedro Torquato Xavier de Brito.
137. 138. Ramiro, filho de José da Silva Baptista.
138. 77. Ramiro Ferreira Lima.
139. 68. Raphael, filho de José Ruz.
140. 122. Ricardo, filho de Matheus Brangartes.
141. 108. Richard, filho de Narrala Haddad.
142. 100. Roberto, filho natural de Severino Sandes.
143. 36. Romeu, filho de André Nunes.
144. 8. Rubens de Souza Lopes.
145. 62. Saliba, filho de Callil Jacob.
146. 127. Sebastião, filho de Carlos Lourenço.
147. 128. Sebastião Lucio da Silva.
148. 12. Severino Alves de Faria.
149. 46. Solano da Silva Serrano.
150. 111. Silvestre, filho de Bernardino Ferreira da Silva.
151. 96. Toufik, filho de Rachid Mansur.
152. 4. Vicente Ferreira Sacramento.
155. 121. Virgilio Borges Barreto Castilho.
156. 25. Virginio Cordeiro de Mello.
157. 45. Waldemar, filho de Fernando Manoel Gonçalves.
159. 31. Waldemiro, filho de Joaquim José da Silva Pinto.

Classe de 1902

1. 645. Adelino Alves Ribeiro.
2. 612. Alfredo Augusto de Carvalho.
3. 615. Alfredo Villela.
4. 620. Antonio Baptista Quintana.
5. 617. Antonio Joaquim, filho de Joaquim Machado Soares.
6. 618. Antonio Monteiro da Silva Junior.
7. 590. Antonio Cicodemes.
8. 616. Armando Barroso Braga.
9. 646. Armando Santos.
10. 643. Agostinho Guimarães.
11. 614. Benedicto Aguiar.
12. 628. Carlos Alexandrino Nogueira.
13. 644. Carlos Barroso.
14. 604. Carlos Carvalho de Oliveira.
15. 597. Casemiro da Rocha Filho.
16. 638. Celestino Esteves.
17. 601. Cesar Bergamaschi.
18. 596. Cesar Nogueira da Gama.
19. 635. Christovão de Aragão Ribeiro.
20. 626. Domingos Costa.
21. 603. Durval de Azevedo Silva.
22. 622. Egidio da Silva Lopes.
23. 606. Ernani Seixas Araujo.
24. 636. Euripedes Luiz de Araujo.
25. 608. Francisco Cardoso Costa.
26. 634. Francisco de Carvalho Pires.
27. 594. Francisco Corrêa da Costa.
28. 611. Heitor Abilio de Andrade.
29. 589. Jeronymo Cardoso Lemos.
30. 630. João Adão da Silva.
31. 602. João Evangelista Lopes.
32. 633. João Francisco de Lima.
33. 595. João da Rocha.
34. 619. João Valentino da Motta.
35. 607. João Vargas.
36. 629. Joaquim Ferreira de Moraes.
37. 624. Joaquim Ferreira dos Santos.
38. 651. José Couto.
39. 632. José Fernandes Moreira.
40. 650. José Joaquim de Araujo.
41. 640. José Ribeiro de Vasconcellos.
43. 600. José Thomé de Saboia Silva.
44. 625. José Vieira da Silva.
45. 641. Luiz Affonso Buscarino.
46. 649. Manoel Gallo.
47. 623. Manoel Lourenço Alves Junior.
48. 631. Mario Bento Castanheira.
49. 647. Moysés de Mello Braga Pimentel.
50. 591. Nelson Moura.
51. 598. Norberto Gonçalves Leite.
52. 613. Orlando F. Tito.
53. 609. Osorio Jacintho dos Santos.
54. 637. Paschoal Dias Teixeira.
55. 621. Pedro Pierro de Oliveira.
56. 639. Pericles Martins.
57. 652. Protasio Adão.
58. 648. Raymundo Petinda.
59. 599. Ricardo Thebalde.
60. 605. Rógerio de Souza Pinto.
61. 610. Romeu Freire.
62. 627. Sebastião Pimenta.
63. 593. Seraphim Lopes.
64. 592. Ulysses Maximo Augusto de Alcantara.
65. 642. Vinicios Ferreira Chaves.

Classe de 1901

1. 467. Alair Pimenta.
2. 465. Americo Vieira da Silva.
3. 463. Antenor da Costa Leite.
5. 462. Antonio da Silva Martins.
7. 475. Francisco Benicio da Silva Filho.
8. 458. Francisco de Oliveira Soriano.
9. 473. Francsico Salles de Moura.
10. 468. Francisco de Souza.
11. 459. Hermenegildo Christovão Maciera.
13. 464. Isaac dos Santos.
14. 460. João Francisco Sant'Anna.
15. 472. José de Souza Moreira.
16. 469. Julio José da Silva.
17. 471. Manoel Geminiano.
18. 470. Manoel da Rocha Vianna.
19. 466. Milintino João dos Santos.
20. 461. Ney Barbosa Bittencourt.
21. 476. Rubens Flavio Oliveira.
22. 474. Sebastião Fiuza.

Classe de 1900

1. 451. Alvaro Fernandes Alves.
2. 458. Armando Moreira Valle.
3. 448. Benedicto Sobral Ribeiro.
4. 454. Cassiano de Souza.
5. 446. Cylo de Souza Pinto.
6. 451. Francisco Sebastião da Silva.
7. 452. Herondino Cardoso.
8. 442. João de Freitas.
9. 449. Jonas Pedreira.
10. 444. José dos Santos.
11. 447. José Rubano Santos.
12. 439. Luiz Paulo Nascimento.
13. 450. Luiz Rogati.
14. 456. Mario Z. Gomes Pimentel.
15. 453. Michel Chaloub.
16. 441. Napoleão Silva.
17. 459. Olario Alves da Silva.
18. 443. Oreste Saraiva.
19. 457. Paulo Mozart.
21. 440. Sebastião Costa.
22. 445. Sebastião de Paula Barbosa.

Classe de 1899

1. 544. Antonio Mariano Filho.
2. 541. Francisco Vilhena Beckman.
3. 545. Joaquim Ferreira Campos.
4. 539. José Benedicto do Nascimento.
5. 547. José Ferreira.
6. 546. José Gaspar.
7. 540. Jovino Fernandes Soares.
8. 543. Plinio da Silva Leme.
9. 542. Sebastião de Oliveira.

Classe de 1898

1. 509. Casemiro Barbosa.
2. 514. Elpidio de Oliveira Guedes.
3. 510. Isaias Sotero da Silva.
4. 512. Ganelino Verissimo.
5. 518. Jenner Libero.
6. 515. João Gomes.
7. 513. Joaquim Luiz de Souza.
8. 516. Joatham Macedo.
9. 519. José Americo Brasil.
11. 511. Miguel Gonçalves Ribeiro.
12. 517. Vasco Corrêa.

Classe de 1897

1. 540. Alberto de Souza Pinheiro.
2. 537. Antonio Ferreira Junior.
3. 533. Antonio de Oliveira.
4. 538. Armando Ferreira.
5. 532. Arthur Ribeiro de Castro.
6. 534. Athanasio dos Santos.
7. 531. Eugenio Varlit.
8. 539. João Joaquim Monteiro.
9. 541. José Barbosa.
10. 530. José Rocha da Silva Filho.
11. 535. Manoel Maximino dos Santos.
12. 536. Raul Lyeurgo Campos.

Classe de 1896

1. 562. Affonso de Santa Rosa.
2. 550. Alfredo Siqueira.
3. 560. Americo de Almeida.
4. 559. Antonio Martins Moreira.
5. 553. Antonio Pedro da Rocha.
6. 554. Arlindo Amorim.
7. 555. Arnaldo Lustosa Teixeira de Freitas.
8. 557. João Gabriel de Carvalho.
9. 556. José Bello.
10. 549. José Natal.
11. 558. Manoel Ferreira.
12. 552. Manoel Victor.
13. 551. Mario Rodrigues de Lima.
14. 561. Oscar Ferreira.
15. 563. Paulo de Souza.
16. 564. Salyro Augusto Neves.

Classe de 1895

1. 526. Amaro de Carvalho Oliveira Duarte.
2. 524. Daniel Fonfoura Minsen.
3. 527. Francisco Paredes.
4. 525. Philadelpho V. Borges, filho de Deocleciano Rodrigues Borges.

Classe de 1894

1. 447. Alberto Pereira Cardoso.
2. 454. Carlos de Oliveira Castro.
3. 448. Eduardo Pio da Silva.
4. 446. Francisco de Oliveira.
5. 450. José Vieira.
6. 449. Henrique Peixoto Rosa.
7. 443. Horacio Mariano.
8. 452. João Corrêa Albuquerque.
9. 457. Luiz Aguiar Filho.
10. 451. Manoel Messias.
11. 444. Mario Guedes de Mello.
12. 453. Octavio José Teixeira.
13. 455. Sebastião Manso.
14. 445. Vicente da Costa Leite.
15. 456. Waldemar Alves da Costa.

Junta de Alistamento Militar do 3º Districto, em 12 de dezembro de 1924. — major *Alvaro Baptista Seixas*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO DO 19° DISTRICTO (INHAUMA)

Capital Federal, 17 de dezembro de 1924

O Dr. Tito de Sá Macedo Carvalho, presidente da junta deste districto, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 27 de setembro ultimo, nesta Capital Federal, na séde do Serviço de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, aos quaes, opportunamente, por este *Diario Official*, se indicará a data de suas apresentações; e os que, assim, não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito. Aquelles, porém, que tenham reclamações a fazer, deverão dirigir-se a esta circumscripção, no Quartel General do Exercito. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavra-se o presente edital, que será affixado na séde desta junta, á rua Elias da Silva, 21, em Piedade, e publicado pela imprensa. — Dr. *Tito de Sá*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

ALISTAMENTO DO ANNO DE 1924

19° Districto — Inhauma

Relação nominal dos cidadãos alistados e sorteados no corrente anno, sujeitos á incorporação no anno proximo vindouro.

Classe de 1903

Numero de ordem — Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes

1. 1. 338. Aarão, filho de José Joaquim Assumpção.
2. 2. 75. Adelino Seraphim Pinto.
3. 3. 17. Adolpho, filho de Angelo de João.
4. 4. 373. Adolpho, filho de João Domingos de Oliveira.
5. 5. 99. Adriano, filho de Adriano Gonçalves Guimarães Castro.
6. 6. 444. Africos, filho de Francisco José dos Santos.
7. 7. 180. Agenor, filho de João Vicente Fabregas.
8. 8. 402. Agenor, filho de Eduardo David Cardoso.
9. 9. 412. Agostinho, filho de pai ignorado e Thereza Maria das Chagas.
10. 10. 142. Alberico Guimarães Martins.
11. 11. 101. Albertino da Cruz.
12. 12. 334. Alberto, filho de Antonio Augusto Vasconcellos.
13. 13. 56. Alberto, filho de Antonio Lopes da Costa.
14. 14. 317. Alberto, filho de pai ignorado e Fé Maria Francisca.
15. 15. 409. Alberto, filho de Francisco Pires.
16. 16. 400. Alcides Gama.
17. 17. 272. Alcides, filho de Antonio Alfredo Vasconcellos.
18. 18. 82. Alcides, filho de Manoel de Freitas Vallim.
19. 19. 460. Alcindo, filho de Joaquim Alves Gomes Barroso.
20. 20. 64. Aldo, filho de Heitor de Mello Cordeiro Gitahy.
21. 21. 310. Alexandre, filho de Carlos Caceafera.
22. 22. 386. Alexandre, filho de Franklin Guerra.
23. 23. 41. Alexandre, filho de Manoel dos Santos Silva.
24. 24. 263. Alexandrino, filho de Joaquim Rodrigues de Oliveira.
25. 25. 236. Alfem Alvares dos Prazeres.
26. 26. 361. Alfredo Taveres Rolim.
27. 27. 288. Alfredo, filho de Antonio Joaquim Araujo Junior.
28. 28. 48. Almerindo, filho de Theophilo Fernandes Ribeiro.
29. 29. 77. Altino Freitas Rocha.
30. 30. 45. Altino Mendes de Lima.
31. 31. 199. Alvaro Carlos Trindade.
32. 32. 325. Alvaro Domingues Rodrigues.
33. 33. 203. Alvaro de Oliveira Braga.
34. 34. 190. Alvaro, filho de Calixto Borges de Araujo.
35. 35. 267. Alvaro, filho de Julio de Souza Peixoto.
36. 36. 4. Americo José da Fonseca.
37. 37. 177. Americo, filho de José Antonio Pereira.
38. 38. 275. Antenor Pinto Neves.
39. 39. 181. Antonio Alves Franco.
40. 40. 117. Antonio de Azevedo Araujo.
41. 41. 369. Antonio Claudino da Silva.
42. 42. 406. Antonio Cordovil de Siqueira e Mello.
43. 43. 246. Antonio Felix da Silva.
44. 44. 6. Antonio Ferreira Alegria.
45. 45. 158. Antonio Joaquim.
46. 46. 248. Antonio Maria.
47. 47. 123. Antonio Marques.
48. 48. 49. Antonio de Oliveira.
49. 49. 141. Antonio de Oliveira Guimarães.
50. 50. 395. Antonio Quirino Daniel.
51. 51. 112. Antonio Raposo de Medeiros.
52. 52. 243. Antonio dos Reis Pereira.
53. 53. 286. Antonio Rigas Filho.
54. 54. 43. Antonio Rosati.
55. 55. 379. Antonio Sant'Anna.
56. 56. 415. Antonio de Souza, 1°.
57. 57. 102. Antonio de Souza, 2°.
58. 58. 342. Antonio de Souza Ramos.
59. 59. 293. Antonio Tosta Borba.
60. 60. 226. Antonio, filho de Antonio Casemiro Cruz.
61. 61. 438. Antonio, filho de Antonio Gonçalves Pereira da Silva.
62. 62. 364. Antonio, filho de Antonio Machado Codorniz.
63. 63. 254. Antonio, filho de Antonio da Silva Porto.
64. 64. 382. Antonio, filho de Arthur Soares Leitão.
65. 65. 345. Antonio, filho de Candido Augusto de Almeida.
66. 66. 220. Antonio, filho de Gastão Rodrigues Barbosa.
67. 67. 397. Antonio, filho de João da Silva Rocha.
68. 68. 269. Antonio, filho de José Joaquim Pereira.
69. 69. 94. Antonio, filho de José Leonardo.
70. 70. 480. Antonio, filho de pae ignorado e Maria Joaquina do Espirito Santo.
71. 71. 14. Antonio, filho de Pedro Ferreira Barbosa.
72. 72. 87. Antonio, filho de pae ignorado e Rosa Ignacia.
73. 73. 422. Antonio Gomes Ferreira.
74. 74. 399. Antonio Ramos.
75. 75. 205. Antenor, filho de Adario João Barros.
76. 76. 308. Antenor, filho de pae ignorado e de Isaura da Costa.
77. 78. 128. Agenor Fernandes Brito.
78. 79. 436. Agenor, filho de pae ignorado e de Maria Alice da Conceição.
79. 80. 138. Antobert Rodrigues da Silva.
80. 81. 425. Arystides Ferreira da Silva.
81. 82. 121. Arlindo, filho de Francisco Ferreira da Cunha.
82. 83. 299. Arlindo, filho de José Alexandre da Silva.
83. 84. 244. Arlindo, filho de Luiz Manoel França.
84. 85. 136. Arlindo, filho de pae ignorado e de Maria Emilia.
85. 86. 171. Arystides Pinheiro.
86. 88. 433. Armando Rodrigues Ferreira.
87. 89. 420. Armando, filho de Manoel Luiz de Oliveira.
88. 90. 107. Armandino, filho de Manoel Oliveira Tavares.
89. 91. 161. Arnaldo, filho de José Fernandes Guimarães.
90. 92. 280. Arthur, filho de Antonio Duarte Pinheiro Escobar.
91. 93. 414. Arthur, filho de Cypriano Martins dos Anjos.
92. 94. 274. Arthur, filho de João Francisco dos Santos.
93. 95. 51. Ary Leite Marcial.
94. 96. 324. Ary, filho de Joaquim Paulo de Aguiar.
95. 97. 328. Arydes da Costa Miranda.
96. 98. 73. Ariovaldo de Carvalho.
97. 99. 282. Ataliba, filho de Antonio Carlos de Oliveira.
98. 100. 202. Augusto, filho de Affonso dos Santos Vianna.
99. 101. 374. Augusto, filho de Agostinho da Silva Martinho.
100. 102. 120. Benedicto Ribeiro da Silva.
101. 103. 265. Benedicto Rosas.
102. 104. 25. Benedicto, filho de Alfredo José Coelho.
103. 105. 227. Bento, filho de Antonio Joaquim Dias de Castro.
104. 106. 89. Bento, filho de Bento Gonçalves Amaro.
105. 107. 65. Braz Nogueira Pinto.
106. 108. 467. Caio Graccho de Oliveira.
107. 109. 145. Calil, filho de Said Antonio.
108. 110. 440. Candido Figueiredo.
109. 111. 38. Candido, filho de Joaquim dos Santos Elvas.
110. 112. 3. Candido, filho de José Ferreira Borges.
111. 113. 362. Capitulino, filho de Osorio Baptista Menezes.
112. 115. 98. Carlos Benedicto.
113. 116. 343. Carlos Teixeira.
114. 117. 476. Carlos, filho de Izidro Petitet.
115. 118. 209. Carlos, filho de pae ignorado e de Luiza Pereira da Costa.

116. 119. 84. Carlos, filho de Manoel Affonso Chio.
117. 120. 7. Casemiro, filho de Domingos Durano.
118. 121. 153. Cesario, filho de Apprigio José dos Santos.
119. 123. 23. Chritodolino Mattos.
120. 124. 143. Claudimiro de Oliveira.
121. 125. 408. Claudino Veras Gomes.
122. 126. 131. Claudionor de Oliveira Costa.
123. 127. 124. Claudionor, filho de Agostinho Simões Pereira.
124. 128. 40. Claudionor, filho de Fernando dos Santos.
125. 129. 439. Caudionor, filho de João Baptista de Oliveira.
126. 130. 167. Constantino Fernandes.
127. 131. 346. Coriolano, filho de Coriolano Marques de Abreu.
128. 132. 241. Corinthio Barbosa.
129. 133. 144. Cosme, filho de Laudelino Antonio Mendes.
130. 135. 41. Cyriaco, filho de Francisco de Paula e Silva.
131. 136. 96. Cyrillo, filho de pae ignorado e de Lourença Pires Gomes.
132. 137. 59. Cyro, filho de Gonçalo da Silva Cossio.
133. 138. 396. Damião, filho de pae ignorado e de Adelaide Rosa de Oliveira.
134. 139. 179. Damião, filho de Laudelino Antonio Mendes.
135. 140. 115. Damião, filho de Manoel Taveira dos Santos.
136. 141. 19. Daniel, filho de Eduardo Carneiro de Oliveira.
137. 142. 173. Daniel, filho de Joaquim Paulo Miranda.
138. 143. 375. Deodato, filho de Alexandre Rocha Pelila.
139. 144. 211. Dionisio, filho de pae ignorado e de Josepha Leite Marinho.
140. 145. 61. Djalma, filho de Galdino José Soares.
141. 146. 257. Domicio, filho de Conrado Maricio Pereira das Neves.
142. 147. 256. Domingos Valente.
143. 148. 289. Domingos Gomes da Costa.
144. 149. 250. Domingos, filho de Francisco Affonso Valente.
145. 150. 276. Domingos de Oliveira Brandão.
146. 151. 296. Durval, filho de Frederico de Souza Azevedo.
147. 152. 383. Edelvino, filho de Sebastião Antonio da Silva.
148. 153. 448. Edgard, filho de Juvenal Pereira Reis.
149. 154. 466. Edgard, filho de Marcellino Ferreira da Silva.
150. 156. 226. Edmundo, filho de Antonio Rodrigues de Oliveira.
151. 157. 434. Edmundo, filho de Estanislau Marques da Silva.
152. 158. 423. Eduardo, filho de Carlos Teixeira de Carvalho.
153. 159. 298. Eduardo, filho de Joaquim Godinho da Silva.
154. 161. 147. Eladio, filho de José Picasso Martins.
155. 162. 234. Elpidio, filho de pae ignorado e de Maria Clara Lucinda da Costa.
156. 163. 196. Emilio, filho de Florencio Martins.
157. 164. 352. Ennes, filho de Florinel Joaquim dos Santos.
158. 166. 330. Ernani Martins Guerra.
159. 167. 314. Ernani, filho de Francisco da Cunha.
160. 168. 355. Ernani, filho de pae ignorado e de Trifina Monteiro.
161. 169. 435. Ernani, filho de Valentim Rodrigues Quintãns.
162. 170. 316. Ernesto, filho de Ernesto Couto.
163. 171. 303. Estanislau, filho de Alfredo José Barroso.
164. 172. 195. Euclydes Barreto.
165. 173. 473. Euclydes Lopes Duffreyer.
166. 174. 413. Euclydes, filho de Bento Ferreira Coulinho.
167. 175. 12. Eurico, filho de Jorge de Carvalho.
168. 176. 320. Ewaldo, filho de Francisco da Silva Tosta.
169. 155. 110. Edmundo Amorim Filgueiras.
170. 177. 105. Farriques, filho de Leolpodo Alves de Azevedo.
171. 178. 149. Fernando José de Menezes.
172. 179. 95. Fernando, filho de Alvaro Pedreira do Couto Ferraz.
173. 180. 198. Fernando Rodrigues Corrêa.
174. 181. 111. Firmino, filho de José Gserio Ferreira.
175. 182. 259. Flodoardo, filho de Luiz Ribeiro dos Santos.
176. 183. 188. Francisco Amaral Rodrigues.
177. 184. 200. Francisco Antonio Maria Filho.
178. 185. 290. Francisco José Nobre.
179. 186. 184. Francisco Maria da Costa.
180. 187. 20. Francisco de Paula Ferreira Armond.
181. 188. 35. Francisco Pereira da Rocha.
182. 189. 279. Francisco Peres de Carvalhido.
183. 190. 213. Francisco Soler.
184. 191. 201. Francisco Xavier Indiano.
185. 192. 224. Francisco, filho de Alfredo Soares Pinto.
186. 193. 132. Francisco, filho de Eduardo da Fonseca Pinto.
187. 194. 118. Francisco, filho de Francisco José dos Santos.
188. 195. 388. Francisco, filho de Manoel Baptista dos Santos.
189. 196. 357. Francisco, filho de Manoel da Rocha Passos.
190. 197. 313. Francisco, filho de pae ignorado e de Rita Bruni Netto.
191. 198. 459. Gabriel, filho de Francisco Roberto Neves Galvão.
192. 199. 384. Galdino José Rodrigues.
193. 200. 72. Gastão José da Silva.
194. 201. 327. Gastão, filho de Ataliba Augusto de Oliveira.
195. 202. 231. Glancus, filho de Alfredo Francisco Lemos.
196. 203. 249. Gonçalo, filho de Braz Ignacio da Costa.
197. 204. 427. Guilherme Pery.
198. 205. 126. Guilherme, filho de Guilherme Dias da Silva.
199. 206. 222. Guilherme, filho de João Baptista Vaz.
200. 207. 351. Gustavo, filho de Manoel da Costa Carvalho.
201. 208. 336. Hamilton, filho de Felix Joaquim Lopes.
202. 209. 207. Heitor, filho de Alfredo Magalhães Vasconcellos.
203. 210. 441. Heitor, filho de José Antonio Martins de Mello.
204. 211. 458. Heitor, filho de Manoel Lopes da Silva.
205. 212. 9. Heitor, filho de Manoel dos Santos Marques.
206. 213. 80. Henock, filho de Americo Ribeiro de Rezende.
207. 214. 76. Henrique, filho de João Francisco Rodrigues.
208. 215. 363. Henrique, filho de Leoncio Peres Avila.
209. 216. 464. Heraclydes, filho de João Baptista Bernardino Vianna.
210. 217. 251. Hermes, filho de Galdino Ferreira Queiroz.
211. 218. 28. Hermeriado, filho de Abilio Marques da Silva.
212. 219. 367. Hilario Martins.
213. 220. 39. Hilnor Moreira da Luz.
214. 221. 378. Homero, filho de paes ignorados.
215. 222. 283. Horacio Machado da Silva.
216. 223. 429. Honorio Pereira da Silva.
217. 224. 8. Honorio, filho de Francisco Gurgel do Amaral.
218. 225. 57. Honorio, filho de Honorio Figueira.
219. 226. 225. Hugo, filho de Francisco Moreira da Costa.
220. 227. 380. Humberto Rodrigues.
221. 228. 54. Ildefonso da Silva Dalá.
222. 229. 245. Ildefonso, filho de Augusto Ignacio de Souza.
223. 230. 392. Irineu, filho de José Cupertino da Silva.
224. 231. 390. Irineu, filho de Olympio Luiz Arêas.
225. 232. 168. Isaias, filho de Manoel Vieira Furtado.
226. 233. 350. Isaias, filho de Manoel Lourenço da Silva.
227. 234. 42. Ismael Mariano Barbosa.
228. 235. 1. Jacy, filho de pae ignorado e de Ernestina Carneiro.
229. 236. 297. Jayme José da Silva.
230. 237. 68. Jayme Marabá de Macedo Soares.
231. 238. 335. Jayme, filho de Joaquim Delamare Paiva.
232. 239. 294. João Baptista.
233. 240. 332. João Berenult de Oliveira.
234. 241. 470. João Cordeiro de Andrade.
235. 242. 155. João Fagundes Filho.
237. 243. 93. João Gomes dos Santos.
238. 244. 133. João Gomes Gouvêa Netto.
239. 245. 457. João Gordel.
240. 246. 462. João Leal Vianna.
241. 247. 468. João Pereira da Costa.
242. 248. 368. João da Silva Barros.
243. 249. 129. João Urbano da Cruz.
244. 250. 245. João Ximeno Navarro.
246. 252. 151. João, filho de Augusto Lopes Pereira.
246. 252. 151. João, filho de Augusto Lopes Pereira.
247. 253. 253. João, filho de Augusto dos Santos Guimarães.
249. 254. 169. João, filho de Bernardo Henriques.
250. 255. 11. João, filho de Custodio Joaquim de Souza.
251. 256. 451. João, filho de Francisco Clemente.
252. 257. 187. João, filho de Francisco Franco Mello.
253. 259. 442. João, filho de João Medeiros Travassos.
254. 260. 27. João, filho de João Oliveira Ribeiro.
255. 261. 454. João, filho de Manoel da Cruz Tavares.
256. 262. 347. João, filho de Manoel Moreira Pinto.
257. 263. 175. João, filho de Manoel Simões.
258. 264. 277. João, filho de Martinho José Gonçalves.

259. 265. 394. João, filho de paes ignorados.
260. 266. 331. Joaquim Eloy dos Santos Andrade.
261. 267. 194. Joaquim Gonçalves Areas Junior.
262. 268. 135. Joaquim José Pacheco.
263. 269. 432. Joaquim, filho de Joaquim Pereira Julião.
264. 270. 304. Jorcellino Ezequiel da Silva.
265. 271. 69. Jorge, filho de Benedicto da Fonseca.
266. 272. 381. Jorge, filho de pae ignorado e de Cecilia Margarida da Silva.
267. 273. 15. Jorge, filho de Hermogenes França Fernandes.
268. 274. 191. Jorge, filho de Jorge José.
269. 275. 475. Jorge, filho de pae ignorado e de Leocadia Maria da Conceição.
270. 276. 309. Jorge, filho de pae ignorado, e de Lucindo Pires Gomes.
271. 277. 418. José Alves Vianna.
272. 278. 312. José Augusto.
273. 279. 354. José da Costa.
274. 280. 2. José Costa Miranda.
275. 282. 97. José Gabriel de Albuquerque.
276. 283. 223. José Joaquim.
277. 284. 295. José Teixeira Cardoso.
278. 285. 232. José Vaz.
279. 286. 218. José, filho de Antonio Gomes de Pinho.
280. 287. 134. José (2°) gemeo, filho de Arthur José Duarte.
281. 288. 114. José, filho de Custodio da Cunha Braga.
282. 289. 287. José, filho de Floranbel Costa Gomes.
283. 290. 366. José, filho de João Baptista da Silva Lisbôa Filho.
284. 291. 119. José, filho de João Francisco de Mello.
285. 292. 258. José, filho de Joaquim Varella Guedes.
286. 293. 193. José, filho de José Bento Lopes.
287. 294. 329. José, filho de José Ferreira Martins.
288. 295. 268. José, filho de José Lopes Dias.
289. 296. 152. José, filho de José Marçal.
290. 297. 163. José de Sá.
291. 298. 174. José, filho de José Telles de Noronha.
292. 299. 340. José, filho de Manoel Fazendeiro.
293. 300. 238. José, filho de Manoel Henrique Faustino da Silva.
294. 301. 208. José, filho de Manoel Joaquim Chaves.
295. 302. 252. José, filho de Marcilio Ferreira da Costa.
296. 303. 450. José, filho de Martinho Augusto de Souza.
297. 304. 182. José, filho de Pio Gomes.
298. 305. 305. José, filho de Rodolpho Fausto de Queiroz.
299. 306. 207. Julião, filho de Rodolpho Ignacio Pacheco.
300. 307. 370. Julião, filho de Olympio Francisco Martins.
301. 308. 160. Julião Lambert.
302. 309. 359. Julio (2°) gemeo, filho de Francisco Simões.
303. 310. 358. Jupiaçara dos Santos Castro.
304. 311. 463. Justino Pereira de Magalhães.
305. 312. 74. Justino Theodoro Fraga.
306. 493. 53. João, filho de Manoel Justino Ribeiro.
307. 494. 403. Jayme Caldas.
308. 495. 37. José Lucas Monteiro.
309. 496. 339. José Pinto Ribeiro.
310. 313. 170. Lauro Merly.
311. 314. 139. Lauro, filho de José do Nascimento Jacques.
312. 315. 318. Laurindo, filho de Mauricio Nascimento Baptista.
313. 316. 204. Leandro, filho do alferes Leandro José da Costa.
314. 317. 108. Leandro, filho de José de Simas Netto.
315. 318. 426. Leocadio, filho de Marinha Cardoso de Abreu.
316. 319. 125. Leon Cavalcanti.
317. 320. 172. Leonidas, filho de Oscar Leonidas Correa Moraes.
318. 321. 341. Leopoldo, filho de Estephania Celeste Fernandes Parente.
319. 323. 127. Lourival, filho de Francisco Magalhães Pereira.
320. 324. 33. Lourival, filho de Candido José de Souza.
321. 325. 160. Lucio Esteves.
322. 326. 116. Lucio (2° gemeo), filho de Maria das Dores Cesarea.
323. 327. 90. Luciano, filho de Maria das Dores Cesarea.
324. 328. 206. Ludolpho Santos Filho.
325. 329. 411. Luiz Francisco.
326. 330. 242. Luiz Gallardo.
327. 331. 22. Luiz Macina.
328. 332. 47. Luiz Victorino de Oliveira.
329. 333. 55. Luiz, filho de Augusto Ferreira Leite.
330. 335. 185. Luiz, filho de Genesio Machado Coelho.
331. 336. 230. Luiz, filho de João Carlos Lacombe.
332. 337. 437. Manoel Augusto da Cruz.
333. 338. 21. Manoel Benigno.
334. 339. 247. Manoel Brito de Oliveira.
335. 340. 178. Manoel C. Rodrigues.
336. 341. 477. Manoel Candido de Aguiar.
337. 342. 353. Manoel Correa.
338. 343. 50. Manoel França Lopes.
339. 344. 183. Manoel João Bonifacio.
340. 345. 443. Manoel Joaquim Chaves Junior.
341. 346. 405. Manoel de Oliveira.
342. 347. 391. Manoel Rodrigues Penedo Junior.
343. 349. 237. Manoel Victorino.
344. 350. 398. Manoel, filho de Alberto Rodrigues da Silva.
345. 351. 470. Manoel, filho de Antonio Antunes de Oliveira.
346. 352. 284. Manoel, filho de Antonio da Cruz.
347. 353. 70. Manoel, filho de Antonio Ferreira da Costa.
348. 254. 315. Manoel, filho de Antonio Pedro Maria.
349. 355. 356. Manoel, filho de Domingos da Silva Neiva.
350. 356. 306. Manoel, filho de Francisco Augusto Ramos.
351. 357. 64. Manoel, filho de Francisco Gonçalves Silva.
352. 358. 319. Manoel, filho de João Lopes da Fonseca.
353. 359. 34. Manoel, filho de João Soares de Albuquerque.
354. 360. 85. Manoel, filho de José da Costa Moraes.
355. 361. 419. Manoel, filho de José Francisco da Silva.
356. 362. 18. Manoel, filho de José de Oliveira Brizida.
357. 363. 372. Manoel, filho de Manoel Lopes de Castro.
358. 364. 469. Manoel, filho de Manoel da Silva Pavão.
359. 365. 210. Manoel, filho de Miguel João Pires.
360. 366. 260. Manoel, filho de Raphael Fortunato Santos.
361. 367. 159. Mario Januario Pinto.
362. 368. 278. Mario, filho de Accacio Freitas.
363. 369. 447. Mario, (1° gemeo), filho de Bertholina Theodora dos Santos.
364. 371. 31. Mario, filho de Eugenio Marcondes Pereira da Costa.
365. 372. 291. Mario, filho de Genciano da Rosa Guterres.
366. 373. 348. Mauricio, filho de Rodolpho Goulart Alves.
367. 374. 283. Mauricio, filho de Gustavo Firmino Avelar.
368. 375. 478. Maximiano, filho de Zeferino Carneiro.
369. 376. 262. Maximo Baptista dos Santos.
370. 377. 465. Meckelim, filho de Zulmira Conceição Guedes.
371. 378. 376. Miguel, filho de Miguel Collopy.
372. 379. 214. Moacyr, filho de Adriano José de Araujo.
373. 370. 46. Moacyr, filho de Carlos Martins da Silva
374. 381. 229. Nelson Leal.
375. 382. 233. Nelson, filho de Alberto Francisco Senna.
376. 383. 349. Nelson, filho de Carlos Luiz da Motta.
377. 384. 29. Nelson, filho de Pedro Antonio dos Santos.
378. 385. 32. Nerval da Silva Costa.
379. 386. 387. Nestor, filho de Alexandre Cesario Fonseca.
380. 387. 156. Nicacio, filho de Christina Maria da Silva.
381. 388. 239. Nicolino, filho de Eduardo Moraes Evangelista.
382. 389. 197. Noel, filho de Alexandre Eugenio de Andrade Camisão.
383. 390. 371. Norival Breves.
384. 391. 79. Norival, filho de Carlos Albino dos Reis.
385. 392. 453. Norival, filho de Manoel Bittencourt.
386. 393. 26. Norival, filho de Maria Thomazia Baptista Vianna.
387. 394. 24. Octacilio Manso.
388. 395. 266. Octaviano Kaizer.
389. 396. 5. Octavio Martins Coelho.
390. 397. 186. Octavio, filho de Manoel Teixeira Affonso.
391. 398. 281. Octavio, filho de Octavio José de Macedo.
392. 399. 449. Octavio, filho de Pedro de Souza Mangueira.
393. 400. 192. Odilon, filho de Manoel Pacheco de Medeiros.
394. 401. 148. Olavo da Cunha Lima.
395. 403. 322. Olegario, filho de José Francisco de Abreu.
396. 404. 240. Olgo, filho de José Germano Junior.
397. 405. 428. Olyntho, filho de Castorina Vicencia da Silva.
398. 406. 30. Orlindo Maia Martins.
399. 407. 389. Oscar da Silva Guimarães.
400. 408. 445. Oscar, filho de Francisco da Cunha Oliveira e Silva.
401. 409. 62. Osorio Alves.
402. 410. 235. Osorio, filho de Geraldo Ribas Junior.
403. 411. 157. Oswaldo de Andrade Queiroz.
404. 413. 36. Oswaldo Iorio.
405. 414. 67. Oswaldo Pinto Magalhães.
406. 415. 413. Oswaldo da Rocha Lima.
407. 416. 166. Oswaldo Rodrigues Carvalho.
408. 417. 404. Oswaldo, filho de Augusto Lima Vieira.
409. 418. 424. Oswaldo, filho de Custodio Malaquias Andrade.
410. 419. 216. Oswaldo, filho de José Goulart Coutinho.

411. 420. 333. Oswaldo, filho de Oscar Ignacio Vasconcellos.
412. 421. 377. Paulo Augusto Vieira.
413. 422. 365. Paulo Campos.
414. 423. 456. Paulo, filho de Candido da Silva Nunes.
415. 424. 410. Paulo, filho de João Curvello Cavalcanti.
416. 425. 92. Paulo, (filiação ignorada).
417. 426. 150. Pedro Campos Ribeiro.
418. 427. 323. Pedro Corrêa Feio.
419. 428. 417. Pedro Fontana.
420. 429. 471. Pedro Leopoldino do Couto.
421. 430. 421. Pedro, filho de José Luiz Vianna.
422. 431. 472. Pedro, filho de José Maria da Ascenção.
423. 432. 86. Pedro, filho de Justino Candido dos Reis.
424. 433. 401. Pedro, filho de Luiz da Costa Monteiro.
425. 434. 130. Pedro, filho de Rogerio da Silva Pereira.
426. 435. 60. Porphirio, filho de Manoel Nunes de Andrade.
427. 436. 16. Porvinciano Azevedo Maia.
428. 492. 255. Pedro Alves de Carvalho.
429. 437. 189. Raphael, filho de Raphael Cabelli.
430. 438. 71. Raul Liguinel Antaro.
431. 439. 78. Raul Romualdo Alfredo.
432. 440. 88. Raul, filho de Arthur Fernandes Peixoto.
433. 441. 219. Redemar, filho de João de Souza Marques.
434. 442. 344. Reny, filho de Francisco de Assis Pinto.
435. 443. 66. Renato de Freitas.
436. 445. 311. Reuchillon, filho de Manoel Rodrigues Martins.
437. 446. 273. Ricarb, filho de Angelo Micas Cantreiras.
438. 447. 321. Roberto, filho de Joaquim Tertuliano de Souza.
439. 448. 385. Romeu, filho de Alberto Ribeiro Peres Machado.
440. 449. 52. Romulo, filho de Bento José Maia.
441. 450. 103. Rosenwal, filho de Bernardino Silva Guimarães.
442. 451. 63. Rubens Gonçalves.
443. 452. 81. Rubens, filho de João Alfredo.
444. 453. 176. Rufino, filho de Marianna Francisca Moura.
445. 455. 13. Saturnino, filho de Saturnino Ferreira de Souza.
446. 456. 100. Saturnino, filho de Sebastiana Rosa Maria da Conceição.
447. 457. 270. Sebastião José de Oliveira.
448. 458. 109. Sebastião Martins.
449. 459. 162. Sebastião, filho de Jeronymo Teixeira de Alcantara.
450. 460. 300. Sebastião, filho de José Pedro de Alcantara.
451. 461. 292. Sergio, filho de Sergio Mariano Coelho.
452. 462. 140. Sylvio, filho de José Frederico Pereira Fonseca.
453. 463. 307. Sirciano Provesano.
454. 464. 474. Theodoro, filho de Antonia Caetana Felix.
455. 465. 301. Thomaz Eduardo.
456. 466. 271. Trajano, filho de Tito Pinto de Almeida.
457. 467. 302. Urbano, filho de José da Costa Nunes Junior.
458. 468. 461. Vadi, filho de Jacob Jorge.
459. 469. 360. Valdevino, filho de Justiano Cardoso de Carvalho.
460. 470. 91. Veluvio, filho de Manoel Pereira Barcellos.
461. 471. 137. Vicente Pereira da Costa.
462. 472. 430. Vicente, filho de Vicente Maria Gomes.
463. 473. 393. Waldahyr, filho de Arthur Francisco de Vargas.
464. 474. 261. Waldemar Alves Seabra.
465. 475. 212. Waldemar Biandu'.
466. 476. 264. Waldemar da Costa Ferreira.
467. 477. 407. Waldemar João de Carvalho.
468. 478. 221. Waldemar, filho de Abilio Antonio Ferreira.
469. 479. 431. Waldemar, filho de Adolpho Mariano Barbosa.
470. 480. 83. Waldemar, filho de Alberto Francisco Machado.
471. 481. 58. Waldemar, filho de Euclydes Felizarda da Cunha.
472. 482. 122. Waldemar, filho de Joaquim José Meirelles.
473. 483. 228. Waldemar, filho de Leonarda Luduvina Conceição.
474. 484. 146. Waldemar, filho de Nicolau Vianna.
475. 485. 452. Waldomiro Caetano da Silva.
476. 486. 154. Waldemiro, filho de Francisco Ignacio Garcia.
477. 487. 165. Waldemiro, filho de João Alves Seabra Freire.
478. 488. 104. Waldemiro, filho de João José Lopes.
479. 489. 337. Waldemiro, filho de Manoel Baptista Andrade.
480. 490. 416. Wenceslau Ferreira de Andrade.
481. 491. 446. Waldemar Carrilho.
482. 497. 10. Zulmiro, filho de José Simões.

Classe de 1902

Numero de ordem — Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes

1. 1. 806. Accacio Soares de Almeida.
2. 2. 724. Adalberto, filho de Venancio José Ribeiro.
3. 3. 741 Adhemar José Coutinho.
4. 4. 777. Adriano Araujo.
5. 5. 834. Affonso Cortes de Freitas.
6. 6. 774. Agaleito Felix do Nascimento.
7. 7. 730. Alberto Fernandes Pinheiro.
8. 8. 744. Albino Rodrigues Campos Sobrinho.
9. 9. 839. Alcides de Oliveira.
10. 10. 797. Alcides Souza Coutinho.
11. 11. 836. Alcides, filho de Militão Tobias de Aguiar.
12. 12. 788. Almemiro Ribeiro Salgado.
13. 14. 749. Alfredo Souza Telles.
14. 15. 779. Alfredo, filho de José Elias.
15. 16. 769. Alvaro José Antunes.
16. 17. 767. Alvaro de Medeiros.
17. 18. 801. Aly Oliveira Telles.
18. 19. 794. Amadeu dos Reis Lopes.
19. 20. 738. Americo, filho de Antonio Braz Loureiro.
20. 22. 705. Antenor Vicente de Azevedo.
21. 23. 783. Antonio Andrade.
22. 24. 711. Antonio Martins Borba.
23. 25. 840. Antonio Rodrigues Pimentel.
24. 26. 726. Antonio Teixeira Lima.
25. 27. 823. Ariodonte Pereira Dorne.
26. 30. 725. Arlindo Pereira Ramos.
27. 31. 743. Aryno, filho de Trajano Mascarenhas de Azevedo.
28. 32. 708. Ary Pereira Lopes.
29. 33. 793. Assis Andrade Costa.
30. 34. 736. Aureliano Evangelista Cabral.
31. 35. 843. Avelino da Silva.
32. 36. 819. Benedicto Rodrigues da Silva Netto.
33. 37. 848. Benevenuto Lima.
34. 39. 765. Bomfim Mello.
35. 40. 831. Canivaldo Ramos Souto.
36. 41. 791. Carlos Mattos Cardoso.
37. 42. 719. Carlos Motta.
38. 43. 713. Carlos Moreira Limoeiro.
39. 44. 771. Carlos Neves.
40. 45. 803. Casemiro Ferreira Marques.
41. 46. 776. Cecilio Vianna.
42. 48. 798. Claudionor José Tavares.
43. 49. 710. Claudionor Vasconcellos da Veiga.
44. 50. 804. Colombo Amaral Ribeiro.
45. 51. 760. Constantino Vieira Costa.
46. 52. 790. Damião Raymundo da Costa.
47. 53. 772. Danton Moreira Dezousart.
48. 54. 727. David Pinto do Hajo.
49. 55. 847. Dorgival Geovah de Azevedo.
50. 57. 745. Durval Fernandes da Costa.
51. 58. 795. Edgard, filho de Hermenegildo da Silveira Lopes.
52. 59. 812. Edgard, filho de Esmael da Silva Bastos.
53. 60. 782. Edmundo Marques da Silva.
54. 61. 753. Edmundo, filho de Etelvina Candida da Costa.
55. 62. 845. Eduardo, filho de Maria Paschoa.
56. 63. 755. Elias, filho de Leopoldo Augusto Pacheco.
57. 65. 810. Ernani, filho de José dos Santos Martins.
58. 66. 796. Ernesto Gonçalves.
59. 68. 832. Euclides Lopes da Silva.
60. 69. 792. Euclides Machado.
61. 70. 751. Eugenio Leonor Leite.
62. 71. 805. Eurico de Medeiros Corrêa.
63. 166. 740. Ernesto Rodrigues da Silva.
64. 74. 735. Francisco Gomes Teixeira.
65. 75. 807. Francisco Moraes da Silva Ferreira.
66. 76. 800. Francisco Rodrigues.
67. 77. 826. Francisco Rodrigues da Motta Sobrinho.
68. 73. 844. Francisco Augusto.
69. 80. 821. Guilherme, filho de Pio José de Oliveira.
70. 79. 721. Guilherme, filho de Aures Marques Faria.
71. 82. 762. Henrique, filho de Albano Ribeiro do Couto.
72. 83. 815. Hermenegildo Clemente Porto.
73. 81. 718. Henrique Freitas.
74. 84. 754. Izolino Alves Pacheco.

75. 86. 720. João Augusto de Carvalho.
76. 87. 757. João Fernandes de Oliveira.
77. 88. 817. João Ferreira Pinto.
78. 89. 789. João Leite Guimarães.
79. 90. 822. João Lopes.
80. 91. 808. João Pierre.
81. 92. 842. João dos Santos Martins.
82. 93. 835. João Theodoro Cabral.
83. 94. 766. João, filho de João Evangelista Linhares.
84. 95. 703. João, filho de José Ferreira Machado.
85. 96. 827. João, filho de Miguel Ferreira Lourenço.
86. 97. 838. Joaquim Julio dos Santos.
87. 98. 775. Joaquim Christovão Oliveira.
88. 99. 750. Joaquim da Silva Oliveira.
89. 100. 742. Jorge, filho de Henrique Casemiro Alvar.
90. 101. 717. José Barroso.
91. 102. 849. José Estevam Severo da Silva.
92. 103. 846. José Gomes Marques.
93. 104. 813. José Martins Gomes.
94. 105. 763. José Mauricio.
95. 106. 816. José Miranda Fonseca.
96. 107. 781. José Moreira Martins.
97. 108. 785. José do Nascimento.
98. 109. 758. José Passos da Costa.
99. 110. 780. José Pereira da Silva.
100. 111. 825. José dos Santos.
101. 112. 830. José da Silva Brandão.
102. 113. 734. José Vieira da Silva.
103. 114. 850. José, filho de Antonio da Silva.
104. 115. 728. José Ferreira de Mattos.
105. 116. 748. Juvenal Espindola da Veiga.
106. 85. 733. Januario Bruno, filho de Pedro Bruno.
107. 118. 752. Leopoldino Theophilo Ottoni.
108. 119. 714. Lourival Pereira.
109. 120. 707. Lucio, filho de Thiago Moreira da Silva.
110. 121. 731. Luiz José Rodrigues.
111. 122. 732. Luiz Pereira.
112. 117. 784. Laio Og. Jonny Amaral, filho de Ramiro Amaral.
113. 124. 706. Manoel Rosa da Cunha.
114. 125. 828. Manoel, filho de Adelaide Maria da Conceição.
115. 126. 770. Manoel, filho de Manoel Soares de Oliveira.
116. 128. 778. Mario de Oliveira Pinto.
117. 129. 833. Mario, filho de Antonio Bernardino da Silva.
118. 130. 704. Mauricio, filho de Antonio Pereira Teixeira.
119. 131. 709. Medasdo Alves Baptista.
120. 123. 818. Manoel Candido de Oliveira.
121. 134. 739. Nestor Araujo Neves.
122. 135. 723. Nicanor Glasse.
123. 136. 811. Nicanor José Rodrigues.
124. 137. 764. Norival da Silveira Monteiro.
125. 138. 799. Norival, filho de Manoel Ribeiro da Silva.
126. 133. 811. Nestor, filho de Alfredo Francisco Leal.
127. 141. 715. Octavio Xavier Teixeira.
128. 142. 820. Odemar Cotta Pereira.
129. 143. 759. Odorval Rodrigues Carvalho.
130. 144. 773. Olavo, filho de Octaviano Cesar da Silva.
131. 145. 786. Orlando Gomes.
132. 146. 702. Oscar Oswaldo de Abreu.
133. 148. 802. Oswaldo Gomes da Silva.
134. 149. 747. Oswaldo José Ribeiro.
135. 150. 829. Oswaldo Luiz dos Santos.
136. 151. 809. Oswaldo, filho de Fernando Luiz Tavares.
137. 153. 824. Otton Moreira Gomes.
138. 140. 756. Octavio Vicente Lobo Vianna.
139. 154. 768. Pedro, filho de Maximiano Medeiros.
140. 156. 787. Redemar Marques de Souza.
141. 157. 837. Reynaldo de Amorim Alcantara.
142. 158. 737. Romualdo Cardoso Puga.
143. 159. 712. Renato, filho de Theophilo Pontes.
144. 160. 746. Samuel Dias.
145. 161. 814. Saturnino, filho de Vicente Ferreira Lustosa.
146. 162. 716. Tertuliano Rodrigues Manso.
147. 163. 761. Themistocles Pinto Magalhães, filho de Eugenio Pinto Magalhães.
148. 164. 722. Waldemar Bernardo da Costa.
149. 165. 729. Waldemar Borges Machado.

Classe de 1901

Numero de ordem — Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes

1. 1. 496. Alfredo Jacintho dos Santos.
2. 3. 483. Antonio Osorio Teixeira.
3. 4. 488. Arlindo Ribeiro da Silva.
4. 5. 480. Arnaldo de Vasconcellos Bittencourt.
5. 6. 501. Arsenio Valerio Nunes.
6. 7. 497. Arthur Meyer.
7. 8. 487. Camillo Amancio.
8. 9. 484. Carlito Vasconcellos de Oliveira.
9. 14. 499. Dewt Gama.
10. 16. 492. Eulampio Cunha.
11. 18. 502. Flodomiro Auscenio de Souza.
12. 21. 495. Herminio Joaquim Fernandes.
13. 22. 481. Isolino José Alves.
14. 23. 490. João Candido Barbosa.
15. 24. 504. João de Mello.
16. 26. 485. Joaquim Natividade Ribeiro.
17. 27. 491. Joaquim Paim Tosco.
18. 28. 498. José da Silva.
19. 29. 482. José da Silva Soares.
20. 30. 479. João Telles.
21. 31. 505. Juvenal de Souza Aragão.
22. 33. 489. Luiz Lucio C. da Silva Filho.
23. 34. 486. Manoel Coelho.
24. 35. 503. Marinho da Silva Cruz.
25. 40. 493. Renato Martins.
26. 41. 491. Rosemiro Barbosa Lima.
27. 43. 500. Waldemar F. de Araujo.

Classe de 1900

Numero de ordem — Numero do alistamento — Numero de sorteio — Nomes

1. 1. 578. Accacio Bernardo da Costa.
2. 2. 545. Adelio Magalhães.
3. 6. 554. Antonio Damião Pinto.
4. 7. 567. Antonio Francisco.
5. 9. 543. Antonio José Machado.
6. 13. 571. Armando Gonçalves Mello
7. 15. 557. Arthur Manoel Lopes.
8. 16. 547. Augusto Cesar Pereira.
9. 17. 551. Balbino Severino da Silva.
10. 18. 566. Boamerges Carnaldo Bandeira.
11. 19. 549. Celestino Gomes da Silva.
12. 20. 561. Clarindo Rodrigues.
13. 21. 552. Claudionor José de Carvalho.
14. 22. 562. Colombo Freire de Almeida.
15. 24. 570. Euclydes José de Oliveira.
16. 25. 542. Ernesto Sanzone.
17. 27. 555. Francisco Martins dos Santos.
18. 29. 564. Heitor Gama.
19. 30. 560. Helidio da S. Guimarães.
20. 31. 558. Henrique Pereira Benevides.
21. 36. 544. João Perro.
22. 38. 572. José de Almeida.
23. 40. 556. José Belloti.
24. 41. 574. José Julião de Almeida.
25. 43. 568. João do Valle Rosa.
26. 44. 565. Julio Leal.
27. 45. 563. Licero Filho.
28. 48. 569. Manoel dos Santos.
29. 51. 548. Marcos João de Oliveira.
30. 53. 573. Nelson Acciaries.
31. 54. 550. Orlandino S. Martins.
32. 56. 575. Oswaldo Vieira Mattos.
33. 58. 553. Paulo Cerino.
34. 61. 577. Plinio de Araujo Junior.
35. 63. 559. Sebastião Monteiro.
36. 65. 546. Vicente Peres.
37. 66. 576. Waldemar Figueira.

Classe de 1899

Numero de ordem — Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes

1. 1. 251. Adacio Nogueira.
2. 2. 252. Adolpho Freitas Medina.
3. 3. 240. Alberto Pinto Cardoso.
4. 6. 250. Amadeu Ribeiro da Motta.
5. 7. 259. Antonio José de Araujo.
6. 9. 260. Antonio Santos.
7. 11. 249. Arystoteles José dos Santos.
8. 12. 247. Augusto Corrêa de Lima.
9. 13. 245. Benedicto Cruz.
10. 14. 248. Candido Fernandes dos Santos.
11. 15. 264. Carlos da Silva Machado
12. 16. 254. Cary Ramos Santos.
13. 17. 243. Celso Andrade de Souza.

14. 19. 256. Eloy Joaquim da Silva.
15. 20. 258. Eugenio Reguerido.
16. 21. 242. Francisco Fernandes Almeida.
17. 22. 261. Francisco Melfi.
18. 24. 262. Honorio Gomes da Silva.
19. 25. 263. Hugo Magdalena.
20. 26. 265. Januario Guimarães.
21. 35. 241. Mario de Menezes.
22. 37. 255. Nestor Cavalcante Macedo.
23. 43. 266. Roberto Pinto Miranda.
24. 44. 244. Sebastião Pinto Almeida.
25. 45. 246. Sebastião Pires da Silva.
26. 46. 253. Sylvino Pontes de Oliveira.
27. 48. 257. Waldemar Antonio Alves.

Classe de 1898

1. 1. 392. Archimimo Araujo dos Santos

Classe de 1894

1. 1. 407. Oscar Julio Wachamuth.

Major *Alipio P. Costa*, delegado militar

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

12° DISTRICTO

Relação dos alistados que foram sorteados no corrente anno

José Joaquim da Silva Monteiro, presidente da Junta do Alistamento Militar do 12° Districto, Espirito Santo, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço militar do Exercito, no dia 19 de setembro do corrente anno, na 1ª Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta e que deverão se apresentar opportunamente á sede da Junta, na rua Machado Coelho, n. 34, edificio da Agencia da Prefeitura. E para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital, que será affixado na parte principal do edificio, onde funcciona esta junta, e publicado no *Diario Official*, sendo o mesmo por mim assignado e os demais membros. Junta do 12° Districto, Espirito Santo, em 14 de novembro de 1924. — *Dr. Pedro Paulo Autran*, secretario. — *José Joaquim da Silva Monteiro*, presidente. — *Idalino Lins*, major delegado do serviço de recrutamento. — Visto.

Numero de ordem — Sorteio — Nome Residencia

1. 486. Agostinho de Souza Araujo, rua Colina n. 16.
2. 499. Alvaro Lopes da Silva, rua Itapirú n. 9.
3. 488. Alvaro de Oliveira e Silva, travessa 11 de Maio n. 23.
4. 487. Amadeu Abecasis, rua Miguel de Frias n. 35.
5. 537. Annibal Fernandez, rua Itapirú n. 153, C. 14.
6. 477. Annibal de Oliveira Reis, rua Machado Coelho numero 104.
8. 474. Antonio Porto, rua Presidente Barroso n. 77.
9. 490. Apparicio Lordello, rua Itapirú n. 44.
10. 509. Aristides do Amaral Nabuco, rua M. Coelho n. 99.
11. 507. Augusto Ladislau, rua Catumby n. 98, C 8.
12. 525. Aurelio Silva, rua Haddock Lobo n. 70, C 2.
13. 535. Avelino Novaes de Oliveira, Travessa D. Agra Filho n. 64.
14. 493. Avelino Rodrigues da Silva, rua Faria n. 40.
15. 553. Benedicto Lofano, rua Benedicto Hyppolito n. 167.
16. 546. Benjamin Moreira Villela, rua Itapirú n. 138.
17. 512. Candido Ribeiro da Silva, rua dos Coqueiros n. 62, sobrado.
18. 545. Candido Rodrigues Lage, rua Benedicto Hyppolito n. 186.
19. 518. Domingos Ledo Fernandes, rua D. Julia n. 68.
20. 491. Deolindo da Costa Pereira, rua Miguel de Frias numero 14.
21. 503. Durval Xavier da Costa, rua Estacio de Sá numero 27 quarto 24.
22. 489. Ernesto Baroni, rua Presidente Barroso n. 146.
23. 522. Ferdinando Theobaldo Vrobel, rua Presidente Barroso n. 60.
24. 502. Firmino Corrêa Madeira, rua João Ventura n. 9.
25. 521. Floriano Lopes, rua Frei Caneca n. 402.
26. 471. Francisco Avellar, rua do Morro n. 159.
27. 484. Gastão Fernandes da Silva, rua V. de Pirassinunga n. 19.
28. 523. Heitor Lopes Gonet, rua Catumby n. 106 C I.
29. 533. Heitor Zangrando, rua Benedicto Hyppolito n. 142.
30. 519. Januario Ribeiro, rua Aristides Lobo n. 173.
31. 534. João Agostinho Baptista, rua Benedicto Hyppolito n. 207.
32. 551. João Cardoso dos Santos, Praça Condessa Frontin n. 2.
33. 540. João Clemente, rua A. Lobo n. 173.
34. 541. João José de Souza, rua A. Lobo n. 173.
35. 529. João de Oliveira, rua Frei Caneca n. 120.
9. 490. Apparicio Lordello, rua Ita-
36. 504. João S. de Barros, rua Itapirú n. 165.
37. 520. Joaquim Florencio de Mello, rua Frei Caneca n. 422.
38. 547. José Benning, rua Fonseca Lima n. 57 C I.
39. 511. José Correia, rua Nery Pinheiro n. 97.
40. 543. José Hermano Vasconcellos, rua Itapirú n. 162 C II.
41. 510. José Gomes de Oliveira, rua Affonso Cavalcanti numero 157.
42. 530. José Guimarães, rua Lobo n. 141.
44. 505. José Luiz da Silva, rua Miguel de Frias n. 50 C 8.
45. 500. José Martins, rua Dr. Agra Filho n. 52.
46. 515. José Pereira de Mattos, rua Pereira Franco n. 77.
47. 536. José Santiago Filho, Travessa da Paz n. 32.
48. 544. José Silva, rua Itapirú numero 407.
49. 538. José da Silva Andrade, rua Nery Pinheiro n. 102.
50. 524. Julio Costa Bastos, rua Itapirú n. 7.
51. 506. Juvenal Rodrigues Santos, rua Frei Caneca n. 402.
52. 548. Leoncio Carvalho, Travessa Agra Filho n. 75.
53. 549. Manoel Candido Camara, rua Campos da Paz n. 81.
54. 554. Manoel Cima, Travessa dona Agra Filho n. 64.
55. 513. Manoel Ferreira, rua Frei Caneca n. 553 C 4.
56. 532. Manoel Silva de Oliveira, rua Estacio de Sá n. 53.
57. 501. Mario Anastacio da Silva, rua Catumby n. 46.
59. 492. Mario Mendonça, Travessa Lopes n. 31.
59. 531. Miguel Borges de Aguiar, Travessa Agra Filho numero 81.
60. 473. Nabucodonozor de Carvalho, rua A. Lobo n. 195.
61. 485. Narciso Baptista, rua Benedicto Hyppolito n. 219.
62. 482. Renato Pereira Isensée, rua da Estrella n. 40.
63. 498. Rodolpho de Campos, rua Catumby n. 99 sobrado.
64. 475. Severino dos Santos, rua Miguel de Frias n. 35.
65. 478. Valentino da Candida Monteiro, rua Faria n. 52.
66. 483. Verissimo Teixeira Marques, rua Itapirú n. 381.
67. 552. Afro Bomfim, rua S. Christovão n. 568 C 9.
68. 528. Benedicto Gomes, (15° Districto), rua Morro do Salgueiro sem numero.
69. 550. Armando Brasil (5° districto), rua dos Invalidos n. 76.
70. 526. Benjamin Valerio da Silva, (19° districto), rua Valerio sem numero.
71. 539. Edgard Dias de Souza, (18° districto), rua Tocantins Todos os Santos.
72. 516. Humberto Brunno, (19° districto), rua Belmira n. 50.
73. 527. João Wintrick, rua Porto Alegre n. 47.
74. 472. Mario da Rocha Freitas, (13° districto), rua São Carlos.
75. 481. Raymundo Silva, (4° districto), rua Evaristo da Veiga n. 6.
76. 497. Sebastião Teixeira Pinto Ribeiro, (20° districto), rua Carlos Xavier n. 2.
77. 517. Alberto Victorio de Moura, rua V. de Pirassinunga n. 116.
78. 542. Alvaro dos Reis Annes, rua Frei Caneca n. 336, casa 26.
79. 494. Arthur Brenno Rondel, rua Santa Alexandrina n. 122.
80. 496. Joaquim Manoel do Campos Amaral, rua S. Luiz (E de Sá), n. 54.
81. 514. Cypriano Silva, rua 19 de Fevereiro n. 108.
82. 495. Emilio Pereira da Costa, rua D. Julia n. 38.

83. 480. Juvenal Gaspar, morro da Light., Muda da Tijuca
84. 476. Magno de Carvalho, rua A. Lobo n. 228.
1. 1.062. Abilio Santos, filho de José Maria Santos, rua Carolina Reydner n. 39, sobrado.
5. 1.053. Agenor Pereira de Souza, filho de Bernardino Manoel Joaquim de Souza, rua Laurindo Rabello n. 38.
6. 1.069. Albino de Almeida Neves, filho de Abel Thomaz Neves, rua dos Coqueiros n. 59, casa 3.
7. 1.050. Alcides da Costa Guimarães, filho de Bento da Costa Guimarães, rua Frei Caneca n. 347.
8. 1.057. Alfredo José Rodrigues, filho de Idalina Rodrigues, rua de Catumby n. 46.
10. 1.049. Altino Costa, filho de Joaquim Pereira da Costa, rua Dr. Aristides Lobo n. 49.
13. 1.066. Angelo Sposito, filho de Victoria Teixeira Sposito, rua Itapirú n. 241.
14. 1.080. Antonio Danemberg, filho de Henrique Danemberg, rua Frei Caneca n. 406.
15. 1.084. Antonio Luiz Parreiras, filho de João Luiz Parreiras, rua Viscondessa de Pirassinunga n. 84, casa 2.
18. 1.061. Aristides Cassiano de Oliveira, filho de Cantidio Cassiano de Oliveira, rua Laurindo Rabello n. 13.
19. 1.041. Armando Fernandes Corrêa, filho de Francisco Fernandes Corrêa, rua Thomaz Rabello n. 9.
20. 1.041. Arthur Teixeira Leite, filho de Joaquim Teixeira Leite, rua Dr. Agra Filho n. 66.
21. 1.048. Apparicio Lordello, filho de Bento Lordello, rua Itapirú n. 44.
22. 1.067. Benedicto Benjamin de Oliveira, filho de Benjamin de Oliveira, rua de Catumby n. 71, quarto 15.
23. 1.045. Benilde Vieira de Araujo, filho de José T. de Araujo, rua Affonso Cavalcanti n. 185.
25. 1.077. Diogenes Porto, filho de Adolpho Porto, rua Frei Caneca n. 399.
30. 1.052. Ernesto Loureiro, rua Campos da Paz n. 126.
31. 1.068. Emilio Antonio Costa, filho de Antonio Raphaetti, rua Major Freitas n. 15.
32. 1.075. Ferdinando Nosse, filho de Francisco Miguel Nosse, rua dos Coqueiros numero 102, casa 7.
33. 1.082. Francisco Argento, filho de Xavier Argento, rua de Catumby n. 86, sobrado.
34. 1.047. Guilherme Mello, filho de Arthur de Mello, rua Miguel de Frias n. 58, casa 3.
37. 1.069. Irineu Hilario Bandeira, filho de Hilario Bandeira, rua Estacio de Sá n. 17, casa 6.
39. 1.093. João Ferreira Santos, filho de Julio F. dos Santos, rua Estacio de Sá n. 72, casa 4.
40. 1.072. João Yorio, filho de Pedro Yorio, rua Affonso Cavalcanti n. 130.
42. 1.059. Joaquim Marques da Silva, filho de Manoel da Costa Marques, rua Laura de Araujo n. 78.
43. 1.058. Jorge Paulo Rodrigues, filho de Paulo Rodrigues, rua Barão de Petropolis n. 53, quarto 8.
44. 1.051. José Teixeira Camara, rua Frei Caneca n. 458.
46. 1.083. José Raphael Casaes, rua Estacio de Sá n. 57.
47. 1.063. José Severiano Bruno, operario, rua de Catumby n. 65.
51. 1.070. Luiz Prior, filho de Cermo Prior, rua S. Martinho n. 26.
52. 1.073. Manoel Arnaldo dos Santos, filho de Antonio Arnaldo dos Santos, rua Campos da Paz n. 46, casa 7.
53. 1.060. Manoel Gonçalves Vieira, filho de João Gonçalves Vieira, rua de Catumby n. 61.
54. 1.087. Manoel Gomes, filho de Henrique Gomes, rua S. Diniz.
57. 1.074. Manoel Martins do Espirito Santo, rua Presidente Barroso n. 130.
60. 1.040. Mario Teixeira Leite, filho de Miguel T. Leite, rua Frei Caneca n. 279.
61. 1.088. Moysés Martins Moreira, filho de Antonio Martins Moreira, rua Haddock Lobo n. 147.
62. 1.065. Octavio Gonçalves, rua S. Christovão n. 205.
63. 1.054. Octavio Piau, filho de Belmiro Piau, rua Affonso Cavalcanti n. 157.
66. 1.092. Oscar Rodrigues Coral, filho de José Rodrigues Coral, rua Campos da Paz n. 66.
68. 1.043. Roberto Silva, folho de Joaquim Silva, rua Itapirú n. 26.
70. 1.085. Waldemar da Silva, filho de Affonso da Silva, rua Viscondessa de Pirassinunga n. 19.
71. 1.055. Walter Carlos Sevinerd, rua Santos Rodrigues n. 60.
72. 1.064. Virgilio Pereira Gomes, filho de Antonio Gomes Junior, rua do Morro n. 37, casa 26.
73. 1.078. Alberto de Oliveira, rua Condo de Leopoldina numero 18.
74. 1.050. Jarbas Costa, Merity (E. do Rio).
75. 1.042. Waldemar Lopes Alves, filho de José Lopes Alves Sobrinho, rua Dr. Octavio Carneiro n. 458.
76. 1.046. Carlos Deveza, rua Vaz Toledo n. 127, Meyer.
78. 1.090. Domingos Ferreira da Costa, rua Craveiro de Sá n. 34, Cordovil.
79. 1.081. Horacio Theodoro, filho de José Theodoro, rua S. João de Merity sem numero.
81. 1.089. Juvenal Romeu da Silva Vidal, rua Itapagipo n. 70, casa 4.
84. 1.071. Asclepio de Abreu Porto, rua Senador Euzebio n. 539.
3. 376. Agenor Guedes Fernandes, filho de Antonio Guedes Fernandes, rua Itapiru' n. 201.
4. 381. Albino da Silva, filho de Joaquim José da Silva, rua Faria n. 40.
6. 418. Antonio Colonezi, filho de Nicoláo Colonezi, rua Emilia Guimarães n. 50.
7. 366. Antonio Gomes Faria, filho de Ricardo Gomes Faria, rua M Lacerda n. 108.
8. 417. Antonio Marcellino Silva, filho de paes incognitos, rua Chichorro n. 29.
9. 405. Antonio Pinto Monteiro, filho de Francisco Pinto Monteiro, rua Affonso Cavalcanti n. 134.
10. 397. Antenor Soares, filho de Marcellino Ignacio Marcillino, rua Emilia Guimarães n. 44.
11. 404. Aristides Bourget Fortes, filho de José Antonio Fortes, rua Itapiru' numero 79.
12. 390. Armando Sá Couto, filho de Manoel Joaquim de Sá Couto, rua do Estacio n. 47.
13. 372. Astor Potestade da Luz Santos, filho de Joaquim dos Santos, rua Itapiru' n. 212.
14. 370. Augusto Piau, filho de Belmiro Piau, rua Affonso Cavalcanti.
15. 377. Ajuil Silva Valença, filho de Joaquim Silva Valença, rua Presidente Barroso n. 103.
16. 394. Bernardino Cabral de Oliveira, filho de Frederico Cabral de Mello, rua São Carlos n. 6.
17. 403. Candido Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro, rua Benedicto Hippolyto n. 174.
20. 410. Cicero Tenorio, filho de Francisco Ferreira da Silva, rua Campos da Paz n. 7.
21. 391. Diniz da Rocha Gomes, filho de Antonio Rocha Gomes, rua Itapiru' n. 11.
23. 411. Duilio Porto, filho de Sylvio Porto, rua Catumby, n. 49.
25. 396. Eduardo Ferreira Andréjo, filho de Antonio Joaquim da Costa Louzada, rua Dr. Ayres Filho n. 66.
28. 415. Ercilio Alves da Costa, filho de Galdino Alves da Costa, rua A. Lobo numero 220.

29. 385. Eriwim Hiendlnayer, filho de Jorge Hiendlnayer, rua Eugenia n. 9.

30. 305. Euclydes Francisco dos Santos, filho de Evaristo dos Santos, rua Catumby n. 29.

31. 362. Fabio Soares, filho de João Soares e de Adelaide Soares, rua Itapiru' n. 32.

32. 420. Francisco Grupillo, filho de Vicente Grupillo e de Magdalena Tusco, rua Benedicto Hippolyto numero 167.

33. 406. Francisco Sá Cardoso, filho de Antonio Francisco Cardoso, rua Catumby n. 71, quarto n. 8.

34. 408. Flodoaldo Alves de Mendonça, filho de João Alves de Mendonça, rua Major Freitas n. 11.

35. 387. Heitor Guimarães, filho de Julio Guimarães, rua Machado Coelho n. 16.

36. 393. Henrique José Fernandes, filho de Custodio Fernandes, rua S. Luiz numero 39.

37. 369. Ildefonso Francisco Santos, filho de Henrique Santos, rua João Ventura n. 10.

38. 401. João Baptista Bausan, filho de Gil Cosme Bartholomeu Bausan, rua Costa Ferraz n. 34.

40. 384. João dos Santos, filho de Alexandre Santos e de Maria Clara, rua Itapiru' n. 7.

41. 407. João Virgolino de Souza, filho de Francisco Virgolino de Souza, rua São Leopoldo n. 225.

43. 402. José de Assis, filho de paes incognitos, rua Catumby n. 46.

45. 365. José de Oliveira Moraes, filho de Seraphim Angelo de Moraes, rua Miguel de Frias n. 6.

46. 406. José da Silva, filho de Geraldo da Silva e de Christina Pinto, rua Dr. Agra Filho n. 64.

48. 383. Joviano Gonçalves Gouvêa, filho de Francisco Garcia Junior, rua Dr. A. Lobo n. 1.

49. 375. Julio de Mauro, folho de Alexandre de Mauro, rua Haddock Lobo n. 73.

51. 378. Luiz Barbatephano, filho de Francisco Barbatephano, rua Frei Caneca numero 513.

52. 371. Manoel Egydio da Costa, filho de José Egydio da Costa, rua Coqueiros nuro 80.

53. 399. Manoel Fernandes Jardim Filho, filho de Manoel Fernandes Jardim, rua Frei Caneca n. 316.

54. 364. Manoel Francisco Nogueira, filho de Ignacio José Nogueira, rua do Morro n. 6.

55. 379. Manoel Gonçalves de Oliveira, filho de Manoel Pavão de Oliveira, rua Chichorro n. 20.

56. 411. Manoel de Oliveira, filho de Gabriel Benedicto de Oliveira, rua dos Coqueiros n. 61, casa 9.

57. 389. Manoel Quintino, filho de Manoel Quintino da Rosa, rua Miguel de Frias numero 66.

58. 422. Mario Cunha Lima, filho de Frederico Lima, rua S. Christovão n. 45.

59. 392. Mario Lessa de Vasconcellos, filho do Commanmandante Lessa de Vasconcellos, rua D. Minervina n. 11.

60. 380. Murillo Santos Mendes, filho de Manoel dos Santos e de Maria Vieira Mendes, rua Itapiru' n. 305.

62. 382. Ormindo Mendes da Silva, filho de Polycarpo Carneiro da Silva, rua Pereira Franco n. 95.

63. 412. Oscar Montorry, filho de Domingos Montorry, rua Itapiru' n. 47.

64. 367. Paulo Augusto Miranda, rua Estacio 27, quarto 17.

65. 423. Pedro Heraclito dos Santos, filho de João José de Sant'Anna, rua Frei Caneca n .345.

67. 419. Pedro Soraggi Junior, filho de Pedro Soraggi e de Amelia Soraggi, rua Hadock Lobo n. 70, casa n. 29.

69. 382. Sylvestre do Nascimento, filho de Leotherio Nascimento, rua Catumby numero 71, quarto n. 8.

70. 363. Victor Halbout Carrão, filho de Francisco Carrão, rua Itapiru' n. 340.

73. 373. Armindo Soares, filho de Francisco de Almeida, rua S. Valentim n. 13.

75. 416. Egydio Ramos dos Santos, filho de José Ramos dos Santos, rua Francisco Aziesi n .131.

77. 368. Ernesto Tavares, filho de Francisco Tavares de Medeiros, rua Itapiru' numero 151.

78. 409. Francisco Esperidião, filho de José Clemente, praia da Saudade sem numero.

79. 413. Francisco Silva, filho de Francisco Silva e de Alzira Silva, rua Miguel de Frias 154.

80. 374. José Silva, filho de Salustiano José da Silva, rua Conselheiro Galvão.

81. 386. Odorico José Bonifacio, filho de Eduardo José Bonifacio, rua Menna Barreto n. 108.

82. 421. Eduardo Tourinho, filho de Fortunato Tourinho, rua do Bispo n. 240.

83. 398. Jorge Claro, filho de Narciso Claro, rua Frei Caneca n. 127.

1897

1. 352. Alvaro de Magalhães, filho de Augusto de Magalhães, rua Fonseca Lima n. 39.

2. 355. Alziro José Angioni, filho de Pedro Angelo e de Maria Angela, rua Frei Caneca n. 296.

5. 346. Antenor de Almeida, filho de Francisco de Almeida e de Laurinda Mesquita de Almeida, rua Itapirú n. 62.

6. 314. Anthero Pereira Terra, filho de João Pereira Terra, rua Gomes de Araujo n. 156.

7. 326. Antonio Catharino, filho de João Catharino e de Maria Sabina da Conceição, rua Major Freitas n. 15.

9. 347. Antonio Eugenio da Costa, filho de Eugenio da Costa, rua D. Hyppolito numero 155.

11. 362. Antonio Miguel Filho, filho de Francisco Miguel Filho, rua dos Coqueiros n. 11.

13. 364. Arnaldo Antonio Ferreira, filho de Alfredo Ferreira, rua Alonso n. 175.

14. 320. Arnaldo Pereira, filho de Leopoldo Pereira de Souza, rua Dr. A. Lobo numero 61.

15. 316. Ary Alves Mendonça, filho de João Alves de Mendonça, rua Major Freitas n. 11.

16. 363. Augusto Alves, filho de Antonio Augusto Alves, rua S. Carlos n. 157.

18. 366. Benedicto da Silva, filho de Marcellino da Silva, rua Dr A. Lobo n. 142.

19. 312. Bento Ferreira, filho de Bento Ferreira, rua dos Coqueiros.

20. 325. Caetano da Silva Amaral, filho de Caetano da Silva Amaral, rua de Catumby n. 71, quarto 4.

21. 329. Camillo Affonso Pereira, filho de Alvaro Affonso Pereira, rua Miguel de Frias n. 68.

23. 374. Camillo Esmerez, filho de Manoel Esmerez e de Conceição Esmerez, rua Frei Caneca n. 282.

25. 371. Carlos Vancelote, filho de Januario Vancelote, rua P. Lopes n. 30.

26. 332. Cesemiro Ferreira Novaes, filho de Joaquim Ferreira Novaes, rua do Faria n. 58.

27. 359. Clarindo Martins, filho de Francisco Martins, rua Affonso Cavalcanti numero 205.

28. 342. Descarides da Silva, filho de Antonio Jorge da Silveira, rua Affonso Cavalcanti n. 152.

30. 351. Domingos Balthazar, filho de Salvador Balthazar, rua Nery Pinheiro n. 92.

31. 343. Eduardo Baroni, filho de Salvador Baroni, rua Presidente Barroso numero 146.

32. 307. Fausto Areias, filho de paes ignorados, rua Itapirú n. 77.

33. 311. Florindo Martins, filho de Severo Martins, rua A. Lobo n. 152

37. 330. Henrique Cunha, filho de paes incognitos, Boulevard de S. Christovão n. 84.

38. 335. Honorio Mattos de Magalhães, filho de Ascentino Vicente Magalhães, rua Barão de Petropolis numero 85.

39. 370. Januario Rizzo, filho de Nicola Rizzo, rua L. de Araujo n. 63.

40. 337. Jarbas José Rodrigues, filho de Celestino José Rodrigues, rua Itapirú numero 137.

41. 348. Jayme Antonio Barbosa, filho de Antonio Barbosa, rua dos Prazeres n. 13. C. 4.

42. 331. Jayme Marques Henriques, filho de Ayres Marques Henriques de Sá, rua L. Rabello n. 2.

43. 369. João de Almeida Serra, filho de Manoel de Almeida Serra, rua Itapirú n. 24.

44. 340. João de Almeida e Silva, filho de Antonio de Almeida e Silva, travessa 11 de Maio n. 23, C. 4.

45. 353. Joaquim Gomes de Mattos, filho de Rodopiano Gomes de Mattos, rua H. Lobo n. 70, C. 24.

46. 313. Joaquim Paulino Costa, filho de Joaquim Paulino Costa, rua D. Minervina n. 56.

47. 339. José de Andrade e Silva, filho de Manoel Pedro da Silva, rua Frei Caneca n. 355.

48. 318. José Maldonado, filho de Joaquim Maldonado, rua Nery Pinheiro n.. 93.

49. 319. José Pedro da Silva Daniel, filho de Luiz Daniel, rua B. Hyppolito n. 212.

51. 344. José de Sousa Lima, filho filho de José de Sousa Lima Junior, rua Dr. A. Lobo n. 89.

53. 317. Luccas Zamibelli, filho de Seraphim Zamibelli, rua S. Leopoldo n. 154.

54. 323. Luiz Corrêa da Rocha, filho de Domingos Corrêa da Rocha, rua Estacio de Sá n. 29. áá

56. 341. Manoel Hercilio, filho de João Hercilio, rua Machado Coelho n. 125.

57. 334. Manoel Oliveira, filho de Bartholomeu Oliveira, rua Estacio de Sá n. 45.

58. 345. Marcos da Fonseca, filho de Paschoal Ornangnimo, rua D. Julia n. 31.

60. 338. Maximo Gomes da Silva, filho de Francisco Gomes da Silva, rua D. Minervina n. 50.

61. 373. Miguel de Souza, filho de Antonio de Souza, rua dos Coqueiros n. 62.

64. 328. Oscar Ricardo de Abreu, filho de João C. de Abreu, rua Frei Caneca n. 356, C. 20.

65. 310. Romão José Gonet, filho de José Lopes Gonet, rua de Catumby n. 163, C. 25.

66. 333. Sebastião Francisco Antonio, filho de Francisco Antonio, rua L. Rabello n. 58.

67. 358. Sebastião P. Siqueira, filho de Seraphim de Siqueira, rua Itapirú numero 167.

68. 309. Thiers Godoy, filho de José T. Godoy Junior, rua Estacio de Sá n. 23.

69. 357. Tiburcio Rodrigues Pereira, filho de Amancio Rodrigues Pereira, rua São Carlos.

70. 322. Waldemar Ramos, filho de Alvaro Ramos Gouvêa, rua Estacio de Sá n. 31, quarto.

71. 360. Zeferino José da Silva, filho de Amaro José da Silva, rua Itapirú n. 62.

72. 367. Antenor Cruz de Abreu, filho de paes ignorados, rua Frei Caneca n. 482.

73. 365. Albino Miguel da Costa, filho de Antonio Miguel da Costa, rua Frei Caneca n. 24.

75. 315. Francisco Domingos Aranco, filho de Antonio Borneo, rua Isolina n. 31, Meyer.

79. 361. Alvaro Braga, filho de Francisco S. Silva Braga, rua Itapirú n. 419, C. 3.

80. 308. Altino Rodrigues da Silva, filho de Manoel Rodrigues da Silva, rua São Claudio n. 17.

82. 372. Aristides Carvalho da Silva, filho de Joaquim Carvalho da Silva, rua Miguel de Frias n. 36, C. 15.

83. 336. Arthur Oscar de Souza, filho de Olympio Gonçalves dos Santos, rua Padre Miguelino n. 30.

84. 356. Djalma Dias de Souza, filho de Luiz Dias de Souza, rua V. de Tocantins numero 29, T. os Santos.

85. 321. Egydio Ramos dos Santos, filho de José Ramos dos Santos, rua Francisco Azul n. 127.

86. 350. Francisco Silva, filho de Salustiano José Ribeiro, Ricardo de Albuquerque.

87. 368. Isaias de Moraes, filho de Ismael de Moraes, rua Silva Gomes n. 2, Cascadura.

88. 327. José Barbosa, filho de Tiburcio José Barbosa, rua Senhor dos Passos numero 82.

89. 349. Antonio Campos, filho de Theodoro de Campos, rua Major Freitas n. 3.

90. 354. José Lino de Castro, filho de Tertuliano de Castro, rua Léste n. 87.

1898

1. 305. Adalberto Pereira, filho de Luiza Pereira, rua Colina n. 45, loja.

2. 283. Alberto Ferreira dos Santos, filho de Seraphim Ferreira dos Santos, rua Affonso Cavalcanti n. 166.

3. 313. Amadeu Julio, filho de Francisco Gomes, rua Frei Caneca n. 393.

5. 292. Antonio Avelino Lordello, filho de Bento Avelino Lordello, rua Itapiru' numero 118.

6. 301. Antonio Conti, filho de Francisco Del Conti e de Maria Del Conti, rua de Catumby n. 86, sobrado.

8. 298. Antonio Gomes Cordeiro, filho de Manoel Dias Cordeiro, rua Itapiru' numero 50.

11. 306. Armando Martins, filho de pais incognito, rua Dr. A. Lobo n. 214.

13. 290. Benedicto Telles, filho de Luiz Olympio Alvarenga, rua Dr. A. Lobo n. 115.

16. 281. Lydio Euzebio, filho de Deolindo Euzebio, rua Miguel de Frias n. 14.

17. 291. Evaristo Abel, filho de Abel Theodoro, Estacio (São Carlos n. 230).

19. 274. Francisco Gonçalves, filho de Gonçalves Duque rua Maurity n. 199.

20. 325. Francisco Lettre Godoy, filho de José Godoy, rua Estacio n. 23.

21. 327. Francisco Tavares de Faria Junior, filho de Francisco Tavares Faria, rua de Catumby n. 97, sobrado.

22. 310. Francisco Rodrigues da Silva, filho de Manoel Rodrigues da Silva, Avenida Paulina n. 4, loja.

24. 321. Gilberto Rocha, filho de Francisco José da Rocha, rua Colina n. 45, sobrado.

25. 376. Guilherme Scassiota, filho de pais incognitos, rua João Ventura n. 15.

26. 264. Guilherme Siqueira, filho de Christovão Vieira Mendes, rua Dr. Campos da Paz.

27. 259. Heitor Duarte do Nascimento, filho de Manoel Duarte do Nascimento, rua Itapiru' n. 79.

28. 278. Horacio Alves Vianna, filho de Alfredo Alves Vianna, rua Frei Caneca n. 328.

29. 270. João Aunsto Torres, filho de Carlos Augusto Torres, rua Nery Pinheiro n. 100.

30. 314. João Cardoso, filho de Galhornado da Silva, rua Frei Caneca n. 323.

31. 296. João Tavares Pinto, filho de Augusto Tavares Pinto, rua Frei Caneca n. 327.

32. 307. Joaquim Cyriaco Scassa, filho de Carlos Scassa, rua S. Christovão n. 23.

34. 282. Joaquim Maia Primo, filho de Antonio Luiz Costa Maia, rua Colina n. 45, sobrado.

35. 321. Joaquim Velloso, filho de Antonio Velloso e de Maria Velloso, rua Miguel de Frias n. 14.

37. 288. José Baptista Manhães, filho de José Baptista Manhães, rua S. Carlos numero 71.

38. 316. José Corrêa, filho de Joaquim Corrêa e de Maria Justina, rua Frei Caneca n. 212.

40. 299. José Torres, filho de Cicero Torres e de Jovina Torres, rua S. Christovão n. 78.

44. 265. Manoel Albino Leitão, filho de Miguel Albino Fernandes, rua do Morro numero 70.

45. 304. Manoel Alves Ferreira, filho de Antonio Alves Ferreira, rua Pirassinunga n. 20.

46. 317. Manoel Boente Trindade, filho de Maximinio Boente Ubé, rua Carolina Reydner n. 13.

47. 302. Manoel Cabral, filho de Manoel Cabral e de Anna Cabral, rua Carolina Reydner n. 19.

48. 323. Manoel de Carvalho Gama, filho de Lourenço Pereira de Carvalho, rua Estacio de Sá n. 32.

50. 322. Manoel Martins Filho, filho de Manoel Martins e de Amelia M. da Conceição, rua V. Pirassinunga numero 69.

51. 303. Natal Falbo, filho de Francisco Falbo e de Marianna Falbo, rua Pereira Franco n. 115.

52. 294. Nicanor da Rocha Cruz, filho de Carlos Cruz, rua C. Reydner n. 35.

53. 280. Octavio Corrêa Barreto, filho de Antonio Corrêa Barreto, rua Estacio n. 7.

54. 300. Orlando Benttenmuller, filho de Gustavo F. Bentenmuller, rua H. Lobo n. 96.

58. 286. Pedro Marçal, filho de Marçal José Alves, rua M. Coelho n. 17.

61. 311. Theo'onio Rodrigues da Silva, filho de Bernardino Rodrigues, rua M. Coelho n. 124.

62. 320. Tiburcio Antonio Domingos da Silva, filho de Domingos Barreiro da Silva, rua S. Leopoldo n. 225.

63. 277. Waldemar de Almeida Serra, filho de Manoel de Almeida Serra, rua Itapiru' n. 219.

67. 315. Alfredo Silveira da Cunha, filho de José Silveira Cunha, rua Santa Rosa n. 388, Nitheroy.

68. 309. Antonio Carvalhaes Dumont, filho de Pedro Dumont, rua Professor Gabizo n. 311.

69. 326. Antonio dos Santos, filho de Lourenço Manoel dos Santos, praça da Republica.

70. 308. Aristheu Monteiro, filho de Antonio Monteiro, rua João Ventura n. 87.

71. 284. Gabriel Alves de Oliveira, filho de Manoel Alves de Oliveira, travessa do Carmo n. 3.

72. 295. Jorge Ribeiro Barão, filho de Manoel Ribeiro Alves rua Ermelinda n. 56.

73. 293. José Amaro, filho de Napoleão Santos e de Maria Isabel, Penha n. 1.019.

74. 312. José Maldonado, filho de Joaquim Maldonado, rua Nery Pinheiro n. 93.

75. 287. Raymundo Lima da Rocha, filho de Honorato Lima, rua Frei Caneca n. 519.

76. 274. José Sabino Rezende, filho de Procopio José Rezende, rua Manáos n. 150, Ramos.

77. 273. Manoel Moreira Padrão filho de Zacharias Moreira Padrão, Merity, sem numero.

78. 318. Marcellino Romão, filho de Romão Pereira e de Dorothéa Ismenia, rua Urano (Ramos).

79. 266. Octavio Santos, filho de Domingos Ramos rua Barão do Sertorio n. 43.

80. 285. Reynaldo José Dyonisio, filho de Vicente José Dyonisio, rua Monsenhor Brito n. 24.

81. 297. Sebastião Camacho, filho de Bernardino Camacho, rua Cunha Mattos numero 177.

82. 270. Sylvestre Alves de Souza, filho de Antonio Alves de Souza, rua Conselheiro Zacharias n. 160.

83. 289. Vicente Antonio Raymundo, filho de Antonio Raymundo, rua Murundu' n. 148.

84. 275. Vicente Sant'Anna, filho de Felicissimo Sant'Anna e de Maria Sant'Anna, Estrada da Penha n. 837.

85. 272. Alberto Firmino da Silva, filho de Roque Firmino da Silva e de Angelica Damasceno, rua de S. Carlos n. 76.

1. 696. Abel Fernandes dos Santos, filho de Francisco F. dos Santos e de Magdalena G. dos Santos, rua Itapirú n. 180.

3. 669. Albino José Corrêa Junior, filho de Albino José Corrêa e de Maria Perpetua Corrêa, rua Frei Caneca n. 387.

4. 720. Alcebiades Maia Barcellos, filho de Francisco Maia Barcellos, rua do Morro n. 37, casa 17.

9. 692. Antonio Florenciano, filho de Antonio Florenciano e de Ignez Schetino, rua Itapirú n. 247.

10. 670. Antonio de Souza Guimarães, filho de Antonio de Souza Guimarães, praça Tiradentes n. 39.

13. 712. Armando Rosa Gomes, filho de Francisco Rosa Gomes, rua Frei Caca n. 525.

15. 673. Benicio do Espirito Santo, filho de Theophilo do Espirito Santo, rua Machado Coelho n. 125.

16. 689. Belmiro Miguel Pinto, filho de Hermenegildo Miguel Pinto, rua Carolina Reydner n. 23.

17. 691. Candido Teixeira Bastos Sobrinho, filho de Francellino Teixeira Bastos, rua do Morro n. 6.

19. 725. Casemiro Silva de Almeida, filho de Casemiro de Almeida, rua do Chicorrô n. 125.

20. 683. Celestino Decembrino, filho de Luiz Decembrino e de Anna Carlota Decembrino, rua Catumby n. 16.

21. 672. Cicero Marques, filho de Trajano Marques e de Maria Marques, rua Dr. Aristides Lobo n. 171.

22. 701. Claudionor Antonio Costa, filho de Manoel Roque da Silva, dua Santa Alexandrina n. 480.

26. 708. Emygdio Barbosa, filho de Albino Barbosa, rua São Carlos n. 217.

27. 678. Escholino Cataldo, filho de Antonio Cataldo, rua D. Laura de Araujo numero 61.

29. 681. Fioravante José Marques, filho de Thomaz José Marques, rua Machado Coelho n. 45.

30. 730. Floriano Mattos Fernandes, filho de José Augusto Fernandes, rua Estacio de Sá n. 17.

31. 732. Francelino Domingos Nascimento, filho de Paulina Guilherme, rua Laurindo Rabello n. 44.

32. 724. Francisco Carlos, filho de Pedro A. Silva, rua Catumby n. 2.

33. 723. Francisco Gonçalves Rodrigues, filho de Feliciano Gonçalves Rodrigues, rua Viscondessa de Pirassinunga n. 43.

67. 714. Orlando Pennaforte, filho do Dr. Raymundo Pennaforte e de Maria Luiza Pennaforte Caldas, rua Souza Neves n. 32.

68. 697. Oswaldo Fernandes Guimarães, filho de Albino Fernandes Guimarães, rua Senhor de Mattozinhos n. 39.

69. 713. Otto Gierbrecht, filho de Guilherme Gierbrecht, rua Santa Alexandrina numero 104, casa 3.

70. 698. Pamphilo Paganucci, filho de Antonio Paganucci, rua Dr. Carmo Netto numero 208.

71. 706. Sebastião Monteiro, filho de José Monteiro e de Maria Monteiro, rua São Martinho n. 44.

73. 716. Sabino Fernandes Baptista, filho de Gabriel Fernandes Goltordes e de Isabel B. Maria, rua Estacio de Sá n. 41.

74. 671. Waldemar Carlos, filho de Antonio Carlos e de Celina Soares, rua da Estrella n. 51.

75. 676. Wilton J. Barbosa, filho de paes incognitos, rua São Christovão n. 28.

76. 693. Alcides Sant'Anna, filho de Alcebiades Castro Sant'Anna, rua Dr. Aristides Lobo n. 68.

77. 679. Anthero Guedes Lagôa, filho de José Guedes Lagôa, rua Itapirú n. 441.

78. 688. Armando Ciuffo, filho de José Ciuffo, rua da Prainha n. 5 A.

79. 700. Bellarmino Carvalho, filho de Custodio Pereira Carvalho, rua D. Polyxena n. 62.

80. 687. Flavio da Silva, filho de Luiz Manoel da Silva, rua do Chichorro n. 105.

82. 690. Flavio Reina Gomes, filho de Antonio Reina Gomes, rua Laurindo Rabello n. 99.

83. 694. Henrique Viegas, filho de Joaquim Cypriano Viegas, avenida Salvador de Sá n. 96.

84. 709. João Baptista, filho de Heitor F. Pedro e de Marcellina M. Santos, rua da Alegria sem numero.

85. 680. João Rodrigues dos Santos, filho de José Rodrigues Santos e de Idalgiza Santos, rua S. Leopoldo numero 181.

34. 675. Francisco Manoel Rios, filho de Francisco Antonio Rios e de Laura R. Pinto, rua Barão de Petropolis n. 18.

39. 727. Izael Soares de Castro, fide Roque Fatticatti e de Virginia de Jesus, rua de S. Carlos n. 308.

39. 727. ZIjael Soares de Castro, filho de Agostinho de Castro e de Cypriana Soares de Castro, rua Catumby n. 65.

40. 721. Jacy Gonçalves Nunes, filho de José G. Nunes e de Maria Ferreira Nunes, rua Nery Pinheiro n. 98.

41. 685. Jayme Corrêa de Sá, filho de José Corrêa de Sá e de Albina Duarte Sá, rua Senhor de Mattosinhos n. 23.

42. 684. João Baptista Nascimento, filho de José Claro do Nascimento e de Joanna Baptista Nascimento, rua Frei Caneca n. 345.

43. 711. João Bello da Silva, filho de Bellarmino Alves da Siva, rua S. Frederico n. 19.

44. 701. João Francisco de Paula, filho de Henrique Francisco de Paula e de Maria do Nascimento de Jesus, rua Estacio de Sá n. 27, quarto 13.

45. 719. João Nunes Ferreira, filho de José Nunes Ferreira e de Maria Victoria Lima, rua Dr. Aristides Lobo n. 108.

46. 731. Joaquim Carlos Cesar, filho de Raymundo Alves de Cesar, rua Leopoldina n. 159, Piedade.

47. 686. Joaquim Silva, filho de Zepherino Antonio da Silva e de Laura M. da Silva, rua Maurity n. 119, quarto 9.

48. 707. Josaphat Bastos de Oliveira, filho de Vilota de Oliveira e de Phelomena de Oliveira, rua Estacio de Sá n. 26.

— José Coelho, filho de Antonio Borges Coelho e de Maria da Cruz Coelho, rua Frei Caneca n. 328, casa 46.

50. 728. José Detrano, filho de Paschoal Detrano e de Joyinaa Detrano, rua Presidente Barroso n. 6.

51. 695. José Eugenio Freitas, filho de João José Ripper Freitas, rua Haddock Lobo n. 55.

53. 682. José Pinto de Moraes, filho de Alberto Pinto de Moraes e de Margarida Rosa, rua Frei Caneca n. 553.

54. 722. José da Rocha Cardoso Filho, filho de José da Rocha Cardoso, rua Estacio de Sá n. 44.

55. 702. Joviniano Bisop dos Santos, filho de Maximiano Bispo dos Santos, rua Presidente Barroso n. 6.

57. 672. Manuel Bento, filho de José Bento e de Maria Francisca, rua Bened icto Hippolito n. 219.

58. 703. Manoel Gonçalves Coelho, filho de José G. Coelho e de Luiza Gonçalves Coelho, rua dos Coqueiros n. 50.

60. 726. Manoel Pereira Gonçalves, filho de Emilia Gonçalves, rua Dr. Carmo Netto n. 268, casa 4.

61. 718. Marçal Camara e Silva, filho de João Camara e Silva, rua Major Freitas n. 7.

62. 699. Murillo Ypiranga dos Guaranys, filho de paes incognitos, rua Haddock Lobo n. 110.

64. 705. Nilton Bastos, filho de Francisco Alves Carqueira Bastos e de Maria José Bastos, rua D. Julia numero 67, casa 2.

65. 717. Octavio Cardia, filho de Antonio Augusto Cardia e de Delphina R. Cardia, rua Itapirú n. 17, casa 5.

66. 729. Octavio Corrêa Barreto, filho de Antonio Corrêa Barreto, rua Estacio de Sá n. 7.

1. 670. Agostinho Guerra, filho de Domingos Guerra e de D. Antonietta Guerra, ladeira do Faria n. 39.

2. 669. Aguinello da Cruz, filho de Salvino da Cruz e de Francisca da Cruz, rua Estacio de Sá n. 12.

7. 648. Almiro Porto, filho de João Porto e de Carolina Porto, rua Affonso Cavalcanto n. 185.

8. 668. Alvaro da Silva, filho de Antonio da Silva e de Maria Angelica de Lima, rua Affonso Cavalcanti n. 147, casa 8.

11. 685. Antonio Albino de Oliveira, filho de Francisco Albino de Oliveira e de Felicidade Albino de Oliveira, rua dos Coqueiros n. 29.

13. 678. Antonio Loel Poggy, filho de Benedicto Monteiro Poggy e de Maria Poggy rua Paraguay n. 85 — Meyer.

16. 692. Arlindo Carlos, filho de Julialda Maria da Conceição, rua Estacio de Sá n. 31, quarto n. 19.

19. 663. Ataliba F. Trindade, filho de João Fernandes Trindade, rua Estacio de Sá n. 70.

21. 700. Augusto Rodrigues da Silva, filho de João Rodrigues dos Santos, rua Catumby n. 116.

22. 651. Aurelio Soares Lima, filho de Angelo Soares Lima e Maria Joaquina de Jesus, rua do Morro n. 37, c. p.

27. 681. Claudionor José Ferreira, filho de Alberto José Ferreira, rua Estacio de Sá n. 27, quarto n. 16.

28. 653. Constantino Mattos, filho de Manoel de Mattos e de Idalina de Mattos, rua Affonso Cavalcanti numero 201.

29. 687. Deoclides Alves Barbosa, filho de Ramiro José Barbosa, rua Laurindo Rabello n. 58.

30. 664. Deolindo Caetano, filho de Daniel Antonio C. Souza, rua S. Leopoldo numero 225.

34. 644. Fernando Aurelio Nogueira da Gama, filho de Victor Hugo Nogueira da Gama, travessa Santos Rodrigues n. 23.

38. 676. Francisco André Alcenio, filho de André Alcenio e Maria Baptista Alcenio, rua do Chichorro n. 29, casa 4.

40. 667. Gabriel de Freitas Bastos, filho de Manoel Freitas Barbosa e de Rita de Freitas, rua Frei Caneca.

41. 693. Geraldo Rabello, filho de João Dantas Rabello e de Ermelinda Paiva Rabello, rua Itapirú n. 201, casa 4.

42. 660. Glycerio Cruz, filho de Pedro Cruz e de Quiteria do Sylvio, rua Haddock Lobo n. 79.

44. 699. Guilherme Ferreira, filho de Salvador Ferreira e Esperança Claudina, rua Paula Ramos n. 195.

46. 674. Irio de Oliveira, filho de Gabriel Benedicto de Oliveira e de Benta Rita de Oliveira, rua dos Coqueiros n. 61, casa 9.

49. 649. João Baptista dos Santos, filho de Lourenço dos Santos, rua Frei Caneca n. 345.

50. 677. João Eduardo Tjoder, filho de João Tjoder e Elizabeth Tjoder, rua Itapirú n. 471.

52. 662. João Lima da Costa, filho de Theodoro Lima da Costa e Maria Seraphina Ricardo, rua Frei Caneca n. 420.

53. 698. João Lucena, filho de paes incognitos, rua Itapirú n. 171.

54. 657. Joaquim dos Santos, filho de Manoel Hyppolito dos Santos e Marinha Cardoso

do Nascimento, rua Frei Caneca n. 345.

55. 645. Jonathas de Sá Cavalcanti, filho de José de Sá Cavalcanti e de Maria de Sá Cavalcanti, rua dos Coqueiros n. 64.

56. 659. Jorge Mattos, filho de Herio Mattos e de Emilia Mattos, rua Laurindo Rabello.

57. 675. José Alcides da Cruz, filho de Fernandes de Vilhena e de Adelaide Maria Vilhena, rua Frei Caneca n. 355.

58. 661. José Gil, filho de Antonio Gil e de Rosa Russo, rua Presidente Barroso numero 79.

60. 680. José Ignacio da Fonseca, filho de Joaquim Ignacio da Fonseca, rua Estacio de Sá n. 64.

61. 694. José Luiz Sayão, filho de Pedro Luiz Sayão e de Amelia Sayão, rua Itapirú n. 44.

62. 656. José da Silveira Rosa, filho de Fernando Silveira da Rosa, rua Santa Alexandrina n. 62, casa 4.

64. 647. Lourenço Nunes, filho de Manoel Lourenço e de Thereza Ferreira, rua Lopes n. 56.

65. 641. Manoel de Almeida, filho de Abel de Almeida e de Emilia Thomasia, rua M. Coelho n. 45.

66. 646. Manoel Joaquim Sant'Anna, filho de Joaquim de Sant'Anna e de Maria Joaquina de Oliveira, morro de S. Carlos.

68. 697. Mario Duarte do Nascimento, filho de Manoel Duarte do Nascimento rua Itapirú n. 79.

69. 643. Mario da Conceição Victorio, filho de Innocencio Victorio, rua da Estrella n. 77.

70. 696. Octavio Gravina, filho de Alberto Gravina e de Isabel Villardi, rua Visconde de Pirassinunga n. 6.

71. 652. Octavio Rodrigues Coral, filho de José Rodrigues Coral e de Beatriz Coral, rua Campos da Paz n. 66.

73. 658. Oséas Gonçalves de Oliveira, filho de Francolino Carlos de Oliveira, rua Coronel Pedro Alves numero 102.

76. 684. Pedro Paulo Maione, filho de Francisco Maione e de Carmella Pelegrino, rua B. Hyppolito numero 228.

77. 686. Raymundo Souza Ramos, filho de Raymundo Souza Ramos, travessa Santos Rodrigues n. 27, casa 2.

78. 695. Sebastião José Ferreira, filho de Joaquim José Ferreira e de Maria Umbelina dos Reis, rua de Catumby n. 109.

79. 672. Sylverio dos Santos Junior, filho de Sylverio dos Santos Roso, rua S. Carlos n. 24.

80. 655. Targino Candido Cardoso, filho de Francisco Candido Cardoso, rua Frei Caneca n. 126.

81. 642. Theodomiro Bandeira Telles, filho de Manoel Antonio de Souza Telles, travessa Dr. Agra Filho n. 81.

83. 666. Vicente Biscarde, filho de Luiz Biscarde e de Rosa Biscarde, rua Mattozinhos n. 711.

86. 689. Waldemar Rocha da Silva, filho de Francisco da Silva e Honorina S. Mello, rua Catumby n. 29.

87. 671. Zeferino José Ayres, filho de José Ayres e de Maria Coelho Lisboa, travessa Lopes n. 26.

89. 673. Waldemar Lopes, filho de Arnaldo Lopes e Felicissima Lopes, rua S. Luiz n. 34.

91. 688. Antenor Geraldo, filho de João José Nascimento, rua Gita n. 10 (Bento Ribeiro).

93. 654. Irineu Antonio dos Santos, filho de Casimiro Antonio dos Santos, Barra do Pirahy.

96. 690. Manoel Martins Barreiras, filho de Manoel Martins Barreiras, rua Porto Alegre n. 19.

98. 683. Waldemar Leandro Vieira, filho de Francisco Leandro Vieira, rua Luiz Barbosa n. 63.

99. 665. Apparicio Celestino dos Santos, filho de Balduino Celestino dos Santos, rua Navarro n. 99.

101. 650. Ernani Cardoso Machado, filho de Francisco Cardoso Machado, rua Pereira Franco n. 101.

102. 701. João Sabino de Souza, filho de Joaquim Sabino de Sooza, rua Benedicto Hyppolito n. 155.

104. 682. Adhemar Carlos Rangel, filho de Carlos Torres Rangel, rua Machado Coelho n. 73.

105. 679. Carlos Marinho, filho de João Maria e Maria Josepha Martins, rua B. Hypoolito n. 177.

3. 517. Adhemar Ferreira de Oliveira, filho de Francisco Ferreira de Oliveira e de Izolina Braga de Oliveira, rua Teixeira Ribeiro, E. de Ramos.

4. 518. Adelino da Costa Magalhães, filho de Abilio da Costa, Magalhães e de Carolina Valentina Rocha Magalhães, rua Catumby numero 98 C 7.

5. 550. Albertino Nunes dos Santos, filho de paes icognitos, rua S. Carlos n. 74.

8. 520. Amadeu da Silva, filho de Secundino da Silva e de Maria Gonçalves Mendes, rua Benedicto Hippolyto n. 121.

9. 530. Annibal Julio Ribeiro, filho de paes icognitos, rua Itapirú n. 337.

11. 525. Antonio Diniz, filho de João Diniz e de Amelia Diniz, rua Campos da Paz n. 84.

13. 557. Antonio Marcellino dos Santos, filho de Marcellina Augusta Quintanilha, rua Catumby n. 109.

15. 562. Aristides Balmont de Moraes, filho de Antonio Vieira Moraes e de Eugenia Balmont Moraes, rua Machado Coelho n. 119.

17. 563. Aristides de Souza Alves, filho de Corina de Souza Alves, rua Catumby n. 19.

18. 523. Aristides Ramalho, filho de Belmira Ramalho e de Maria Clara Conceição, rua Monte Alverne.

23. 535. Arthur d'Anniballe, filho de Paschoal d'Anniballe e de Marianina Galnucci d'Anniballe, rua Itapirú n. 365.

25. 546. Asco Kropf Carvalho, filho de Manoel de Medeiros Carvalho e de Elisa Kropf, rua Itapirú n. 276.

27. 561. Aurelio Joaquim Thomaz, filho de Salustiano Thomaz e de Thomazia Bellarmina Conceição, rua Estacio de Sá n. 10.

28. 529. Bernardino, filho de Firmino Diogo Martins e de Maria da Costa, rua Miguel de Frias n. 29.

29. 556. Carlos Alves, filho de Tavianna da Conceição, rua Amoroso Lima n. 10.

30. 519. Carlos Buck Filho, filho de Carlos Buck, rua Dr. Carmo Netto n. 302.

32. 545. Claudionor Barreto, filho de Manoel Barreto e de Luiza Barreto, rua Machado Coelho n. 125.

34. 521. Eduardo Pontes Leite, filho de Liberato Rodrigues Leite e de Isabel L. Leite, rua Machado Coelho n. 30.

39. 541. Franklin Soares Ribeiro, filho de Domingos Soares Ribeiro e de Quiteteria Soares Ribeiro, travessa Senhor de Mattosinhos n. 10.

41. 542. Jayme Ribeiro, filho de Geraldo Domingues Ribeiro e de Alice Angelina Ribeiro, rua Dr. Rodrigo dos Santos n. 45.

42. 536. Jeronymo Rodrigues da Silva, filho de Joaquim Rodrigues da Silva e de Joaquina.

44. 555. João Paiva de Azevedo, filho de Antonio Paiva de de Azevedo e de Maria da Gloria de Azevedo, rua Senhor de Mattosinhos n. 16.

45. 553. João Salles Junior, filho de João Salles e de Camilla Salles, rua S. Carlos n. 14.

46. 552. João de Souza Pinto, filho de Alfredo de Souza Pinto e de Arlinda Torres Quintanilha, rua Frei Caneca n. 355.

47. 524. Joaquim Gonçalves de Castro, filho de Joaquim Ovidio da Silva Castro e de Olga Gonçalves Castro, rua dos Coqueiros n. 64.

48. 531. José Alves Domingues, filho de Francisco Alves Domingues e de Anna Alves de Souza, rua Dr. Aristides Lobo n. 93.

49. 565. José Cabral Ferreira, filho de Julião Cabral Ferreira e de Idalina da Silva Ferreira, rua Tavares Bastos n. 61.

50. 558. José Joaquim dos Santos, filho de Ambrosio dos Santos e de Zulmira da Conceição, rua Catumby n. 29.

52. 548. José Rodrigues de Souza, filho de Manoel Rodrigues de Souza e de Joasephina Bizotte R. de Souza, rua Machado Coelho n. 119.

53. 540. José Yorio, filho de Pedro Yorio e de Maria Antonia Yorio, rua Affonso Cavalcanti n. 130.

57. 538. Luiz Firmo, filho de Antonio Rufino Firmo e de Augusta Dias Firmo, rua Affonso Pereira numero 152.

58. 532. Luiz José de Souza, filho de José Antonio de Souza e de Julia Albina de Souza, rua do Morro n. 6.

59. 551. Luiz Miranda Góes, filho de Augusto Miranda Góes e de Felizarda Leite Barros, rua Itapirú n. 328.

61. 543. Manoel Gomes Junior, filho de Manoel Gomes e de Ignez Rocha, rua Laurindo Rabello n. 45.

63. 549. Manoel Garcia de Araujo, filho de paes ignorados, rua Itapirú n. 61.

64. 559. Manoel Maria das Neves, filho de Antonio Maria das Neves e de Josephina da Conceição, rua Pereira Franco n. 81.

69. 554. Nestor Camara e Silva, filho de João Camara e Silva e de Emilia Maria da Conceição, rua Major Freitas n. 7.

70. 528. Nilo Candido da Silva, filho de Calixto Candido da Silva e Maria Candida da Silva, rua Laurindo Rabello n. 168.

72. 537. Raymundo Marques de Araujo, filho de Eloy Luiz de Mattos, rua B. Hyppolito n. 166.

74. 533. Sady Dumont, filho de Pedro Dumont e de Antonia Carvalho Dumont, rua Affonso Cavalcanti numero 174.

75. 534. Salvador Grupillo, filho de Vicente Grupillo e de Magdalena Tusio, rua B. Hyppolito n. 167.

77. 522. Silverio Matheus Cotia, filho de Matheus Antonio Cotia e de Marianna Cotia, rua da Estrella n. 51.

78. 539. Sylvino de Carvalho, filho de Carlos de Carvalho e de Azemira de Carvalho, rua Farrupin n. 54. (Penha.)

80. 527. Waldemar Gomes, filho de Paulino de Oliveira Gomes Junior, e de Cosamak Vasconcellos Gomes, rua Emilia Guimarães numero 7.

81. 544. Liberato Pereira Pinto, filho de Constante Pereira Pinto e de Rozalina Brito, rua Estacio de Sá numero 29.

82. 564. Ricardo Ferreira Baptista, filho de Miguel Saraiva Araujo e de Antonia Ferreira Baptista, rua Viscondessa de Pirassinunga n. 58.

84. 560. Manoel Soares Rocha, filho de Manoel Soares Duarte da Rocha e de Adelaide Barbosa Rocha, rua Colina n. 18.

87. 547. Antonio Avelino Lordello, filho de paes incognitos, rua Itapirú n. 118. E' o mesmo sorteado da classe 1898.

88. 526. Sylvio Albuquerque Azevedo, filho de Antonio José Azevedo, rua Nova de S. Luiz n. 39.

Classe de 1902

N. de alistamento — N. de sorteio — Nome e filiação — Residencia.

1. 929. Abel Martins, filho de Barnabé Martins, (Registro Civil), rua Presidente Barroso n. 48.

2. 740. Abilio da Silva, filho de Secundino da Silva, rua Benedicto Hyppolito numero 161.

3. 805. Accacio Augusto Lopes, filho de Maria Mathilde, (Registro Civil, livro 62, titulo 653).

5. 793. Adamastor Duarte, filho de Angelo Duarte, rua Frei Caneca.

6. 868. Adamastor Guedes dos Santos, rua C. Reydner n. 50.

9. 907. Adelino José Souza, filho filho de Antonio Gonçalves Souza, rua S. Carlos n. 187.

10. 655. Adolpho Furtado, filho de Antonio Furtado e de Afra Furtado, rua C. Reydner, n. 39.

12. 676. Agenor Ribeiro dos Santos, filho de Luiz Ribeiro dos Santos, Travessa Lopes n. 24.

13. 842. Aguilberto Villa Secca, paes incognitos, rua Dr. Carmo Netto n. 173.

14. 833. Ahibrades da Conceição, filho de Agripino Maria da Conceição, Estacio numero 31.

16. 898. Alberto da Cunha, filho de Alberto da Cunha Pitta, (Registro Civil), rua da Estrella n. 9.

17. 814. Alberto Neumann, filho de João Neumann e de Anna Neumann, rua C. Reydner n. 48.

18. 706. Alberto de Sá Barbosa, filho de Antonio José de Sá Barbosa, (Registro Civil), rua Itapiru' n. 79.

19. 955. Alcidio de Sant'Anna, filho de Alcebiades de Castro, rua Aristides Lobo n. 68, c. II.

20. 1.041 Alcides Augusto de Almeida, filho de Josino Augusto de Sá Almeida, (Registro Civil), livro 62).

21. 668. Alfredo Cagnin, filho de Eugenio Cagnin, (Registro Civil, livro 63).

22. 878. Alfredo Fernandes, filho de Manoel Fernandes da Silva, (Registro Civil, livro 61).

23. 679. Alfredo Fernandes Avellino, filho de Martha da Silva, rua Barão de Petropolis n. 1. R. C. do Nascimento.

24. 973. Alfredo Passos, filho de Alfredo Augusto Passos, rua Viuva Claudio numero 277.

25. 770. Alvaro Chrysostomo de Carvalho, filho de Antonio Joaquim Chrysostomo, (Registro Civil).

26. 999. Alvaro Custodio Vaz, filho de Custodio Caetano, Avenida Salvador de Sá, n. 220.

27. 852. Alvaro Jeronymo da Silva, (paes ignorados), rua Emilia Guimarães.

29. 724. Alvaro José Bertoni, filho de Mathias José Vieira, rua Frei Caneca n. 355.

30. 1.002. Alvaro José da Silva, filho de Joaquim Maria da Silva, (Registro Civil), livro 62).

31. 864. Alvaro Padua Pereira de Souza, filho de Leopoldo P. de Souza, R. C. Leste n. 4.

32. 886. Alvaro Paulino da Cruz, filho de Maria Paulina de Oliveira, rua Laura de Araujo n. 48.

33. 1.044. Alvaro Rodrigues Coelho, filho de Antonio Rodrigues Coelho, R. C. 11 de Maio n. 12.

34. 947. Alvaro da Silva, filho de Maria Julia da Silva, R. C. M. Coelho n. 40.

35. 959. Alvaro da Silva Durão, filho de Guilhermina M. da Conceição, (Registro Civil), rua S. Leopoldo n. 130.

36. 730. Altamiro Cardoso de Oliveira, filho de João de Oliveira Lomba, (Registro Civil), rua Miguel de Frias n. 7.

37. 1.011. Atherio Carneiro Alieiro, filho de José Carneiro Alieiro, (Registro Civil), rua S. Leopoldo numero 32.

39. 671. Amadeu Gonçalves Geada, filho de Deolinda Fernandes, rua do Estacio n. 17, c. 8.

41. 848. Amadeu Pestana, filho de João Manoel Pestana e Rosa A. de Jesus, (Registro Civil), rua Catumby n. 26.

42. 672. Amadeu Pinto de Moraes, filho de Alberto Pinto de Moraes, rua Frei Caneca n. 323.

43. 790. Amadeu Salgado, filho de Joaquim Salgado e de Maria Salgado, travessa Carneiro n. 46.

44. 698. Amadeu Vieira, filho de Francisco Vieira de Sá Freire, (Registro Civil), rua Pedregaes n. 6.

45. 950. Annibal Gomes Faria, filho de Ricardo Gomes Faria, rua Maia Lacerda numero 108.

46. 847. Annibal Governo de Souza, filho de Antonio Governo de Souza, (Registro Civil), São Leopoldo n. 150.
47. 803. Antonio Amaral, filho de Caetano Amaral, rua D. Julia n. 17.
48. 700. Antonio Amaral, filho de Candido do Amaral e de Rosa Pacheco de Jesus, (Registro Civil), rua Sr. de Mattosinhos n. 46.
49. 758. Antonio Azamor, filho de Ricardo Azamor, rua Nery Pinheiro.
51. 783. Antonio Borges Macedo Junior, filho de Antonio Borges Machado, rua do Chichorro n. 29, c. II.
52. 897. Antonio Fialho, filho de Arthur Fialho e de Josephina Maria da Conceição, rua Frei Caneca numero 405.
55. 682. Antonio Francisco da Silva, filho de Ernesto Francisco da Silva, (Registro Civil).
56. 903. Antonio Fortunato de Carvalho, filho de Francisco Fortunato de Carvalho, (Registro Civil).
57. 875. Antonio Guedes Coelho, filho de Manoel Joaquim G. Coelho, (Registro Civil).
58. 837. Antonio José da Silva Junior, filho de Antonio José da Silva, (Registro Civil).
59. 930. Antonio José, filho de Manoel Joaquim e de Maria Elisa, (Registro Civil).
60. 755. Antonio Luiz de Vasconcellos, filho de Pedro Luiz do Nascimento, rua Carmo Netto n. 160.
61. 920. Antonio de Mattos, filho de Antonio Maria de Mattos, (Registro Civil).
62. 648. Antonio Molinari, filho de Francisco Molinari e de Conceição de Chara, rua Sr. de Mattosinhos numero 28.
63. 996. Antonio Monegallia, filho de Catharina Monegallia, rua Sr. de Mattosinhos n. 34.
64. 904. Antonio Moreira Carneiro, filho de Antonio M. Carneiro, rua Frei Caneca n. 334.
66. 744. Antonio Nicodemo, filho de José Nicodemo, (Registro Civil).
67. 974. Antonio Pinto de Andrade, filho de José Pinto de Andrade, rua M. de Freitas sem numero.
68. 879. Antonio Pinto de Miranda, filho de paes incognitos, rua Itapiru' n. 297.
69. 988. Antonio da Silva Masson, filho de Emilio Prudencio Masson, registro civil.
70. 664. Antonio Vital, filho de Vital José de Abreu, rua São Luiz, n. 80.
71. 767. Aramydes Guimarães, filho de José Antonio Baptista, rua Frei Caneca, n. 382, quarto n. 4.
72. 995. Argentino da Trindade, filho de Severiana da Trindade, registro civil.
73. 891. Aristides Cesar Leal Junior filho de Aristides Cesar Leal, rua Dr. Agra numero 2.
74. 637. Aristides Dias Ferro, filho de João Dias Ferro, rua Itapirú n. 257.
75. 977. Aristides da Silva, filho de Antonio José da Silva, registro civil.
76. 993. Aristheu Joaquim Lopes, filho de Leocadio do Valle, registro civil.
77. 769. Aristoteles Joaquim Lopes, filho de Leocadio do Valle, registro civil.
78. 1.031. Arlindo Aurelio Leite, filho de Daniel Aurelio Leite, rua M. de Freitas n. 9.
79. 986. Arlindo Castello Branco, filho de paes ignorados, rua Conde de Leopoldina n. 18.
80. 795. Arlindo Silva, filho de Julio José da Silva, rua Catumby n. 103, casa 11.
81. 899. Armando Alves da Conceição, filho de Bernarda Maria, registro civil.
82. 709. Bernardo Carbonelli, filho de José Carbonelli, rua Carmo Netto n. 218.
83. 885. Armando Cristalino, filho de Cristalino Maia de Jesus, registro civil.
84. 699. Armando José dos Santos filho de Emilio de Oliveira, registro civil.
85. 964. Armando Salvatore Grupillo, filho de Vicente Grupillo, registro civil.
86. 924. Armando Vieira Machado, filho de paes incognitos, rua Chichorro n. 21.
87. 825. Arnaldo Fiuza, filho de Antonio Fiuza, rua São Carlos n. 105.
88. 989. Armando Freire de Santa Anna, registro civil.
90. 896. Aroldo Baptista Pessoa, filho de João Baptista Pessôa, rua Chichorro n. 61, registro civil.
91. 822. Arthur Sant'Anna, filho de Maria Barbara, rua do Morro n. 3.
92. 984. Ary Tancredo França, filho de Tancredo França, rua Carolina Reydner, n. 39.
93. 838. Ary Nogueira, filho de Juvencio Nogueira Pinto, registro civil.
94. 647. Aser Ferreira de Almeida, filho de Manoel Ferreira de Almeida, registro civil.
95. 862. Ataulpho Lopes Rodrigues, filho de Luiz Lopes Rodrigues, registro civil.
96. 640. Augusto Candido, filho de Custodia M. da Fontoura, registro civil.
97. 823. Augusto Ferreira Baptista, filho de José Maria Baptista, rua Colina numero 62.
98. 928. Augusto Paulo Menezes, filho de Candido Paulo Menezes, registro civil.
99. 991. Augusto Simões, filho de João Francisco Simões, registro civil.
100. 889. Avelino Moreira dos Santos, filho de Augusto Moreira dos Santos, rua Frei Caneca n. 355.
101. 954. Avelino Olavo, filho de Joaquim Teixeira Lixa, rua S. Luiz n. 5.
102. 945. Benedicto de Britto, rua D. Julia n. 23.
103. 901. Benedicto da Fonseca, filho de Silverio Fonseca, rua dos Coqueiros numero 50.
104. 659. Benevenut Soares de Souza, rua Barão de Petropolis n. 17.
105. 826. Benjamin Magno Gomes, filho de Alfredo M. Gomes, registro civil.
106. 942. Bolivar José de Lima, filho de Antonio José de Lima, registro civil.
107. 761. Braulio Corrêa, filho de José Soares Corrêa, rua S. Christovão n. 79.
108. 845. Candido Dias, filho de Agostinho Dias, rua Benedicto Hippolyto numero 161.
109. 881. Candido Ferraz, filho de Francisco Antonio Ferraz, registro civil.
110. 969. Cantidiano Ferreira Sobrinho, rua M. Freitas, n. 30.
111. 704. Carlos Edmundo Couto, filho de Joaquim Couto dos Santos, rua Santa Alexandrina, n. 10.
112. 853. Carlos Gomes dos Santos, filho de Quintino M. da Conceição, registro civil.
113. 635. Carlos Jacintho, filho de João Jacintho, rua Itapirú n. 7.
116. 751. Carlos Pinto, filho de Agenor Augusto Pinto, registro civil.
117. 816. Carlos de Souza, filho de Julio Affonso de Souza, rua Carmo Netto n. 121.
118. 799. Casemiro José dos Reis, filho de Joanna M. Baptista, registro civil.
120. 746. Christovão dos Santos, filho de Lucio dos Santos, registro civil.
121. 824. Clarindo de Barros Figueiredo, rua S. Christovão n. 36, casa 7.
122. 781 Claudemiro Ferreira do Rosario, registro civil.
123. 998. Claudionor Sergio Reis, rua D. Minervina n. 19.
124. 1.027. Conrado da Cruz, filho de Fructuoso M. da Cruz, registro civil.
125. 821. Constantino Antonio Vieira, filho de Arminda da Conceição Vieira, registro civil.
127. 660. Cyriaco Gomes de Souza, filho de Antonio C. G. de Souza, registro civil.
128. 860. Cretino Cunha Moraes, filho de Innocencio da C. Moraes, rua S. Christovão n. 120.
129. 651. Dimas Rosas da Silva, rua Haddock Lobo n. 216.
130. 1.021. Diniz Antonio Serodio, filho de Felisberto Antonio Serodio, registro civil.
132. 705. Dionysio Freitas Cantero, filho de Cleto M. Cantero, registro civil.

133. 1.008. Djalma Bezerra de Magalhães, rua Miguel de Frias n. 49.
134. 1.020. Djalma Pedro dos Santos Borges, registro civil.
135. 846. Djalma P. dos Santos, rua Carolina Reydner n. 16.
136. 1.045. Domingos Alves Guimarães, filho de Domingos G. Guimarães, rua Santos Rodrigues n. 67.
137. 830. Domingos José do Espirito Santo — R. C.
138. 851. Domingos Manoel dos Santos — R. C.
139. 908. Domingos da Silva Alves — R. C.
140. 771. Domingos da Silva Castro — R. C.
142. 948. Durval da Silva Dantas — R. C.
143. 695. Eduardo de Oliveira Guimarães, travessa B. de Petropolis n. 27.
145. 742. Eduardo Antonio de Oliveira — R. C.
146. 1.025. Eduardo Lourenço, rua Frei Caneca n. 358.
147. 726. Eduardo de Menezes Lucas — R. C.
148. 645. Eduino Luiz Gomes de Abreu — R. C.
150. 870. Ernani Cesar Fonseca — R. C.
151. 660. Ernesto Amorim do Sacramento, rua Frei Caneca n. 328.
153. 831. Ernesto Matheus Faria, rua Coqueiros n. 39.
155. 909. Evaristo Francisco da Rosa — R. C.
158. 957. Euclydes Gomes, rua do Morro n. 197.
159. 938. Eugenio da Silva, rua Estacio de Sá n. 31, quarto 24.
160. 963. Eurico Baptista da Silva, rua do Morro n. 37, casa 26.
163. 1.004. Euzebio da Silva, rua do Morro n. 182.
164. 876. Faustino dos Santos, rua Frei Caneca n. 535.
165. 962. Fernandes Carneiro Filho, rua Benedicto Hyppolito n. 155.
166. 693. Fernando da Costa Silva — R. C.
167. 981. Fernando de Oliveira Coelho rua Colina n. 26, casa 28.
168. 978. Floriano Roberto de Oliveira — R. .
169. 641. Flavio de Araujo Braga, rua Maria José n. 6 — R. C.
170. 782. Francellino Pereira Machado, rua Estacio de Sá n. 32 — R. C.
171. 887. Francisco, travessa Dr. Agra Filho n. 60 — R. C.
173. 681. Francisco Carvalho de Assumpção, rua Itapirú n. 39 — R. C.
174. 905. João Thomaz, rua Pinto de Azevedo n. 2. — R. C.
175. 716. Francisco Luiz Arêas, rua Coqueiros n. 60. — R. C. R. C.
178. 714. Francisco Teixeira da Silva, rua São Carlos numero 94 — R. C.
179. 943. Francisco Vieira, rua Frei Caneca n. 144 — R. C.
180. 775. Gastão Martins Vianna, rua S. Christovão n. 33 R. C.
181. 695. Gualter Macedo Soares da Silva, rua Santa Alexandrina n. 63 — R. C.
185. 735. Guilherme Falbo, rua D. Minervina n. 9 — R. C.
187. 791. Guilherme Peres Garcia, rua Machado Coelho numero 97.
188. 662. Hismann Araujo.
190. 711. Helmuth Wett, rua D. de Petropolis n. 31 — R. C.
191. 992. Henrique Ferreira Lopes, rua Maia Lacerda n. 60 — R. C.
192. 971. Henrique Ignacio de Faria, rua Carolina Reydner n. 44.
193. 798. Henrique Martins, rua Dr. Aristides Lobo numero 85 — R. C.
194. 773. Henrique Paes, rua Miguel de Frias n. 29.
196. 840. Herminio de Souza Lopes, rua S. Roberto n. 120.
198. 800. Hilton de Souza, rua Paz n. 27.
199. 946. Homéro Arcuri, rua Senhor Mattosinhos numero 12.
200. 696. Horacio Monteiro, rua Presidente Barroso n. 81 R. C.
201. 934. Hugo de Castro, rua Campos da Paz n. 172.
203. 1.024. Humberto Rabello Amaral, Boulevard S. Christovão n. 78.
204. 979. Ithamar Raposo dos Anjos, rua Affonso Cavalcante n. 7 — R. C.
205. 925. Jacintho de Oliveira, rua Frei Caneca n. 450.
206. 1.001. Jacintho de Souza Mello, rua Laura de Araujo n. 78 — R. C.
207. 912. Jair da Silva, rua Estacio de Sá n. 17 — R. C.
208. 985. Jayme Sampaio, rua Frei Caneca n. 325 — R. C.
209. 994. Jayme Santiago.
210. 719. João Adão Fernandes Filho, travessa Marietta n. 6 — R. C.
211. 810. João Alves Villela, rua Thomaz Rabello n. 30.
212. 646. João do Amparo, rua Frei Caneca n. 359.
214. 866. João Carvalho de Oliveira, rua S. Luiz n. 18 — R. C.
215. 694. João Gonçalves, rua Estacio de Sá n. 46 — R. C.
216. 673. José Coelho, rua Nery Pinheiro n. 3 — R. C.
219. 663. João de Oliveira Passos, rua Bento Lisboa n. 77.
221. 961. João Pedroza, travessa Pedregaes n. 18 — R. C.
222. 733. João Pereira Leite, rua de Catumby n. 113, casa 2.
223. 832. João Rodrigues, rua São Christovão n. 60, casa 2.
224. 1.043. João Rodrigues Filho, rua Rodrigues dos Santos n. 14 — R. C.
225. 910. João da Rosa de Brito, rua Haddock Lobo n. 56 — R. C.
226. 859. João da Rocha Ferreira, rua Frei Caneca n. 378 — R. C.
227. 828. João Sant'Anna de Oliveira, rua do Morro n. 135.
228. 1.039. João da Silva Costa, rua Affonso Cavalcante numero 33 — R. C.
229. 1.048. João da Silva Soares, rua Jequitinhonha n. 4 — R. C.
230. 784. João dos Santos Filho, rua Estacio de Sá n. 45.
232. Joaquim Avellar.
233. 856. Joaquim Coutinho da Costa, rua Dr. Agra n. 30.
237. 710. Joaquim Pereira Barbosa, rua D. Julia n. 79 — R. C.
238. 734. Joaquim da Silva, rua São Leopoldo n. 94 — R.C.
239. 666. Jorduino de Mello, rua do Estrella n. 51 — R. C.
240. 940. Jorge Botelho, travessa 11 de Maio n. 16 — R. C.
241. 765. Jorge do Carmo, rua Dr. Carmo Netto n. 40 — R. C.
242. 687. Jorge Cardoso da Silva, rua Santos Rodrigues n. 38 — R. C.
243. 857. Jorge da Motta Machado — R. C.
244. 1.033. Jorge Muniz, rua de Catumby n. 2 — R. C.
245. 843. Jorge Pereira da Costa, rua Laura de Araujo n. 186.
247. 752. José Alves Ferreira, rua do Estrella n. 18.
248. 858. José Alexandre Pereira, Santos Rodrigues n. 41.
249. 917. José Berlanza, rua Benedicto Hypolito n. 211.
250. 707. José Calixto Pereira, rua Senhor de Mattosinhos n. 134.
251. 862. José Caldas, rua Frei Caneca n. 45 — R. C.
252. 1.022. José Corrêa Botelho, rua Itapirú n. 75 — R. C.
253. 690. José da Cunha, rua Machado Coelho n. 1 — R. C.
254. 819. José Cupello, rua S. Leopoldo n. 222.
255. 739. José Fernandes da Costa, rua Laurindo Rabello n. 14.
256. 689. José Ferreira da Costa, avenida Paulina n. 5 A, Estacio de Sá.
258. 812. José Figueira da Silva, rua Pinto de Azevedo n. 3 — R. C.
259. 808. José da Fonseca Vinagre, rua S. Leopoldo n. 150 — R. C.
260. 932. José França, rua Santos Rodrigues n. 129—R.C.
261. 953. José Gomes Pereira, avenida Paulina n. 4 (E. de Sá) — R. C.
264. 776. José Gusmão Marques, rua Frei Caneca n. 334 — R. C.
267. 922. José Luiz da Costa, rua Frei Caneca n. 261 — R. C.
268. 797. José Maria Parreira Forte Netto, travessa da Paz numero 4 — R. C.
269. 997. José Maria Pinto de Miranda, rua Itapirú n. 75 — R. C.
270. 680. José Moecklin — R. C.
271. 867. José Nogueira Baptista, rua Major Freitas n. 11.
272. 1.034. José da Rocha — R. C.
273. 652. José da Silva Borges, rua Dr. Agra n. 153.

274. 931. José Storino, rua Itapirú n. 153.
275. 935. José de Souza Mendes — R. C.
277. 756. Julio Ferreira, rua Dr. Agra n. 60.
278. 975. Julio Lopes da Silva, rua Haddock Lobo n. 135.
279. 1.016. Julio Moreira, rua Benedicto Hyppolito n. 166.
280. 863. Juvencio dos Santos — R. C.
282. 677. Ladislau Rzika — R. C.
284. 902. Lauro Rodrigues, rua Mattos Rodrigues n. 19, sobrado.
285. 727. Leopoldino Carvalho — R. C.
286. 699. Liz de Assis Silva, rua São Christovão n. 51, casa n. 13.
287. 759. Luiz Benicasa, rua Estacio de Sá n. 50.
288. 1.035. Luiz José Ferreira Filho, — R. C.
289. 750. Luiz Ferreira da Costa, rua do Catumby n. 84.
290. 728. Luiz Gonzaga Xavier — R. C.
291. 712. Luiz Moreira de Carvalho — R. C.
292. 1.042. Luiz de Oliveira Barreto — R. C.
293. 763. Luiz de Paula da Silva Daniel, rua Benedicto Hyppolito n. 212.
294. 1.044. Luiz Teixeira — R. C.
295. 960. Luiz Vangeloto — R. C.
296. 937. Lourivaldo Francisco Carneiro — R. C.
297. 702. Luciano Irajá — R. C.
298. 656. Luciano da Silveira — R. C.
299. 654. Lupercio Cinello — R. C.
300. 872. Manoel Abreu Macedo, rua dos Coqueiros n. 97.
301. 747. Manoel de Azevedo Silva — R. C.
302. 941. Manoel Bernardo Filho, rua Major Freitas numero 5 A.
303. 809. Manoel Bezerra de Souza, travessa do Guedes numero 45.
304. 691. Manoel da Conceição, rua D. Julia n. 32 — R. C.
305. 658. Manoel Coutinho Junior, rua Itapirú n. 217.
306. 1.046. Manoel Corrêa, rua Collina n. 10 — R. C.
307. 949. Manoel Corrêa, rua Frei Caneca n. 399 — R. C.
308. 642. Manoel do Couto de Almeida, rua Faria n. 2 — R. C.
309. 721. Manoel da Cruz Coutinho Filho, rua dos Coqueiros n. 93 — R. C.
310. 732. Manoel Guimarães, rua Carmo Netto n. 121 — R. C.
311. 835. Manoel Gomes da Silva, rua Itapirú n. 100.
312. 982. Manoel Joaquim, rua Visconde de Sapucahy numero 275 — R. C.
313. 723. Manoel José Antunes, rua Aristides Lobo n. 68 — R. C.
314. 766. Manoel Lima, rua Carmo Netto n. 116.
315. 921. Manoel Marques de Oliveira, rua Carmo Netto numero 37 — R. C.
316. 681. Manoel Martins, rua São Leopoldo n. 106, casa n. 21 — R. C.
317. 827. Manoel do Nascimento Costa, rua Faria n. 20.
318. 1.014. Manoel de Oliveira, rua Carmo Netto n. 240 — R. C.
319. 952. Manoel Pereira Ribeiro, rua Carmo Netto n. 293.
320. 882. Manoel Petronilho da Cunha, rua Presidente Barroso n. 16 — R. C.
321. 989. Manoel da Rocha Ferreira, rua Haddock Lobo numero 3 — R. C.
322. 893. Manoel Rosa Monteiro, travessa 11 de Maio numero 23, casa 5.
323. 801. Manoel da Silva, rua Faria n. 4 — R. C.
324. 649. Manoel da Silva Gomes,
325. 965. Mamede da Silva Campos, rua Nery Pinheiro n. 81 — R. C.
326. 970. Manoel Tavares da Silva Sobrinho, rua D. Julia n. 84 — R. C.
327. 736. Manoel Vicente, rua Frei Caneca n. 286.
328. 915. Mariano Affonso Neves, rua S. Leopoldo n. 101.
330. 754. Mario Cananezes, rua Estrella n. 12 — R. C.
331. 874. Mario da Conceição Teixeira, rua Minervina numero 32 — R. C.
332. 815. Mario Ferreira da Costa, rua Jequitinhonha n. 1 — R. C.
333. 836. Mario Gomes dos Reis, rua Estacio de Sá n. 62 — R. C.
334. 956. Mario José da Silva, rua A. Lobo n. 20, casa 6 — R. C.
335. 669. Mario Lopes, rua Souza Neves n. 20.
336. 779. Mario Luiz de Souza Amaral, rua Santos Rodrigues n. 87 — R. C.
337. 717. Mario de Oliveira, travessa 11 de Maio n. 4 — R. C.
338. 807. Mario Rodrigues de Figueiredo, rua Colina n. 27, sobrado.
340. 913. Maurilio Avellar, rua Itapirú n. 337.
341. 1.000. Miguel Bezerra de Oliveira, rua Barão de Petropolis n. 53.
342. 894. Miguel da Costa, rua Frei Caneca n. 553, casa 8.
343. 883. Milton de Hollau da Maia, rua da Paz n. 57 — R. C.
344. 1.019. Moacyr Guimarães Figueiredo, rua dos Coqueiros n. 4 — R. C.
345. 785. Modestino de Oliveira Maia, rua Carolina Reydner numero 40 — R. C.
346. 748. Nadig Moreira, rua Pereira Franco n. 50.
347. 802. Nelson Barbosa de Paiva, rua Santos Rodrigues numero 113 — R. C.
348. 1.036. Nelson de Barros Pereira, rua Itapirú n. 85.
349. 774. Nelson Ferreira da Costa, rua dos Coqueiros n. 6 — R. C.
351. 806. Nelson de Mello Queiroz, rua D. Minervina n. 29 — R. C.
352. 1.030. Nelson de Pinho Vinagre, rua Carmo Netto n. 175 — R. C.
353. 895. Nestor Gonçalves de Araujo, rua Visconde de Sapucahy n. 208 — R. C.
354. 914. Newton de Vianna Montezuma — R. C.
356. 644. Niels Christiano da Costa Rasmussen, rua Itapirú n. 363.
357. 1.038. Octacilio Pinto da Silva, rua Santos Rodrigues n. 2-A — R. C.
358. 804. Octaviano de Araujo Leite, rua do Chichorro n. 83 — R. C.
359. 683. Octavio de Souza, rua Miguel de Frias n. 25.
360. 675. Adhemar Ferreira de Oliveira, rua Estacio de Sá n. 61.
361. 1.000. Olympio Campos Bezerra, rua Laurindo Rabello numero 31.
362. 764. Olympio Candido Bezerra, rua São Carlos n. 31.
363. 900. Orlando da Silva Moreira, rua João Ventura n. 5 — R. C.
364. 918. Oscar da Costa Martins, rua S. Leopoldo n. 150 — R. C.
365. 741. Oscar de Oliveira, rua Itapirú n. 195.
366. 888. Oscar Pavão, rua Frei Caneca n. 312 — R. C.
367. 718. Oswaldo Alves de Souza, rua S. Roberto n. 21.
368. 1.015. Oswaldo Gualberto de Queiroz, rua S. Carlos n. 17.
370. 653. Oswaldo Corrêa, rua Machado Coelho n. 100.
371. 697. Oswaldo da Cunha, rua Estacio de Sá n. 7.
372. 877. Oswaldo Fernandes dos Santos, rua Presidente Barroso n. 50 — R. C.
373. 1.010. Oswaldo José Maria, rua Frei Caneca n. 315 — R. C.
374. 701. Oswaldo Malheiros, rua da Paz n. 35 — R. C.
375. 855. Oswaldo Monteiro de Oliveira, rua Itaperú n. 91 — R. C.
376. 780. Oswaldo Pinto da Silva Leal, rua S. Christovão n. 36 — R. C.
377. 829. Oswaldo Queiroz, travessa São Carlos n. 17.
379. 1.023. Oswaldo da Silva Freitas, travessa 11 de Maio n. 5 — R. C.
380. 844. Oswaldo Torres, rua Frei Caneca n. 383.
381. 1.017. Paschoal Montalvão, rua dos Coqueiros n. 22.
382. 661. Paschoal Nesci, rua Benedicto Hypolito n. 132 — R. C.
399. 861. Pereinio Vianna dos Santos, rua Itapirú n. 173.
400. 745. Ranegido Delminio, rua da Paz n. 56.
402. 980. Raul Marques Pamperio — R. C.
404. 856. Raymundo Machado de Araujo, avenida Paulina (Estacio de Sá) — R. C.
405. 1.029. Raymundo de Souza Junior, rua Pereira Franco n. 4 — R. C.
407. 881. Renato Fernandes Lopes, rua Carmo Netto n. 102 — R. C.
408. 705. Renato Monteiro da Costa, rua Visconde Sapucahy n. 211 — R. C.

409. 722. Reynato Anastacio da Silva, rua Frei Caneca n. 303 — R. C.
410. 1.047. Roberto Azevedo Mello — R. C.
411. 818. Roberto Carvalho da Costa, rua Presidente Barroso n. 79 — R. C.
412. 865. Romulo Leite, rua Nery Pinheiro n. 105, loja.
413. 670. Rubem dos Santos Azevedo, rua Jequitinhonha n. 4 — R. C.
414. 911. Sadé Raul Paschoal Mirille rua Itaperú n. 111 — R. C.
415. 854. Salvador Biscardi — R. C.
416. 871. Salvador Grupillo, rua Conselheiro Pereira Franco n. 108.
417. 674. Satyro Carneiro Martins, rua Affonso Cavalcanti n. 147.
418. 817. Satyro Chrispim dos Reis, rua S. S. Christovão numero 40.
419. 792. Sebastião Botelho Muniz, rua Aristides Lobo numero 35 — R. C.
420. 990. Sebastião Gonçalves Bezerra, rua Haddock Lobo numero 7.
421. 880. Seraphim da Conceição Dias rua Barão de Petropolis n. 27 — R. C.
426. 715. Virgilio Teixeira Guimarães, rua D. Carlos numero 45 — R. C.
427. 1.012. Waldemar Britto, rua São Carlos n. 44.
428. 686. Waldemar da Conceição, Thomaz Rebello n. 38 — R. C.
429. 820. Waldemar Corrêa Picanço, rua D. Julia n. 10 — R. C.
431. 919. Waldemar Esteves, travessa do Bastos n. 1 — R. C.
432. 834. Waldemar Gomes da Silva, travessa da Paz n. 29.
433. 916. Waldemar Lopes Pereira, Aristides Lobo sem numero — R. C.
435. 873. Waldemar de Oliveira Santos, rua Benedicto Hypolito n. 113 — R. C.
437. 713. Waldemiro Addauto de Miranda, rua Aristides Lobo n. 216.
438. 794. Waldemiro Ferreira da Silva, rua Senhor de Mattosinhos n. 35 — R. C.
439. 737. Waldemiro Medeiros, rua Emilia Guimarães n. 18.
440. 738. Waldir Manoel de Albuquerque, rua Vsicondessa de Pirassinunga n. 25.
441. 753. Alberto Carlos Procopio da Silva, rua Benedicto Hyppolito n. 113 — R. C.
442. 939. Alfredo Duarte da Silva, rua Maia Lacerda n. 39 — R. C.
443. 788. Antenor Rodrigues dos Santos, rua de S. Leopoldo n. 181.
444. 936. Antonio de Oliveira, rua Carmo Netto n. 208.
445. 1.007. Ary da Silva, rua Santa Alexandrina n. 209.
446. 786. Edgard Cuttier, rua Haddock Lobo n. 55.
447. 720. Francisco Marques, rua Aristides Lobo n. 16.
449. 650. Helio Rodrigues Filho, rua Santa Alexandrina n. 62.
450. 890. Henrique Alves da Silva, rua Maia Lacerda n. 167.
451. 639. Heraclio do Rego Lopes, Zamenhoff n. 26.
452. 778. Isaltino Rogaciano, rua Miguel de Frias n. 13.
453. 1.018. João Baptista Louzada, rua dos Coqueiros n. 102.
454. 787. João Emiliano Lago, rua Faria n. 13.
455. 760. Joaquim Moreira Carneiro, rua Frei Caneca n. 120.
456. 849. José Elpidio Soares, rua Itapirú n. 238.
459. 987. Nicanor Coelho, rua dos Coqueiros n. 16.
460. 927. Odilardo Belém, rua Santa Alexandrina n. 209, casa n. 12.
462. 796. Philadelpho da Silva Leite, rua Presidente Barroso n. 7.
466. 1.032. Rodrigues Cardoso — R. C.
467. 731. Rolando de Moraes — R. C.
468. 906. Rubem Ferreira — R. C.
470. 657. Waldemar Fernandes Bastos, Morro, 159.
471. 1.013. Maméde Ribeiro, remettida ao districto.
472. 685. Abelardo Trajano de Jesus Bandeira, rua Paula Mattos n. 52.
473. 869. Adalberto Pereira Linhares, travessa Felicidade numero 18.
476. 667. Alipio de Lima, rua Emilia Ribeiro (Estação Bento Ribeiro).
477. 1.002. Americo Augusto Siqueira Bravo Filho (Registro Civil).
479. 777. Antonio Augusto de Macedo (Registro Civil).
481. 1.019. Arnaldo dos Santos (Registro Civil).
485. 638. Balbino Salustiano Leite (Registro Civil).
487. 749. Cassiano Antonio de Azevedo (Registro Civil).
488. 772. Claudionor Antonio de Carvalho (Registro Civil).
494. 708. Eduardo Pedro Celerot (Registro Civil).
495. 843. Euclydes Costa, rua Marquez de Sapucahy n. 90 (remettido ao districto).
498. 768. Euclydes de Souza Moreira, rua Bolina n. 64.
499. 643. Evaristo Salles Ferreira (Registro Civil).
501. 839. Firmino Mesquita dos Santos (Registro Civil).
502. 686. Francisco Joaquim Malheiros (Registro Civil).
508. 926. João Leirothi, rua S. Francisco da Prainha n. 43.
521. 967. Manoel Ferreira Miguel, rua Valença n. 32.
531. 743. Octaviano Xavier Teixeira, rua Clarimundo de Mello n. 22.
533. 944. Oscar Luiz da Silva (Registro Civil).
534. 762. Plinio Aguiar Tavares, rua Sergipe n. 8 (Ramos).
538. 933. Waldemar Carvalho, rua Vaz Toledo n. 178 (Engenho Novo).
541. 976. Pedro Rodrigues Pacheco, avenida Salvador de Sá n. 68.
542. 1.028. Waldemiro Borges de Medeiros, rua Emilia Guimarães n. 10.
536. 678. Rubens Soares.
547. 789. Waldemar Archanjo de Moraes.

Classe de 1903

Nomes e filiação — Residencia — Profissão, etc.

1. Abelardo de Andrade, filho de Adriano de Andrade e Adalgisa de Andrade, rua Santos Rodrigues n. 22 (5ª Pretoria, registro civil).
2. 281. Adalberto Azambuja Arraes, filho de Mario de Mendonça Arraes e Otilia Azambuja Arraes, rua Rodrigues dos Santos numero 16 (5ª Pretoria, registro civil).
3. 24. Adalberto Gonçalves de Magalhães, filho de João Gonçalves de Magalhães e Delphina R. Magalhães, (5ª Pretoria, registro civil).
4. 180. Adalberto dos Reis Bento, filho de Arthur Anastacio Bento Ferreira e Edwiges Maria Ferreira, rua Faria n. 48, mecanico, solteiro, branco.
5. 41. Adalfredo de Oliveira, filho de Pedro Antonio de Oliveira, rua S. Leopoldo n. 103 (5ª Pretoria, registro civil).
6. 179. Adelino Pinto Nogueira, filho de João Pinto Junior e Maria Pinto Nogueira, rua Laura de Araujo n. 59, commercio, solteiro, branco.
7. 266. Adelino Sá da Fonseca, filho de Manoel Sá da Fonseca e Maria Emilia da Fonseca, rua de Catumby n. 40 (5ª Pretoria, registro civil).
8. 127. Ademar Antunes, filho de Maria da Conceição Antunes, travessa do Guedes n. 1 (5ª Pretoria, registro civil).
9. 157. Adhemar Friches Soares, filho de Acarludante Soares e Flaviana Friches Soares, rua Barão de Petropolis n. 23 (5ª Pretoria, registro civil).
10. 98. Ademar Machado da Silva, filho de Francisco Machado da Silva e Elvira Gonçalves da Silva, travessa S. Carlos n. 5 (5ª Pretoria, registro civil).
11. 291. Ademar Neves Barbosa, filho de Martinho Pereira Barbosa e Maria Neves Barbosa, rua S. Roberto n. 2 (5ª Pretoria, registro civil).
12. 146. Adolcino de Souza, filho de Alcino de Souza e Alcide de Oliveira, travessa Santos Rodrigues n. 13, funccionario publico, solteiro, branco.
13. 63. Adulcino de Souza, filho de Alvaro Alves de Azevedo e Jovina Alves de Souza, rua Itapirú n. 130, empregado no commercio, branco.
14. 161. Affonso Guimarães, filho de Franco de Souza Ribeiro Guimarães e Leonor de Azevedo Guima-

rães, rua Dr. Carmo Netto n. 158 (5ª Pretoria, registro civil).

15. 196. Agostinho Isaac Reis, filho de Duarte José Agostinho dos Reis e Clara Isaac dos Reis, rua Itapirú n. 141 (5ª Pretoria, registro civil).

16. 58. Alberto Jorge da Cunha, filho de Edmundo Gastão da Cunha e Paulina S. da Cunha, rua Léste n. 16 (5ª Pretoria, registro civil).

17. 86. Alberto José Martins, filho de Antonio José Martins e Anna da Cunha Martins, rua Dr. Pessoa de Barros n. 5 (5ª Pretoria, registro civil).

18. 271. Albino de Andrade Motta, filho de Antonio da Motta Cardoso e Maria da Piedade Cardoso, rua S. Carlos n. 76 (5ª Pretoria, registro civil).

20. 282. Alexandre Adelaide de Almeira, filho de Rosa Adelaide, rua Commandante Maurity n. 105 (5ª Pretoria, registro civil).

21. 232. Alexandre Rodrigues Portelinha, filho de Izabel Gonçalves Valente, rua de S. Christovão n. 42 (5ª Pretoria, registro civil).

22. 279. Alfredo da Costa Magalhães, filho de Abilio da Costa Magalhães e Carolina Valentina Magalhães, rua de Catumby n. 98, casa 7, funccionario publico, casado.

23. 153. Alfredo Machado Costa, filho de Manoel Machado Costa e Maria Candida, rua Frei Caneca n. 378, casa 5 (5ª Pretoria, registro civil).

24. 94. Alfredo Mario Mouren, filho de Oscar Orlando Mouren e Paulina de Araujo Mouren, rua Santos Rodrigues n. 18 (5ª Pretoria, registro civil).

25. 5. Algemiro da Costa Barros, filho de Sebastião da Costa Barros e Antonietta da Costa Barros, rua de Catumby n. 101, empregado no commercio, solteiro, pardo.

26. 233. Alvaro Bernardo de Mello, filho de Amelia Rosa de Jesus, rua do Itapirú numero 74 (5ª Pretoria, registro civil).

27. 148. Alvaro Braga da Silva, filho de Horacio Braga da Silva e Maria Olympia Braga da Silva, rua de Catumby n. 73 (5ª Pretoria, registro civil).

28. 242. Alvaro Ferreira Rego, filho de Tiburcio Ferreira Rego e Emilia Maria Rego, rua do Itapirú n. 103 (5ª Pretoria, registro civil).

29. 38. Alvaro José de Sant'Anna, filho de Antonio Manoel de Sant'Anna e Laurinda N. de Sant'Anna, rua Dr. Aristides Lobo n. 120. (5ª Pretoria, registro civil).

30. Alvaro Mendes, filho de Francisco Antonio Mendes e Ermelinda Caldas Mendes, rua Machado Coelho n. 12 (5ª Pretoria, registro civil).

32. 4. Alves Antonini Brandão, filho de Pedro Emilio Brandão e Rosa Cornelia, travessa 11 de Maio n. 19 (5ª Pretoria, registro civil).

33. 186. Alvaro da Silva, filho de Manoel da Silva e Anna Marques de Souza, rua Frei Caneca n. 336, casa 12, *chauffeur*, solteiro, branco.

34. 299. Amancio Guedes, filho de Hyppolito Mariano Guedes e Maria Nogueira dos Santos, rua Frei Caneca n. 406, operario, solteiro, pardo.

35. 269. Americo Carneiro Barbosa, filho de Joaquim Carneiro Barbosa e Maria Flausina Barbosa, rua Laura de Araujo n. 105, empregado no commercio, solteiro, branco.

36. 1. Americo Rocha, filho de Joaquim Porto e Maria das Dôres, travessa dos Cajueiros n. 11 (5ª Pretoria, Registro Civil), branco.

37. Americo Vespucio Pedro Paulo Wetere, filho de Vicente Wetere e Philomena Gentil, rua Dr. Carmo Netto n. 132 (5ª Pretoria, Registro Civil), branco.

38. 44. Anacleto Lima, filho de Paulina Soares, pae ignorado, rua S. Carlos n. 69, solteiro, preto, signaes de varíola.

39. 23. Anchises Alves da Costa, filho de Gabriel Alves da Costa e Maria José da Costa, rua Laura de Araujo n. 4 (5ª Pretoria, Registro Civil), branco.

40. 72. André Novelino, filho de Pedro Novelino e Maria José, rua Viscondessa de Pirassinunga n. 19, empregado no commercio, solteiro, branco.

42. 226. Anselmo Dias Ferreira, filho de Antonio Dias Ferreira e Carolina Emilia de Jesus, rua Faria n. 4 (5ª Pretoria, Registro Civil).

43. 149. Anselmo Viriato Pereira de Lucena, filho de Anselmo Viriato Pereira de Lucena, rua S. Carlos n. 76 (5ª Pretoria).

44. 10. Antenor Duarte, filho de Heitor Duarte e Candida Maria da Conceição (Registro Civil), Estacio de Sá n. 17.

45. 303. Antenor Moreira, filho de Alcina Julia de Freitas, pae ignorado (5ª Pretoria, Registro Civil), rua Nery Pinheiro n. 58.

46. 15. Antonio Antunes Baptista, filho de Alvaro Antunes Baptista e Luiza Ferreira Antunes (Registro Civil), branco, rua da Paz n. 4.

47. 222. Antonio Bento Alves Junior, filho de Antonio Bento Alves e Zulmira Ribeiro da Silva, rua Itapirú n. 143 (5ª Pretoria Registro Civil), branco.

48. 163. Antonio Bonifacio Pacheco, filho de Bonifacio Pacheco e Maria do Carmo, rua de S. Christovão n. 32 (5ª Pretoria, Registro Civil), branco.

49. 12. Antonio de Borba, filho de José Antonio de Borba e Emilia Festa de Borba, rua Frei Caneca n. 408 (5ª Pretoria, Registro Civil), branco.

50. 62. Antonio Domingos, filho de Manoel dos Santos Domingos e Maria da Soledade Domingos, Estacio de Sá n. 63, caxeiro, solteiro, branco, alto, cabellos pretos.

51. 48. Antonio Granado, filho de Salvador Granado e Therezinha Granado, rua Benedicto Hyppolito numero 138, empregado no commercio, solteiro, branco, cabellos pretos.

52. 102. Antonio Grupillo, filho de Salvador Grupillo e Raphaela Marchesa, rua Benedicto Hyppolito numero 140 (5ª Pretoria, Registro Civil).

53. 66. Antonio Guaranho, filho de Domingos Guaranho e Magdalena Madona, rua Marquez de Sapucahy n. 219 (5ª Pretoria, Registro Civil), branco.

54. 77. Antipse José de Moura, filho de Antonio José de Moura e Maria Marques de Moura, rua Frei Caneca n. 330 (5ª Pretoria, gistro Civil), moreno.

55. 21. Antonio José Rodrigues, filho de Emilia Rodrigues, pae ignorado, rua Commandante Maurity n. 103 (5ª Pretoria, Registro Civil, branco.

56. 82. Antonio Lopes da Costa, filho de Antonio Lopes da Costa e Maria Ferreira da Costa, rua Benedicto Hyppolito n. 190, casa 3, empregado no commercio, solteiro, branco, cabellos castanhos.

57. 126. Antonio Ramos, filho de Carlos Augusto Ramos e Maria da Costa, rua Frei Caneca n. 344 (5ª Pretoria, Registro Civil), branco.

62. 64. Armando Mancado Domingues da Cunha, filho de Alfredo Domingues da Silva Cunha e Antonietta M. D. da Cunha, rua Colina n. 17 (5ª Pretoria, Registro Civil).

63. 223. Armando de Oliveira Carvalho, filho de José de Oliveira Carvalho e Maria Emilia de Oliveira,

rua Dr. Aristides Lobo n. 117 (5ª Pretoria, Registro Civil), branco.

64. 105. Arnaldo Coelho Duarte, filho de Clemente Coelho Duarte e Andréa Braga Duarte, rua Itapirú numero 42 (5ª Pretoria, Registro Civil), branco.

65. 123. Arnaldo José de Souza, filho de Rodolpho de Souza e Virgilia de Souza, rua Coqueiros n. 59, empregado no commercio, solteiro, sabendo ler e escrever.

66. 273. Arnaldo de Oliveira, filho de Geraldo de Oliveira e Bemvinda Maria de Oliveira, rua Rodrigues dos Santos n. 31 (5ª Pretoria, Registro Civil).

68. 238. Arthur Ferreira Madureira, filho de Antonio Ferreira Madureira e Rosa Carolina Madureira, travessa S. Carlos n. 9 (5ª Pretoria, Registro Civil).

69. 182. Arthur Lobo, filho de José Lobo e Etelvina Teixeira Lobo, rua Viscondessa de Pirassinunga n. 72, (5ª Pretoria — Registro Civil).

70. 125. Ary Hoerne Barros Aguiar, filho de Sebastião Barros Aguiar e Luiza da Silva Santos, commercio, solteiro, moreno, (5ª Pretoria — Registro Civil).

71. 74. Ary Monteiro de Carvalho, filho de Antonio Galdino de Carvalho e Magdalena Monteiro de Carvalho, rua S. Luiz 26.

72. 61. Augusto Filgueiras Moreira, filho de Maria Aldina de Paiva; pae ignorado, rua Pinto de Azevedo n. 10, (5ª Pretoria — Registro Civil), branco.

73. 174. Balaaros Baptista de Souza, filhode Antonio Baptista de Souza e Maria Pereira de Souza, rua Nova de S. Leopoldo n. 32, (5ª Pretoria — Registro Civil).

76. 207. Benedicto José da Silva Nunes, filho de Marcellino José da Silva Nunes e Lydia dos Santos Nunes, rua Affonso Cavalcanti n. 126, casa 2, guarda civil, solteiro, branco.

77. 257. Benedicto Pessanha, filho de Theodoro José da Silva e Sylvina Maria das Dores, rua Aristides Lobo, caixeiro, solteiro, pardo.

78. 221. Bento Margarido, filho de Fabricio F. Guedes e Anna Marcellina, rua Miguel de Frias n. 50, polidor, solteiro, pardo, cabellos pretos.

79. 76. Bernardino Alves, filho de Manoel Antonio Alves e Maria do Carmo, rua Frei Caneca n. 275, (5ª Pretoria — Registro Civil).

80. 96. Bernardo Ferreira da Costa Netto, filho de Pedro Ferreira da Costa e Laurinda de Oliveira Costa, rua Leste n. 99, (5ª Pretoria — Registro civil.

81. 97. Bernardo Rosa, filho de Francisco Rosa e Izabel Rosa, rua Estacio de Sá n. 45, padeiro, solteiro, pardo.

82. 188. Bernide Cardoso, filho de Amelia Sabina Conceição, pae ignorado, Chacara do Céo (S. Carlos), (5ª Pretoria — Registro Civil).

83. 274. Bisman de Araujo, filho de Elvira Augusto de Araujo; pae ignorado, rua S. Luiz n. 30, (5ª Pretoria — Registro Civil).

84. 35. Braz Pio Motta, filho de Braz Pio da Motta e Maria da Motta Bruno, rua Dr. Carmo Netto n. 129, (5ª Pretoria — Registro Civil), branco.

85. 119. Carlindo Ribeiro Pinto, filho de Elydio Coelho Pinto e Aldana Edwiges Ribeiro, rua Estacio de Sá n. 48, empregado no commercio, solteiro e branco.

87. 78. Carlos Henriques, filho de João Henriques e Custodia do Sacramento, rua Aristides Lobo n. 76, (5ª Pretoria — Registro Civil).

88. 7. Carlos José Fernandes, filho de Bernardino José Fernandes e Maria da Candelaria Fernandes, rua Affonso Cavalcanti n. 138, operario, solteiro branco.

89. 154. Carlos Mariano Lessio, filho de Izabel Santoro; pae ignorado, rua Benedicto Hippolyto n. 119, (5ª Pretoria — Registro Civil).

90. 65. Carlos Petrungaro, filho de Pedro Petrungaro e Antonietta Petrungaro, rua Frei Caneca n. 336, casa n. 25, sapateiro, solteiro, branco.

91. 133. Carlos Pinto de Almeida, filho de Joaquim Pinto de Almeida e Marianna Pinto de Almeida, rua Itapiru' n. 78, (5ª Pretoria — Registro Civil).

92. 116. Carlos Pinto Mourão, filho de Manoel Pinto Mourão e Coseta Mourão, rua D. Julia n. 42, (5ª Pretoria — Registro Civil).

93. 201. Carlos dos Santos Monteiro, filho de Joaquim dos Santos Monteiro e de Maria A. Ferreira, rua Itapiru' n. 457, mecanico, solteiro, branco.

94. 298. Cesar Augusto, filho de Piedade Conceição; pae ignorado, travessa Rodrigues sem numero, junto á padaria, (5ª Pretoria — Registro Civil).

95. 167. Cesarino Perrusa, filho de João Baptista Perruso e Marietta Baronedi, rua S. eLopoldo n. 139, (5ª Pretoria — Registro Civil).

96. 60. Chrispim Candido de Gouvêa, filho de Chrispim Candido de Gouvêa e Corina dos Reis R. Gouvêa, rua S. Frederico n. 2, (5ª Pretoria — Registro Civil).

97. 197. Claudionor da Motta Vianna, filho de Pedro Antonio Vianna e Elvira da Motta Vianna, rua Estacio de Sá n. 10, (5ª Pretoria — Registro Civil).

98. 145. Claudionor da Silva Reis, filho de José da Silva Reis e Delminda Caldas Sergio Reis, (5ª Pretoria Civil).

100. 278. Constantino Ferreira Gomes, filho de Antonio Ferreira Gomes e Ignez Ferreira Gomes, rua do Morro n. 190, operario solteiro, branco.

101. 239. Custodio José Vieira Filho, filho de Custodio José Vieira e Antonia Maria Vieira, rua Chichorro n. 89, operario, solteiro.

102. 75. Dagoberto de Assis Costa, filho de Angelino Nery da Costa e Julia de Carvalho Costa, rua Machado Coelho n. 84, (5ª Pretoria — Registro Civil).

103. 136. Dagoberto de Oliveira Peixoto, filho de Manoel Joaquim Peixoto e Virgilia Nogueira de Oliveira Peixoto, rua Machado Coelho n. 38 (5ª Pretoria, registro civil).

104. 14. Darcy da Silva Cravo, filho de Antonio de Silva Cravo, rua S. Frederico numero 14 (5ª Pretoria, registro civil).

105. 8. Dario Pinto Bonifacio, filho de Lourenço Pinto Bonifacio e Maria Pinto Bonifacio, rua Machado Coelho n .61.

106. 122. David José Rodrigues, filho de Antonio José Rodrigues e Maria José Rodrigues, rua Visconde de Pirassununga n. 47 (5ª Pretoria, registro civil).

108. 29. Djalma Allon, filho de Francisco Guilherme Allon e Percina Pereira Allon, rua Santos Rodrigues numero 22, (5ª Pretoria, registro civil).

109. 68. Djalma da Rocha, filho de Francisco José de Oliveira e Gabriella da Rocha Oliveira, empregado no commercio, rua Machado Coelho n. 154.

110. 121. Djalma Simões, filho de Margarida Bastos da Silva, rua D. Julia n. 87, (5ª Pretoria, registro civil).

111. 139. Domingos de Aguiar, filho de José Francisco de Paula Aguiar e Ducelina Florentina de Aguiar, rua Haddok Lobo n. 42 (5ª Pretoria, registro civil).

115. 218. Durval Corrêa de Menezes, filho de Arthur Alfredo Corrêa de Menezes, rua Santos Rodrigues n. 10 (5ª Pretoria, registro civil).

116. 140. Durval Ferreira Barbosa, filho de Maria Neves da Silva, rua da Paz n. 11, (5ª Pretoria, registro civil).

117. 164. Durval Paternoster, filho de Januario Paternoster e Arminda Maria da Conceição, rua Marquez de Sapucahy n. 177 (5ª Pretoria, registro civil).

119. 192. Edmundo Duarte, filho de Americo Duarte e Arminda Sampaio Duarte, rua Dr. Carmo Netto n. 137, (5ª Pretoria, registro civil).

120. 113. Eduardo Gomes da Silva, filho de Joaquina Gomes da Silva, caixeiro, rua Affonso Cavalcanti n. 166.

121. 209. Eduardo José Serodio, filho de Felisberto Antonio Serodio e Ermelinda da Rosa Lopes, rua Aristides Lobo n. 137, (5ª Pretoria, registro civil).

122. 37. Eduardo Pereira de Andrade, filho de José Pereira de Andrade e Rosa de Oliveira Peixoto, rua Santa Alexandrina n. 16 A, (5ª Pretoria, registro civil).

123. 274. Eduardo Victorio Rios, filho de Tobias Candido Rios e Ermelinda Victoria Rios, rua Emilia Guimarães n. 61, (5ª Pretoria, registro civil).

124. 19. Eduardo Xavier Saldanha, filho de Alexandre Saldanha e Ernestina Saldanha, operario, rua Catumby n. 103.

125. 151. Elias Xavier, filho de José Luiz Xavier e Rozalina Gomes Xavier, barbeiro, rua Catumby n. 71.

126. 199. Emilio Lasso, filho de Mainho Lasso e Antonieta Lasso, empregado do Cáes do Porto, rua Miguel de Frias sem numero

127. 252. Emiliano Pires Pertessen, filho de Jorge Romulo Pertessen e Hildebranda Pires Pertessen, rua São Frederico n. 14, (6ª Pretoria, registro civil)

128. 144. Ernane Pereira Cardoso, filho de Raul Pereira da Costa e Emilia Ribeiro Cardoso, rua Miguel de Frias n. 23, (5ª Pretoria, registro civil).

129. 208. Ernani Francisco da Silva, filho de Henrique Francisco da Silva e Guilhermina Francisca da Silva, travessa D. Rosa n. 31, (5ª Pretoria, Registro Civil).

130. 294. Ernesto Pires da Fonseca, filho de Dionysio Pires da Fonseca e Coletina da Silva Pires, rua D. Minervina n. 37, (5ª Pretoria, Registro Civil), branco.

131. 85. Ernesto Storino, filho de Vicente Storino e Maria Storino, rua Presidente Barroso n. 40, (5ª Pretoria, Registro Civil), branco.

132. 187. Euclydes Nunes Leite, filho de Damião Nunes Leite e Eugenia dos Santos Leite, rua Affonso Cavalcanti n. 26, (Registro Civil, 5 Pretoria).

133. 187. Eugenio Salles, filho de Navario Salles e Pire Accencion Calomen, rua Estacio de Sá n. 26 (5ª Pretoria, Registro Civil), branco.

135. 241. Fidelis Marzullo, filho de Francisco Marzullo e Natalina Lauria, rua Presidente Barroso n. 75 (5ª Pretoria, Registro Civil), branco.

136. 189. Felinto Manoel Corrêa, filho de Maria da Conceição, rua Nova de S. Leopoldo n. 79. (5ª Pretoria Registro Civil), branco.

137. 270. Felix Gonçalves, filho de João Gonçalves Conde e Prefeita Rodrigues, rua Catumby n. 65, commercio, solteiro, branco.

138. 104. Fernando José Coelho, filho de Affonso José Coelho e Anna Joaquina, rua Dr. Aristides Lobo n. 172, (5ª Pretoria, Registro Civil), branco.

139. 13. Flodoaldo Marques Vianna, filho de Antonio Marques Vianna e Rosa da Silva Vianna, rua Souza Neves n. 19, (5ª Pretoria, Registro Civil), branco.

140. 69. Florindo da Conceição, filho de Orminda Maria da Conceição, rua Frei Caneca n. 336, (5ª Pretoria, Registro Civil), branco.

142. 84. Francisco José da Rocha, filho de Angelina Maria de Sant'Anna, rua da Paz n. 30, (5ª Pretoria, Registro Civil), moreno.

143. 26. Francisco Manguiasite, filho de Salvador Manguiasite e Concheta Saliture, rua Benedicto Hyppolito n. 200, (5ª Pretoria, Registro Civil), branco.

144. 220. Gabriel Pereira, filho de Marcellino Pereira e Luiza Corrêa Pereira, travessa do Commercio n. 20, (5ª Pretoria, Registro Civil), branco.

145. 81. Gastão Moura, filho de Juventino Theodolino de Souza e Claudina Freitas Souza Moura, rua D. Laura de Araujo n. 104, escrevente da E. F. C. B., solteiro, branco.

146. 142. Gastão Orleans, filho de Affonso Martins Vianna, rua S. Roberto n. 30, pintor, solteiro, branco.

147. 148. Guilherme Bueno Serra, filho de Francisco Serra e Adelina Rossi, rua Santa Maria n. 26, barbeiro, solteiro, branco, cabellos louros.

148. 261. Gonçalo da Silva, filho de Glyceria Antonia, rua do morro n. 2, (5ª Pretoria, Registro Civil; moreno.

149. 211. Heitor de Almeida, filho de Thomaz de Araujo Almeida e Dalila Miranda Almeida, rua Dr. Aristides Lobo n. 33, (5ª Pretoria, Registro Civil); branco.

150. 46. Henrique Augusto, filho de Henrique Antonio da Silva, e Joaquina da Silva Patiz, rua Dr. Carmo Netto n. 270, (5ª Pretoria, Registro Civil); branco).

151. 16. Herminio Joaquim Fernandes, filho de Manoel Joaquim Fernandes e Idalina Peçanha Fernandes, rua Presidente Barroso n. 46, (5ª Pretoria, Registro Civil), branco.

152. 6. Henrique José Camara, filho de Deolinda Rosa da Conceição, rua dos Prazeres n. 128, (5ª Pretoria, Registro Civil).

153. 248. Henrique Werner Girardin, filho de Louis Girardin e Charlotte Kindeveiler, rua Laurindo Rabello 39, (5ª Pretoria, Registro Civil); branco.

154. 235. Horacio Corrêa da Silva, filho de Rosalina Corrêa, rua Santos Rodrigues, 61 (5ª Pretoria, Registro Civil); branco.

155. 255. Horacio de Miranda, filho de Guilherme Miranda e Maria Maciel de Miranda, rua Chichorro n. 35 (5ª Pretoria, Registro Civil); branco.

156. 212. Hugo de Mattos, filho de Altino Porphirio e Albertina de Mattos Porphirio, rua Itapirú n. 217, estudante, solteiro, sabe ler e escrever.

157. 260. Ildefonso José Pereira, filho de Marianna Rosa dos Santos, rua Estacio de Sá n. 2, (5ª Pretoria, Registro Civil); moreno.

158. 250. Jayme de Carvalho Teixeira Chaves, filho de Manoel Teixeira Chaves e Adelaide de Carvalho Chaves, rua Itapirú n. 34, (5ª Pretoria, Registro Civil), branco.

161. 33. João Antunes Lisboa Filho, filho de João Antunes Lisboa e Rosalina Lisboa, rua Itapirú n. 43, typographo, solteiro, branco.

162. 306. João Antunes dos Santos, filho de José Antunes dos Santos e Amelia da Silva Santos, rua São Leopoldo n. 119, (5ª Pretoria, Registro Civil), branco.

164. 283. João Bonifacio, filho de Napoleão Bonifacio e Maria Celestina, oreraro, solteiro, preto, sabellos castanhos, rua Frei Caneca n. 336, casa 23.

165. 179. João Caruzo, filho de Raffael Caruzo e Omitta Palmieri, rua S. Leopoldo n. 140.

167. 194. João Ignacio Cardozo, filho de João Ignacio Cardoso e Maria da Conceição Borges, 5ª Pretoria, registro civil; branco, rua dos Coqueiros n. 23.

168. 50. João Lopes dos Santos, filho de João Lopes dos Santos e Maria de Jesus, operario, solteiro, rua Affonso Cavalcanti numero 195.

169. 130. João Magalhães Loureiro, filho de Constantino Magalhães Loureiro e Lucinda da Conceição Loureiro, 5ª Pretoria. Registro Civil; branco, rua Marquez de Sapucahy n. 177.

170. 52. João Marandino, filho de Mariano Marandino e Christina Marandino, operario, solteiro, branco, cabellos pretos, rua de Catumby n. 6, casa 6.

171. 156. João Martins Barbosa, filho de Trajuca Barbosa e Palmyra Maria Alves, caixeiro, solteiro, preto, cabellos pretos, rua Estacio n. 63.

172. 152. João Pereira Pedralva, filho de Manoel Pereira Pedralva e Maria Lopes Milhau, 5ª Pretoria. Registro Civil, rua Miguel de Frias n. 21.

173. 173. João Ribeiro da Fonseca Sobrinho, filho de Pedro Ribeiro da Fonseca e Etelvina Torres da Fonseca, rua Nery Pinheiro n. 21.

174. 262. João Silva Eloy, filho de Benedicto Marciano da Silva e Joanna Teixeira Nunes, operario, solteiro, moreno, cabellos ondeados, rua Benedicto Hypolito n. 152.

175. 76. João Simplicio, filho de Patrocinia Maria; pae ignorado, 5ª Pretoria. Registro Civil; moreno, rua Haddock Lobo n. 5.

176. 137. João Tinoco de Oliveira, filho de Salvador Tinoco de Oliveira e Epiphania Maria de Oliveira, 5ª Pretoria. Registro Civil; branco, rua Nova de São Leopoldo n. 38.

177. 32. Joaquim Antonio da Costa, filho de Joaquim Antonio da Costa e Maria Jorge da Costa, 5ª Pretoria. Registro Civil; branco, rua Laura de Araujo numero 121.

178. 277. Joaquim Cardoso, filho de Manoel Cardoso e Maria Rosa, 5ª Pretoria. Registro Civil; branco, rua Machado Coelho n. 170.

179. 128. Joaquim Dias dos Santos, filho de Ludgero João dos Santos e Ernestina Rosa de Moura, caixeiro, solteiro, branco, cabellos pretos; rua do Morro n. 6.

180. 150. Joaquim Granjo Bernardes, filho de Joaquim José Bernardes e Corina G. Bernardes, commercio, solteiro, branco, rua Haddock Lobo n. 56.

181. 253. Joaquim José Alves, filho de Manoel Alves e Ludovina de Jesus, 5ª Pretoria. Registro civil; branco, rua Marquez de Sapucahy n. 177.

182. 110. Joaquim da Silva, filho de Fernardo Manoel da Silva e Isabel Emilia da Silva, 5ª Pretoria. Registro civil; rua Visconde de Itaúna n. 257.

183. — Jorge Corrêa de Moura Carijó, filho do Dr. Pedro Augusto de Moura Carijó e Elisa C. de Moura Carijó, 5ª Pretoria. Registro civil; branco, rua Barão de Petropolis n. 16.

184. 108 Jorge Ferreira Vaz, filho de Eurico Ferreira Vaz e Leopoldina Miranda Vaz, 5ª Pretoria. Registro civil moreno, rua Dr. Aristides Lobo n. 36.

186. 2 Jorge da Silva, filho de Gasparina Maria da Conceição, 5ª Pretoria. Registro civil; escuro, rua Machado Coelho n. 18.

187. 193. Jorge de Souza, filho de José de Souza e Hercilia de Souza, solteiro, travessa de Lopes n. 3.

188. 165 Jorge Saldanha Bandeira de Mello, filho de Ernesto Toledo B. de Mello e Elisa Saldanha B. de Mello, 5ª Pretoria. Registro civil; branco, rua de Catumby n. 78.

189. 31. José Alves de Souza Pinto, filho de Arnaldo Alves de Souza Pinto e Floripedes Alves de Souza Pinto, 5ª Pretoria. Registro civil; moreno, rua do Morro numero 4.

190. 87. José do Carmo, filho de Onofre do Carmo e Anna Affonso, 5ª Pretoria. Registro civil; branco, rua Benedicto Hypolito numero 117.

191. 115. José da Costa Barreiras, filho de João Vieira Villela e Maria da Costa Barreiras, solteiro, mecanico, branco, altura mediana, rua Frei Caneca n. 553, casado.

192. 305. José da Costa Netto, filho de José da Costa e Faustina Ferreira, 5ª Pretoria. Registro civil; branco, rua D. Minervina n. 51.

193. 275. José da Cunha, filho de Bento José da Cunha e Margarida Augusta da Rocha, 5ª Pretoria. Registro civil; branco, rua Laurindo Rabello n. 24.

194. 135. José Dias, filho de Antonio Mattos Dias e Julietta Mattos Dias, operario, solteiro, cabellos castanhos, rua Affonso Cavalcanti n. 10.

195. 168. José Fernandes, filho de Coralia Francisca dos Santos, 5ª Pretoria. Registro civil; branco, rua Frei Caneca n. 360.

196. 272. José Ferreira Silva, filho de José Ferreira da Silva e Jandyra B. Ferreira da Silva, commercio, solteiro, branco, cabellos castanhos, rua Costa Ferraz n. 6.

197. 79. José Firmino de Souza, filho de Luiz Firmino de Souza e Sabina Eugenia de Souza, amassador de pão, solteiro, branco, altura mediana, rua Machado Coelho n. 100.

198. 295. José Gonçalves Corrêa, filho de Francisco Gonçalves Corrêa e Maria Rosa Candida, rua Faria n. 2, (5ª Pretoria — Registro Civil), branco.

199. 202. José Maria, filho de Francisco Manoel de Souza Braga e Romana Lagos Flores, rua S. Leopoldo n. 153, (5ª Pretoria — Registro Civil), branco.

200. 265. José Maria, filho de Maria Alma Westarque; pae ignorado, rua Dr. Carmo Netto n. 90, (5ª Pretoria — Registro Civil), branco.

201. 204. José Martins de Oliveira, filho de Marianna Baptista de Oliveira, rua Dr. Carmo Netto n. 157, (5ª Pretoria Civil), branco.

202. 203. José Quintaneira, filho de Carolina Rosa de Rezende, rua S. Christovão numero 42, (5ª Pretoria Civil), branco.

203. 109. José Soares Ribeiro, filho de José Soares Ribeiro e Maria Pires Ribeiro, rua Dr. Pessoa de Barros numero 21, (5ª Pretoria — Registro Civil), branco.

204. 251. Julio Dias de Andrade, filho de José Dias de Andrade e Rosa Moreira Alves, rua Viscondessa de Pirassununga n. 14-A, (5ª Pretoria Civel), branco.

205. 240. Jurandyr Pereira, filho de Gabriel da Rocha Pereira Junior e Herminia Augusta Pereira, rua Estacio de Sá n. 28, (5ª Pretoria — Registro Civil), branco.

206. 289. Juvenal Pereira de Souza, filho de Corina Maria da Conceição, pae ignorado, rua S. Roberto n. 25, (5ª Pretoria — Registro Civil), moreno.

207. 240. Juvenal Rosa Maciel, filho de Jacintho da Rosa Maciel e Adelaide Alves Maciel, rua S. Carlos numero 71-B; (5ª Pretoria — Registro Civil), branco.

208. 214. Lahir Peçanha, filho de Francisco Peçanha e Elisa Martins Peçanha, rua Santos Rodrigues n. 35, (5ª Pretoria — Registro Civil), branco.

209. 217. Leonidas Soares da Silva, filho de Francisco Soares da Silva e Virginia Adelia do L. Soares (5ª Pretoria — Registro Civil), branco.

210. 51. Lourival Rocha Vaz, filho de João Rocha Vaz e Candida Rosa Vaz, rua Dr. Aristides Lobo n. 86, casa n. 7, empregado no commercio, solteiro, branco, cabellos castanhos.

212. 158. Luiz Augusto Leal, filho de José Pereira Leal e Maria Augusta da Cunha Leal, rua Itapiru' n. 145, (5ª Pretoria — Registro Civil), branco.

213. 45. Luciano Martins da Silva, filho de Manoel Martins da Silva e Herminia Deolinda da Silva, rua Laurindo Rabello n. 7, (5ª Pretoria — Registro Civil), branco.

214. 42. Luciano Marcel Bailly, filho de Julio Eduardo Fonseca Bailly e Luiza Bertha Bailly, rua Pereira Franco n. 5, (5ª Pretoria — Registro Civil), branco.

215. 177. Luiz Antonio dos Santos, filho de Alexandre dos Santos e Maria Clara, carregador, solteiro, preto, cabellos pretos, rua Itapirú n. 7.

216. 101. Luiz Augusto da Silva, filho de Alzira da Silva, pae ignorado, branco, rua Haddock Lobo n. 42 (5ª Pretoria, registro civil).

217. 141. Luiz Joaquim da Costa, filho de João Luiz da Costa e Florisbella da Costa, branco, rua Estacio de Sá n. 49 (5ª Pretoria, registro civil).

218. 225. Luiz Ladislau Azevedo, filho de Arcelino Silva Azevedo, rua Colina n. 27 (5ª Pretoria, registro civil).

219. 249. Luiz de Oliveira, filho de Manoel João de Oliveira e Emilia Simões, branco, rua Affonso Cavalcanti n. 150 (5ª Pretoria, registro civil).

221. 224. Luiz Rodrigues Cardoso, filho de Daniel Rodrigues Cardoso e Adelaide de Jesus Santos, branco, rua Estacio de Sá n. 37 (5ª Pretoria, registro civil).

222. 159. Luiz Rosa, filho de João Rosa e Maria Garcia dos Santos, pardo, rua Frei Caneca n. 286 (5ª Pretoria, registro civil).

223. 89. Luiz da Rosa, filho de Deolinda Maria Rosa, pae ignorado, moreno, rua Frei Caneca n. 334 (5ª Pretoria, registro civil).

224. 297. Manoel Baptista dos Santos, filho de Manoel Baptista dos Santos e Berthalina Nunes dos Santos, branco, rua Frei Caneca numero 348 (5ª Pretoria, registro civil).

225. 301. Manoel da Conceição, filho de Maria da Conceição, pae ignorado, moreno, rua do Morro n. 3.

226. 114. Manoel Fernandes Pereira, filho de Maria Beatriz, pae ignorado, branco, rua Frei Caneca n. 260 (5ª Pretoria, registro civil).

227. 30. Manoel Gomes Ribeiro Junior, filho de Manoel Ribeiro e Adelia da Costa Ribeiro, branco, rua Coqueiros (5ª Pretoria, registro civil.

228. 143. Manoel Ignacio da Silveira, filho de Agostinho Ignacio da Silveira e Maria Amelia da Silveira, branco, cabellos castanhos, estudante, solteiro, rua Machado Coelho n. 112.

229. 264. Manoel José de Bastos, filho de José Antonio de Bastos e Bibiana de Jesus, branco, rua Miguel de Frias n. 17 (5ª Pretoria, registro civil).

230. 107. Manoel do Nascimento, filho de Michaela Maria da Conceição, pae ignorado, preto, Chacara do Céo—morro de São Carlos (5ª Pretoria, registro civil).

231. 286. Manoel Pinto da Conceição, filho de Claudino Pinto da Conceição e Carlina Luiza da Conceição, branco, travessa do Lopes numero 11 (5ª Pretoria, registro civil).

232. 71. Manoel da Ponte Rabello, filho de Antonio da Ponte Rabello e Leonor Candida Rabello, branco, rua Faria n. 3-A

233. 39. Manoel Rodrigues Guimarães, filho de Torquato Antonio Rodrigues Guimarães e Francelina Cecilia, branco, rua Carmo Netto n. 289.

234. 155. Mario Bastos Varella, filho de Antonio Bastos Varella e Estephania L. Varella, moreno, rua Frei Caneca n. 317 (5ª Pretoria (registro civil).

235. 73. Mario Corrêa Pereira, filho de Manoel Corrêa Pereira e Emilia Adelaide Pereira, moreno, rua São Christovão n. 18 (5ª Pretoria, registro civil).

236. 178. Mario Diogo Tavares, filho de Augusto Diogo Tavares e Maria Leonor dos Santos Tavares, branco, rua Laura de Araujo numero 72 (5ª Pretoria, registro civil).

237. 83. Mario Luiz Pereira, filho de Deolinda Aloes de Mesquita, pae ignorado branco, rua S. Claudio n. 2 (5ª Pretoria, registro civil).

238. 230. Mario de Medeiros, filho de Marcos Casemiro de Medeiros e Luiza Medeiros, branco, estudante, solteiro, rua Itapirú n. 33.

239. 162. Maximiano José da Costa, filho de Gabriel José da Costa e Bemvinda Joanna da Costa, moreno, rua Itapirú n. 79 (5ª Pretoria, registro civil).

240. 205. Maximo Luiz de Mello, filho de Luiz de Mello, mãe ignorada, pardo, queimadura nos labios, solteiro, rua Estrella n. 51.

241. 100. Miguel Girão, filho de Maria Albertina, pae ignorado, branco, Travessa 11 de Maio n. 8 (5ª Pretoria, registro civil.

242. 246. Miguel Rosa, filho de José Rosa e Maria Lossio, branco, rua Benedicto Hyppolito n. 132 (5ª Pretoria, registro civil).

243. 134. Moacyr do Amaral Victoria, filho de Jacintho do Amaral Victoria e Antonia Branca de Jesus, branco, Largo do Rio Comprido n. 4 (5ª Pretoria, registro civil).

244. 190. Moacyr Augusto de Almeida, filho de Josino Augusto de Almeida e Julia Georgina de Almeida, branco, rua Senhor de Mattosinhos n. 6 (5ª Pretoria, registro civil).

246. 22. Narbal Maurillo dos Guimarães, filho de Antonio Ribeiro dos Guimarães Peixoto e Nicolina Moreira dos Guimarães Peixoto, branco (5ª Pretoria, registro civil).

247. 67. Narciso de Oliveira Fluminense e de Bernardina de Abreu Pacheco, rua Frei Caneca n. 273 (5ª Pretoria, registro civil.)

249. 287. Nelson Goulart, filho de Francisco Valerio Goulart e Elisa de Cerqueira Goulart, rua Itapiru' n. 76 A, 5ª Pretoria, Registro Civil; branco.

251. 53. Nelson da Silva Perdigão, filho de Francisco Perdigão e Noemia da Silva Perdigão, rua São Leopoldo n. 130, 5ª Pretoria, Registro Civil; branco.

252. 206. Nilo de Souza Piratininga, filho de Manoel de Souza Piratininga e Ambrosina de Souza Piratininga, rua S. Leopoldo numero 95, 5ª Pretoria, Registro Civil; branco.

253. 124. Nilton de Siqueira Gama, filho de João Baptista Nogueira da Gama e Joanna Maria de Siqueira Gama, rua São Carlos n. 26, 5ª Pretoria, Registro Civil; branco.

254. 219. Norberto Cabral, filho de Manoel Cabral e Maria Cabral, rua Carolina Reydner n. 19, commercio, solteiro, branco.

255. 285. Norberto Gomes de Oliveira, filho de Alfredo Gomes de Oliveira e Adelaide Gomes de Oliveira, rua Affonso Cavalcanti n. 157, alfaiate, moreno, cabellos pretos.

256. 36. Octacilio Laurindo da Silva, filho de Horacio Laurindo da Silva e Benedicta Maria Caetano, rua S. Carlos n. 41, (5ª Pretoria, Registro Civil); moreno.

257. 138. Octacilio Pinto, filho de Gregorio Pinto e Balbina Maria da Conceição, rua Machado Coelho nº

mero 71, solteiro, preto, altura mediana.

258 3. Octavio Campanha, filho de Ernesto Campanha e Maria Amendola, rua Presidente Barroso numero 46, (5ª Pretoria Registro Civil); branco.

259. 47. Octavio Lopes da Cruz, filho de Antonio Lopes da Cruz e Castorina de Souza Cruz, (5ª Pretoria, Registro Civil); branco.

260. 200. Octavio Perceliano Amadeu Arruzzo, filho de Vicente Arruzzo e Seraphina Leão, rua Nery Pinheiro n. 92, sapateiro, solteiro, branco, cabellos pretos.

261. 268. Odalis Machado, filho de José Padua Machado e Alice Damiani Machado, rua D. Julia n. 83, (5ª Pretoria, Registro Civil); branco.

262. 256. Orlando da Costa Luna, filho de Leopoldina da Costa Monteiro, rua Itapiru' n. 100, solteiro.

263. 17. Orlando Damasio da Costa, filho de Eva Damasio da Costa, rua Faria n. 2, (5ª Pretoria, Registro Civil).

264. 229. Orlando Esposito, filho de Cornelio Esposito e Conchetta Dorio, rua Laura de Araujo n. 12, (5ª Pretoria, Registro Civil).

266. 34. Orlando Pereira de Figueiredo, filho de João Pereira de Figueiredo e Clementina A. de Figueiredo, rua Nova do Alcantara n. 5.

268. 203. Osmar Joaquim de Souza, filho de Gilhermina Maria da Conceição, rua Presidente Barroso numero 58.

270. 59. Oswaldo Alves Vianna, filho de João Alves Vianna e de Candida Almeida Vianna, rua Senhor de Mattosinhos n. 64.

271. 234. Oswaldo Ferreira Pinto, filho de Rodolpho Ferreira Pinto e de Francisca Cotrim Pinto, rua Viscondessa de Pirassinunga n. 21.

272. 88. Oswaldo Joaquim Chaves, filho de Amelia Rosa de Souza, rua Santos Rodrigues, Registro Civil.

273. 171. Oswaldo Newton de Oliveira, filho de Jovina Maria de Oliveira, rua Frei Caneca n. 306, Registro Civil.

274. 176. Oswaldo Newton Oliveira Pires, filho de Gervasio Nunes Pires e Jovina Maria de Oliveira Pires, rua Machado Coelho numero 104.

275. 10. Oswaldo Portella de Freitas, filho de Julio Portella de Freitas e Julia Portella de Freitas, rua D. Julia n. 70, Registro Civil.

276. 196. Oswaldo Rodrigues Alves, filho de José Rodrigues Alves e Alzira de Souza Rodrigues Alves, rua Laurindo Rabello n. 22, Registro Civil.

277. 267. Oswaldo da Silva, filho de Henriqueta Silva na Nova de S. Leopoldo numero 39, Registro Civil.

278. 175. Oswaldo Veiga Cabral, filho de Carlos da Veiga Cabral e Sarah Costa da da Veiga Cabral, rua D. Laura de Araujo numero 29, Registro Civil.

279. 213. Paulino de Borjas, filho de Epiphanio Francisco Borjas, rua Miguel de Frias n. 23, Registro Civil.

281. 245. Paulo da Costa Pimentel, filho da Costa Pimentel, rua Presidente Barroso n. 8.

282. 288. Paulo Ferreira, filho de Manoel Ferreira e Maria Ferreira, rua Maia Lacerda n. 35, C 8.

284. 93. Pedro Ultino Doria, filho de João Altino Doria e Maria Olivia Doria, rua Nova de S. Leopoldo numero 50.

285. 258. Perceu da Silva Mello, filho de Olegario Bispo de Mello e Hortencia da Silva Mello, rua João Ventura n. 4.

286. 182. Pericles Marciano dos Santos, filho de Henrique José dos Santos e de Maria Francisca dos Santos, rua S. Carlos n. 26.

287. 106. Raphael Alves da Costa, filho de José Alves da Costa e Leopoldina de Jesus, rua Marquez de Sapucahy n. 208, registro civil.

288. 166. Raymundo Porfirio Bessa, filho de Victalina Victorianna Bessa, rua Frei Caneca n. 336, c. 18.

289. 215. Raul Ferreira Filho, filho de Raul Ferreira e de Conceição Ferreira, rua do Rio Comprido n. 4, registro civil.

290. 300. Raul Fragoso Reis, filho de Vicentina Maria da Conceição, rua D. Julia numero 76, registro civil.

291. 129. Raul Henrique filho de Henrique Affonso Ferreira Duque Estivador e de Maria José de Faria Duque Estivador, rua de São Carlos n. 100, registro civil.

292. 254. Reynaldo Joaquim Ribeiro de Carvalho Junior, filho do Dr. Reynaldo Joaquim Ribeiro de Carvalho e de Marciana da Silva Ribeiro de Carvalho, rua Haddock Lobo n. 54, registro civil.

293. 302. Ricardo Barbosa de Lima Filho, filho de Ricardo Barbosa de Lima e de Albertina Maria da Conceição, rua Senhor de Mattosinho n. 35, c. 9.

294. 18. Rodolpho Dourado Lopes, filho de José Joaquim Lopes e de Maria de Almeida Dourado Lopes, rua Aristides Lobo numero 196.

295. 259. Rodrigo José dos Santos, filho de Francisco Ivo dos Santos e de Adelaide dos Santos, avenida Salvador de Sá n. 57.

297. 290. Romeu Maselli, filho de Ercole Maselli e de Cherubina Maselli, rua Benedicto Hypolito n. 166, registro civil.

298. 228. Rosalvo Fernandes, filho de Gentil Antonio Fernandes e de Clara Deolinda Telles, rua D. Julia numero 78, registro civil.

299. 169. Rubens Esteves, filho de Joaquim Xavier Esteves Junior e de Maria Augusta Paiva Esteves, rua Conselheiro Pereira Franco n. 95.

301. 95. Salvador Natale Fanelli, filho de Antonio Fanelli e Sordia Cont, rua Santa Maria n. 8, registro civil.

302. 118. Salvador Humberto Juventino, filho de José Juventino e Maria Francelina de Condi, rua Benedicto Hyppolito n. 133, registro civil.

303. 9. Salvador Giglio, filho de Alexandre Giglio e de Maria Lajilloti, rua Marquez de Sapucahy n. 139, registro civil.

304. 112. Sebastião Alves Magalhães, filho de Leonel Alves de Magalhães e de Rachel Maria da Conceição, rua D. Minervina n. 6, registro civil.

305. 236. Sebastião Esteves Pinheiro, filho de Francisco José Esteves Pinheiro e de Adelaide Esteves Pinheiro, rua Itapirú n. 17, casa 6.

306. 56. Sebastião Netto, filho de Antonio Netto e de Francisca Netto, rua Benedicto Hyppolito n. 231.

307. 90. Severiano Galdino Lourenço, filho de Josina Zeferina da Conceição, rua Dr. Aristides Lobo numero 131.

308. 80. Sidney Nunes Nogueira da Gama, filho de José Nogueira da Gama e de Izabel Nunes Nogueira da Gama, rua Dr. Agra numero 2, casa 3, registro civil.

309. 103. Siovante Icorja, filho de Constantino Icorja e de Luiza Icorza, rua Benedicto Hyppolito nu 190, registro civil.

311. 120. Ubirajára Hermenegildo de Queiroz, filho de Godofredo Vieira de Queiroz e Maria da Gloria Queiroz, registro civil.

312. 131. Vicente Ferreira, filho de Andréa Candeia e Maria Petrucas, rua Marquez de Sapucahy n. 230, registro civil.

313. 184. Victor Antonio Manes, filho de José Manes e Anna Manes, rua Visconde de Itauna n. 270, registro civil.

314. 92. Victor Braga Mello Netto, filho de Victor Braga

Mello Filho e de Izabel Braga Mello, rua Emilio Guimarães n. 17.

316. 11. Viriato da Costa, filho de Victorina Anna, rua Estacio de Sá n. 7.

317. 132. Waldemar Augusto Lopes, filho de Porfirio Augusto Lopes e de Etelvina Damas Lopes, rua Laurindo Rabello n. 36.

318. 35. Waldemar Joaquim Tristão, filho de Marcellina de Figueiredo, rua dos Coqueiros n. 37.

319. 27. Lelio Alves, filho de Zelina Manek, rua S. Carlos n. 53.

320. 284. Wanderlino Pereira, filho de Jeronymo Pereira e de Vicentina Mendes Pereira, rua Presidente Barroso n. 122, registro civil.

321. 213. Acacio Fernandes, filho de Antonio Fernandes e de Caetana Maria, rua Valença n. 31, registro civil.

322. 174. Adauto Felinto de Oliveira, filho de Felinto Alves de Oliveira, rua Itapirú n. 164.

323. 6º Dist. Alfredo Machado Velho, filho de Antonio Machado Velho e de Bernardina Emilia Machado, rua Ermelinda n. 12, registro civil.

324. 181. Americo Medeiros Machado, filho de João Miguel e de Maria Medeiros Machado, rua Senhor de Mattosinhos n. 19.

325. — Anthero Antonio Nogueira, filho de Manoel Antonio Nogueira e Thereza de Jesus Nogueira (Registro Civil), rua Padre Miguelino n. 15.

326. 263. Anselmo Pereira de Lucena, filho de Anselmo Pereira de Lucena e Emilia Gomes Pereira de Lucena, rua Lauriudo Rabello n. 43.

330. 25. Armando da Silva Guimarães, filho de Luiz da Silva Guimarães e Rosa da Silva Guimarães, rua Aristides Lobo n. 97.

332. 185. Candido de Queiroz Ferreira, filho de Alexandre Pedro Queiroz Ferreira e Maria C. de Queiroz Ferreira, travessa Vista Alegre n. 2.

337. 117. Diogenes Oliveira do Amaral, filho de Diogenes Jacintho do Amaral e Ignez de Oliveira Amaral, rua Padre Miguelino n. 48.

338. 276. Durval Antonio Nascimento, filho de Adolpho Antonio Nascimento e Belizza Maria Conceição, rua Mattos Rodrigues n. 10.

342. 211. Francisco Machado da Rocha, filho de José Machado da Rocha e Maria Eugenia, rua Padre Miguelino n. 75-A.

343. 91. Francisco Manoel, filho de Josepha Torres Casal dos Reis, rua José de Alencar n. 28.

349. 304. João Gomes da Silva, filho de Amelia Gomes Lopes rua Ermelinda n. 14.

351. 195. João Nunes da Silva, filho de paes incognitos, rua Itapirú n. 47.

354. 54. Joaquim da Silva, filho de Antonio da Silva, rua de São Leopoldo n. 206.

355. 111. Joaquim Teixeira Simões, filho de Antonio Teixeira Simões e de Virginia Maria do Valle, rua São Carlos n. 65.

357. 198. José Alves Cordoniz, filho de José Maria Alves Junior e de Jesuina Eugenia Alves, rua Ermelinda n. 22.

361. 29. José da Silva, filho de João da Silva e de Maria da Soledade Silva, rua Bella São João n. 20.

362. 172. Lourival Bastos de Carvalho, filho de Lino Gomes de Carvalho e de Hortencia Bastos de Carvalho, rua Valença numero 47.

365. 194. Luiz Rodrigues de Carvalho, filho de Luiz Antonio Rodrigues de Carvalho e de Zenobia Pereira de Carvalho, rua Gonçalves n. 2.

367. 20. Manoel Joaquim Peixoto, filho de paes incognitos, rua Machado Coelho numero 40.

373. 280. Obed de Campos, filho de José Augusto de Campos e de Porcina Lemos de Campos, Travessa Vista Alegre n. 22.

375. 231. Oscar Magalhães, filho de João Magalhães e de Arda Magalhães de Oliveira, rua Ermelinda n. 41.

376. 160. Olhoniel Amaral, filho de Severino Pinto de Araujo Amaral, rua Frei Caneca n. 342.

377. 183. Oswaldo da Costa, filho de José da Costa Gomes, rua Padre Miguelino n. 48.

378. 50. Oswaldo Vianna, filho de João Vianna, rua Estacio de Sá n. 17.

379. 237. Planto Antas, filho de Pedro Antas Ferreira da Silva, rua Ermelinda numero 12.

382. 113. Sebastião Machado, filho de paes incognitos, Travessa Santos Rodrigues.

383. 57. Sebastião Pereira Nunes, filho de Joaniaro Pereira Nunes, rua D. Julia n. 63.

384. 99. Waldyr Secundino Franco, filho de Antonio Secundino Franco, rua Frei Caneca n. 356.

387. 227. Americo da Costa, filho de Antonio da Costa e de Emilia Pires da Costa, rua S. Diniz n. 10.

Quinto Regimento de Infantaria

II Batalhão

COMMISSÃO DE RANCHO

Edital de concurrencia publica

De ordem do Sr. presidente da commissão de rancho do II batalhão do 5º regimento de infantaria, com autorização do Sr. commandante do batalhão, na fórma do art. 4º, ultima parte, e artigo 8º, lettra *f*, do regulamento para o rancho da tropa, faço publico que esta commissão receberá proposta no quartel desta unidade, em Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, até o dia 8 de janeiro de 1925, ás 13 horas, para o fornecimento de generos e rações preparadas para officiaes e praças do mesmo batalhão, a vigorar durante o proximo anno de 1925, conforme discriminação abaixo:

Generos

Assucar de 1ª.
Arroz.
Azeite doce.
Batata ingleza.
Café moido.
Carne verde de vacca.
Carne verde de porco.
Carne secca.
Farinha de mandioca
Feijão preto.
Matte.
Manteiga.
Massa.
Lenha.
Pão.
Peixe fresco.
Sal.
Sobremesa.
Toucinho.
Temperos (pimenta, etc.)
Verduras.
Vinagre.
Vinho virgem.
Queijo.

Rações preparadas

a) Refeições para officiaes:

Café com leite pela manhã (chicara média), pão e manteiga.

Almoço constando de cinco pratos variados, pão, manteiga, sobremesa de doces ou fructas e café ou chá.

Merenda, constando de café ou chá, pão e manteiga.

Jantar, constando de cinco pratos variados, sobremesa de doces ou fructas, pão, manteiga, café ou chá.

As rações acima são ditas completas.

Extraordinarios, constando de tres pratos variados; doces e queijo, vinho ou cerveja.

b) Refeições para praças:

Café pela manhã (chicara média) e pão com manteiga.

Almoço, constando de tres pratos (arroz e feijão, fixos) e um variado que contenha carne, legumes ou verduras; café ou chá de matte (chicara média) e pão com manteiga.

Merenda, constando de café ou chá de matte (chicara média) e pão com manteiga.

Jantar, constando de quatro pratos (sopa, feijão e arroz, fixos) e de um variavel no qual entrem carne, legumes ou verduras, sendo nas sextas-feiras bacalhão com batatas; sobremesa de fructas ou doces e café (chicara pequena).

As rações acima consignadas são denominadas completas.

Extraordinarios, constando de um prato de carne de porco ou gallinha; doces, queijo e vinho ou cerveja.

Quanto á quantidade e qualidade dos generos que devem constituir as refei-

ções para cada praça, será observada a tabella publicada no Boletim do Exercito n. 63, datado de 10 de dezembro de 1910.

As dietas, com os respectivos extraordinarios, serão fornecidas de conformidade com a respectiva tabella, constante no já citado Boletim do Exercito.

Normas geraes

I

A inscripção para a presente concurrencia será feita mediante requerimento endereçado ao Sr. presidente da commissão de rancho do II batalhão do 5º regimento de infantaria e entregue ao secretario desta commissão, instruido com documentos de idoneidade do concurrente, e encerrar-se-ha no dia 6 de janeiro de 1925, ás 12 horas, impreterivelmente.

II

As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, sendo a primeira sellada e com o sello inutilizado, assignadas e rubricadas pelos concurrentes em todas as paginas e entregues em sobre-cartas fechadas e lacradas ao presidente da commissão de rancho; deverão tambem ser escriptas sem rasuras, entrelinhas ou emendas, conter a qualidade, quantidade, nome e preços por extenso e algarismos e referencia de sujeitar-se a todas as exigencias do presente edital.

Em outra sobre-carta serão fechados os documentos de idoneidade a que se refere a clausula seguinte deste edital, os quaes serão apresentados juntamente com o requerimento de inscripção e restituidos depois da abertura das propostas.

III

Os concurrentes deverão apresentar documentos que provem:

a) haver pago, como negociante especialista do genero de que faz objecto a concurrencia, impostos fedoraes da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão dos livros de registro da Junta Commercial, ou estar constituida legalmente, nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste com o governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado no cofre do conselho administrativo do batalhão a importancia de 1:000$, para garantir a assignatura do contracto, sem correr juros.

IV

Será exigida dos proponentes a declaração de se sujeitarem, por occasião da assignatura do respectivo termo de contracto, para garantir a sua execução, ao deposito na razão de 10 % até o valor de cincoenta contos de réis (50:000$), sobre qualquer excesso da mesma importancia calculado sobre o fornecimento provavel durante o primeiro semestre.

V

O proponente que se recusar a assignar o respectivo contracto, o que deve ser feito dentro do prazo de tres dias, a contar da data publicação do convite, feito pelo *Diario Official*, perderá, em favor dos cofres publicos, a caução de que trata a lettra *d* da clausula terceira, tornando-se inidoneo para futuras concurrencias pelo prazo de tres annos.

VI

No caso de igualdade de preços entre duas ou mais propostas será preferida a de proponente brasileiro; si, porém, todos forem brasileiros ou todos estrangeiros, a preferencia caberá ao licitante que propuzer por escripto e secretamente maior abatimento, sendo que, verificado novo empate, terá preferencia o licitante que já tiver fornecido, procedendo-se á sorte si elle não tiver concorrido. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas com vantagens não previstas neste edital e nem propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a mais barata.

VII

Os preços-limite base serão lidos em presença de todos os concurrentes antes da abertura das propostas, de conformidade com o art. 755 do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União, não sendo acceitas as propostas dos artigos cujos preços excedam ao limite estabelecido.

VIII

Si o proponente não comparecer ou não se fizer representar legalmente, a apuração das propostas correrá á sua revelia.

IX

Os artigos devem ser entregues pelo fornecedor no quartel ou onde se achar o batalhão, sendo o prazo maximo para a entrega dos artigos, dos pedidos diarios, de doze horas, tudo a contar da hora em que for entregue o respectivo pedido na casa fornecedora, e para os artigos pedidos para uma quinzena o prazo maximo de entrada será de quarenta e oito horas, contando da maneira acima referida.

Quanto ao fornecimento de rações preparadas, correrá por conta do batalhão o transporte do pessoal e material necessario, no caso de manobras ou qualquer exercicio fóra da localidade, ficando, porém, o concurrente obrigado ao fornecimento das rações pelos mesmos preços.

X

Os fornecedores se comprometterão a vender aos officiaes e praças casadas do batalhão artigos de que necessitarem para consumo, pelos preços do contracto.

XI

Seguirá junto ao processo da presente concurrencia, para o Tribunal de Contas, o contracto social passado pela Junta Commercial, a que se refere a lettra *b* da clausula terceira deste edital, bastando para as firmas que já têm contracto com o Governo, feito dentro do corrente anno, provar que tal contracto já foi enviado áquelle tribunal, afim de ser feita menção no citado processo.

XII

Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concurrencias publicas, de accôrdo com o Regulamento do Codigo de Contabilidade da União, approvado pelo decreto numero 15.783, de 8 de novembro, regulamentos para os serviços de subsistencias militares approvados pelos decretos ns. 15.537, de 28 de junho, e 15.816, de 13 de novembro, tudo de 1922.

XIII

Os proponentes obrigar-se-hão a manter o seu contracto com o corpo de reserva, quando em caso de guerra se mobilizar na guarnição ou onde se encontrar o corpo activo e, além disso, o contracto é considerado de pleno direito prorogado para mais seis mezes, quando a mobilização sobrevier no decurso do ultimo mez.

XIV

O concurrente a quem couber o fornecimento de rações preparadas se obrigará a fornecer, mediante ajuste prévio, serviços para banquetes, recepções e festas.

Os pratos das rações constantes do presente edital serão os do cardapio apresentado pela respectiva commissão de rancho.

Os generos destinados á confecção da alimentação acima mencionada darão entrada quinzenalmente no deposito do rancho do batalhão, e deverão ser de primeira qualidade e em quantidade sufficiente para o fornecimento quinzenal do effectivo arranchado.

XV

No caso de não ser satisfeito pelo contractante o fornecimento dentro do prazo estipulado na clausula nona, ficará o mesmo sujeito á multa de 30 % sobre o valor do artigo que deixar de fornecer ou substituir, podendo o conselho de administração, em caso de reincidencia, comprar o artigo independente do contracto, em qualquer parte, correndo a differença, caso exista, do preço do mesmo artigo por conta do fornecedor.

XVI

Os concurrentes devem declarar, em suas propostas, que se sujeitam ao direito do Governo em annullar qualquer concurrencia, de accôrdo com o art. 740 do Codigo de Contabilidade Publica.

XVII

O contractante será obrigado não só a manter e conservar em perfeito estado todo o material existente nas cozinhas, copas e mais dependencias do rancho, renovando os utensilios que forem inutilizados, mandando concertar por sua conta os susceptiveis de concerto, como tambem a entrar com o material que se torne necessario ao bom andamento do serviço.

XVIII

Não poderá o contractante transferir a outrem o contracto, sob pena de ser considerado como rescisão, e, neste caso, perderá em favor do cofre do conselho administrativo a respectiva caução que estiver depositada.

XIX

A concurrencia será presidida pelo Sr. capitão José de Andrade, presidente da commissão do rancho.

XX

Deixam de ser prefixadas as quantidades dos artigos de que é objecto a presente concurrencia, pela impossibilidade de ser precisado o numero de homens arranchados durante o anno de 1925.

XXI

Os concurrentes deverão consignar em suas propostas que se sujeitarão a observar o cardapio que se acha á disposição dos mesmos, das 8 ás 12 horas, na secretaria do batalhão, onde serão prestados todos os esclarecimentos.

XXII

Outras informações de que necessitarem os concurrentes serão prestadas na secretaria deste batalhão em todos os dias uteis, das 12 ás 16 horas.

Quartel em Pindamonhangaba, 18 de dezembro de 1924. — *Iberê Leal Ferreira*, 1° tenente, encarregado do serviço de guarda e movimento de fundos.

Directoria Geral de Intendencia da Guerra

E. C. F. E.

OFFICINA DE ALFAIATES

Distribuição de peças de fardamento a manufacturar ás Sras. costureiras matriculadas sob ns. 1.401 a 1.600 nos dias 23, 25 e 27 do corrente das 11 ás 14 horas.

Officina de alfaiates, 20 de dezembro de 1924. — O encarregado, *Octavio Sayão Masson*, capitão.

Fabrica de Polvora da Estrella

EDITAL DE CONCURRENCIA

Faço publico a quem interessar possa que no dia 7 de janeiro, proximo vindouro ás 12 horas se recebem na Thesouraria deste estabelecimento, propostas para o fornecimento de diversos artigos, limpesa, combustivel, forragem, expediente, pintura, lubrificante, etc., durante o anno de 1925, de accôrdo com as condições constantes do edital de concurrencia publicado no *Diario Official* n. 284, de 25 de novembro do corrente anno, paginas ns. 25.040 a 25.046 e corrigendas tambem publicadas no *Diario Official* n. 286, de 30 de novembro, pagina n. 25.617.

Na Thesouraria desta fabrica serão fornecidos todos os esclarecimentos de que necessitarem os concurrentes.

Raiz da Serra, 18 de dezembro de 1924. — *Asclepiades Gomes dos Santos*, 1° tenente intendente.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

EDITAL DE CONCURRENCIA

Faço publico a quem interessar possa, que no dia 2 de janeiro vindouro, ás 12 horas, se receberão propostas neste estabelecimento para fornecimento, em concurrencia permanente, de artigos de expediente, durante o anno vindouro de 1925, de accôrdo com as condições constantes do edital de concurrencia publicado á pagina n. 26.661 do *Diario Official* n. 298, de 14 do corrente mez.

De conformidade com a clausula X do referido edital, esta thesouraria fornecerá diariamente, até o dia 31, das 8 ás 11 horas, aos Srs. pretendentes ao fornecimento, a relação geral dos artigos que fazem objecto da presente concurrencia e bem assim todos os esclarecimentos de que necessitarem os concurrentes.

Realengo, 20 de dezembro de 1924. — *Mario Dias Lima*, 1° tenente intendente-thesoureiro.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Saude Naval

De ordem do Sr. ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta nesta repartição, por espaço de 30 dias, desta data, a inscripção para concurso a cinco vagas de primeiros tenentes medicos da Armada.

Os candidatos devem satisfazer ás seguintes condições: ser cidadão brasileiro; ter a idade maxima de 30 annos, provada por certidão de idade; apresentar diploma de qualquer das faculdades officiaes da Republica; carteira de reservista ou certidão de alistamento; folha corrida e attestado de vaccina.

Directoria de Saude Naval, 25 de novembro de 1924. — Dr. *Arthur Carlos Neulor*, chefe de D. S. 1 e D. S. 2.

Conselho de Compras da Marinha

De ordem do Sr. vice-almirante-presidente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 29 de dezembro do corrente anno, ás 13 horas, na Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, serão recebidas e abertas propostas, para o fornecimento dos artigos de primeira qualidade, pertencentes ao grupo 4 — Dietas e verduras, fructas nacionaes, etc., para o anno vindouro, conforme abaixo mencionado:

Artigos — Unidade — Preço

1. Leite fresco de vacca, litro.

Verduras

Classe A — 2 %:

1. Salsa.
2. Cebolinha.
3. Tomate.

Classe B — 30 %:

1. Abobora.
2. Abobora d'agua.
3. Aipim.
4. Batata doce.
5. Cenoura.
6. Maxixe.
7. Nabo.
8. Xuxú.

Classe C — 68 %:

1. Agrião.
2. Alface.
3. Bertalha.
4. Carurú.
5. Couve.
6. Espinafre.
7. Nabiça.
8. Repolho.
9. Selga.
10. Vagens.

Attenção: As verduras nas 3 classes A — B — e C, reunidas, devem corresponder no total de 1 kilo.

Fructas

1. Banana, cento.
2. Laranja, cento.
3. Tangerina, cento.

1.° As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, sendo uma sellada na fórma da lei e não podem conter razuras, nem cousas que causem duvidas.

2.° A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas, não sendo acceitas as que pertencerem aos concurrentes que não forem julgados idoneos.

3.° As propostas serão abertas deante de todos os proponentes e serão rubricadas pelo Sr. presidente e pelos outros proponentes.

4.° Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas ou vantagens não previstas por este edital, nem propostas que contenham apenas offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

5.° Os concurrentes deverão provar que depositaram na Pagadoria da Marinha a caução de tres contos de réis (3:000$000), para o fornecimento de artigos do grupo — Verduras — e para o grupo 4 — Dietas — Leite fresco de vacca, a caução de quinhentos mil réis (500$000).

6.° O concurrente preferido fará caução de 3 % sobre o valor total do fornecimento, para garantia da fiel execução do contracto.

7.° As propostas não deverão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital.

8.° O concurrente preferido obrigase a fazer o fornecimento parcelladamente, á medida que lhe forem apresentados os pedidos, conforme as necessidades dos serviços, com 24 horas de aviso em épocas normaes ou immediatamente, julgados por autoridade militar.

9.° O concurrente acceito deverá, dentro do prazo de 5 dias a contar do aviso da Contadoria da Marinha, apresentar-se para satisfazer exigencias estabelecidas e assignar o contracto.

10. Os concurrentes só serão inscriptos depois de terem satisfeito todas as formalidades do Conselho de Compras da Marinha e Codigo de Contabilidade da União.

11. Os concurrentes provarão, com documentos das estações fiscaes, terem pago o ultimo semestre vencido do imposto de industrias e profissões para a

venda relativa ao ramo de negocio cujo genero se propõem a fornecer.

12. Apresentar os documentos da Prefeitura Municipal, que provem que foram aferidos os pesos e medidas no exercicio em que se verificar a concurrencia.

13. Não serão tomados em consideração, sob pretexto algum, requerimentos, depois de encerrada a inscripção desta concurrencia, na hora e dia determinados pelo edital de inscripção.

14. Os concurrentes deverão provar, que são negociantes matriculados e estão legalmente constituidos.

15. No caso de não comparecimento do proponente ou seu representante legal, a sua proposta não será tomada em consideração.

Secretaria do Conselho de Compras da Marinha, em 12 de dezembro de 1924. — O secretario, *Adherbal de Oliveira Maciel*, capitão de corveta graduado, commissario, reformado.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

Terceira secção

FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de fragata director, previne-se ás Sras. costureiras matriculadas na segunda 2ª cathegoria, que na segunda-feira, 22 do corrente, das 11 horas e 30 minutos ás 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras. Deposito Naval do Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1924. — *Joaquim Cordeiro Guerra*, capitão de corveta, sub-director.

Escola Naval

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA O LABORATORIO DE CHIMICA

De ordem do Sr. contra-almirante director da Escola Naval, faço publico para conhecimento dos interessados que, no dia 23 do mez de dezembro de 1924, ás 13 horas, serão recebidas propostas para o fornecimento, no corrente anno de 1924, de material necessario para o Laboratorio de Chimica.

I

Os proponentes ao fornecimento deverão entregar na Directoria da Escola Naval, em enveloppes fechados e lacrados, as suas propostas em tres vias, a primeira devidamente sellada, datadas e assignadas, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos ou residencias.

II

Cada envolucro com a proposta feita deverá ser acompanhado de outro, igualmente fechado, contendo os documentos que provem a idoneidade dos proponentes, comprehendidos entre elles o contracto social, carta de negociante matriculado, as quitações da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos e quaesquer outros documentos que abonem os interessados. Ambos os envolucros terão escriptos por fóra o nome do proponente e o seu conteúdo.

III

Por occasião da apresentação desses documentos será entregue o certificado do recolhimento á Pagadoria da Marinha da quantia de quinhentos mil réis (500$) que será exigida como garantia da assignatura do contracto com o concurrente que tiver direito ao fornecimento.

IV

As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, serão feitas a tinta preta, manuscriptas, ou a machina, em papel de 0,33x0,22, e escriptas com toda a clareza, sem emendas nem rasuras, e devem declarar o numero e o nome dos artigos offerecidos, de accôrdo com a relação abaixo, e, em algarismo e por extenso, os preços de unidade de cada artigo, bem assim que os proponentes se submettem a todas as condições do presente edital, não sendo tomadas em consideração as propostas que não tenham, pelo menos, metade do numero de artigos sobre os quaes versa a concurrencia com os respectivos preços.

V

Não serão acceitas condições não previstas neste edital nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concurrencia.

VI

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada préviamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas, devendo ser restituidas, si assim pedirem.

VII

As propostas dos proponentes julgados idoneos serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um dos proponentes rubricará folha a folha as propostas de todos os outros na presença do presidente, que as authenticará com a sua rubrica e, antes de qualquer decisão, serão as mesmas publicadas na integra.

VIII

A concurrencia versará apenas sobre o preço de unidade do artigo, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença sobre ella e qualquer outra.

Verificados os preços mais baixos de cada unidade, serão convidados os respectivos proponentes a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, contados da publicação. Fica entendido que aquelle que não se apresentar no prazo marcado para assignar, ou que se recusar a assignar o respectivo contracto, perderá a caução prestada, que reverterá em favor dos cofres publicos.

Em caso de igualdade de preços será preferida a do licitante que propuzer por escripto, e secretamente, maior abatimento, e verificado novo empate, caberá a preferencia ao proponente de cuja proposta constar maior numero de unidades mais baratas acceitas.

IX

Si um ou mais proponentes, por serem contemplados com poucos artigos ou por outro qualquer motivo, desistirem do direito que lhes cabe na concurrencia, o fornecimento que a elles caberia poderá ser retribuido ao concurrente preferido de cuja proposta constar maior numero de unidades mais baratas desde que este substitua os seus preços pelos preços mais baratos daquelles, que, nesse caso, não perderão a caução.

X

Para garantia ou execução do contracto, de cada concurrente será depositada como caução na Pagadoria da Marinha a quantia de um conto de réis (1:000$), em dinheiro.

Essa quantia responderá pelo pagamento das multas que forem impostas e será immediatamente completada com as importancias de que fôr sendo desfalcada, sob pena de caducidade do contracto, e, em consequencia, a perda total em favor dos cofres publicos da caução prestada para garantia da execução do contracto.

XI

Os fornecedores serão obrigados a fornecer os artigos dentro do prazo de 90 dias, contados da data do respectivo pedido, sendo as entregas feitas na ilha das Enxadas, séde da Escola Naval.

XII

Os contractantes ficarão sujeitos á multa de 20% do valor dos pedidos, caso não seja feita a entrega dos artigos nos prazos estipulados ou sejam de marca ou qualidade inferior á do que fôr contractado, hypothese em que serão recusados.

XIII

Os contractos que forem celebrados só se tornarão effectivos depois de approvados pelo Sr. almirante ministro da Marinha e registrados pelo Tribunal de Contas.

XIV

Fica reservado ao Sr. ministro o direito de annullar a concurrencia, si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito a qualquer reclamação ou indemnização, sob qualquer titulo invocado.

Escola Naval, Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1924. — O capitão de corveta commissario, *Joaquim Pinto de Freitas.*

Material necessario para o Laboratorio de Chimica da Escola Naval

1 apparelho Neveu para fabricação de oxygenio.
20 bastões de vidro.
1 caixa de reactivos.
1 kilo de cobre puro.
1 eudiometro com platina de Bunsen.
8 estantes para tubos de ensaio.
1 rolo de fita de magnesio.
1 fogareiro de magnesio.
1 fogareiro Primus n. 2.
1 jogo de furadores nickelados Mohr.
4 mesas de Wurtz, de ferro, com installação electrica.
1 pinça nickelada para capsulas.
8 pinças de madeira para tubos.
1 spectroscopio de dous angulos Dietrich

1 spectroscopio de tres angulos Schcerer.
1 metro de tela metallica.
12 duzias de tubos de ensaio.
30 metros de tubos de borracha.
1 ultramicroscopio Carl Zeiss.
1 voltametro de Heinz.
20 vidros sortidos com rolhas de esmeril.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Superintendencia do Serviço do Algodão

De ordem do Sr. ministro, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, nesta superintendencia e pelo prazo de noventa dias, contados desta data, se acham abertas as inscripções para o concurso de auxiliares technicos de segunda classe, destinados ao preenchimento, em commissão, desse cargo na superintendencia e em suas dependencias nos Estados, de accôrdo com os artigos ns. 37, 38 e 39 do regulamento approvado pelo decreto n. 16.122, de 11 de agosto de 1923.

Os candidatos á inscripção deverão apresentar os requerimentos escriptos e assignados por si ou procurador, sobre estampilha federal de um mil réis, dirigidas ao superintendente, acompanhados de documentos provando serem cidadãos brasileiros, em pleno goso dos seus direitos civis, maiores de 18 annos e menores de 40, com titulo de agronomo ou engenheiro-agronomo registrado na Directoria Geral de Agricultura, bom procedimento, folha corrida e possuirem aptidão, saude e robustez necessarias para o serviço publico (inspecção de saude) e terem caderneta de reservista, si forem menores de 30 annos.

Além desses documentos, os candidatos poderão exhibir outros que provem serviços em qualquer ramo da administração publica, trabalhos executados ou publicações que hajam feito sobre assumptos referentes ao algodão.

Esses documentos, acompanhados de breve relatorio sobre os mesmos, serão entregues á mesa examinadora antes de iniciado o concurso, para serem tomados em consideração.

E' facultado ao candidato inscripto, que o requerer, estagiar-se até a data da realização do concurso, em estabelecimentos agricolas ou em laboratorios do ministerio.

O concurso constará de tres provas (pratica, escripta e oral), realizando-se em primeiro logar a prova pratica, que é eliminatoria, e versará sobre a seguinte materia:

1°, effectuar o reconhecimento de um sólo agricola, sob os seguintes aspectos: *a*) composição geologica e mineralogica; *b*) elementos physicos. Levantamento topographico e nivelamento. Classificação dos sólos agricolas. Sub-sólo; seu reconhecimento, propriedades e influencia na cultura algodoeira;

2°, propriedades chimicas do sólo. Adubação (organica, mineral e verde); preparação desses diversos adubos e reconhecimento pratico das diversas qualidades; casos de applicação e modo de utilizal-os na cultura algodoeira. Meios physicos, chimicos e culturaes de manter a fertilidade do sólo, impedindo o seu esgotamento;

3°, mandar proceder ao preparo de um terreno, manual e mecanicamente (em matta virgem, em capoeira, etc.), considerando todas as operações e o custo de cada uma dellas, desde o desbravamento até o plantio exclusivo, indicando e fazendo funccionar os diversos apparelhos (destocadores, arados, grades, destorroadores, etc.), distinguindo os casos de applicação. Tracção e nomenclatura de machinas agricolas.

4°, conhecer os processos de plantação e cultivo das nossas plantas, principalmente a do algodão, indicando: *a*) a maneira porque se deve fazer a escolha das sementes, principalmente a do algodão, tendo em vista o melhoramento da cultura respectiva; *b*) as quantidades de sementes necessarias ao plantio de um hectare e as respectivas distancias entre as linhas e os pés; *c*) a maneira de serem effectuadas as semeaduras, em canteiros, viveiros, etc.; *d*) os processos de desinfecção e expurgo de sementes, preparando os ingredientes e mandando applicar; *e*) quaes os meios de combater e evitar as pragas do algodoeiro; *f*) quaes os rendimentos culturaes;

5°, explicar praticamente como deve ser dada uma licção de agricultura a lavradores entre as plantações, tendo em vista a influencia: *a*) do sólo, do sub-sólo e do lençol d'agua nas culturas; *b*) da raiz, do caule, da folha e da flôr na vida da planta; *c*) da lavra do sólo e das capinas nos rendimentos culturaes;

6°, como se deve escolher uma propriedade agricola principalmente tendo em vista a cultura do algodão e as considerações economicas e agricolas a serem observadas nessa escolha.

Organização e administração de uma propriedade agricola; contabilidade agricola; problemas;

7°, influencia do clima e do sólo na producção agricola. Fertilidade do sólo;

8°, vantagens e importancia da cultura mecanica. Operações necessarias ao preparo do sólo em agricultura e condições que uma lavragem deve preencher. Aração e arados (partes componentes, importancia de cada uma dellas e requisitos que o arado deve satisfazer). Motocultura;

9°, operações complementares de preparo do sólo (gradagem, destorroagem, nivelação, rolagem, etc.), no que consistem, vantagens respectivas, casos de applicação, irrigação e drenagem; machinas respectivas; problemas;

10° alimentação vegetal. Elementos chimcios constitutivos do vegetal. Meios de onde a planta retira a sua alimentação e como a mesma se opera. Analyses mecanica, physica e chimica do sólo; no que consistem; sua importancia em agricultura; tomada de amostra;

11, adubação. Estrume do curral, adubações chimica e verde; em que consistem; differença entre ellas; casos de applicação e como são ministradas ás plantas; vantagens;

12, meios de effectuar a acquisição de sementes em grãos, tuberculos e caules para as nossas principaes culturas; precauções necessarias, considerando: *a*) as melhores variedades; *b*) o valor cultural e a desinfecção e conservação dos productos; *d*) as quantidades a semear por hectare; *e*) as épocas de plantações e colheitas. Indicar os principaes processos de melhoramento das plantas agricolas, tendo em vista a fixidez dos caracteres e da productividade.

Servirão como prova pratica, que terá logar na estação de Pomicultura de Deodoro, os pontos de 1 a 5 e para as provas escripta e oral, os pontos de 6 a 12.

Conforme determinação do Sr. ministro, deverão se submetter a este concurso os funccionarios interinos, Oscar Monte de Almeida e Octavio Lamartine de Faria, respectivamente administrador de fazenda e auxiliar technico de segunda classe da superintendencia, que são convidados por este edital a comparecer para esse fim, nesta superintendencia immediatamente, após a extincção do prazo de 90 dias, marcado para as inscripções no concurso.

Ainda de accôrdo com a resolução do Sr. ministro, terão preferencia, dada a igualdade de condições no concurso, os agronomos que se tenham especializado na cultura do algodão, os que já tenham exercido cargo technico do Serviço de Algodão e os diplomados pela Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

O presente concurso será valido pelo prazo de dous annos, contados da publicação no *Diario Official* da relação dos candidatos nelle classificados, devendo as vagas que occorrerem ser preenchidas pela ordem de classificação.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se á secção de expediente desta superintendencia.

Superintendencia do Serviço do Algodão, 17 de outubro de 1924. — *F. L. Alves Costa*, superintendente.

Directoria Geral de Estatistica

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE DUAS VAGAS DE AUXILIARES APURADORES

De conformidade com a autorização constante do aviso n. 152, de 28 de novembro de 1924, acha-se aberta nesta directoria, durante 30 dias, a contar da presente data, a inscripção para o concurso ao provimento de duas vagas de auxiliares apuradores, devendo os candidatos apresentar os seus requerimentos devidamente sellados e acompanhados dos documentos que provem a sua naturalidade brasileira, ter mais de 18 annos e menos de 40 de idade, bom procedimento e capacidade physica.

O concurso versará sobre as seguintes materias: portuguez (redacção), francez (traducção), geographia geral (noções), chorographia do Brasil, arithmetica pratica, calligraphia, desenho linear e mecanographia.

Directoria Geral de Estatistica, 5 de dezembro de 1924. — *Bulhões Carvalho*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas no dia 29 de dezembro corrente propostas para fornecimento, durante o proximo anno de 1925, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto

Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos constantes dos grupos 1 — carne fresca; 6 — leite de vacca; 8 — fumos e artigos para fumantes, e 12 — animaes para laboratorio; e para fornecimento sómente durante o primeiro semestre do proximo anno de 1925, dos artigos constantes dos grupos 11 — gazolina e kerozene; e 19 — carvão de pedra — de conformidade com o edital de 10, publicado no *Diario Official*, de 11 a fls. 26.406 e seguintes.

Directoria de Contabilidade, 11 de dezembro de 1924. — *Flores Junior*, director geral interino.

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA COMPRA DE MACHINAS E PERTENCES QUE SE ENCONTRAM NA ESCOLA 15 DE NOVEMBRO, EM QUINTINO BOCAYUVA

De ordem do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, e de accôrdo com o aviso n. 5.024 C, de 18 do corrente, se faz publico que no dia 10 de janeiro de 1925, ás 14 horas, neste Escriptorio de Obras, serão recebidas propostas para compra de uma caldeira velha de locomovel e das peças deste locomovel desmontado e que forem ainda encontradas e bem assim de um locomovel montado com todos os seus pertences, que se encontram na Escola 15 de Novembro, em Quintino Bocayuva, onde deverão ser examinadas previamente pelos concurrentes, que tomarão no local conhecimento de tudo quanto faz parte da futura adjudicação.

1.º — Os proponentes comparecerão a este Escriptorio de Obras, até o dia 9 de janeiro de 1925, ás 14 horas, onde receberão guia para depositar no Thesouro Nacional a quantia de 500$, que garantirá a execução de sua proposta e cujo recibo será junto á mesma, não sendo facultada, sob pretexto de qualquer especie, a guia aqui mencionada, depois da data fixada nesta clausula.

2.º — A caução a que se refere a clausula anterior reverterá em beneficio das rendas publicas, si o signatario da proposta escolhida não comparecer a este escriptorio tres dias depois do annuncio de convocação, publicado no *Diario Official*, apresentando dous dias depois o recibo do pagamento no Thesouro Nacional do valor da proposta.

3.º — Não se acceitam propostas inferiores a (4:000$) quatro contos de réis.

4.º — O proponente terá um prazo maximo de quinze dias para retirar do local as machinas que adquiriu, perdendo-lhes o direito e a importancia paga, si excederem o prazo aqui fixado, que será contado da data do pagamento no Thesouro Nacional.

5.º — Será preferida a proposta que mencionar o maior preço de compra.

6.º — Antes de qualquer decisão as propostas serão levadas ao conhecimento do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, que poderá anullar a concurrencia, sem direito a qualquer reclamação por parte do proponente.

7.º — As propostas serão publicadas na integra no *Diario Official*, bem como a acta do seu recebimento e abertura.

8.º — As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo uma dellas estampilhada.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 20 de dezembro de 1924. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

EXAME VESTIBULAR

De ordem do Sr. Dr. director se faz publico que a inscripção para o exame vestibular nos differentes cursos desta faculdade estará aberta nesta secretaria, de 22 a 31 do corrente, em que será encerrada ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1924. — O secretario, Dr. *Eugenio do F. S. de Menezes*.

Instituto Oswaldo Cruz

AVISO

Chama-se a attenção de quem interessar para o edital publicado no *Diario Official* de 13 do corrente a folhas numeros 26.580 e 26.581, sobre o fornecimento ao Serviço de Medicamentos Officiaes de quinhentos kilos de chlorhydrato de quinino.

Secretaria do Instituto Oswaldo Cruz, 16 de dezembro de 1924. — O secretario, *Leocadio Chaves*.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. director, faço saber que de accôrdo com o art. 1.091, do regulamento em vigor, fica pelo presente edital citado o responsavel pelo predio n. 46 da rua Marechal Floriano, a, no praso de cinco dias, contados desta data, comparecer á 2ª delegacia de saude, cita á rua dos Invalidos n. 183, afim de tomar conhecimento do termo da intimação n. 4.928, expedida para o alludido predio.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 16 de dezembro de 1924. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

ALMOXARIFADO GERAL

São convidados os Srs. commerciantes a apresentarem neste Almoxarifado Geral, para o necessario registro, as suas licenças e conhecimentos de imposta de industria e profissões, referentes ao exercicio corrente.

Almoxarifado Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 17 de dezembro de 1924. — *Orlando Calaza*, almoxarife geral.

Policia Militar do Districto Federal

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UMA VAGA DE 2º TENENTE VETERINARIO

Faço saber, de ordem do Exmo. senhor general commandante, que, existindo uma vaga de 2º tenente veterinario nesta corporação, estará aberta na Secretaria Geral a inscripção para o respectivo concurso, todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, a partir de hoje, e pelo prazo de 30 dias, de accôrdo com o artigo 37, alinea 1ª da regulamento vigente.

Os concurrentes deverão juntar aos requerimentos de inscripção, folha corrida, carteira de identidade, diploma devidamente legalizado de qualquer instituto de ensino veterinario e outros documentos que julgarem convenientes como provas de serviços prestados á sciencia e á Republica, e bem assim a caderneta de reservista do Exercito, ou o certificado regulamentar, conforme os termos do artigo 134 do regulamento do Serviço Militar approvado pelo decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923.

Na referida secretaria serão prestados aos interessados os esclarecimentos que precisarem.

Quartel-General á Avenida Salvador de Sá, 14 de dezembro de 1924. — *Euclydes Guimarães*, major secretario.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Exame de motorneiro

Chamada para o dia 22 do corrente, ás 9 e 30 minutos, na Companhia Light:

José Fernandes Nogueira, Ernesto Ferreira Bento, João Rodrigues Pinto, Manoel Antonio de Castro, Antonio Ferreira Teixeira, José Ferreira, Alberto Moreira dos Santos, Silvino Monteiro, Arnaldo Figueiredo Silva e José da Silva Mello.

Exame de motorista

Chamada para o dia 22 do corrente, ás 13 horas, nesta inspectoria:

Manoel Pereira da Silva, Augusto Paulino Alves, Manoel João dos Santos, Armando Pinto, Francisco Garcia Solano, Oswaldo Peres Guttieres, José Ferreira de Mattos, Carlos Eugenio Caldeira, Horatio Belt e José Ferreira.

Turma supplementar

André Gomes Bandeira, Antonio do Carmo, José Rodrigues, Manoel Pinto da Costa, Irineu Alves Teixeira, Francisco Lopes Ferreira e João Gustavo de Moura.

Prova regulamentar e pratica

João Francisco da Silva e Erasmo Machado Rego.

Prova pratica

Abilio Cunha.

Inspectoria de Vehiculos, 20 de dezembro de 1924. — O inspector geral, *D. Bernardes*.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 355 § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

NOMES	NUMEROS	ESPECIE DO VEHICULO	DATA DA INFRACÇÃO			NATUREZA DA INFRACÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Dia	Mez	Anno		
João Baptista	448	Automovel	18	Dezembro	1924	Angariar passageiros	Motorista.
Baptista & Irmão	743	»	»	»	»	Excesso de fumaça	Proprietario.
A. Ferreira da Silva	780	»	»	»	»	» » » »	»
Frederico Eyer	1.319	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
José Duarte	1 384	»	»	»	»	» » »	Motorista.
J. Leite Brandão	1.871	»	»	»	»	» » »	»
José Gonçalves	2.055	»	»	»	»	» » »	»
A. Rodrigues Esteves	2.609	»	»	»	»	» » »	»
B. Lopes & Freitas	2.815	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Proprietario.
Dias da Motta & Comp.	2.834	»	»	»	»	» » »	»
Oscar Salgueiro	3.429	»	»	»	»	Angariar passageiros	Motorista.
H. Vianna Samarão	3.774	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Proprietario.
Dias Garcia & Comp.	3 800	»	»	»	»	» » »	»
M. Aguiar Mello	4.112	»	»	»	»	» » »	»
Frederico Blaudes	4.146	»	»	»	»	» » »	»
J. B. R. Paiva Junior	4.243	»	»	»	»	» » »	»
Geraldo Angelo	4.577	»	»	»	»	Descarga livre	Motorista.
Deusdeditti Teixeira	4.583	»	»	»	»	» »	»
J. José de Oliveira	5.232	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Renato Vianna	5.294	»	»	»	»	» » »	»
J. Alves Barbosa	6.051	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
F. Candido de Magalhães	6.143	»	»	»	»	Contra a mão	»
Manoel Penetra	6.388	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
A. Gomes Santos	6.510	»	»	»	»	» » »	Motorista.
L. Cardoso	6.846	»	»	»	»	» » »	»
H. Machado	6 914	»	»	»	»	» » »	»
Eurico Roca	6.928	»	»	»	»	» » »	»
João Nola	7.189	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Albino Vieira	7.366	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
J. B. Pereira Dias	7.403	»	»	»	»	» » »	»
Alberto Borio	7.425	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
Ernesto Ferreira	7.555	»	»	»	»	Excesso de fumaça	»
O. Lydio de Souza	7.570	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	Motorista.
Studebaker do Brasil	7.614	»	»	»	»	» » » »	Proprietario.
Studebaker do Brasil	7.623	»	»	»	»	» » » »	»
A. Mendes Junior	7.662	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
M. Veiga Leitão	7.670	»	»	»	»	» » »	»
Manoel A. Braga	7.724	»	»	»	»	» » »	»
Wilson & Evill	7.833	»	»	»	»	» » »	»
Ataliba de Oliveira	7.883	»	»	»	»	» » »	Motorista.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, em 20 de dezembro de 1924.— O inspector, *D. Bernardes.*

Policia do Districto Federal

O doutor José de Azurém Furtado, primeiro delegado auxiliar, de ordem do Sr. marechal chefe de Policia, faz publico, para conhecimento dos interessados, que, tendo de se proceder á nova matricula para o anno de 1925, a partir de 1 de janeiro desse anno, ficam chamados todos os conductores de vehiculos que tenham funcção ha mais de dous annos e não tenham sido submettidos a exame de sanidade dentro desse prazo, a comparecer na Inspectoria de Vehiculos, de 1 a 31 de dezembro, afim de satisfazerem a formalidade prevista no art. 310, do regulamento que baixou com o decreto numero 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Primeira Delegacia Auxiliar, 25 de novembro de 1924. — O delegado, *José de Azurém Furtado.*

Intendencia Geral da Policia Militar

GRUPO 1

Capim

Rocha Nunes & Comp., negociantes estabelecidos á avenida dos Democraticos n. 262, propõem fornecer o artigo abaixo discriminado á Policia Militar do Districto Federal, durante o anno de 1925, pelo seguinte preço:

1 — Capim verde, 1ª qualidade, kilo, cento e cinco réis $105

Os proponentes, além do artigo constante desta lista, ficam obrigados a fornecer, pelos preços estrictos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista, bem assim sujeitar-se a todas as condições publicadas no *Diario Official*, relativas a esta concurrencia.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1924. — *Rocha Nunes & Comp.*, avenida dos Democraticos n. 262.

Manoel de Oliveira Brandão Sobrinho, negociante estabelecido á estrada Velha da Pavuna n. 85, propõe fornecer o artigo abaixo discriminado á Policia Militar do Districto Federal, durante o anno de 1925, pelo seguinte preço:

1 — Capim verde, 1ª qualidade, kilo, cento e nove réis $109

O proponente, além do artigo constante desta lista, fica obrigado a fornecer, pelos preços estrictos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista, bem assim sujeitar-se a todas as condições publicadas no *Diario Official*, relativas a esta concurrencia.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1924. — *Manoel de Oliveira Brandão Sobrinho*, estrada Velha da Pavuna numero 85.

A. F. Gomes & Comp., negociantes estabelecidos á estrada Nova da Pavuna n. 533, propõem fornecer o artigo abaixo discriminado á Policia Militar do Districto Federal, durante o anno de 1925, pelo seguinte preço.

1 — Capim verde, 1ª qualidade, kilo, cento e onze réis $111

Os proponentes, além do artigo constante desta lista, ficam obrigados a fornecer, pelos preços estrictos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista, bem assim sujeitar-se a todas as condições publicadas no *Diario Official*, relativas a esta concurrencia.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1924. — *A. F. Gomes & Comp.*, estrada Nova da Pavuna n. 533.

GRUPO 2

Forragem

Soares, Lavrador & Comp., negociantes estabelecidos á avenida Mem de Sá numeros 66 e 68, propõem fornecer os artigos abaixo discriminados á Policia Militar do Districto Federal, durante o anno de 1925, pelos seguintes preços:

1 — Alfafa nacional ou estrangeira, kilo, setecentos e cincoenta e dous réis $752
2 — Farello, kilo, tresentos e setenta e tres réis ... $373
3 — Milho, kilo, seiscentos e setenta réis $670

Os proponentes, além do artigo constante desta lista, ficam obrigados a fornecer, pelos preços estrictos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista, bem assim sujeitar-se a todas as condições publicadas no *Diario Official*, relativas a esta concurrencia.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1924. — *Soares, Lavrador & Comp.*, avenida Mem de Sá ns. 66 e 68.

Lage & Comp., negociantes estabelecidos á rua Republica do Perú n. 32, propõem fornecer os artigos abaixo discriminados á Policia Militar do Districto Federal, durante o anno de 1925, pelos seguintes preços:

1 — Alfafa nacional ou estrangeira, kilo, setecentos e oitenta e cinco réis ... $785
2 — Farelo, kilo, tresentos e setenta e oito réis ... $378
3 — Milho, kilo, seiscentos e noventa e oito réis ... $698

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer, pelos preços estrictos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista, bem assim sujeitam-se a todas as condições publicadas no *Diario Official*, relativas a esta concurrencia.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1924. — Por procuração de Lage & Comp., *Arnaldo Ferreira Pinto*, rua Republica do Perú n. 32.

Pereira de Mattos & Comp., negociantes estabelecidos á rua Evaristo da Veiga n. 126, propõem fornecer os artigos abaixo discriminados á Policia Militar do Districto Federal, durante o anno de 1925, pelos seguintes preços:

1 — Alfafa nacional ou estrangeira, kilo, setecentos e setenta réis $770
2 — Farelo, kilo, tresentos e setenta e oito réis ... $378
3 — Milho, kilo, seiscentos e oitenta réis $680

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer, pelos preços estrictos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista, bem assim sujeitam-se a todas as condições publicadas no *Diario Official*, relativas a esta concurrencia.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1924. — *Pereira de Mattos & Comp.*, rua Evaristo da Veiga n. 126.

Barros, Siano & Comp., negociantes estabelecidos á rua dos Benedictinos numero 17, propõem fornecer os artigos abaixo discriminados á Policia Militar do Districto Federal, durante o anno de 1925, pelos seguintes preços:

1 — Alfafa nacional ou estrangeira, kilo, setecentos e oitenta réis $780
2 — Farelo, kilo, tresentos e oitenta e seis réis ... $386
3 — Milho, kilo, seiscentos e noventa réis $690

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer, pelos preços estrictos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista, bem assim sujeitam-se a todas as condições publicadas no *Diario Official*, relativas a esta concurrencia.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1924. — P. p. *Barros, Siano & Comp.*, (assignatura illegivel), rua dos Benedictinos n. 17.

Pereira Junior & Filho, negociantes estabelecidos á rua de S. Bento n. 18, propõem fornecer os artigos abaixo discriminados á Policia Militar do Districto Federal, durante o anno de 1925, pelos seguintes preços:

1 — Alfafa nacional ou estrangeira, kilo, setecentos e cincoenta réis $750
2 — Farelo, kilo, tresentos e setenta réis $370
3 — Milho, kilo, seiscentos e setenta tres réis $673

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer, pelos preços estrictos do mercado, quaesquer outros artigos concernentes ao seu ramo de negocio e que não estejam incluidos nesta lista, bem assim sujeitar-se a todas as condições publicadas no *Diario Official*, relativas a esta concurrencia.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1924. — *Pereira Junior & Filho*, rua de S. Bento n. 18.

Antonio Monteiro de Souza, negociante estabelecido á praça do Engenho Novo n. 20, propõe fornecer os artigos abaixo discriminados á Policia Militar do Districto Federal, durante o anno de 1925, pelos seguintes preços:

1 — Alfafa nacional ou estrangeira, kilo, setecentos e noventa e cinto réis $795
2 — Farello, kilo, tresentos e oitenta e oito réis ... $388
3 — Milho, kilo, seiscentos e noventa e sete réis .. $697

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer, pelos preços estrictos do mercado, quaesquer outros artigos concernentes ao seu ramo de negocio e que não estejam incluidos nesta lista, bem assim sujeitar-se a todas as condições publicadas no *Diario Official*, relativas a esta concurrencia.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1924. — *Antonio Monteiro de Souza*, praça do Engenho Novo n. 20.

Mendes, Pinto & Comp., negociantes estabelecidos á avenida Passos n. 106, propõem fornecer os artigos abaixo discriminados á Policia Militar do Districto Federal, durante o anno de 1925, pelos seguintes preços:

1 — Cravos para ferraduras de cavallos, milheiro, trinta e nove mil e quinhentos réis . . . . . 39$500
2 — Cravos para ferraduras de muares, milheiro trinta e nove mil réis . . . 39$000
3 — Ferro em barra de 7/8 x x 3/16 e de 1" x 3/16, kilo, mil e seiscentos e cincoenta réis . . . . . 1$650

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer, pelos preços estrictos do mercado, quaesquer outros artigos concernentes ao seu ramo de negocio e que não estejam incluidos nesta lista, bem assim sujeitar-se a todas as condições publicadas no *Diario Official*, relativas a esta concurrencia.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1924. — *Mendes, Pinto & Comp.*, avenida Passos n. 106.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO AEREA

RELATORIO DA DIRECTORIA APRESENTADO A' ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, NO DIA 20 DE MAIO DE 1924

Senhores accionistas:

Pouca cousa póde vos informar esta directoria, de positivo, neste primeiro anno de vida social.

Em obediencia, porém, aos estatutos sociaes, ella vem trazer ao conhecimento desta assembléa que, no fiel desempenho de seu mandato, tem procurado tornar effectivo o principal fim social, isto é, procurar desenvolver a aviação commercial e postal no Brasil.

Para ese fim tem empregado os seus melhores esforços e está em negociações com o governo e com particulares.

O estado actual destas negociações faz prever, para muito breve, um desenlace feliz para o fim que almejamos: o desenvolvimento da companhia e um patriotico serviço prestado ao Brasil.

Pelo balanço encerrado em 31 de dezembro de 1923, podereis ver o estado de nossas contas.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1923. — Os directores, *Rodrigo Octavio Filho*. — *João Stoll Gonçalves*. — *João Gentil Filho*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores accionistas:

O Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Navegação Aerea, tendo attentamente examinado as contas e actos da directoria referentes ao exercicio que terminou em 31 de dezembro de 1923, achando-os em perfeita ordem, é de parecer que os mesmos devem ser approvados.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1923. — *Democrito Dantas*. — *Francisco Gonçalves do Couto Netto*. — *Alberto Lage*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Activo

Caixa:	
Saldo existente.	192:786$300
Gastos de installação:	
Total dos gastos effectuados	820$000
Lucros e perdas:	
Saldo em debito	6:393$700
	200:000$000

Passivo

Capital:	
Valor do capital	200:000$000

Rodrigo Octavio Filho, director-presidente. — *J. Stoll Gonçalves*, director-thesoureiro.

CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

Despezas Geraes:	
Saldo desta conta	4:886$000
Impostos:	
Saldo desta conta	1:507$700
	6:393$700

Credito

De balanço:	
Saldo em debito para 1924.	6:393$700

Rodrigo Octavio Filho, director-presidente. — *J. Stoll Gonçalves*, director-thesoureiro.

(7.785)

MOINHO FLUMINENSE

JUNTA COMMERCIAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 18 de dezembro de 1924, archivou-se nesta repartição, sob o numero 6.850, o seguinte documento, referente ao Moinho Fluminense S. A., a saber:

«Publica fórma da carta de autorização do Governo para o augmento de capital e consequente reforma dos estatutos; exemplar do *Diario Official*, de 14 do corrente, que publicou o decreto numero 16.693, de 2 de dezembro do corrente anno, que approvou a dita alteração; recibo do deposito de 10 °|° sobre o capital, feito no Banco do Brasil e a guia de pagamento do sello respectivo feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu *Luiz Augusto Alves Feitosa*, 3° official desta secretaria, passei a presente certidão.

Assignado sobre estampilhas de réis 50$000.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1924. — *Luiz Augusto Alves Feitosa*, 3° official.

Visto. Pela Junta Commercial da Capital Federal, em 19 de dezembro de 1924. (7.786)

S. A. COMPANHIA HOTEIS DO BRASIL

Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos vinte e sete dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e vinte e quatro, na séde social, achando-se presentes todos os accionisas da Companhia Hoteis do Brasil, o presidente, Sr. M. J. Carneiro Junior, declarou installada a assembléa geral extraordinaria convocada conforme os annuncios publicados no *Diario Official*, de treze de novembro de 1924, afim de deliberar sobre o augmento do capital social e reforma dos estatutos. Em seguida, o secretario, Sr. Dr. Randolpho Fernandes das Chagas, leu a exposição da directoria e parecer do conselho fiscal, do teôr seguinte: «Exposição da directoria. A directoria da Companhia Hoteis do Brasil, considerando a conveniencia de desenvolver os negocios sociaes, incorporando ao acervo da Companhia os Hoteis «Magnifico» e «Globo» com todos os seus accessorios, inclusive os respectivos contractos de arrendamento, e attendendo a que as firmas commerciaes a que pertencem essss estabelecimentos se promptificam a transferil-os para a companhia recebendo, no total mil contos de réis em acções, considera conveniente elevar desta mesma quantia o capital social. Submetto, pois, esse alvitre á apreciação do conselho fiscal afim de ser convocada a assembléa geral extraordinariamente. Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1924. (Assignados) *M. J. Carneiro Junior*.— *Randolpho Fernandes das Chagas*». «Parecer do conselho fiscal. O conselho fiscal, tendo conhecimento da exposição da directoria justificativa de uma proposta de incorporar ao acervo da Companhia Hoteis do Brasil os hoteis «Magnifico» e «Globo» com todas as suas installações, inclusive os respectivos contractos de arrendamento dos predios que occupam, e elevando-se, para esse fim, de mais mil contos de réis do capital social, considera altamente conveniente aos interesses da companhia esse augmento de capital social, para tal fim, e é de parecer que a assembléa geral o approve. Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1924. — Assignados): *Leonidio Ribeiro*. — *Aureliano Machado*. — *Alberto Herdy Alves*». Leu ainda o Sr. secretario a seguinte proposta: «A directoria propõe as seguintes modificações nos estatutos: Art. 3.° Em vez de «o capital social é de mil contos de réis, dividido em cinco mil acções ao portador de duzentos mil réis cada uma»,

diga-se: «O capital social é de dous mil contos de réis, dividido em dez mil acções ao portador de duzentos mil réis cada uma». Art. 4.° Em vez de «tres directores», diga-se «quatro directores, e depois de «presidente» accrescente-se «Director Commercial». Supprima-se o paragrapho unico do art. 4.° Ao artigo 8° accrescente-se: «V. Designar o substituto de qualquer director licenciado ou impedido». Accrescente-se: «Art. 9.° Ao director commercial compete auxiliar e substituir o presidente, conforme as resoluções da directoria, exercer ou desempenhar os encargos e funcções que por ella lhe forem designados ou attribuidos, cabendo-lhes especialmente o encargo de tratar de quaesquer operações commerciaes externas. «O art. 9° passa a ser 10°, corrigida do mesmo modo a numeração dos demais artigos. Supprima-se a alinea 3 do actual art. 9° e o pararapho unico do art.: 10°. Ao art. 11 accrescente-se «§ 3.° As assembléas geraes serão convocadas com quinze dias de antecedencia, pelo menos, e, em segunda convocação com cinco dias pelos menos». Accrescente-se: «§ 4.° Até cinco dias antes da assembléa serão depositadas as acções nos cofres da companhia.» Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1924. A directoria. — (Assignados: *M. J. Carneiro Junior. — Randolpho Fernandes das Chagas.*» Posta em discussão a proposta e ninguem pedindo a palavra, foi submettida á votação e unanimemente approvada. O Sr. presidente declarou que sustava a votação das outras partes da proposta porquanto o augmento approvado do capital social era subscripto pelos Srs. Carneiro Junior & Lacerda, que subscreveram duas mil e quinhentas acções e vertiam para a Companhia o Hotel «Magnifico», e Carneiro Junior & Comp., que subscreveram duas mil e quinhentas acções e vertiam para a companhia o Hotel «Globo», cabendo, pois, á assembléa deliberar sobre a acceitação desses bens para se proceder á necessaria avaliação. Ninguem pedindo a palavra, foi unanimemente approvada a versão dos Hoteis «Magnifico» e «Globo», abstendo-se de votar o Sr. Manoel Joaquim Carneiro Junior. Por proposta do Sr. Oswaldo Curty foram acclamados peritos para proceder á avaliação dos referidos hoteis, com todos os seus accessorios e installações os Srs. Luiz de Andrade Cavalcanti, Henrique Barbosa Lacerda Ferraz e Antonio Cardoso da Silva. Declarou então o Sr. presidente que a assembléa geral se reuniria de novo em dia e horas que seriam opportunamente annunciados, para conhecer e votar o laudo dos peritos e as demais partes da proposta de reforma dos estatutos. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrados os trabalhos, depois de lida e unanimemente approvadas esta acta que eu, Randolpho Fernandes das Chagas, secretario, mandei lavrar em dous exemplares de igual teôr, assignados ambos por todos os presentes. Rio de Janeiro, em 27 de novembro de 1924. — *M. J. Carneiro Junior. — Randolpho Fernandes das Chagas. — Afranio Curty — Alfredo Lavoisier. — Henrique Barbosa de Lacerda Ferraz. — Moacyr de Lacerda Pennafort. — Oswaldo Curty. — Alexandre Rossi.* (7.782)

DEUTSCHE UEBERSEEISCHE BANK, BERLIN

Banco Allemão Transatlantico

BALANÇO INICIAL EM MARCOS OURO. BERLIM, 1 DE JANEIRO DE 1924

Activo

		Marcos ouro
Caixa: em moeda corrente e moeda estrangeira, coupons de juros e depositos em bancos da Camara de Compensação		59.555.596,02
Letras		119.107.595,66
Titulos proprios, participações em consorcios financeiros e em outros bancos e casas bancarias		13.944.287.--
Devedores em conta corrente:		
Com garantia	52.807.220.92	
A descoberto	63.339.906.93	116.147.127.85
Edificios do banco		6.293.298.--
Lançamentos transitorios da casa matriz e das filiaes entre si		10.139.485.59
		325.187.390.12

Passivo

		Marcos ouro
Capital realizado		30.000.000.--
Fundo de reserva:		
Reserva ordinaria	3.000.000.--	
Reserva II	4.000.000.--	7.000.000.--
Reserva para desvalorização dos capitaes das filiaes		5.000.000.--
Fundo de pensões e auxilio aos funccionarios		400.000.--
Depositos		106.852.445.93
Credores em conta corrente		175.698.316.19
Acceites		236.598.--
		325.187.390.12

A directoria do Deutsche Ueberseeische Bank: — *W. Graemer. — C. Meinhold. — H. Schmidt.*

O balanço foi por nós examinado e achado conforme com os livros do Deutsche Ueberseeische Bank.

Berlim, 8 de novembro de 1924. — A commissão revisora do conselho fiscal: — *R. W. Bassermann. — P. Millington-Herrmann. — Max Steinthal.* (7.775)

ANNUNCIOS

A' Praça

Lucilia Uchôa Alves scientifica a esta praça que, por escriptura passada hoje em nótas do tabellião Castro, vendeu a D. Elvira Alexander de Moraes seu estabelecimento de pharmacia, denominado "Pharmacia Alliança", sito á rua das Laranjeiras n. 131, nesta Capital, livre e desembaraçada de todo o onus ou responsabilidade, devendo qualquer pessoa ou firma que se julgar credora dirigir-se á rua e numero acima, para serem liquidados os seus creditos, no prazo de tres dias.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1924. — *Lucilia Uchôa Alves.*

Confirmo. — *Elvira Alexander de Moraes.* (7.774)

Companhia Industrial de Lacticinios

De accôrdo com os nossos estatutos, convidamos os Srs. accionistas a entrarem com 10 % correspondentes á 4ª chamada de capital.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1924. — *A directoria.* (7.730)

Norton, Megaw & Co., Ltd.

Vae ser distribuido, na casa matriz em Londres, o dividendo de 5 % relativo ao anno findo em 30 de junho de 1924, conforme aviso recebido. (7.788)

Companhia de Acidos

TERCEIRA CONVOCAÇÃO

Não tendo comparecido á reunião da assembléa geral extraordinaria, convocada para 20 do corrente, numero legal de accionistas, são de novo convidados a se reunirem, terça-feira, 30, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua dos Ourives n. 77 (sobrado), para eleição do cargo de director e deliberarem sobre uma proposta de reforma dos estatutos.

Os possuidores de acções ao portador deverão deposital-as no escriptorio, para que possam tomar parte na reunião, que, em terceira convocação, se realizará qualquer que seja o numero de accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1924. — *A directoria.* (7.783)

Deutsch-Südamerikanische Bank A. G. Rio de Janeiro

A assembléa geral dos accionistas, reunida em Berlim, no dia 28 de novembro proximo passado, resolveu fixar o capital do Banco em 20.000.000 (vinte milhões) de marcos ouro e o fundo de reserva em 1.000.000 (um milhão) de marcos ouro.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1924. — *Deutsch-Südamerikanische Bank Aktiengesellschaft.* (7.780)

Sociedade Anonyma "Elevadores Brasil"

TERCEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. accionistas para uma assembléa geral extraordinaria que terá por objecto a reforma do art. 6° dos estatutos e a eleição da nova directoria, e terá logar sexta-feira, 26 do corrente, ás 15 horas, na séde da companhia, á avenida Salvador de Sá n. 188.

Sendo esta a terceira convocação, as deliberações serão tomadas qualquer que seja a somma do capital representado pelos accionistas presentes (arts. 130 e 131, § 1°, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891). — *A directoria.* (7.789)

Empreza de Armazens Frigorificos

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta empreza a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 27 do corrente, ás 14 horas, na séde social, á praça Mauá n. 1, afim de resolverem sobre a modificação de alguns artigos dos respectivos estatutos e sobre a eliminação dos numeros 23 a 27, que não teem mais razão de existir.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1924. — *A directoria.* (7.781)

Banco Allemão Transatlantico

Acabamos de ser informados de que o Deutsche Ueberseeische Bank, Berlim, — Banco Allemão Transatlantico — em assembléa geral, realizada em 20 de novembro proximo passado, deliberou fixar o seu capital, que era de 30 milhões de marcos, em 30 milhões de marcos ouro. As reservas montam a sete milhões de marcos ouro, de maneira que, no balanço inicial de 1 de janeiro de 1924, sob base de marcos ouro, figuram capital e reservas com 37 milhões de marcos ouro. (7.775)

Banco Mercantil do Rio de Janeiro

Ficam suspensas as transferencias de acções deste banco, de 27 do corrente até o dia em que fôr pago o 20° dividendo.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1924. — *João Ribeiro de Oliveira e Souza*, presidente. (7.777)

Aviso

Communico ao commercio e ao publico que traspassei aos Srs. Manoel Garcia & Comp. a casa de artigos dentarios, á rua 7 de Setembro n. 172, loja, que era de minha propriedade, como successor da extincta firma Albuquerque & Magno, ficando a cargo da mencionada firma Manoel Garcia & Comp. o activo e passivo, de accôrdo com a escriptura da referida casa, bem como o direito ao contracto de localização da loja que occupa, conforme competente instrumento que assignámos em data de 16 do corrente.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1924. — *Antonio da Silva Magno.*

—

Confirmamos. — *Manoel Garcia & Comp.*

—

Reconheço a firma de Antonio da Silva Magno.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1924. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Lino Moreira*, tabellião.

—

Reconheço a firma Manoel Garcia & Comp.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1924. Em testemunho (estava o signal publico). — *Djalma da Fonseca Hermes*, tabellião. (7.779)

Metropole Companhia

Sociedade Anonyma

Rua General Camara n. 49, sobrado

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, ás 14 horas do dia 22 do corrente, no escriptorio desta companhia, á rua General Camara n. 49, sobrado, para tomarem conhecimento do laudo dos Srs. louvados nomeados em a anterior assembléa geral extraordinaria e deliberarem em definitivo sobre o augmento de capital social.

Para que essa assembléa possa deliberar carece, para validamente se constituir, da presença de, pelo menos, dous terços do capital.

Ficarão suspensas as transferencia de acções até serem ultimados os trabalhos da assembléa.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1924. — *A directoria.* (7.675)

S. A. Chapéo Mangueira

SEGUNDA CHAMADA DE CAPITAL

De accôrdo com o art. 5°, dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas a recolher aos cofres da sociedade, até o dia 31 de dezembro proximo findo, 25 % de suas acções, de conformidade com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — *A directoria.* (7.755)

Aviso

O signatario deste faz publico, para os devidos fins, que desappareu o talão de deposito da fiança prestada por Candida Alves da Silva, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, com a caderneta da Caixa Economica Federal, de Bello Horizonte, numero 17.675, para exercer o cargo de agente do Correio de Barra do Paraopeba.

Bello Horizonte, 4 de novembro de 1924. — Por procuração, *Necesio Tavares.*

—

Visto. Segunda Contadoria da Delegacia Fiscal em Minas, 6 de novembro de 1924. — *A. Guimarães*, contador interino. (7.767)

Juizo de Direito da Sexta Vara Civel

Fallencia de Antonio de Carvalho Ritto

AVISO AOS INTERESSADOS

Scientifico aos credores da fallencia de Antonio de Carvalho Ritto que a requerimento dos syndicos e despacho do doutor juiz foi adiada a assembléa geral para o dia 23 do corrente, ás 13 horas, no logar do costume, á rua dos Invalidos n. 152, edificio do tribunal.

Rio, 16 de dezembro de 1924. — O escrivão, *João Souza Pinto Junior.* — *Carlos Raynsford & Comp.* (7.750)

Companhia de Tecidos de Linho de Sapopemba

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no salão do predio n. 36, da rua Visconde de Inhaúma, no dia 22 do corrente, ás 14 horas, para eleição da directoria, alteração nos estatutos e outros interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1924. — *Antonio Fernandes dos Santos*, director-presidente. (7.652)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1

RESULTADOS DA SEMANA

As seguintes inscripções foram contempladas no decorrer desta semana, de accôrdo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionaes:

Inscripção 450, pelo premio maior, 2.450, da loteria de segunda-feira, 15 de dezembro de 1924.

Inscripção 231, pelo premio maior, 64.231, da loteria de terça-feira, 16 de dezembro de 1924.

Inscripção 169, pelo premio maior, 18.169, da loteria de quarta-feira, 17 de dezembro de 1924.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1924. — O fiscal do Governo, **Arthur de Araujo Coelho.**

FESTAS DE FIM DO ANNO

Não ha presente mais util, mais duradouro que o relogio.

Temos relogios de toda especie — Todos elles afiançados, repassados e regulados.

RELOGIOS DE ALGIBEIRA
RELOGIOS PULSEIRA
RELOGIOS DE PAREDE
RELOGIOS CARRILHÃO
RELOGIOS ELECTRICOS
RELOGIOS DE CIMA DE MESA

Qualquer destes relogios é vendido a dinheiro á vista ou em prestações.

Gondolo Labouriau & Décourt

RELOJOEIROS

81 — Rua da Quitanda — 81

(7.791)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encommendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada ás despezas de porte e registro no Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official", sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remettidas as importancias em vales postaes.

As vendas superiores a 100$ teem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — M — pertencem aos diversos Ministerios e não teem abatimento, excepto as "Leis Usuaes da Republica", que teem o abatimento de 30 %, quando a acquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Acção Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5° da lei acima)	$300
Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498) (M)	$200
Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906	$500
Agua (Decr. n. 3.050, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão d'agua dos encanamentos publicos	$400
Alfandegas (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda sobre fiscalização das), por Leopoldo L. Alencar	1$000
Alfandegas (Consolidação das leis das)	4$000
Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M)	$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.421, de 19 de dezembro de 1917)	$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	$500
Annuario de Legislação da Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1916	6$000
Anno de 1917	10$000
Anno de 1918	8$000
Anno de 1919	8$000
Anno de 1920	8$000
Anno de 1921	10$000
Autoraes (Lei de direitos) Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898 e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	$500

B

Bancos — *Carteira de Redescontos no Banco do Brasil* (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921). *Fiscalização dos bancos e casas bancarias* (Decr. n. 14.728, de 16 de março de 1921). Crêa logares de delegados e fiscaes para o serviço de *Fiscalização das operações cambiaes e bancarias* (Decr. n. 14.857, de 1 de junho de 1921)	1$000

C

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907	1$000
Capitanias de Portos (Regulamento das). Decr. n. 16.197, de 31 de outubro de 1923	3$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro (Decr. n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923)	1$000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)	10$000
Casamento Civil (Lei do). Recapitulação em ordem alphabetica, por M. André da Rocha	2$000
Cheques (Regulamento sobre a emissão de) Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912	$500
Circumscripções judiciarias (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciarias do Districto Federal). Decr. numero 11.356, de 10 de janeiro de 1917 (M)	3$000
Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correcções ordenadas pela lei n. 3.725, de 15 de janeiro de 1919) (M)	2$000
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M):	
1° volume	10$000
2° volume	10$000
3° volume	10$000
— Projecto (Trabalho da Commissão da Camara dos Deputados) — 5 volumes (M)	20$000
— Projecto (Commissão Especial do Senado), 1° volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	6$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionaes e interessados (M)	2$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	3$000
Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922)	5$000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrucções para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909	6$000
Constituição da Republica	1$000
Constituinte Republicana (A) — dous volumes — Agenor de Roure	30$000
Consumo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decrs. ns. 14.648 de 26 de janeiro de 1921 e 14.693, de 25 de fevereiro de 1921 e alterações das leis ns. 4.440, de 1921, 4.625, de 1922 e 4.783, de 1923	3$000
Collectorias Federaes (Dá novas instrucções para o serviço das). Decr. n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911	$500
Collector Federal (Manual do). G. Catramby e Adolpho Curio	5$000
Custas da Justiça Federal (Regimento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915)	1$000
Contrabando (Repressão de). Decreto n. 10.037, de 5 de fevereiro de 1913	2$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa	2$000
Contas e facturas assignadas (Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915)	$300
Construcção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construcção de casas populares). Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921	$500
Construcção de casas para funccionarios e operarios da União (Decr. n. 4.561, de 31 de agosto de 1922, e Decr. numero 15.816, de 14 de novembro de 1922)	$500
Conselho de Estado (Consultas Negocios Ecclesiasticos):	
Tomo 1° — 1869	2$000
Tomo 2° — 1870	3$000
Tomo 3° — 1870	2$000
Chorographia da Provincia do Ceará	1$000
Contas assignadas (Commentario ao regulamento annexo ao decreto n. 16.041, de 22 de maio de 1923), pelo Dr. Lindolpho Camara	6$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Resende Silva	6$000

D

Decretos do Governo Provisorio:	
De março de 1890	2$000
De maio de 1890	10$000
De junho de 1890	5$000
De outubro de 1890	7$200
De janeiro de 1891	3$000